REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXVIII - Nº 158 - QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2013 - BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2013/2014)

PRESIDENTE	HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	ANDRE VARGAS (PT-PR)
2º VICE-PRESIDENTE	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
1º SECRETÁRIO	MARCIO BITTAR (PSDB-AC)
2º SECRETÁRIO	SIMÃO SESSIM (PP-RJ)
3º SECRETÁRIO	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR-AL)
4º SECRETÁRIO	BIFFI (PT-MS)
1º SUPLENTE	GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
2º SUPLENTE	WOLNEY QUEIROZ (PDT-PE)
3º SUPLENTE	VITOR PENIDO (DEM-MG)
4º SUPLENTE	TAKAYAMA (PSC-PR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 272ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, VESPERTINA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2013

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Expediente

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD, SC) – Reunião do Fórum Parlamentar Catarinense com Parlamentares e representantes do setor produtivo para debate da construção da chamada Ferrovia do Frango, da duplicação da BR-101 e de outros assuntos de interesse da população do Estado de Santa Catarina 40017

MARCON (PT – RS) – Participação em encontro com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, e o Ministro dos Transportes, César Borges, para debate da cobrança de pedágios rodoviários na Região Sul..... 40017

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA) – Transcurso do Dia do Cerrado. Defesa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 504, de 2010, sobre a inclusão do Cerrado e da Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional..... 40017

WALDENOR PEREIRA (PT – BA) – Empenho no atendimento às demandas do Município de Livramento de Nossa Senhora, no Estado da Bahia 40018

PAULO FEIJÓ (Bloco/PR – RJ) – Precariedade da malha rodoviária brasileira. Ineficiência da concessionária Autopista Fluminense S/A, responsável pela BR-101 no Estado do Rio de Janeiro. Falta de projetos no âmbito do Governo Federal para a execução orçamentária do Ministério dos Transportes..... 40018

LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG) – Reclamação de integrantes de movimentos sociais contra o tratamento a eles dispensado pelo Governo do Distrito Federal 40019

CARLOS SOUZA (PSD – AM) – Natureza acintosa da iniciativa da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL de ajuizamento, no Supremo Tribunal Federal, de processo contra a decisão do Tribunal Regional Federal proibitiva da fixação, por operadoras da telefonia móvel, de prazo de validade de créditos de celulares pré-pagos. Apresentação de projeto de decreto legislativo para sustação da resolução da ANATEL 40019

MARLLOS SAMPAIO (PMDB – PI) – Apoio ao pleito da Associação dos Gestores Ambientais do Piauí, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.664, de 2011, referente à regulamentação da profissão de gestor ambiental..... 40019

AFONSO HAMM (PP – RS) – Aprovação, pela Comissão de Turismo e Desporto, do substitutivo oferecido pelo Senado ao Projeto de Lei nº 5.077, de 2009, a respeito da regulamentação do turismo rural 40019

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE) – Posse da nova diretoria da Associação Cearense de Imprensa – ACI..... 40020

LEONARDO MONTEIRO (PT – MG) – Inauguração de nova agência da Caixa Econômica Federal no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais 40020

PAULO FOLETTO (PSB – ES) – Agradecimento ao Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, e ao Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral da Pasta, Carlos Nogueira, pela fidalguia no atendimento a pleito do orador... 40020

PRESIDENTE (Simão Sessim) – Presença nas galerias do plenário de membros da Orquestra Sinfônica de Estação, do Estado do Rio Grande do Sul 40021

ROSANE FERREIRA (PV – PR) – Lançamento da campanha Mulher, tome partido. Filie-se!, nas dependências da Casa..... 40021

PLÍNIO VALÉRIO (PSDB – AM) – Acerto da determinação da Justiça Federal do Estado do Ceará de submissão de médicos ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras – REVALIDA, para o registro dos profissionais junto ao Conselho Regional de Medicina..... 40021

DOMINGOS DUTRA (PT – MA) – Apelo no sentido da aprovação do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 40021

SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS – MA) – Defesa do estabelecimento do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde. Protesto contra a manutenção pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão do veto da Governadora Roseana Sarney a projeto de lei sobre cassação do registro de ICMS de empresas envolvidas com trabalho escravo 40021

GIOVANI CHERINI (PDT – RS) – Elevada taxa de suicídio entre adolescentes e jovens no País. Relevância dos serviços prestados pelo Centro de Valorização da Vida 40022

MARÇAL FILHO (PMDB – MS) – Construção de complexo de lazer e esportes no CEPER do Parque Antenor Martins, no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos de emenda apresentada pelo orador ao Orçamento da União 40022

DUDIMAR PAXIUBA (PSDB – PA) – Realização no Distrito de Miritituba, Município de Itaituba, Estado do Pará, de audiência pública para debate sobre a instalação de terminal de transbordo de carga no porto local 40022

RODRIGO DE CASTRO (PSDB – MG) – Preocupação diante da previsão, em estudo realizado pelo INPE, de grande elevação da temperatura no próximo século. Necessidade de realização pelo Governo Federal de investimentos no setor de produção de energia eólica. Demonstração pela Presidenta Dilma Rousseff de incapacidade na gestão do setor energético nacional e de descaso com a preservação ambiental 40023

GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Transcurso do 40º aniversário do golpe militar ocorrido no Chile e do assassinato do Presidente Salvador Allende. Crise econômica mundial. Sucesso da política econômica do Governo Dilma Rousseff 40023

JOSÉ NUNES (PSD – BA) – Imediata votação pela Casa do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 40024

ADEMIR CAMILO (PSD – MG) – Convite aos Parlamentares para participação no lançamento da Campanha RED 2013 no Brasil, no Auditório Nereu Ramos da Casa 40024

MIRIQUINHO BATISTA (PT – PA) – Apelo ao Governo do Estado do Pará no sentido da conclusão da quadra poliesportiva da Escola Estadual do Campo Professora Benedita Lima de Araújo, no Município de Abaetetuba. Inauguração de agência do Banco do Brasil no Município de Canaã dos Carajás 40024

AROLDE DE OLIVEIRA (PSD – RJ) – Defesa do Projeto de Lei nº 2.035, de 2011, sobre a obrigatoriedade de publicação por instituições privadas da prestação de contas de recursos oriundos da União 40025

RONALDO NOGUEIRA (PTB – RS) – Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário 40025

PADRE JOÃO (PT – MG) – Indignação do orador com a liberação pela Justiça do mandante do massacre de trabalhadores no Município de Felisburgo, Adriano Chafik. Expectativa de condenação do mandante do assassinato de fiscais do trabalho no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais 40026

WEVERTON ROCHA (PDT – MA) – Audiência da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, com participação da Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, para debate da demarcação de terras indígenas na região do Alto Gurupi, Estado do Maranhão 40026

GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE) – Transcurso dos aniversários de emancipação político-administrativa dos Municípios de Cabrobó, Arcoverde e Araripina, Estado de Pernambuco. Aprovação pelo Senado Federal da proposta de criação de novos Municípios no País 40026

LAEL VARELLA (DEM – MG) – Presença, na Casa, do filho e da neta do orador, Lael Varella Filho e Luísa Varella; do Diretor de Ensino da Faculdade de Minas – FAMINAS, Roberto Barbieri, e do Diretor Administrativo da Fundação Cristiano Varella, mantenedora do Hospital do Câncer de Muriaé, Sérgio Henriques 40031

RENATO ANDRADE (PP – MG) – Presença na Casa do Vereador Henrique Olegário Pachêco, de Riachinho, Estado de Minas Gerais. Descaso governamental com o abastecimento de energia elétrica no Município. Empenho do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT na pavimentação da BR-146, trecho Bom Jesus da Penha-Passos. Posicionamento do orador favorável à redução da maioridade penal para 16 anos de idade. Imediata votação da matéria pela Casa 40031

DELEGADO PROTÓGENES (PCdoB – SP) – Lançamento do livro O Príncipe da Privataria, de Palmério Dória. Criação da CPI para investigação da gestão do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso 40032

COLBERT MARTINS (PMDB – BA) – Incidente protagonizado pelo Subsecretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, Ari Pereira. Seriedade e honradez do membro da instituição 40032

LUIZ NISHIMORI (PSDB – PR) – Realização do XXIV Festival Nipo-Brasileiro pela Associação Cultural e Esportiva de Maringá – ACEMA, Estado do Paraná 40032

CELSO MALDANER (PMDB – SC) – Moção de apoio a fumicultores, aprovada pela Câmara Municipal de Agronômica, Estado de Santa Catarina. Transcurso do 46º aniversário de criação da Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia – COPÉRDIA 40033

SEVERINO NINHO (PSB – PE) – Apresentação, à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de requerimento de realização de audiência pública para debate das causas do aumento da criminalidade entre menores de 18 anos de idade..... 40034

ALICE PORTUGAL (PCdoB – BA) – Saudações aos servidores do Poder Judiciário, em especial aos do Estado da Bahia, presentes nas galerias do plenário. Conclamação aos Parlamentares para votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário..... 40034

JAIR BOLSONARO (PP – RJ) – Repúdio a declarações da Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Indira Quaresma, a respeito de atuação da Polícia Militar do Distrito Federal 40034

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA – Pela ordem) – Posicionamento do orador favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Teor de mensagem da Presidenta Dilma Rousseff a respeito do País, veiculado pelo site do Palácio do Planalto. Apoio à luta do Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas – MOSAP e da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP, em defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, referente à extinção da cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos. Solicitação à Presidência de inclusão da matéria na pauta..... 40034

ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC – Pela ordem) – Solicitação aos Deputados de comparecimento ao plenário para aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Idoneidade do Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias 40036

SIMÃO SESSIM (PP – RJ) – Implantação, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, do Programa Bairro Novo, para a pavimentação de ruas e a urbanização de municipalidades fluminenses.... 40036

ROSANE FERREIRA (PV – PR – Pela ordem) – Baixo índice de bem-estar urbano vigente na região do entorno de Curitiba, Estado do Paraná. Importância de aprovação pela respectiva Comissão Especial do Projeto de Lei nº 3.460, de 2004, acerca da criação do Estatuto da Metrópole..... 40037

WELITON PRADO (PT – MG) – Apelo aos Líderes partidários para votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário..... 40038

PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC) – Manifesto em defesa da paridade na participação de homens e mulheres na política..... 40038

CARLOS SOUZA (PSD – AM – Pela ordem) – Agradecimento aos membros da Comissão de Defesa do Consumidor pela aprovação do projeto de lei, de autoria do orador, a respeito da consulta ao banco de dados e ao cadastro do consumidor. Despropósito da reclamação apresentada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL ao Supremo Tribunal Federal contra a proibição às operadoras da telefonia móvel, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de fixação de prazo de validade de créditos de celulares pré-pagos..... 40039

COSTA FERREIRA (PSC, MA) – Elogio ao Juiz Bruno César Bandeira, da 3ª Vara Federal de Brasília, pela condenação imposta a um assassino de ressarcimento dos valores pagos pela Previdência Social ao filho da vítima..... 40039

MARLLOS SAMPAIO (PMDB – PI) – Liberação, pela Presidenta Dilma Rousseff, de recursos para Municípios situados na região semiárida do Estado do Piauí. Realização de obras públicas em municipalidades piauienses com recursos de emendas orçamentárias do orador. Concessão ao orador do título de Cidadão Valenciano..... 40040

IVAN VALENTE (PSOL, SP) – Transcurso do 40º aniversário do golpe militar no Chile, liderado pelo General Augusto Pinochet. Lições a serem extraídas do episódio para o avanço da democracia brasileira e dos demais países sul-americanos..... 40040

JOÃO ANANIAS (PCdoB – CE) – Transcurso do 45º aniversário da primeira reunião das Comunidades Eclesiais de Base – CEBs, no Município de Aratuba, Estado do Ceará. Papel das CEBs como bastiões das liberdades democráticas durante os chamados Anos de Chumbo, no regime militar. Saudações aos Padres Moacir Cordeiro Leite e José Maria Cavalcante..... 40042

AFONSO HAMM (PP – RS – Pela ordem) – Participação do orador na Comissão Especial encarregada da reformulação do Estatuto da Micro e Pequena Empresa. Conveniência de aperfeiçoamento do sistema de arrecadação de tributos denominado SIMPLES Nacional 40043

PADRE JOÃO (PT – MG – Pela ordem) – Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário..... 40044

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE – Pela ordem) – Anúncio da posse do Ministro Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União, na Academia de Letras de Brasília – ACLEB. Perfil do ilustre magistrado de contas 40044

COLBERT MARTINS (PMDB – BA – Pela ordem) – Apoio do PMDB às propostas de criação do piso salarial nacional e do plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias; de criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário e de criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Pusila-

nimidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT diante da ineficiência da VIABAHIA – Concessionária de Rodovias S/A 40044

JOSIAS GOMES (PT – BA) – Posse do diplomata brasileiro Roberto Azevêdo no cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio – OMC. Expectativas quanto ao desempenho da OMC em prol das nações emergentes. Solicitação à Presidência de inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, sobre a extinção da cobrança de contribuição previdenciária aos servidores públicos inativos 40045

DR. CARLOS ALBERTO (PMN – RJ) – Solicitação à Presidência da Casa de inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, sobre a extinção da cobrança de contribuição previdenciária dos sobre os proventos de servidores públicos inativos..... 40047

PLÍNIO VALÉRIO (PSDB – AM – Pela ordem) – Apelo ao Governo Federal de liberação de recursos oriundos de impostos arrecadados pela Zona Franca de Manaus, Estado do Amazonas..... 40047

VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Despropósito da exigência de licença ambiental para cultivo de batata no Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina, estabelecida pelo Procurador da República Flávio Pavlov da Silveira..... 40047

SARNEY FILHO (PV – MA e como Líder) – Transcurso do Dia do Cerrado. Conveniência de inclusão na pauta de proposta de emenda à Constituição sobre a inclusão do Cerrado entre os biomas considerados patrimônio nacional..... 40048

SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS – MA – Pela ordem) – Solicitação ao Presidente Henrique Eduardo Alves de votação do projeto de lei sobre a criação do novo Código de Mineração. Apelo aos Deputados de comparecimento ao plenário para votação das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 190, de 2007, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário, e 405, de 2009, relativa à concessão de aposentadoria a garimpeiros e pequenos mineradores. Apresentação do Projeto de Lei nº 6.306, de 2013, acerca da alteração de dispositivo da Lei nº 8.666, de 1993, a respeito das normas para licitações e contratos na administração pública 40050

CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Protesto contra à restrição do acesso às galerias do plenário. Êxito da greve realizada pelos profissionais da educação no Estado do Rio de Janeiro. Transcurso dos 40 anos do golpe militar ocorrido no Chile 40050

BETO ALBUQUERQUE (PSB – RS) – Transcurso do 85º aniversário de criação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL. Solicitação dos Deputados do PSB de comparecimento ao plenário para aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário..... 40052

GIOVANI CHERINI (PDT – RS – Pela ordem) – Participação do orador no VIII Encontro dos Técnicos Agrícolas do Serviço Público Estadual, no Estado do Rio Grande do Sul. Presença da Secretária Especial dos Direitos Animais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Regina Becker, e da responsável pelo Programa de Proteção à Fauna Silvestre do Estado de São Paulo, Angela Maria Branco, em audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Tramitação, na Casa, de projeto de autoria do orador sobre a utilização da Terapia Assistida por Animais em hospitais do Sistema Único de Saúde – SUS. Urgente realização da reforma política..... 40053

PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – Leitura de ato da Presidência sobre a constituição de Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Lei nº 1.927, de 2003, sobre a isenção da cobrança da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE das empresas de transporte coletivo urbano municipal e alternativo..... 40054

WEVERTON ROCHA (PDT – MA – Pela ordem) – Protesto contra a obstrução das votações da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Contrariedade à concessão da palavra a oradores omissos no registro da presença no plenário..... 40055

JÂNIO NATAL (Bloco/PRP – BA) – Transcurso do 55º aniversário de criação da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil. Saudações ao Presidente e ao Vice-Presidente da instituição, respectivamente, João Domingos Gomes dos Santos e Joalve Vasconcelos. Urgente aprovação da proposta de regulamentação da emenda constitucional sobre a criação do piso salarial nacional e do plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias..... 40056

EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Saudações aos agentes comunitários de saúde presentes na Casa. Reconhecimento da contribuição da categoria para a melhoria da saúde pública. Expectativa de atendimento pelo Governo Federal às reivindicações de produtores de laranja..... 40056

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Apelo ao Governo Federal de retirada do pedido de urgência constitucional do projeto de lei sobre a criação do Código de Mineração. Necessidade de votação pela Casa do projeto de lei sobre a regulamentação do piso salaria nacional dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias. Transcurso do aniversário de criação da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil. Empenho do orador na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, sobre a extinção da cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos. Protesto contra a obstrução das votações da Proposta de Emenda

à Constituição nº 190, de 2007, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário..... 40057

MIRIQUINHO BATISTA (PT – PA – Pela ordem) – Expectativa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Defesa da aprovação do projeto de lei sobre a regulamentação do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Criação, pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, de comissões especiais destinadas ao debate sobre o baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM na Região Amazônica. Solicitação ao Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, de construção de quadra esportiva em escola localizada na comunidade do Murutinga, no Município de Abaetetuba..... 40057

CHICO LOPES (PCdoB – CE) – Imediata votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Anúncio de reunião com o Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, sobre a extinção da cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados 40057

AROLDE DE OLIVEIRA (PSD – RJ – Pela ordem) – Imediata votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Defesa da rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, do Senado Federal, sobre a extinção do foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns..... 40058

EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Expectativa de reabertura de postos avançados da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB nos Municípios de Catolé do Rocha, Sousa, Cajazeiras e Itaporanga, Estado da Paraíba..... 40058

LOURIVAL MENDES (Bloco/PTdoB, MA) – Apelo à Casa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional dos policias e bombeiros militares..... 40058

PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Leitura de Ato da Presidência sobre a constituição de Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Lei nº 5.013, de 2013, do Senado Federal, acerca do estabelecimento de normas gerais de política urbana e de proteção à saúde e ao meio ambiente associadas à implantação e ao compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações..... 40059

DELEGADO PROTÓGENES (PCdoB – SP – Pela ordem) – Lançamento do livro O Príncipe da Privataria, de Palmério Dória..... 40060

PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Leitura de Ato da Presidência sobre a criação de Comissão Especial para exame do Projeto de Lei Complementar nº 251, de 2005, acerca da elevação dos gastos com pessoal na área de saúde 40060

ROBERTO FREIRE (PPS – SP) – Transcurso do 40º e 12º aniversários da ocorrência, respectivamente, do golpe militar contra o Governo de Salvador Allende, no Chile, e do ataque terrorista no World Trade Center, em Nova York, Estados Unidos da América 40061

JAIR BOLSONARO (PP – RJ – Pela ordem) – Repúdio a portaria editada pelo Ministério da Justiça em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, restritiva do uso de arma de fogo por policiais em serviço. Defesa de rejeição do projeto de lei sobre a extinção do instituto do auto de resistência à prisão, em tramitação na Câmara dos Deputados..... 40062

DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Repúdio ao discurso proferido pelo Deputado Delegado Protógenes contra o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Solicitação à Presidência de retirada de expressões relativas ao ex-Presidente da República contidas no discurso do Parlamentar. Compromisso do Presidente Henrique Eduardo Alves de instalação de Comissões Especiais para exame de propostas de emenda à Constituição acerca do fortalecimento das Câmaras Municipais 40062

CHICO LOPES (PCdoB – CE – Pela ordem) – Apoio às Propostas de Emenda à Constituição nºs 300, de 2008, acerca da instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 555, de 2006, referente à extinção da cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos, e à proposta de regulamentação da emenda constitucional sobre a criação do piso salarial nacional e do plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Transcurso do 23º aniversário de vigência do Código de Defesa do Consumidor. Baixa qualidade dos serviços prestados aos usuários por operadoras telefônicas e dos serviços energia elétrica no País..... 40063

FERNANDO MARRONI (PT – RS – Pela ordem) – Crescimento do Produto Interno Bruto – PIB do Estado do Rio Grande do Sul. Congratulação ao Governador Tarso Genro 40063

ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de início da Ordem do Dia. Apelo aos Parlamentares de comparecimento ao plenário 40064

ALICE PORTUGAL (PCdoB – BA – Pela ordem) – Empenho da oradora na aprovação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário..... 40064

PAULO FEIJÓ (Bloco/PR – RJ – Pela ordem) – Atuação parlamentar do orador em defesa do transporte ferroviário nacional. Descaso do Go-

verno Federal com o setor. Expectativa quanto à criação da Empresa Brasileira de Ferrovias – EBF. Solicitação ao Governo Federal de concessão de reajuste salarial aos trabalhadores ferroviários..... 40065

SEVERINO NINHO (PSB – PE – Pela ordem) – Transcurso do 85º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Moreno, Estado de Pernambuco. Visita do Governador Eduardo Campos à municipalidade 40065

VIEIRA DA CUNHA (PDT – RS) – Apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 311, de 2013, sobre as hipóteses de perda de mandato parlamentar declarada de ofício pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Solicitação ao Presidente Henrique Eduardo Alves e ao Colégio de Líderes de prioridade na tramitação da matéria 40066

JÚLIO CAMPOS (DEM – MT) – Apelo aos Líderes partidários e à Presidência da Casa de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, referente à extinção da cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos 40066

RODRIGO DE CASTRO (PSDB – MG – Pela ordem) – Posse do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso na Academia Brasileira de Letras. Críticas à gestão da PETROBRAS. Equívoco da política energética adotada pelo Governo Dilma Rousseff 40067

OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Aprovação pela Casa de emenda à Medida Provisória nº 620, de 2013, destinada ao financiamento de bens de tecnologia assistiva a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida..... 40068

IZALCI (PSDB – DF) – Solicitação à Presidência de início da Ordem do Dia. Desvio de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT por organizações não governamentais. Aprimoramento dos órgãos governamentais de fiscalização..... 40068

GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – Defesa da rejeição do veto presidencial aposto ao projeto de lei sobre a extinção da multa adicional de 10% sobre o saldo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em demissões sem justa causa 40069

PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Convocação dos Deputados ao plenário..... 40069

LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG – Pela ordem) – Expectativa de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, sobre a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais 40069

JÚLIO CESAR (PSD – PI) – Apelo às Lideranças partidárias de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, referente à extinção da cobrança previdenciária de servidores públicos inativos. Necessidade de apresentação de recurso administrativo contra o IBGE por Municípios prejudicados pelo censo populacional. Apoio à aprovação da proposta de emenda à Constituição de interesse dos garimpeiros 40069

HEULER CRUVINEL (PSD – GO) – Expectativa de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Congratulações com agentes comunitários de saúde presentes na Casa. Declaração de voto pela rejeição dos vetos presidenciais apostos ao projeto de lei complementar sobre a extinção da multa de 10% sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em demissões sem justa causa e ao Projeto de Lei nº 244, de 2009, referente à inclusão de papiloscopistas entre os peritos criminais oficiais..... 40070

PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Apelo aos Deputados de comparecimento ao plenário para a votação de proposta de emenda à Constituição em segundo turno..... 40070

JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE – Pela ordem) – Anúncio de apresentação, pela bancada do PT – de requerimento de retirada da pauta das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 190, de 2007, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário, e 405, de 2009, relativa à concessão de aposentadoria a garimpeiros e pequenos mineradores. Solicitação à bancada do partido de abstenção do registro de presença no plenário 40071

RUBENS BUENO (PPS – PR – Pela ordem) – Contradita ao pronunciamento do Deputado José Guimarães 40071

IZALCI (PSDB – DF – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de registro da presença de Líder partidário no plenário..... 40071

JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE – Pela ordem) – Contestação ao discurso do Líder do PPS contra a bancada do PT 40071

PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Informação ao Deputado José Guimarães sobre a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 405, de 2009, referente à concessão de aposentadoria a garimpeiros e pequenos mineradores.... 40071

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP – Pela ordem) – Conveniência de aceitação da proposta de retirada de proposta de emenda à Constituição da pauta, defendida pelo Líder do PT – Deputado José Guimarães 40072

PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Existência sobre a mesa de requerimento do PSDB para retirada da proposta de emenda à Constituição da pauta..... 40072

RUBENS BUENO (PPS – PR – Pela ordem) – Existência de acordo de Líderes para inclusão de proposta de emenda à Constituição na pauta..... 40072

PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Leitura de requerimento sobre a retirada de proposta de emenda à Constituição da pauta..... 40072

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) 40072

V – ORDEM DO DIA

MANOEL JUNIOR (PMDB – PB – Pela ordem) – Expectativa de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário 40076

ALICE PORTUGAL (PCdoB – BA – Pela ordem) – Esclarecimento sobre a realização de acordo para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Apelo ao Deputado José Guimarães para retirada do requerimento de exclusão da matéria da pauta 40076

OZIEL OLIVEIRA (PDT – BA – Pela ordem) – Apelo ao Deputado José Guimarães para retirada do requerimento de exclusão da matéria da pauta. Solicitação aos Líderes do Governo e do PT de convocação de suas respectivas bancadas ao plenário..... 40076

ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC – Pela ordem) – Congratulação ao Presidente Henrique Eduardo Alves pela inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário..... 40077

MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO – Pela ordem) – Posicionamento do PDT favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Protesto contra a pretendida obstrução das votações da matéria..... 40077

PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Retirada pela Presidência, de ofício, da Proposta de Emenda à Constituição nº 405, de 2009, sobre a concessão de aposentadoria a garimpeiros e pequenos mineradores. Consulta aos Líderes partidários sobre a possibilidade de retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, referente à instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário 40077

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados EDUARDO SCIARRA (PSD – PR), ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ), OTONIEL LIMA (PRB, SP), JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP), MENDONÇA FILHO (DEM – PE)..... 40077

PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Consulta ao Líder do PT – Deputado José Guimarães, e ao Deputado Nelson Marchezan Junior sobre a realização de acordo para votação, da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, relativa à instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário 40078

ALICE PORTUGAL (PCdoB – BA – Pela ordem) – Conveniência de reunião entre a Liderança do PT e a Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário – FENASJ, para esclarecimento das razões da decisão do partido de não votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário..... 40078

JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE – Pela ordem) – Propósito da bancada federal do PT de discussão do mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Concordância com o acordo proposto pela Presidência com vistas à votação da matéria 40079

ROBERTO BRITTO (PP – BA – Pela ordem) – Posicionamento do PP favorável ao acordo proposto pela Presidência, com vistas à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário 40079

PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Retirada pela Presidência, de ofício, da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário 40079

MANOEL JUNIOR (PMDB – PB – Pela ordem) – Congratulação ao Presidente Henrique Eduardo Alves pela realização de acordo para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário..... 40079

PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Informação ao Plenário sobre a decisão da Presidência de não aceitação pela Casa de medida provisória com inserção de matérias estranhas ao mérito da proposta original..... 40079

MENDONÇA FILHO (DEM – PE – Pela ordem) – Congratulação ao Presidente Henrique Eduardo Alves pela decisão acerca da apreciação de medidas provisórias 40079

RUBENS BUENO (PPS – PR – Pela ordem) – Acerto da decisão do Presidente Henrique Eduardo Alves a respeito da apreciação de medidas provisórias. Congratulação à Presidência pela decisão de encaminhamento obrigatório de requerimentos de informações apresentados pelos Parlamentares .. 40079

MÁRCIO MACÊDO (PT – SE – Pela ordem) – Congratulação à Presidência pela retirada de matéria da pauta. Solicitação aos Parlamentares do PT de registro de presença no plenário 40080

JOÃO CAMPOS (PSDB – GO – Pela ordem) – Congratulação ao Presidente Henrique Eduardo Alves pela decisão acerca da apreciação de medidas provisórias. Pedido à Presidência de decisão sobre a questão de ordem acerca da inadmissibilidade de criação, pela Comissão de Cultura, da Subcomissão Especial destinada a tratativa de assuntos afetos à cultura, direitos humanos e minorias..... 40080

PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Resposta ao Deputado João Campos..... 40080

EDUARDO SCIARRA (PSD – PR – Como Líder) – Acerto da decisão adotada pela Presidência a respeito do trâmite de medidas provisórias. Apelo à Casa de rejeição do Veto nº 27 aposto ao projeto de lei complementar referente à extinção da multa de 10% sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS no caso de demissão sem justa causa..... 40080

IVAN VALENTE (PSOL – SP – Pela ordem) – Disposição do PSOL para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Reexame da resolução da Mesa Diretora acerca da restrição do acesso de populares às dependências da Casa..... 40081

CLEBER VERDE (PRB – MA – Pela ordem) – Declaração de voto a favor da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, acerca da instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Esclarecimento sobre o teor da Proposta de Emenda à Constituição nº 405, de 2009, relativa à concessão de aposentadoria a garimpeiros e pequenos mineradores. Defesa do retorno da matéria à pauta..... 40082

PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Anúncio de encerramento da sessão em face do esgotamento do tempo regimental..... 40083

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS

PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC) – Preocupação dos Estados da Região Norte com o anúncio pela ELETROBRAS da venda do controle das distribuidoras de energia elétrica. Comprometimento das metas do Programa Luz para Todos com a medida. Mobilização do Sindicato dos Eletricitários do Acre contra o plano de reestruturação da empresa..... 40083

CARLOS SOUZA (PSD – AM) – Realização do seminário Pioneiros e Empreendedores do Brasil e o Estado do Amazonas, na Capital Manaus. Lançamento do livro Amazônia – Pioneiros e Utopias, de Alfredo Lopes 40084

JEFFERSON CAMPOS (PSD – SP) – Posicionamento favorável à extinção do voto secreto nas deliberações das duas Casas do Congresso Nacional..... 40084

BRUNA FURLAN (PSDB – SP) – Transcurso do 16º aniversário de criação da Guarda Municipal de Itapevi, Estado de São Paulo 40085

GORETE PEREIRA (Bloco/PR – CE) – Concessão do título de Cidadão Honorário de Fortaleza, in memoriam, ao Sr. Narciso Pessoa de Araújo. Transcurso do cinquentenário de criação da empresa Emape Ovos e Aves, no Estado do Ceará 40085

ALEXANDRE SANTOS (PMDB – RJ) – Congratulações à Casa pela aprovação da Medida Provisória nº 615, de 2013, especialmente do dispositivo acerca da transmissão, aos herdeiros do titular, do alvará para a exploração dos serviços de táxi..... 40085

HUMBERTO SOUTO (PPS – MG) – Participação do orador em reunião no gabinete do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, destinada ao debate do reconhecimento de municipalidades do Vale do Jequitinhonha e da região norte mineira como integrantes do Semiárido brasileiro, com vistas à inclusão dessas regiões nas políticas públicas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE destinadas à mitigação dos efeitos da seca. Acatamento pelo Relator da Medida Provisória nº 623, de 2013, de emenda de autoria do orador destinada à alteração dos critérios de inclusão de Municípios na região semiárida brasileira 40086

MANUELA D'ÁVILA (PCdoB – RS) – Persistência da prática de racismo no Brasil..... 40086

GLADSON CAMELI (PP – AC) – Aprovação do Projeto de Lei nº 5.957, de 2013, acerca do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação – ZPEs, na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia 40087

CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Imediata elaboração dos Planos Municipais de Transporte e implementação dos Conselhos Municipais de Transporte, nas cidades brasileiras, para enfrentamento dos problemas de mobilidade urbana 40087

JORGE CORTE REAL (PTB – PE) – Acerto do lançamento do Programa Mais Médicos pelo Governo Federal. Apelo à classe médica brasileira de superação de animosidade com o Ministério da Saúde em relação ao programa. Repúdio aos atos discriminatórios praticados contra médicos cubanos por ocasião do desembarque no País. Desafios impostos ao Sistema Único de Saúde – SUS..... 40088

SANDES JÚNIOR (PP – GO) – Acerto das diretrizes traçadas para a economia brasileira, demonstrado no índice de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB brasileiro 40090

VI – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 273ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, VESPERTINA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2013

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Expediente

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

JÔ MORAES (PCdoB – MG – Como Líder) – Lançamento da campanha *Mulher, tome partido. Filie-se!*..... 40101

JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Apoio à iniciativa da Deputada Jô Moraes de lançamento da campanha Mulher, tome partido. Filie-se! Solicitação à Presidência de inclusão na pauta da proposta de regulamentação da emenda constitucional acerca

da criação do plano de carreira e do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde 40102

FERNANDO FERRO (PT – PE) – Transcurso do 40º aniversário do golpe militar ocorrido no Chile 40102

RUBENS BUENO (PPS – PR – Como Líder) – Denúncia de desvio de recursos públicos no âmbito do Ministério Trabalho e Emprego. Defesa de afastamento do Ministro Manoel Dias 40102

FRANCISCO CHAGAS (PT – SP) – Congratulações à Presidenta Dilma Rousseff pela promulgação da Lei nº 12.859, de 2013, sobre a desoneração dos setores industriais químicos e petroquímicos. 40103

BENJAMIN MARANHÃO (PMDB – PB) – Apelo à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, de manutenção de postos de distribuição de milho e ração animal da Companha Nacional de Abastecimento – CONAB localizados nos Municípios de Catolé do Rocha, Sousa e Piancó, Estado da Paraíba 40106

PAULÃO (PT – AL) – Anúncio da realização de encontro entre Ministros de Estado e Prefeitos Municipais para debate de políticas públicas de combate aos efeitos da seca e de realização de obras de infraestrutura, no Estado de Alagoas 40107

COLBERT MARTINS (PMDB – BA – Pela ordem) – Presença do ex-Deputado Ibsen Pinheiro no plenário..... 40107

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT – CE – Como Líder) – Saudação ao ex-Deputado Ibsen Pinheiro, presente no plenário. Contestação ao pronunciamento do Deputado Rubens Bueno, favorável ao afastamento do Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias. Apoio do PDT à rigorosa apuração de denúncias de irregularidades no âmbito da Pasta 40107

JOÃO CAMPOS (PSDB – GO) – Inexistência de regras para a realização de investigações com monitoramento telefônico pelo Ministério Público. Defesa de votação de projeto de lei sobre a regulamentação de escutas telefônicas 40108

HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Defesa de retirada de pauta da proposta de minirreforma eleitoral. Conveniência da votação do projeto de lei de iniciativa popular relativo à reforma política apresentado pelo movimento Eleições Limpas 40108

RICARDO BERZOINI (PT – SP) – Decisão da bancada federal do PT de rejeição do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, sobre a regulamentação dos serviços terceirizados..... 40109

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA) – Posse da sacerdotisa do candomblé Stella Azevedo dos Santos, a Mãe Stella de Oxóssi, na Academia de Letras da Bahia 40109

V – ORDEM DO DIA

PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Quinta sessão de discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.025-A, de 2005, que altera o art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor acerca da penhora sobre máquinas, instrumentos e implementos agrícolas 40114

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado DELEGADO PROTÓGENES (PCdoB – SP) 40116

ZEZÉU RIBEIRO (PT – BA – Pela ordem) – Posse da sacerdotisa do candomblé Stella Azevedo dos Santos, a Mãe Stella de Oxóssi, na Academia de Letras da Bahia 40118

ELIENE LIMA (PSD – MT – Pela ordem) – Defesa da urgente aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, sobre a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais..... 40119

RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE – Pela ordem) – Realização do 17º Seminário Nordestino de Pecuária – PECNORDESTE, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará 40119

SIBÁ MACHADO (PT – AC – Pela ordem) – Apresentação ao Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, de proposta de atração e fixação de doutores na região amazônica. Saudação ao Prof. Emmanuel Tourinho, da Universidade Federal do Pará 40121

NILMÁRIO MIRANDA (PT – MG – Pela ordem) – Solidariedade ao Presidente e ao Vice-Presidente da Fundação Banco do Brasil, respectivamente Jorge Streit e Eder Mello, diante da exoneração de seus respectivos cargos. Relevância social das ações desenvolvidas pela entidade..... 40121

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE – Pela ordem) – Inauguração do Memorial Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal 40121

AUGUSTO CARVALHO (PPS – DF – Pela ordem) – Solicitação ao Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, de adoção das providências cabíveis diante de excessos praticados pela polícia contra manifestantes e jornalistas por ocasião do transcurso do Dia da Independência do Brasil..... 40122

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado AMAURI TEIXEIRA (PT – BA)..... 40122

ZÉ GERALDO (PT – PA – Pela ordem) – Exigência de esclarecimento, por parte do governo norte-americano, de denúncias de prática de espionagem contra a Presidenta Dilma Rousseff e a PETROBRAS 40123

NEWTON CARDOSO (PMDB – MG – Pela ordem) – Agradecimento ao Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, e ao Governador Antônio Anastasia pela instalação de escola agrícola no Estado de Minas Gerais 40124

CARMEN ZANOTTO (PPS – SC – Pela ordem) – Realização no Município de Lages da etapa estadual da Olimpíada do Conhecimento, em Santa Catarina..... 40124

LUIZ COUTO (PT – PB – Pela ordem) – Sanção presidencial da medida provisória sobre o re-

passe de recursos da União para os Municípios brasileiros. Extensão do Programa Água para Todos a Municípios da Região Nordeste. Solicitação à Ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, de disponibilização de recursos para manutenção dos postos da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB nos Municípios de Catolé do Rocha, Itaporanga e Sousa, no Estado da Paraíba. Reunião de Ministros de Estado com Prefeitos Municipais no Estado da Paraíba 40125

PEDRO EUGÊNIO (PT – PE – Pela ordem) – Transcurso do 85º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco 40126

EURICO JÚNIOR (PV – RJ – Pela ordem) – Presença, na Casa, dos Vereadores Talles Tavares Barreiros, Albino Gonçalves Portella Junior, Ivanilson Venâncio da Silva, o Sinho, e Jorge Augusto Barbosa Tavares, o Tuba, da Câmara Municipal de Miguel Pereira; Marcos Eduardo Noronha Fontes, o Marquinho Burugudu, e Ernesto Marques Lare, o Ernesto da CEDAE, da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Estado do Rio de Janeiro. Apoio à proposta de emenda à Constituição sobre a alteração do prazo para renovação da certidão de filantropia 40126

SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP – Pela ordem) – Agradecimento aos Parlamentares da Região Norte pelo apoio recebido no exercício na coordenação da respectiva bancada federal. Apoio do Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, ao Programa de Atração e Fixação de Doutores na Amazônia 40126

ALEXANDRE SANTOS (PMDB – RJ – Pela ordem) – Regozijo com a aprovação da Medida Provisória nº 615, de 2013, especialmente quanto ao dispositivo sobre a possibilidade de transferência da concessão de táxi para os legítimos herdeiros. Assinatura de convênio entre a Presidenta Dilma Rousseff e o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sergio Cabral, para construção da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro. Visita da Presidenta Dilma Rousseff às obras da plataforma de petróleo P-74, da PETROBRAS 40127

JÚLIO CESAR (PSD – PI – Pela ordem) – Participação de Prefeitos Municipais da Região Nordeste na cerimônia de lançamento do Programa Água para Todos. Solicitação à Presidenta Dilma Rousseff de extensão do programa a todos os Municípios nordestinos atingidos pela estiagem, e de intensificação das medidas destinadas ao convívio dos sertanejos com a seca. Transcurso do 251º aniversário de fundação do Município de Castelo do Piauí, Estado do Piauí 40127

ARTUR BRUNO (PT – CE – Pela ordem) – Encontro de membros da bancada federal petista com os Diretores da Central Única dos Trabalhadores – CUT, Sérgio Nobre e Maria das Graças Costa, para debate do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, acerca da regulamentação de serviços terceirizados. Posicionamento do partido contrário à aprovação da matéria. Anúncio de transformação de sessão plenária da Casa em Comissão Geral para discussão do tema. Posicionamento de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA contrário à aprovação da proposição 40127

ÁTILA LINS (PSD – AM – Pela ordem) – Relato da visita do orador aos Municípios de Tabatinga, Berurí, Lábrea e Boca do Acre, no Estado do Amazonas 40128

LEONARDO MONTEIRO (PT – MG – Pela ordem) – Realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. Relevância da atuação do Distrito Sanitário Especial Indígena dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo 40128

ALESSANDRO MOLON (PT – RJ – Pela ordem) – Discussão da matéria. Apoio ao Manifesto dos Intelectuais Brasileiros contra a Censura às Biografias 40129

ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ – Como Líder) – Agradecimento à Presidenta Dilma Rousseff pelo anúncio de construção de metrô entre os Municípios de São Gonçalo e Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro. Protestos da população fluminense contra a administração do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral 40131

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA – Pela ordem) – Homenagem ao jurista Fredie Didier 40132

EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG – Pela ordem) – Pedido pela Presidenta Dilma Rousseff de tramitação em regime de urgência constitucional do projeto de lei sobre o estabelecimento do Marco Civil da Internet. Contrariedade ao dispositivo da proposição, relativo à obrigatoriedade da instalação das centrais de tráfego de dados de empresas em território brasileiro 40133

RONALDO BENEDET (PMDB – SC – Pela ordem) – Encerramento dos debates acerca da proposta de reforma do Código de Processo Civil. Elogio ao Deputado Fábio Trad, Presidente da Comissão Especial destinada ao exame da matéria. Presença, na Casa, dos Prefeitos Municipais Johnny Felippe, acompanhado de assessor, de Urussanga; Murialdo Canto Gastaldon e do Vice-Prefeito Sandro Serafim, de Içara; e Hélio Roberto Cesar, de Siderópolis, Estado de Santa Catarina. Participação do ex-Deputado Ibsen Pinheiro em evento sobre a reforma política, realizado no Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Casa. Caráter belicoso de movimentos de rua ocorridos no Brasil. Necessidade de atuação do Parlamento brasileiro em consonância com as reivindicações populares. Revisão do pacto federativo 40133

WILSON FILHO (PMDB – PB – Pela ordem) – Atuação do orador junto ao Governo Federal contra o fechamento das unidades da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB nos Municípios de Itaporanga, Catolé do Rocha e Sousa, no Estado da Paraíba 40134

SEVERINO NINHO (PSB – PE – Pela ordem) – Encerramento dos debates sobre o projeto de reforma do Código de Processo Civil. Excelência dos trabalhos realizados pelos Deputados Fabio Trad, Sérgio Barradas Carneiro e Paulo Teixeira na Comissão Especial destinada ao exame da matéria . 40134

VITOR PENIDO (DEM – MG – Pela ordem) – Apreensão ante a decisão judicial pela suspensão dos direitos políticos do ex-Deputado Federal e ex-Prefeito Municipal de Goiânia, Pedro Wilson. 40134

OTONIEL LIMA (PRB – SP – Pela ordem) – Carta Aberta da Coordenadoria das Entidades Representativas dos Policiais Militares e do Conselho dos Comandantes Gerais sobre os desdobramentos do caráter discriminatório das políticas de reajuste salarial do Governo do Estado de São Paulo..... 40135

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado PADRE JOÃO (PT – MG) 40136

JOSÉ ROCHA (Bloco/PR – BA – Pela ordem) – Atuação do orador no exercício do cargo de Presidente da Comissão Executiva do Partido da República, no Estado da Bahia. Realização do 1º Encontro Regional do PR – no Município de Teixeira de Freitas. Agradecimento a lideranças políticas pela participação no evento..... 40137

PRESIDENTE (Fabio Trade) – Encerramento da discussão..... 40137

FRANCISCO PRACIANO (PT – AM – Pela ordem) – Riqueza da cultura indígena. Prejuízos causados aos índios pela atuação da bancada ruralista na Casa. Contrariedade às propostas de retirada do Poder Executivo da competência para a demarcação de terras indígenas e a ratificação de demarcações homologadas 40137

JOSÉ AIRTON (PT – CE – Pela ordem) – Relato de atividades parlamentares desenvolvidas pelo orador 40138

EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP – Pela ordem) – Congratulação ao Deputado Fabio Trad, Presidente da Comissão Especial destinada ao exame do projeto de lei sobre a reforma do Código de Processo Civil. Encerramento dos debates em torno da matéria. Inclusão das obras de duplicação da BR-153 no PAC 2. Presença, na Casa, de comitiva de autoridades do Município de Bebedouro, Estado de São Paulo..... 40138

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS

BIFFI (PT – MS) – Realização da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, no Estado de Mato Grosso do Sul. Ampliação do parque industrial da empresa Papel e Celulose Eldorado, no Município de Três Lagoas. Empenho da Presidenta Dilma Rousseff na reestruturação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO 40139

ALEX CANZIANI (PTB – PR) – Liberação pelo Ministério da Educação de recursos para escolas públicas cadastradas no Programa Mais Educação 40139

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE) – Teor do pronunciamento da Presidenta Dilma Rousseff em cadeia nacional de rádio e televiso, ao ensejo do transcurso do Dia da Independência do Brasil. 40140

JEFFERSON CAMPOS (PSD – SP) – Inadmissibilidade da prática de suicídio. Empenho do Parlamento brasileiro na disponibilização de tratamento contra a depressão e no combate às drogas e ao alcoolismo..... 40140

VI – ENCERRAMENTO

3 – PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

MSC Nº 388/2013, PEC Nº 311/2013, PLP Nº 326/2013, PLP Nº 327/2013, PL Nº 6.317/2013, PL Nº 6.318/2013, PL Nº 6.319/2013, PL Nº 6.320/2013, PL Nº 6.321/2013, PL Nº 6.322/2013, PL Nº 6.323/2013, PL Nº 6.324/2013, PL Nº 6.325/2013, PL Nº 6.326/2013, PL Nº 6.327/2013, PL Nº 6.328/2013, PL Nº 6.329/2013, PL Nº 6.330/2013, PDC Nº 1.265/2013, PDC Nº 1.266/2013, PDC Nº 1.267/2013, PDC Nº 1.268/2013, PDC Nº 1.269/2013, PDC Nº 1.270/2013 PDC Nº 1.271/2013, PDC Nº 1.272/2013, PDC Nº 1.273/2013, PDC Nº 1.274/2013, PDC Nº 1.275/2013, PDC Nº 1.276/2013, PDC Nº 1.277/2013, PDC Nº 1.278/2013, PDC Nº 1.279/2013, PDC Nº 1.280/2013, PDC Nº 1.281/2013, PDC Nº 1.282/2013, PDC Nº 1.283/2013, PDC Nº 1.284/2013, PDC Nº 1.285/2013, PDC Nº 1.286/2013 PRC Nº 216/2013, INC Nº 5.172/2013, INC Nº 5.173/2013, INC Nº 5.174/2013, INC Nº 5.175/2013, INC Nº 5.176/2013, INC Nº 5.177/2013, INC Nº 5.178/2013, SIT 48/2013, RIC Nº 3.696/2013, RIC Nº 3.697/2013, RIC Nº 3.698/2013, RIC Nº 3.699/2013, RIC Nº 37.00/2013, RIC Nº 3.701/2013, RIC Nº 3.702/2013, RIC Nº 3.703/2013, RIC Nº 3.704/2013, RIC Nº 3.705/2013, RIC Nº 3.706/2013, REQ Nº 8.571/2013, REQ Nº 8.572/2013, REQ Nº 8.573/2013, REQ Nº 8.574/2013, REQ Nº 8.575/2013, REQ Nº 8.576/2013, REQ Nº 8.577/2013, REQ Nº 8.578/2013, REQ Nº 8.579/2013 REQ Nº 8.580/2013, REQ Nº 8.581/2013, REQ Nº 8.582/2013, REQ Nº 8.583/2013, REQ Nº 8.584/2013, REQ Nº 8.585/2013, REQ Nº 8.586/2013, REQ Nº 8.587/2013 40167

4 – PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PLP Nº 319/2013 ,PLP Nº 320/2013, PLP Nº 321/2013, PLP Nº 323/2013, PL Nº 6.156/2013, PL Nº 6.158/2013, PL Nº 6.163/2013 , PL Nº 6.165/2013, PL Nº 6.177/2013, PL Nº 6.184/2013, PL Nº 6.188/2013, PL Nº 6.197/2013, PL Nº 6.198/2013, PL Nº 6.199/2013, PL Nº 6.200/2013, PL Nº 6.210/2013, PL Nº 6.212/2013, PL Nº 6.214/2013 , PL Nº 6.220/2013, PL Nº 6.224/2013, PL Nº 6.236/2013, PL Nº 6.247/2013, INC Nº 5.133/2013, INC Nº 5.135/2013, INC Nº 5.136/2013, INC Nº 5.137/2013,

INC Nº 5.138/2013, INC Nº 5.139/2013, INC Nº 5.140/2013, INC Nº 5.141/2013, INC Nº 5.142/2013, INC Nº 5.143/2013, INC Nº 5.144/2013, INC Nº 5.145/2013, INC Nº 5.146/2013, INC Nº 5.147/2013, INC Nº 5.148/2013, INC Nº 5.149/2013, INC Nº 5.150/2013, INC Nº 5.151/2013, INC Nº 5.152/2013, INC Nº 5.153/2013, INC Nº 5.154/2013, REC 228/2013, REQ Nº 7.100/2013, REQ Nº 7.588/2013, REQ Nº 8.232/2013, REQ Nº 8.495/2013, REQ Nº 8.497/2013, REQ Nº 8.504/2013 40172

5 – PROPOSIÇÃO PENDENTE DE DESPACHO

PEC Nº 311/2013..... 40207

6 – DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente

Ofícios nº 2020, 2022, 2021, de 2013 – do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal..... 40210

Ofícios nºs 1928, 1907, 1908, 1913, 1924, 1914, 1915, 1916, 1898, 1909, 1917, 1910, 1937, 1925, 1923, 1918, 1919, 1920, 1967, 1921, 1973, 1968, 1922, 1966, 1912, 1911, 1926, 1969, 1927, 1970, 1971, 1972, 1975, 1974, 1900, de 2013 – do Senador Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário do Senado Federal..... 40210

Ofício nº 1.085/2013 – Da Liderança do PMDB 40212

Ofício nº 266/2013 – Da Liderança do DEM 40212

Ofícios nº 271, 279, 282 – Da Liderança do PCdoB. 40212

Ofício nº 310/2013 – Da Liderança do PR/PTdoB/PRP/PHS/PSL/PRTB 40213

Ofício nº 406/2013 – da Liderança do PDT . 40213

7 – DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

– Arquivem-se, nos termos § 4º do artigo 58 do RICD, os PLs que especifica 40213

– Arquive-se, nos termos do inciso I do artigo 163, c/c o artigo 164, caput, do RICD, o PL nº 1.942/11..... 40213

COMISSÕES

8 – ATAS

a) Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, 38ª Reunião (Audiência Pública), em 03/09/13, 39ª Reunião (Ordinária), em 4-9-13. 40213

b) Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática, 34ª Reunião (Ordinária), em 4-9-13 40216

c) Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 51ª Reunião (Ordinária), em 10-9-13 .. 40220

d) Comissão de Cultura, 25ª Reunião (Ordinária), em 04-09-13, 26ª Reunião (Audiência Pública), em 10-09-13 40227

e) Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, 29ª Reunião (Ordinária), em 04-09-13 40229

f) Comissão Direitos Humanos e Minorias, 23ª Reunião (Audiência Pública), em 04-09-13..... 40232

g) Comissão de Educação, 31ª Reunião (Ordinária), em 04-09-13 40233

h) Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, 27ª Reunião (Ordinária), em 04-09-13... 40234

i) Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, 35ª Reunião (Ordinária), em 04-09-13 40238

j) Comissão Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Reunião (Audiência Pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), em 03-09-13, 29ª Reunião (Extraordinária), em 28-08-13, 30ª Reunião (Ordinária), em 04-09-13, 31ª Reunião (Audiência Pública), em 05-09-13 40239

l) Comissão de Seguridade Social e Família, 49ª Reunião (Audiência Pública), em 27-08-13, 50ª Reunião (Ordinária), em 28-08-13, 51ª Reunião (Audiência Pública), em 29-08-13, 52ª Reunião (Audiência Pública), em 03-09-13, 53ª Reunião (Audiência Pública), em 05-09-13 40245

m) Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 7420/06, 8ª Reunião (Ordinária), em 05/06/13..... 40251

9 – DESIGNAÇÕES

a) Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em 11-09-13..... 40252

b) Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 11-09-13 40252

c) Comissão de Cultura, em 11-09-13..... 40255

d) Comissão de Desenvolvimento Urbano, em 11-09-13 40255

e) Comissão Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em 11-09-13 40255

10 – PARECERES

Despacho do Presidente, PL Nº 2677-B/2007, PL Nº 4.703-C/2009, PL Nº 4.910-B/2009, PL Nº 7.602-A/2010, PL Nº 175-B/2011, PL Nº 612-B/2011, PL 758-B/2011, PL Nº 2.792-A/2011, PL Nº 3.998-C/2012, PL Nº 4.476-A/2012, PL Nº 4.633-A/2012, PL Nº 4.970-A/2013, PL Nº 5.036-A/2013, PL Nº 5.381-B/2013, PDC Nº 825-C/2013. 40256

SEÇÃO II

11 – MESA

12 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

13 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

14 – COMISSÕES

SUPLEMENTO

Atos da Mesa n. 107, 108, 109, 110 e 111, de 2013, sairão publicados em suplemento a este Diário

SEÇÃO I

Ata da 272ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, em 11 de setembro de 2013

Presidência dos Srs.: Henrique Eduardo Alves, Presidente. Simão Sessim, 2º Secretário. Maurício Quintella Lessa, 3º Secretário. Amauri Teixeira, Arolde de Oliveira, Giovani Cherini, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Henrique Eduardo Alves
Andre Vargas
Simão Sessim
Biffi
Gonzaga Patriota
Wolney Queiroz
Vitor Penido

RORAIMA

Chico das Verduras PRP PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Edio Lopes PMDB
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marcio Junqueira PP
Total de RORAIMA 5

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de AMAPÁ 5

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Asdrubal Bentes PMDB
Dudimar Paxiuba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Nilson Pinto PSDB
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de PARÁ 13

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Plínio Valério PSDB
Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 4

RONDÔNIA

Amir Lando PMDB
Anselmo de Jesus PT
Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Moreira Mendes PSD
Nilton Capixaba PTB
Padre Ton PT
Total de RONDÔNIA 8

ACRE

Gladson Cameli PP
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de ACRE 3

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Júnior Coimbra PMDB
Lázaro Botelho PP
Nilmar Ruiz PEN
Osvaldo Reis PMDB
Total de TOCANTINS 6

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Domingos Dutra PT
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Sarney Filho PV
Simplício Araújo PPS
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Total de MARANHÃO 14

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB
Arnon Bezerra PTB
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Ananias PCdoB
José Airton PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mário Feitoza PMDB
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de CEARÁ 17

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Paes Landim PTB
Total de PIAUÍ 6

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Paulo Wagner PV
Total de RIO GRANDE DO NORTE 4

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Wilson Filho PMDB
Total de PARAÍBA 10

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Augusto Coutinho DEM
Fernando Ferro PT
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB
José Augusto Maia PTB
José Chaves PTB
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Sergio Guerra PSDB
Severino Ninho PSB
Vilalba PRB
Total de PERNAMBUCO 14

ALAGOAS

Alexandre Toledo PSDB
Arthur Lira PP
Francisco Tenório PMN
Givaldo Carimbão PSB
Paulão PT
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de ALAGOAS 6

SERGIPE

Andre Moura PSC
Fabio Reis PMDB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 7

BAHIA

Afonso Florence PT
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB

Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Félix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Geraldo Simões PT
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Leão PP
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Josias Gomes PT
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz de Deus DEM
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Zezéu Ribeiro PT
Total de BAHIA 29

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Bonifácio de Andrada PSDB
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Eduardo Barbosa PSDB
George Hilton PRB
Humberto Souto PPS
Isaias Silvestre PSB
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Jairo Ataíde DEM
Jô Moraes PCdoB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Luiz Fernando Faria PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Margarida Salomão PT
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB
Newton Cardoso PMDB
Nilmário Miranda PT
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Renato Andrade PP
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Stefano Aguiar PSC
Toninho Pinheiro PP
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Total de MINAS GERAIS 34

ESPÍRITO SANTO

Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Iriny Lopes PT
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 5

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alexandre Santos PMDB
Arolde de Oliveira PSD
Celso Jacob PMDB
Chico Alencar PSOL
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Dr. Paulo César PSD
Eurico Júnior PV
Felipe Bornier PSD
Hugo Leal PSC
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL
Jorge Bittar PT
Manuel Rosa Neca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Rodrigo Maia DEM
Walney Rocha PTB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de RIO DE JANEIRO 22

SÃO PAULO

Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Arnaldo Jardim PPS
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Carlos Roberto PSDB

Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB
Eleuses Paiva PSD
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Francisco Chagas PT
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PP
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José Mentor PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB
Mara Gabrilli PSDB
Márcio França PSB
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB
Newton Lima PT
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Penna PV
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV
Roberto Freire PPS
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Vanderlei Macris PSDB
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Walter Feldman PSDB
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de SÃO PAULO 47

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Valtenir Pereira PSB
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de MATO GROSSO 6

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS
Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de DISTRITO FEDERAL 5

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PMDB
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de GOIÁS 14

MATO GROSSO DO SUL

Akira Otsubo PMDB
Fabio Trad PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Vander Loubet PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 5

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
André Zacharow PMDB
Assis do Couto PT
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Leopoldo Meyer PSB
Luiz Nishimori PSDB
Marcelo Almeida PMDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Oliveira Filho PRB
Osmar Serraglio PMDB
Pedro Guerra PSD
Professor Sérgio de Oliveira PSC
Rosane Ferreira PV
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 21

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB
Esperidião Amin PP
Jorge Boeira S.Part.
Jorginho Mello PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de SANTA CATARINA 12

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alexandre Roso PSB
Assis Melo PCdoB
Beto Albuquerque PSB
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
José Otávio Germano PP
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP
Manuela D`Ávila PCdoB
Marco Maia PT
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Pimenta PT
Ronaldo Nogueira PTB
Ronaldo Zulke PT
Sérgio Moraes PTB
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de RIO GRANDE DO SUL 22

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 351 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Nesta primeira etapa, concederemos a palavra aos Srs. Deputados que darão seus pronunciamentos como lidos.

Concedo a palavra ao Sr. Onofre Santo Agostini, por 1 minuto.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje o Fórum Parlamentar Catarinense, sob o comando do Deputado Marco Tebaldi, reuniu-se com todo o setor produtivo do meu Estado de Santa Catarina e abordou vários assuntos de interesse do povo catarinense, entre os quais a Ferrovia do Frango, que é uma obra de suma importância para o nosso desenvolvimento; a duplicação da BR-101 e vários outros. Vários assuntos muito importantes foram discutidos com o Fórum Parlamentar Catarinense, Senadores, Deputados e o setor produtivo de Santa Catarina – FIESC, FETAESC, CDLs e assim por diante.

Faço este registro com muita alegria, porque nós estamos verificando que o setor produtivo do nosso Estado apresenta problemas, mas também ajuda a apresentar soluções aqui no Parlamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCON (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dar como lido o discurso em que informo que ontem tivemos audiência com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, e com o Ministro dos Transportes, César Borges, para discutir os polos de pedágio da Região Sul.

A cidade de Pelotas está cercada por pedágios. Da cidade de Rio Grande até Porto Alegre, se um caminhoneiro fizer 22 viagens por semana, gastará 7.405 reais de pedágio. Custa mais caro o pedágio do que a parcela que ele tem que pagar pelo seu caminhão.

O Governador Tarso Genro tomou essa decisão, levou-a para o Ministro e pediu-lhe que revisse os contratos que foram feitos em 2000 para 13 anos e prolongados para mais 13 anos. Isso é herança...

(O microfone é desligado.)

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, hoje é o Dia do Cerrado.

Existe uma PEC aqui nesta Casa, a PEC 504, que torna o Cerrado e a Caatinga patrimônios nacionais.

Esses dois biomas, a Caatinga, que é o único bioma exclusivamente nacional, e o Cerrado, que é um dos biomas mais importantes, mais sensíveis no Brasil, que tem fauna e flora riquíssimas, a maior bacia fluvial fora da Amazônia e os três principais aquíferos do Brasil, inclusive o Aquífero Guarani, precisam de maior proteção – o Cerrado é um dos biomas mais degradados do Brasil, com 50% de antropização.

Então, eu quero aqui chamar a atenção desta Casa, porque nós estamos em débito. Temos que votar a PEC...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Waldenor Pereira.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em atenção às lideranças políticas do Município de Livramento de Nossa Senhora, no Estado da Bahia, estamos trabalhando em várias frentes de demandas de interesse do Município: a instalação de uma unidade avançada do IFBA, naquele Município; o apoio à emancipação e também à instalação da telefonia celular no Distrito de Iguatemi; além da destinação de recursos para reforço da atenção básica na saúde do Município de Livramento.

Nós queremos cumprimentar o Prefeito Dr. Paulo e o Vereador Quinquinha e também saudar os líderes comunitários Hugolino, Zé da Voz, Chiquinho, Juarez, companheiros que fazem parte do Partido dos Trabalhadores naquele importante Município do sudoeste do Estado da Bahia.

Muito obrigado.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Simão Sessim, o Ministério dos Transportes está muito bem entregue ao Ministro César Borges, competente, experiente, muito dedicado. Mas as dificuldades por ele encontradas são enormes, porque o Governo Federal não tem capacidade para executar o seu Orçamento. O Governo Federal não tem projetos que viabilizem a utilização dos recursos.

A política de concessão e de privatização das rodovias deixa muito a desejar. A ANTT não tem capacidade de fiscalizar. Nós esperamos que essas amarras sejam vencidas, principalmente na BR-101, no trecho entre Campos e Rio de Janeiro, a Rodovia da Morte.

Este é o meu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; senhoras e senhores aqui presentes; crianças, jovens, senhoras, senhores e pessoas com deficiência que me ouvem, veem e leem pela *Rádio Câmara*, pela *TV Câmara*, pela Internet e pelas redes sociais, acompanhando-me, inclusive, por meio da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e, em particular, ilustres cidadãos do meu Estado, o Rio de Janeiro, que tenho o orgulho de aqui representar, no exercício de meu quarto mandato como Deputado Federal, não posso me furtar de, mais uma vez, cobrar atenção do Governo Federal para o péssimo estado de conservação das estradas brasileiras, que colocam em risco a vida de milhões de brasileiros e atuam, na realidade, como um ponto de estrangulamento do desenvolvimento do País.

Em minha região mesmo, tenho narrado as dificuldades dos cidadãos do Estado do Rio de Janeiro, com a BR-101, rodovia federal que foi concedida à iniciativa privada para exploração, sob a responsabilidade da concessionária Autopista.

Na realidade, é mais do que sabido, Sr. Presidente, que o péssimo estado das estradas brasileiras acaba contribuindo para o atraso econômico do País.

Temos ciência das dificuldades encontradas pelo Ministro dos Transportes, César Borges, que muito coerentemente afirma que o Governo tem recursos para gastar, para atender ao crescimento da economia. Abro aspas para reproduzir citação do Ministro César Borges: *"Há dificuldades para gastar a execução orçamentária por falta de projetos que não foram feitos lá atrás"*.

Em 2012, o Governo Federal não conseguiu transformar em obras mais de R$ 6,5 bilhões previstos no Orçamento da União para recuperar estradas brasileiras. Só foi executado 62% do Orçamento, o que representa a mesma média dos últimos 10 anos.

O investimento em transportes no Brasil saltou de R$ 1,5 bilhão, em 2002, para R$ 20 bilhões, em 2012, em uma evolução que ainda é muito superficial para dar conta do atraso de anos de desinvestimento. O Governo quer investir R$ 100 bilhões por ano, em 6 anos.

Basta lembrar levantamento da Confederação Nacional do Transporte, a CNT, que mostra que as estradas brasileiras pioraram de 2011 para 2012. De 95,7 mil quilômetros de estradas avaliadas, 62,7% estão em condições de trafegabilidade péssimas, ruins ou regulares, um porcentual superior ao de 2011, quando 41,2% das rodovias não foram classificadas como boas ou ótimas.

Esperamos que o Governo Federal e o Ministro César Borges consigam realmente romper com a inércia dos projetos, da liberação dos recursos, para que

as rodovias possam cumprir seu papel no Brasil: promover o desenvolvimento social e econômico.

Esperamos ainda, e estamos cobrando muito, nobres colegas de Parlamento, que possam ser feitos o mais rápido possível os investimentos previstos pelo Governo Federal para serem executados pela concessionária Autopista na BR-101.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Com a palavra o Deputado Lincoln Portela. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Simão Sessim, Sras. e Srs. Parlamentares, eu acabei de receber, na Comissão de Legislação Participativa, alguns integrantes – não representantes oficiais, mas alguns integrantes – dos movimentos das ruas que estão acampados aqui, embaixo da bandeira do Brasil, reclamando de não estar sendo bem tratados pelo GDF – é claro que eu gostaria de ouvir o GDF. Sentem-se vilipendiados, sentem-se achacados, pressionados e dizem que estão fazendo uma política antidemocrática com eles, porque eles não podem realizar ali as suas ações, pacificamente.

Deixo apenas este registro e estarei lá, às 15h30min, esperando que o GDF dê também uma resposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS SOUZA (PSD-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma vergonha o comportamento adotado pela ANATEL esta semana.

A ANATEL simplesmente, Sr. Presidente, ajuizou no Supremo Tribunal Federal uma reclamação contra uma decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que proibiu a fixação de prazo de validade para os créditos dos telefones pré-pagos.

A ANATEL, Sr. Presidente, é uma agência reguladora e fiscalizadora que deve trabalhar em prol, em benefício dos consumidores, do povo brasileiro! Ela é paga pelo Governo Federal! Ela é paga para existir pelo povo brasileiro! Ela está defendendo de forma acintosa os interesses das operadoras, e não dos consumidores, que estão sendo desrespeitados na questão da telefonia celular pré-paga!

É um absurdo, Sr. Presidente!

Eu entrei com um PDL para sustar a resolução da ANATEL.

É uma pouca vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Com a palavra o Deputado Marllos Sampaio. V.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. MARLLOS SAMPAIO (PMDB-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no início desta semana recebi em Teresina a visita dos representantes da Associação dos Gestores Ambientais do Piauí, o Presidente Leonardo Madeira e os Secretários Anderson Costa e Caio Cavalcante, que me pediram apoio para a aprovação do Projeto de Lei nº 2.664/2011, que regulamenta a profissão de gestor ambiental.

São mais de 5 mil pessoas que trabalham sem regulamentação em todo o País e 400 no Piauí. É uma luta nacional, e sem regulamentação não é possível a realização de concurso público para a área. Várias turmas estão prestes a se formar pelo Instituto Federal da Educação do Piauí – IFPI, nos *campi* de Teresina e Corrente, e esse curso ficou em terceiro lugar no País no ENADE, ou seja, é o terceiro melhor curso de gestão ambiental do País.

Nós vamos fazer gestão aqui para essa importante categoria, que tem o meu total apoio. Vou lutar para que esse projeto de lei entre na pauta de votação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da qual sou membro suplente.

Os gestores ambientais realizam atividade essencial, de interesse social, humano e ambiental, cumprindo um importante papel em nossa sociedade. Por isso, merecem esse reconhecimento.

Peço ampla divulgação no programa *A Voz do Brasil* deste pronunciamento, que trata desse importante pleito dos gestores ambientais.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – V.Exa. será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm.

O SR. AFONSO HAMM (PP-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Simão Sessim, colegas Deputados, queria fazer uma manifestação e pedir que fosse dado como lido e divulgado nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil* meu pronunciamento sobre um projeto de que eu fui Relator e que foi aprovado agora na Comissão do Turismo e Desporto, que se refere ao turismo rural.

O turismo rural é algo a ser potencializado, em toda a dimensão e diversidade turística que nós temos, em todas as Unidades da Federação brasileira, muito especialmente no meu Estado do Rio Grande do Sul.

Quando fui Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER, trabalhamos muito a questão do turismo rural.

Nós estamos apresentando uma condição para que o agricultor possa utilizar o seu talão de produtor para emitir a nota de prestação de serviço, sem implicações maiores. Este avanço, entre outros, é importante

para reconhecer propriedades de agricultura familiar como o turismo rural.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Comissão de Turismo e Desporto (CTD), da qual sou Vice-Presidente, aprovou recentemente uma proposta que regulamenta o turismo rural. O texto aprovado é o substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 5.077/09, do ex-Deputado Silvio Torres, que havia sido aprovado pela Câmara em dezembro de 2010, quando fui Relator na Comissão. Após alterações, o projeto retornou à Câmara e, mais uma vez, a Relatoria ficou sob minha responsabilidade.

A proposta original enumerava as atividades do turismo rural, como hospedagem e alimentação. O texto do Senado exclui a enumeração e apenas regulamenta o turismo rural de forma genérica.

O texto inclui oficialmente o turismo entre as atividades exercidas no campo, o que facilita a regularização fiscal dos fazendeiros que gerirem negócios na área.

A proposição em debate dá sustentação legal à atividade do turismo rural, ainda hoje às voltas com dificuldades derivadas da norma vigente, a qual é urgente alterar. O ordenamento jurídico nacional prevê como atividades rurais aquelas tradicionais, de produção agrícola e pecuária. Assim, não abrange aqueles empreendedores que, aproveitando o crescente interesse de uma sociedade cada vez mais urbana em conhecer a vida no meio rural, passaram a se dedicar também à exploração do turismo rural.

No entanto, a iniciativa do deputado Silvio Torres de incluir entre as atividades rurais aquelas atinentes ao turismo rural vem eliminar tal restrição e permitir o florescimento dessa nova atividade, da qual se esperam grandes benefícios em termos de empregos e renda gerados no campo. A medida deve facilitar a vida dos investidores em hotéis e restaurantes ou dos que promovem visitas ao campo, mas não conseguem se regularizar.

A proposta será analisada agora pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, será votada no Plenário.

Era o que eu tinha a manifestar.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em solenidade realizada à noite de ontem, foi empossada a nova Diretoria da Associação Cearense de Imprensa, que tem à frente a jornalista Adísia Sá, uma das mais prestigiosas figuras dos meios culturais de nossa Unidade Federada.

Durante o magno evento, foram distribuídos *chevrons* aos associados com maior período de filiação à modelar instituição, já dirigida, em passado recente pela jornalista Ivonete Maia, falecida no ano passado, abrindo lacuna impreenchível dos meios de comunicação social do Ceará.

Mais recuadamente o Professor Perboyre e Silva, por um vicênio, comandou a ACI, em fase de anormalidade institucional, portando-se com sobranceria diante de acontecimentos que buscaram cercear o direito de expressão.

Como membro daquele sodalício, ali estive, no mês passado, em solenidade de premiação de integrantes dos jornais, rádios e televisão pela Ordem dos Advogados do Brasil, ali representada através dos causídicos Valdetário Monteiro (Presidente) e Ricardo Bacelar (Vice-Presidente).

Saúdo, pois, pela nova fase por que passa, a nossa Associação, que conta, em seu quadro social, com luminares do jornalismo alencarino.

Adísia Sá conduzirá, com clarividência e descortino, aquela entidade que honra as nossas permanentes convicções democráticas.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero neste momento cumprimentar o nosso Governo, o Governo da Presidenta Dilma, pelo processo de universalização do sistema bancário.

Nesta segunda-feira tivemos oportunidade de inaugurar mais uma agência da Caixa Econômica Federal em Governador Valadares, Minas Gerais, na Av. Minas Gerais.

Quero parabenizar o Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, Marcelo Baião, e o Gerente da nova unidade, Miguel Magno, pela abertura de mais uma agência da Caixa Econômica Federal na nossa cidade – é a quarta agência -, aproximando cada vez mais o sistema de atendimento bancário da população.

Parabéns à Caixa e Parabéns ao Governo da Presidenta Dilma pela inauguração de mais uma agência da Caixa Econômica Federal na nossa cidade!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria agradecer pela fidalguia e delicadeza com que nós fomos atendidos ontem no Ministério de Minas e Energia pelo Ministro Edison Lobão e pelo Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério, Dr. Carlos Nogueira, um técnico de alta qualidade que tem caminhado pelo Brasil inteiro com a Comissão Especial destinada a trata do Novo Código da Mineração.

Tratamos de um problema pontual, relativo à comunidade de Baixo Guandu, composta por 50 famílias que tiram areia na margem do rio, colocam-na numa carroça e a entregam para quem está fazendo

um puxadinho em casa, uma parede nova, mas todos no Ministério se dispuseram, de imediato, em conformidade com o Superintendente do DNPM no Estado do Espírito Santo, Sr. Renato, a nos ajudar a resolver o problema.

Por fim, entendeu também dever montar um grupo de discussão para que o Brasil possa colocar motores a *diesel* em carros de passeio. A poluição não é tanta, e a economia vai ser muito grande para a PETROBRAS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Obrigado, Deputado Paulo Foletto.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Antes de chamar a próxima oradora inscrita, quero registrar, com muita satisfação e alegria, a presença em nossas galerias da Orquestra Sinfônica de Estação, Rio Grande do Sul. *(Palmas.)*

Sejam bem-vindos! *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Com a palavra a Deputada Rosane Ferreira, por 1 minuto.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV-PR. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, hoje, às 15 horas, no Hall da Taquigrafia, será lançada a campanha *Mulher, tome partido. Filie-se!* E, aproveitando que temos tantas mulheres nas galerias, é essa a grande provocação que eu faço. Para disputar as eleições de 2014, nós temos de nos filiar a um partido até o dia 5 de outubro. Eu vejo na bancada do Rio Grande do Sul pouca representação feminina.

Nós estamos fazendo uma campanha de filiação de mulheres. Nesta Casa, das 513 cadeiras, só 47 são ocupadas por mulheres, embora sejamos 50% do eleitorado brasileiro.

Então, mulheres, tomem partido! Filiem-se até o dia 5 de outubro, para que possamos fazer as reformas tão necessárias para o nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, na Justiça Federal do Ceará, uma juíza – uma mulher, portanto – acaba de desobrigar o Conselho Regional de Medicina de registrar médicos que não fizeram o REVALIDA. E a gente que tem combatido isso aqui fica alegre.

Os cubanos, espanhóis e portugueses, todos os médicos são recebidos por todos nós, de braços abertos. Sempre dissemos isso aqui, mas há que se cumprir as leis brasileiras, que não estavam sendo cumpridas. Eles não podem viver aqui com as regras de lá; têm que viver com as nossas regras, sob as nossas leis. E nós, aqui, sempre pugnamos por isso, embora o pessoal do PT queira transformar isso, fazer ao contrário, afirmando quem pensa como nós é do mal, é contra o Programa Mais Médicos.

Nós não somos contra o Programa Mais Médicos, Sr. Presidente; somos favoráveis; mas que sejam cumpridas as nossas leis!

Portanto, é gratificante saber que uma juíza federal, no Ceará, está impondo a lei brasileira aos estrangeiros, o que não deveria ser inusitado, mas é. Fica aqui o nosso louvor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias estão novamente aqui na Câmara pedindo socorro. Querem a aprovação do seu piso salarial, de apenas R$ 950,00.

Eu sinceramente não consigo compreender a resistência do Governo de aprovar esse piso. Os agentes comunitários de saúde abriram mão de um piso maior, de 2 salários-mínimos. Eles estão querendo unicamente, Sr. Presidente, que os R$ 950,00 que o Governo Federal repassa todo mês para as Prefeituras sejam transformados em piso para que eles possam ter a segurança de que os Prefeitos não usarão esse valor, que é uma miséria, para pagar outras dívidas.

Portanto, eu faço aqui este apelo, porque é uma maldade o que estão fazendo com esses brasileiros que fazem a saúde pública neste País.

O SR. SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dentro desse assunto que o Deputado Domingos Dutra acabou de comentar, sobre os agentes comunitários de saúde, eu quero dizer aqui que confio nos Deputados do PT, que não vou nominar, mas que ontem, na reunião na Presidência da Casa, ficaram de interceder junto à Presidenta Dilma para que se retire a urgência do projeto da mineração e nós possamos votar, e assim beneficiar os agentes comunitários de saúde de todo o País.

O meu assunto, Sr. Presidente, nesta breve intervenção, é a nossa decepção com a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com alguns Deputados, que mantiveram um veto da Governadora Roseana Sarney, e assim não vão ser penalizadas as empresas do Estado do Maranhão que efetivamente se utilizam de trabalho escravo.

O projeto, do Deputado Othelino Neto, que é do meu partido, o PPS, penalizava com a cassação do registro do ICMS todas as empresas que se utilizassem de trabalho escravo no Estado do Maranhão, mas a Assembleia manteve o veto da Governadora Roseana.

A decepção é grande no Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Obrigado, Deputado Simplício Araújo.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – O Deputado Giovani Cherini tem 1 minuto.

O SR. GIOVANI CHERINI (PDT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Simão Sessim, Sras. e Srs. Parlamentares, vou falar sobre suicídios de jovens no Brasil e sobre o Centro de Valorização da Vida.

Precisamos ter coragem de discutir e de enfrentar um tema de que todos fogem: o Brasil tem uma taxa de suicídio juvenil que aumentou nos últimos 25 anos 30%; 26 brasileiros por dia cometem suicídio, e ninguém quer falar no assunto. O meu Rio Grande do Sul ostenta o maior índice entre todos os Estados do Brasil.

Precisamos agir, e rapidamente.

O suicídio é atualmente considerado pelo Ministério da Saúde um problema de saúde pública, e nos últimos 45 anos cresceu 60% no mundo; 1 milhão de pessoas por ano cometem suicídio, o que corresponde a uma taxa de 16 pessoas por 100 mil habitantes. Em 2020 vão morrer 20 pessoas por segundo.

Para concluir, hoje, no Brasil, é muito séria a questão do suicício. E nós temos hoje o Centro de Valorização da Vida, que oferece apoio 24 horas pelo telefone 141.

Gostaria que se divulgasse o meu pronunciamento em *A Voz do Brasil.*

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – V.Exa. será atendido, Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, precisamos ter a coragem de discutir e de enfrentar um tema de que todos fogem: no Brasil, a taxa de suicídio entre adolescentes e jovens aumentou pelo menos 30% nos últimos 25 anos. O suicídio mata 26 brasileiros por dia, e ninguém quer falar no assunto. O meu Estado, o Rio Grande do Sul, infelizmente ostenta o maior índice entre todos os Estados do Brasil.

Precisamos agir, e rapidamente.

O suicídio é atualmente considerado pelo Ministério da Saúde um problema de saúde pública. Segundo dados da OMS, nos últimos 45 anos a taxa de suicídio cresceu 60% no mundo. A cada ano, 1 milhão de pessoas cometem suicídio, o que corresponde a uma taxa de mortalidade de 16 por 100 mil habitantes, o mesmo que uma morte a cada 40 segundos. A previsão é de que em 2020 esse número seja de uma morte a cada 20 segundos.

A troca de informações sobre o suicídio pode evitar muitos casos. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, dá para prevenir 90% das mortes se houver condições para oferta da ajuda.

Por isso destaco e parabenizo o Centro de Valorização da Vida, instituição que mantém e coordena o Programa CVV de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, desenvolvido pelos postos do CVV em todo o Brasil.

Os postos, espalhados por todo o País, prestam serviço voluntário e gratuito de apoio emocional a todas as pessoas que querem e precisam conversar sobre suas dores e descobertas, dificuldades e alegrias.

O CVV oferece apoio 24 horas pelo telefone 141.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – O Deputado Marçal Filho tem 1 minuto.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, venho pedir que se divulgue nos órgãos de comunicação da Casa, especialmente no programa *A Voz do Brasil*, a notícia de que se iniciaram as obras do complexo de lazer e esportes do CEPER do Parque Antenor Martins, no Jardim Flórida, na minha cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, fruto de uma emenda parlamentar que apresentei ao Orçamento da União para atender a uma região importante de Dourados.

Registramos isso com muita satisfação, porque trabalhamos muito aqui para que os recursos cheguem às nossas bases, às nossas cidades, aos nossos Municípios, para que nós possamos dar realmente satisfação à população que nos elege, porque o que eles querem é o resultado do nosso trabalho, e quando temos uma obra, que está começando, tão importante como essa, o que nós mais queremos é comemorar.

Isso é o que eu gostaria que isso fosse divulgado nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DUDIMAR PAXIUBA (PSDB-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, gostaria que fosse divulgado em *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação da Casa que estará sendo realizada na tarde de hoje, no Município de Itaituba, mais precisamente no Distrito de Miritituba, uma audiência pública para a discussão da instalação no Porto do Miritituba de um terminal graneleiro da empresa Cargill.

A instalação dessa estação de transbordo de carga no Município de Itaituba faz-se necessária em razão das péssimas condições da BR-163 e da BR-230, no trecho que liga Itaituba a Santarém. Nesta semana eu estive trafegando por essas rodovias, e são centenas, quase mil carretas que diariamente cruzam aquele trecho, que está sem condições de trafegabilidade.

Portanto, faz-se necessária a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Tem a palavra o Deputado Rodrigo de Castro, um vascaíno.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós assistimos nesta semana à publicação de estudo sobre mudanças climáticas, patrocinado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, que nos preocupa a todos, com o indicativo de que o aumento de temperatura no nosso País no próximo século será, na média, de 4 graus, trazendo danos para a agricultura, para a saúde das pessoas, e mais desastres.

Pois bem, nós precisamos de mudança de atitude, e para essa mudança de atitude nós precisamos do exemplo do Governo Federal, o que infelizmente, Sr. Presidente, não é o que ocorre na atual gestão.

A Presidente Dilma, que foi Ministra de Minas e Energia, tem investido cada vez mais em térmicas, que poluem, produzem uma energia mais cara e prejuízos para o País.

Enquanto isso, o nosso parque eólico, no Nordeste, de maneira especial, não conta com linhas de transmissão, devido aos baixos investimentos do Governo Federal.

Isso mostra o despreparo da nossa Presidente na questão energética e a pouca importância que ela dá à questão ambiental.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do INPE confirma a previsão de um grande aumento de temperatura no próximo século, com consequências gravíssimas para a saúde das pessoas, para agricultura, com aumento do risco de desastres, enfim, com grandes prejuízos.

Em face desse cenário, o brasileiro tem de mudar seus hábitos de consumo e a sua mentalidade em relação ao meio ambiente. O Governo Federal, porém, age na contramão dessa mudança de atitude. Durante o Governo Dilma nós já tivemos 10 apagões de energia no Nordeste.

O nosso parque eólico, feito com energia renovável e limpa, não teve os investimentos para as linhas de transmissão, e por isso não está integrado ao sistema. A ELETROBRAS gastou até agora apenas 25% do seu orçamento para este ano, o que demonstra que o Governo não tem investido de maneira eficaz no setor. Além disso, as térmicas foram acionadas, o que significa maior consumo de energia fóssil, ou seja, aumento da poluição.

A Presidente Dilma, que já foi Ministra de Minas e Energia, não tem demonstrado capacidade para gerir o setor energético, e não tem tido nenhuma atenção com a preservação ambiental.

É esse o Governo do PT.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Tem a palavra o Deputado Geraldo Simões, meu querido amigo.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar e solicitar a V.Exa. que se divulgue nos meios de comunicação da Casa que há 40 anos os militares golpistas assassinavam no Chile o Presidente eleito democraticamente Salvador Allende, e esse golpe contou com a ingerência comprovada dos Estados Unidos. O mundo inteiro sabe disso.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer que a crise mundial, que começou em 2008, já dura 5 anos; na Grécia o desemprego está em 60%, na Espanha em 56%, na Itália e em Portugal em torno de 50%, e no Brasil o nosso Governo consegue enfrentar isso de maneira determinada. O desemprego no País está girando em torno de 5%, este ano já foram criados 900 mil empregos e ao longo do Governo Dilma 4,5 milhões de empregos, coisa que nos distingue de Governos anteriores. Era proibido falar em emprego.

Inflação sob controle, investimentos mantidos no nível, salário-mínimo com aumento real, investimentos na área social: é uma outra maneira de enfrentar uma crise mundial, Sr. Presidente, diferente do arrocho que havia no Brasil sempre que havia qualquer dificuldade em nível internacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje é um dia especial. Exatamente há 40 anos militares golpistas assassinavam no Chile o Presidente eleito democraticamente Salvador Allende. Foi um golpe militar que contou com a ingerência comprovada dos Estados Unidos.

Quero deixar aqui minha homenagem ao Presidente Salvador Allende e a todos os que morreram na longa noite que se seguiu ao golpe que o derrubou em 11 de setembro de 1973.

Mas não quero falar sobre esse assunto hoje, Sr. Presidente. Quero, isto sim, tecer um breve comentário sobre a necessidade de sermos otimistas e de confiar no futuro que estamos construindo. Essa é a conclusão a que chego depois de ouvir Miriam Leitão falar sobre a crise econômica mundial.

São 5 anos de uma severa crise econômica que se iniciou em 2008, crise essa de que uma das características básicas é o desemprego, principalmente o desemprego dos jovens europeus, que chega a índi-

ces absurdos, superando os 60% na Grécia, atingido 56% na Espanha e na Itália e girando em torno dos 50% em Portugal. É uma crise que está comprometendo o futuro de toda uma geração. Os jovens estão tendo dificuldades para a entrada na vida profissional, no mercado de trabalho.

Diante disso, Sras. e Srs. Deputados, o que diz a imprensa sobre a situação brasileira? Praticamente nada! Não encontro referências à situação real do desemprego no Brasil, que era caracterizado pela marginalização e pelas imensas filas de candidatos a qualquer tipo de emprego. Houve até autoridades que se justificaram dizendo que a era dos empregos formais tinha terminado.

O que aconteceu no Brasil depois da crise de 2008? Anteriormente, quando havia uma crise externa, seus efeitos eram imediatamente sentidos. O Governo cortava despesas e arrochavam-se os salários. Em 2008, ao contrário do que se esperava, o Presidente Lula recomendou o consumo, e para a surpresa de vários economistas ortodoxos e dos agoureiros de plantão o mercado ampliou-se, o emprego continuou crescendo e a economia manteve-se em crescimento.

Hoje a crise mundial continua. No entanto, internamente, temos a menor taxa de desemprego de todos os tempos. O Brasil vive praticamente com pleno emprego, coisa que nunca tinha acontecido em toda a sua história.

Tenho insistido, aqui desta tribuna, que precisamos manter o rumo de nossa política econômica e continuar estimulando o mercado interno. E isso só é possível com otimismo, com a convicção de nossos dirigentes e da Presidenta Dilma de que somos capazes de enfrentar as dificuldades que são apresentadas pela conjuntura mundial com uma política econômica sensata, que se centre no bem-estar da população brasileira, evitando a volta às famosas receitas dos organismos financeiros internacionais e especuladores, que sempre recomendam a política de arrocho e juros altos.

Tenho confiança em que a população brasileira seguirá apoiando de forma decisiva a perspectiva otimista na condução do destino do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ NUNES (PSD-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, os agentes comunitários de saúde, bem como os agentes de combate às endemias, estão novamente nesta Casa pedindo, implorando que esta Casa vote o seu piso salarial.

Inicialmente, Sr. Presidente, eles pediam 2 salários-mínimos. Agora se conformam até com R$ 950,00, o que não traz nenhum custo para a União, já que o repasse é feito nessa base.

Portanto, é necessário que se vote esse projeto, porque esses homens e mulheres, determinados, estão realmente fazendo a porta de entrada do SUS, e não é justo que não tenham seu piso salarial.

Gostaria, Sr. Presidente, que esta fala constasse em *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria fazer um convite a todos os Deputados: daqui a pouco, às 15 horas, no Auditório Nereu Ramos, estará sendo lançando a Campanha RED no Brasil, que é uma campanha humanitária para salvar vidas.

Hoje, de cada três pessoas contaminadas com AIDS, duas são do continente africano.

Então, quero convidar a todos para às 15 horas estarem lá no Nereu Ramos, inclusive V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Parabéns, Deputado Ademir, por estar sempre buscando atender às pessoas necessitadas.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Miriquinho Batista.

O SR. MIRIQUINHO BATISTA (PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando eu era Deputado Estadual no Pará e Ana Júlia era a nossa Governadora, apresentei uma emenda para a construção de uma escola com 12 salas de aula na Comunidade Murutinga, no Município de Abaetetuba.

A Governadora iniciou a construção da escola, que o Governador Simão Jatene agora concluiu, e na semana passada foi ao Município para inaugurá-la. Mas, para a tristeza minha e dos moradores, essa escola, para a qual constavam, na sua totalidade, na nossa emenda, recursos para uma quadra esportiva, o Governador teve a cara de pau de inaugurar sem a quadra esportiva!

Então, eu quero aqui apelar para o Governador do Estado do Pará, para o Secretário de Educação, no sentido de que se conclua lá a obra, que foi resultado de uma emenda nossa. Essa obra foi iniciada no Governo Ana Júlia, e para tristeza nossa e do povo de Murutinga não foi concluída. Inclusive o povo de Murutinga não compareceu à inauguração em repúdio ao fato de a escola não estar totalmente pronta. Então, eu quero aqui fazer esta denúncia.

Em segundo lugar, eu quero também registrar que no Município de Canaã dos Carajás foi inaugurada uma agência do Banco do Brasil. Eu quero parabenizar o Banco do Brasil e o nosso Governo Federal por essa importante ação em Canaã dos Carajás.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR:

Sr. Presidente, senhoras e senhores membros da Mesa, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e demais presentes neste plenário, boa tarde.

Boa tarde aos que nos assistem pela TV ou pela Internet e a todos aqueles que nos escutam.

Peço que este registro conste nos Anais desta Casa e que se lhe dê publicidade no *Jornal da Câmara*, na *Rádio Câmara*, no *site* da Câmara e em *A Voz do Brasil*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui rechaçar a atitude do Governador do Estado do Pará e de sua comitiva, pela audácia de inaugurar em Abaetetuba a Escola Estadual do Campo Professora Benedita Lima de Araújo.

Quero registrar que, quando era Deputado Estadual – e fui eleito Deputado Estadual por três mandatos – e Ana Júlia Carepa era a Governadora do Estado, destinei uma emenda parlamentar para a construção dessa escola.

Agora, para fazer bonito, para fazer uma campanha, digamos, inoportuna, para não dizer ilegal, o Governador e sua comitiva foram ao Município no dia 22 de agosto para inaugurar a escola, e, o que é mais absurdo ainda, inaugurá-la sem a quadra de esportes!

Diante da situação, e em nome da comunidade de Murutinga, no Município de Abaetetuba, eu peço: Governador, por favor, faça a sua parte; mesmo que pequena, ela virá para complementar o objetivo da nossa emenda. Destine recursos para a construção da quadra poliesportiva da Escola Estadual do Campo Professora Benedita Lima de Araújo!

Inaugurar o que foi feito por outros é muito fácil; a comunidade quer ver agora é a quadra pronta.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, senhoras e senhores membros da Mesa, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, demais presentes neste plenário, boa tarde.

Boa tarde aos que nos assistem pela TV ou pela Internet e a todos aqueles que nos escutam.

Peço que este registro conste nos Anais desta Casa e que se lhe dê publicidade no *Jornal da Câmara*, na *Rádio Câmara*, no *site* da Câmara e em *A Voz do Brasil*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o Governo Federal e o Banco do Brasil pela iniciativa de inaugurar ontem, dia 9 de setembro, no Município de Canaã dos Carajás, no sudeste paraense, o novo prédio da agência do Banco do Brasil.

A partir de ontem a população passou a ter uma agência moderna, confortável e segura.

Muito obrigado.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, tramita na Casa o Projeto de Lei nº 2.035, de 2011, de minha autoria, que visa estabelecer uma forma de controlarmos um pouco mais as finanças, as contas das organizações não governamentais que se locupletam com o dinheiro público, exigindo publicação dos balanços, origem e destinação dos recursos.

Por falta dessa fiscalização, por falta dessa medida, nós temos escândalos todos os dias. Em menos de 1 semana a imprensa denunciou desvio de recursos no Ministério do Trabalho por duas ONGs diferentes, uma delas, segundo a imprensa, de R$ 47 milhões, e a outra de mais de R$ 400 milhões.

Essa é uma prática que tem de ser coibida pela fiscalização. Esse é o objeto do meu pronunciamento.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (PTB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço que se considere lido meu pronunciamento, e também solicito a devida divulgação pelos órgãos de comunicação da Casa. Nele manifesto o meu apoio à votação da PEC 190, que versa sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Judiciário. *(Palmas nas galerias.)*

Também quero registrar, Sr. Presidente, o apoio a que os demais Poderes da nossa República, o Executivo e o Legislativo, igualmente instituam para o seu quadro de servidores um estatuto próprio.

A Constituição estabelece a independência dos Poderes. Os Poderes são harmônicos, mas independentes entre si. Isso é cláusula pétrea da nossa Constituição. Então, não é possível que uma única legislação regule todo o quadro de servidores dos três Poderes. Cada Poder deve ter seu próprio estatuto.

Obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, nesta tribuna, dizer da necessidade de votarmos em segundo turno a PEC 190, que versa sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Judicário.

O Judiciário brasileiro possui hoje, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, 312.290 servidores, dos quais 15.758 togados e 296.532 não togados. Desses últimos, apenas uma parte – 198.928 – são servidores efetivos, ou seja, acessaram o serviço público por concurso. Os demais 97.604 são trabalhadores com vínculos precários. Não há informações sobre a modalidade de contratação desses trabalhadores. Portanto, dos servidores não togados, 67% tem vínculos efetivos, enquanto um terço trabalha mediante contratação precária.

O total dos efetivos está dividido da seguinte maneira: 22.981, ou 11,55%, na Justiça Federal; 34.063, ou 17,12%, na Justiça do Trabalho; e 141.884, ou 71,34%, na Justiça Estadual.

Duas questões permanecem completamente marginalizadas na discussão sobre a eficiência e a celeridade da Justiça brasileira. A primeira diz respeito ao fenômeno que está na base do crescente número de processos ajuizados diariamente em fóruns e tribunais. A segunda é a completa ausência de discussão a respeito do serviço público como trabalho.

Ao desconsiderar que a prestação jurisdicional é, em última análise, a resultante do trabalho de 300 mil trabalhadores do Judiciário brasileiro, esses mesmos trabalhadores são excluídos de qualquer participação e/ou reconhecimento, seja do ponto de vista da conquista e da garantia de seus direitos, seja quanto à participação na definição de novas políticas públicas para o Judiciário.

Com a aprovação da PEC 190 e, em decorrência, da instituição do Estatuto dos trabalhadores do Judiciário brasileiro, esses servidores poderão participar da construção de uma proposta de mudanças nas estruturas de quadros de pessoal, de direitos e obrigações, estabelecendo também uma política remuneratória, hoje caracterizada por um conjunto de disparidades, entre as quais as principais dizem respeito às diferenciações entre o Judiciário ligado à União e os Judiciários ditos estaduais, às desiguais participações no orçamento de servidores togados e não togados e às distinções entre as remunerações dos fóruns e dos tribunais.

A Constituição da República Federativa do Brasil predispõe, em seu art. 2º, que são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Trata-se de um princípio fundamental do ordenamento jurídico brasileiro que o Legislador Constituinte originário consagrou na Carta Política de 1988, expressamente como cláusula pétrea, no art. 60, § 4º, III, que estabelece: *"Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: (...) a separação de poderes"*. A consagração da separação de Poderes como cláusula pétrea evidencia a importância da autonomia de cada um.

Assim como deverá ocorrer no Poder Judiciário, que os demais Poderes, Legislativo e Executivo, façam o mesmo, constituindo os seus próprios Estatutos, oferecendo com isso uma segurança para seu quadro de servidores.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Concedo a palavra ao Deputado Padre João. Desculpe-me, eu não tinha visto V.Exa.

O SR. PADRE JOÃO (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, manifesto aqui a nossa indignação em relação ao júri popular que aconteceu em Belo Horizonte há 15 dias. De um lado houve sensibilidade, tanto do promotor quanto do juiz, no sentido de determinar a prisão do executor e mandante, ao mesmo tempo, da chacina de Felisburgo, Chafik; só que, para a nossa surpresa, anteontem ele foi liberado. Então, qual é o nosso apelo? Que marquem novamente o júri popular, para que ele seja de fato julgado.

Não temos dúvida da sua condenação. Nós não podemos permitir impunidade também em relação à chacina de Unaí. Se de um lado houve a conquista da condenação dos executores, do outro, os mandantes não foram condenados.

Nós esperamos por esse júri, e que assim seja encaminhado.

Obrigado.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar a todos os envolvidos na questão das terras do Alto Gurupi, no Maranhão, tanto da Terra Indígena Governador quanto da Reserva Awá-Guajá, em São João do Caru, que hoje, às 17h30min, na nossa Comissão de Integração Nacional, haverá uma audiência com a Ministra Gleisi Hoffmann para tratarmos dessas pautas tão importantes, não só para o povo do Maranhão como também para o povo brasileiro.

Então, venho comunicar a importante discussão que está sendo travada, pedindo novamente, neste Parlamento, que o Governo Federal e a Justiça brasileira tenham sensibilidade, para que possamos analisar com carinho a situação em que vive aquele povo lá em Awá-Guajá.

Só para V.Exa. ter uma ideia, o relatório do INCRA, que eu já tenho em mãos, deixa claro que não existe terras para assentar as quase 12 mil famílias que estão naquela região.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Obrigado, Deputado Weverton.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Gonzaga Patriota, nosso Suplente da Mesa.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nem só coisas ruins acontecem no dia 11 de setembro. Há 12 anos houve aquele golpe, o problema das Torres Gêmeas, mas hoje eu quero aqui parabenizar o povo de Cabrobó, de Arcoverde e de Araripina.

Hoje fazem aniversário essas três importantes cidades, de cujo calendário político inclusive eu também faço parte. Infelizmente, em razão de muitas reuniões aqui, não pude estar lá, mas Arcoverde, Cabrobó e

Araripina estão de parabéns pelo aniversário, comemorado em 11 de setembro. São Municípios que crescem, que se desenvolvem.

Quero também parabenizar os distritos que se preparam para a emancipação, projeto que o Senado aprovou hoje na Comissão e que eu acredito que, com a urgência, nós possamos em breve aprovar em plenário.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, 11 de setembro, faz aniversário de emancipação política o Município de Cabrobó, no Sertão de Pernambuco.

Cabrobó é um Município do Estado de Pernambuco, localizado no Sertão do São Francisco. Está situado na Região Integrada de Desenvolvimento – RIDE, no polo Petrolina e Juazeiro. A cidade é ponto de partida do eixo norte da Transposição do Rio São Francisco, e tem a agricultura, com produtos como arroz e cebola, como principal fonte de renda.

Pelos registros históricos, inicialmente viviam na região índios das tribos Truká e Pancararus. O nome Cabrobó é de origem indígena e significa "árvore" ou "mato de urubus". Vem de "caa", árvore, e "orobó", urubu. O povoamento de Cabrobó teve início na metade do século XVIII, em torno de uma aldeia de índios. Administrativamente, o Município é formado pelo distrito-sede e pelos povoados da Aldeia Indígena Nossa Senhora da Assunção, Ilha de Assunção Mãe Rosa e Murici. Anualmente, no dia 11 de setembro, Cabrobó comemora a sua emancipação política.

Cabrobó está entre as 25 melhores cidades de Pernambuco, com um IDH de 0,691, e renda *per capita* anual entre as 50 melhores; tem a 55ª melhor economia do Estado. De 1991 a 2000 o crescimento do IDH da cidade foi um dos maiores do Estado: saltou de 0.572 para 0.691, um total de 0.119. Ocupa a 25ª posição no *ranking* estadual, e a 3.151ª no nacional. É conhecida pelos seus moradores como "Terra da Cebola". Sua população em 2004 era de 28.165 habitantes. É banhada pelo Rio São Francisco, que, durante uma inundação, fez nascer a Ilha de Assunção, ocupada pela tribo Truká.

No Município de Cabrobó, apesar de ter verões com chuvas normais, a precipitação não supre a área, que está desertificando-se; se não houver uma tentativa de resolver essa situação, em 35 anos Cabrobó pode tornar-se a cidade mais árida do Brasil, com clima aparente de deserto brando.

O Município de Cabrobó encontra-se inserido nos domínios da macrobacia hidrográfica do Rio São Francisco e do grupo de bacias de pequenos rios interiores. Seus principais tributários são o Rio São Francisco e os riachos Salgueiro, Terra Nova, do Boqueirão, da Cacimbinha, do Cupiará, do Angico, da Areia, Boa Esperança, da Cachoeirinha, Juá e das Caieiras. O principal corpo de acumulação é o açude Barra do Chapéu, com capacidade de 1.600.000 metros cúbicos. Todos os cursos d'água no Município, à exceção do Rio São Francisco, têm regime de escoamento intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico.

O clima da cidade é o semiárido, do tipo Bsh. O verão é quente e chuvoso, com máximas entre 31 e 36 graus e mínimas entre 18 e 21 graus. O inverno é abafado, com máximas entre 26 e 32 graus e mínimas entre 15 e 22 graus. A primavera é o período mais seco na cidade, com máximas que alcançam quase 40 graus.

A temperatura média anual de Cabrobó é de 26 graus, sendo a média das mínimas anuais de 21,3 graus e a das máximas de 30,8 graus. Os meses mais quentes correspondem aos da primavera, período mais seco do Sertão nordestino. Nesse período as temperaturas seguem elevadas, com máximas entre 34 a 38 graus e mínimas entre 22 e 27 graus. Já no inverno, que também é seco, as máximas ficam entre 26 e 33 graus e as mínimas entre 16 e 23 graus. A menor temperatura já registrada na cidade foi de 12,8 graus, no dia 29 de agosto de 1981, e a maior foi de 39,5 graus, no dia 29 de outubro de 1963. O maior acúmulo de precipitação em 24 horas foi de 186 milímetros, no dia 18 de março de 1967.

O Município de Cabrobó está inserido na unidade geoambiental da depressão sertaneja, que representa a paisagem típica do Semiárido nordestino, caracterizada por uma superfície de pediplanação bastante monótona, relevo predominantemente suave ondulado, cortada por vales estreitos, com vertentes dissecadas. Elevações residuais, cristas e/ou outeiros pontuam a linha do horizonte. Esses relevos isolados testemunham os ciclos intensos de erosão que atingiram grande parte do Sertão nordestino.

A vegetação é basicamente composta por caatinga hiperxerófila com trechos de floresta caducifólia. Com respeito aos solos, nos patamares compridos e baixas vertentes do relevo suave ondulado ocorrem os planossolos, mal drenados, com fertilidade natural média e problemas de sais; nos topos e altas vertentes, os solos brunos não cálcicos, rasos e fertilidade natural alta; nos topos e altas vertentes do relevo ondulado ocorrem os podzólicos, drenados e com fertilidade natural média, e as elevações residuais com os solos litólicos, rasos, pedregosos e com fertilidade natural média.

O setor da economia que mais se destaca é o de prestação de serviços, seguido pela agricultura e pela indústria. A cidade é ponto de partida do eixo nor-

te da transposição do Rio São Francisco. A cidade e sua população cresceram muito a partir da chegada da transposição. Esse eixo vai levar água para os Estados do Ceará e da Paraíba, além de Pernambuco. A cidade recebeu a visita do então Presidente Lula em 2010, que foi ver a obra, que gerou muitos empregos.

Um dos principais atrativos que arrastam muitos turistas ao Município são suas cachoeiras e as águas verdes do Rio São Francisco. Há eventos como a Festa da Cerveja, as Vaquejadas e o São João.

Gostaria de aproveitar a ocasião, Sr. Presidente, para falar do excelente momento vivido pela economia do Município. Isso deve-se ao fato de haver uma continuidade política, com os dois mandatos do competente Prefeito Eudes Caldas e agora com o seu sucessor, Antonio Auricélio de Menezes Torres.

Parabéns ao povo de Cabrobó.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, 11 de setembro, faz aniversário de emancipação política o Município de Arcoverde no Sertão de Pernambuco.

Arcoverde, Município do Estado de Pernambuco, dista 252 quilômetros da Capital, Recife. Está localizado na microrregião do Sertão do Moxotó, composta por 7 Municípios, dos quais Arcoverde é o mais influente e o mais importante, e está no *hall* dos mais importantes do Estado também.

Arcoverde é um Município eminentemente urbano, pois mais de 90% da sua população é citadina. Possui o quinto maior IDH do interior.

Arcoverde possui características urbanas consistentes, reflexo de sua alta taxa de urbanização. Tal característica faz de Arcoverde a maior cidade em população urbana da mesorregião do Sertão pernambucano.

Antiga povoação e sede do distrito de Olho D'água, situado no então Município de Cimbres, Arcoverde teve outras denominações, como Olho D'água dos Bredos e Rio Branco, quando pertencia ao Município de Pesqueira. Datam de 1812 as primeiras referências à povoação de Olho D'água, no local onde existia a fazenda Santa Rita, com uma pequena igreja devotada a Nossa Senhora do Livramento.

Em primeiro de julho de 1909, o povoado de Olho D'água dos Bredos foi elevado à categoria de vila pela Lei Estadual nº 991, passando em 12 de novembro de 1912 a figurar como distrito do Município de Pesqueira, por força de lei municipal.

Em homenagem ao Barão do Rio Branco, após seu falecimento passou a se chamar Rio Branco. Tornou-se Município autônomo por força da Lei Estadual nº 1928, em 11 de setembro de 1928, com terras desmembradas de Pesqueira e Buíque. A mudança definitiva do nome ocorreu em 31 de dezembro de 1943, com uma homenagem ao Cardeal Arcoverde, primeiro Cardeal da América Latina e nativo de Cimbres, pelo Decreto-Lei nº 952.

Administrativamente, o Município é formado apenas pelo distrito-sede e pelos povoados de Caraíbas, Ipojuca e Malhada.

Arcoverde comemora sua emancipação política no dia 11 de setembro.

O Município, estando a uma altitude de 663 metros e a 252 quilômetros da Capital, possui uma área de 380,64 quilômetros quadrados. Em 2010, o censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE estimou sua população em 69.157 habitantes. É o 22º Município mais populoso do Estado de Pernambuco.

Arcoverde está inserido nos domínios das bacias hidrográficas dos Rios Ipanema e Moxotó. Tem como principais tributários o Rio Ipojuca e os riachos do Ipojuca, Beija-Mão, Salgado, Jucurutu, do Zumbi, da Atravessada, Mororó, do Cafundó e Lagoa Seca, todos de regime intermitente. Conta ainda com os açudes Municipal e do Zumbi. A área da unidade é recortada por rios perenes, porém de pequena vazão, e o potencial de água subterrânea é baixo.

O Município está incluído na área geográfica de abrangência do Semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Essa delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca. Tem clima semiárido, com precipitação pluviométrica média de 694,2 milímetros, temperatura média anual de 23,75 graus, sendo os meses chuvosos de fevereiro a julho. O verão da cidade é bastante quente, com máximas entre 31 e 35 graus e mínimas entre 17 e 20 graus. O inverno é ameno, com máximas entre 19 e 26 graus e mínimas entre 13 e 16 graus. Segundo o INMET, a menor temperatura já registrada na cidade foi de 11,4 graus, no dia 24 de agosto de 2006, e a maior foi no dia 11 de março de 2013, 36,6 graus, registrados tanto pela estação automática quanto pela convencional. O maior acúmulo de precipitação em 24 horas foi de 112 milímetros, no dia 27 de março de 2005.

O Município de Arcoverde está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros. Ocupa uma área de arco que se estende do sul de Alagoas até o Rio Grande do Norte. O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. A fertilidade dos solos é bastante variada, com certa predominância de média para alta. Nas superfícies suaves onduladas ocorrem os planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos a moderadamente ácidos, de fertilidade natural média, e ainda os solos podzólicos, que

são profundos, textura argilosa e fertilidade natural média a alta. Nas elevações ocorrem os solos litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos vales dos rios e riachos ocorrem os planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura média/argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda afloramentos de rochas.

A vegetação dessa unidade é formada por florestas subcaducifólicas e caducifólicas, próprias das áreas agrestes.

Agricultura, comércio, serviços e produção de bordados são as principais atividades econômicas de Arcoverde. Esses setores empregam grande parte da população, que promove junto à Prefeitura, no mês de dezembro, a Festa do Comércio e Indústria. A infraestrutura urbana coloca Arcoverde numa posição privilegiada como um centro irradiador de comércio, lazer, cultura e serviços nessa microrregião. A sede de Arcoverde é considerada um polo comercial e de serviços, tendo suas portas abertas através do terminal rodoviário e da BR-232, o que garante ao Município a marca de mais importante centro expedidor e distribuidor de mercadorias para o Sertão pernambucano, como também supridor de produtos básicos que são demandados por cerca de 26 Municípios próximos.

A área comercial de Arcoverde tem hoje grande variedade de produtos, tanto nos setores de vestuário, móveis, eletroeletrônicos e construção, como nos setores de serviços, com clínicas médicas, escritórios de advocacias, oficinas, entre outras especialidades. A cidade é também um importante polo médico do interior do Estado, com hospitais públicos e privados, clínicas particulares e dezenas de consultórios médicos em todas as especialidades. A área médica e de serviços é hoje uma das principais atividades econômicas de Arcoverde.

Na área de lazer, Arcoverde oferece durante todo o ano uma vasta programação de eventos e *shows* artísticos, destacando-se o São João, a FENOSPE, a Exposição de Animais e a Festa do Comércio. Arcoverde ainda conta com o cinema mais antigo em funcionamento da América Latina, o Cinema Rio Branco. Tem uma grande casa de espetáculos, o Coliseu, além de teatros, bares, danceterias e restaurantes que fazem da noite arcoverdenese uma das mais movimentadas do interior do Estado. Para receber os turistas, que sempre vêm em busca de lazer ou para participar de encontros e congressos, Arcoverde oferece bons hotéis: Palace, Majestic, Hotel Cardeal Arcoverde, Max Hotel, Serrano Imperial e Hotel Cruzeiro IV, e duas pousadas, a Verdes Arcos e a Pousada Riacho do Mel.

Outro atrativo de Arcoverde é a sua produção cultural e artística. Terra do samba de coco, que tem nos grupos Irmãs Lopes e Raízes de Arcoverde seus maiores expoentes, a "capital do Sertão" também deu origem ao grupo Cordel do Fogo Encantado e à Orquestra Super Oara. Junto a tudo isso, a cidade tem uma vasta gama de artesãos, artistas plásticos e dançarinos que ainda buscam uma melhor estrutura para apresentar seu trabalho. Recentemente foi aberta a Casa do Artesão, onde os artistas plásticos de Arcoverde expõem e vendem as suas obras.

Arcoverde está incluída na Região de Desenvolvimento do Moxotó, cuja economia é baseada na agropecuária. Nas atividades pastoris, a bovinocultura e a caprinocultura recebem destaque. A área rural apresenta uma atividade agrícola mais diversificada, onde, além da cana-de-açúcar, predomina a produção de frutas. As lavouras de subsistência e do algodão também têm grande importância na economia da região. O Rio Pajeú e Rio Moxotó formam as bacias hidrográficas da região.

Localizadas no centro da cidade, a população conta com várias entidades federais e estaduais, como Ministério Público, subseccional da OAB, PROCON, Receita Federal, Tribunal de Justiça de Pernambuco, Tribunal Regional Eleitoral, INSS, SESC etc., e várias redes nacionais e regionais de lojas de eletrodomésticos, móveis, vestuário, sapatos, farmácias e clínicas, como, por exemplo, Lojas Americanas, Eletro Shopping, Finger, Farmácias Pague Menos, Bonanza, Cacau Show, UNIMED etc.

Um dos pontos fortes é, sem dúvida, a saúde. O Município possui a marca de "alto desenvolvimento", segundo o Índice FIRJAN para o ano de 2011. Arcoverde faz parte dos 13% dos Municípios brasileiros considerados de alto desenvolvimento, ocupando o 5º lugar em Pernambuco. O polo médico arcoverdense conta com dois hospitais, duas policlínicas, uma cooperativa médica, clínicas, consultórios médicos, postos de saúde nos bairros, mas ainda assim tem suas falhas.

Arcoverde é um grande polo educacional na região. A cidade possui dezenas de escolas públicas e particulares, além da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, que engloba o Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA e a Escola Superior de Saúde de Arcoverde – ESSA, antiga FENFA.

A AESA atrai estudantes de dezenas de Municípios e de outros Estados, com cursos de Matemática, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Biologia, Educação Física e Enfermagem. Ainda em 2011, a UPE, Universidade de Pernambuco, abriu suas portas em Arcoverde com os cursos de Direito, o primeiro da faculdade, e de Odontologia.

O Município de Arcoverde é considerado a porta de entrada do Sertão pernambucano. Com localização estratégica e clima ameno, a cidade é conhecida por ser o berço de alguns dos mais tradicionais grupos de coco de roda do Estado.

Os principais pontos turísticos de Arcoverde são: o Cinema Rio Branco, o mais antigo em funcionamento da América Latina; o Morro da Santa Cruz, que oferece uma das mais belas vistas panorâmicas da cidade; a Fazenda Araras, que guarda pinturas rupestres indígenas em pedras; a Casa do Cardeal Arcoverde, que, localizada no Sítio Fundão, guarda a memória do primeiro Cardeal da América Latina; e o Alto do Cruzeiro, polo de concentração cultural do grupo de Samba de Coco Raízes de Arcoverde, que oferece uma vista panorâmica da cidade.

Outro destaque da cultura de Arcoverde é o cordel. A cidade é berço de cantadores e poetas, como Mazinho de Arcoverde, Preto, Paulinho Leite, Gildo Moreno, Junior Saigon, João Silva, Pablo Patriota, Neném, Maestro Josias Lima e Zezinho da Sanfona, entre outros. Em Arcoverde bandas famosas se formaram, como Cordel do Fogo Encantado, Noda de Caju, Super Oara, Lábios de Mel, Adrenalina, Samba de Coco Raízes de Arcoverde, Urucungo, Samba de Coco Irmãs Lopes, Banda Caras & Bocas, Troupernas de Pau e Teatro, entre outros grupos de sucesso. A amplitude dessa diversidade artística torna o Município rico em manifestações populares de dança, teatro e música.

Durante todo o ano Arcoverde oferece uma programação para todos os gostos. Os festejos começam em janeiro, quando acontece o *réveillon* popular, repleto de *shows* com trios elétricos e blocos que passam pelas principais ruas da cidade. Em fevereiro e março há o Carnaval dos Bois, desfile de blocos, troças, na Praça da Bandeira, folia nos bairros e o Baile Municipal, a Festa de São José, com manifestações religiosas e *shows* na comunidade rural de Pedra Vermelha, e a ARCOFEST, campanha de liquidação do comércio local, com feirão de automóveis e *shows* na Praça Winston Siqueira. Durante a Semana Santa, no mês de abril, são realizados *shows* religiosos, missas e procissões no Alto do Cruzeiro e no Morro da Santa Cruz.

Em maio, três grandes festas enriquecem o calendário da cidade. São realizados *shows* artísticos e programação cultural na Praça da Bandeira e na Praça Winston Siqueira em comemoração ao dia do Trabalhador, a FENOSPE, feira de negócios, com *shows* artísticos e exposição no Estádio Municipal Áureo Bradley, e o Festival do Calangotango, com *shows* artísticos, artesanato, arte e cultura popular, na Praça Winston Siqueira. Junho é tempo dos festejos juninos, com o Arraial Popular, Quadrilhas de Pernas de Pau, manifestações religiosas, atrações nacionais e regionais, e o maior São João do Sertão de Pernambuco na Praça da Bandeira.

Passado o São João, é realizada em julho a Festa do Agricultor, com manifestações religiosas e culturais na comunidade rural de Caraíbas. Em agosto celebra-se o Samba de Coco, com *shows* de grupos culturais de Arcoverde no Alto do Cruzeiro. Setembro é outro mês cheio de atrações. A primeira festa é a de emancipação do Município, festa cívica, cultural e religiosa, com *shows*, missa e desfile cívico pela Avenida Antonio Japiassu e pela Praça da Bandeira. Há também a Festa da Padroeira, quando acontecem manifestações religiosas, missas, procissões e encontros na Praça do Livramento, e a Exposição de Animais, a EXPOARC, em que são realizados *shows* artísticos, com atrações regionais e nacionais, exposição de animais, leilão, concurso leiteiro e negócios.

Outubro é o mês do Salão da Beleza, Moda e Cultura, com exposição de confecções, perfumarias e produtos de beleza. Em novembro é a vez da Semana de Artes Cênicas, com espetáculos, oficinas e *shows* artísticos, e da Festa de São Cristóvão, com quermesse, procissão e *shows* populares. Em dezembro acontece a Festa do Comércio, com o sorteio de prêmios "Arcoverde dá Sorte", organizado pela Associação Comercial da cidade, e o carnaval fora de época, o *Réveillon Fest*, com atrações regionais e nacionais, organizado pela iniciativa privada.

A radiofonia em Arcoverde também é destaque na região. A cidade dispõe de 5 emissoras de rádio FM e uma AM. Por sinal, essa foi a primeira rádio instalada no Município, no dia 11 de setembro de 1964. Na época denominava-se *Rádio Bandeirante*, e logo depois teve o nome mudado para *Rádio Difusora Cardeal Arcoverde*, em homenagem ao filho da terra, o primeiro Cardeal da América Latina.

A primeira rádio FM foi inaugurada em 1982, a *Rádio Independente*. Na época sua frequência era 93,9; atualmente é 93,7. Era dirigida pelo publicitário João Ferreira Correia, que em 1988 implantou sua própria *Rádio Itapuama FM*, que funcionava com a frequência 95,5, depois mudou para 106,7, e atualmente funciona na frequência 99,3 MHz. Existem ainda uma retransmissora da Rede Brasil de Comunicação, *Canaã FM*, 95,5, a *Rádio Comunitária Arcoverde FM*, 104,9, e a *Rádio Maravilhas FM*, 104,9.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, 11 de setembro, faz aniversário de emancipação política o Município de Araripina, no Sertão de Pernambuco.

Araripina é conhecida como a capital do gesso e fica a 690 quilômetros da Capital pernambucana, Recife. Tem o quinto maior PIB do Sertão de Pernam-

buco, atrás apenas de Serra Talhada, Arcoverde, Petrolândia e Petrolina. Araripina é a maior cidade do Polo Gesseiro de Pernambuco, o mais importante do País, responsável por 95% do gesso consumido no Brasil.

Araripina constituía um distrito de Ouricuri e tinha a denominação de São Gonçalo. O Distrito de São Gonçalo foi criado pela Lei Municipal de 1º de julho de 1893, contando na época com oito ou dez casas e a capelinha de Nossa Senhora da Conceição, primeira e única padroeira do lugar. A Lei Estadual nº 991, de 1º de julho de 1909, elevou o povoado a vila como Distrito de Ouricuri. Em 1922 o Bispo de Pesqueira, D. José Lopes, criou a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de São Gonçalo do Sauhem, que até 1933 ficou sob a responsabilidade do vigário de Ouricuri.

O Município está incluído na área geográfica de abrangência do Semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Essa delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

O Município de Araripina encontra-se inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio da Brígida. Seus principais tributários são os riachos da Ventania, dos Moraes, dos Cocos, São José, Marinheiro, Bom Jardim, São Pedro, Grande, Pitombeira, Conceição, Jatobá e do Bonito. Os principais corpos de acumulação são as lagoas do Crispim, da Onça, Redonda, do Barro, do Alvino, Fechada, Seca, do Perigo, da Manga e do Arroz, além dos açudes Lagoa do Barro, com capacidade de 13.161.975 de metros cúbicos, Barriguda, 1.617.979 metros cúbicos, Araripina (Baixio), 3.702.230 metros cúbicos, e Rancharia, 1.042.810 metros cúbicos. Todos os cursos d'água no Município têm regime de escoamento intermitente, e o padrão de drenagem é o dendrítico.

O clima do Município é o semiárido, do tipo Bsh. O verão é quente, com máximas entre 31 e 36 graus e mínimas entre 18 e 22 graus. O inverno é ameno, com máximas entre 24 e 28 graus e mínimas entre 14 e 17 graus. A primavera é o período mais seco e quente da cidade, com máximas podendo alcançar os 37 graus.

O Município de Araripina está inserido na unidade geoambiental da depressão sertaneja, que representa a paisagem típica do Semiárido nordestino, caracterizada por uma superfície de pediplanação bastante monótona, relevo predominantemente suave ondulado, cortada por vales estreitos, com vertentes dissecadas. Elevações residuais, cristas e/ou outeiros pontuam a linha do horizonte. Esses relevos isolados testemunham os ciclos intensos de erosão que atingiram grande parte do Sertão nordestino. Parte da área norte está inserida na unidade geoambiental das Chapadas Altas.

A vegetação é basicamente composta por caatinga hiperxerófila com trechos de floresta caducifólia. Com respeitos aos solos, nos patamares compridos e baixas vertentes do relevo suave ondulado ocorrem os planossolos, mal drenados, com fertilidade natural média e problemas de sais; nos topos e altas vertentes, os solos brunos não cálcicos, rasos e com fertilidade natural alta; nos topos e altas vertentes do relevo ondulado ocorrem os podzólicos, drenados e com fertilidade natural média, e as elevações residuais com os solos litólicos, rasos, pedregosos e fertilidade natural média.

O principal vetor econômico do Município e da microrregião do Araripe é a exploração/comercialização de calcário, principalmente de gipsita, a matéria-prima do gesso, minério do qual a região do Araripe é responsável por 95% da produção brasileira e por cerca de 20% das reservas nacionais. Araripina possui um distrito industrial com indústrias de fiação de fios de algodão: ARTESA – Araripe Têxtil S.A., Fiação Pé de Serra S.A., e de calçados: ARECA S.A. E agora também vem destacando-se na produção de mel; está ocupando o primeiro lugar no *ranking* nacional de produção de mel. Estreia futuramente o Gypsum Mall.

Gostaria de aproveitar a ocasião, Sr. Presidente, para falar do excelente momento vivido pela economia do Município. Isso deve-se ao excelente trabalho executado pelo Prefeito Alexandre Arraes e por toda a sua competente equipe.

Parabéns ao povo de Araripina!

O SR. LAEL VARELLA (DEM-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Simão Sessim, eu queria pedir a V.Exa. que autorizasse o registro nos Anais desta Casa da presença do meu filho, Lael Varella Filho, que é Diretor Comercial da nossa concessionária Scania, e da minha neta, Luísa Varella, a Diretora Executiva da FAMINAS – Faculdade de Minas, com *campus* em Muriaé e Belo Horizonte.

Queria também pedir que fosse registrada a presença de Roberto Barbieri, que é o Diretor de Ensino da FAMINAS, e também de Sérgio Henriques, que é Diretor Administrativo da Fundação Cristiano Varella, melhor hospital de câncer da América Latina.

Sr. Presidente, queria pedir a V.Exa. que determinasse o registro nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – V.Exa. será atendido, Deputado Lael Varella.

O SR. LAEL VARELLA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Tem a palavra o Deputado Renato Andrade.

O SR. RENATO ANDRADE (PP-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença do Vereador Henrique Pachêco, da cidade de Riachinho. Aproveito para dizer também que nós temos

várias situações, lá, de falta de energia. Eu acho que isso demanda uma atenção especial, principalmente para os assentamentos, que há mais de 25 anos não recebem energia nem a atenção do INCRA.

O outro tema que trago é a pavimentação da BR-146 no trecho entre Bom Jesus da Penha e Passos. Nós estamos entrando na fase final, na fase de abertura de preços, e quero agradecer o empenho ao DNIT de Belo Horizonte, Minas Gerais, que tem providenciado resposta a essas demandas para que possa aquele sonho tornar-se realidade.

E há mais um assunto, Sr. Presidente, para o qual eu quero pedir atenção: a redução da maioridade penal neste País. No começo do ano, quando a Rede Globo, a mídia em geral anunciou vários assaltos, vários crimes cometidos por adolescentes, esse tema aflorou no País; quando a mídia parou de falar, a Câmara também parou de falar.

Nós temos de dar agilidade a esse tema tão polêmico, porque, quando a grande mídia não divulga, não faz a divulgação necessária, fica tudo paralisado, mas esta Casa tem a obrigação de tomar uma atitude em relação à maioridade penal.

Nós temos de reduzir urgentemente a maioridade penal para 16 anos, porque é inaceitável ver um adolescente cometer um crime tendo a certeza de que nada vai acontecer a ele. Nós não podemos deixar que isso continue acontecendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DELEGADO PROTÓGENES (PCdoB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados, a República está ameaçada mais uma vez! A esta tribuna eu trago mais um documento: *O Príncipe da Privataria*. Requeri a esta Casa a CPI da privataria tucana e agora vou requerer a CPI do príncipe tucano, do Sr. Fernando Henrique Cardoso e da sua quadrilha, corriola que assaltava os cofres desta República.

Este livro de Palmério Dória, lançado ainda ontem, traz revelações bombásticas. Há, inclusive, senhores, um capítulo dedicado à dívida externa brasileira – por coincidência, eu fui coordenador da investigação -, dando conta de que houve um saque, uma roubalheira com títulos da dívida externa brasileira, enquanto o Sr. Fernando Henrique foi Ministro da Fazenda. O livro traz várias revelações bombásticas e criminosas.

Nós temos que dar exemplo, Srs. Deputados. Nós não cassamos um dos nossos pares, o Deputado Natan Donadon, por ter desviado apenas 10 milhões de reais da Assembleia Legislativa de Rondônia? Este documento informa que bilhões de dólares foram saqueados do povo brasileiro e da República, além de trazer sérias revelações.

Barbosa Lima Sobrinho: *"Fernando Henrique não honrou o nome do pai nem a tradição da família"*. General Feliciano Cardoso, tio de Fernando Henrique: *"Este meu sobrinho não é de confiança"*. Antepassado de Fernando Henrique queria fuzilar até Pedro II.

Fernando Henrique disse a uma jornalista da *Globo* – mãe de um filho dele que ele não reconheceu e cuja paternidade negou, o que é mentiroso -: *"Rameira, ponha-se daqui para fora!"*

Até o Presidente Sarney assinou manifesto contra a entrega da Vale do Rio Doce.

Srs. Deputados, peço a responsabilidade pública a este Plenário de assinar a CPI do príncipe da privataria.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Eu queria comunicar aos nobres colegas que nós já ultrapassamos o tempo destinado à apresentação de pronunciamentos a serem considerados como lidos. Eu vou estender por mais uns 5 minutos o período, para atender a quatro Deputados inscritos.

Com a palavra o Deputado Colbert Martins, por 1 minuto.

O SR. COLBERT MARTINS (PMDB-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradeço a atenção de V.Exas.

Quero dizer, Sr. Presidente, que houve um acidente no Estado da Bahia, ontem, na Secretaria de Segurança Pública, que envolveu o Subsecretário Ari Pereira, figura que eu conheço, uma figura tranquila, que eu conheço pelo seu trabalho, um delegado de carreira. Acabou deflagrando um tiro diante da tentativa de algumas pessoas, naquele momento, de acessarem a Secretaria de Segurança Pública.

Sei que é um fato que precisa ser visto, mas conheço e reconheço no Subsecretário Ari Pereira uma figura tranquila, respeitada. Está no Governo da Bahia desde 2007. Se aconteceu algum fato que precise ser justificado, Sr. Presidente, há uma justificativa ou uma explicação que possa ser clara. Mas se trata de uma pessoa séria e honrada, bem como o Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, Maurício Barbosa.

Entendo que o incidente deve ser contido nos seus limites, mas reitero que a polícia da Bahia tem uma grande figura na pessoa do Delegado Ari Pereira.

O SR. LUIZ NISHIMORI (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de deixar registrada a realização do XXIV Festival Nipo-Brasileiro de Maringá, segundo maior evento da cidade.

Eu acredito que é um dos maiores eventos do gênero para a comunidade, que recebe mais de 100 mil visitantes durante os 10 dias de sua realização.

Trata-se de um evento cultural muito bonito, planejado e organizado pela ACEMA. Portanto, eu gostaria

de parabenizar a diretoria da ACEMA, na pessoa do Sr. Afonso Shiozaki, e toda a sua equipe, que trabalha incansavelmente pela cultura e pela tradição daquela comunidade.

Aproveito o momento para parabenizar os 1.500 voluntários que trabalham nessa festa servindo comida japonesa. E ainda podemos assistir a manifestações culturais, que envolvem arte, educação e dança, nesse grande evento que é o XXIV Festival Nipo-Basileiro de Maringá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar que recebi da Câmara de Vereadores de Agronômica, no Alto Vale do Itajaí, uma moção de apoio aos fumicultores da região, importante categoria que se destaca no âmbito econômico e sustentável do Município. A iniciativa é dos Vereadores Ivan Rudolf e Giovani Beck Berto.

Mais de 40% do movimento econômico do Município de Agronômica é da fumicultura, causa com a qual também estamos comprometidos; em Santa Terezinha, esse índice é de mais de 90%.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de registrar também a minha homenagem à Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia – COPÉRDIA, que, no último dia 5 de setembro, completou 46 anos de atuação. Quero encaminhar este pronunciamento em homenagem à COPÉRDIA, à qual externo o meu orgulho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – V.Exa. será atendido, Deputado Maldaner.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar que recebi da Câmara de Vereadores de Agronômica, no Alto Vale do Itajaí, uma moção de apoio aos fumicultores da região, essa importante categoria, que se destaca nos âmbitos econômico e sustentável do Município. A iniciativa é dos Vereadores Ivan Rudolf e Giovani Becker Berto.

Para que se entenda melhor a relevância dessa cultura para a região, Agronômica é uma cidade de aproximadamente 5 mil habitantes, cuja base da economia é a agricultura. Mais da metade do movimento econômico da cidade vem da atividade agrícola, sendo 40% apenas da produção do fumo.

A fumicultura movimenta a economia de Agronômica, não só com a venda do produto, mas também com a comercialização de equipamentos e insumos agrícolas, o transporte do fumo, a compra e venda de lenha, o investimento nas propriedades rurais, a geração de emprego e renda durante a safra, dentre tantos outros benefícios.

Além disso, também devemos levar em conta o caráter social da atividade como instrumento de políticas e ações voltadas às comunidades do interior. Podemos citar o caso da parceria entre a Empresa Souza Cruz e o poder público municipal, na construção e reforma de uma quadra coberta na localidade de Alto Mosquitinho, trazendo benefícios para toda a comunidade.

Dessa forma, gostaria de afirmar meu compromisso com essa classe, no sentido de defender e valorizar essas pessoas, que contribuem e desenvolvem nosso País com seu trabalho.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar aqui a minha homenagem à Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia – COPÉRDIA, que no último dia 5 de setembro completou 46 anos de atuação. São mais de 4 décadas dedicadas aos associados, clientes e colaboradores, e este ano o aniversário tem um sabor especial, já que é o primeiro após a incorporação da Cooperativa Rio do Peixe – COPERIO.

Gostaria de enaltecer os 30 fundadores, que em 5 de setembro de 1965 decidiram por fundar a COPÉRDIA. No início, a cooperativa atuava apenas com grãos, em especial o feijão. Ao longo desses 46 anos, passou a atuar em outras atividades, como leite, suínos e cereais. Implantou novos negócios e projetos importantes para a comunidade e quadro social. Para este ano, a meta de faturamento da cooperativa é de R$802 milhões, mas tem tudo para ser ultrapassada.

Para marcar os 46 anos, no dia 5 todas as filiais da COPÉRDIA fizeram o corte do bolo coletivo. As unidades programaram ações especiais com sorteio de prêmios, Dia de Vendas e promoções específicas para cada área.

A loja agropecuária da COPÉRDIA em Joaçaba está programando um Balcão de Negócios para esta quinta-feira, dia 12. Nesse dia haverá mais de 10 fornecedores presentes no evento. Será um dia para demonstração de produtos, exposição de máquinas, implementos agrícolas e muitas promoções para os produtores rurais. É uma oportunidade para realizar bons negócios.

Enquanto isso, nos dias 18 e 19, também deste mês, a COPÉRDIA vai realizar o Dia de Campo de Inverno. O evento é organizado pelo setor de bovinocultura de leite e pelo setor de agricultura e será realizado no Parque do Tecnoeste, em Fragosos, Concórdia.

O Dia de Campo de Inverno consiste em palestras e informações técnicas, práticas e teóricas. Haverá campos demonstrativos. A programação se inicia com duas palestras na FABET: *Adubação e Manejo de Pastagens* e *Manejos de Lavouras para Alta Produtividade*. Na sequência, os produtores seguem para o campo demonstrativo, onde acompanham todas as estações.

Reitero aqui minha homenagem a essa cooperativa que tanto orgulha os catarinenses e desejo vida longa e muito sucesso para essa iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Com a palavra o Deputado Severino Ninho.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentei um requerimento na Comissão de Direitos Humanos, que também será apresentado na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debatermos as causas do aumento da criminalidade entre os menores de 18 anos.

Muito se fala em reduzir a maioridade penal para 16 anos. No entanto, não se debate por que no País se tem observado um crescimento do envolvimento de menores em crimes, sobretudo no tráfico de drogas e em homicídios.

Demos entrada ao requerimento na Comissão de Direitos Humanos, que espero seja aprovado, para ouvir especialistas das diversas áreas sobre esse assunto.

Peço à Presidência que faça divulgar o conteúdo desse requerimento no programa *A Voz do Brasil*.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero saudar os trabalhadores do Poder Judiciário de vários Estados do Brasil, especialmente os da Bahia, aqui presentes.

Hoje a Presidência da Casa pautou a Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, e, ao mesmo tempo, uma PEC que trata de regulamentação específica para algumas categorias, especialmente a dos garimpeiros.

Quero dizer que ontem nós percebemos, em relação a essa segunda PEC, que há uma resistência e uma solicitação de não vinda ao plenário. No entanto, essa atitude pode ser muito bem delimitada a cada matéria. Estamos aqui ainda com 88 Deputados em plenário. A esta hora: já são 14h18min.

Neste momento, eu quero conclamar os Deputados a votar a PEC 190, que não cria nenhum obstáculo a qualquer outra carreira. Fiquei sabendo que há próceres da representação dos magistrados brasileiros achando que poderão ter algum prejuízo. Jamais! Trata-se apenas da oportunidade de o Supremo Tribunal Federal enviar para esta Casa uma lei específica sobre a conduta, os cargos e as funções dos serventuários da Justiça de todo o Brasil.

Portanto, peço aos Deputados que venham votar a PEC 190. De outra forma, os serventuários poderão achar que não temos boa vontade diante da necessidade concreta de garantir uma ação equânime entre todos, em todo o território nacional.

Muito obrigada, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eis uma das manchetes do jornal *Correio Braziliense* de ontem: *"OAB e MP reprovam violência da polícia". (Exibe jornal.)*

Veja o que declarou a Sra. Indira Quaresma, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – quando falam em direitos humanos, fico logo arrepiado:

> *"O policial, que é uma encarnação do Estado, não pode nunca ser o agente da violência. Não pode se valer da sua superioridade bélica para humilhar o cidadão, esteja ele se manifestando pacificamente ou não."*

O que prega essa senhora integrante da OAB? Ela prega a desordem; estimula o desrespeito para com uma instituição, no caso a Polícia Militar; estimula a baderna; e se coloca ao lado do crime. Dessa maneira, se esses marginais agirem como estão agindo, com quebra-quebra e violência de tudo quanto é tipo, a Polícia Militar não poderá agir, sob pena de ser responsabilizada pela Ordem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Concedo a palavra ao Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de antemão antecipo aqui o meu voto: vou votar "sim" à Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, evidentemente. Já estou aqui para votar. Cheguei às 13h30min e vou continuar aqui. Voto "sim" porque nós precisamos organizar melhor o Poder Judiciário e disciplinar melhor a estruturação da carreira do serventuário da Justiça.

Quero também, Sr. Presidente, deixar registrado aqui o discurso feito pela Presidenta Dilma, que mostra que o Brasil mudou muito a partir, principalmente, do Governo Lula. S.Exa. diz que houve duas grandes transformações no Brasil, dentre outras: aquela que nos transformou em República, há 191 anos; e aquela opção que nós fizemos por termos um País socialmente mais justo a partir do Governo Lula. S.Exa. elenca uma série de transformações que eu gostaria de deixar registradas.

Eu quero também, Sr. Presidente, deixar o meu apoio expresso ao Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas – MOSAP e à Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP, que estiveram aqui ontem. Infelizmente, ontem foi um corre-corre. Pessoalmente, não fui ao Nereu Ramos, mas quero declarar meu apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

A PEC 555 faz a correção de uma injustiça também com os servidores e que é um absurdo! A Constituição diz expressamente que os proventos dos trabalhadores do *Regime Geral de Previdência Social* – RGPS são imunes, mas uma emenda à Constituição introduziu a tributação dos proventos dos servidores públicos.

Então, há uma iniquidade, pois quem é do RGPS não é tributado e quem é servidor público é tributado. A PEC 555 proíbe a tributação de proventos dos servidores públicos e tem o meu apoio integral. Quero solicitar ao Presidente desta Casa que coloque em pauta também essa PEC.

Sr. Presidente, solicito a divulgação deste meu pronunciamento, principalmente da sua parte final, no programa *A Voz do Brasil*. *(Palmas nas galerias.)*

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para fazer registrar nos Anais da Casa mensagem divulgada pelo *site* do Palácio do Planalto, em que a Presidenta Dilma Rousseff fala sobre a transformação por que o Brasil está passando desde o Governo do Presidente Lula.

MENSAGEM A QUE SE REFERE O ORADOR

Há 191 anos o Brasil viveu sua primeira grande mudança política. Deixou de ser uma colônia para se transformar em um país independente. Hoje, nosso Grito do Ipiranga é o grito para acelerar o ciclo de mudanças que, nos últimos anos, tem feito o Brasil avançar.

O povo quer, o Brasil pode e o governo está preparado para avançar nesta marcha. O ano de 2013 tem sido de intensos desafios políticos e econômicos aqui e no resto do mundo. Apesar da delicada conjuntura internacional, nossa economia continua firme e superando desafios.

Acabamos de dar uma prova contundente. No segundo trimestre, fomos uma das economias que mais cresceu no mundo. Superamos os maiores países ricos, entre eles os Estados Unidos e a Alemanha. Nosso tripé de sustentação continua sendo a garantia do emprego, a manutenção da inflação sob controle e a retomada gradual do crescimento.

A inflação está em queda. Os índices de julho e agosto foram baixos e a cesta básica ficou mais barata em todas as 18 capitais pesquisadas. O emprego continua crescendo. Estamos também tomando medidas eficazes para conter as oscilações bruscas do dólar, que afetam a economia de todos os países emergentes, sem exceção.

O Brasil avançou como nunca nos últimos anos. Mas sabemos também que ainda há muito a ser feito. O governo tem humildade e autocrítica para admitir que existe um Brasil com problemas urgentes a vencer, e a população tem todo o direito de se indignar com o que existe de errado e cobrar mudanças. Por isso, estamos aprofundando os cinco pactos para acelerar melhorias na saúde, na educação e no transporte, e para aperfeiçoar a nossa política e a nossa economia.

O Pacto da Educação já garantiu 100% dos royalties do petróleo e 50% do Fundo Social do pré-sal para a educação e para a saúde – dos quais 75% irão para a educação – com benefícios permanentes à população brasileira por um período mínimo de 50 anos.

Já o Pacto do Transporte Público vai significar, no curto e médio prazo, obras e projetos capazes de melhorar a mobilidade e o transporte coletivo nas nossas maiores cidades. Isso significa mais metrôs, monotrilhos, corredores de ônibus e VLTs.

O Pacto pela Estabilidade Fiscal está mobilizando nossos esforços para manter equilibradas as contas públicas e a inflação sob controle. O Pacto da Reforma Política e Combate à Corrupção acaba de dar um bom passo com a proposta de decreto legislativo para a realização do plebiscito. Queremos mais transparência, mais ética, honestidade e mais democracia. Isso passa, necessariamente, pela reforma das práticas políticas em todos os níveis.

O Pacto da Saúde irá produzir resultados rápidos e efetivos. O "Mais Médicos" está se tornando realidade, e tenho certeza de que, a cada dia, todos vão sentir os benefícios e entender melhor o grande significado desse programa. O Brasil tem feito e precisa fazer mais investimentos em hospitais e equipamentos de saúde, porém a falta de médicos é a queixa mais forte da população pobre.

A vinda de médicos estrangeiros, que estão ocupando apenas as vagas que não interessam e não são preenchidas por brasileiros, não é uma decisão contra os médicos nacionais. É uma decisão a favor da saúde.

Este é um momento que exige coragem e decisão em todos os sentidos. A coragem é irmã da liberdade e mãe de todas as mudanças. Este é o momento de fazer o governo chegar cada vez mais perto do povo, e de o povo participar cada vez mais das decisões de governo.

Mais que nunca, o Brasil está aprendendo que o importante é termos as soluções para os problemas que ainda nos afligem, e mais soluções estão a caminho. Ainda este mês, vamos fazer novos leilões de portos, aeroportos, ferrovias e rodovias. Esses leilões vão injetar bilhões e bilhões na economia, gerando centenas de milhares de empregos.

Vamos também leiloar, em outubro, um imenso campo de petróleo do pré-sal, o Campo de Libra. Assim, vamos estimular toda a cadeia produtiva do petróleo e gerar milhares e milhares de empregos. Além disso, os royalties das áreas já em exploração e daquelas descobertas neste e em outros campos vão gerar recursos gigantescos para a educação e para a saúde.

Devemos transformar a riqueza finita do petróleo em uma conquista perene da nossa sociedade. A educação é a grande estrada da transformação, a rota mais ampla e segura para o Brasil seguir avançando e assegurando oportunidades para todos. Esse é o verdadeiro caminho da independência.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Antes de convidar o próximo orador, eu queria registrar, com satisfação, a presença em nossas galerias de servidores do Judiciário, que, acredito, vieram a esta Casa para assistir à votação em segundo turno da PEC 190, de 2007. Eles estarão conosco.

Portanto, sejam bem-vindos e fiquem à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus queridos colegas serventuários do Poder Judiciário, a Justiça só funciona quando tem uma equipe de funcionários. Não são só o juiz e o promotor que semeiam justiça, a Justiça depende muito do corpo de funcionários.

Por isso, eu tenho certeza de que nós Parlamentares – digo isso de cadeira porque sou serventuário da Justiça com muita honra e com muito prazer – precisamos chamar os Deputados para que venham ao plenário. A Deputada Alice Portugal tem razão. Estão registrados quase 400 Deputados, e veja V.Exa. que apenas 101 Deputados registraram aqui a presença. É preciso que os Deputados venham para cá para podermos praticar um ato de justiça a todos os serventuários e funcionários do Judiciário deste imenso País, que até agora ficaram à mercê.

Por isso nós fazemos este chamamento: *"Venham! É muito importante que compareçam a esta sessão, para darmos continuidade à votação da PEC 190".* Nós vamos votar essa PEC, sim. Eu tenho certeza de que ela terá a unanimidade dos Deputados presentes. Por isso faço esse chamamento.

E mais, Sr. Presidente: eu não sou do PDT, eu sou do PSD, mas quero aqui fazer a defesa do Ministro Manoel Dias, lá do meu Estado de Santa Catarina. Parece que o Ministério do Trabalho e Emprego está cheio de confusão, mas deixaram para o Ministro Manoel Dias. O Ministro pode ter todos os defeitos, mas tem uma qualidade: é um homem honesto, é um homem cumpridor dos seus deveres.

E eu venho aqui, em meu nome pessoal e como catarinense, dizer a esta Casa que Manoel Dias pode cair do Ministério, porque parece que estava repleto de negro ligeiro lá dentro – estava cheio de caboclo ligeiro lá dentro. Agora, Manoel Dias, não. Manoel Dias é um homem correto, é um homem sério, é um homem cumpridor dos seus deveres. Manoel Dias é um homem que sofre porque quer fazer as coisas certas.

Por isso, como catarinense, quero dizer daqui a Manoel Dias que ele tem a nossa solidariedade porque conhecemos a sua índole como homem público, além de ser um homem simples e um homem trabalhador.

Evidentemente, como eu disse, não sou do PDT, mas quero fazer um apelo a S.Exa., a Presidenta da República, para que cuide para não praticar um ato de injustiça contra esse grande catarinense, esse homem direito, esse homem sério que é o Ministro Manoel Dias.

Nós lhe desejamos sucesso, Ministro Manoel Dias. Não se preocupe, porque V.Exa. tem amigos e catarinenses o defendendo a sua. *(Palmas nas galerias.)*

Durante o discurso do Sr. Onofre Santo Agostini, o Sr. Simão Sessim, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Amauri Teixeira, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Simão Sessim, em permuta com o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo do Estado do Rio de Janeiro acaba de anunciar um verdadeiro mutirão de obras para baixar a poeira e reduzir o tamanho do lamaçal vergonhoso que, até os dias de hoje, ainda atormentam a vida da população de pelo menos 96 bairros de 13 Municípios da Baixada Fluminense, região que, repito, tenho a honra e o orgulho de representar nesta Casa do Povo.

S.Exa., o Vice-Governador e também Coordenador Executivo dos Projetos e Obras de Infraestrutura do Estado, nosso estimado e querido amigo de todas as horas Luiz Fernando Pezão – provavelmente, o futuro Governador do Rio de Janeiro -, já disponibilizou investimento de 869 milhões de reais para aplicar no Programa Bairro Novo. O projeto vai contemplar um

total de 1.561 ruas naquela região, algo em torno de 511 quilômetros, com obras de drenagem, pavimentação com construção de meio-fio e calçamento, urbanização, sinalização e arborização.

É um percurso, Sr. Presidente, maior do que a malha rodoviária que liga a Capital fluminense à Capital de São Paulo.

O Programa Bairro Novo representa o maior investimento da trajetória das cidades em infraestrutura urbana, o que certamente irá mudar a história dos Municípios da Baixada Fluminense, até porque a Baixada Fluminense ainda amarga, em pleno século XXI, a triste e dramática estatística que a coloca – pasmem! – com 66% de suas ruas sem pavimentação, à exceção de Nilópolis, minha cidade, onde todos os bairros possuem as ruas saneadas, pavimentadas e iluminadas, trabalho que foi concluído na administração anterior, cujo Prefeito era, para orgulho meu, o meu filho Sérgio Sessim. Tanto é, Sr. Presidente, que este projeto do Governo do Estado que estou anunciando desta tribuna só precisou atender a uma única rua da cidade de Nilópolis, ainda não pavimentada, que fica no Bairro Paiol de Pólvora.

Como bem frisou o próprio Governo Estadual – entre aspas -, *"Nilópolis só terá uma única rua beneficiada porque é um Município bem avançado nesse ponto".* Graças a Deus!

Esse testemunho do próprio Governo do Estado é bastante gratificante para mim e para a minha família, que investiu todas as suas forças no bem-estar do povo nilopolitano. Daí, possivelmente, a razão dos meus nove mandatos consecutivos, ininterruptos, neste Parlamento.

No entanto, Sr. Presidente, os nossos Municípios vizinhos não tiveram a mesma sorte, a exemplo de Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Japeri, Magé, Mesquita, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti, Seropédica e Itaguaí.

Daí o meu voto de louvor, desta tribuna, à iniciativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a esta oportuna iniciativa que vai beneficiar cerca de 3 milhões de pessoas que já haviam perdido a esperança em um dia poderem viver com o mínimo de dignidade.

Ao Governador Sérgio Cabral, ao Secretário Estadual de Obras, Hudson Braga, e ao Vice-Governador, Luiz Fernando Pezão, o nosso muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer no momento, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Nós vamos estabelecer o mesmo procedimento que foi adotado em relação ao Deputado Simão Sessim, ou seja, concederemos 3 minutos mais 1 minuto para todo mundo. Tratamento igual para todos.

Com a palavra pela ordem a Deputada Rosane Ferreira.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV-PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a *Gazeta do Povo*, o jornal de maior circulação no meu Estado, o Paraná, publicou agora no dia 9 de setembro um estudo do Observatório das Metrópoles sobre o *Índice de Bem-Estar Urbano*, o *IBEU*. E o jornal mostra Curitiba como sendo a segunda melhor cidade segundo esses índices.

Curitiba reúne a Região Metropolitana, mas o que eu acho e lamento é que, embora Curitiba tenha o segundo melhor índice de qualidade de vida, isso não se reflete no seu entorno. A Região Metropolitana de Curitiba é composta de mais 29 cidades e, a 15 quilômetros de Curitiba, nós temos uma cidade chamada Almirante Tamandaré. Do outro lado, a 25 quilômetros de Curitiba, nós temos uma cidade chamada Itaperuçu. E, quando vamos ver a qualidade de vida dessa gente que mora no entorno e que faz a riqueza da Capital, nós levamos um susto. O *IBEU* dessas cidades está muito, muito, muito abaixo do verificado na cidade de Curitiba.

Nós temos nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.460, de 2004, que tem como objetivo criar o Estatuto da Metrópole, para que nós possamos discutir os problemas das regiões metropolitanas deste País.

As regiões metropolitanas deste País têm sérios problemas, que são comuns: violência; dificuldade para dar destino adequado aos resíduos sólidos; dificuldade de mobilidade; e uma série de outros problemas. E nós precisamos aprovar o Estatuto da Metrópole. Uma Comissão Especial foi criada para esse fim, sob a Relatoria do Deputado Zezéu Ribeiro.

Nós precisamos viabilizar isso, Deputado Pastor Eurico, que me ouve com atenção. Precisamos resolver o problema do entorno das cidades, Deputado Weliton Prado. Precisamos fazer com que a qualidade das cidades-polo se reflita também nas cidades do seu entorno. Só assim teremos qualidade de vida de verdade. Por exemplo, 30% da população do Paraná mora no entorno de Curitiba, com uma qualidade de vida lamentável.

Então, eu quero pedir o esforço desta Casa, para que nós possamos ajudar esta Comissão Especial a aprovar o Estatuto da Metrópole. Desta forma melhoraremos bastante a qualidade de vida de muitos brasileiros e brasileiras.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Weliton Prado e, depois, à Deputada Perpétua Almeida. S.Exas. terão 1 minuto cada um.

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão a todos os Líderes desta Casa para que possamos votar em segundo turno aa PEC 190, de 2007, que é muito importante porque trata do Estatuto dos Servidores do Judiciário. *(Palmas nas galerias.)*

Essa é uma reivindicação já antiga e muito importante, ou seja, a de definir os direitos e os deveres dos servidores da Justiça Estadual e da Justiça Federal, além de limitar as distorções salariais.

A PEC foi muito discutida, é muito democrática, e nós fazemos aqui a gestão pela aprovação, em nome de todos os servidores do Judiciário do Brasil.

Quero ainda, de forma muito especial, parabenizar o SERJUSMIG, de Minas Gerais, sindicato muito atuante, e Luiz Fernando, que está aqui e o representa.

O nosso apelo é para que votemos ainda hoje, em segundo turno, a PEC 190 e criemos o Estatuto dos Servidores do Judiciário, fazendo, assim, justiça a esses servidores que prestam importantes serviços à população brasileira. *(Palmas nas galerias.)*

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB-AC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero registrar a posição da bancada feminina, que daqui a pouco realiza um ato convocando as mulheres a participarem mais da vida política do País, filiando-se aos partidos políticos.

Ao mesmo tempo, exigimos uma reforma política democrática, longe do poderio econômico, com eleições limpas no Brasil e paridade na participação das mulheres no Congresso brasileiro. Somos mais de 50% da população brasileira, mas, infelizmente, temos menos de 10% de presença de mulheres no Congresso Nacional.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Quero parabenizar V.Exa. e todas as Deputadas desta Casa por essa campanha. Lugar de mulher é em todo lugar, como vocês dizem, e também na política.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é com orgulho de ser uma das 46 Deputadas com mandato na Câmara dos Deputados que registro desta tribuna um marco decisório para a democracia brasileira.

Nesta semana registramos na Presidência desta Casa mais uma atividade em prol da participação das mulheres na política, como também a necessidade de campanhas eleitorais cada vez mais éticas e limpas.

Faço questão, Sr. Presidente, de registrar nos Anais da Câmara o manifesto de consenso das mulheres e entidades que apoiam essa causa, que passo a ler:

"Nós, povo brasileiro, fomos às ruas expressar as nossas insatisfações, o desejo de sermos ouvidas e de participarmos das decisões do país. Desde então, a Reforma do Sistema Político tornou-se uma urgência a ser enfrentada não apenas pelo Congresso Nacional, mas por toda a sociedade.

Nós, mulheres organizadas em diversos Movimentos Sociais exigimos condições paritárias de disputa eleitoral, fator indispensável para superar a exclusão política das mulheres e de vários segmentos sociais dos espaços da representação política. Nem todo o poder pode ser delegado, queremos exercê-lo diretamente. A democracia direta é uma urgência. O Congresso Nacional deve escutar a voz das ruas e regulamentar os mecanismos para a convocação de Plebiscito, Referendo e Iniciativa Popular de Lei.

Nós, mulheres, somos mais de 50% da população e menos de 10% do Congresso Nacional. Tamanho déficit democrático coloca o Brasil em penúltimo lugar no ranking latino americano e na centésima quinta posição no âmbito global, em termos de presença de mulheres no Parlamento. Isso é inaceitável! Além do vexame, da injustiça, este é um dos indicadores principais que impede o Brasil de atingir as Metas do Milênio. Também por isso, o Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) das Nações Unidas recomendou ao Estado Brasileiro alterar sua legislação com vistas a aumentar a participação das mulheres na política.

Mais do que cotas, nós queremos mudanças nas condições de participação política das mulheres, da população negra, LGBT e demais setores populares que hoje estão sub-representados no parlamento.

Nós, mulheres, e em especial as mulheres negras e indígenas, estamos sub-representadas na política porque ainda vivemos numa sociedade patriarcal, racista e colonialista que perpetua desigualdades. Com as atuais regras que regem os processos eleitorais nós jamais teremos como competir em condições de igualdade. Entendemos que para ampliar a participação é preciso mudar as regras do jogo, que privilegiam algumas pessoas e excluem outras.

Queremos o fortalecimento dos partidos políticos, com democracia interna, transparência e respeito por suas militantes. Demandamos

compromissos partidários com o princípio da paridade, tanto internamente como nos processos eleitorais, o que implica, entre outras medidas, listas de candidaturas com alternância paritária entre os sexos, garantia de divisão igualitária dos recursos financeiros e tempo na TV para as campanhas das mulheres, que hoje são relegadas a segundo plano pelas direções partidárias.

Hoje as eleições são definidas pelo peso do poder econômico e do marketing. A mercantilização das campanhas eleitorais é um caminho aberto para a corrupção, que apequena a democracia. Por isso, queremos mudanças que enfrentem o poder econômico, promovam a democratização e o acesso igualitário aos recursos no interior dos partidos.

Garantir a representação plural do povo brasileiro é fundamental para a democratização da democracia. Para além da representação, as mulheres querem ser ouvidas e decidir sobre as grandes questões que dizem respeito às nossas condições de vida, aos direitos humanos e aos bens comuns da humanidade."

Sr. Presidente, tenho convicção de que a participação na política institucional de mulheres comprometidas reforça cada vez mais os espaços democráticos e garante que a sociedade possa ser representada com altivez nas instâncias de decisão do nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Carlos Souza. V.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. CARLOS SOUZA (PSD-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero agradecer a todos os membros da Comissão de Defesa do Consumidor, da qual faço parte e sou membro titular, pela aprovação do meu projeto de lei, que altera a Lei nº 8.072, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a consulta do consumidor a banco de dados e cadastro de consumidores.

Infelizmente, hoje, Sr. Presidente, os consumidores não têm acesso ao banco de dados, a não ser do cadastro positivo. Para o consumidor saber se está inadimplente e se está devendo, a quem, a qual empresa, a qual loja, ele tem dificuldades, porque não existe um *site* gratuito que possa acessar o que se chama cadastro negativo.

Portanto, esse meu projeto de lei, Sr. Presidente, vai justamente contemplar todos os consumidores brasileiros para que eles possam ter um *site* gratuito, e não particular, como já existe hoje. Quando o consumidor quer saber da sua situação, ele tem que pagar um *site* particular para poder acionar um cadastro negativo, cadastro de negatividade.

Esse meu projeto de lei, portanto, Sr. Presidente, contempla todos os consumidores, para que tenham esse serviço de forma gratuita e saibam como está sua condição financeira.

Sr. Presidente, aproveitando o tempo que me resta, quero mais uma vez fazer um desagravo à ANATEL, a essa agência que, no meu entendimento, tem a obrigação de defender o consumidor e o povo brasileiro. A ANATEL ajuizou no Supremo Tribunal Federal uma reclamação contra o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que proibiu as operadoras de determinar prazo de validade para os créditos pré-pagos. Isso é um absurdo, Sr. Presidente. A ANATEL, nesse caso, está jogando ao lado das operadoras, em vez de defender os consumidores, porque as operadoras têm o entendimento de que o celular pré-pago tem tempo de validade.

Se pago 50 reais para utilizar aquele serviço e se não utilizá-lo num prazo de 30, 60 e 90 dias, é determinado pelas operadoras que meu dinheiro perde a validade.

Ora, Sr. Presidente, essa agência reguladora foi criada para defender os interesses do povo brasileiro e não para defender as operadoras como está fazendo. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é digna de destaque a decisão do Juiz Bruno César Bandeira, da 3ª Vara Federal, no Distrito Federal, que condenou o homem que agrediu e assassinou sua companheira de 19 anos, em 2012, no Riacho Fundo, Distrito Federal, a ressarcir à Previdência Social a quantia de 156 mil reais.

Respondendo a ação da Advocacia-Geral da União, acertadamente, deu forma ao entendimento de que as despesas com alimentos decorrentes de violência doméstica não podem ficar a cargo do Erário.

O valor estipulado corresponde às despesas com benefícios da Previdência ao filho da vítima. O magistrado chegou ao montante de 165 mil reais com base na pensão mensal de 645 reais. A sentença impõe ao réu o ressarcimento dos valores já pagos e estima as despesas previdenciárias até a obtenção da maioridade de 21 anos pelo beneficiário, filho da vítima, o que ocorrerá em 2030.

Embora seja uma ação que vejo coerente, um reforço coercitivo, deve-se esperar pelo julgamento dos recursos em instâncias superiores para finalmente sabermos os termos a serem estabelecidos.

Por outro lado, nesse caso específico, a sentença está mais carregada de valor simbólico do que prático, considerando a dificuldade que o réu terá para pagar o valor estipulado no cumprimento de sentença de homicídio, e esta com rigor penitenciário.

A Justiça ainda engatinha em ações como essa, a segunda no País. Há alguns meses, fiz menção nesta tribuna do primeiro caso a ser julgado no País, hipotecando meu apoio. Segundo a Advocacia-Geral da União (AGU), nove casos estão em andamento no País.

Em 2011, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) decidiu cobrar de motoristas responsáveis por morte e lesões corporais os gastos com indenizações pagas com o dinheiro público. O primeiro caso foi em Brasília. Em agosto do ano passado, incluiu os crimes de violência contra a mulher no mesmo rol.

A idade da vítima, 19 anos, confirma os dados do Instituto Sangari, publicados em 2010, apontando que 40% das vítimas de homicídio são mulheres jovens, entre 18 e 30 anos de idade. Pior: as mulheres sofrem agressão no interior do lar, onde deveriam estar mais protegidas. A maioria dos agressores e homicidas são pessoas próximas ou que tiveram algum relacionamento com as mulheres, como parentes, maridos, namorados e ex-companheiros.

Precisamos intensificar essa luta para ampliar o leque de proteção às mulheres, inibindo toda forma de violência e punindo rigorosamente os agressores.

Muito obrigado.

O SR. MARLLOS SAMPAIO (PMDB-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar que ontem, em solenidade no Palácio do Planalto com a Presidenta Dilma Rousseff, estiveram presentes diversos Prefeitos que me dão base de apoio. Saíram empolgados e satisfeitos com o acréscimo no Fundo de Participação que será depositado até sexta-feira, para ser investido no Semiárido do Piauí, onde a seca tanto afligiu nosso Estado.

Estavam presentes o Prefeito de Valença, *Walfredo Filho, que foi beneficiado com três poços para três comunidades; o Prefeito de Novo Oriente, Marcos* Vinicius; o Prefeito de *Aroazes, Tomé* Portela; o Prefeito de *Aroeiras* do Itaim, *Wesley* Gonçalves; o Prefeito de *Alegrete do Piauí, Márcio Alencar. Enfim, Prefeitos que vieram aqui para levar investimentos para o nosso Semiárido do Piauí.*

Estou mais satisfeito ainda porque a maioria emendas contempladas eram de minha autoria e serão usadas para inaugurar obras importantes.

O Prefeito de *Aroazes, Tomé* Portela, me relatou que daqui para outubro ou novembro vamos entregar um belo ginásio poliesportivo, oriundo de emenda de minha autoria, no valor de quase 700 mil reais, para beneficiar a juventude daquela cidade.

O *Prefeito de Novo Oriente, Marcos* Vinicius, disse que até novembro vai entregar uma academia de saúde para os nossos idosos, no valor de quase 150 mil reais. Até novembro, serão iniciadas as obras do ginásio poliesportivo, oriundo de emenda de minha autoria, no valor de quase 750 mil reais.

O Prefeito de Valença, *Walfredo Filho, na próxima semana, dias 19 e 20, aniversário da cidade, vai entregar uma patrulha mecanizada, que já foi comprada, estando disponível para os agricultores de Valença pelo valor de quase 200 mil reais, também oriundo de emenda de minha autoria. Vai entregar ainda três carros para os PSFs de Valença, também oriundos de emenda parlamentar de minha autoria.*

Quero agradecer à cidade de Valença, uma vez que, no próximo dia 21, junto aos Vereadores, receberei o título de Cidadão Valenciano, com muito orgulho e muita paixão. Estarei naquela cidade, no dia do seu aniversário e, posteriormente, para receber esse título.

No norte do Piauí, em Esperantina, cidade onde eu tenho uma grande base eleitoral, os calçamentos de minha autoria em breve serão iniciados na Vila Kolping, nos Bairros Fazendinha, Mão Santa, Cohebe, enfim, em diversas ruas, no valor de 500 mil reais. Na Vila Salvador Machado essas obras de calçamento estão prestes a terminar. No Mercado Público as obras também estão a todo vapor, também por meio de emendas de minha autoria. Isso sem contar a capital do Piauí, onde há diversas obras de infraestrutura também iniciadas por meio de emendas de minha autoria. Isso mostra que o nosso mandato é participativo, de aproximação com o povo. Estou sempre presente nas cidades onde tenho representatividade. Portanto, este é um mandato transparente, acessível à população.

É assim que todos nós Parlamentares devemos nos comportar, dando satisfação a todos aqueles que depositaram sua confiança na nossa pessoa.

Quero parabenizar os Prefeitos do Piauí que estiveram aqui ontem para receber recursos para o semiárido piauiense, onde a seca tanto afligiu o Estado, bem como todo o nordeste do Piauí, região para a qual a Presidenta Dilma está liberando recursos, pouco a pouco, para amenizar os sofrimentos causados pela seca.

Essa a notícia boa que dou sobre as nossas emendas que estão a pleno favor em todas as cidades onde tenho representatividade.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. a divulgação do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil.*

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria deixar registrado nesta Casa e dar como lido o nosso depoimento *Chi-*

le 40 anos depois, que fala do assassinato do grande líder socialista latino-americano Salvador Allende, condenando o golpe de Estado de Augusto Pinochet, um massacre contra o povo chileno e contra a experiência do sol nascente de um socialismo democrático nas eleições. Esse golpe teve o total apoio dos Estados Unidos da América e também do Brasil – a única embaixada que não recebeu exilados na América Latina inteira.

As lições que nós devemos tirar desse período da ditadura militar chilena e da América Latina a serviço do imperialismo é a de que nós temos que lutar cada vez mais pela democracia e pelo socialismo, pela igualdade social, no momento em que os Estados Unidos querem patrocinar novas guerras e espionar os países latino-americanos.

Viva a Revolução Chilena! *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Nós nos somamos ao seu pronunciamento.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, subimos a esta tribuna hoje para lembrar umas das datas mais emblemáticas da história. Neste dia 11 de setembro, há exatos 40 anos, a violência, o arbítrio e as sombras de campos de concentração em que se torturavam e assassinavam milhares se instalaram no Chile, justamente o país onde o sol parecia despontar para o alvorecer de um socialismo democrático e popular. Há 40 anos, o General Augusto Pinochet, acompanhado de seus colegas militares, tomou Santiago e inundou as ruas de sangue. Há 40 anos, o Presidente socialista, eleito democraticamente, Salvador Allende, cumpriu sua promessa de não sair vivo do Palácio de La Moneda.

O jornalista Clóvis Rossi, na *Folha* de hoje, faz um relato impressionante dos dias que se seguiram ao golpe. Segundo Rossi, dez dias depois *"ainda havia filetes de sangue nas águas rasas do Mapocho, o riozinho que corta Santiago, quando cheguei ao Chile para cobrir o golpe que derrubou o presidente constitucional Salvador Allende (…) Ninguém dava informações à porta do estádio e, na falta delas, os parentes dos presos trocavam os piores presságios e contavam as mais horríveis histórias, que, ao longo dos anos, acabaram se provando verdadeiras, terrivelmente verdadeiras".*

Uma dessas histórias é a do cantor e compositor Victor Jara, que era adepto declarado da Unidade Popular, a coligação que o golpe tirou à força do poder. Rossi conta que Jara tivera os dedos quebrados durante a tortura no estádio, para que nunca mais tocasse as canções que embalavam os sonhos da esquerda no poder. Jara não morreu no Estádio Nacional de Santiago, mas foi torturado até a morte no Estádio do Chile, outro campo de concentração.

O golpe de estado mudou o Chile, afirma Eric Nepomuceno, *"não só porque derrubou um presidente democraticamente eleito e instaurou uma brutal ditadura em seu território, mas porque implantou um modelo apoiado pelo imperialismo, construído sobre a lógica do capital, onde vale o que o deus mercado decidir, independentemente das condições de vida ofertadas e da dignidade negada a seu povo".*

Nepomuceno lembra que as relações de Augusto Pinochet com os Estados Unidos eram diretas e continuaram mesmo depois do fim a ditadura. Em 2005, um relatório do Senado norte-americano revelou que o ditador chileno e sua família mantiveram pelo menos 9 milhões de dólares em contas secretas no Riggs Bank, de Washington, e no Citigroup. Em 2004, pesquisadores internacionais já tinham revelado que Pinochet movimentava, desde 1994, contas secretas em bancos do exterior no valor de até 27 milhões de dólares.

A cooperação do Brasil com o golpe militar chileno é outro capítulo infame. Maurício Santoro, assessor de direitos humanos da Anistia Internacional, conta que documentos oficiais descobertos recentemente nos dois países "estão ajudando a reconstituir a história de como empresários, diplomatas e militares brasileiros auxiliaram os grupos que conspiravam para depor o Presidente Salvador Allende; infiltraram agentes para espioná-lo e, depois, apoiaram o regime autoritário a perseguir, torturar e matar pessoas de vários países sul-americanos que viviam no que era então um oásis de liberdade na região. A Embaixada brasileira em Santiago foi uma das poucas a não oferecer asilo após o golpe, nem sequer a cidadãos do Brasil.

A cooperação da repressão foi formalizada na criação da Operação Condor, em Santiago, em 1975, mas o apoio mútuo das ditaduras era anterior e começou por iniciativa brasileira. *"Há denúncias de torturadores do Brasil assessorando colegas chilenos no interrogatório aos prisioneiros políticos reunidos Estádio Nacional, logo após a tomada do poder por Pinochet",* afirma Santoro.

Num quadro de disputa por influência e poder na América Latina, para os Estados Unidos o êxito da experiência chilena seria um perigo. Segundo Nepomuceno, *"uma transição pacífica ao socialismo era tudo que Richard Nixon jamais admitiria. Nem ele nem seu moralmente abominável Secretário de Estado, Henry Kissinger. Foi ele, Kissinger, o verdadeiro gênio dos males padecidos não apenas pelos chilenos, mas por todos os latino-americanos naquele período de sombras perversas".*

O povo chileno, no entanto, já deixou claro que não mais vai aceitar que a liberdade de expressão, de manifestação e de organização para a luta seja proibida no país. E este também é um legado de Allende. Pinochet pode nunca ter sido julgado. Morreu em sua casa, e seus parentes e aliados, cúmplices de seus crimes, ocupam assentos no Parlamento, no Governo Piñera e nas grandes empresas do país.

A experiência chilena tem lições importantes para o Brasil, segundo Santoro: o caminho para a justiça é longo, requer persistência e múltiplas tentativas.

> *"O país vizinho teve três Comissões da Verdade (1990-1991, 2003-2004 e 2010-2011). A primeira delas foi presidida pelo jurista Raúl Rettig, que havia sido embaixador de Allende em Brasília. A Lei de Anistia não foi anulada, mas houve mais de mil processos contra pessoas acusadas de envolvimento na repressão política, com cerca de 70 condenações. A própria prisão de Pinochet no Reino Unido, por ordem do juiz espanhol Baltasar Garzón, afirmou de maneira clara a força das redes internacionais no enfrentamento aos crimes contra a humanidade, como a tortura."*

Quatro décadas após um golpe militar que conduziu Augusto Pinochet ao poder no Chile, o debate sobre seu longo período de domínio está causando abalos na eleição presidencial, marcada para novembro, e alguns líderes de direita sofrem ataques por seu passado de apoio ao ditador. A coalizão direitista Aliança decidiu se unir a UDI, partido de direita ainda mais extremo e de vários laços com Pinochet. Muitos políticos da UDI apoiaram o general e continuam a justificar a tomada do poder pelos militares, mencionando o caos dos anos de Salvador Allende.

Na madrugada desta quarta-feira no Chile, na ocasião do 40º aniversário do golpe de Estado de 11 de setembro de 1973, pelo menos 13 pessoas foram detidas. Os anos de neoliberalismo sem limites da era Piñera, que tentou, por exemplo, desmontar um dos melhores sistemas educacionais da América Latina, não passaram sem a resistência de estudantes que tomaram as ruas por inúmeras vezes, contra privatizações e sucateamento de serviços públicos. Hoje, sua aliança tem chances mínimas de vitória.

O Chile passou por um período sombrio e teve abortada sua experiência de socialismo democrático. Esta herança, porém, segue viva nos corações daqueles que lutam por igualdade e solidariedade, por uma sociedade mais justa. Hoje, pode-se dizer que aquele país se esforça para se reconciliar com sua história. Tem um museu da ditadura que é referência internacional na luta pelos direitos humanos, e tem julgado seus sequazes. Como na canção de Victor Jara, *"Ahi donde llega todo y donde todo comienza canto que ha sido valiente siempre sera cancion nueva".*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado João Ananias.

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu destaco da tribuna da Câmara evento que aconteceu domingo passado em Aratuba, Município do Estado do Ceará que comemorou 45 anos da primeira reunião das Comunidades Eclesiais de Base, famosas CEBs, que desafiaram a ditadura, os Anos de Chumbo.

Dois padres – dois grandes padres -, o Padre Moacir e o Padre José Maria Cavalcante, começaram a mobilizar trabalhadoras e trabalhadores no campo, na luta, Padre João, pelos direitos, pela terra, pela cidadania, em plena ditadura militar. Esses dois padres foram perseguidos, ameaçados, mas não houve jeito: ficou famosa a iniciativa do Sítio Paraíso em Aratuba.

Domingo passado houve uma bela marcha – a Marcha dos 45 anos. O Padre José Maria não pôde estar, pois havia perdido um irmão, mas em seu lugar foi o Padre Moacir. Eu tive uma emoção muito grande por me reencontrar com o Padre Moacir em plena caminhada, com agricultoras e agricultores, relembrando o início da jornada que respingou positivamente em muitos outros Municípios do meu Estado.

Um dos locais onde a luta pela reforma agrária no Ceará se iniciou foi lá em Aratuba, que marcou história, inclusive, chamando a atenção dos intelectuais, dos professores, dos estudantes. Uma luta que frutificou e, com certeza, muitos dos projetos de assentamentos de reforma agrária – e ali eu estou vendo o Prefeito Nezinho, de Horizonte, que sabe disso – surgiram por conta dessa militância e dessa luta importante.

Sr. Presidente, eu quero fazer uma saudação a esses dois grandes párocos que não se acovardaram, não se intimidaram, que enfrentaram coronéis, enfrentaram a ditadura e semearam o sentimento de justiça social, o sentimento de justiça na terra, no campo, de melhor distribuição de terra, que é o que a reforma agrária traz.

Portanto, peço a V.Exa. que dê divulgação a este pronunciamento, em homenagem a esses dois grandes quadros e a muitas outras lideranças. Por exemplo, o Prefeito Celso Crisóstomo, do PT de Canindé, também militante, esteve conosco nessa marcha no Sítio Paraíso.

Um abraço fraterno a todos eles!

Peço divulgação no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação desta Casa, Sr. Presidente. Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço questão de destacar hoje, da tribuna da Câmara, o evento que comemorou 45 anos da primeira reunião das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) no Ceará, iniciado na comunidade de Paraíso em Aratuba, no Maciço de Baturité. Dois Padres destemidos e comprometidos com a Teologia de Libertação puxaram a mobilização de trabalhadoras e trabalhadores do campo, em defesa de seus direitos e principalmente pela Reforma Agrária. Padre Moacir e Padre José Maria Cavalcante, são os bravos iniciadores de uma luta que frutificou na região e influenciou novos movimentos em outros Municípios do Ceará.

Vale salientar que foi uma época de muita repressão da ditadura brasileira. Mas, mesmo assim, eles não se intimidaram. Apesar das ameaças, chamaram atenção da intelectualidade, de profissionais liberais, estudantes, que enxergavam em Aratuba um novo foco libertário, com a participação direta da Igreja Progressista e de homens e mulheres do campo. Inclusive esse movimento sempre contou com o apoio de D. Aloísio Lorscheider, Cardeal Arcebispo de Fortaleza à época.

Aconteceu no domingo, dia 8, uma grande marcha que saiu de Aratuba, até o Sítio Paraíso, onde esse marcante período de nossa história começou. Tive a honra de participar, a convite do Padre Moacir. Estavam na celebração também o Padre Cláudio e o Prefeito Celso, de Canindé, além de muitas pessoas que acompanharam a Marcha. Senti a falta do meu orientador, Padre José Maria, ilustre conterrâneo de Santana do Acaraú, a quem devo pela ideia do Conselhão, iniciado na minha primeira gestão, em 1989, e ainda em pleno funcionamento. Foi, de fato, o primeiro conselho popular com delegados eleitos pelo voto popular no Estado do Ceará.

As amplas liberdades que desfrutamos hoje foram construídas pela coragem, de gente como eles, que com o compromisso e determinação enfrentaram, em plenos Anos de Chumbo, um regime autoritário que tolheu por muitos anos a liberdade de nosso povo. Lutaram por direitos fundamentais daquela gente, como o da terra, concentrada ainda hoje na mão de poucos. Não nego que fiquei emocionado ao abraçar o Padre Moacir e ao avistar a casa sede de onde partiram os primeiros gritos por liberdade e justiça social no Maciço de Baturité.

Era só, Sr. Presidente. Solicito que meu pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação desta Casa, principalmente no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Afonso Hamm.

O SR. AFONSO HAMM (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente que preside a sessão, Amauri Teixeira, colegas Deputados, eu escolhi o tema para fazer o debate neste momento com relação à questão das micro e pequenas empresas e empresas também de pequeno porte.

Faço parte, por designação do meu partido, o Partido Progressista, e pela nossa vontade, de uma Comissão Especial que visa dar parecer ao novo Estatuto da Micro e Pequena Empresa.

Há uma reformulação aos avanços que são necessários em relação à estruturação das micro e pequenas empresas.

É importante considerar que no Brasil, neste momento, no quantitativo em termos de empresas, aproximadamente 99% das empresas estão enquadradas nessa condição pelo SIMPLES. Precisamos avançar na legislação do SIMPLES. Inclusive, trouxe aqui o nosso regulamento, o documento que, em 2006, se estabeleceu como referência, exatamente por representar a melhoria desses instrumentos que trouxeram avanços, porque isso significou maior capilaridade social. Em relação aos empregos formais, 60%, aproximadamente, dos empregos formais, com carteira assinada, vêm da participação da pequena e microempresa. Além da condição social, isso representou a oportunidade de os proprietários dessas pequenas e microempresas também virem para a condição da legalidade e participarem desse processo, sendo reconhecida a sua condição oficial e dando-lhes, inclusive, acesso à seguridade social.

O país que cresce é exatamente aquele que busca esta condição de oportunidade, algo que nós precisamos melhorar. Ao mesmo tempo em que inscrevemos uma pequena e microempresa, também há o encerramento de outra empresa, porque existem grandes dificuldades e burocracia.

Eu queria dizer que, na próxima terça-feira, no Rio Grande do Sul, eu e o Deputado Ronaldo Zulke, que é membro da Comissão, estaremos na FECOMERCIO, preparando, para o dia 26, Deputado Giovani Cherini – e queria convidar V.Exa., como Deputado parceiro do Rio Grande -, um debate com as entidades setoriais, com as verdadeiras representações, que são as empresas. Estaremos na Assembleia Legislativa, no dia 26, portanto, pela parte da tarde.

Quero também comunicar que estive há poucos instantes com o Presidente do SEBRAE, ex-Ministro

Luiz Barreto, convidando-o para ir ao Rio Grande do Sul. São muito importantes as participações do atual Presidente do SEBRAE e ex-Ministro do Turismo, Luiz Barretto, sua equipe e federações, bem como a nossa participação e a dos nossos Deputados Estaduais que representam efetivamente esse segmento.

Quero dizer que estamos trabalhando muito para termos as sugestões apresentadas. Inclusive, o nosso Relator Cláudio Puty e o nosso Presidente Armando Vergílio, da Comissão Especial, estarão conosco no Rio Grande do Sul.

Queremos a presença também do Ministro da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Guilherme Afif Domingos.

Portanto, será um grande evento.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a divulgação desta comunicação no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Mauro Benevides, do PMDB do Ceará. V.Exa. dispõe de 3 minutos mais 1.

O SR. PADRE JOÃO – Sr. Presidente, Deputado Amauri Teixeira, peço a palavra por apenas 1 minuto, enquanto o Deputado Mauro Benevides chega à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Padre João.

O SR. PADRE JOÃO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido, até abrindo mão dos 4 minutos de que disporia como inscrito. Obrigado por me conceder este 1 minuto.

Quero fazer um apelo – inclusive, temos reunião da coordenação da nossa bancada do Partido dos Trabalhadores, mas os Líderes se reunirão mais tarde – quanto à importância de votarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007. *(Palmas.)*

Tenho acompanhado a luta do Judiciário no meu Estado, Minas Gerais, uma luta árdua. Sabemos que o Estatuto será uma grande conquista no sentido do respeito e da valorização dos servidores dos Tribunais de Justiça em todos os Estados. Vejo que nós, legisladores, temos de dar exemplo no respeito às leis e ao fiscalizá-las. Acho que a verdadeira justiça tem que começar dentro de casa.

Então, em relação aos servidores do Judiciário...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Mauro Benevides, do PMDB do Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, no próximo dia 26 de setembro estará sendo empossado, na Academia de Letras de Brasília, o Ministro Valmir Campelo, integrante do Tribunal de Contas da União, no qual figura como um de seus vultos estelares, em razão da incansável porfia no desempenho correto de suas atribuições, como titular da aludida Corte, que auxilia o Congresso nas tarefas de fiscalização e controle.

Cearense de nascimento, nascido nos sertões de Crateús, o novo membro do tradicional Silogeu cumpriu, com brilho e proficiência, mandatos de Deputado Federal e Senador da República, destacando-se, sempre, em seus frequentes pronunciamentos na preocupação de corresponder à confiança de que fora depositário por parte do esclarecido eleitorado brasiliense, garantindo-lhe presença no Parlamento Nacional.

Guindado ao TCU, ali se tem portado com a maior dignidade emitindo pareceres judiciosos, com a incumbência mais relevante de acompanhar o dispêndio destinado às obras que antecedem a Copa do Mundo, quais sejam os estádios construídos com recursos públicos, cuja aplicabilidade correta ocorre como permanente objeto de seu crivo vigilante e atento com vistas a preservar o Tesouro Nacional de desvios ou outras infringências às normas legais, imperantes entre nós.

Insistentemente, o seu nome honrado há sido ventilado para, após a aposentadoria, retornar às lides partidárias, mas até aqui se tem recusado a discutir essa temática, em razão de sua exclusiva dedicação aos misteres do elevado cargo de magistrado de contas, impecavelmente revestido de exação e proficiência.

Como titular da Academia Cearense de Letras que sou, já fui designado pelo Presidente de minha Arcádia para representá-lo no magno evento que se aproxima, o que me permitirá levar ao novel Acadêmico as felicitações pela merecida escolha a que fez jus, por seus incontáveis méritos.

O registro, que ora faço, desta tribuna, objetiva pôr em relevo o talento fulgurante de um homem público que soube se impor ao respeito dos preclaros pares e da opinião pública brasiliense.

O SR. COLBERT MARTINS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Tem V.Exa. a palavra.

Deputado Colbert Martins, V.Exa. dispõe de 3 minutos, acrescido de 1 minuto.

O SR. COLBERT MARTINS (PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, e cumprimento todos os que nos acompanham nesta sessão.

Agentes comunitários de saúde, o PMDB está pronto para votar o piso de vocês. Amigos do Judiciário, estamos aqui prontos para votar a matéria de vocês, porque é de direito ser votada. *(Palmas nas galerias.)*

Estamos aqui prontos para votar a PEC 300, porque, se nós vamos ter um piso para os agentes comunitários de saúde, por que não pode haver um piso para a polícia?

Então, estamos absolutamente prontos para votar essas matérias, que nós achamos importantes e de interesse de muitos no Brasil inteiro.

Sr. Presidente, enviei um ofício ao Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT a respeito da BR-324. A BR-324, senhores, é uma das estradas mais importantes que nós temos na Bahia, liga Salvador a Feira de Santana e ao resto do País. Eu o questionei sobre um buraco.

Existe um buraco, senhores, na estrada, há 96 dias. Vai completar 100 dias domingo um buraco que a VIABAHIA nos cobra o pedágio para não consertar. E me responde o Presidente da ANTT que não pode fazer nada, que no contrato não há previsão de que haja uma punição, por exemplo, como a Justiça fez, reduzindo à metade um dos pedágios – são dois na rodovia -, que foi derrubado porque não há previsão legal.

Existem 73 processos abertos contra a VIABAHIA, e não há uma previsão orçamentária para que se possa reduzir um pedágio até que a empresa, que está ganhando o nosso dinheiro para manter esse buraco aberto por tanto tempo, possa ser punida.

A empresa, Sr. Presidente, tinha como compromisso duplicar uma parte do contorno de Feira de Santana. Não começou até agora! Essa empresa, essa expropriação da BR-324, começou em 2009. Ela teria que duplicar um trecho da BR-116. Vencidos! Já não há o que fazer, porque não foi concluída essa duplicação. A empresa teria que começar agora em outubro a trocar todo o piso da BR-324 no trecho Salvador-Feira de Santana. Não começou nada, nem vai começar mais.

E o Sr. Presidente da ANTT – que estou convocando para poder discutir conosco aqui de forma direta – diz que não há previsão no contrato de nenhuma forma de essa empresa ser penalizada. Aí é uma beleza! São espanhóis. Que venham os espanhóis – ganharam a licitação de forma aberta -, mas eles têm que investir primeiro para poder cobrar depois.

Agora, na Bahia, não! Na Bahia, o camarada recebe o dinheiro e cria um buraco desse tamanho lá, que não deixa passar ninguém, causando engarrafamentos monstruosos na BR-324, de 2 ou 3 horas, porque o buraco não foi consertado até agora, embora essa seja uma empresa de engenheiros. E essa buraqueira que está lá hoje é paga pelo contribuinte, porque nós estamos pagando pedágio para manter buraco.

Não encontramos na nossa ANTT uma perspectiva de puni-la! Por escrito, responde-me o Sr. Presidente da ANTT. Vou convocá-lo para vir aqui, para nós vermos que presente é esse que estamos dando ao mundo. Venham cá, explorem nossas estradas, que vocês não vão ser punidos nunca. Não cumpram seus compromissos, porque aqui no Brasil é assim: você ganha dinheiro, mas não cumpre compromisso nenhum. A duplicação não vai acontecer.

Feira de Santana, a minha cidade, tem hoje um engarrafamento permanente, porque o tráfego aumentou, e a VIABAHIA, que deveria ter duplicado o seu trecho do Rodoanel, não fez até agora absolutamente nada.

Eu acho que acabou a paciência de todos nós. A minha já acabou. Está na hora agora de convocarmos o Sr. Presidente da ANTT, para que ele venha explicar como podemos fazer para deixar de pagar dinheiro, pagar pedágio, para uma empresa dessas manter um buraco há mais de 100 dias.

Obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Josias Gomes, por 1 minuto. Depois, o Deputado Dr. Carlos Alberto, por 1 minuto.

O SR. JOSIAS GOMES (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer dois registros nesta tarde. Um deles diz respeito à posse que ontem tomou o baiano Roberto Azevêdo, diplomata de carreira que assume a Direção-Geral da OMC, uma influente e importante instituição que trata, entre outras questões importantes, das negociações econômicas que dizem respeito às transações comerciais entre países.

Por ser baiano e da nossa diplomacia, saudamos com muita efusividade a presença desse nosso brasileiro, o primeiro, aliás, que assume a OMC.

E o segundo e rápido registro é no sentido de que é importante que esta Casa se posicione sobre a PEC 555, de 2006, que levanta um tema de muito interesse para os aposentados. Ela já está aqui há muitos anos, e é de importância capital que seja colocada em votação.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR:

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para saudar a posse do brasileiro Roberto Azevêdo na Direção-Geral da influente Organização Mundial do Comércio. É o primeiro brasileiro a assumir o posto em toda a história da OMC.

Diplomata de carreira, Azevêdo, com 55 anos, nasceu em Salvador e é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (UnB). Ele trabalhava no Itamaraty desde 1983. Especialista em comércio internacional, desde 2008 ele era o representante do Brasil na OMC e atuava como “negociador-chave”.

Antes, ocupou diversos cargos relacionados a assuntos econômicos no Ministério das Relações Exteriores, tendo atuado em contenciosos como o caso

de Subsídios ao Algodão (iniciado pelo Brasil contra os Estados Unidos).

Também em outros casos como o dos Subsídios à Exportação de Açúcar (iniciado pelo Brasil contra as Comunidades Europeias) e das Medidas que Afetam a Importação de Pneus Reformados (litígio iniciado pelas Comunidades Europeias), além de chefiar a delegação brasileira na Rodada de Doha.

A eleição de Azevêdo, é bom enfatizar, é uma vitória da diplomacia exterior que vem sendo posta em prática pelo Governo da Presidenta Dilma Rousseff, em continuidade à política exterior desenvolvida pelo ex-Presidente Lula.

Na empreitada, exerceram papel decisivo os países emergentes, na esperança de verem a OMC desempenhar um papel efetivo em favor das nações mais pobres que buscam maior liberdade de comércio em escala mundial.

Nesse ponto, surge a expectativa, enorme e indiscutível, de que o nosso representante faça valer os interesses das nações emergentes, entre as quais desponta o Brasil, como fruto de um processo de desenvolvimento cumprido desde 2003 no País.

Entre as expectativas, naturalmente se destaca a Rodada de Doha, com especial relevo para a liberdade de comércio e o combate aos subsídios à agricultura exercitados pelos países mais ricos, em prejuízo dos países em desenvolvimento.

A Rodada de Doha, inaugurada em 2001, tem como objetivo justamente liberalizar o comércio mundial. No momento, os debates se encontram estagnados no âmbito da OMC, constituindo-se no maior desafio de Azevêdo à frente da entidade.

Após as primeiras aparições (no G-20, encerrado no último sábado, e nesta segunda-feira, dia 9, na posse oficial junto ao Conselho da OMC), Azevêdo terá o seu primeiro grande teste entre 3 e 6 de dezembro próximo. Na oportunidade, haverá uma reunião ministerial em Bali, na Indonésia, considerada como decisiva para o futuro da Organização. A esperança maior é de que prevaleça o bom senso, e um acordo possa ser alcançado em torno dos interesses de todas as partes envolvidas no debate sobre a liberalização do comércio, na Rodada de Doha.

Da mesma forma que Roberto Azevêdo, manifesto minha esperança de que esse acordo será formalizado. Muito trabalho o espera nas próximas semanas, para que a esperança de nós todos acabe sendo concretizada.

Saudações, portanto, ao brasileiro Roberto Azevêdo, novo Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio! Transmitimos-lhe a certeza de que o Parlamento brasileiro não se furtará a lhe dar todo o apoio que estiver ao nosso alcance para o sucesso de sua difícil empreitada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna desta Câmara dos Deputados para encaminhar uma solicitação à Mesa da Casa no sentido de que seja colocada na Ordem do Dia deste plenário a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

A referida matéria faz justiça a um segmento tanto numeroso quanto importante da nossa sociedade, que é o segmento dos aposentados. Após décadas de trabalho, afinal, merecem o respeito das nossas instituições.

Trata a referida PEC do fim da cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos). O que altera a Constituição Federal de 1988.

Na verdade, a proposta visa corrigir um equívoco, oriundo da reforma previdenciária, na forma de taxação dos aposentados e pensionistas. Conforme exige o processo legislativo, houve, na tramitação da PEC 555, há 7 anos nesta Casa, a constituição de uma Comissão Especial que concluiu por uma tabela de redução progressiva, extinguindo a contribuição dos inativos que atingirem a idade de 65 anos.

Dispostos ao diálogo, líderes dos aposentados consideram que a progressão é um importante avanço para sanar a questão que há muito tem causado desconforto às diversas categorias do funcionalismo público.

Sr. Presidente, a matéria aguarda apenas a decisão da Mesa da Câmara para que seja levada à votação, justamente o que pedem as entidades que representam os aposentados, neste dia de hoje, em visita à Câmara, realizando ato político na luta pela extinção da contribuição previdenciária.

A matéria foi objeto de grande polêmica na discussão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.105, proposta pela entidade de classe dos membros do Ministério Público, conforme lembra a justificativa ao projeto apresentada pelo Deputado Federal Carlos Mota. Na ocasião, restou vencido o voto da relatora, no STF, que acolhia a ação sob a alegação de que o estabelecimento de contribuição previdenciária sobre a retribuição de servidor já aposentado configurava violação de ato jurídico perfeito, protegido pela Carta.

O que se pede ao Congresso Nacional é exatamente a revisão do ato, já que representa a única instância de poder que, neste momento, tem a possibilidade de modificar a legislação, beneficiando assim os aposentados.

Em recente encontro do qual participaram representantes dos aposentados, o Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, mostrou-se

favorável à votação da PEC 555, o que permite admitir a grande possibilidade de que isso aconteça.

Neste instante, insisto, constitui-se o Parlamento na esperança última dos aposentados de todo o País para a correção do problema causado pela equivocada compreensão de que o segmento tenha que seguir contribuindo com a Previdência, mesmo após as décadas de contribuição já efetivada.

Assim, Sr. Presidente, termino meu pronunciamento convicto de que a decisão da Mesa será mesmo a de colocar a matéria em votação, concretizando o próprio sentimento do Presidente desta Casa, Deputado Henrique Eduardo Alves.

Muito obrigado.

O SR. DR. CARLOS ALBERTO (PMN-RJ. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Deputado que está na tribuna.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria fazer o registro de que ontem estive em reunião com aposentados e pensionistas do serviço público e pude vivenciar as dificuldades desse pessoal.

É uma covardia que, dessas pessoas que contribuíram para que o nosso País chegasse a ser a sexta ou a sétima economia mais desenvolvida do mundo, quando mais necessitaram dos seus recursos, tenham retirado 11% de contribuição dos seus salários.

Eu queria, a exemplo do orador que me antecedeu, pedir a esta Casa que vote a PEC 555, de 2006, que retira esse percentual da Previdência Social do salário dos aposentados, para que eles possam sobreviver com dignidade.

Peço a V.Exa., Sr. Presidente, que determine a divulgação do meu pronunciamento pelo programa *A Voz do Brasil.*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Plínio Valério. V.Exa. tem 3 minutos mais 1 minuto.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no momento em que estoura mais um escândalo no Governo do PT – cifras altíssimas, 400 milhões de reais -, mais uma vez eu venho aqui, em nome do povo do Amazonas e de toda a Amazônia, fazer uma reclamação e pedir ao Governo Federal que acabe com esta história de reter o dinheiro que pertence a quem o arrecadou.

A Zona Franca de Manaus arrecadou, nos últimos anos, muitos milhões de reais de impostos que vão para o Governo Federal, que manda de volta alguma coisa. E estão retidos, contingenciados – como eles chamam -, mais de 1 bilhão de reais, que fazem falta para nós da Amazônia.

O Datafolha acaba de divulgar o *ranking* de universidades: das 25 maiores universidades do Brasil, 19 são do Sul e Sudeste, 4 do Nordeste e 2 do Centro-Oeste. Nenhuma é da Região Norte. Isso não é por acaso. Com essa falta de assistência, com esse tratamento diferenciado, com essa discriminação, não poderia haver outro resultado.

E esse dinheiro retido pelo Governo – digo a vocês que estão na galeria esperando pacientemente a votação da matéria do seu interesse – seria empregado nas universidades. Ele é para o custeio da SUFRAMA, mas é também para as universidades do Acre, de Rondônia, de Roraima e do Amapá. O dinheiro é retido, e o que vemos acontecer com esse dinheiro? Sair pelo ladrão: escândalos, muita gente roubando. É um dinheiro que pertence a nós, ao nosso povo, arrecadado pela indústria e pelo comércio, e o Governo Federal retém esse dinheiro e não o manda de volta. Ele nos faz falta.

O Amazonas ocupa a 66ª posição no *ranking* das universidades. A dos outros Estados ocupa posições acima da centésima. Não temos vergonha disso, por nenhum minuto, muito pelo contrário; temos que mostrar que, mesmo com tratamento diferenciado, mesmo com a discriminação, estamos lá, fazendo o que deve ser feito.

Nós somos da Amazônia. Seis países fazem fronteira com a Amazônia. Guardamos as fronteiras para o Brasil dizer lá fora a quem a Amazônia pertence. No Amazonas, nós preservamos 98% da floresta. Vale a pena preservar para ser tratado assim? Se fosse depender dessa análise, não. Mas vale a pena. O mundo há de saber que vale a pena preservar a floresta em troca de sacrifício, mas é hora também, Presidente, meu amigo Amauri Teixeira, de o Governo fazer a sua parte e liberar o nosso dinheiro.

Não estamos pedindo esmola. Não estamos pedindo nada. Nós estamos exigindo que o Governo libere o nosso dinheiro, porque foi arrecadado no Amazonas e serve para a Amazônia. Esse dinheiro não é do Governo do PT, não há de servir para o PT explorar nesses escândalos aí. O dinheiro tem que servir para a comunidade da Região Norte. É um dinheiro nosso, e eu estou aqui o exigindo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero fazer uma denúncia neste plenário sobre o Dr. Flávio Pavlov da Silveira, Procurador da República em Santa Catarina, que está proibindo que se plante batata, Deputado Sarney Filho, lá no Estado. Ele quer

que haja licença ambiental para se plantar batata, Deputado Giovani Cherini.

É um absurdo que um Procurador da República se envolva com isso, diga que se tem de fazer plantio de batata orgânica. Se for assim, eu, como agrônomo, terei que proferir decisão na Procuradoria da República.

Procurador da República tem que cuidar de bandido, considerar esses escândalos que estão acontecendo no Brasil e não proibir plantação de batata no Município de Água Doce, dizer que se tem de fazer plantio orgânico.

Ora, Sr. Presidente, se nós promovermos só agricultura orgânica neste País, serão 2% da produção nacional. Com isso, metade da população do Brasil vai morrer de fome.

Então, que o Procurador da República cuide da Procuradoria e esqueça a agricultura! Deixe que os agricultores trabalhem e produzam. Ou teremos que importar batata da Holanda ou da Alemanha? Será que é isso?

Eu deixo registrada essa denúncia e o meu repúdio ao Procurador Flávio da Silveira, de Joaçaba, Santa Catarina, que vai lá, em Água Doce, dizer em que campo tem que ser plantada a batata. Ela só pode ser plantada em campos novos, porque tem problema com doenças, com vírus. Portanto, só pode ser plantada em áreas novas. E lá há campos especializados e bons para se plantar batata. O Brasil até já a importa.

Eu acho que nós vamos ter que parar de produzir no Brasil e partir para a importação. Vai virar tudo floresta, como o Deputado Sarney Filho prega. Vamos parar de plantar e de produzir aqui – a nossa grande vocação -, e não se faz mais comida.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – Conclua, por favor, Deputado.

O SR. VALDIR COLATTO – Acho que o Ministério Público tem que cuidar de bandido, dos seus processos que estão nas gavetas, nas prateleiras, aos milhares, e não ficar cuidando de coisas que não estão relacionadas ao seu conhecimento profissional.

Se nós tivermos que, para plantar batata, conseguir licença ambiental e fazer pedidos a Procurador da República, o Brasil acabou!

É o registro que faço, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Colatto, o Sr. Amauri Teixeira, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arolde de Oliveira, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – Com a palavra o Deputado Sarney Filho.

O SR. SARNEY FILHO (PV-MA e como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, dia 11 de setembro, comemora-se o Dia do Cerrado. Que façamos desta data um momento de reflexão sobre esse bioma que ocupa mais de 2 milhões de quilômetros quadrados ou 25% do território nacional.

O Cerrado é o segundo maior bioma em extensão, perdendo somente para a Amazônia. Não há um cerrado homogêneo, mas vários, que se expressam em diferentes fitofisionomias: campo limpo, campo sujo, campo de murundu, vereda, cerrado rupestre, cerrado ralo, cerrado típico, cerrado denso, cerradão, florestas estacionais decíduas ou semidecíduas, mata de galeria e mata ciliar.

No Cerrado, regra geral, predominam árvores de pequeno porte.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir o tempo pela Liderança do Partido Verde, para poder registrar este pronunciamento. Eu tenho 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – V.Exa. não está inscrito, contudo, é regimental.

O SR. SARNEY FILHO – É uma data importante, e o discurso é em homenagem ao Cerrado, que está se acabando.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – Mais 2 minutos para V.Exa.

O SR. SARNEY FILHO – No Cerrado, regra geral, predominam árvores de pequeno porte, tortuosas, com cascas duras e grossas e raízes profundas; os solos são ácidos e pobres em nutrientes. Por conta dessas características dos solos, nos anos 1970, graças às pesquisas da EMBRAPA, a agricultura e a pecuária avançaram sobre o bioma. Foram produzidas sementes adaptadas de soja, milho e hortaliças que promoveram a expansão da agricultura na região.

Apesar de sua aparente fragilidade, o Cerrado é a savana mais rica em biodiversidade do planeta. De acordo com estudo realizado pela ONG Conservação Internacional, dependendo do grupo taxonômico considerado, a percentagem de espécies animais que ocorrem no Cerrado pode representar algo entre 20 e 50% do total existente no Brasil.

A fauna está totalmente ligada à preservação da vegetação nativa. Estudos indicam que pode ocorrer uma perda de até 25% das espécies de aves associadas com a mata de galeria apenas se houver a destruição dos ambientes naturais vizinhos à mata. Isto é, no Cerrado, como em todo complexo ecológico, fauna e flora se complementam.

O Cerrado é também o berço das águas! O bioma contribui com 71% da produção hídrica da Bacia do Araguaia-Tocantins, 71% da produção hídrica da Bacia do Paraná-Paraguai e 94% da produção hídrica

da Bacia do São Francisco. Praticamente toda a população nordestina que se abastece das águas do Velho Chico é hidrologicamente dependente do Cerrado.

Sr. Presidente, a continuar o desmatamento do jeito que está, todos os estudos indicam que em 2030 o bioma Cerrado vai deixar de existir. Nós vamos perder 25% da nossa fauna porque o Cerrado vai se acabar.

Então, é preciso que esta Casa seja sensível e vote a PEC do Cerrado, que também é a PEC da Caatinga, a PEC dos Pampas, para que conste como patrimônio brasileiro na Constituição, assim como é a Mata Atlântica, assim como é a Amazônia e também o Pantanal. Então, Sr. Presidente, é uma questão de justiça.

Aproveito o dia de hoje para fazer um apelo a esta Casa para que se coloque em votação a PEC do Cerrado, que não implica em absolutamente nada, é apenas uma declaração de apreço a um dos biomas mais importantes e mais ameaçados do mundo.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – Concordo plenamente. Com certeza, a Casa também concorda e vai ouvir o apelo de V.Exa. para que agilizemos a votação dessa PEC.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, 11 de setembro, se comemora o Dia do Cerrado. Que façamos desta data um momento de reflexão sobre esse bioma que ocupa mais de 2 milhões de quilômetros quadrados ou 25% do território nacional.

O Cerrado é o segundo maior bioma em extensão, perdendo somente para a Amazônia. Ele se estende por Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Pará, Maranhão, Piauí, Tocantins, Bahia, Minas Gerais e até São Paulo. Na verdade, não há um Cerrado homogêneo, mas vários, que se expressam em diferentes fitofisionomias: campo limpo, campo sujo, campo de murundu, vereda, cerrado rupestre, cerrado ralo, cerrado típico, cerrado denso, cerradão, florestas estacionais decíduas ou semidecíduas, mata de galeria e mata ciliar.

No Cerrado, regra geral, predominam árvores de pequeno porte, tortuosas, com cascas duras e grossas e raízes profundas; os solos são ácidos e pobres em nutrientes. Por conta dessas características dos solos, nos anos 1970, graças às pesquisas da EMBRAPA, a agricultura e a pecuária avançaram sobre o bioma. Foram produzidas sementes adaptadas de soja, milho e hortaliças que promoveram a expansão da agricultura na região.

Apesar de sua aparente fragilidade, o Cerrado é a savana mais rica em biodiversidade do planeta. De acordo com estudo realizado pela ONG Conservação Internacional, dependendo do grupo taxonômico considerado, a percentagem de espécies animais que ocorrem no Cerrado pode representar algo entre 20 e 50% do total existente no Brasil.

A fauna está totalmente ligada à preservação da vegetação nativa. Estudos indicam que pode ocorrer uma perda de até 25% das espécies de aves associadas com a mata de galeria apenas se houver a destruição dos ambientes naturais vizinhos à mata. Isto é, no Cerrado, como em todo complexo ecológico, fauna e flora se complementam.

O Cerrado é também o berço das águas! O bioma contribui com 71% da produção hídrica da Bacia do Araguaia-Tocantins, 71% da produção hídrica da Bacia do Paraná-Paraguai e 94% da produção hídrica da Bacia do São Francisco. Praticamente toda a população nordestina que se abastece das águas do Velho Chico é hidrologicamente dependente do Cerrado.

Mas o Cerrado está se acabando. De acordo com dados do Ministério do Meio Ambiente, metade do bioma já foi devastado. A situação se agrava devido ao fato de que a vegetação remanescente encontra-se bastante fragmentada e sujeita às pressões da expansão da fronteira agropecuária.

O fim do Cerrado, anunciado pelos técnicos e cientistas, tem relação direta com o atual modelo de exploração agrícola, que leva à derrubada de florestas, eliminação de cursos d'água, poluição do solo e do ar, devido a práticas de produção agropecuária que não levam em conta os critérios de sustentabilidade ecológica e social. Matas são derrubadas, o solo é revolvido e as pastagens são implantadas no lugar. A baixa produtividade média das pastagens, de um bovino por hectare, causa a degradação do solo e o desmatamento de novas terras. Estudiosos da EMBRAPA afirmam que mais de 50% de terras foram degradadas no Mato Grosso por conta das pastagens.

No entanto, a segurança alimentar pressupõe o uso de práticas agrícolas sustentáveis, o acesso do produtor a sementes de qualidade, a manutenção da vida no solo, a preservação dos cursos d'água e a disponibilização de alimentos limpos e mais baratos no mercado.

No Dia do Cerrado o Partido Verde, mais uma vez, defende uma produção agropecuária que garanta a sua preservação e a sua riqueza. Desmatando o Cerrado, perderemos a fonte de riquezas que ele é, sua capacidade de gerar alimentos, riqueza e rendas. Não queremos isso.

Hoje é o dia em que mais uma vez pedimos aos colegas que aprovem a Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 1995, que define o Cerrado – e também a Caatinga e o Pampa – como patrimônio nacional. Não podemos permitir que seja extinto esse bioma tão rico e tão importante para todos.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – Concedo a palavra, ainda em Breves Comunicações, ao nobre Deputado Simplício Araújo. Depois, chamarei alguns Parlamentares para falarem por 1 minuto.

O SR. SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar a minha fala de hoje para pedir aos Líderes desta Casa e aos Deputados para irmos, em conjunto, ao Presidente Henrique Eduardo Alves pedir que traga para plenário urgentemente o projeto de lei da mineração, que está trancando a pauta.

Já é a terceira vez que vejo aqui os agentes comunitários de saúde, que vêm a Brasília na esperança de ter aprovado seu projeto de lei. *(Palmas nas galerias.)*

Também gostaria, Deputado Chico Alencar, de fazer um apelo aos Deputados. Sabemos que há mais de 400 Deputados na Casa, e temos duas PECs importantíssimas para votar hoje: a PEC dos Garimpeiros, que vai beneficiar esses desbravadores do ouro em Serra Pelada, por exemplo, e hoje se encontram no avançado da idade, doentes, em casa, sem nenhuma oportunidade de ter efetivamente aposentadoria; e a PEC 190, de 2007, sobre a criação do estatuto dos servidores da Justiça. *(Palmas nas galerias.)*

Esse estatuto – muito Deputado está confundindo – não vai onerar a Justiça, vai apenas dar equidade aos cargos nos seus diversos segmentos. Essa é uma PEC de autoria do companheiro Flávio Dino e da Deputada Alice Portugal. S.Exa. está aqui também, neste plenário, aguardando que os demais colegas venham para que possamos votar essas duas PECs.

Todo mundo aqui tem que entender que, da mesma forma que houve transparência ao se mostrar os Deputados que estavam aqui naquele dia do caso Donadon, e não votaram, hoje também se torna muito fácil saber quem são os que estão na Casa e que não virão votar essas duas PECs que beneficiam a população.

Portanto, eu apelo para que tragamos ao plenário o projeto da mineração, e o derrube. Nós precisamos produzir. Esta Casa, Deputado Chico Alencar, não está produzindo efetivamente nada. Nós voltamos do recesso e encontramos a pauta trancada. Mas nós temos importantes projetos e precisamos dar resposta à sociedade. Eu faço um apelo aos Líderes partidários e aos Deputados desta Casa para que possamos, aqui, mostrar à população brasileira que nós temos compromisso com as diversas classes deste País.

Deputado, encerrando, eu gostaria de aproveitar meu último minuto, já que são 3 mais 1, para dizer que dei entrada, nesta Casa, ao Projeto de Lei nº 6.306, de 2013, que busca alterar a Lei nº 8.866, 1993. A Lei nº 8.666 regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos na administração pública.

Quero que seja ali incluído que, no caso de obras neste País, que possamos ter a coordenada geográfica, porque muita gente está usando recurso público para construir estrada que não existe, recuperar estrada que não existe. Nós precisamos, colocando a coordenada geográfica da obra já no edital de licitação, dar oportunidade para que se fiscalize melhor a obra e para que possamos montar um mapa que mostre aos brasileiros onde estão, quanto custam e como estão os estágios dessas obras.

Portanto, já peço aos colegas apoio para o Projeto de Lei nº 6.306, de 2013, de minha autoria, que busca alterar a Lei nº 8.666, de 1993. *(Palmas.)*

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Giovani Cherini, que já está na tribuna, concedo 1 minuto ao Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente; obrigado, Deputado Giovani Cherini.

Em primeiro lugar, manifesto-me para as galerias, que agora sempre veremos à metade, sem a sua plenitude, o que é muito ruim. *(Palmas.)* Hoje é o primeiro dia de restrição à entrada do povo nesta Casa. Vamos ter que pedir à Mesa Diretora aqueles tapadores de ouvido, porque a turma fica lá fora, com razão, fazendo um barulhaço danado. Este plenário cheio, como queremos – e tem gente fugindo da votação de hoje -, e as galerias repletas são sinal de democracia.

Mas, Sr. Presidente, além dessas votações necessárias, inclusive para os agentes comunitários de saúde e endemias, quero registrar a luta vitoriosa e exitosa dos trabalhadores de educação no Rio de Janeiro. Encerraram, ontem e hoje, uma greve muito exitosa, muito importante.

Ademais, faço o registro dos 40 anos do terrível golpe militar no Chile.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos os que assistem a esta sessão ou nela trabalham, longe fisicamente, pois exerço o mandato a maior parte do tempo aqui em Brasília, sempre repercuto aqui a be-

líssima luta dos profissionais das redes municipal e estadual da educação do Rio de Janeiro.

Ontem, professoras e professores, servidoras e servidores administrativos do Município decidiram suspender a vitoriosa greve iniciada no dia 8 de agosto. Permanecem, porém, em luta, atentos para que o Prefeito Eduardo Paes cumpra os acordos firmados. Hoje, realizam vigília na Câmara de Vereadores, em defesa da CPI do FUNDEB. Farão também uma paralisação de 24 horas na próxima terça-feira, dia 17, com assembleia e ato público na Cinelândia.

Diante da forte adesão da categoria ao movimento grevista e de manifestações com milhares de pessoas, a Prefeitura teve de abandonar sua postura arrogante e negociar. Assumiu os seguintes compromissos:

> 1) Formação de um grupo de trabalho para discutir o Plano de Cargos e Salários Unificado da Educação, formado por cinco representantes do Sindicato, cinco da Prefeitura e um da PREVIRIO. A proposta formulada deverá ser apresentada pelo Prefeito na segunda, dia 16, à Câmara de Vereadores.
>
> 2) Índice de reajuste salarial para a educação de 8% no piso a ser aprovado no Plano de Cargos e Salários.
>
> 3) Incorporação da complementação de salários para os servidores que recebiam menos de um salário mínimo.
>
> 4) Discussão sobre a reestruturação das unidades escolares com suas comunidades.
>
> 5) Autonomia pedagógica: opção do profissional de educação pela utilização, ou não, dos cadernos pedagógicos.
>
> 6) Climatização: ampliação do número de unidades escolares com ar condicionado de 65 para 130.
>
> 7) Grupo de Trabalho para a discussão da implementação de um terço de planejamento no horário do professor regente.
>
> 8) Revogação da Circular 02, que fragilizava a garantia da origem para o profissional.

As colegas e os colegas da educação dão, nas ruas e assembleias, uma aula de cidadania, de mobilização, de propostas para uma educação pública verdadeiramente democrática e de qualidade. Os que só a imaginavam vertical, tecnificada, insossa, sem alma e transparência na gestão – com mais adestramento e "educastração" que pedagogia crítica -, estão recebendo uma forte lição.

Os políticos tradicionais andam preocupados com essa multidão de educadores e educadoras que, junto com o alunado e seus pais, fazem das escolas um espaço efetivamente vivo, esperto, desperto! Como vimos, os recursos, tão "insuficientes" nos discursos oficiais (fartos só para obras de prioridade duvidosa), vão aparecendo...

Sigamos nas boas lutas, docentemente!

Agradeço a atenção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todas e todos os que assistem a esta sessão ou nela trabalham, há exatos 40 anos, o Chile amanhecia em trevas. No dia 11 de setembro de 1973, as Forças Armadas, sob o comando do General Augusto Pinochet e o estímulo e cooperação do Governo dos Estados Unidos, bombardearam e invadiram o Palacio de la Moneda, sede da Presidência, dando um golpe no governo democrático e socialista da Unidade Popular. Implantaram a ditadura do terror, que assassinou cerca de 3 mil pessoas, torturou 40 mil e exilou centenas de milhares.

O Presidente da República, Salvador Allende, não renunciou nem se entregou. Defendeu, até o último momento, o mandato democrático que o povo chileno lhe conferiu. Em seu último discurso, transmitido pelo rádio desde o palácio presidencial onde resistia, nas suas últimas horas de vida, expressou sua convicção de que o seu sacrifício não seria em vão, e anunciou: *"Sigam sabendo vocês que, muito mais cedo do que tarde, de novo se abrirão as grandes alamedas por onde passe o homem livre, para construir uma sociedade melhor"*. Rafael Alberti, grande poeta andaluz, escreveu no dia seguinte: *"Ontem, no Chile, morreu um homem/Hoje mesmo, milhares de outros já se levantam/ A morte não acaba nada!"*

Allende e Alberti estavam certos. Quarenta anos depois, o povo chileno não apenas superou a ditadura fascista do General Pinochet, mas prossegue em luta contra o modelo de Estado, economia e política implantado por ela. Em 2011 e 2012, as "grandes alamedas" do Chile foram palco de grandes manifestações do movimento estudantil, em cujas marchas as multidões cantavam, uníssonas: *"Y va a caer, y va a caer, la educación de Pinochet!"*.

A luta é pela educação como direito universal, público, gratuito e de qualidade, e não como mercadoria, tal como nas políticas concebidas pelo regime de Pinochet e vigentes até hoje, apesar de ajustes pontuais.

A mesma horrenda permanência do modelo de Pinochet é verificada na saúde, no sistema eleitoral pouco aberto à pluralidade, na estrutura tributária regressiva, no modelo de desenvolvimento...

Segue vigente, também, a Constituição outorgada pelo ditador em 1980. Por isso, os "novos movimentos sociais" e os jovens e as jovens do Chile têm afirmado categoricamente a necessidade de realizar um novo processo constituinte, democrático, capaz de enterrar

o legado neoliberal e autoritário de Pinochet e construir um Estado sobre novas bases.

Hoje, no dia dos 40 anos do golpe, é preciso lutar pelo direito à memória e à verdade, bem como pela responsabilização de torturadores e demais perpetradores de crimes contra a humanidade. Aliás, o Estado brasileiro tem a obrigação de investigar o seu envolvimento no apoio logístico, político e financeiro ao golpe contra Allende, bem como ao regime que se seguiu, por meio da Operação Condor e outros episódios tenebrosos.

Isso não basta, no entanto. Para honrar a memória de Salvador Allende, Victor Jara, Pablo Neruda e tantas e tantos outros que tombaram na batalha chilena pela construção de uma sociedade justa e digna, é preciso também levar adiante, aqui e agora, a sua luta pela democracia participativa e pelo socialismo.

É isso o que têm nos ensinado as jovens e os jovens chilenos: Allende vive! Nossos sonhos não envelhecem.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – Com a palavra o Deputado Beto Albuquerque, que dispõe de 1 minuto.

O SR. BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado pela paciência, nobre colega e conterrâneo Giovani Cherini.

Sr. Presidente, na verdade, antes de qualquer coisa, quero registrar que amanhã celebraremos, no Rio Grande do Sul, os 85 anos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Criado pelo grande Presidente Getúlio Vargas, o referido banco escapou do processo privatista que varreu muitas instituições bancárias e hoje é uma alavanca indispensável para o desenvolvimento do nosso Rio Grande, da produção agropecuária, da indústria e da microempresa.

Não posso deixar de registrar e pedir que seja divulgada a celebração dos 85 anos do BANRISUL, comemorados amanhã, 12 de setembro, no Estado de todos os gaúchos.

Ao final, faço um apelo à nossa bancada, que pode não ter registrado ainda a presença, no sentido de que o faça, porque nós queremos aprovar a PEC 190, que está na agenda *(palmas),* e também tocar adiante outras agendas imperiosas para o funcionamento desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – Obrigado, nobre Parlamentar. Junto-me à homenagem ao BANRISUL, como gaúcho de nascimento que sou. Adotei o Rio de Janeiro como cidade natal, mas nasci naquela terra e conheço bem a sua história, inclusive a da fundação do banco.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta quinta-feira, 12 de setembro, comemoramos os 85 anos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, motivo pelo qual saúdo todos os seus funcionários, gerentes e a direção dessa tradicional instituição do nosso Estado.

Foi autorizado pelo Decreto Federal nº 18.374, de 28 de agosto de 1928, o funcionamento do Banco do Rio Grande do Sul (BRGS), sociedade anônima de crédito real, rural e hipotecário, com sede em Porto Alegre. No dia 6 de setembro, o Governo Estadual aprovou os estatutos da nova sociedade bancária, publicando o Decreto nº 4.139. Finalmente, foi criado, em 12 de setembro de 1928, pelo então Presidente do Estado, Getúlio Dornelles Vargas**,** com o objetivo primeiro de conceder empréstimos de longo prazo, uma solicitação insistente dos pecuaristas locais.

No Rio Grande do Sul, o BANRISUL está presente em 489 Municípios, que abrangem 98,54% do PIB e 98,09% da população do Estado. O BANRISUL é o banco oficial e principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, seu acionista controlador.

Por força de lei, o banco realiza o recolhimento de tributos estaduais e o repasse de parte desses recursos aos Municípios gaúchos. Nos termos do convênio com o Governo Estadual, o BANRISUL efetua pagamentos aos fornecedores de bens e serviços, bem como a funcionários públicos ativos e aposentados. Por lei, o banco é responsável pelo recolhimento do ICMS e repasse de parcela da receita com esse tributo para os Municípios do Estado.

No ano de 2013, a Rede de Atendimento BANRISUL atingiu 1.312 pontos, distribuídos em 473 agências, das quais 432 no Rio Grande do Sul, 26 em Santa Catarina, 13 nos demais Estados brasileiros e 2 no exterior; 246 postos de atendimento bancário e 593 pontos de atendimento eletrônico.

O foco de expansão da rede de atendimento está na Região Sul do País. O projeto de expansão da rede de agências prevê a remodelação de 87 casas no biênio 2013-2014. A revitalização de unidades de negócios abrange também reformas, ampliações e melhorias nas edificações para atendimento aos requisitos de acessibilidade. Em 2013, foram inauguradas duas novas agências e transformados três postos bancários em agências, somando cinco novas instalações.

No mercado competitivo, a instituição ocupava, em março de 2013, a 11ª posição em ativos totais

entre os bancos que compõem o Sistema Financeiro Nacional (SFN), a 11ª posição em patrimônio líquido, a 7ª posição em depósitos totais e a 7ª em número de agências, conforme *ranking* divulgado pelo Banco Central do Brasil, excluído o BNDES.

O banco atualmente é denominado instituição financeira, bancária, atuando como banco múltiplo nas carteiras: comercial; crédito, financiamento e investimento; crédito imobiliário; desenvolvimento, arrendamento mercantil e investimento. É uma sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade anônima, tendo como clientes pessoas físicas e micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Vale ressaltar a importância desse banco para a redução das desigualdades intra e inter-regionais do Sul e a promoção do desenvolvimento econômico e social da Região.

O BANRISUL alcançou lucro líquido de R$ 419,7 milhões de janeiro a junho de 2013. O patrimônio líquido registrado em junho de 2013 foi de R$ 4,9 bilhões, com expansão de 6,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, e a rentabilidade anualizada sobre o patrimônio líquido médio foi de 18,4%. O saldo do crédito do período, focado em operações com pessoas físicas e jurídicas, nos financiamentos imobiliários e nos empreendimentos rurais, microcrédito e crédito de longo prazo totalizou R$ 25,2 bilhões, com evolução de 10,2% em relação a junho de 2012. No primeiro semestre de 2013, foram concedidos R$ 17,5 bilhões em ativos de crédito.

Por fim, como resultado dos esforços realizados em 2011, o BANRISUL, pela primeira vez em seus 83 anos, recebeu, no início de janeiro de 2012, a classificação Investment Grade em escala global e *rating* máximo em escala nacional pela Moody's Investors Service. Os *ratings* atribuídos são de perspectiva estável e favorecem o acesso do banco a investidores institucionais nos mercados nacional e internacional, ampliando o leque de recursos para alocação em ativos de crédito.

Uma das novidades do BANRISUL é o lançamento da linha de crédito que tem como objetivo financiar o pagamento do 13º salário das empresas. A modalidade de empréstimo, que pode ser solicitada por qualquer ramo de atividade e porte de empresa, oferece condições especiais para os atuais e novos clientes pessoa jurídica do banco. As empresas podem parcelar o pagamento em até 12 meses, com até 90 dias de carência para pagar a primeira parcela. Neste caso o pagamento da primeira prestação poderá ocorrer em até 120 dias a partir da liberação do crédito. O limite máximo para cada operação é de até 100% do valor total da folha de pagamento da empresa.

Portanto, Sr. Presidente, o BANRISUL, nos seus 85 anos, é uma instituição sólida, preferida dos gaúchos, com forte atuação na Região Sul do Brasil e com foco na promoção do desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Giovani Cherini.

O SR. GIOVANI CHERINI (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nesta tribuna, vou tratar de três assuntos. O primeiro relaciona-se aos meus colegas técnicos agrícolas do Brasil. Como técnico agrícola, participei, como faço todos os anos, do VIII Encontro dos Técnicos Agrícolas do Serviço Público Estadual, realizado na nossa EXPOINTER. O evento foi promovido pelo Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul, presidido pelo Sr. Carlos Dinarte Coelho, e faz parte do programa oficial da EXPOINTER.

O VIII Encontro dos Técnicos Agrícolas deste ano debateu, entre outros assuntos, os seguintes: a oferta dos serviços públicos no setor agropecuário; o piso salarial dos técnicos agrícolas; a extensão da gratificação aos técnicos agrícolas do IRGA e da SEMA; a atuação dos profissionais no serviço público; a atualização do quadro de técnicos de nível médio e a criação do conselho de fiscalização profissional dos técnicos.

É importante destacar que os técnicos agrícolas de Secretaria da Agricultura desempenham atividades em vários setores da EXPOINTER. Neste ano, 78 profissionais participaram ativamente da organização da feira, da fiscalização, da avaliação de sanidade dos animais.

Tenho muito orgulho de poder ter contribuído com essa categoria e ajudado a criar o quadro técnico de nível médio no Rio Grande do Sul e a melhorar o salário dos técnicos agrícolas.

Podemos muito mais, é verdade, e os técnicos agrícolas do Rio Grande do Sul e do Brasil podem contar com este colega!

O segundo assunto, Sr. Presidente, é o grande encontro ocorrido hoje na nossa Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, que contou com a presença da nossa Secretária Regina Becker, da Secretaria Especial dos Direitos Animais de Porto Alegre – SEDA, e da Secretária Angela Maria Branco, responsável pelo Programa de Proteção à Fauna Silvestre do Estado de São Paulo.

Espero que a Secretaria Especial dos Direitos Animais de Porto Alegre inspire outras cidades a também criarem um órgão que estabeleça e execute políticas públicas destinadas à saúde, proteção, defesa e bem-estar animal.

A Sra. Regina Becker tem implantado, por meio de sua Pasta, programas e projetos educacionais e sanitários, combatendo os maus-tratos e o abandono dos animais.

Criada em 2011, a Secretaria já realizou 12 mil esterilizações, mil cirurgias, 9 mil fiscalizações, 4 mil atendimentos e mais de 500 adoções.

Quero destacar o apreço e o carinho que tenho por animais, que, além de serem amigos, podem contribuir com a saúde de milhares de pessoas. É o que determina proposta de minha autoria, em tramitação nesta Casa, que regulamenta o uso de Terapia Assistida por Animais nos hospitais públicos e em outros cadastrados no Sistema Único de Saúde. Essa terapia é reconhecida em diversos países como uma técnica útil para socialização de pessoas, psicoterapia e diminuição de ansiedade. Ademais, afirmamos que a medida ajudará a reduzir o período de internação dos pacientes.

Parabenizo o Prefeito de Porto Alegre, o Sr. José Fortunati, e a Secretária da SEDA de Porto Alegre, a Sra. Regina Becker.

Por fim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o terceiro assunto. Reforma política já nesta Casa! Pior do que está não fica!

Sr. Presidente Henrique Eduardo Alves, precisamos que V.Exa. empreenda o mesmo esforço que empreendeu na votação de tantos outros projetos – foram duas noites, sem parar -, para que façamos a reforma política antes do término do prazo, a fim de que seja implantada ainda em 2014.

Reforma política já, porque é uma vergonha este sistema que está aí!

Sr. Presidente, peço que este pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – O pronunciamento de V.Exa. será divulgado pelos órgãos de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.927, de 2003, do Sr. Fernando de Fabinho, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para isentar as empresas de transporte coletivo urbano municipal e transporte coletivo urbano alternativo da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE", e

Resolve:

I – designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II – convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 18 de setembro, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 15 do Anexo II.

Brasília, 11 de setembro de 2013. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PL 1.927/03

PT

TITULARES	SUPLENTES
Carlos Zarattini	Márcio Macêdo
Jesus Rodrigues	Vicente Candido
Leonardo Monteiro	Weliton Prado

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Leandro Vilela	*Danilo Forte*
Leonardo Picciani	*2 vagas*
Mauro Lopes.	

PSDB

TITULARES	SUPLENTES
2 vagas	2 vagas

PSD

TITULARES	SUPLENTES
Felipe Bornier	2 vagas
Hugo Napoleão	

PP

TITULARES	SUPLENTES
Mário Negromonte	João Leão
Renzo Braz	Luiz Argôlo

PR

TITULARES	SUPLENTES
Zoinho	1 vaga

PSB

TITULARES	SUPLENTES
Isaias Silvestre	Jose Stédile

DEM

TITULARES	SUPLENTES
Vitor Penido	1 vaga.

PDT

TITULARES	SUPLENTES
1 vaga	1 vaga

PTB

TITULARES	SUPLENTES
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá

Bloco PV/PPS

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Roberto	1 vaga

PSC

TITULARES	SUPLENTES
Hugo Leal	Deley

PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
1 vaga	1 vaga

PEN

TITULARES	SUPLENTES
Nilmar Ruiz	1 vaga

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) – Com a palavra o Deputado Weverton Rocha.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, telespectadores da *TV Câmara*, primeiro eu gostaria de lamentar a demora e a visível obstrução para a votação, em segundo turno, da PEC 190, que trata de matéria importante para os servidores do Judiciário do nosso País.

Um dos autores da proposta e que na época participou profundamente dessa discussão foi o ex-Deputado Flávio Dino, do nosso Estado.

Sabemos da importância da valorização dos nossos servidores, principalmente neste momento em que se vive a vontade de oxigenar mais do que nunca a nossa máquina pública.

Então, é justo, Srs. Deputados, que venhamos todos para cá debater essa matéria. Quem for contra que coloque o dedo no painel e vote contra, mas é importante sabermos quem é quem. Não dá para toda semana ficarmos adiando a votação de uma matéria que já teve sua discussão exaurida. Agora, é importante que cada um mostre sua posição.

Ao falar em posição, eu queria, Deputado Simplício, fazer uma sugestão à equipe de trabalho desta Casa sobre uma questão que muito se critica no nosso Regimento Interno. É o ponto aqui dentro, que acho que não tem muita lógica. Quero registrar aqui a minha crítica construtiva. Se eu venho me inscrever para falar, a minha inscrição aqui é através da digital. Como eu, fazendo obstrução e não dando quórum para começar a Ordem do Dia, posso me inscrever para falar aqui no plenário?

Eu acho que o Deputado, para usar a tribuna, para participar ativamente, quando é convocado para vir cumprir o seu dever, fazer o seu trabalho, deveria, no mínimo, na hora em que se inscreve aqui no plenário, automaticamente, ser inscrito também para dar quórum. Mas não é assim que ocorre! Vários colegas utilizaram aqui a tribuna e não estão dando quórum, não marcaram ainda a presença, numa clara demonstração de obstrução nesta Casa.

É importante priorizar essa situação, até porque todos têm suas agendas puxadas. Nos finais de semana, todo mundo aqui, pelo menos a maioria, viaja muito, roda o interior do seu Estado e visita suas bases. Então, no tempo em que nós ficamos aqui em Brasília, poderíamos produzir muito mais. Estamos aqui desde 13h30min, sem almoçar. Estamos aqui para dar quórum e ainda ficar até de madrugada, para saber se vamos ou não poder votar.

Registro aqui a sugestão, a nossa crítica construtiva, para que possamos produzir mais. Quando chega lá para as 2 horas da manhã, está todo mundo muito cansado do dia de trabalho e, às vezes, do dia ocioso, porque se perde aqui 2, 3 três horas em que se poderia estar produzindo, votando mais matérias e fazendo mais encaminhamentos.

Então, vamos votar a PEC 190!

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas nas galerias.)*

Durante o discurso do Sr. Weverton Rocha, o Sr. Arolde de Oliveira, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Giovani Cherini, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, primeiro, vai falar o Deputado Jânio Natal, depois, o Deputado Edinho Araújo, por 1 minuto. Após, V.Exa., Deputado Arnaldo Faria de Sá, por 1 minuto também, e continuaremos nos 3 minutos mais 1 minuto.

Com a palavra o Deputado Jânio Natal.

O SR. JÂNIO NATAL (Bloco/PRP-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna registrar nos Anais desta Casa os 55 anos de aniversário da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, que durante esses anos tem obtido muitas conquistas através de muita luta, dedicação e empenho às categorias dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas.

Parabenizo, portanto, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, por ser uma entidade respeitada, forte, independente e representativa, graças à composição atual da sua diretoria, que contém diretores sérios, inteligentes, capazes e compromissados com as causas públicas.

Finalizo, Sr. Presidente, este registro, destacando dois nomes dessa Diretoria: O Sr. João Domingos Gomes dos Santos, que é o Presidente da entidade, e o Sr. Joalve Vasconcelos, Vice-Presidente, que, além de tudo, com muito orgulho, é meu conterrâneo de Belmonte e também meu amigo.

Então, quero aqui deixar este registro e dizer que o PRP não só pede também a necessidade urgente do apoio à votação da mudança da política no nosso País, mas também para que dê os direitos aos nossos agentes de saúde comunitários de endemias, que aqui tanto já vieram, mas nada foi resolvido. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Será feito o registro.

Em nome da Mesa, somamo-nos a V.Exa. para dizer que os agentes de saúde são muito bem-vindos aqui e que todos esperamos que chegue logo a votação do projeto dessa importante categoria para o Brasil. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Concedo a palavra por 1 minuto ao Deputado Edinho Araújo, do PMDB de São Paulo. Depois, eu a concederei aos Deputados Arnaldo Faria de Sá e Arolde de Oliveira.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saúdo também, inicialmente, os nossos agentes de saúde. Tenho a exata noção da importância desse segmento na saúde pública, porque fui Prefeito de São José do Rio Preto, de Santa Fé do Sul, em São Paulo, e sei o quanto é fundamental esse trabalho, principalmente para as pessoas que mais necessitam da saúde pública.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, tivemos uma audiência com o Ministro da Agricultura para tratar do problema que aflige a citricultura em São Paulo especialmente, mas também em Minas Gerais e na Bahia. Cobramos do Ministro mais sensibilidade do Governo para esse setor, como o preço mínimo, renegociação da dívida, retomada dos leilões, a exemplo do PEPRO, que ocorreu no ano passado.

Solicito que V.Exa. dê como lido meu pronunciamento em seu inteiro teor.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma das riquezas do interior de São Paulo, a produção de laranja, enfrenta fortes turbulências nos últimos anos, por conta de um mercado instável, que dificulta a vida do produtor e faz com que milhares de citricultores abandonem seus pomares.

É um problema que, mais uma vez, repete-se este ano. Os citricultores já estão perdendo as esperanças, por falta de uma política segura para o setor que garanta preços e afaste a suspeita de cartelização.

Ontem, felizmente, tivemos boas notícias. Acompanhei representantes de produtores de laranja num encontro com o Ministro da Agricultura, Antônio Andrade, com as presenças do Presidente da ASSOCITRUS, a Associação Brasileira da Citricultura, Flávio Viegas, do Presidente da Câmara Setorial da Citricultura, Marco Antônio dos Santos, da Secretária de Agricultura do Estado de São Paulo, Mônika Bergamaschi, dos colegas Parlamentares Valdir Colatto, do PMDB de Santa Catarina, e Luiz Argôlo, do PP da Bahia.

Cobramos a fixação imediata de um preço mínimo para a fruta, a retomada dos leilões de venda pela CONAB e a securitização das dívidas do setor, entre outras providências.

O Governo Federal sinalizou com um valor de 10 reais e 10 centavos para a caixa de laranja, que não é o ideal, mas poderá evitar a perda da fruta nos pomares. Também temos a promessa de que a laranja será incluída na política de preços mínimos do Governo Federal, para dar maior segurança ao setor de produção.

Agora, Sr. Presidente, esperamos que o Governo atue rápido, pois mais de 100 milhões de caixas de laranja estão prontas para ser colhidas e, se a burocracia demorar a garantir as medidas que reivindicamos, as perdas do setor serão irreversíveis. E a laranja é uma proteína rica. Nos últimos anos, ela apodreceu no pé, um pecado num País onde há tantas pessoas necessitadas.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto a pauta estiver travada – e está travada por culpa do Governo Federal, que tem urgência urgentíssima no caso da mineração -, nós não podemos votar aqui, como prometeu o Presidente da Casa, a questão dos a*gentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.*

Queremos pedir ao Palácio que retire a urgência da mineração, para podermos votar o projeto dos gentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, o que é extremamente importante. (Palmas.)

Quero também registrar o aniversário da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB, na pessoa do João Domingos e do Joalve. Registro o grande trabalho que fazem e digo que estamos lutando para que a PEC 555, que acaba com a cobrança dos inativos, seja votada rapidamente.

Com relação à PEC 190, alguém está boicotando. Alguém não está deixando que seja votada. Já era para ter tido quórum aqui. Alguém está armando um gato e impedindo o quórum. Vamos denunciar aqueles que não querem votar. Basta olhar para o painel. Um certo partido que deveria estar aqui presente e não está impede que se alcance o quórum para votarmos. Temos que votar o *Estatuto* de Servidores do *Judiciário*, Sr. Presidente. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Com a palavra o Deputado Miriquinho Batista, do PT do Pará, por 3 minutos.

O SR. MIRIQUINHO BATISTA (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu sou daqueles que faço quórum. Espero que a gente vote a PEC 190, de 2007, que trata do Estatuto dos Servidores do Judiciário, não só pela importância dos servidores e pela importância desse serviço no Brasil, mas também para regularizar a vida desses servidores, com o seu estatuto. *(Palmas nas galerias.)*

Também quero aqui ressaltar os agentes comunitários de saúde. *(Palmas.)* Esta Casa já reconheceu como profissão a dos agentes comunitários de saúde. Temos agora que dar o piso salarial para eles, o que é justo, é necessário e é fundamental. *(Palmas nas galerias.)* Podem ter certeza do nosso empenho, do nosso voto para contemplar o quanto precisamos dos agentes comunitários de saúde.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, nós aprovamos requerimento para criar comissões especiais que discutirão o Índice de Desenvolvimento Humano na Amazônia. Lá, no Pará, por exemplo, o Município de Melgaço tem o menor Índice de Desenvolvimento Humano. Nós precisamos discutir de maneira geral por que a Amazônia tem os menores Índices de Desenvolvimento Humano.

Vamos fazer sessões especiais, buscar resposta para essas questões, que todos nós já sabemos qual é: ausência de grandes políticas para a Amazônia. Nós precisamos investir na educação, precisamos investir cada vez mais na saúde, mas há ausência dos Governos Estaduais para fazer esse grande debate. Essa é a situação da Amazônia, com a qual nós não podemos mais conviver.

Há pouco, aqui, falei sobre uma escola do Município de Abaetetuba, na comunidade do Murutinga, que foi objeto de emenda minha quando fui Deputado Estadual. No projeto havia uma quadra esportiva, mas inauguraram a escola sem a quadra. Daqui, nós queremos solicitar ao Governador do Estado, em especial à Secretaria de Estado de Educação, que vá lá completar a obra. O povo do Murutinga nem sequer foi receber o Governador porque a entrega de uma obra pela metade a população não merece, a população não quer.

Governador Simão Jatene, vá lá completar a obra do Município de Abaetetuba, na comunidade do Murutinga. Estou solicitando que mande completar a obra, que começou na gestão da Governadora Ana Júlia. Ele vai lá, conclui a obra e a inaugura, mas a conclui e a inaugura pela metade. É preciso concluir a obra e fazer com que o ginásio esportivo da escola seja entregue à população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Antes do Deputado Arolde de Oliveira, concedo a palavra por 1 minuto ao Deputado Chico Lopes, do PCdoB do Ceará, para um registro.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me solidarizar com os companheiros da PEC 190, que é uma necessidade. *(Palmas nas galerias.)*

Sr. Presidente, logo mais, teremos uma reunião com o Ministro Garibaldi, para tratar da PEC 555. Imagine que nós trabalhamos de 30 a 35 anos e depois de aposentados vamos continuar pagando. Pagando para que, se nós não vamos mais ser aposentados? Antes, a Previdência nos dava outros benefícios, como a saúde. Tiraram todos esses direitos e ainda querem que continuemos pagando.

Portanto, achamos que o Governo, nesse patamar, não está respeitando as regras. Quando entramos no mercado de trabalho, já sabíamos que o tempo de contribuição das mulheres era de 30 anos e dos homens de 35 anos e que pagaríamos a Previdência para uma futura aposentadoria. Hoje, além de

diminuírem o nosso salário, ainda temos que pagar a tal da Previdência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Com a palavra o Deputado Arolde de Oliveira, do PSD do Rio de Janeiro.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, também saúdo os agentes comunitários de saúde. Vamos votar a PEC 190. *(Palmas nas galerias.)*

Eu queria registrar, Sr. Presidente, que tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, muito recente, portanto, que visa revogar o foro especial para julgamento de crimes comuns – peculato, homicídio, corrupção, ameaça, etc. – praticados por autoridades constituídas.

O apelo moralizante da PEC é acabar com o foro privilegiado para o julgamento dessas autoridades, restabelecendo a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, o que está em perfeita sintonia com os anseios populares.

Porém, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu quero alertar V.Exas. para a armadilha que pode estar contida na alteração constitucional proposta. Senão, vejamos: caso aprovada, tão logo seja publicada essa emenda à Constituição, todos os processos que tramitam no Ministério Público e nos Tribunais do Poder Judiciário contra essas autoridades – Deputados, Senadores, Ministros, etc. – serão interrompidos e devolvidos à primeira instância do Judiciário.

Isso mesmo, voltarão todos à primeira instância, lá onde só os pobres são condenados, e reiniciarão a tramitação com novas defesas, novos recursos, novos embargos, e tudo mais que retarda os julgamentos e garante a impunidade.

Quando esses processos chegarem às instâncias superiores para julgamento final, terão decorridos 10, 15, 20 anos ou mais, e entrarão em cena os prazos de prescrição, segundo a natureza de cada crime, e os indiciados ficarão impunes, Sr. Presidente.

É verdade que essa armadilha pode ser desarmada com um artigo na própria emenda, dando-lhe validade, apenas, para os novos processos, isto é, todos os processos que já tramitam com foro especial continuarão fora dos efeitos da emenda à Constituição.

No texto proposto, contudo, não consta dispositivo com essa ressalva.

Dito isto, precisamos atentar, também, para outro aspecto do fim do foro especial, quando todos os processos iniciarão nas instâncias inferiores, incluindo três instâncias até o julgamento final, o que pode representar até 15 anos ou mais, dependendo da capacidade do indiciado para contratar bons advogados.

O foro especial tem, pelo menos, dois fatores positivos, que embora não sejam suficientes para justificar sua manutenção, servem para reflexão: primeiro, os Tribunais Superiores e o STF são mais resistentes às influências externas; segundo, os processos tramitam em uma única instância, reduzindo os prazos até o julgamento.

Não devemos esquecer, também, o entendimento popular de que no Brasil só os pobres são condenados. Rico não vai para a cadeia.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que determine a divulgação do meu pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Concedo a palavra, para o registro de 1 minuto, ao Deputado Efraim Filho, do Democratas da Paraíba. Logo em seguida, chamaremos o Deputado Pastor Eurico.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço pela oportunidade.

Quero apenas fazer um registro importante: hoje, uma representação da bancada da Paraíba se reuniu com a Presidência da CONAB, em virtude da notícia, que, efetivamente, já se consolidou na Paraíba, do fechamento dos postos avançados da CONAB, que permitiam a distribuição de ração animal, principalmente do milho, aos agricultores de Municípios como Catolé do Rocha, Sousa, Cajazeiras, Itaporanga, exatamente na área do Semiárido e do Alto Sertão paraibano, os que mais sofrem com a seca mais rigorosa dos últimos 50 anos. Isso é um verdadeiro absurdo, uma grande incoerência!

Esperamos que o Ministério do Planejamento, a CONAB e a Presidente Dilma tenham a sensibilidade necessária para que possa ser revertida essa decisão. Essas são as incoerências do Brasil do século XXI: dinheiro para erguer os grandes estádios da Copa do Mundo não falta, mas para atender o pequeno agricultor que sofre com a seca rigorosa, não há.

Então, são esses os apelos do líder Lauro Adolfo, o Laurinho, Vice-Prefeito de Catolé do Rocha.

O SR. LOURIVAL MENDES (Bloco/PTdoB-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de deixar consignado apelo ao nosso Presidente para que coloque em discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008.

A PEC 300 trata do piso salarial dos policiais civis e militares deste País, os quais têm passado por momentos angustiantes.

A segurança pública, como um todo, precisa de maiores investimentos na qualificação e na capacitação, a fim de valorizar os seus profissionais.

Com certeza, a PEC 300 traz uma nova visão de segurança pública, com qualidade e eficiência, a fim de melhor atender a população.

Registro nos Anais desta Casa esse apelo, até porque há o compromisso da Presidência de pôr em votação a PEC 300, que está pronta para ser votada no dia 17.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5.013, de 2013, do Senado Federal, que "estabelece normas gerais de política urbana e de proteção à saúde e ao meio ambiente associadas à implantação e ao compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações" (altera a Lei nº 9.472, de 1997, e a Lei nº 11.934, de 2009), e apensados, e

Resolve:

I – designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II – convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 25 de setembro, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 16 do Anexo II.

Brasília, 11 de setembro de 2013. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PL Nº 5.013/13

PT

TITULARES	SUPLENTES
Edson Santos	Miriquinho Batista
Jorge Bittar	*Newton Lima*
Margarida Salomão	*Policarpo*

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Edinho Bez	*Celso Jacob*
Hugo Motta	*Wilson Filho*
Marçal Filho	*1 vaga*

PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Antonio Imbassahy	2 vagas
Duarte Nogueira	

PSD

TITULARES	SUPLENTES
Arolde de Oliveira	*Eduardo Sciarra*
Silas Câmara	*Moreira Mendes*

PP

TITULARES	SUPLENTES
Carlos Magno	*Roberto Teixeira*
Jerônimo Goergen	*Sandes Júnior*

PR

TITULARES	SUPLENTES
Anthony Garotinho	Manuel Rosa Neca

PSB

TITULARES	SUPLENTES
Ariosto Holanda	Paulo Foletto

DEM

TITULARES	SUPLENTES
Eli Correa Filho	1 vaga

PDT

TITULARES	SUPLENTES
Giovani Cherini	Paulo Rubem Santiago.

PTB

TITULARES	SUPLENTES
Sérgio Moraes	Ronaldo Nogueira

PV/PPS

TITULARES	SUPLENTES
Eurico Júnior	Sandro Alex.

PSC

TITULARES	SUPLENTES
1 vaga	1 vaga

PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
1 vaga	1 vaga

PRB

TITULARES	SUPLENTES
1 vaga	1 vaga

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Com a palavra o Deputado Delegado Protógenes, do PCdoB de São Paulo.

O SR. DELEGADO PROTÓGENES (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados e colegas Deputadas, senhoras e senhores que nos assistem hoje aqui no plenário da Câmara, povo que aqui comparece, venho chamar a atenção para a ameaça que paira nesta República. Trouxe aqui uma publicação intitulada *O Príncipe da Privataria: a História Secreta de Como o Brasil Perdeu o Seu Patrimônio e Fernando Henrique Cardoso Ganhou a Sua Reeleição*, de autoria do jornalista Palmério Dória e da Editora Geração do Editorial.

Há, aqui, várias declarações, senhoras e senhores, como a do Senador Roberto Requião, sobre a privataria: *"A gente nem precisa de um roubômetro: Fernando Henrique Cardoso com a privataria roubou dez mil vezes mais que qualquer possibilidade de desvio do Governo Lula";* de Ricardo Ferreira, ex-técnico da EMBRATEL, sobre o desmonte da TELEBRAS: *"Estupidez político-estratégica";* do jornalista Aloysio Bionde*: "Seu crime mais hediondo foi destruir a alma nacional, o sonho coletivo";* do Senador Pedro Simon*: "Comprou o mandato: 150 Deputados, uma montanha de dinheiro para fazer a reeleição";* de José Aparecido, político mineiro: *"Ficará como traidor do Brasil".*

E aqui, senhoras e senhores, traz inserto um capítulo: *"Selma, da Avenida São Luiz, e o caso do Banco Francês"*, do qual fui coordenador. Investiguei os títulos da dívida externa brasileira e provei que o Brasil não devia os bilhões e bilhões de dólares que estavam cobrando no mercado financeiro internacional.

Cadê a punição para esses ladrões da República? Cadê as investigações para esses ladrões da República? A ponto de nós termos uma situação muito curiosa que foi o banimento da jornalista da *TV Globo*, Miriam Dutra, por ter tido um filho, o Tomás, com o príncipe da privataria. Isto nós temos que levar em consideração nesta Câmara dos Deputados. Nós não podemos compactuar com coisa errada.

Se for para darmos o exemplo, vamos começar o exemplo de cima, porque aqui cassamos, há 15 dias, um Deputado Federal que foi tachado de ladrão por desviar 10 milhões da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

E esse bandido aqui, onde está?! E esse bandido aqui?! E esse "príncipe", que privatizou e entregou as riquezas as riquezas do Brasil, onde está ele?! Onde está o banqueiro Daniel Dantas, com bilhões e bilhões, comprando Ministro do Supremo, comprando a Procuradoria da República?! Instrumentalizando e comprando a Procuradoria-Geral da República, à luz do dia, sem que ninguém fale nada, sem que ninguém tome uma providência!

Inquéritos e mais inquéritos, sucessivos inquéritos, requeridos por bandido corrupto, por Daniel Dantas. Vá à Procuradoria, veja quem são os vassalos, quem são os empregados dele. Registre-se bem: Roberto Gurgel e sua esposa, vassalos do banqueiro corrupto e condenado, Daniel Dantas. Assim como o ex-Procurador da República, que deveria dar exemplo, como deu no passado, Aristides Junqueira, hoje é um dos advogados de Daniel Dantas. O Sr. Antonio Fernando, o grande Procurador do Mensalão, defende o seu banqueiro, Daniel Dantas.

Ora, quem era para estar na cadeia? Será que era para estar na cadeia o Deputado Genoíno? Será que era para estar na cadeia o Deputado João Paulo Cunha? Será que era para estar na cadeia José Dirceu? Faltam muito mais bandidos e muito mais ladrões que deveriam estar na cadeia. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 251, de 2005, do Sr. Roberto Gouveia, que "incluem parágrafos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000" (aumenta o gasto com pessoal na área de saúde para até 75%, setenta e cinco por cento, dos recursos financeiros destinados à saúde), e apensados.

A Comissão será composta de 20 (vinte) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 11 de setembro de 2013. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Concedo a palavra ao Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em 11 de setembro, em diferentes anos, houve duas grandes tragédias. Em relação a uma delas, apresento este pronunciamento, intitulado *Quarenta anos do golpe no Chile e o legado de Allende*, para que seja registrado nos Anais da Casa.

Lembro ainda que, no começo deste século, também em 11 de setembro, o terrorismo abateu vários cidadãos norte-americanos em Nova York.

É uma data que nos remete a tragédias. Há outras também. De qualquer forma, quero deixar registrado, em meu nome e no do PPS, discurso sobre o legado de Allende e os 40 anos da tragédia chilena, o golpe de Pinochet.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Deputado Roberto Freire, é muito importante esse registro. Que esses eventos ocorridos em 11 de setembro nunca mais se repitam! Um aconteceu há 40 anos no Chile, e o outro, que atingiu as Torres Gêmeas, nos Estados Unidos, há 12 anos.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, 40 anos após o fim trágico da experiência de um governo socialista eleito democraticamente no Chile, com o golpe que depôs o Presidente Salvador Allende e sua morte em pleno palácio presidencial de La Moneda, as forças democráticas de esquerda se veem diante de um desafio do qual não devem abrir mão. As lições que devem ser tiradas daquele período, observadas hoje à luz de um maior distanciamento histórico, podem contribuir decisivamente para entendermos de que forma o socialismo se faz presente no cenário político atual e em que medida o pensamento progressista encontra ressonância diante das novas demandas do século XXI.

Derrubado, em 11 de setembro de 1973, por um golpe de Estado liderado pelo então chefe das Forças Armadas, o General Augusto Pinochet, que mergulharia o Chile em um período sombrio e sanguinário pelas 2 décadas seguintes, o Governo Allende representou a inédita ascensão ao poder de uma coalizão de viés socialista. Denominado Unidade Popular, esse grupo reunia forças do campo político de esquerda e centro-esquerda e apresentava um programa de governo que defendia importantes transformações nas estruturas econômicas e sociais do país, sem que a ordem democrática e as instituições fossem violadas.

Reside justamente nessa preocupação com as balizas democráticas vigentes um dos compromissos básicos que deve ser seguido pelas forças de esquerda nos dias hoje. Allende e seu grupo de sustentação tiveram a ousadia de apresentar à sociedade chilena um plano que continha medidas como atendimento gratuito nos hospitais públicos, aprofundamento da reforma agrária, bolsas para estudantes dos ensinos básico, médio e universitário, criação de um sistema de previdência universal, entre várias outras. Mas sem qualquer tergiversação quanto à importância de se preservar a ordem democrática e institucional do país.

Entre os inúmeros obstáculos enfrentados por Allende para levar adiante seu projeto de governo, estavam setores da própria Unidade Popular refratários ao processo gradual de transformações sociais, considerado obediente aos marcos do que chamavam de "institucionalidade burguesa", além dos agrupamentos tradicionalmente conservadores que se opunham frontalmente aos socialistas.

O desfecho trágico da experiência de um governo de esquerda no Chile, com o golpe militar e a morte de Allende após 3 anos no comando do país, não deve ser interpretado como uma prova cabal de que socialismo e democracia não podem caminhar juntos. Ao contrário: esse talvez seja o maior legado que o episódio chileno nos tenha deixado. Preservar e fortalecer esse legado, 40 anos depois da queda de Allende, é uma obrigação moral de todos os democratas de esquerda.

No livro *Democracia e Socialismo*, de Alberto Aggio, publicado há 20 anos, curiosamente no momento em que o Chile dava os primeiros passos democráticos após a longa e nefasta ditadura de Pinochet, a discussão sobre a derrota da chamada Via Chilena se dá sob o enfoque da aparente oposição entre democracia e socialismo. O autor investiga os fatores que levaram à queda do Governo Allende e analisa suas dificuldades internas, ao mesmo tempo em que esclarece que se tratou de uma experiência específica, com características e contexto histórico próprios, que não se aplica necessariamente ao conjunto das experiências envolvendo a esquerda no próprio Chile e em outros países.

Dada a realidade dos dias atuais, é evidente que a experiência chilena não se aplica mais. Entretanto, dentre os pontos mais inovadores que podem ser aproveitados como legado daquele período, talvez o mais importante seja o conceito do reformismo forte, ideia que passou a ser defendida pelo Partido Comunista Italiano – PCI. Secretário-Geral do PCI, Enrico Berlinguer propôs, logo após o golpe que derrubou o então Presidente do Chile, em 1973, o compromisso histórico entre as forças majoritárias (democratas cristãos, socialistas e comunistas), com o intuito de *"modificar*

gradualmente as orientações de base de tais forças políticas e, muito particularmente, da Democracia Cristã, para impulsioná-las de encontro com os comunistas, evitando, assim, o risco de uma reação direitista que, inclusive, poderia ter o apoio das massas", como escreveu a jornalista Maria José Orbegozo, especialista em política italiana, em texto publicado em 1981.

Quatro décadas se passaram desde o golpe, mas os ideais de Allende devem nortear os partidos e atores políticos do campo progressista, cuja busca permanente pela transformação social deve caminhar ao lado da preocupação inegociável com os valores democráticos. Nós do PPS, oriundos do Partido Comunista Brasileiro – PCB, acreditamos na construção de uma sociedade mais justa e menos desigual. Para tanto é fundamental que se continue buscando maior igualdade e se preze a democracia como valor inviolável e universal.

As esquerdas que não têm a democracia como valor universal, que ameaçam a independência entre os poderes constituídos ou tentam restringir a liberdade de imprensa, cujos exemplos mais contemporâneos podem ser encontrados em alguns de nossos vizinhos latino-americanos e, por que não, aqui entre nós, no Brasil, não podem ser consideradas herdeiras legítimas do pensamento político de Allende. Representam, na realidade, uma contrafação ao que pregava o Presidente deposto do Chile, que em nenhum momento atentou contra as instituições democráticas e garantiu, até o derradeiro momento, que a democracia chilena funcionasse a pleno vigor.

A curta experiência socialista vivenciada por nossos irmãos chilenos no início dos anos 70 pode render bons frutos até hoje. A cobrança por educação de qualidade, melhores serviços de saúde, ética na política, entre muitas outras reivindicações tão atuais, resgatam a memória do sonho chileno que, golpeado pela barbárie, terminou como pesadelo. Mas que sempre permanecerá vivo em nossos corações e mentes.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Concedo a palavra ao Deputado Jair Bolsonaro, do PP do Rio de Janeiro. V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar Pinochet, que evitou que o Chile se tornasse também uma Cuba, uma ditadura.

Há uma portaria recente do Ministério da Justiça em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos. Dessa fusão, entendemos que boa coisa não poderia sair. A portaria determina que os policiais federais, os policiais rodoviários federais e a Força Nacional de Segurança a cumpram.

Diz um dos seus artigos que eles não devem atirar contra carros que se recusem a parar em barreiras. Ora, então, um carro que tenha dentro arma, munição, drogas, se houver uma barreira policial, ele pode furar e, se for potente, vai embora, porque é proibido atirar. Parabéns aos bandidos do Brasil!

Um outro dispositivo: *"Esses profissionais não podem disparar contra as pessoas em fuga da polícia"*. Se houver um atleta na mesma circunstância e estiver fugindo a pé, não se pode atirar nesse marginal também. Mais uma vez, parabéns para o *lobby* dos marginais junto ao Ministério da Justiça!

Outro dispositivo: *"Os policiais não devem apontar armas contra pessoas em qualquer ação"*. Imaginem como o policial deve abordar um carro com vidro fumê que seja parado pela polícia de uma maneira que não seja apontando uma arma para ele. O jeito é esperar levar um tiro para reagir? Parabéns, mais uma vez, para o crime organizado no nosso País!

E termina aqui, entre outros dispositivos, dizendo: *"É inaceitável o tiro de advertência"*. Ou seja, se houver um problema qualquer acontecendo, o policial – que poderia atirar para cima para evitar que um dano maior acontecesse – está proibido de agir dessa maneira. Ele não pode dar o tiro de advertência.

Eu perguntaria: por que o policial anda armado, então? Por que realizar barreiras? Por que realizar ações de busca e apreensão? Liberem logo tudo! Deixem os policiais dentro dos quartéis.

Aviso aqui aos PMs, aos policiais militares e civis dos Estados: *"É recomendado a vocês também esta portaria".*

E termino aqui, Sr. Presidente, nesses 30 segundos que me restam: há um projeto tramitando nesta Casa, em via de ser aprovado, que acaba com o instituto do auto de resistência. Ou seja, toda e qualquer morte, seja quem for, o bandido da maior periculosidade que seja, transforma-se imediatamente em inquérito. E induz o projeto que a prisão em flagrante vai ser lavrada contra esse agente da lei.

Então, meus senhores, minhas senhoras, estamos entregues à bandidagem. Quem quiser continuar com essa política, é só continuar votando no PT no ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu tenho uma comunicação importante a fazer, mas, antes, não posso deixar de repudiar, com veemência, o que acabou de ocorrer aqui, num pronunciamento extremamente infeliz, de que me deram conta, do Sr. Deputado Delegado Protógenes.

É um pronunciamento que, com certeza, envergonha a Polícia Federal, envergonha seus pares de profissão. Um pronunciamento em que alguém vem fazer apologia até da defesa de mensaleiro e atacar a honra de um homem como Fernando Henrique Cardoso nem deveria constar dos Anais desta Casa. Envergonha o Parlamento brasileiro.

Quem se digna a vir aqui usar da prerrogativa constitucional – essa, sim, legítima -, para falar besteira... Perdoem-me a expressão. Eu sou zeloso com a nossa língua pátria e com o ouvido de quem me escuta. Portanto, Sr. Presidente, se for possível, peço que se retire não só essa expressão que eu usei agora, mas as que esse indivíduo ousou proferir, citando o nome do honrado Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, por gentileza, conceda-me apenas mais 1 minuto para que eu possa trazer a esta Casa, aí sim, com satisfação, a notícia de que acabo de ter uma reunião com o Presidente Henrique Eduardo Alves, acompanhado de mais de 30 Vereadores do Brasil inteiro e do Presidente da Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM.

Tive a alegria, como Presidente da Frente Parlamentar em defesa do fortalecimento do Legislativo Municipal, de ter o compromisso do Presidente de instalar, de imediato, três Comissões para analisar três propostas de emenda à Constituição que fortalecem as Câmaras Municipais.

Uma dessas propostas possibilita que 20% das Câmaras – cerca de mil – apresentem, juntas, proposta de emenda à Constituição.

Outra possibilita que as Câmaras, também em conjunto, apresentem propostas de ADIN e, assim, fortaleçam o Parlamento.

O Parlamento não é só o Senado e a Câmara Federal. As Câmaras Municipais são importantes e devem ser valorizadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Chico Lopes, do PCdoB do Ceará. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero reafirmar o meu compromisso relativo à Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008. A PEC 300 refere-se a militares deste País.

Quero reafirmar o meu compromisso também com os aposentados, no caso da PEC 555/06.

Reitero o meu apoio aos agentes de saúde, pelos quais venho trabalhando desde que era Deputado Estadual no Ceará. Temos que honrar o nosso compromisso relativo ao piso salarial desses profissionais, que trazem um benefício muito grande para a saúde do povo brasileiro.

Podem contar com o Chico Lopes! *(Manifestação nas galerias.)*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje nós comemoramos 23 anos do Código de Defesa do Consumidor, que vem aos poucos se tornando um importante instrumento para o consumidor brasileiro, no sentido dos seus direitos, mas também dos seus deveres.

Antes, a preocupação do Código era com aparelhos domésticos, com a questão do aumento das mensalidades escolares. Hoje, nossa tarefa maior é a de como nos defendermos dos lobistas que defendem os antigos serviços públicos que foram vergonhosamente privatizados por um Presidente da República que se dizia príncipe dos poetas, mas que conseguiu acabar com a Vale do Rio Doce, conseguiu privatizar o setor de telefonia. Escaparam por milagre os Correios e a PETROBRAS.

São os serviços de telefonia e os de energia elétrica que estão dando trabalho no Brasil. As operadoras não cumprem o seu papel de estabelecer um serviço de qualidade. Basta considerar-se a aviação, os planos de saúde, o preço da energia elétrica.

Mesmo assim, o Código tem propiciado, de certo modo, um trabalho profícuo para todos aqueles que militamos nesta área. Portanto, é com muito prazer que eu saúdo os 23 anos do Código de Defesa do Consumidor. Nós temos avançado bastante.

O "Príncipe da Privatização" é hoje laureado no exterior, e neste País, infelizmente, estamos pagando caro por serviços que eram públicos – agora estão privatizados. Não prestou o serviço que gostaríamos que tivesse prestado.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Fernando Marroni, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje a Fundação de Economia e Estatística do nosso Estado nos trouxe notícia da maior importância para o Rio Grande do Sul. É orgulho para todos os gaúchos. O PIB do trimestre cresceu 15,3%, um crescimento de PIB chinês. Em média, neste semestre, nós pudemos contabilizar um crescimento real da economia do Rio Grande do Sul de 8,9%.

É bem verdade que boa parte desse crescimento está vinculado ao agronegócio. O Estado do Rio Grande do Sul retoma o seu protagonismo no setor e também nos investimentos nos parques eólicos, no polo naval, na indústria de fertilizantes, entre tantos outros investimentos que estão acontecendo no Estado.

Parabéns ao Governador Tarso Genro e a sua equipe! Parabéns a todo o Rio Grande pelo seu crescimento!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini, de Santa Catarina.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diz o ditado popular que *"água mole em pedra dura tanto bate até que fura"*. Será que nós vamos cumprir o Regimento Interno desta Casa? V.Exa., evidentemente, não tem culpa. Mas, se abrir o Regimento, vai verificar, no § 2º do art. 82, que esta Casa está abusando da paciência dos serventuários da Justiça. *(Palmas nas galerias.)*

Nós fomos convocados para estar aqui às 13h30min, e já são 16h10min. Já há quórum regimental. Muito embora não tenhamos os 308 votos para proposta de emenda à Constituição, já temos quórum suficiente para início da Ordem do Dia.

Quero fazer um apelo, Sr. Presidente. Que venham os Deputados ao plenário. V.Exa. pode verificar que mais de 400 registraram presença na Casa. Evidentemente, V.Exa. não tem culpa, mas o fato é que nós temos que cumprir o Regimento, ou vamos rasgá-lo. De duas, uma: ou cumprimos o Regimento, ou vamos rasgá-lo e dizer que o Regimento Interno não vale nada. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – V.Exa. tem toda a razão, Deputado Agostini. Porém, o Presidente Henrique Eduardo Alves certamente está olhando o painel para vir ao plenário. Precisamos do quórum qualificado de três quintos, ou seja, 308 Parlamentares, e nós ainda não chegamos a esse número. É boa a sua lembrança, mas temos que aguardar mais.

Convocamos os Srs. Deputados a registrar presença em plenário, para que possamos dar início à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Com a palavra a Deputada Alice Portugal, do PCdoB da Bahia. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho esses dias feito uma cruzada pela aprovação da PEC 190, que, por livre iniciativa do Colégio de Líderes, foi pautada. Não houve nenhum tipo de pressão, invasão ao plenário, apenas a justeza da matéria, matéria que trata do objeto de se constituir a possibilidade de o Supremo mandar matéria sobre a Câmara para a Câmara e para o Congresso Nacional, matéria que constitua natureza equânime na carreira daqueles que prestam serviços jurisdicionais.

Uma onda de boatos surge, de que o Supremo seria contra, o que não está confirmado, e de que alguns magistrados e sua associação nacional, à qual peço, como autora da PEC, contato, ao lado do ex-Deputado, o brilhante ex-juiz federal e hoje Diretor-Presidente da EMBRATUR, Flávio Dino.

Fizemos esta PEC com a clareza de que não é possível que os serventuários da Justiça tenham funções e nomenclaturas diferenciadas, direitos e deveres diferenciados.

Alguns servidores da Justiça Federal me perguntaram: *"Nós vamos ter algum prejuízo com a PEC 190?"* Eu disse: *"Não, nenhum. Absolutamente nenhum"*. E por que um juiz se preocuparia com o fato de vocês terem uma carreira nacional? (*Palmas nas galerias*.) Seria o quê? Disputa de vaga no orçamento? Não creio que um magistrado tivesse visão tão apequenada. Não quero crer que isso proceda.

Na verdade, nós sabemos que a prestação do serviço jurisdicional é coletiva. O magistrado arbitra, mas, sozinho, não tem como tocar o trabalho sem o oficial de Justiça *(palmas nas galerias)*, sem o escrivão, sem o porteiro do Tribunal, sem o segurança do Tribunal, sem os serviços, por exemplo, na Bahia, de psicologia do Tribunal!

Nós sabemos que a PEC, efetivamente, não traz gasto algum. (*Palmas nas galerias*.)

Ao anexar-se esta votação a outra PEC, constitui-se uma obstrução branca em plenário para que a votação não se dê. Eu pergunto, Sr. Presidente: por que fazer isso com uma matéria já votada em primeiro turno? Por que fazer isso com a quantidade de Deputados que há aqui comprometida com essa matéria?

Sr. Presidente, são 3 minutos, eu lhe peço tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Pode finalizar, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL – Eu ainda tenho a esperança de que alcancemos o quórum. Nós precisamos do quórum qualificado de, pelo menos, 360 Deputados em plenário, para que não se perca um trabalho de 7 anos de debates, conferências, congressos e viagens, acerca dessa matéria.

Eu gostaria de sugerir, caso não se alcance o quórum, que se converse novamente com o Colégio de Líderes, para que fique clara a posição desta Casa em relação à PEC 190, na medida em que os servidores de todo o Brasil esperam esta votação, sem nenhuma ação corporativa ou lesiva aos cofres públicos ou à estrutura da União.

Muito obrigada. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Obrigado, Deputada Alice Portugal.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Continuando a listagem dos inscritos em Breves Comunicações, concedo a palavra ao Deputado Paulo Feijó, do PR do Rio de Janeiro. Em seguida, terá a palavra o Deputado Vieira da Cunha, do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, insistentemente, eu tenho pedido socorro, através desta tribuna, a favor do transporte ferroviário nacional. Eu tenho pedido socorro para a nossa ferrovia e para os nossos ferroviários.

Infelizmente, no Brasil, os governos que se sucederam ao longo das últimas décadas, principalmente nesses últimos 15 anos, foram totalmente incompetentes, insensíveis e incapazes. Eles acabaram com a ferrovia brasileira.

O Brasil paga hoje um preço muito alto por essa irresponsabilidade: extinguiram a nossa Rede Ferroviária Federal; mudaram o modelo de administração, adotando as concessões ferroviárias; essas empresas concessionárias são totalmente irresponsáveis, e o Governo sem instrumento de fiscalização; a ANTT, na prática, não funciona, e essas concessionárias sucatearam toda a ferrovia brasileira, o material rodante. Hoje, tudo isso virou uma grande sucata, e o Governo, de maneira irresponsável, agora absorve novamente essa sucata através dessas empresas concessionárias. Nós lamentamos.

Vamos esperar – nós temos que olhar o futuro com este otimismo – que essa nova empresa ferroviária, que não vai ser um projeto de curto prazo, venha atender à nossa demanda de transportes, voltando a fortalecer as nossas ferrovias.

Eu peço ao Governo que olhe e que avalie, com muito carinho, a gravíssima e cruel defasagem salarial vivida pelos ferroviários do nosso País, que ficaram, de 1998 a 2003, sem nenhum reajuste salarial, nem a reposição inflacionária. Esses ferroviários pedem socorro. E nós vamos, em nome deles, pedir ao Governo Federal, através dos seus instrumentos, do Ministério do Planejamento, que realmente faça justiça a essa valorosa classe que tanto já ofereceu ao País.

Este é o meu pronunciamento a favor da ferrovia e dos ferroviários do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Feijó) – Muito bem, Deputado Paulo Feijó.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Com a palavra, para um pequeno registro, o Deputado Severino Ninho.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assomo à tribuna para prestar uma homenagem ao Município de Moreno, lá no Grande Recife, que hoje completa 85 anos de emancipação política do Município de Jaboatão dos Guararapes.

O Governador Eduardo Campos esteve hoje em Moreno, ao lado do Prefeito Adilson Gomes Filho. Entre outras ações, ele desapropriou uma área de terras do antigo Cotonifício Moreno; anunciou a instalação de uma indústria de biscoitos e massas; a construção de uma UPA; e a construção de uma Academia das Cidades.

De modo que o Município de Moreno está em festa. Eu quero daqui prestar esta homenagem a Moreno, que surgiu em 1616, quando dois irmãos portugueses, de sobrenome Moreno, adquiriram uma faixa de terra onde hoje é o Município.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assomo à tribuna desta Casa para homenagear o Município de Moreno, integrante da Região Metropolitana do Recife, que na data de hoje completa 85 anos de emancipação política.

Além de uma vasta programação festiva, Moreno, em sua data magna, recebe a visita do Governador Eduardo Campos, que, ao lado do Prefeito Adilson Gomes Filho, anuncia uma série de ações em favor do Município, destacando-se a assinatura do Decreto de Desapropriação do Cotonifício Moreno, o anúncio da instalação de uma indústria de biscoitos e massas e da construção da UPA Municipal, bem como assinatura do Edital de Lançamento da Academia das Cidades.

A ocupação do atual Município de Moreno, segundo dados pesquisados na Internet, provém da faixa de terra comprada, em torno do ano 1616, por dois irmãos portugueses de sobrenome Moreno.

A intenção era a instalação de um engenho. Um deles morreu antes da concretização desse projeto. O segundo, Baltazar Gonçalves Moreno, faleceu no dia do funcionamento do engenho.

A propriedade foi vendida pelos seus herdeiros a Antônio de Souza Leão. O engenho foi visitado por Dom Pedro II em 18 de dezembro de 1859, quando o proprietário foi agraciado com o título de Barão de Moreno e sua esposa, Maria Amélia de Sousa Leão, com o título de Baronesa.

O desenvolvimento do Município ganhou impulso com a instalação da indústria têxtil Societé Cotonière Belge Brésilienne, no início do século XX. O distrito foi criado pela Lei Municipal nº 126, de 8 de março de 1920, subordinado ao Município de Jaboatão dos Guararapes. A emancipação veio através da Lei 1.931, de 11 de setembro de 1928.

A história do Município está registrada em suas construções seculares: são 39 engenhos, alguns ainda em atividade, com destaque para o Casarão do Engenho Moreno, onde Dom Pedro II se hospedou. O período da indústria têxtil está registrado nos prédios da Vila Operária, Estação Ferroviária, Mercado Público, Prefeitura, obras que identificam o período da industrialização.

As principais atividades econômicas do Município são a agropecuária, setor que mais emprega na cidade, com destaques para as culturas de cana-de-açúcar e inhame. O comércio e a prestação de serviços também têm bastante representatividade na economia local.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Com a palavra o Deputado Vieira da Cunha.

O SR. VIEIRA DA CUNHA (PDT-RS. Sem revisão do orador.) – Conterrâneo e amigo Giovani Cherini, que preside esta sessão, colegas Deputados, quero dizer que protocolei, minutos atrás, uma proposta de emenda à Constituição, que recebeu o número 311, de 2013, para deixar claras as hipóteses em que a perda de mandato de Deputado ou Senador será declarada pela Mesa, independentemente de manifestação do Plenário.

Assistimos recentemente a três decisões diferentes do Supremo Tribunal Federal a respeito desse assunto: na Ação Penal nº 470, o caso mensalão; na situação do Senador Ivo Cassol; e terceira mais recentemente, em relação ao caso Natan Donadon. Nós precisamos, portanto, deixar claras no texto constitucional as hipóteses em que a perda de mandato independe da apreciação do Plenário.

Quero agradecer às quase duas centenas de colegas que subscreveram essa proposta, o que oportunizou que eu a protocolasse hoje à tarde e que ela tivesse agora a sua tramitação.

Nós estamos propondo que, em três situações, a Mesa declare a perda de mandato: primeira, a prática de ato doloso de improbidade, com suspensão de direitos políticos; segunda, nos casos de crimes contra a administração pública, corrupção, peculato e etc.; e, terceira, crimes dolosos que tenham sentença transitada em julgado, ou seja, em que não cabe mais recurso, punidos com reclusão superior a 4 anos. Por quê? Porque, nesses casos, não cabe a substituição da pena privativa de liberdade por penas alternativas. Ora, se não cabe e se terá que ser cumprida a pena, não é possível – veja-se o caso Donadon – que alguém possa preservar o seu mandato e, ao mesmo tempo, estar numa penitenciária.

Portanto, para que esta Casa não repita aquela noite vexatória que tivemos quando não alcançamos a maioria absoluta para cassar o mandato do Deputado presidiário, estou apresentando esta proposta.

Finalizo agradecendo às duas centenas de colegas que subscreveram a PEC e solicitando ao nosso Presidente Henrique Eduardo Alves e ao Colégio de Líderes que deem a essa proposta a tramitação prioritária que ela merece.

Muito obrigado, colegas Deputados. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. JÚLIO CAMPOS (DEM-MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, gostaria de solicitar sensibilidade aos Srs. Líderes, ao Presidente desta Casa, em especial, e a todos os pares para que seja colocada em pauta e votada a importante Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que trata da exclusão da cobrança da contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados.

Essa PEC precisa ser votada, pois tal cobrança é injusta, absurda, vergonhosa e mercenária. Essa cobrança, que posso chamar de abusiva, foi aprovada em 2003, por ocasião da reforma da Previdência. O INSS desconta 11% dos vencimentos que forem superiores ao teto da Previdência Social.

Essa PEC, que tramita na Casa desde 2010, pretende fazer a redução em 20% a cada ano, sobre o total cobrado dos aposentados, até que a cobrança seja extinta.

Peço, portanto, Sr. Presidente, prioridade para a votação da PEC 555/06, atendendo a solicitação do SINDIFISCO Nacional.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de solicitar sensibilidade aos nobres pares, ao Sr. Presidente e ao Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados para que seja colocada em pauta uma importante e justa proposta de emenda à Constituição, a PEC 555/06, que trata da exclusão da cobrança da contribuição previdenciária sobre proventos dos servidores públicos aposentados. Essa proposição precisa ser votada, pois essa cobrança é injusta, absurda, vergonhosa e mercenária.

Essa cobrança, que posso chamar de abusiva, foi aprovada em 2003, por ocasião da reforma da Previdência. Foi instituído o desconto de 11% sobre os vencimentos que fossem superiores ao teto da Previdência Social. Desde 2010, essa PEC tramita nesta Casa, Sr. Presidente, e ela pretende estabelecer a redução em 20% a cada ano, sobre o total cobrado dos aposentados, até que a cobrança seja extinta.

Sr. Presidente, vamos colocar essa PEC em pauta, pois é uma questão de justiça aos aposentados. Eles já contribuíram quando estavam em atividade, e não há por que continuarem a contribuir depois de aposentados. É uma dupla contribuição. Por isso, Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. e o Colégio de Líderes decidissem por colocar essa PEC em votação, para que seja aprovada.

Recebi em meu gabinete solicitação de apoiamento à PEC 555/06, do Presidente do SINDIFISCO Nacional, o Sr. Pedro Delarue. Fica manifesto meu apoio a essa proposta. Se ela for colocada em votação, meu voto será favorável a essa categoria.

Sem mais, agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Tem a palavra o Deputado Rodrigo de Castro.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero aqui registrar, com muita alegria, que tomou posse na Academia Brasileira de Letras o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Trata-se do terceiro ex-Presidente a ser empossado naquela Casa, antes o foram Getúlio Vargas e José Sarney.

Fernando Henrique tem uma grande obra como intelectual e como professor que foi. Ultimamente ele tem-se dedicado à análise do Brasil contemporâneo, dos temas que interessam ao nosso País, à nossa sociedade. Para nós do PSDB é um grande orgulho e motivo de muita satisfação mais essa vitória do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

No seu discurso de posse – aliás, a posse mais concorrida dos últimos tempos -, Fernando Henrique lembrou-se da importância da sociedade brasileira; da importância de não enxergarmos apenas as elites, mas, ao contrário, valorizarmos a pluralidade da nossa sociedade, inclusive os mais humildes e especialmente eles; e também da importância de reforçarmos as nossas instituições.

Neste momento, quero fazer um parêntese e, mais uma vez, chamar a atenção para os equívocos do atual Governo, que tem solapado instituições importantes da nossa história. Começo referindo-me à PETROBRAS, grande patrimônio dos brasileiros, que agora foi vítima de um lamentável episódio de espionagem pelo Governo americano. Nós todos temos que nos unir contra esse episódio, mas também é necessário que toda a sociedade esteja unida para denunciar os desmandos do Governo do PT naquela instituição, a PETROBRAS.

O Governo do PT foi nefasto para a PETROBRAS. Negócios escusos pululam naquela empresa que antes era motivo de orgulho para o povo brasileiro. Por exemplo, o escândalo da compra da Refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos. Enfim, a PETROBRAS tem sido vítima dos desmandos do Governo do PT, e, com isso, quem sofre é a população brasileira.

O Governo está inerte, o Governo não toma posições, e os escândalos sucedem-se a mancheias no Governo do PT. Agora mesmo, no Ministério do Trabalho, estamos vendo a atuação da Polícia Federal. É este o legado da Presidente Dilma para todos os brasileiros: um legado repleto de escândalos, repleto de má gestão.

Há má gestão, por exemplo, na política energética, Sr. Presidente. Quero aqui, mais uma vez, lamentar o último apagão de energia que houve no Nordeste e lembrar que ele não foi o único. Aliás, ele foi o décimo de uma série que houve no Governo da Presidente Dilma, que já foi Ministra de Minas e Energia e tinha por obrigação zelar pelo nosso sistema energético, mas não faz isso. A Presidente tem, por exemplo, dado prioridade aos investimentos nas usinas térmicas, que são poluentes e mais caras.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Para encerrar, Deputado.

O SR. RODRIGO DE CASTRO – Tenho mais 30 segundos, Sr. Presidente. Muito obrigado pela compreensão.

Para encerrar, na parte da energia renovável das usinas eólicas, há um parque já montado no Nordeste, mas não há linhas de transmissão por falta de investimento do Governo Federal.

Infelizmente o Governo Federal não segue os exemplos do nosso estadista Fernando Henrique Cardoso. É lamentável que o Brasil se perca nesse descaminho do Governo do PT.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero deixar aqui registrado que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso tomou posse ontem na Academia Brasileira de Letras, em uma das solenidades mais concorridas da história. Fernando Henrique é o terceiro ex-Governante do Brasil eleito para a ABL. Primeiro foi Getúlio Vargas, em 1941, e José Sarney, em 1980. Eleito com 34 dos 39 votos possíveis, FHC vai ocupar a cadeira 36, que ficou vaga com a morte do jornalista João Scantimburgo, em 22 de março deste ano, no Rio de Janeiro.

Fernando Henrique participou da fundação do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), do qual é Presidente de Honra. É Doutor em Sociologia e Professor Emérito da Universidade de São Paulo

(USP). Fora do País, foi também professor em várias universidades nos Estados Unidos, Reino Unido, França, Chile, etc.

O novo membro da ABL é autor ou coautor de 23 livros e de mais de cem artigos acadêmicos. Sua obra mais recente é *Pensadores que inventaram o Brasil*, lançada em 2013, que trata de temas como democracia, desenvolvimento econômico e de promoção da justiça social, entre outros.

Durante a posse, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso destacou: *"Não estamos diante de uma elite que sabe e de um povo que desconhece. O momento é de respeito à pluralidade das identidades culturais e de reconstrução das instituições para que elas captem e representem o sentimento e os novos interesses da população".*

FHC repassou ainda sua trajetória e suas ideias políticas: *"Desenvolvimento, democracia, liberdade e igualdade eram e continuam a ser nossa obsessão. A esses objetivos dediquei meus esforços como intelectual e tentei alcançá-los em minha prática política"*.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Para um registro de 1 minuto, concedo a palavra ao Deputado Otavio Leite, do PSDB do Rio de Janeiro.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um ponto importante que aprovamos ontem na Medida Provisória 620, de 2013, foi a autorização de 8 bilhões de reais para financiar bens de consumo duráveis para beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Até aí, tudo bem, fomos absolutamente de acordo. Mas foi lamentável observar que o Governo, ao propor medida dessa natureza, tivesse se esquecido dos brasileiros que têm algum tipo de deficiência. Se não fosse a atuação de vanguarda do PSDB em defesa dessa bandeira, com a Deputada Mara Gabrilli, o Deputado Eduardo Barbosa e com este Deputado que lhes fala neste instante, nós teríamos aprovado a proposta sem incluir essa necessidade, e também oferecer a possibilidade de financiamento de equipamentos de tecnologia assistiva – barras de mobilidade para as pessoas com deficiência em suas residências. Queria registrar essa emenda que nós aprovamos no dia de ontem.

Que se registre também a compreensão e a sensibilidade social da eminente Relatora, Senadora Ana Amélia, que houve por bem acolher a proposta do PSDB, que faz lembrar no texto da lei a existência de brasileiros com deficiência, que são 23%, segundo o IBGE, que a proposta original do Governo simplesmente ignorava. É justo que todos tenham acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida, deficientes ou não.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar eu quero pedir a V.Exa. que possamos entrar na Ordem do Dia imediatamente, já que há quórum. Nós estamos vendo no painel – está muito nítido – que o Partido dos Trabalhadores está fazendo obstrução a essa votação de hoje. Então, peço a V.Exa. que dê início à Ordem do Dia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez as manchetes: *"Número 2 do Trabalho cai. Ministro balança"; "Quadrilha na antessala do ministro do Trabalho".* Sinceramente, em relação a essa questão dos recursos do FAT, que é o Fundo de Amparo ao Trabalhador, há anos e anos esses recursos são desviados para essas ONGs e para essas OSCIPs. Depois, disseram que iriam através das Prefeituras, e aí está o resultado. A Prefeitura faz a terceirização para essas ONGs e OSCIPs. Eu fiz aqui a auditoria do Segundo Tempo. Mais de 17 auditorias constataram desvio de recursos, em 100% dos recursos, e nada acontece.

Eu fiz um requerimento – é um direito constitucional do Parlamentar – ao Ministério da Ciência e Tecnologia em agosto de 2011. Onde está o processo? Na CGU, que não libera o processo. Já são 2 anos. A Constituição nos garante esse direito. Também se trata de desvio público. Até quando vamos suportar essa questão? O Ministro disse aqui: *"Ah, deixe aí mais uma semana"*. Aí vem outro escândalo, e as pessoas esquecem.

É inadmissível o que está acontecendo em nosso País. Nós estamos aqui lutando por mais recursos para a educação, mais recursos para a saúde, e ao que assistimos todos os dias são desvios de recursos. Nada acontece! Nada!

Precisamos, Sr. Presidente, estabelecer mudanças, proibições definitivas relacionadas a OSCIPs e ONGs. Existem excelentes ONGs, mas é preciso que haja critério. Não dá mais para aceitar esses desvios de milhões e milhões. Agora, são 400 milhões, e ninguém faz nada.

Nós temos um sistema nacional de educação. Há escolas em todos os Estados, em todos os Municípios. Por que não realizar o curso de capacitação por intermédio das escolas regulares, sem que haja esta picaretagem, que é o sistema de OSCIPs e ONGs, que não são controladas?

Essa, inclusive, estava na lista negra, mas o próprio Secretário-Executivo pediu que tirassem o nome, e a CGU não fez nada. Houve, a propósito, recomendação da CGU. É incrível, Sr. Presidente.

Eu espero que nós possamos aqui melhorar um pouco mais a fiscalização do Governo. O Parlamentar tem obrigação também de acompanhar...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Com a palavra o Deputado Guilherme Campos, do PSD de São Paulo. S.Exa. tem 3 minutos.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero apenas ratificar a nossa preocupação com a votação, no dia 17, a respeito dos vetos. Nessa votação dos vetos, nós estaremos apreciando os vetos ao adicional de 10% do Fundo de Garantia, que foi aprovado aqui, nesta Casa, por expressiva maioria: 315 votos – 95 votos foram contrários à extinção dessa contribuição. No Senado Federal, ele foi aprovado por unanimidade.

Esperamos que o bom senso prevaleça nas duas Casas e que esta contribuição, que nasceu com uma função específica de reconstituição do Fundo de Garantia... E assim o fez, atingindo cifras de quase 42 bilhões de reais, recompondo o fundo e garantindo esse patrimônio que é do trabalhador brasileiro. Uma vez atendida, essa função não tem por que existir.

Desde meados do ano passado, o recurso proveniente desse adicional da multa do Fundo de Garantia está indo para o Tesouro Nacional, garantindo a constituição do superávit primário.

O Governo vem hoje dizer que esse recurso está carimbado pelo Minha Casa, Minha Vida. Isso não é verdade. Todos nós sabemos que ele vai para o Tesouro sem a garantia desse carimbo. Aliás, no ano passado, os recursos que estavam previstos no Minha Casa, Minha Vida eram da ordem de 13 bilhões de reais, e só foram empenhados 10 milhões. O Governo não conseguiu gastar nem o que estava previsto e tem a preocupação de não garantir a extinção dessa contribuição.

O que vamos votar, desde já pedindo o apoio de todos os Parlamentares pela não manutenção do veto, é a não perenização da contribuição desse novo imposto. Aquele que votar a favor do veto estará votando pela criação de mais um imposto no Brasil. Quem achar que a carga tributária no nosso País é suficiente vote dessa forma. Se votarmos com consciência e baseados no que já foi votado nas duas Casas, estaremos acabando com esse veto e fazendo prevalecer a vontade da Casa, que é a extinção dessa contribuição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Convido todos os Srs. Parlamentares para que venham ao plenário, porque em seguida estará aqui o nosso Presidente, Henrique Eduardo Alves, para presidir a sessão. Só que, como precisamos de 3/5, é importante ter no mínimo 308 Parlamentares aqui.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Concedo a palavra ao Deputado Lincoln Portela.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Giovani Cherini, eu quero falar sobre a PEC 308 neste minuto que V.Exa. gentilmente me passa.

A PEC 308 precisa ser votada aqui, nesta Casa. Nós precisamos criar a Polícia Penal. Não dá para os agentes penitenciários continuarem da maneira como se encontram – mortes, sem a estrutura devida, um sistema penitenciário falido, um sistema carcerário na pior situação. Precisamos rever essas coisas.

Nada impede que a PEC 308 seja votada. Nós estamos com três urgências constitucionais trancando a pauta e temos a oportunidade de votar.

Há um compromisso do Presidente Henrique Eduardo Alves com a PEC 308. Esperamos que ela seja votada no mais tardar na próxima semana.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Com a palavra o Deputado Júlio Cesar, do PSD do Piauí, por 3 minutos.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu venho à tribuna para, mais uma vez, fazer um apelo às Lideranças de todos os partidos para que, na próxima reunião de Líderes, incluam a PEC 555, de 2006, na pauta. O que prevê essa PEC? A exclusão da contribuição previdenciária daqueles que contribuíram a vida toda para os seus sucessores, para aqueles que entraram no serviço público depois deles, depois de aposentados.

Fui à Receita saber o que representa essa PEC, Sr. Presidente. Representa menos de 2 bilhões de reais. As lideranças do SINDIFISCO e dos aposentados dizem que é 1,5 bilhão de reais, e, mais, serão descontados 20% em 5 anos. Isso não vai ter nenhuma repercussão, não vai comprometer a receita da União, muito menos o Tesouro, no cumprimento de suas metas.

Além dos aposentados, pagam também os pensionistas. Então, eu vim fazer um apelo a todas as Lideranças, sob o comando do Presidente, para que pautem essa PEC para a próxima semana.

Outro assunto, Sr. Presidente. O IBGE publicou no final do mês de agosto a população do Brasil e que não caberia aos Municípios prejudicados fazer nenhum recurso. Agora chegou nota técnica da direção, que, interpretando a Lei Complementar nº 143, de 2013, admite recurso.

O que eu quero, Sras. e Srs. Prefeitos? A CNM já fez o levantamento de mais de 500 Municípios. Se se julgarem prejudicados, que façam recurso, porque vai terminar o prazo nesta próxima semana; façam recurso administrativo, porque, mesmo que o IBGE negue, vai servir de peça para entrar na Justiça.

Finalmente, Sr. Presidente, quero declarar meu apoio irrestrito à PEC dos Garimpeiros, que está aqui

há muito tempo – o produtor, o parceiro, o meeiro, o arrendatário rural, o garimpeiro, o pequeno minerador, o pescador artesanal. Essa PEC está na pauta e é mais do que justa. Eles querem contribuir para ter o direito futuro. Então, nada melhor do que dar a eles essa oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) – Com a palavra, para um pequeno registro, o Deputado Heuler Cruvinel, do PSD de Goiás.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES – Em seguida, pela Liderança do PT, Sr. Presidente.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, estamos aqui hoje para votar a PEC 190, de 2007, a PEC dos Servidores do Judiciário. Nós temos total reconhecimento por essa classe tão importante no nosso País. *(Palmas nas galerias.)*

Quero também aproveitar a oportunidade para me congratular com todos os agentes comunitários de saúde que estão aqui neste momento lutando por seu piso salarial.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que, na próxima semana, apreciaremos vetos. Com relação aos 10% do FGTS, nós temos o compromisso de derrubar o veto da Presidente nesta Casa, a Câmara Federal, e também com relação aos peritos oficiais e aos peritos em papiloscopia.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que meu pronunciamento seja registrado no programa *A Voz do Brasil* e divulgado em todos os meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi com surpresa, para não falar perplexidade, que tomei conhecimento do Veto Presidencial nº 30/2013, publicado no mês de julho do corrente ano, em que restaram delineadas as razões pelas quais a Presidente Dilma vetou o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, aprovado por unanimidade nesta Casa e no Senado Federal.

A presente proposição tem o escopo de preencher a lacuna deixada pela Lei nº 12.030, de 2009, que, ao relacionar os peritos oficiais, não incluiu os peritos papiloscopistas, fato que tem ensejado o questionamento de laudos periciais. Destaco que esses mesmos laudos são utilizados pelo Supremo Tribunal Federal a mais de 40 anos, sem citarmos as outras Cortes que compõem o nosso sistema jurídico que se norteiam nesses mesmos laudos para prolatarem suas sentenças.

As razões expostas pelo Executivo para justificar o veto foram meramente formais: vício de iniciativa e invasão de competência dos Estados.

Ora, os argumentos aludidos na apreciação do veto transitam pela seara do sofisma, pois a própria Advocacia-Geral da união e a Presidência da Republica, ao se pronunciarem na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.354, ação que ataca a Lei nº 12.030, de 2009, declararam que a norma *"não tratou de excluir os papiloscopistas do conceito de perito oficial"* e que *"a definição de perito criminal é ampla"*. Defenderam ainda que a Lei 12.030 não possuía vícios de iniciativa. Argumentos que não corroboram com seus respectivos pareceres sobre o projeto vetado.

Destarte, a proposição não versa sobre regime jurídico de servidores públicos, mas sobre a atividade de policia judiciária desempenhada pelos papiloscopistas. Sobre a interferência quanto à competência legislativa dos Estados, é evidente a sua não incidência, pois a própria Constituição Federal, em seu art. 24, inciso XVI, determina a competência da União para tal, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal.

Ademais, a presente proposição não trata de seara administrativa, mas de Direito Processual Penal, não trazendo qualquer impacto financeiro. Esse é o entendimento da Mesa Diretora desta Casa, no Despacho ao Requerimento nº 5.704, de 2009. Ressalto que essa preposição em nenhum momento cria, altera, ou transforma atribuições ou cargos, apenas declara em lei que esses peritos são oficiais.

Caros colegas, nós precisamos reparar esse erro, que é o Veto Presidencial nº 30, de 2013. Precisamos reconhecer que a Papiloscopia, uma ciência de mais de 5 séculos, possui profissionais que são especialistas, verdadeiros peritos, que necessitam de reconhecimento pelo seu trabalho.

Concluindo meu pronunciamento, Sr. Presidente, faço um alerta aos nobres colegas: posterior à exaustiva análise da matéria, das apreciações nas Comissões, da defesa do tema a partir das convicções de cada Deputado e Senador, não podemos permitir que tema de extrema importância para essa categoria de trabalhadores possa ser facilmente tornado inepto e sem coerência. Portanto, faço questão de assumir, desde já, o compromisso de votar pela derrubada do veto.

Durante o discurso do Sr. Heuler Cruvinel, o Sr. Giovani Cherini, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Henrique Eduardo Alves, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Eu quero fazer um apelo aos Srs. Parlamentares que

se encontram na Casa para que venham ao plenário. Esta Casa tem um dever a cumprir, que é apenas votar o segundo turno de PEC já aprovada em primeiro turno, apenas ratificar o que já fizemos de forma consciente no primeiro turno, que é a PEC 190, de 2007. *(Palmas nas galerias.)*

Então, eu faço um apelo aos Parlamentares que se encontram na Casa – há 443 Deputados – para que cheguem ao plenário e possamos fazer rapidamente uma votação apenas ratificadora da aprovação no primeiro turno.

É o apelo que faço aos Srs. Parlamentares.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães, pelo PT.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, respeitando o apelo de V.Exa., comunicar ao Plenário que a bancada do PT vai encaminhar na votação de hoje o pedido de retirada de pauta das duas matérias: a PEC 190, em segundo turno, e a PEC 405.

A bancada quer discutir melhor este assunto. Os Deputados não haviam marcado presença. Há opiniões divergentes entre nós da bancada. E o melhor caminho, até para preservar um debate de alto nível e de respeito aos servidores do Judiciário, será encaminhar a posição da bancada do PT para, em primeiro lugar, solicitar a V.Exa. termos um melhor diálogo, a retirada de pauta das duas PECs. Eu sei que existe a urgência do segundo turno, mas a melhor posição, como fizeram outras lideranças, é essa. Nós precisamos conversar melhor sobre ambas, e esse é o melhor entendimento para a Casa, Sr. Presidente.

E faço isso até porque ficarão aqui no plenário, Sr. Presidente, para conduzir a nossa bancada, três Vice-Líderes.

Eu quero, com toda a transparência do mundo e respeito a V.Exa., comunicar a decisão da bancada do PT, até para nós não sermos cobrados aqui que estávamos presentes ou não. Esta é uma posição clara e transparente. Fazemos isso para preservar o bom diálogo, a boa discussão com os servidores do Poder Judiciário.

Portanto, a bancada do PT, em primeiro lugar, pede a V.Exa. e aos demais Líderes que retirem a matéria de pauta. Segundo, não sendo possível, nós entraremos em obstrução. Evidentemente, não é razoável, até pelo baixo quórum, votarmos essa matéria no dia de hoje. É claro que há esforço, estamos trabalhando. Não venham dizer que não estamos trabalhando. Votamos uma MP segunda-feira e trabalhamos ontem. Portanto, estamos dentro da normalidade democrática do Plenário desta Casa.

Essa é a posição da bancada do PT.

Quero pedir à bancada do PT que não marque presença evidentemente. Não é para os Deputados marcarem presença por enquanto. Qualquer presença será autorizada pela nossa Liderança, Sr. Presidente.

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Deputado Rubens Bueno, tem V.Exa. a palavra.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer aqui a contradita.

A bancada do PT resolveu agora dizer que não vai dar presença e pede a suspenção da votação da matéria em segundo turno. Isso é lamentável, porque aqui nós estamos vendo a desaprovação pública de uma PEC, pedida pelo CNJ, apresentada pela Deputada Alice Portugal e pelo Deputado Flávio Dino. *(Palmas nas galerias.)* Isso é um desrespeito até aos seus aliados e aos servidores do Judiciário brasileiro. *(Palmas nas galerias.)*

Por isto nós estamos cobrando a presença dos Deputados, para votarmos essa PEC em segundo turno. É o mínimo que podemos fazer, com ou sem o PT.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para marcar a presença do Líder, porque não está marcada.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Com a palavra o Deputado.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PT foi citada e eu quero responder ao Líder do PPS. Primeiro, o Líder do PPS diz tantas aleivosias contra o nosso Governo e o nosso País, e nós temos profundo respeito.

A bancada do PT não vai aceitar carão de ninguém, muito menos do PPS. É uma posição clara. Pior é se esconder para não dar quórum para votar a matéria. Nós estamos explicitando uma opinião clara. Nós não queremos votar esta matéria hoje.

Não é desrespeito à Deputada Alice Portugal nem a nenhum Parlamentar.

Deputado do PPS, respeite os 90 Deputados da bancada do PT aqui nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Eu quero esclarecer ao Deputado José Guimarães que, em relação à PEC 405, nós já tínhamos retirado, porque havia a solicitação do Líder Arlindo Chinaglia. Portanto, não estaria na pauta de hoje. Restaria apenas a PEC 190, agora com a posição do PT. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Pelo PTB, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se o Líder José Guimarães disse que não quer votar hoje. Vamos aprazar uma data. Não adianta querermos votar a PEC 307 aqui. Se houver 5 ou 6 votos contra, a PEC vai cair. Então, já que ele não quer votar hoje, vamos aceitar a sua proposta de não votar hoje. Que ele marque o dia que quer votar.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Vou me aproveitar da palavra do Deputado Arnaldo Faria de Sá, até pela sua experiência.

Também há, Deputado José Guimarães, um requerimento na mesa do PSDB, do Deputado Nelson Marchezan Junior, que pede a retirada de pauta da mesma proposta.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Vamos aprovar esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Também o PT e o PSDB igualmente pedem.

O SR. IZALCI – Sr. Presidente, não, este requerimento é individual, não é a posição do partido.

O PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está pautada, inclusive pelo Colégio de Líderes. O PPS não quer passar carão em ninguém. Nós queremos defender aquilo que, no Colégio de Líderes, foi estabelecido. Está pautada por V.Exa., e nós queremos votar a PEC. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Vou dar conhecimento aqui na Mesa:

> *"Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 117, VI, combinado com o art. 1º, a retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição.*
>
> *Deputado Nelson Marchezan Junior, do PSDB."*

Então, esse requerimento, mesmo...

O SR. IZALCI – Sr. Presidente, é um pedido do Parlamentar. Não é a posição do PSDB como partido.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Regimentalmente, é possível!

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Mesmo assim, terá que ir a voto a proposta de retirada de pauta, a não ser que S.Exa. retire o requerimento.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mas há outra questão. É que, com 309, isso vai ser rejeitado. Resta saber quantos há na Casa. V.Exa. tem essa informação aí na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Na Casa há 443.

O SR. MIRO TEIXEIRA – É um número confortável para votar. Pessoalmente – não em nome do PDT -, digo: vou insistir nessa votação, apesar de estar contristado com a postura de cartórios eleitorais, da Justiça Eleitoral, que estão praticamente impedindo, com uma postura partidária, a criação do partido da Senadora Marina Silva. Apesar desse protesto, voto com a justiça e não com esses funcionários que estão fazendo esse tipo de coisa.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Vamos votar o requerimento, Sr. Presidente! Vamos votar o requerimento, acabou e resolve o problema!

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Edio Lopes PMDB
Jhonatan de Jesus PRB
Marcio Junqueira PP
Paulo Cesar Quartiero DEM
Urzeni Rocha PSDB
Total de RORAIMA 5

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB
Fátima Pelaes PMDB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de AMAPÁ 5

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB
Dudimar Paxiuba PSDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Miriquinho Batista PT
Nilson Pinto PSDB
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de PARÁ 9

AMAZONAS

Carlos Souza PSD
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Plínio Valério PSDB
Sabino Castelo Branco PTB

Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 5

RONDÔNIA

Amir Lando PMDB
Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Moreira Mendes PSD
Total de RONDÔNIA 4

ACRE

Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV
Perpétua Almeida PCdoB
Total de ACRE 3

TOCANTINS

Júnior Coimbra PMDB
Lázaro Botelho PP
Nilmar Ruiz PEN
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de TOCANTINS 4

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Domingos Dutra PT
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Sarney Filho PV
Simplício Araújo PPS
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Total de MARANHÃO 15

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB
Ariosto Holanda PSB
Arnon Bezerra PTB
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Ananias PCdoB
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mário Feitoza PMDB
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de CEARÁ 15

PIAUÍ

Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Total de PIAUÍ 3

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Paulo Wagner PV
Sandra Rosado PSB
Total de RIO GRANDE DO NORTE 6

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Major Fábio DEM
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Ruy Carneiro PSDB
Wilson Filho PMDB
Total de PARAÍBA 9

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Fernando Coelho Filho PSB
Gonzaga Patriota PSB
Luciana Santos PCdoB
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Severino Ninho PSB
Vilalba PRB
Total de PERNAMBUCO 10

ALAGOAS

Alexandre Toledo PSDB
Arthur Lira PP
Francisco Tenório PMN
Givaldo Carimbão PSB
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Renan Filho PMDB
Total de ALAGOAS 6

SERGIPE

Fabio Reis PMDB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 5

BAHIA

Acelino Popó PRB
Alice Portugal PCdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Colbert Martins PMDB
Daniel Almeida PCdoB
Edson Pimenta PSD
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Félix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Leão PP
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Argôlo PP
Luiz de Deus DEM
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Oziel Oliveira PDT
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Total de BAHIA 28

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Antônio Roberto PV
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Bonifácio de Andrada PSDB
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Geraldo Thadeu PSD
Humberto Souto PPS
Isaias Silvestre PSB
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Jairo Ataíde DEM
Jô Moraes PCdoB
João Bittar DEM
Júlio Delgado PSB
Lael Varella DEM
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Luiz Fernando Faria PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mário Heringer PDT
Renato Andrade PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Total de MINAS GERAIS 28

ESPÍRITO SANTO

Dr. Jorge Silva PDT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB
Total de ESPÍRITO SANTO 5

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Santos PMDB
Andreia Zito PSDB
Arolde de Oliveira PSD
Celso Jacob PMDB
Chico Alencar PSOL
Deley PSC
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PSD
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Fernando Jordão PMDB
Fernando Lopes PMDB
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB
Manuel Rosa Neca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Miro Teixeira PDT
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Rodrigo Maia DEM
Romário S.Part.
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS
Total de RIO DE JANEIRO 24

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB

Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arnaldo Faria de Sá PTB
Arnaldo Jardim PPS
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Carlos Roberto PSDB
Carlos Sampaio PSDB
Delegado Protógenes PCdoB
Dr. Ubiali PSB
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Guilherme Campos PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Márcio França PSB
Nelson Marquezelli PTB
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Paulo Maluf PP
Penna PV
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV
Roberto Freire PPS
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Vanderlei Macris PSDB
Vaz de Lima PSDB
Walter Feldman PSDB
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de SÃO PAULO 43

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Júlio Campos DEM
Total de MATO GROSSO 3

DISTRITO FEDERAL

Izalci PSDB
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Total de DISTRITO FEDERAL 5

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Ronaldo Caiado DEM
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PMDB
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de GOIÁS 14

MATO GROSSO DO SUL

Akira Otsubo PMDB
Fabio Trad PMDB
Geraldo Resende PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Total de MATO GROSSO DO SUL 6

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB
Andre Vargas PT
André Zacharow PMDB
Dilceu Sperafico PP
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Luiz Nishimori PSDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Pedro Guerra PSD
Rosane Ferreira PV
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS
Takayama PSC
Total de PARANÁ 19

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira S.Part.
Jorginho Mello PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de SANTA CATARINA 12

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alexandre Roso PSB
Assis Melo PCdoB
Beto Albuquerque PSB
Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Giovani Cherini PDT
Jerônimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
Jose Stédile PSB
Manuela D`Ávila PCdoB
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Renato Molling PP
Sérgio Moraes PTB
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de RIO GRANDE DO SUL 20

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – A lista de presença registra o comparecimento de 443 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Passa-se à Ordem do Dia.

A SRA. ALICE PORTUGAL – Sr. Presidente.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB, de acordo com aquilo que V.Exa. já havia pautado na semana passada, na reunião de Líderes, acordou com todos os Líderes que nós queríamos dar ao Judiciário brasileiro a prova de que hoje o Parlamento, a Câmara dos Deputados está pronta para votar a PEC 190.

Estão aqui os autores do requerimento, a Deputada Alice Portugal e o Deputado Flávio Dino, assistindo a nossa sessão.

Votamos no primeiro turno, graças a V.Exa., a sua paciência e a sua determinação. Hoje, a Justiça agradece novamente a V.Exa. e aos demais Líderes que entenderam pautar essa peça importante para o Judiciário brasileiro. *(Manifestação nas galerias.)* Por isso o PMDB quer votar a PEC 190.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Então, vamos votar esse requerimento de retirada de pauta, até para não ficar expondo os Parlamentares.

A SRA. ALICE PORTUGAL – Sr. Presidente, antes da votação do requerimento, eu queria fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Pois não, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a V.Exa., sem nenhuma tensão, Sr. Presidente, porque política não se faz com o fígado e sim com a razão. Então, eu não tomo como desrespeito a retirada de pauta, somente solicito uma reflexão por parte do nobre companheiro Líder do PT, acerca do que mudou em relação à votação no primeiro turno, porque, na verdade, o conteúdo da PEC é o mesmo e foi negociado, discutido com assessores da bancada, da Liderança do Governo. Fizemos inclusive uma emenda redundante, para dizer que nenhum gasto público será incidido com essa possibilidade de o Supremo encaminhar uma proposta de regulamento de funcionamento da prestação jurisdicional em âmbito nacional.

Então, na verdade, parece-me que uma série de informações paralelas estão obstruindo a votação da PEC. Eu gostaria de, mais uma vez, esclarecer isso e pedir essa reflexão ao Líder do PT, porque chegamos a mais de 300 Deputados; se chegarmos aos 360, poderemos votar apenas a 190; se for colocado em votação o requerimento, obviamente a obstrução será iminente.

Quero fazer ainda este apelo. Caso não seja ainda possível, sem nenhum tensionamento... Sr. Presidente, sei que, com a sua solidariedade, é possível marcar uma data para que não tenhamos esse deslocamento, essa circunstância cansativa de marcar a votação e ela não acontecer.

Muito obrigada. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. OZIEL OLIVEIRA – Sr. Presidente, da mesma forma, eu gostaria de pedir aqui a compreensão do nobre Deputado que pede o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Deputado Oziel, V.Exa. tem a palavra.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero fazer aqui um apelo ao nobre Deputado que faz o requerimento de retirada de pauta. Já foi feito um acordo em relação à PEC 190.

Quero pedir também ao Líder do Governo, ao Líder do PT, que traga a sua bancada para resolvermos definitivamente. Nós não podemos ficar com todos os defensores da PEC 190 vindo toda semana aqui, colocando em constrangimento aqueles que defendem os seus direitos, os direitos dos trabalhadores.

Peço vênia ao Deputado.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Pois não, Deputado Onofre.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu sou um dos que cobram o cumprimento do Regimento, mas quero cumprimentar V.Exa.: palavra dita, palavra cumprida! *(Palmas nas galerias.)*

V.Exa. está de parabéns! É assim que se faz o Parlamento: o Presidente diz uma coisa e faz.

Eu quero lamentar, porque, se fosse uma matéria em favor de Desembargador e de Ministro, estaria cheio de Deputados aqui. *(Palmas nas galerias.)* Mas, como é dos pobres serventuários... Lamentamos profundamente.

Quero cumprimentar V.Exa. O povo brasileiro precisa saber que V.Exa. disse e cumpriu. Está aqui, pôs na Ordem do Dia, mas, infelizmente, é complicado votar neste momento.

Mesmo assim, parabéns a V.Exa.!

O SR. MARCOS ROGÉRIO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Pois não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT voltou a favor dessa PEC no primeiro turno e está aqui presente para votar no segundo turno. Agora, é nítido, Sr. Presidente – há que se fazer justiça aqui -, que há uma estratégia de obstrução também a essa matéria.

Eu quero cumprimentar V.Exa., que assumiu o compromisso. E não é a primeira vez que está cumprindo com essa pauta, colocando-a em votação.

O PDT votou no primeiro turno e está aqui para votar novamente *(palmas)*, mas é temerário colocar esse tema nessas circunstâncias, porque não queremos perder essa votação. Teremos que aprovar essa PEC em segundo turno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Vamos deixar claro: como são duas PECs – e para a PEC 405 já havia solicitação do Líder Arlindo Chinaglia e eu havia com ele assumido esse compromisso -, é preciso, para retirar de ofício, haver concordância de todos os Líderes.

Estão todos de acordo com a retirada da PEC 405, ficando apenas a PEC 190? *(Pausa.)*

Então, retirada a PEC 405. Fica apenas a PEC 190.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Quero ouvir os Líderes a respeito dessa possibilidade, para não expor os Parlamentares aqui à ausência de um quórum qualificado para votar.

Com a palavra, o Líder do PSD.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD votou em peso essa matéria, a PEC 190, no primeiro turno, e estamos aqui para votar, convocando os nossos Deputados para vir ao plenário. Mas estamos também preocupados com o quórum, que pode derrubar essa matéria numa sessão com uma presença muito aquém do necessário para a votação de uma proposta de emenda constitucional.

É importante que façamos esta avaliação. Talvez possa ser feita justamente numa votação, mas é temerário colocar em votação uma matéria que pode derrubar algo que é de interesse de tanta gente que está aqui esperando, já que fizemos a votação no primeiro turno. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Deputado Garotinho com a palavra.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR, na mesma linha do PSD, quer a votação dessa matéria, porque não tem sentido uma matéria que já foi votada e aprovada em primeiro turno agora não ser votada no segundo turno.

Qual é o problema? Se não atingirmos o número suficiente, não seremos prejudicados, mas, sim, eles. Em defesa dessas pessoas que estão aqui e que merecem o nosso respeito, devemos analisar bem.

Por mim, eu queria de V.Exa. o compromisso de pautar para a semana que vem, se não conseguirmos hoje a certeza do quórum, e botar gente aqui para votar a aprovar essa questão de uma vez. *(Manifestação nas galerias.)*

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PRB apoiou em primeiro turno a PEC 190. Fomos convocados para a extraordinária na segunda-feira. Estamos aqui desde segunda-feira votando medidas provisórias, na esperança de votar a PEC 190.

Com isso, a bancada do PRB é contrária à retirada. Temos, sim, de dar satisfação aos funcionários do Judiciário. Sendo assim, o PRB é favorável à votação da PEC 190 no dia de hoje. *(Manifestação nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – O Deputado José Guimarães, de maneira muito cla-

ra, franca – elogio, pela franqueza, S.Exa.; não foi um jogo escondido, clandestino -, colocou a dificuldade e pediu prazo para ser votada a matéria.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Vamos aguardar um pouco mais para saber se essa é a posição mais realista que o Plenário pode adotar, para não expor a Casa a um número insuficiente de quórum numa matéria que já votou em primeiro turno. Ficaria muito desagradável para esta Casa não haver quórum na hora da votação. Então, vamos aguardar um pouco mais para amadurecer essa questão. *(Manifestação nas galerias.)*

O SR. JOSÉ GUIMARÃES – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Com a palavra o Líder José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Até porque, Sr. Presidente, se nós da bancada do PT, olhando para as galerias, quiséssemos – vamos usar um termo mais duro – fazer alguma sacanagem com os servidores, agora poderíamos querer votar e derrubaríamos, então, a PEC, porque não receberia 308 votos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – É verdade. É verdade.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES – Nós não vamos fazer isso, Sr. Presidente. Eu disse que a bancada do PT quer discutir com V.Exa. e com o Colégio de Líderes uma agenda de votação dessas PECs. Vamos assumir esse compromisso. Topamos votar em outra data, após a reunião com V.Exa. e com o Colégio de Líderes na próxima terça-feira, Sr. Presidente.

O SR. MENDONÇA FILHO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Com a palavra o Deputado Mendonça Filho.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero manifestar, em nome da bancada do Democratas – o Líder Caiado não está presente -, que a esmagadora maioria do partido votou favoravelmente à PEC na última votação e, naturalmente, a bancada se encontra aqui na Casa, no plenário, em condições de apreciar o segundo turno dessa proposta de emenda à Constituição. Não é uma decisão nossa; é uma decisão da Mesa e da maioria das bancadas que compõem a bancada governista na Casa.

Pessoalmente, quero, inclusive, manifestar que não tenho nada contra os servidores do Judiciário e os servidores públicos como um todo. Tenho todo o respeito. Sei que precisam ser bem remunerados. Manifestei a minha inquietude com relação a preceitos constitucionais relativos ao conceito de federalismo, que temos consagrado no texto constitucional, e da independência dos Poderes.

No entanto, se, porventura, a Casa acha que o conceito constitucional de Federação e de independência dos Poderes não está sendo quebrado através dessa PEC, não vamos nos opor a apreciá-la em segundo turno.

A posição da bancada do Democratas – eu tenho que reiterar, a partir das palavras já manifestadas pelo Líder Ronaldo Caiado – é no sentido de podermos apreciar a matéria. A decisão de, porventura, acatar ou não o requerimento de retirada de pauta fica para avaliação da Maioria. A Maioria desta Casa, como se sabe, é composta por Parlamentares da base governista. Há maioria ampla para apoiar e aprovar, inclusive com apoio da Oposição.

O Democratas apoia, na esmagadora maioria, a aprovação da PEC 190, que trata do Estatuto do Judiciário. *(Manifestação nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Está evidente o baixíssimo quórum de Parlamentares presentes nesta hora no plenário.

Colocarmos o pedido de retirada de pauta, apresentado pelo Deputado Nelson Marchezan Junior, do PSDB, vai expor esta Casa e os Parlamentares a um desgaste desnecessário.

Eu quero fazer uma proposta ao Líder do PT, Deputado José Guimarães, e ao Deputado Nelson Marchezan Junior, do PSDB. Mesmo que seja individual, representa também uma discordância num partido de expressivo número de Deputados. Somado ao PT, de 90 Deputados, isso ameaçaria a aprovação da proposta e exporia esta Casa, cada Parlamentar. Como explicaríamos, depois de aprovada a proposta em primeiro turno, a falta de quórum para deliberar?

Então, não é justo. Se ainda falta melhor entendimento, eu quero propor, de maneira muito clara, com a responsabilidade de quem está cumprindo aqui com todos os seus compromissos, ao Líder do PT, com a responsabilidade, com a sinceridade com que expôs as dificuldades, que façamos aqui, de modo responsável, um acordo de cavalheiros, o compromisso de votarmos a matéria, irreversivelmente, no dia 25 deste mês, passada a semana que vem, para um trabalho de convencimento da sua bancada, o que é legítimo e natural; marcaremos, para cumprir, sem outra data, sem tergiversar, o dia 25 de setembro para esta matéria vir à pauta com a presença respeitosa da bancada do PT.

Com a palavra V.Exa., Deputado José Guimarães. *(Pausa.)*

O SR. MANOEL JUNIOR – Sr. Presidente...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu

gostaria inclusive que fosse possível a Liderança do PT receber, em tempo agendado, a Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário, para explicar as razões e as dúvidas para não votar.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – O.k.

O SR. MANOEL JUNIOR – Sr. Presidente...

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Deputado José Guimarães, com respeito a V.Exa., que colocou de maneira clara, respeitosa – não fez jogo escondido -, para nós entendermos, que há dificuldades ainda, eu proponho a V.Exa. o dia 25 de setembro, portanto, com dias suficientes para um entendimento, para a matéria vir à pauta e nós podermos aprová-la em segundo turno.

Com a palavra V.Exa.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em respeito a V.Exa., a sua boa vontade, ao Plenário, ainda que alguns possam achar o contrário, e aos servidores do Judiciário, a bancada do PT vai ainda discutir o mérito, mas nós vamos votar, no dia 25, de um jeito ou de outro, o segundo turno da PEC.

Obrigado, Presidente.

O SR. ROBERTO BRITTO (PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pelo acordo. Eu acho que é exatamente isso que deve ser feito. O Partido Progressista concorda plenamente com isso.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Se todos concordarem, fica claro para o Plenário e para o Brasil, que está nos ouvindo e vendo pela *TV Câmara*: dia 25 de setembro, dia e hora marcados, às 17 horas, a votação da PEC 190.

Todos de acordo? *(Pausa.)* Todos de acordo.

Retirada de pauta a PEC 190. Remarcada sua votação para o dia 25.

Peço a compreensão dos senhores servidores e funcionários do Judiciário.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar V.Exa. pela propositura da pacificação e, principalmente, pelo acordo aqui firmado pelo Líder do PT, Deputado José Guimarães.

Quero dizer a V.Exa. que no dia 25 estaremos juntos para dar um grito em favor da Justiça brasileira, dos serventuários da Justiça brasileira, aprovando o Estatuto do Judiciário. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Quero comunicar ao Plenário uma proposta nossa, acatada por todos os Líderes: a decisão de que medidas provisórias, a partir da de nº 621 – até lá, as de nºs 617, 618, 619 e 620 já estão com relatórios apresentados, já estão pautados, com emendas apresentadas, não seria possível mais retirá-las do seu regramento -, esta Casa não vai aceitar, nem por parte do Relator, nem por parte da Comissão Mista, nenhuma alteração que fuja ao mérito da proposta. Nada que venha significando penduricalho, distorção, esta Casa vai aceitar.

Em relação ao Executivo, informo que, a partir da MP 625, que já está nesta Casa, qualquer uma só deverá chegar aqui com um tema apenas, um foco, uma proposta apenas, para evitar essa multiplicidade que só faz constranger o trabalho desta Casa e dos Parlamentares.

Agradeço aos Líderes o apoio, de maneira unânime, a essa matéria, que diz trata do respeito que esta Casa merece.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e dizer que a atitude que toma fortalece e consolida a independência do Poder Legislativo. Está claro na Lei Complementar nº 95...

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Exatamente.

O SR. MENDONÇA FILHO – ...que matéria estranha não pode ser incorporada em apreciação de medida provisória. E a medida provisória, ao ser editada, tem que ter foco específico, e não tratar de vários assuntos, como muitas vezes nós assistimos aqui no Parlamento brasileiro.

Então, V.Exa. está resgatando a autonomia do Poder Legislativo. Eu quero aqui, em nome do nosso partido, o Democratas, dizer que, mais uma vez, V.Exa. está de parabéns. Isso fortalece o nosso Poder e a independência dos Poderes, o que é fundamental para a democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Obrigado, Deputado Mendonça.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE – Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. RUBENS BUENO – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Enquanto o Deputado Ivan chega aqui, com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas registro que, além da questão da MP – houve toda uma trajetória -, acho que os Líderes e todas as bancadas estão convencidos. V.Exa., ao assumir, trazer para si a responsabilidade, faz com que as medidas provisó-

rias agora sejam tratadas no seu bojo no processo legislativo.

Deputado Ivan Valente, peço 30 segundos de paciência.

Sr. Presidente, quero também parabenizar a Mesa pela decisão de que requerimento de informação de Parlamentar desta Casa não será mais engavetado pela Mesa da Câmara dos Deputados. Esta é a grande decisão: não pode mais ser tolhida a prerrogativa do Parlamentar de requerer aquilo que tem de ser informado pelo Poder Executivo ao Parlamento, que cabe fiscalizar o Poder Executivo, o Orçamento e fazer boas leis para o País.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Exatamente. Não haverá mais nenhum tipo de censura a qualquer pedido de requerimento de informação desta Casa. Todos serão encaminhados compulsoriamente às autoridades indicadas.

Com a palavra V.Exa., Deputado Marcio Macêdo.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, em nome da bancada do PT, parabenizar V.Exa. por ter retirado de pauta um tema que merece uma construção de debate, para que ele seja maior. Reforço a ideia e a proposta de que esses temas para entrar na pauta sejam discutidos no Colégio de Líderes e que nós possamos trazê-los de forma consensuada ao debate.

Solicito aos Parlamentares do PT que marquem presença. Está liberada a presença, para que possamos ter a sessão de debates.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – O.k. Agradeço a V.Exa.

O SR. CLEBER VERDE – Sr. Presidente. Só para um esclarecimento sobre a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Deputado João Campos.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo em nome do PSDB. Cumprimento V.Exa. por mais essa decisão. Ela se soma a muitas outras que, de fato, fortalecem o Parlamento, fortalecem a nossa postura, fortalecem a atividade parlamentar.

Parabéns a V.Exa.!

De outro lado, Sr. Presidente, quero aproveitar para fazer uma reclamação acerca da Questão de Ordem nº 291, de 2013, apresentada no dia 24 de abril, por mim, em nome da Frente Parlamentar Evangélica, subscrita por diversos Parlamentares.

Já sei da sua posição, porque V.Exa. me adiantou. Mas sei que a Assessoria da Casa fez um parecer, salvo engano, contrário. Parece-me que isso não é atividade de parecerista, e, sim, de ativista.

Sr. Presidente, é inconcebível que uma Comissão Permanente da Casa, a Comissão de Cultura, crie uma Subcomissão de Direitos Humanos. Isso é inadmissível, significa rasgar o Regimento da Casa. Se for admitido, esta Casa se tornará uma Casa sem regras. Ninguém deverá respeitar o Regimento.

Sei da posição de V.Exa. Agora, a Frente Parlamentar Evangélica quer que V.Exa. a oficialize. É preciso que esta questão de ordem seja indeferida, para que haja ordem, sob pena de haver desordem. Ninguém vai ter obrigação de respeitar o Regimento da Casa.

Esta é a minha reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Eu volto a dizer que acordo em gênero, número e grau com a questão colocada por V.Exa. Vamos conversar com a Assessoria da Mesa, mas minha posição pessoal está inteiramente de acordo com o que afirmei a V.Exa. e reafirmo nesta hora. Tratarei do assunto ainda hoje, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, só um esclarecimento, como Líder.

O SR. CLEBER VERDE – Sr. Presidente, rapidamente, eu quero só um esclarecimento.

O SR. EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, eu estou inscrito para falar como Líder.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, eu também estou inscrito para falar como Líder. Já há um Líder na tribuna, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Desculpe, Líder.

Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dizer ao Deputado Ivan Valente que me havia inscrito antes. Deputado Ivan Valente, eu pedi a palavra como Líder antes de V.Exa.

Eu queria dizer às Sras. e aos Srs. Deputados, inicialmente, na presença do Presidente, o acerto que foi a decisão tomada ontem pela Mesa, com o apoio do Colégio de Líderes, com relação ao trâmite das medidas provisórias. Acho que nós vamos, como foi dito aqui por alguns que me antecederam, resgatar o papel de protagonista do Congresso Nacional, sem essa dependência constante do Executivo. E nós vamos não só estabelecer prazos para receber as medidas provisórias e discuti-las no plenário, como também impedir que temas estranhos àqueles abordados na medida provisória sejam trazidos para cá, para o constrangimento de todos ou de uma boa parte, como tem acontecido recentemente.

Eu queria agora tratar de outro assunto: nós vamos, na semana que vem, numa sessão do Congresso Nacional, apreciar vetos da Presidenta da República.

Nós temos cerca de 95 vetos, alguns deles integrais, outros parciais. Eu quero me referir especificamente ao Veto nº 27, que trata do fim da multa dos 10% do Fundo de Garantia.

Existe uma mobilização do Governo Federal e de partidos da base do Governo com relação à manutenção desse veto. Seria um grande absurdo a manutenção de um veto para um assunto que foi trazido na legislação, um acordo feito para que se pudesse reconstituir o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS de perdas durante o Plano Collor e o Plano Verão. Essa finalidade foi cumprida ainda no ano passado, e o Governo está indevidamente utilizando recursos que foram criados para uma finalidade específica, que já foi atingida. E não tem sentido isso. Aliás, é inconstitucional utilizar recursos que foram criados para uma finalidade em outra não especificada.

Eu queria dizer que o discurso que se faz muitas vezes de que isso traria algum benefício para o trabalhador é uma grande mentira. Não há benefício nem do ponto de vista de esse recurso ser direcionado para o atendimento dos trabalhadores, até porque os 40% da multa de demissão sem justa causa já compõem o direito dos trabalhadores. Esse caso excepcional já foi vencido e não prejudicará em nada, uma vez que esse recurso não ia para o trabalhador.

Outra mentira que tem sido divulgada é que o fim da multa pode diminuir a inibição de as empresas demitirem. Não é verdade. Ninguém, nenhuma empresa que investe nos seus trabalhadores vai simplesmente, em razão dos 10% da multa do Fundo de Garantia, perder trabalhadores que hoje são tão importantes para elas.

Outra coisa que é fundamental que seja dita: a grande realidade no Brasil é que os grandes empregadores são os pequenos e microempresários. Então, dizer que nós estaremos atendendo a grandes empresários é mais uma mentira. Hoje, as pequenas e microempresas empregam quase 70% da força de trabalho no nosso País. Esses, sim, são prejudicados com a manutenção dos 10% da multa do Fundo de Garantia.

Por isso, eu quero fazer aqui um apelo a todos os Parlamentares do Congresso Nacional, no sentido de que façamos uma grande ação e um grande esforço pela derrubada do veto aposto pela Presidenta Dilma Rousseff. Esse dinheiro representa muito para a sociedade brasileira. São cerca de 3 bilhões de reais por ano que circulam em nossa economia. A circulação desse dinheiro gera mais empregos e faz com que as pessoas possam consumir mais.

Então, é imperioso, é necessário, é fundamental que nós tenhamos a capacidade aqui, no Congresso Nacional, de dar resposta para a sociedade.

Nas manifestações de junho, parte daquelas reivindicações diziam respeito à alta carga tributária e ao serviço público deficiente que é prestado à sociedade. Por isso estamos aqui fazendo este alerta, este apelo, e conclamando as Sras. e Srs.. Deputados e também as Sras. e Srs. Senadores, a não perdermos a oportunidade de reduzir a carga tributária do nosso País.

A nossa economia não é competitiva porque ela tem uma carga tributária altíssima, e esta é uma oportunidade. Se nós mantivermos esta multa de 10% do Fundo de Garantia, nós vamos estar, na prática, criando um novo imposto, porque aquele da multa dos 10% já cumpriu sua finalidade, não deveria mais existir. E nós o derrubamos aqui no Congresso Nacional por expressiva maioria, foram 315 votos contra 95. A grande maioria quis o fim da multa dos 10% do Fundo de Garantia. Não tem sentido um ato isolado, unilateral, da Presidente da República vetar esta matéria, que precisamos ter esse veto derrubado aqui, no Congresso Nacional. E conclamamos todos os Srs. Deputados a fazer isso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Pela ordem, Presidente.

O SR. BENJAMIN MARANHÃO – Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Sciarra, o Sr. Henrique Eduardo Alves, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Maurício Quintella Lessa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Com a palavra, como Líder, o Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, quero registrar que o nosso partido, o Partido Socialismo e Liberdade, estava aqui para votar a Proposta de Emenda à Constituição n º 190, de 2007, o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário, que já foi acordado. É lamentável que a gente chegue aqui e tenha que rediscuti-la e adiá-la para o dia 25. Nós estamos aqui para votar e apoiamos essa emenda constitucional. Primeira questão.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, como Líder do PSOL, eu queria dizer que não concordo com a resolução da Mesa sobre a circulação de pessoas na Casa e com a restrição que está estabelecida no documento ao qual pude ter acesso. Dez mil pessoas circulavam pela Câmara dos Deputados, e agora a circulação está limitada a 1.770 pessoas, e por setor – 200 aqui, 500 ali, 500 lá.

Por incrível que pareça, por uma ironia – vi na TV ontem -, o Congresso Nacional está aberto há 63 anos, e nunca ninguém soube que não tinha habite-se o Congresso Nacional, que era inseguro, que o Corpo

de Bombeiros não tinha um laudo sobre o funcionamento do Congresso Nacional.

Tudo isso é coincidente com duas ações que nós tivemos aqui este ano, em abril e no mês passado, que foi a ocupação pelos indígenas e a ocupação pelos manifestantes que estavam aqui pela Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, e de outros movimentos sociais.

Fica evidente, Sr. Presidente, que essa medida não foi tomada como uma medida de segurança, mas como medida restritiva de circulação, de participação.

O que quero dizer é o seguinte: se há preocupação com a segurança, seja dos Parlamentares, seja dos funcionários, seja de quem permanece em caráter geral na Câmara, seja dos visitantes que vêm de fora, nós concordamos com que haja medidas de segurança – é claro que ninguém vai ser contra a segurança -, mas nós precisamos tomar um certo cuidado, Sr. Presidente, porque esta aqui é a Casa do Povo. O que tenho visto ali fora, nos corredores e tal, não corresponde à história, à trajetória que tem a Câmara dos Deputados. Não corresponde! As reclamações que eu já recebi hoje de todos que vieram a Brasília – e eram grupos pequenos -, para poder entrar, para poder se identificar...

Na verdade, o que nós estamos assistindo é a uma restrição do direito à circulação, à manifestação e à participação nas atividades do Congresso Nacional. E, mais do que isso, na forma como está sendo feita, Sr. Presidente, não é verdade que nós vamos eliminar os tensionamentos. Nós vamos criar um tensionamento permanente, seja para a Polícia Legislativa, seja para a Polícia Militar, que vão ser os anteparos lá fora.

Então, se há momentos de grande tensão aqui, a Casa, a Mesa e a Presidência podem agir de forma mais direta, mais cirúrgica. Mas o dia a dia, a circulação, a visitação aos gabinetes, a visitação às Comissões para assistir aos debates, isso não pode! Isso é uma restrição que é o 8 ou o 80. Agora, então, nós vamos ter no Congresso Nacional o impedimento de que se entre com faixas e cartazes. O que é isso?!

Outro dia, nós fizemos aqui uma manifestação de Deputados com uma faixa de pano com mais de 25 metros, carregada pelos Deputados, pela Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto. Nós não estamos defendendo que se venha com cartazes que sejam pontiagudos, que virem arma, etc. Plástico, pano e cartolina, desculpem-me, não são arma nenhuma: são armas das ideias e devem permanecer, seja no plenário, seja nas galerias, seja nas Comissões.

Não defendo essa restrição. Combato essa restrição e vou pedir aos Srs. Líderes e aos Deputados desta Casa que pressionem por uma reavaliação dessa medida da Mesa, porque estamos assistindo aqui a uma restrição da liberdade de organização, de manifestação, e isso vai acabar refletindo...

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Para concluir.

O SR. IVAN VALENTE – ...sobre algo que é muito claro para a sociedade: esta Casa, particularmente, não é o Supremo Tribunal Federal, não é o Palácio do Planalto; aqui é a Casa do Povo.

O calibre, a embocadura, a sabedoria para entender o que está debaixo das razões de segurança e aquilo que é restrição à livre manifestação precisa ser dada para os Deputados, que são os que têm votos, são os que vão à base e podem perceber a sensibilidade da população. Quem vem a Brasília quer entrar na Câmara dos Deputados, quer entrar na Casa do Povo, quer assistir aos debates. *(Palmas nas galerias.)*

Por isso, Sr. Presidente, nós estamos aqui para pedir ao Presidente Henrique Eduardo Alves e aos Líderes que nós façamos este debate com a visão, com a embocadura e com o calibre necessário para fazer prevalecer a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – A livre manifestação estará sempre garantida nesta Casa, assim também como é obrigação da Mesa garantir a segurança das pessoas que frequentam a Casa e de seus Parlamentares.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Antes de conceder a palavra à Deputada Jô Moraes, pela Coordenadoria dos Direitos da Mulher, concedo a palavra ao Deputado Cleber Verde, por 3 minutos.

O SR. CLEBER VERDE (PRB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra só para um esclarecimento, mas quero primeiro registrar que, se tivéssemos votado hoje a Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, com certeza votaríamos "sim" ao Estatuto do Servidor da Justiça. Acho que está na hora de votarmos essa matéria. No dia 25, estaremos aqui para votar essa PEC tão importante para o Judiciário do nosso País.

E quero fazer um registro, Sr. Presidente, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 405, de 2009, que também estava na pauta do dia de hoje. Quero dizer que o Presidente Henrique Eduardo Alves compreendeu bem a essência da PEC: a PEC 405 é apenas uma adequação constitucional. Se consultarmos o art. 201 da Constituição, na seção que dispõe sobre a Previdência Social, verificaremos que o § 7º e seu inciso II dizem o seguinte:

"Art. 201 .....

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

.....

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades – atividades de trabalhadores rurais – *em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal."*

O garimpeiro já está no art. 201, que diz que ele tem direito à aposentadoria rural: a mulher, com 55 anos, e o homem, com 60 anos. Deputado Nazareno Fonteles. Já está na Constituição! O que nós estamos fazendo com a PEC 405 é apenas trazendo para o § 8º do art. 195 a palavra "garimpeiro", porque lá está "o produtor", "o parceiro", "o meeiro", "o pescador", mas não está o garimpeiro – e encontra-se conosco neste plenário o Presidente do Sindicato dos Garimpeiros do Pará, o Sr. Benigno.

Na prática, o que está acontecendo? O garimpeiro vai aposentar-se aos 60 anos não como garimpeiro, mas como lavrador, porque o garimpeiro em regime da economia familiar acaba sendo garimpeiro, lavrador, pescador. No ato de se aposentar, ele está se aposentando, na prática, como lavrador e como pescador, mas não como garimpeiro. Enfim, o Governo tem que ter consciência de que não vai onerar os cofres da Previdência. É apenas uma adequação, permitindo que o garimpeiro que trabalha em regime de economia familiar possa de fato buscar a sua aposentadoria – a mulher com 55 anos e o homem com 60 anos, conforme está na Constituição Federal -, o seu direito legítimo a se aposentar na condição de assegurado especial, Deputado Chico das Verduras. Está na Constituição!

Portanto, o que esta Casa vai fazer, se Deus quiser, no dia 25, porque o Presidente assim anunciou ao sair daqui? Nós vamos conversar com o Governo, Sr. Presidente. Vamos negociar com o Líder Arlindo Chinaglia, vamos negociar com o Ministro da Previdência e levar exatamente a informação de que não vai onerar a Previdência. Na prática, repito, o garimpeiro já está se aposentando, não na condição de garimpeiro, mas como lavrador e como pescador. Ele é equiparado ao trabalhador rural.

Portanto, o garimpeiro que trabalha em regime de economia familiar tem que estar assegurado, em sua profissão, exatamente pelo § 8º do art. 195 da Constituição Federal. E é isso que faz a PEC 405, que estava na pauta porque o Presidente e o conjunto de Líderes desta Casa entendeu a essência da PEC.

Eu obtive a informação do nosso Presidente Henrique Eduardo Alves, ao sair, de que também nesse prazo vamos discutir com Governo e buscar o entendimento para que no dia 25 retorne essa PEC à pauta e assim possamos fazer justiça a uma classe de trabalhadores que está sendo alijada do processo do direito previdenciário, mesmo estando referidos em nossa Constituição. Temos que respeitar a Constituição, a Carta Magna deste País!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BENJAMIN MARANHÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para um rápido registro.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Peço um momento, Deputado. Preciso encerrar esta sessão, porque ela tem de terminar às 17h30min. Regimentalmente, tenho que encerrá-la. Abrirei uma nova sessão, para dar continuidade à discussão do Código do Processo Civil. Depois, darei a palavra aos Líderes e a quem pediu a palavra por 1 minuto e está presente.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB-AC. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada foi divulgado que a ELETROBRAS avalia a venda do controle das distribuidoras de energia federalizadas. O plano de reestruturação da empresa propõe a venda de distribuidoras de energia controladas pelo grupo.

A ELETROBRAS controla atualmente 6 distribuidoras, nos Estados de Roraima, Rondônia, Acre, Amazonas e Piauí. A justificativa apresentada é de que a reestruturação da ELETROBRAS é consequência do plano de barateamento da conta de luz, entre 18% e 32%, promovido pelo Governo Federal.

Porém, Sr. Presidente, estamos diante do que eu chamo de uma "catástrofe energética", isto é, demissões em massa, aumento de carga horária de trabalho, ações trabalhistas pelos sindicatos dos eletricitários contra a ELETROBRAS, atraso no programa Luz Para Todos. Vale lembrar que o Luz Para Todos teve seu prazo prorrogado pela Presidente Dilma, por se tratar de melhora na qualidade de vida das famílias que moram em ramais longínquos. Para se ter ideia dos prejuízos causados por eventual atraso no Luz Para Todos, na Região Norte o inverno é muito rigoroso, e, se o programa não for executado durante o verão amazônico, milhares de brasileiros ainda dependerão de velas e lampiões.

Neste diapasão, ressalto que o Sindicato dos Eletricitários do Acre trava uma verdadeira guerra contra a ELETROBRAS e seus planos mirabolantes, em que ninguém é beneficiado. É uma linha tênue entre os benefícios do plano de reestruturação da ELETROBRAS e

os prejuízos causados para os Estados, principalmente para o Amazonas, com seu imenso parque industrial.

Portanto, a venda das distribuidoras de energia não é viável para os nossos Estados; os benefícios não superam os prejuízos, e a reestruturação da empresa deve ser discutida por todos, principalmente pelos Estados que estão envolvidos diretamente.

Não podemos simplesmente vendar nossos olhos para a questão energética do País. Vamos buscar informações com o Ministro de Minas e Energia e até com a Presidente Dilma, se for necessário, para uma melhor proposta para todos.

Obrigada.

O SR. CARLOS SOUZA (PSD-AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, refletir sobre o presente, reconhecendo as lições do passado e tendo os olhos abertos para o futuro, é um comportamento recomendável a quem pretende sucesso em qualquer empreendimento. Com o objetivo de estimular esse tipo de reflexão, foi realizado, no dia 5 de agosto, em Manaus, o seminário *Pioneiros e Empreendedores do Brasil e o Estado do Amazonas*, numa iniciativa que merece elogios.

Estão de parabéns a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM) e o Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM), promotores do seminário, tanto pela concepção do evento como por sua organização e pela participação alcançada.

A série de palestras e debates procurou identificar os fatores que favorecem e inibem o empreendedorismo, apontar ações prioritárias para induzi-lo e sensibilizar para essas ações os sistemas de educação, de inovação e de apoio aos novos empreendimentos.

Numa sequência bem definida, foram abordadas inicialmente as lições do pioneirismo e a integração Amazonas e Brasil; em seguida, apresentados casos de sucesso; e afinal discutido o futuro do Amazonas, com destaque para o polo de bioindústria e para os novos paradigmas de pesquisa à luz da inovação e cadeias produtivas.

Uma comissão previamente designada encarregou-se de preparar uma síntese e organizar as recomendações do seminário, que serão publicadas em breve.

Na mesma ocasião, foi lançado o livro *Amazônia – Pioneiros e Utopias*, de Alfredo Lopes.

O importante nisso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é constatar que o Estado do Amazonas está atento aos desafios que surgem para sua economia e à busca de alternativas que reforcem o progresso obtido com o bem-sucedido modelo da Zona Franca de Manaus.

Como ficou claro nesse encontro, há ainda muito espaço para desenvolver o setor primário, com a estruturação de cadeias produtivas do açaí, juta, malva e leite, entre outras, mantendo sempre a preocupação com o meio ambiente.

É possível, também, sem deixar de incentivar o extrativismo, que tem inegável significado social, fomentar a obtenção dos mesmos produtos de forma cultivada e técnica, atingindo assim a desejada escala econômica, para abrir e assegurar mercados.

Fico feliz por ver essa movimentação em meu Estado, com os amazonenses preocupados em preparar o caminho para as novas gerações, e saúdo, mais uma vez, a FIEAM e o CIEAM pela realização do seminário *Pioneiros e Empreendedores do Brasil e o Estado do Amazonas*.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PSD-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna me pronunciar a respeito de um assunto que há anos muito me incomodava.

Sou Deputado há 3 mandatos. Antes disso, fui Vereador por dois mandatos. Sei que muitos de meus colegas transitam pela vida pública há muito mais tempo do que eu e se sentiam, provavelmente, da mesma forma. Mas o fato é que, a cada mandato que inicio, assumo um compromisso com cada eleitor que depositou sua confiança em mim.

Venho de Sorocaba, a cada semana de trabalho, carregando nos ombros a responsabilidade por honrar o compromisso que tenho com eles. Procuro me manter próximo do povo. Qualquer dos meus eleitores pode perfeitamente ter acesso a mim em minha cidade, aqui em Brasília ou até mesmo na igreja da qual sou pastor titular e praticante do ministério cristão.

Por meio desse relacionamento, recebo muitas sugestões de projetos de lei, de posicionamentos e me sinto realmente como um porta-voz do povo. Porém, confesso que me incomodava o fato de existir um voto que não fosse aberto, um voto secreto, quando estamos tratando de pautas que interessam principalmente ao povo brasileiro.

Quem não deve não tem o que temer, e quem concorda em assumir um cargo público deve, realmente, mantê-lo o mais público possível. Por isso senti-me honrado em fazer parte do grupo dos parlamentares que puderam virar essa página do voto secreto na história do Parlamento brasileiro. Fiquei feliz em poder contribuir para a transparência.

Temos visto e vivido tantos escândalos nas esferas do poder. E eu, como brasileiro, antes de mais nada, também faço eco à voz dos manifestantes que

clamam por um País mais justo. Eu também quero ver o nosso Brasil como um país de Primeiro Mundo, respeitador de leis e local onde as pessoas vivem com qualidade. Foi por isso que, ainda muito jovem, escolhi a carreira pública. Estudei Direito, pois gostaria de compreender os temas com os quais trataria e procuro estar em Brasília todas as semanas. Falto somente quando há um motivo imprescindível.

Agora que nós, Deputados Federais, fizemos a nossa parte, resta esperar a mesma atitude honrada dos nossos Senadores. Queremos dar aos nossos patriotas a chance de conhecerem aqueles em quem votaram. Queremos que nossas escolhas sejam éticas e transparentes e não esperamos menos de nossos colegas do Senado. Queremos construir um Brasil melhor!

Solicito, Sr. Presidente, que este pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

A SRA. BRUNA FURLAN (PSDB-SP. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amanhã, dia 4 de setembro de 2013, a Guarda Municipal de Itapevi completará 16 anos de existência.

Desde que foi instituída, em 1997, a Guarda presta serviços relevantes na proteção de bens, serviços e instalações do Município e principalmente no apoio às ações de segurança pública. Com trabalho árduo e muita dedicação, é hoje grande responsável pelo combate à criminalidade na cidade de Itapevi e conta com um efetivo de centenas de homens e mulheres, verdadeiros heróis que são submetidos dia a dia a grandes desafios e passam com periodicidade por cursos de formação e atualização, e seu programa de treinamento intensivo já constitui referência para outras guardas municipais.

Quero cumprimentar, portanto, o Secretário Municipal de Segurança, Sr. Kleber Maruxo, e todos os integrantes da Guarda Municipal, que dão mais uma demonstração de que o serviço público pode e deve ser realizado com qualidade.

Muito obrigada.

A SRA. GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para registrar dois momentos deveras marcantes na vida do político e empresário cearense Roberto Pessoa, celebrados neste ano de 2013.

O primeiro deles é o transcurso do centenário de nascimento de Narciso Pessoa de Araujo, pai de Roberto Pessoa. Entre as homenagens prestadas, quero destacar a outorga do Título de Cidadão de Fortaleza, *in memoriam*, concedido pela Câmara Municipal de Fortaleza, por iniciativa do Vereador Wellington Sabóia, apoiada pelos Vereadores Carlos Mesquita e Vitor Valim. A solenidade de entrega está marcada para segunda-feira, 16 de setembro, data de aniversário do ilustre homenageado.

O segundo acontecimento, não menos importante, é o cinquentenário da empresa Emape Ovos e Aves, criada em 1963, pelo jovem Roberto Pessoa, à época com 20 anos de idade. A Emape direcionou o empreendimento para a criação de frango de corte, em dois pequenos aviários construídos na atual granja São Francisco I, em Mucunã, Maracanaú, Ceará, cujo terreno foi cedido por seu pai, Sr. Narciso.

Além das primeiras granjas localizadas em Mucunã, Bom Princípio, Pacajús, Eusébio, Messejana, Guaiúba e Tianguá, no Ceará, a Emape se desenvolveu e buscou locais mais próximos da produção dos insumos básicos para a atividade avícola, como milho e soja, principais matérias-primas para a ração das aves. Dessa forma, a Emape instalou granjas em Barreiras, na Bahia, e Araguaína, no Tocantins.

A contribuição da Emape ao desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do País revela-se em números. São 600 empregos diretos, produzindo 2 mil suínos, 1 milhão de pintos de capote (galinha d'angola) e galinha caipira e 300 milhões de ovos por ano. Além disso, ingressa no mercado o pintinho de pato, com origem em matrizes francesas, criadas em Maracanaú e com produção de ovos férteis incubados no Euzébio, o que resulta na produção de patinhos.

Sr. Presidente, é com esse espírito de reconhecimento que compartilho a alegria desses momentos memoráveis para o ilustre cearense Roberto Pessoa. Nesta oportunidade, quero cumprimentar todos os funcionários pela contribuição para o sucesso do grupo Emape.

Meu abraço aos familiares de Roberto Pessoa, sua esposa Mazé, seus filhos Roberto Júnior, Annya, Eveline e Fernanda Pessoa, minha amiga, correligionária e Deputada Estadual. Aos irmãos Evandro, Edmilson, Diana e Marilza, enfim, a todos os familiares e amigos parabéns. E, assim, só podemos agradecer a Deus por essa trajetória vitoriosa que, sem dúvida, orgulha a história do Ceará. Que venham mais 50 anos de trabalho e sucesso.

Muito obrigada.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PMDB-RJ. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Câmara dos Deputados aprovou nessa segunda-feira, 9 de setembro, a Medida Provisória nº 615, de 2013, que, entre outros pontos, assegura a transmissão hereditária das licen-

ças para explorar o serviço de transporte individual de passageiros, como táxis e *vans*.

Agora, com a aprovação da MP, os sucessores do taxista falecido herdam a autorização para exploração do serviço sem a anuência prévia do poder público. Isso dá ao detentor da licença a garantia de a esposa ou o filho continuarem a profissão do titular.

O texto ainda precisa ser votado no Senado e ser sancionado pela Presidente Dilma Rousseff.

Quero parabenizar esta Casa pela aprovação da medida provisória, principalmente pela inclusão do artigo que tratou especificamente do pleito dos taxistas, reivindicação justa e digna dessa classe de trabalhadores.

Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS-MG. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desejo fazer um importante registro no dia de hoje.

Estivemos reunidos, pela manhã, no gabinete do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, juntamente com o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra; o Ministro da Agricultura, Antônio Andrade; o Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE – AMAMS e Prefeito de Mirabela, Carlúcio Mendes Leite; em companhia de Prefeitos do norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha, de representantes do Governo de Minas e de Parlamentares da bancada de Minas Gerais, para discutirmos sobre o reconhecimento de mais de 55 cidades mineiras como integrantes do Semiárido.

Sr. Presidente, diante de uma das maiores secas dos últimos 40 anos, o Presidente da AMAMS organizou essa caravana de Municípios do norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha a Brasília, no Movimento SOS Semiárido, para cobrar apoio da bancada federal e do Governo Federal a esses Municípios, como também integrantes do Semiárido brasileiro.

Atualmente, existem muitas distorções na escolha dos Municípios beneficiados que não se justificam, fazendo com que uma parcela significativa dos Municípios realmente carentes fique em segundo plano na inclusão em programas do Governo Federal na distribuição de recursos, além dos juros subsidiados para os pequenos agricultores.

Ocorre, Sr. Presidente, que Municípios na mesma situação de seca estão sendo tratados de forma diferente. Se os 55 Municípios passassem a integrar o Semiárido, 1 milhão de pessoas – ou seja, quase a metade da população do norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha – seriam beneficiadas com as políticas públicas da SUDENE destinadas a minimizar os efeitos causados pela seca.

Visando corrigir essas distorções, apresentei ao Relator da Medida Provisória nº 623, de 2013, Senador Cícero Lucena, sugestão de emenda, imediatamente acatada, para que se mude o critério de inclusão de Municípios no Semiárido, agregando, principalmente, o critério de distribuição de chuvas durante o período chuvoso, pois, muitas vezes, o volume de chuvas ultrapassa o ponto de corte de 800ml, mas com chuvas torrenciais em curtos períodos, criando-se um ambiente falso de muita chuva, sem o aproveitamento pela área rural, já que, logo após, vem um longo período de estiagem, matando todas as plantações que foram feitas numa enganosa estação chuvosa.

Assim sendo, Sras. e Srs. Deputados, com a aprovação de nossa sugestão de mudança no critério de inclusão de Municípios no Semiárido, no bojo da MP 623, a integração desses Municípios será, finalmente, corrigida, pondo fim à caracterização discriminatória do estado de aridez, que, excludente e subjetivo, hoje impede 35 Municípios do norte de Minas, 20 Municípios do Vale do Jequitinhonha e centenas de produtores rurais da região de se beneficiarem das políticas públicas e dos investimentos da SUDENE destinados a minimizar os impactos causados pela seca.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. MANUELA D'ÁVILA (PCdoB-RS. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna hoje para relatar uma história muito triste que se repete em nosso País em pleno século XXI: a prática de racismo. Apesar de ser crime inafiançável, conforme estabelece a Constituição Federal, o racismo continua sendo uma realidade concreta no Brasil, o que nos revolta. Além de nos indignar, temos de nos mobilizar ainda mais e reforçar o combate a esse mal que atinge nossa sociedade, para evitar retrocessos graves em direitos humanos, área em que avançamos muito nos últimos anos.

No dia 2 de setembro, o Centro Acadêmico Alberto Pasqualini, da Faculdade de Comunicação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, denunciou ao Ministério Público a ocorrência de declarações de cunho racista. As manifestações foram feitas em redes sociais por uma estudante de Publicidade e Propaganda. No dia 30 de agosto, a jovem postou, em sua conta no Twitter, comentários preconceituosos, que imediatamente geraram revolta e indignação de internautas. Em síntese, a estudante relatou ter sido quase atropelada ao sair da faculdade. Ao descrever a situação, a estudante de Publicidade publicou o seguinte no Twitter: *"Acabei de quase ser atropelada por*

um casal de negros. Depois vocês falam que é racismo né, mas TINHA QUE SER, né?" E acrescentou: *"E estavam num carro importado, certo que é roubado"*. Cerca de 2 minutos depois, a jovem ainda completou: *"Eu não sou racista, aliás, eu não tenho preconceitos. Mas, cada vez que aprontam uma dessas comigo, nasce 1% de barreira contra PRETOS em mim"*.

Uma nota do Centro Acadêmico da FAMECOS, condenando o episódio, foi postada no Facebook na mesma noite, gerando mais de 2 mil compartilhamentos. O objetivo foi repudiar a presença de racismo na FAMECOS. A jovem excluiu a conta do Twitter e do Facebook. Antes disso, publicou manifestação no perfil no Facebook para tentar esclarecer o caso. *"To postando essa nota de esclarecimento porque eu olhei para o que eu escrevi e percebi que eu fui muito errada em colocar aquelas palavras de efeito"*, reconheceu a estudante. *"Eu não sou racista; não tenho nenhum tipo de preconceito, seja com homossexuais (e derivados, trans, bis, etc.), índios, negros, brancos, ruivos, pardos ou qualquer outra raça. Eu tenho inúmeros amigos negros, inclusive faço brincadeiras de todas as formas com eles e elas são sempre entendidas, gargalhadas e esquecidas"*, afirmou. Ela pediu desculpas pelo que disse e contou ter recebido ameaças.

É inadmissível que casos de racismo como esse continuem a ocorrer em nosso País. O breve relato que fiz hoje deve servir para refletirmos sobre o quanto ainda temos de lutar para transformar a nossa sociedade. Somos um país reconhecido pela defesa da igualdade e dos direitos humanos. Em nosso cotidiano, temos de criar cada vez mais oportunidades para reafirmar esses valores que, por vezes, são ameaçados por atitudes isoladas, mas que não podem ser desconsideradas ou minimizadas.

Muito obrigada.

O SR. GLADSON CAMELI (PP-AC. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com satisfação que cumprimento todos os nobres Parlamentares para informá-los que hoje aprovamos, na Comissão da Amazônia, o Projeto de Lei nº 5.957, de 2013, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo de Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências, sob a minha relatoria.

O programa é fundamental para o desenvolvimento do País, sobretudo para as regiões menos favorecidas. A ZPE do Acre foi a primeira a ser alfandegada pelo Governo Federal.

Com o objetivo de contemplar especialmente as ZPEs localizadas na Amazônia Ocidental (como no caso da ZPE do Acre), a emenda proposta no meu parecer equipara as vendas efetuadas para a própria região a uma exportação para o estrangeiro. Com isso, as vendas realizadas pela ZPE do Acre para a Amazônia Ocidental, para as Áreas de Livre Comércio e para a Zona Franca de Manaus – que serão os mercados relevantes para a ZPE acriana – serão computadas no compromisso de exportação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a implicação prática dessa equiparação é a possibilidade de a ZPE do Acre destinar uma parcela maior de suas vendas ao mercado interno, além de permitir a regra geral proposta (40%) para as demais ZPEs localizadas fora da Amazônia Ocidental. Assim, supondo que uma empresa localizada na ZPE do Acre destine 30% de suas receitas totais ao mercado regional, ela poderá vender ainda mais 40% no mercado interno (fora da Amazônia Ocidental) e exportar somente 30%. Isso aumentará extraordinariamente o potencial econômico da ZPE do Acre.

Num contexto mais amplo, a emenda proposta visa valorizar a produção do mercado interno da Amazônia Ocidental, apresentando mecanismos verdadeiramente eficientes para as áreas mais distantes do País, e, assim, impulsionar a economia da região.

> *"Essa é uma matéria de grande importância para a economia do Brasil, e é necessário levar em consideração a urgência dos trâmites da legislação que regulamenta as ZPEs no Congresso Nacional."*

No Brasil, 24 ZPEs somam o total de autorizações para funcionamento em vários Estados brasileiro. Estima-se que essas ZPEs movimentam cerca de US$1 trilhão no mundo.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o problema da mobilidade urbana no Brasil é muito grave, e não vai ser resolvido com a redução emergencial nos preços das tarifas para aplacar o clamor popular.

Levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE revela que 44,7% das 38 metrópoles brasileiras com mais de 500 mil habitantes não têm um Plano Municipal de Transporte que estabeleça um mínimo de organização para o setor, com ações planejadas em termos de tempo e de recursos.

Esse plano, embora não seja obrigatório, é fundamental para o estabelecimento das diretrizes básicas para o transporte coletivo, o trânsito e as vias, de maneira integrada. Sem ele, o usuário do transporte público é obrigado a pagar tarifas mais altas e a perder muito tempo nos deslocamentos urbanos, o que estimula o uso dos veículos particulares e agrava ain-

da mais o trânsito nas grandes cidades, que já sofrem muito com os engarrafamentos.

Mas esperamos que esse quadro mude em breve. A lei que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, em vigor desde o início de 2012, determina que Municípios com mais de 20 mil habitantes elaborem o Plano de Mobilidade Urbana. As cidades têm o prazo máximo de 3 anos, a partir da entrada em vigor da lei, para fazer esse planejamento. Caso não o façam, ficam impedidas de receber recursos federais destinados ao setor.

Se forem contabilizados todos os Municípios brasileiros, apenas 3,8% têm um Plano Municipal de Transporte, e somente 6,4% deles têm um conselho municipal do setor. O conselho é um órgão da maior importância, pois é nele que a sociedade civil pode se pronunciar sobre questões que vão desde a estrutura viária e o asfaltamento de ruas até itinerários de ônibus e preço das passagens.

Sr. Presidente, nobres colegas, a população que foi às ruas reivindicar melhoria nos transportes públicos quer exatamente isto: participar do planejamento e das decisões sobre essas questões, que afetam diretamente o seu cotidiano e a sua qualidade de vida. A instância em que essa participação deve ocorrer já existe no papel, é o Conselho Municipal do Transporte; falta implementá-lo nos pequenos e grandes Municípios brasileiros.

Concluo, pois, o meu pronunciamento, fazendo um apelo a todos os nossos prefeitos: empenhem-se na formulação do Plano Municipal de Transporte de seu Município, dediquem-se a pôr em funcionamento o Conselho Municipal do setor. Não há outro caminho para enfrentar o gigantesco desafio que é melhorar o trânsito e o transporte público no País. Afinal, um bom padrão de mobilidade urbana é direito de todos os brasileiros.

Obrigado.

O SR. JORGE CORTE REAL (PTB-PE. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Programa Mais Médicos, lançado recentemente pelo Governo Federal, tem suscitado uma série de discussões e controvérsias, especialmente na comunidade médica brasileira, dadas as características inusitadas na formulação e na implantação que ora começa a acontecer.

De fato, Sr. Presidente, a carência de médicos, especialmente em áreas onde vivem segmentos da população mais pobre, seja na periferia de nossas grandes cidades, seja em Municípios mais distantes e isolados, é uma realidade perversa, porque praticamente inviabiliza o atendimento básico à saúde para milhões de brasileiros, em absoluto descumprimento ao princípio constitucional de que a saúde é direito de todos e obrigação do Estado. Tal premissa impõe, já há muito tempo, a adoção de medidas capazes de reverter essa situação de absoluta precariedade na gestão da saúde pública em nosso País.

Não há um só dia sem registros graves do não acolhimento a pacientes que chegam a ambulatórios, clínicas e hospitais públicos necessitando de cuidados imediatos, muitas vezes de intervenções consideradas simples, corriqueiras, mas também emergenciais, nos mais diferentes pontos do País, e que não conseguem o atendimento por inteira falta de profissionais disponíveis, até mesmo na área da clínica geral, quanto mais em determinadas especialidades, como pediatria, ortopedia, obstetrícia, cardiologia etc.

O Nordeste é certamente a região brasileira que mais sofre com a ausência de médicos, e, em muitas cidades do interior, as unidades de saúde chegam a orientar os moradores que necessitam de cirurgia ou mesmo de uma consulta a procurarem o atendimento em outra localidade, por falta de médicos no Município.

Em muitos casos, a Secretaria Municipal de Saúde não consegue contratar um único profissional da área ou manter os seus serviços, por completa falta de interesse por parte de integrantes dessa categoria tão importante para a sociedade no exercício de suas atividades.

São situações que demonstram o mérito e justificam plenamente a iniciativa do Governo em dotar o sistema público de saúde brasileiro, o SUS, de mais médicos para atuarem nessas localidades, em benefício e em socorro da nossa população.

As incompreensões, resistências e críticas ao programa, naturais e próprias da vida democrática do País, decorrem, no presente caso, fundamentalmente da forma como foi anunciada a decisão do Governo, que não discutiu a matéria com representantes da categoria dos médicos, com a comunidade acadêmica ou com as escolas de medicina. Enfim, o Governo idealizou algo, sem dúvida, meritório, mas que implica uma série de mudanças de ordem estrutural nas atividades e nos serviços prestados pelos hospitais públicos, sem fazer as devidas consultas aos que possuem atividades vinculadas e, portanto, devem participar ativamente do referido programa.

Penso que essa falta de comunicação do Poder Executivo foi determinante para que surgissem tantas restrições da classe médica para aceitar a adoção da proposta em trazer médicos do exterior visando suprir as lacunas existentes em muitas localidades do vasto território brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, cabe fazer um apelo à abnegada classe de profissionais médicos brasileiros,

prestadora de inestimável folha de serviços à Nação, com amplo e inequívoco reconhecimento de toda a nossa sociedade. É preciso superar essa animosidade momentânea com o Ministério da Saúde e adotar, em uníssono, uma postura mais propositiva, não deixando, evidentemente, de apresentar as críticas e sugestões pertinentes, mas o fazendo de maneira a contribuir para o aperfeiçoamento do programa, não com propósito de enfrentamento.

Com certeza, ainda há pontos a serem esclarecidos pelo Ministro da Saúde, principal responsável pela inovação no processo de gestão do sistema, pontos esses vigorosamente questionados pelas entidades médicas brasileiras, como, por exemplo: a exigência de realização de testes adequados para efetivamente revalidar os certificados dos médicos estrangeiros; a questão da remuneração a ser paga aos cubanos, em valores diferentes dos valores pagos aos demais integrantes do programa, graças a convênio firmado pelo Governo brasileiro com aquele país e com a Organização Pan-americana de Saúde.

O Governo tem procurado demonstrar não haver ilegalidades quanto aos questionamentos em discussão, inclusive justificando que os médicos cubanos mantêm vínculo permanente com o Ministério da Saúde do seu país e estarão no Brasil para participar de missão externa humanitária, recebendo, por isso, um bônus salarial do Governo brasileiro, ao contrário de profissionais de outras nacionalidades que aderiram ao chamamento de forma individual e desvinculado de emprego em sua origem.

Considero um despropósito alguém desenvolver qualquer sentimento de contestação, por mera disputa de caráter ideológico, contra os profissionais vindos de Cuba para atender às necessidades de centenas de Municípios brasileiros, nos quais nossos médicos não aceitam prestar serviços à população mais carente. Ademais, aquele grupo de estrangeiros traz a experiência e os princípios da massificação da medicina, ou seja, mediante atendimento domiciliar à família, de prevenção a doenças, atenção básica, um conjunto de procedimentos bastante compatível com o que realmente precisam receber nossas comunidades do interior do Nordeste e nas periferias das grandes e médias cidades brasileiras.

É ainda mais incompreensível, portanto, as atitudes de represália e tentativas de humilhação ocorridas em aeroportos durante a chegada de médicos cubanos e de outros países praticadas por brasileiros colegas de profissão. Assim como também são inconcebíveis as atitudes de algumas Prefeituras Municipais, que resolveram dispensar médicos antes contratados simplesmente para receber outros profissionais pagos com recursos do Governo Federal. O momento deve ser de união de esforços de todos, para que possamos realmente resolver um dos mais graves problemas de nosso tempo, que tanto atormenta nossa população.

É bem verdade que a crise no setor de saúde pública do País não depende apenas do ingresso de mais médicos no sistema. Paralelamente a isso, são necessários mais e mais investimentos em unidades de pronto atendimento, hospitais, ambulatórios, postos de saúde, enfim, dotar o setor de recursos tecnológicos, medicamentos e de gestão moderna, eficiente e humanizada.

Esses são os grandes desafios do Sistema Único de Saúde – SUS, às vésperas de completar 25 anos de existência como extraordinária criação brasileira na universalização do atendimento à saúde, exemplo de modelo para muitos outros países, mas que precisa superar os imensos gargalos hoje existentes em termos de financiamento, gestão, qualidade de serviços e de profissionais da medicina.

As recentes deliberações, nesta Casa e no Senado Federal, de proposições que aumentam os percentuais de recursos orçamentários e principalmente a que vincula 25% dos *royalties* do petróleo à área da saúde – decisão que acaba de se transformar em lei com a sanção presidencial -, associadas aos esforços do Governo Federal, dos Governos Estaduais e das administrações municipais deverão garantir consistente elevação da capacidade de gerenciamento do SUS, para uma progressiva melhora na prestação dos serviços à população.

Para isso, Sr. Presidente, será fundamental o êxito do Programa Mais Médicos, que ora inicia sua implantação com medidas de curto prazo, como a que preenche imediatamente lacunas por profissionais da área médica em Municípios do interior e em comunidades das grandes cidades. Estou certo de que o Brasil inaugura decisivo ciclo para reestruturar definitivamente a área da saúde pública, de forma reacional e planejada, utilizando-se de novos conceitos e com foco na atenção básica, que exige do médico não apenas a competência técnica, mas igualmente a absoluta dedicação e o conhecimento da realidade de vida das pessoas que irá atender e das condições socioambientais em que exerce sua digna profissão.

Visando ao médio e ao longo prazo, no entanto, Sr. Presidente, será fundamental promover mudanças nos cursos de formação médica, além de ampliar o número de vagas e de faculdades de medicina com absoluta qualidade, para que o Brasil possa suprir suas necessidades com mão de obra aqui bem preparada e conhecedora de nossas diferentes realidades regionais.

Nesse sentido, lanço um alerta e um apelo ao Governo: é preciso contemplar Municípios do interior e regiões que ainda não dispõem de cursos de medicina, não apenas para que tenhamos mais jovens médicos oriundos de localidades menos próximos das capitais e grandes cidades, mas, sobretudo, para que se proceda à descentralização na formação e no emprego de tão importante categoria de profissionais em nosso País.

O SR. SANDES JÚNIOR (PP-GO. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dados divulgados no final do mês passado pelo IBGE mostram que o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 3,3% no segundo trimestre de 2013 em comparação com o mesmo período em 2012. Em relação ao primeiro trimestre de 2013, o aumento foi de 1,5%. Também alcançou R$1,2 trilhão no segundo trimestre.

É o melhor resultado nesse tipo de comparação desde o primeiro trimestre de 2010, quando a alta foi de 2%. Mostra o acerto das diretrizes traçadas para nossa economia e acena com um cenário futuro bastante promissor, principalmente agora que podemos somar a isso a melhora nos indicadores de outros países, notadamente dos Estados Unidos.

O destaque foi da agropecuária (13%), seguida por indústria (2,8%) e serviços (2,4%). A agropecuária apresentou o maior crescimento (3,9%), seguida por indústria (2%) e serviços (0,8%). Para isto colaboraram, e muito, Estados como Goiás, onde a agropecuária e o agronegócio têm tido forte incremento.

No acumulado dos quatro trimestres terminados no segundo trimestre de 2013 (12 meses), o crescimento foi de 1,9% em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores. No primeiro semestre o PIB apresentou uma expansão de 2,6% em relação a igual período de 2012. O PIB a preços de mercado apresentou crescimento de 1,5% na comparação do segundo trimestre de 2013 contra o primeiro trimestre do ano, na série com ajuste sazonal.

O resultado do PIB veio bastante acima do previsto por meio do indicador conhecido como prévia do PIB, do Banco Central. A instituição havia divulgado, no último dia 15 de agosto, que a atividade econômica do País havia subido 0,89% na comparação com os 3 meses anteriores. O resultado, porém, é do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), indicador que não é o oficial do PIB e foi criado para tentar ser um antecedente do resultado.

Com esses dados podemos crer que a nuvem cinza colocada sobre o País começa a se dissipar por causa da retomada do crescimento e da redução da inflação. Mas temos de trabalhar para que a confiança aumente cada vez mais e continuemos a seguir nessa trajetória rumo ao crescimento sustentável.

Era o que tinha a dizer.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

RORAIMA

Chico das Verduras PRP PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Raul Lima PSD
Total de RORAIMA 3

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Total de AMAPÁ 1

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Elcione Barbalho PMDB
Lira Maia DEM
Wladimir Costa PMDB
Total de PARÁ 5

RONDÔNIA

Nilton Capixaba PTB
Total de RONDÔNIA 1

TOCANTINS

César Halum PSD
Goiaciara Cruz PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Osvaldo Reis PMDB
Total de TOCANTINS 3

MARANHÃO

Francisco Escórcio PMDB
Total de MARANHÃO 1

CEARÁ

Artur Bruno PT
José Airton PT
José Guimarães PT
Total de CEARÁ 3

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Jesus Rodrigues PT
Nazareno Fonteles PT
Paes Landim PTB
Total de PIAUÍ 4

PARAÍBA

Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de PARAÍBA 3

PERNAMBUCO

Fernando Ferro PT
Jorge Corte Real PTB
José Augusto Maia PTB
Roberto Teixeira PP
Total de PERNAMBUCO 4

ALAGOAS

Paulão PT
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de ALAGOAS 2

SERGIPE

Almeida Lima S.Part.
Márcio Macêdo PT
Total de SERGIPE 2

BAHIA

Afonso Florence PT
Antonio Brito PTB
Geraldo Simões PT
Josias Gomes PT
Luiz Alberto PT
Nelson Pellegrino PT
Roberto Britto PP
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 8

MINAS GERAIS

Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Leonardo Monteiro PT
Miguel Corrêa PT
Padre João PT
Vitor Penido DEM
Total de MINAS GERAIS 5

ESPÍRITO SANTO

Iriny Lopes PT
Rose de Freitas PMDB
Total de ESPÍRITO SANTO 2

RIO DE JANEIRO

Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Aureo PRTB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Jorge Bittar PT
Leonardo Picciani PMDB
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de RIO DE JANEIRO 9

SÃO PAULO

Carlos Zarattini PT
Francisco Chagas PT
Gabriel Chalita PMDB
Iara Bernardi PT
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Pereira da Silva PDT
Ricardo Berzoini PT
Roberto Santiago PSD
Vanderlei Siraque PT
Vicentinho PT
Total de SÃO PAULO 11

MATO GROSSO

Nilson Leitão PSDB
Total de MATO GROSSO 1

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de DISTRITO FEDERAL 2

GOIÁS

Jovair Arantes PTB
Total de GOIÁS 1

MATO GROSSO DO SUL

Biffi PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 1

PARANÁ

Assis do Couto PT
Dr. Rosinha PT
Marcelo Almeida PMDB
Osmar Serraglio PMDB
Total de PARANÁ 4

RIO GRANDE DO SUL

Alceu Moreira PMDB
Bohn Gass PT
Fernando Marroni PT
Luis Carlos Heinze PP
Ronaldo Nogueira PTB
Total de RIO GRANDE DO SUL 5

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

AMAPÁ

Janete Capiberibe PSB

Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de AMAPÁ 2

PARÁ

Cláudio Puty PT
Josué Bengtson PTB
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 3

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Dr. Luiz Fernando PSD
Francisco Praciano PT
Total de AMAZONAS 3

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
Marinha Raupp PMDB
Padre Ton PT
Total de RONDÔNIA 3

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Flaviano Melo PMDB
Marcio Bittar PSDB
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de ACRE 5

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
Total de TOCANTINS 1

MARANHÃO

Nice Lobão PSD
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de MARANHÃO 2

CEARÁ

Edson Silva PSB
Eudes Xavier PT
Gera Arruda PMDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de CEARÁ 4

PIAUÍ

Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Osmar Júnior PCdoB
Total de PIAUÍ 3

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Fábio Faria PSD
Total de RIO GRANDE DO NORTE 2

PERNAMBUCO

Carlos Eduardo Cadoca PSC
Eduardo da Fonte PP
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Paulo Lima PT
José Chaves PTB
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Sergio Guerra PSDB
Silvio Costa PTB
Wolney Queiroz PDT
Total de PERNAMBUCO 11

ALAGOAS

João Lyra PSD
Total de ALAGOAS 1

SERGIPE

Andre Moura PSC
Total de SERGIPE 1

BAHIA

José Carlos Araújo PSD
Paulo Magalhães PSD
Zezéu Ribeiro PT
Total de BAHIA 3

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Fábio Ramalho PV
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Margarida Salomão PT
Mauro Lopes PMDB
Newton Cardoso PMDB
Nilmário Miranda PT
Odair Cunha PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Silas Brasileiro PMDB
Stefano Aguiar PSC
Total de MINAS GERAIS 20

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB
Cesar Colnago PSDB
Sueli Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 3

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alfredo Sirkis PV
Benedita da Silva PT
Edson Ezequiel PMDB
Edson Santos PT
Eurico Júnior PV
Glauber Braga PSB
Jean Wyllys PSOL
Liliam Sá PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PDT
Sergio Zveiter PSD
Washington Reis PMDB
Total de RIO DE JANEIRO 13

SÃO PAULO

Aline Corrêa PP
Arlindo Chinaglia PT
Cândido Vaccarezza PT
Devanir Ribeiro PT
Duarte Nogueira PSDB
Guilherme Mussi PP
Janete Rocha Pietá PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
José Genoíno PT
José Mentor PT
Missionário José Olimpio PP
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Paulo Teixeira PT
Ricardo Izar PSD
Vicente Candido PT
Total de SÃO PAULO 16

MATO GROSSO

Homero Pereira PSD
Pedro Henry PP
Valtenir Pereira PSB
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de MATO GROSSO 4

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS
Total de DISTRITO FEDERAL 1

GOIÁS

Roberto Balestra PP
Rubens Otoni PT
Total de GOIÁS 2

MATO GROSSO DO SUL

Vander Loubet PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 1

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Angelo Vanhoni PT
Fernando Francischini PEN
Odílio Balbinotti PMDB
Oliveira Filho PRB
Professor Sérgio de Oliveira PSC
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 7

SANTA CATARINA

Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Luci Choinacki PT
Pedro Uczai PT
Total de SANTA CATARINA 4

RIO GRANDE DO SUL

Henrique Fontana PT
Marco Maia PT
Osmar Terra PMDB
Paulo Ferreira PT
Paulo Pimenta PT
Ronaldo Zulke PT
Total de RIO GRANDE DO SUL 6

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Encerro a sessão, lembrando que foi convocada a 2ª Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, quarta-feira, dia 11 de setembro, às 17h32min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 205 do Regimento Interno)

Discussão

ITEM ÚNICO

PROJETO DE LEI N.º 6.025-A, DE 2005
(Do Senado Federal)

Quinta sessão de discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.025-A, de

2005, que altera o art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor acerca da penhora sobre máquinas, instrumentos e implementos agrícolas; tendo parecer da Comissão Especial pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nº 6.025/05 e 8.046/10, dos de nºs 1.489/96, 1.824/96, 491/99, 6.507/02, 6.870-A/02, 7.499-A/02, 1.522/03, 1.608/03, 4.386/04, 5.983/05, 7.088/06, 7.462/06, 212/07, 887/07, 3.015/08, 3.387/08, 3.743/08, 3.919/08, 5.475/09, 5.748/09, 6.178/09, 6.195/09, 6.208/09, 6.407/09, 7.360/10, 7.506/10, 202/11, 217/11, 241/11, 1.199/11, 1.626/11, 1.628/11, 1.650/11, 1.850/11, 1.956/11, 2.627/11, 2.963/11, 3.006/11, 3.743/12, 3.907/12, 4.110/12 e 5.562/13, apensados; das Emendas nºs 2 a 8, 10,16, 19, 23, 25, 28 a 30, 35, 36, 43, 53, 64, 70, 71, 76, 77, 80 a 82, 86, 87, 92 a 94, 96, 97, 99 a 101, 106, 109, 113, 114, 116, 118, 125, 127, 130, 137, 138, 140, 142, 143, 146, 149, 152 a 154, 156 a 160, 162, 164, 166, 168, 169, 171 a 173, 175, 177 a 180, 182 a 187, 189, 192, 194, 195, 199 a 202, 204, 232, 233, 238, 244, 246, 250, 256, 258, 263, 272, 275 a 277, 279, 283, 286, 290, 298, 310, 319, 323, 327, 330, 331, 335, 340, 342, 343, 350, 354 a 356, 359, 364, 376, 379, 382 a 384, 389 a 391, 393, 394, 397, 408, 409, 412, 413, 423 a 435, 437, 444, 448, 460 a 466, 468, 470 a 473, 478, 479, 481 a 483, 486, 487, 492, 493, 496, 500, 507, 508, 513, 516, 517, 520, 522, 523, 527, 533, 539 a 542, 544, 550, 551, 553, 559, 562, 563, 566, 568, 569, 572 a 574, 578, 579, 583 a 585, 589, 595, 600, 601, 609, 632, 633, 639, 640, 642, 646, 649, 652, 653, 655 a 657, 659, 662, 665 a 667, 669, 671, 674, 675, 677, 678, 680 a 683, 694, 696, 697, 709, 713, 719, 720, 726, 727, 729, 730, 733, 738, 743, 745, 748, 749, 754, 756, 757, 765, 780 a 782, 784, 789, 791, 793 a 795, 799, 809, 828, 829, 842 a 844, 847 a 849, 852, 854, 858 a 861, 863, 864, 867, 870, 872 a 874, 883, 884, 886, 887, 889, 895 a 898 e 900, apresentadas ao PL 8.046/10, das Emendas nºs 1 a 10, 15 a 20, 22 a 24, 26 a 29, 31 a 40, 42, 43, 45 a 50, 53 a 57, 59 a 68, 70, 71, 73 a 90, 92 e 94 a 104, bem como das Subemendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 13, propostas pelo Relator-Parcial Deputado Efraim Filho; das Emendas nºs 2 a 6, e Subemendas nºs 2 a 4, 8 a 10, 14 a 16, 21 e 22, apresentadas pelo Relator-Parcial Deputado Jerônimo Goergen; das Emendas nºs 1 a 7, e da Subemenda nº 1, apresentadas pelo Relator-Parcial Deputado Bonifácio de Andrada; das Emendas nºs 1 a 11, 13 a 37, 39 a 50, 52 a 71, e Subemendas nºs 1 a 6, 8, 9, 11, 14, 16 e 19, propostas pelo Relator-Parcial Deputado Arnaldo Faria de Sá; das Emendas números 1 e 2 apresentadas pelo Relator-Parcial Deputado Hugo Leal, com substitutivo; pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.804/93, apensado, e das emendas a ele apresentadas; dos Projetos de Lei nºs 1.201/95, 360/99, 484/99, 486/99, 487/99, 490/99, 492/99, 493/99, 494/99, 496/99, 507/99, 508/99, 512/99, 626/99, 3.007/00, 5.164/01, 7.506/02, 2.117/03, 3.595/04, 4.150/04, 5.716/05, 7.232/06, 7.547/06, 361/07, 884/07, 1.909/07, 2.066/07, 2.067/07, 2.139/07, 2.484/07, 2.488/07, 2.500/07, 3.302/08, 3.331/08, 3.490/08, 3.751-A/08, 3.761/08, 3.839/08, 4.125/08, 4.252/08, 4.346/08, 4.591/09, 4.892/09, 5.233/09, 5.460/09, 5.585/09, 5.811/09, 5.815/09, 6.115/09, 6.199/09, 6.282/09, 6.487/09, 6.488/09, 6.649/09, 6.710/09, 7.111/10, 7.237/10, 7.431/10, 7.583/10, 215/11, 914/11, 915/11, 954/11, 1.627/11, 1.922/11, 2.106/11, 2.242/11, 2.399/11, 2.483/11, 2.597/11, 2.619/11, 2.720/11, 3.279/12, 3.458/12, 3.883/12, 3.903/12, 4.641/12, 4.694/12, 4.721/12, 4.879/12, 5.451/13 e 5.747/13, apensados; das Emendas nº 1, 9, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 24, 26, 27, 32 a 34, 37, 39 a 42, 44 a 52, 54 a 63, 65 a 69, 72 a 75, 78, 79, 83 a 85, 88 a 91, 95, 98, 102 a 105, 107, 108, 110 a 112, 115, 117, 119 a 124, 126, 128, 129, 131 a 136, 139, 141, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 155, 161, 163, 165, 167, 170, 174, 176, 181, 188, 190, 191, 193, 196 a 198, 203, 205 a 210, 213 a 231, 234 a 237, 239 a 243, 245, 247 a 249, 252, 255, 257, 259 a 262, 264 a 271, 273, 274, 278, 280 a 282, 284, 285, 287 a 289, 292 a 297, 299 a 309, 311 a 318, 320 a 322, 324 a

326, 328, 329, 332 a 334, 336 a 339, 341, 344 a 349, 351 a 353, 357, 358, 360 a 363, 365, 366, 368 a 375, 377, 378, 380, 381, 385 a 388, 392, 395, 396, 398 a 407, 410, 414 a 422, 438 a 443, 445 a 447, 449 a 459, 467, 469, 474 a 477, 480, 484, 485, 488 a 491, 494, 495, 497 a 499, 501 a 506, 509 a 512, 514, 515, 518, 519, 521, 524 a 526, 528 a 532, 534 a 538, 543, 545 a 549, 552, 554 a 558, 560, 561, 564, 565, 567, 570, 571, 575 a 577, 580 a 582, 586 a 588, 590 a 594, 596, 598, 599, 602 a 608, 610, 611, 613 a 631, 634 a 638, 641, 643 a 645, 647, 648, 650, 651, 654, 658, 660, 661, 663, 664, 668, 670, 672, 673, 679, 684 a 693, 695, 698 a 708, 710 a 712, 714 a 718, 721 a 725, 728, 731, 732, 734 a 737, 739 a 742, 744, 746, 747, 750, 752, 753, 755, 758 a 764, 766 a 779, 783, 785 a 788, 790, 792, 796 a 798, 800 a 808, 810 a 818, 821 a 827, 830 a 834, 836 a 841, 845, 846, 850, 851, 853, 855 a 857, 862, 865, 866, 868, 869, 871, 875 a 882, 885, 888, 890 a 894 e 899, oferecidas ao Projeto de Lei nº 8.046/10; das Emendas nºs 11 a 14, 21, 25, 30, 41, 44, 51, 52, 55, 58, 69, 72, 91 e 93, e das Subemendas nº 4, 6 e 14, propostas pelo Relator-Parcial Deputado Efraim Filho; da Emenda n.º 7 e das Subemendas nºs 1, 5 a 7, 11 a 13, 17 a 20, do Relator-Parcial Deputado Jerônimo Goergen; e das Emendas nºs 12, 38, 51 e 63 e Subemendas nº 7, 10, 12, 13, 15, 17 e 18, propostas pelo Relator-Parcial Deputado Arnaldo Faria de Sá; pela inconstitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição das Emendas nºs 31, 367, 411, 612, 751 e 820, oferecidas ao PL 8.046/10; pela constitucionalidade, injuridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.316/07, apensado, das Emendas nºs 38, 211, 212, 291, 436, 597, 819 e 835, oferecidas ao PL 8.046/10, e da Emenda n.º 1 do Relator-Parcial Deputado Jerônimo Goergen; pela constitucionalidade, juridicidade, inadequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 504/95, 1.823/96, 2.624/96, 903/99, 2.415/00, 1.795/03, 4.729/04, 6.951/06, 203/07, 1.380/07, 1.482/07, 6.274/09, 6.581/09, 7.584/10, 2.196/11 e 5.045/13, apensados, e das Emendas nºs 251, 253, 254 e 676, oferecidas ao PL 8.046/10; pela inconstitucionalidade, injuridicidade, inadequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 4.720/98 e 4.715/04, apensados; pela inconstitucionalidade, injuridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 4.627/94 e 3.157/08; pela inconstitucionalidade, juridicidade, inadequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 408/07, apensado (Relator-Geral: Dep. Paulo Teixeira). (Código de Processo Civil)

Tendo apensados (150) os PLs nº 4.386/04, 3.804/93, 4.627/94, 1.795/03, 3.157/08 , 504/95, 1.201/95, 508/99, 3.007/00, 5.164/01, 6.507/02, 6.178/09, 1.489/96, 1.823/96, 6.195/09, 6.208/09, 4.729/04, 1.824/96, 360/99, 484/99, 2.624/96, 4.720/98, 903/99, 2.415/00, 4.715/04, 6.274/09, 486/99, 487/99, 490/99, 491/99, 492/99, 493/99, 494/99, 496/99, 507/99, 512/99, 626/99, 6.870/02, 7.499/02, 6.407/09, 7.506/02, 1.522/03, 1.608/03, 2.117/03, 6.951/06, 7.547/06, 215/11, 3.595/04, 5.716/05, 3.839/08, 4.892/09, 4.150/04, 5.983/05, 7.462/06, 4.125/08, 1.850/11, 7.088/06, 7.232/06, 887/07, 2.484/07, 3.302/08, 5.811/09, 203/07, 1.380/07, 7.111/10, 212/07, 361/07, 408/07, 884/07, 1.316/07, 1.482/07, 1.909/07, 2.488/07, 4.591/09, 2.066/07, 2.139/07, 2.500/07, 2.106/11, 3.015/08, 3.331/08, 3.490/08, 3.743/08, 5.585/09, 3.751/08, 3.761/08, 3.919/08, 4.252/08, 4.346/08, 5.233/09, 5.460/09, 5.475/09, 5.748/09, 5.815/09, 6.115/09, 6.199/09, 2.067/07, 3.387/08, 7.237/10, 6.282/09, 6.488/09, 6.581/09, 6.487/09, 6.649/09, 6.710/09, 7.360/10, 7.431/10, 7.506/10, 7.583/10, 7.584/10, 8.046/10, 202/11, 217/11, 241/11, 914/11, 915/11, 954/11, 1.199/11, 1.626/11, 1.627/11, 1.628/11, 1.650/11, 1.922/11, 1.956/11, 2.196/11, 2.242/11, 2.399/11, 2.483/11, 2.597/11, 2.619/11, 2.627/11, 2.720/11, 2.963/11, 3.006/11, 3.279/12, 3.458/12, 3.743/12, 3.883/12, 3.903/12, 3.907/12, 4.110/12, 4.641/12, 4.694/12, 4.721/12, 4.879/12, 5.045/13, 5.451/13, 5.562/13, 5.747/13, 5.039/13 e 5.338/13.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

Ata da 273ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, em 11 de setembro de 2013

Presidência dos Srs.: Maurício Quintella Lessa, 3º Secretário. Paulo Teixeira, Fabio Trad, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

ÀS 17 HORAS E 31 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Henrique Eduardo Alves
Andre Vargas
Simão Sessim
Maurício Quintella Lessa
Biffi
Gonzaga Patriota
Wolney Queiroz
Vitor Penido
Takayama

RORAIMA

Chico das Verduras PRP PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Edio Lopes PMDB
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marcio Junqueira PP
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PSD
Urzeni Rocha PSDB
Total de RORAIMA 8

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB
Fátima Pelaes PMDB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de AMAPÁ 6

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Dudimar Paxiuba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Miriquinho Batista PT
Nilson Pinto PSDB
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de PARÁ 16

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Plínio Valério PSDB
Sabino Castelo Branco PTB
Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 6

RONDÔNIA

Amir Lando PMDB
Anselmo de Jesus PT
Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Moreira Mendes PSD
Nilton Capixaba PTB
Padre Ton PT
Total de RONDÔNIA 8

ACRE

Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV
Perpétua Almeida PCdoB
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de ACRE 5

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD

Goiaciara Cruz PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Júnior Coimbra PMDB
Lázaro Botelho PP
Nilmar Ruiz PEN
Osvaldo Reis PMDB
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de TOCANTINS 8

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Domingos Dutra PT
Francisco Escórcio PMDB
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Sarney Filho PV
Simplício Araújo PPS
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Total de MARANHÃO 16

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB
Ariosto Holanda PSB
Arnon Bezerra PTB
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Ananias PCdoB
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mário Feitoza PMDB
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de CEARÁ 19

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Paes Landim PTB
Total de PIAUÍ 7

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Paulo Wagner PV
Sandra Rosado PSB
Total de RIO GRANDE DO NORTE 5

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Major Fábio DEM
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Wilson Filho PMDB
Total de PARAÍBA 12

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB
Fernando Ferro PT
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB
José Augusto Maia PTB
José Chaves PTB
Luciana Santos PCdoB
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Severino Ninho PSB
Vilalba PRB
Total de PERNAMBUCO 19

ALAGOAS

Alexandre Toledo PSDB
Arthur Lira PP
Francisco Tenório PMN

Givaldo Carimbão PSB
Paulão PT
Renan Filho PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de ALAGOAS 7

SERGIPE

Almeida Lima S.Part.
Andre Moura PSC
Fabio Reis PMDB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 8

BAHIA

Acelino Popó PRB
Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Colbert Martins PMDB
Daniel Almeida PCdoB
Edson Pimenta PSD
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Félix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Geraldo Simões PT
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Leão PP
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Luiz de Deus DEM
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Zezéu Ribeiro PT
Total de BAHIA 38

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Antônio Roberto PV
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Bonifácio de Andrada PSDB
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Fábio Ramalho PV
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Humberto Souto PPS
Isaias Silvestre PSB
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Jairo Ataíde DEM
Jô Moraes PCdoB
João Bittar DEM
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Júlio Delgado PSB
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Luiz Fernando Faria PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Margarida Salomão PT
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Nilmário Miranda PT
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Reginaldo Lopes PT
Renato Andrade PP
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Stefano Aguiar PSC
Toninho Pinheiro PP
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Total de MINAS GERAIS 46

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Iriny Lopes PT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB
Rose de Freitas PMDB
Total de ESPÍRITO SANTO 9

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Alexandre Santos PMDB
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Benedita da Silva PT
Celso Jacob PMDB
Chico Alencar PSOL
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PSD
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Eurico Júnior PV
Felipe Bornier PSD
Fernando Jordão PMDB
Fernando Lopes PMDB
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL
Jorge Bittar PT
Leonardo Picciani PMDB
Liliam Sá PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Manuel Rosa Neca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Rodrigo Maia DEM
Romário S.Part.
Stepan Nercessian PPS
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de RIO DE JANEIRO 39

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB
Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Arnaldo Jardim PPS
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Carlos Roberto PSDB
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB
Dr. Ubiali PSB
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Francisco Chagas PT
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PP
Iara Bernardi PT
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José Mentor PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Márcio França PSB
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Penna PV
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV
Roberto Freire PPS
Roberto Santiago PSD

Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Walter Feldman PSDB
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de SÃO PAULO 63

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Valtenir Pereira PSB
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de MATO GROSSO 6

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS
Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de DISTRITO FEDERAL 8

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PMDB
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de GOIÁS 17

MATO GROSSO DO SUL

Akira Otsubo PMDB
Fabio Trad PMDB
Geraldo Resende PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 7

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB
André Zacharow PMDB
Assis do Couto PT
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Luiz Nishimori PSDB
Marcelo Almeida PMDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Oliveira Filho PRB
Osmar Serraglio PMDB
Pedro Guerra PSD
Professor Sérgio de Oliveira PSC
Rosane Ferreira PV
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 24

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira S.Part.
Jorginho Mello PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de SANTA CATARINA 13

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB
Assis Melo PCdoB
Beto Albuquerque PSB
Bohn Gass PT
Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Jerônimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP
Manuela D`Ávila PCdoB
Marco Maia PT
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Pimenta PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB
Ronaldo Zulke PT
Sérgio Moraes PTB
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de RIO GRANDE DO SUL 28

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 457 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Com a palavra a Deputada Jô Moraes.

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB-MG. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queridos trabalhadores que lutam por melhores condições – temos o compromisso de garantir os seus direitos -, esta Casa recebeu hoje o lançamento da campanha *Mulher*, *tome partido*. *Filie-se!*

Sr. Presidente, é incrível, vivemos num país onde mais da metade dos eleitores são mulheres, 51,3%, e nesta sala, de 513 Deputados, apenas 45 são mulheres eleitas nesta gestão. Nós somos 8,7% dos representantes do povo nesta Casa. É absolutamente inaceitável que, mesmo depois de uma sucessão de mudanças, como a garantia de cotas nas candidaturas de gênero, tenhamos chegado a uma década de absoluta estagnação. Em 2002, foram eleitas 42 mulheres; em 2006, 46 mulheres; em 2010, 45 apenas.

Por isso estamos fazendo um apelo a todos os Parlamentares e a todas as Parlamentares desta Casa.

Quero cumprimentar os Líderes desta Casa que estiveram presentes ao lançamento da campanha: o Líder do PSOL, Chico Alencar; o Líder do PPS, Rubens Bueno; o Líder do PSD, Eduardo Sciarra; o Líder do PSB, Beto Albuquerque; a bancada do PT, vários Deputados, tendo à frente o Deputado Paulo Teixeira; a bancada do PCdoB; a bancada do PRB; um conjunto de Deputados da bancada do PDT, entre eles o Deputado Sebastião Bala Rocha.

Esses apoiamentos, sem dúvida nenhuma, trazem para nós a convicção de que nós temos que incorporar nesta Casa uma representação da maioria da população. Esse tem que ser um compromisso democrático.

Deputado Ivan Valente, nós somos unânimes em apoiar a compreensão de V.Exa. de que o povo tem que ocupar esta Casa, de que nós temos que organizar um "sistema dos 10 mil", que sempre estiveram aqui, como lembrava o discurso do Deputado Ulysses Guimaraes ao encerramento da Sessão Constituinte: *"...os 10 mil que aqui ocuparam os corredores, os gabinetes, são aqueles que querem se sentir representados nesta lei".*

Por isso, eu quero fazer um apelo. A campanha *Mulher, tome partido*. *Filie-se!* tem como meta garantir, até o dia 5 de outubro, o maior número de filiações possível, para que os partidos políticos não lancem mão de laranjas, de candidaturas artificiais, de candidaturas de mulheres que apenas cumprem a norma regimental, mas não são de fato candidatas. Para nós, laranja tem que estar no pé ou ser servida depois de uma boa feijoada. Não aceitamos, não admitimos que usem mulheres apenas para não reduzir o número de candidaturas masculinas.

Estamos aqui fazendo um apelo, para que V.Exas. reproduzam, em todos os Estados, o lançamento desta campanha. Temos um *link* para a TV e um *link* para o rádio, além de toda uma estrutura que orienta as mulheres a que nós, que assumimos a dimensão de ser

41% da população economicamente ativa – empresárias, executivas – e que somos 43% dos doutores deste País, não podemos continuar sendo representadas por apenas 8% dos membros desta Casa.

Nós sabemos dos dramas do País, sabemos dos desafios cotidianos da nossa população. Queremos partilhar com os homens deste País a construção de um país mais igual, soberano, que não seja espionado por ninguém e que garanta a suas mulheres e a seus homens os mesmos direitos.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. BENJAMIN MARANHÃO – Sr. Presidente, para um rápido registro.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Deputado, há sete companheiros inscritos para breves registros.

O SR. BENJAMIN MARANHÃO – Preciso de menos de 1 minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – E além dos sete está inscrito o Líder Rubens Bueno, a quem também concederei a palavra.

A Deputada Jandira Feghali e os Deputados Fernando Ferro, Francisco Chagas, Benjamin Maranhão, Paulão, João Campos e Henrique Fontana terão o seu minuto garantido antes de iniciarmos a discussão do Código de Processo Civil.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero sustentar, apoiar e parabenizar essa iniciativa da Deputada Jô Moraes, como Coordenadora da Bancada Feminina na Câmara dos Deputados, e dizer que nós vamos reforçar em nosso Estado o lançamento da campanha *Mulher, tome partido*.

Em segundo lugar, quero assumir aqui a cobrança, como já fizeram outros Parlamentares, de que se coloque em pauta o projeto dos agentes comunitários de saúde. neste momento debatemos no País a atenção básica, através da medida provisória do Mais Médicos. Nós que conhecemos o sistema de saúde brasileiro podemos dizer que é impossível obtermos sucesso com o Programa Mais Médicos sem agentes comunitários de saúde, que sustentam na ponta a atenção básica. Então, ou tiramos a urgência do Código de Mineração ou encontramos outra forma de garantir a aprovação da lei dos agentes comunitários de saúde.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este 11 de setembro marca um momento sinistro da história da América Latina: o golpe militar no Chile, em 1973, que resultou na morte do Presidente Salvador Allende.

Todos nós, ao longo desse tempo, aprendemos que a luta dura da esquerda latino-americana teve na experiência chilena o início de uma retomada do socialismo democrático, de um debate sobre socialismo e democracia. Esse legado que veio da história do povo chileno se instalou e se configurou nos governos democráticos de hoje na América Latina.

A nossa homenagem aos heróis, aos lutadores como Salvador Allende e outros patriotas que participaram com o povo chileno dessa experiência que teve como momento trágico o surgimento da Operação Condor – tortura, perseguição. Por fim, prevaleceu a vontade do povo da América Latina, e nós hoje podemos desfrutar de regimes democráticos, graças à luta gloriosa de grandes patriotas, como Salvador Allende, orgulho do povo latino-americano.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Parabéns pelo registro, Deputado Fernando Ferro.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubens Bueno, para uma Comunicação de Liderança, pelo PPS. Logo em seguida, falarão os Deputados Francisco Chagas e Benjamin Maranhão.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez temos uma semana, mais uma, recheada de escândalos.

Nós já aqui denunciamos o caso da Fundação Banco do Brasil: 40 milhões de reais repassados do Banco do Brasil e sua Fundação para ONGs ligadas ao PT. Agora nós estamos vendo outro episódio de desvio de dinheiro, desta vez envolvendo o Ministério do Trabalho: mais de 400 milhões de reais. E surgem hoje mais notícias, envolvendo outros três Ministérios.

Nós já sabemos que o mensalão acabou – pelo menos é o que consta -, mas os mensaleiros continuam agindo. Tanto é verdade, que a Sra. Simone Vasconcelos faz parte da ONG que liberou milhões de reais em recursos do Ministério do Trabalho para atender as demandas políticas daqueles que estão em volta do poder, para que obtenham vantagem e, através dessa vantagem, enriqueçam.

O Ministro do Trabalho vai à televisão: *"Mas irregularidade tem em todo lugar"*, como se fosse mera irregularidade desviar mais de 400 milhões de reais para ONGs que nem sede têm, que nem endereço possuem. Como é que se trata isso como uma irregularidade?

É preciso lembrar que o "Vice-Ministro", que o segundo na hierarquia do Ministério do Trabalho, já o era na época do Ministro Carlos Lupi, foi Ministro durante vários meses – 6 meses pelo menos – e continua "Vice"

do atual Ministro, Manoel Dias. Houve aquele primeiro rompante do Governo Dilma, aquela faxina nos órgãos do Governo, de nomeados por ela, de indicados por aqueles que fazem parte do Governo. Agora é hora de se perguntar: por que não se toma uma atitude decisiva para o País, por que não se afastam todos os envolvidos, por que não se manda apurar as denúncias?

Eu já disse aqui, e vou repetir: Itamar Franco, quando Presidente da República, afastou seu principal Ministro, o Ministro-Chefe da Casa Civil, e mandou apurar a denúncia que havia contra ele. Nada foi comprovado, e Itamar Franco recolocou *Hargreaves no cargo de Ministro-Chefe da Casa Civil. Por que não se faz assim agora? Os escândalos vão continuar, e isso é ruim para o Governo e pior para o País. Esta é a grande questão.*

O Ministro do Trabalho deveria, em um gesto para a Nação brasileira, dizer: "Eu vou me afastar do cargo, porque há denúncias da maior gravidade envolvendo este Ministério, desde o 'Vice-Ministro', que é o segundo homem dentro do Ministério, até assessores". O Ministro peça licença do cargo, mande apurar as denúncias, seja o que for – órgão interno, órgão externo -, e, se realmente nada houver, diga: "Agora vou voltar ao cargo, porque fiz a limpeza que precisava fazer e não acobertei ninguém".

A demissão dele é urgente. Tem que ser feita.

SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Concedo a palavra, para um breve registro, ao Deputado Francisco Chagas.

O SR. FRANCISCO CHAGAS (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que registre nos Anais desta Casa e autorize publicidade pelos meios de comunicação da Casa de pronunciamento no qual cumprimento a nossa Presidenta Dilma Rousseff pela conversão da Medida Provisória nº 613, de 2013, na Lei nº 12.859, de 2013, publicada no *Diário Oficial* da União de hoje, que desonera a cadeia química e petroquímica, possibilitando que esse ramo industrial, que é estratégico para o Brasil, possa planejar estrategicamente o desenvolvimento de nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito esta oportunidade para registrar nos Anais da Câmara dos Deputados, a publicação no *Diário Oficial* da União de hoje da Lei nº 12.859, de 2013, em anexo, originada da conversão da Medida Provisória nº 613, de 2013, que trata da desoneração do PIS e da COFINS das matérias-primas do setor químico e petroquímico de primeira e segunda gerações.

A Presidenta Dilma, ao enviar para esta Casa a medida provisória demonstrou o compromisso do seu Governo com toda a cadeia produtiva do setor químico e petroquímico do nosso País.

As medidas são essenciais para a consolidação da redução dos custos de produção de toda a cadeia que envolve o setor, e, como já ressaltei desta mesma tribuna em outras oportunidades, considero o setor químico um setor transversal e de fundamental importância para a geração de riquezas e de milhares de empregos diretos e indiretos no Brasil.

A publicação dessa Lei fará com que a indústria química reduza a capacidade ociosa, tornando-se mais competitiva em relação aos produtos importados, e abrirá espaço para que iniciem planejamentos de novos investimentos no setor.

Reiteramos a importância da adoção destas medidas, agora em forma de lei, e renovamos nossa perspectiva de que o Governo Federal continue atuando para que possam ser implementadas outras medidas, em estudo pelo MDIC e pela área econômica, dentro da agenda estratégica do Governo, no sentido de viabilizarmos o REPEQUIM (Regime Especial de Incentivo ao Investimento da Indústria Química) e o REIQ Inovação (Regime Especial de Incentivo à Inovação na Indústria Química). Este último possibilitará a utilização de recursos renováveis como matéria-prima e uma política competitiva para viabilizar o uso do gás, matéria-prima da indústria.

Era o que tinha a dizer.

LEI A QUE SE REFERE O ORADOR:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 12.859, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Mensagem de veto
Conversão da Medida Provisória nº 613, de 2013

Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera as Leis nos 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da

indústria química nacional que especifica; revoga o § 2º do art. 57 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A pessoa jurídica importadora ou produtora de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o volume mensal de venda no mercado interno do referido produto.

§ 1º O crédito presumido de que trata o caput poderá ser aproveitado em relação a vendas efetuadas até 31 de dezembro de 2016.

§ 2º O montante do crédito presumido a que se refere o caput será determinado mediante aplicação das seguintes alíquotas específicas:

I – entre a data de publicação da Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013, e 31 de agosto de 2013:

a) R$ 8,57 (oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep; e

b) R$ 39,43 (trinta e nove reais e quarenta e três centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Cofins;

II – a partir de 1º de setembro de 2013:

a) R$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep; e

b) R$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Cofins.

§ 3º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica a operações que consistam em mera revenda de álcool.

§ 5º Entre a data de publicação da Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013, e 31 de agosto de 2013, a pessoa jurídica de que trata o caput poderá optar por regime especial em que:

I – a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas serão calculadas mediante alíquotas específicas de R$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos) e R$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool, respectivamente; e

II – o crédito presumido de que trata o caput poderá ser apurado mediante aplicação das alíquotas estabelecidas no inciso II do § 2º.

§ 6º A opção prevista no § 5º será irretratável.

§ 7º O saldo credor da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apurado na forma do art. 3º das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e do art. 15 da Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004, acumulado ao final de cada trimestre do ano-calendário, poderá ser objeto de:

I – compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – pedido de ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 8º As cooperativas de produtores de etanol, responsáveis pelo recolhimento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins nos termos do art. 66 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, são também responsáveis pela apuração do crédito presumido de que trata o caput, o qual será compensado com as contribuições devidas por suas cooperadas.

§ 9º (VETADO).

Art. 2º Durante a vigência do regime especial de que trata o § 5º do art. 1º, caso a pessoa jurídica de que trata o § 19 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, adquira álcool de pessoa jurídica optante pelo regime especial, o montante do crédito de que trata o § 13 do art. 5º da Lei no 9.718, de 27 de novembro de 1998, será apurado mediante aplicação das alíquotas específicas aplicáveis no caso de venda por pessoa jurídica produtora ou importadora do produto não optante pelo regime especial.

Art. 3º O saldo de créditos apurados pelas pessoas jurídicas importadoras ou produtoras de álcool na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, existente na data de publicação da Medida Provisória no 613, de 7 de maio de 2013, poderá, nos termos e prazos fixados em regulamento:

I – ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação aplicável à matéria; ou

II – ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação aplicável à matéria.

Art. 4º A Lei no 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

§ 13. O produtor e o importador de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeitos ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins podem descontar créditos relativos à aquisição do produto para revenda de outro produtor ou de outro importador.

....." (NR)

Art. 5º A Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

§ 15. Na importação de etano, propano e butano, destinados à produção de eteno e propeno; de nafta petroquímica e de condensado destinado a centrais petroquímicas; bem como na importação de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno, quando efetuada por indústrias químicas, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação são de, respectivamente:

I – 0,18% (dezoito centésimos por cento) e 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2013, 2014 e 2015;

II – 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) e 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2016;

III – 0,90% (noventa centésimos por cento) e 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2017; e

IV – 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2018.

..... " (NR)

Art. 6º A Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 56. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, serão calculadas, respectivamente, com base nas alíquotas de:

I – 0,18% (dezoito centésimos por cento) e 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2013, 2014 e 2015;

II – 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) e 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2016;

III – 0,90% (noventa centésimos por cento) e 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2017; e

IV – 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2018.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se também:

I – às vendas de etano, propano, butano, condensado e correntes gasosas de refinaria – HLR – hidrocarbonetos leves de refino para centrais petroquímicas para serem utilizados como insumo na produção de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno; e

II – às vendas de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo produtivo." (NR)

"Art. 57 .....

§ 1º Na hipótese de revenda dos produtos adquiridos na forma do art. 56 ou importados na forma do § 15 do art. 8º da Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004, os créditos de que trata o caput serão calculados mediante a aplicação das alíquotas estabelecidas nos incisos do caput do art. 56.

§ 2º (Revogado)." (NR)

"Art. 57-A. O disposto no art. 57 aplica-se também às aquisições dos produtos cujas vendas são referidas nos incisos do parágrafo único do art. 56.

§ 1º O saldo de créditos apurados pelas indústrias petroquímicas na forma do art. 3º da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do art. 3º da Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003, existente em 8 de maio de 2013, poderá, nos termos e prazos fixados em regulamento:

I – ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 2º O crédito previsto no art. 57 e neste artigo, decorrente da aquisição dos produtos mencionados no caput e no parágrafo único do art. 56 que a pessoa jurídica não conseguir utilizar até o final de cada trimestre-calendário poderá ser:

I – compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – ressarcido em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria."

"Art. 57-B. É o Poder Executivo autorizado a conceder às centrais petroquímicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins crédito presumido relativo à aquisição de etanol utilizado na produção de polietileno.

§ 1º O crédito presumido de que trata o caput será estabelecido com parâmetro nas oscilações de preço do etanol no mercado.

§ 2º O montante do crédito presumido de que trata o caput será determinado mediante aplicação de alíquota específica correspondente a, no máximo, R$ 80,00 (oitenta reais) por metro cúbico de etanol.

§ 3º O crédito presumido de que trata o caput poderá ser utilizado conforme estabelecido no § 2º do art. 57-A."

Art. 7º A União prestará auxílio financeiro aos Municípios no montante de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), com o objetivo de incentivar a melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, de acordo com critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 1º O montante referido no caput será entregue aos Municípios em 2 (duas) parcelas iguais de R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, até as seguintes datas:

I – a primeira parcela será entregue até 15 de setembro de 2013; e

II – a segunda parcela será entregue até 15 de abril de 2014.

§ 2º O rateio do montante de que trata o caput entre os Municípios observará os coeficientes individuais do Fundo de Participação dos Municípios, estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para cada exercício.

§ 3º O auxílio financeiro é condicionado à existência de dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Art. 8º O § 3º do art. 1º da Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 3º O benefício fiscal referido no caput deste artigo fica extinto a partir de 1º de janeiro de 2024.

..... " (NR)

Art. 9º O § 2º do art. 77 da Lei no 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77 .....

§ 2º Ficam extintos, a partir de 1º de janeiro de 2024, os benefícios fiscais a que se referem os dispositivos legais mencionados no caput deste artigo." (NR)

Art. 10. Revoga-se o § 2º do art. 57 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República. – **DILMA ROUSSEFF, José Eduardo Cardozo, Guido Mantega, Luís Inácio Lucena Adams.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.9.2013

O SR. BENJAMIN MARANHÃO (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar a preocupação da bancada paraibana como um todo, não só a nossa, com o possível fechamento de postos de distribuição de milho e ração animal pela CONAB no Estado da Paraíba. Esses postos, que se localizam no sertão da Paraíba, em Catolé do Rocha, em Piancó e em Sousa, vinham atendendo aos agricultores, mas encontram-se no momento sem funcionar, devido a contingenciamento de recursos da própria CONAB para pagamento de diárias, de transporte e até de mesmo segurança para o funcionamento dos armazéns de atendimento a agricultores e pecuaristas, que estão hoje em situação de desespero. Nós atravessamos a maior seca que o Nordeste viu nos últimos 50 anos.

Hoje, a nossa bancada foi à CONAB e ouviu do seu Presidente que era necessário descontingenciar 16

milhões de reais para se poder retomar normalmente as atividades da distribuição de milho.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Conclua, Deputado. Eu preciso começar a discussão do Código de Processo Civil.

O SR. BENJAMIN MARANHÃO – Pois não, Sr. Presidente.

Nós fazemos um apelo à Ministra do Planejamento, Miriam Belchior. Sei que estão sendo feitos muitos cortes no custeio. Mas não dá para cortar aquilo que é essencial. Vamos cortar a propaganda, as diárias, as viagens, a burocracia brasileira, mas não o custeio daquilo que é essencial, que é a salvaguarda de milhares de pequenos produtores rurais, de agricultores familiares que muitas vezes têm no pequeno rebanho de cabras ou de gado sua única fonte de renda.

O apelo que nós fazemos é para que esses postos de distribuição não sejam fechados e para que tampouco haja prejuízo para o Nordeste com relação à distribuição da ração animal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – O Deputado André Figueiredo tem preferência regimental, mas eu concederei 1 minuto ao Deputado Paulão. Em seguida passarei a palavra ao Deputado André Figueiredo.

O SR. PAULÃO (PT-AL. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Líder André Figueiredo, do PDT.

Sr. Presidente, nós da bancada de Alagoas tivemos uma reunião hoje – V.Exa. não estava presente devido a compromissos – com a Ministra Ideli Salvatti. Está programada para o dia 20 de setembro uma articulação não só da SRI, mas de vários Ministérios, para a realização de um grande encontro no Estado de Alagoas, com 102 Prefeitos, quando discutiremos políticas públicas fundamentais, a exemplo da que mencionou o companheiro que me antecedeu, principalmente em relação à efetividade do programa contra a seca e das obras de infraestrutura.

Então eu gostaria de fazer este registro sobre a importância de o Governo Federal não ficar fincado em Brasília, mas descer às bases, dialogar com os Prefeitos, a exemplo daquele evento de ontem em que a Presidente Dilma atendeu a uma reivindicação da Marcha dos Prefeitos e disponibilizará, a partir de sexta-feira, 3 bilhões de reais para os Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Colbert Martins.

O SR. COLBERT MARTINS (PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. registrasse a presença do nosso ex-Presidente Ibsen Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Registro a presença do ex-Presidente desta Casa Deputado Ibsen Pinheiro. Com muita satisfação nós o recebemos aqui. *(Palmas.)*

O SR. COLBERT MARTINS – Seja bem-vindo, Ibsen.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Com a palavra, para uma Comunicação de Liderança, pelo PDT, o Deputado André Figueiredo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente saúdo a presença do ex-Presidente desta Casa o Deputado Ibsen Pinheiro.

Venho à tribuna fazer um contraponto às recentes palavras do Líder do PPS, Deputado Rubens Bueno, Deputado da mais alta competência, por quem tenho o maior apreço, mas que, infelizmente, demonstrou estar um pouco desinformado, tendo em vista as acusações injustas que fez ao Ministro do Trabalho, Manoel Dias.

O Ministro Manoel Dias assumiu, há pouco mais de 5 meses, a missão de fazer o Ministério do Trabalho, que até então estava carcomido, num processo de deterioração de suas atribuições institucionais, voltar a ser o Ministério de outrora.

Na última segunda-feira, fomos pegos, evidentemente, de surpresa por uma operação da Polícia Federal, instituição cuja competência ressalto mais uma vez. A chamada Operação Esopo investiga fatos ocorridos muito antes de o Ministro Manoel Dias ter assumido, e que têm mesmo que ser devidamente apurados. Quem for culpado tem que ser efetivamente punido, mas atribuir ao Ministro Manoel Dias a responsabilidade por atos que não dizem respeito à sua gestão, atribuir ao Ministro Manoel Dias a responsabilidade de pedir para sair, ou sugerir que ele seja posto para fora, isso é uma grande injustiça a esse homem público.

Eu ouvi bem a bancada de Santa Catarina, quase que por unanimidade, manifestar-se aqui a favor do Ministro, e a bancada do PDT, toda ela, sabe que o Ministro Manoel Dias é uma das pessoas mais sérias da República brasileira.

Nós da bancada do PDT não vamos tergiversar. Queremos que tudo seja apurado, e quem for culpado tem mesmo que ser punido, seja do partido for. Agora, cabe ressaltar que, de tudo o que foi apurado, não há sequer uma pessoa de relevância no PDT que tenha sido devidamente condenada.

O número dois do Ministério, Paulo Pinto, foi levado a depor, mas está sob processo de investigação e cabe a ele se defender. Condenar da tribuna desta Casa não deixa de ser injusto, mas, se ele for culpado, quem quer que seja, tem que responder por seus atos.

Estivemos, boa parte da bancada, com o Ministro Manoel Dias. Conversamos e sugerimos que é importantíssimo que se coloque na Secretaria Executiva um técnico, para ajudá-lo na gestão e, ao mesmo tempo, para investigar convênio por convênio. Há convênios há mais de 10 anos sem prestação de contas. E cabe dizer do esforço hercúleo que está sendo feito para colocar em dia as prestações de contas, que, infelizmente, a história não permitiu que o Ministério refizesse, e nos deparamos os fatos da última segunda-feira.

O PDT não vai abrir mão de pedir uma investigação de item por item, de convênio por convênio, porque o PDT não tem nada a temer. O PDT tem uma responsabilidade histórica com o Brasil, com o Ministério do Trabalho e com o trabalhador brasileiro. Nós, da bancada do PDT, vamos acompanhar essas investigações dia a dia. Quem for culpado que efetivamente pague, mas que os inocentes não sejam injustiçados, muito menos condenados.

Cabe ressaltar que partidos que são parceiros, partidos que são de oposição, sabem muito bem da responsabilidade que tem o Ministro Manoel Dias, que não merece ser condenado. Volto a dizer que a bancada do PDT será a primeira a acompanhar essas investigações. Nós queremos que tudo seja devidamente verificado. Não precisa nenhum outro partido vir aqui sugerir, A, B ou C, porque o PDT saberá dar a sua contribuição para que todo escândalo, não apenas no Poder Executivo Federal, mas também nos Poderes Executivos Estaduais e Municipais, seja devidamente apurado e quem for culpado seja responsabilizado e condenado. É este o nosso papel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Sras. e Srs. Deputados, darei a palavra ainda a cinco Parlamentares: Deputado João Campos, Deputado Henrique Fontana, Deputado Ricardo Berzoini, Deputado Amauri Teixeira e Deputado Zezéu Ribeiro. Depois continuaremos a discussão do Projeto de Lei nº 6.025, de 2005, que trata do Código de Processo Civil.

Concedo a palavra ao Deputado João Campos.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o jornal *O Popular*, edição de segunda-feira, destaca a seguinte notícia: *CNMP critica falta de rigor em grampos telefônicos.* O monitoramento de telefones feito pelo sistema Guardião, do Ministério Público, é criticado pelo Conselho Nacional. A OAB pede regulamentação.

Sr. Presidente, veja: a Casa não aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011. A matéria, portanto, não está definida. Certamente, o Supremo Tribunal Federal a definirá, mas ainda não a definiu. Há um limbo jurídico aí. O Ministério Público continua investigando, com o Guardião, fazendo escutas telefônicas, a ponto de ser criticado pelo próprio órgão de controle, que é o Conselho Nacional do Ministério Público.

Aproveito para fazer um pedido: pautemos a votação na Casa de um projeto para regulamentar, de forma detalhada, o monitoramento das contas telefônicas no Brasil. Um projeto resultante da CPI do Grampo, que a Casa discutiu em 2007, irá consolidar o princípio constitucional da proteção às comunicações e dará garantia jurídica a todo cidadão brasileiro.

Ninguém hoje, no Brasil, Sr. Presidente, tem a segurança de que não está sendo grampeado, infelizmente. Então é preciso normatizar, é preciso disciplinar isso. O projeto está pronto e devidamente elaborado, fruto de uma CPI desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer a V.Exa. e cumprimentar a todos os colegas.

De forma muito rápida, volto a um tema que temos debatido muitas vezes neste plenário e sobre o qual agora mesmo conversei com o sempre Deputado Ibsen Pinheiro, ex-Presidente desta Casa e meu conterrâneo.

Entendo que nós não devemos cometer o grande erro de votar o que se está chamando de minirreforma eleitoral. O País tem dado sinais evidentes, Deputado Fabio Trad, de que quer e precisa de uma reforma estrutural em seu sistema político.

Cada um de nós aqui tem suas posições e ideias. Eu, por exemplo, hoje entendo que uma das propostas de maior vitalidade e com potencialidade para ser aprovada neste plenário é a apresentada e defendida pelo movimento Eleições Limpas, que envolve várias entidades, como OAB, CNBB, UNE, UBES, FENAJ, CUT e outras centrais sindicais.

Essa proposta mexe profundamente no financiamento eleitoral. Ela proíbe o financiamento de empresas, reduz a 700 reais o financiamento que as pessoas físicas podem fazer para uma eleição e define um teto de gastos. Portanto, ela realmente enfrenta o abuso do poder econômico no processo eleitoral.

Ontem, essas entidades estiveram na sala do Presidente desta Casa, que assumiu o compromisso de transformar a semana de 23 a 27 de setembro numa semana de votação daquilo que pode ser mudado por projeto de lei na estrutura política do País.

É evidente que não temos mais tempo para votar PEC, mas podemos votar o que depende de projeto de lei na semana de 23 a 27 aqui na Câmara e, na semana seguinte, no Senado, com sanção até 7 de outubro e consequente mudança de regras eleitorais substantivas para as eleições de 2014.

Minha proposta é retirar as minirreformas do debate e pautar a reforma estrutural tendo como base o texto apresentado pelo movimento Eleições Limpas, protocolado ontem com o apoio de mais de 130 Parlamentares. E muitos ainda o estão assinando no dia de hoje, para que seja dado andamento célere a essa proposta de reforma política.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. RICARDO BERZOINI (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tomo a palavra para registrar que a bancada do PT, depois de fazer uma discussão muito profunda e avaliar várias questões importantes para o futuro do nosso País, fechou ontem uma posição, que será trazida a este plenário pela unanimidade de seus membros, contra o Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, que busca tornar a terceirização um fato absolutamente natural em qualquer setor da atividade produtiva.

Esse projeto prejudica frontalmente o direito de organização sindical, o direito de representação, e, fundamentalmente, busca tornar ainda mais precárias as condições de trabalho em nosso País.

O Brasil pode buscar outro caminho. Com certeza teremos condições de dialogar e de construir o entendimento de que esse projeto não deve ser votado este ano, até porque haverá eleições em 2014 e, certamente, essa seria uma votação extremamente tensa, com as centrais sindicais contrárias, algumas entidades empresariais favoráveis. Criaríamos um ambiente de tensão desnecessário nesta Casa.

Vamos adiar esse debate, para aprofundá-lo ainda mais. Mas a posição da bancada do PT é pela rejeição do PL 4.330, projeto que vandaliza as relações de trabalho em nosso País.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Protógenes, eu me lembrei de V.Exa.: amanhã a Mãe Stella toma posse na Academia de Letras da Bahia. Eu vinha lembrando inclusive da sua demanda em relação ao problema com o terreiro de Mãe Stella, na Receita Federal.

É com imenso orgulho que eu quero fazer este registro. Há um artigo de Mãe Stella, hoje, no jornal *A Tarde*, em que ela sempre escreve, homenageando as árvores – hoje é o Dia da Árvore – através do mito africano em que há o diálogo de Coelho com o Baobá. Mãe Stella é uma sábia, e a Academia de Letras da Bahia, sem dúvida nenhuma, a terá como o mais ilustre membro, a partir de amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Chico das Verduras PRP PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Edio Lopes PMDB
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marcio Junqueira PP
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PSD
Urzeni Rocha PSDB
Total de RORAIMA 8

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB
Fátima Pelaes PMDB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de AMAPÁ 6

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Dudimar Paxiuba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Miriquinho Batista PT
Nilson Pinto PSDB
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zequinha Marinho PSC
Total de PARÁ 14

AMAZONAS

Carlos Souza PSD
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Plínio Valério PSDB
Sabino Castelo Branco PTB
Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 5

RONDONIA

Amir Lando PMDB
Anselmo de Jesus PT
Carlos Magno PP

Marcos Rogério PDT
Moreira Mendes PSD
Nilton Capixaba PTB
Padre Ton PT
Total de RONDONIA 7

ACRE

Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV
Perpétua Almeida PCdoB
Taumaturgo Lima PT
Total de ACRE 4

TOCANTINS

César Halum PSD
Goiaciara Cruz PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Júnior Coimbra PMDB
Lázaro Botelho PP
Nilmar Ruiz PEN
Osvaldo Reis PMDB
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de TOCANTINS 7

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Domingos Dutra PT
Francisco Escórcio PMDB
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Nice Lobão PSD
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Sarney Filho PV
Simplício Araújo PPS
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Total de MARANHÃO 17

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB
Ariosto Holanda PSB
Arnon Bezerra PTB
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Ananias PCdoB
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mário Feitoza PMDB
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de CEARÁ 18

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Paes Landim PTB
Total de PIAUÍ 7

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Paulo Wagner PV
Sandra Rosado PSB
Total de RIO GRANDE DO NORTE 6

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Major Fábio DEM
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Wilson Filho PMDB
Total de PARAÍBA 12

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Fernando Coelho Filho PSB
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB
José Augusto Maia PTB

José Chaves PTB
Luciana Santos PCdoB
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Severino Ninho PSB
Vilalba PRB
Total de PERNAMBUCO 19

ALAGOAS

Alexandre Toledo PSDB
Arthur Lira PP
Francisco Tenório PMN
Givaldo Carimbão PSB
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Paulão PT
Renan Filho PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de ALAGOAS 8

SERGIPE

Almeida Lima S.Part.
Fabio Reis PMDB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 7

BAHIA

Acelino Popó PRB
Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Colbert Martins PMDB
Daniel Almeida PCdoB
Edson Pimenta PSD
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Félix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
João Leão PP
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Luiz de Deus DEM
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Roberto Britto PP
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Zezéu Ribeiro PT
Total de BAHIA 35

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Antônio Roberto PV
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Bonifácio de Andrada PSDB
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Gabriel Guimarães PT
Geraldo Thadeu PSD
Humberto Souto PPS
Isaias Silvestre PSB
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Jairo Ataíde DEM
Jô Moraes PCdoB
João Bittar DEM
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Júlio Delgado PSB
Lael Varella DEM
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Luiz Fernando Faria PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Nilmário Miranda PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Renato Andrade PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Stefano Aguiar PSC
Toninho Pinheiro PP

Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Total de MINAS GERAIS 38

ESPÍRITO SANTO

Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Iriny Lopes PT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB
Rose de Freitas PMDB
Total de ESPÍRITO SANTO 8

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Santos PMDB
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Celso Jacob PMDB
Chico Alencar PSOL
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PSD
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Fernando Jordão PMDB
Fernando Lopes PMDB
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB
Jorge Bittar PT
Leonardo Picciani PMDB
Manuel Rosa Neca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Miro Teixeira PDT
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Rodrigo Maia DEM
Romário S.Part.
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de RIO DE JANEIRO 33

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB
Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arnaldo Faria de Sá PTB
Arnaldo Jardim PPS
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Carlos Roberto PSDB
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB
Dr. Ubiali PSB
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Francisco Chagas PT
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos PSD
Iara Bernardi PT
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Márcio França PSB
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Nelson Marquezelli PTB
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Penna PV
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV
Roberto Freire PPS
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicentinho PT

Walter Feldman PSDB
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de SÃO PAULO 57

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Pedro Henry PP
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de MATO GROSSO 6

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de DISTRITO FEDERAL 7

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PMDB
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de GOIÁS 16

MATO GROSSO DO SUL

Akira Otsubo PMDB
Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Geraldo Resende PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 8

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB
Andre Vargas PT
André Zacharow PMDB
Assis do Couto PT
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Luiz Nishimori PSDB
Marcelo Almeida PMDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Osmar Serraglio PMDB
Pedro Guerra PSD
Professor Sérgio de Oliveira PSC
Rosane Ferreira PV
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS
Takayama PSC
Total de PARANÁ 24

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira S.Part.
Jorginho Mello PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de SANTA CATARINA 13

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB
Assis Melo PCdoB
Beto Albuquerque PSB
Bohn Gass PT
Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB

Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jerônimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP
Manuela D`Ávila PCdoB
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB
Ronaldo Zulke PT
Sérgio Moraes PTB
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de RIO GRANDE DO SUL 27

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – A lista de presença registra o comparecimento de 461 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item único.

PROJETO DE LEI Nº 6.025-A, DE 2005
(Do Senado Federal)

Quinta sessão de discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.025-A, de 2005, que altera o art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor acerca da penhora sobre máquinas, instrumentos e implementos agrícolas; tendo parecer da Comissão Especial pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nº 6.025/05 e 8.046/10, dos de nºs 1.489/96, 1.824/96, 491/99, 6.507/02, 6.870-A/02, 7.499-A/02, 1.522/03, 1.608/03, 4.386/04, 5.983/05, 7.088/06, 7.462/06, 212/07, 887/07, 3.015/08, 3.387/08, 3.743/08, 3.919/08, 5.475/09, 5.748/09, 6.178/09, 6.195/09, 6.208/09, 6.407/09, 7.360/10, 7.506/10, 202/11, 217/11, 241/11, 1.199/11, 1.626/11, 1.628/11, 1.650/11, 1.850/11, 1.956/11, 2.627/11, 2.963/11, 3.006/11, 3.743/12, 3.907/12, 4.110/12 e 5.562/13, apensados; das Emendas nºs 2 a 8, 10,16, 19, 23, 25, 28 a 30, 35, 36, 43, 53, 64, 70, 71, 76, 77, 80 a 82, 86, 87, 92 a 94, 96, 97, 99 a 101, 106, 109, 113, 114, 116, 118, 125, 127, 130, 137, 138, 140, 142, 143, 146, 149, 152 a 154, 156 a 160, 162, 164, 166, 168, 169, 171 a 173, 175, 177 a 180, 182 a 187, 189, 192, 194, 195, 199 a 202, 204, 232, 233, 238, 244, 246, 250, 256, 258, 263, 272, 275 a 277, 279, 283, 286, 290, 298, 310, 319, 323, 327, 330, 331, 335, 340, 342, 343, 350, 354 a 356, 359, 364, 376, 379, 382 a 384, 389 a 391, 393, 394, 397, 408, 409, 412, 413, 423 a 435, 437, 444, 448, 460 a 466, 468, 470 a 473, 478, 479, 481 a 483, 486, 487, 492, 493, 496, 500, 507, 508, 513, 516, 517, 520, 522, 523, 527, 533, 539 a 542, 544, 550, 551, 553, 559, 562, 563, 566, 568, 569, 572 a 574, 578, 579, 583 a 585, 589, 595, 600, 601, 609, 632, 633, 639, 640, 642, 646, 649, 652, 653, 655 a 657, 659, 662, 665 a 667, 669, 671, 674, 675, 677, 678, 680 a 683, 694, 696, 697, 709, 713, 719, 720, 726, 727, 729, 730, 733, 738, 743, 745, 748, 749, 754, 756, 757, 765, 780 a 782, 784, 789, 791, 793 a 795, 799, 809, 828, 829, 842 a 844, 847 a 849, 852, 854, 858 a 861, 863, 864, 867, 870, 872 a 874, 883, 884, 886, 887, 889, 895 a 898 e 900, apresentadas ao PL 8.046/10, das Emendas nºs 1 a 10, 15 a 20, 22 a 24, 26 a 29, 31 a 40, 42, 43, 45 a 50, 53 a 57, 59 a 68, 70, 71, 73 a 90, 92 e 94 a 104, bem como das Subemendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 13, propostas pelo Relator-Parcial Deputado Efraim Filho; das Emendas nºs 2 a 6, e Subemendas nºs 2 a 4, 8 a 10, 14 a 16, 21 e 22, apresentadas pelo Relator-Parcial Deputado Jerônimo Goergen; das Emendas nºs 1 a 7, e da Subemenda nº 1, apresentadas pelo Relator-Parcial Deputado Bonifácio de Andrada; das Emendas nºs 1 a 11, 13 a 37, 39 a 50, 52 a 71, e Subemendas nºs 1 a 6, 8, 9, 11, 14, 16 e 19, propostas pelo Relator-Parcial Deputado Arnaldo Faria de Sá; das Emendas números 1 e 2 apresentadas pelo Relator-Parcial Deputado Hugo Leal, com substitutivo; pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.804/93, apensado, e das emendas a ele apresentadas; dos Projetos de Lei nºs 1.201/95, 360/99, 484/99, 486/99, 487/99, 490/99, 492/99, 493/99, 494/99, 496/99, 507/99, 508/99, 512/99, 626/99, 3.007/00, 5.164/01, 7.506/02, 2.117/03, 3.595/04, 4.150/04, 5.716/05, 7.232/06, 7.547/06, 361/07, 884/07, 1.909/07, 2.066/07, 2.067/07, 2.139/07, 2.484/07, 2.488/07,

2.500/07, 3.302/08, 3.331/08, 3.490/08, 3.751-A/08, 3.761/08, 3.839/08, 4.125/08, 4.252/08, 4.346/08, 4.591/09, 4.892/09, 5.233/09, 5.460/09, 5.585/09, 5.811/09, 5.815/09, 6.115/09, 6.199/09, 6.282/09, 6.487/09, 6.488/09, 6.649/09, 6.710/09, 7.111/10, 7.237/10, 7.431/10, 7.583/10, 215/11, 914/11, 915/11, 954/11, 1.627/11, 1.922/11, 2.106/11, 2.242/11, 2.399/11, 2.483/11, 2.597/11, 2.619/11, 2.720/11, 3.279/12, 3.458/12, 3.883/12, 3.903/12, 4.641/12, 4.694/12, 4.721/12, 4.879/12, 5.451/13 e 5.747/13, apensados; das Emendas nº 1, 9, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 24, 26, 27, 32 a 34, 37, 39 a 42, 44 a 52, 54 a 63, 65 a 69, 72 a 75, 78, 79, 83 a 85, 88 a 91, 95, 98, 102 a 105, 107, 108, 110 a 112, 115, 117, 119 a 124, 126, 128, 129, 131 a 136, 139, 141, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 155, 161, 163, 165, 167, 170, 174, 176, 181, 188, 190, 191, 193, 196 a 198, 203, 205 a 210, 213 a 231, 234 a 237, 239 a 243, 245, 247 a 249, 252, 255, 257, 259 a 262, 264 a 271, 273, 274, 278, 280 a 282, 284, 285, 287 a 289, 292 a 297, 299 a 309, 311 a 318, 320 a 322, 324 a 326, 328, 329, 332 a 334, 336 a 339, 341, 344 a 349, 351 a 353, 357, 358, 360 a 363, 365, 366, 368 a 375, 377, 378, 380, 381, 385 a 388, 392, 395, 396, 398 a 407, 410, 414 a 422, 438 a 443, 445 a 447, 449 a 459, 467, 469, 474 a 477, 480, 484, 485, 488 a 491, 494, 495, 497 a 499, 501 a 506, 509 a 512, 514, 515, 518, 519, 521, 524 a 526, 528 a 532, 534 a 538, 543, 545 a 549, 552, 554 a 558, 560, 561, 564, 565, 567, 570, 571, 575 a 577, 580 a 582, 586 a 588, 590 a 594, 596, 598, 599, 602 a 608, 610, 611, 613 a 631, 634 a 638, 641, 643 a 645, 647, 648, 650, 651, 654, 658, 660, 661, 663, 664, 668, 670, 672, 673, 679, 684 a 693, 695, 698 a 708, 710 a 712, 714 a 718, 721 a 725, 728, 731, 732, 734 a 737, 739 a 742, 744, 746, 747, 750, 752, 753, 755, 758 a 764, 766 a 779, 783, 785 a 788, 790, 792, 796 a 798, 800 a 808, 810 a 818, 821 a 827, 830 a 834, 836 a 841, 845, 846, 850, 851, 853, 855 a 857, 862, 865, 866, 868, 869, 871, 875 a 882, 885, 888, 890 a 894 e 899, oferecidas ao Projeto de Lei nº 8.046/10; das Emendas nºs 11 a 14, 21, 25, 30, 41, 44, 51, 52, 55, 58, 69, 72, 91 e 93, e das Subemendas nº 4, 6 e 14, propostas pelo Relator-Parcial Deputado Efraim Filho; da Emenda nº 7 e das Subemendas nºs 1, 5 a 7, 11 a 13, 17 a 20, do Relator-Parcial Deputado Jerônimo Goergen; e das Emendas nºs 12, 38, 51 e 63 e Subemendas nº 7, 10, 12, 13, 15, 17 e 18, propostas pelo Relator-Parcial Deputado Arnaldo Faria de Sá; pela inconstitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição das Emendas nºs 31, 367, 411, 612, 751 e 820, oferecidas ao PL 8.046/10; pela constitucionalidade, injuridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.316/07, apensado, das Emendas nºs 38, 211, 212, 291, 436, 597, 819 e 835, oferecidas ao PL 8.046/10, e da Emenda n.º 1 do Relator-Parcial Deputado Jerônimo Goergen; pela constitucionalidade, juridicidade, inadequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 504/95, 1.823/96, 2.624/96, 903/99, 2.415/00, 1.795/03, 4.729/04, 6.951/06, 203/07, 1.380/07, 1.482/07, 6.274/09, 6.581/09, 7.584/10, 2.196/11 e 5.045/13, apensados, e das Emendas nºs 251, 253, 254 e 676, oferecidas ao PL 8.046/10; pela inconstitucionalidade, injuridicidade, inadequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 4.720/98 e 4.715/04, apensados; pela inconstitucionalidade, injuridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 4.627/94 e 3.157/08; pela inconstitucionalidade, juridicidade, inadequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 408/07, apensado (Relator-Geral: Dep. Paulo Teixeira). (Código de Processo Civil)

Tendo apensados (150) os PLs nº 4.386/04, 3.804/93, 4.627/94, 1.795/03, 3.157/08 , 504/95, 1.201/95, 508/99, 3.007/00, 5.164/01, 6.507/02, 6.178/09, 1.489/96, 1.823/96, 6.195/09, 6.208/09, 4.729/04, 1.824/96, 360/99, 484/99, 2.624/96, 4.720/98, 903/99, 2.415/00, 4.715/04, 6.274/09, 486/99, 487/99, 490/99, 491/99, 492/99, 493/99, 494/99, 496/99, 507/99, 512/99, 626/99, 6.870/02, 7.499/02, 6.407/09, 7.506/02, 1.522/03, 1.608/03, 2.117/03, 6.951/06, 7.547/06, 215/11, 3.595/04, 5.716/05, 3.839/08, 4.892/09, 4.150/04, 5.983/05, 7.462/06, 4.125/08, 1.850/11, 7.088/06, 7.232/06, 887/07, 2.484/07, 3.302/08, 5.811/09, 203/07, 1.380/07, 7.111/10, 212/07, 361/07, 408/07, 884/07, 1.316/07, 1.482/07, 1.909/07, 2.488/07, 4.591/09, 2.066/07, 2.139/07, 2.500/07, 2.106/11, 3.015/08, 3.331/08, 3.490/08,

3.743/08, 5.585/09, 3.751/08, 3.761/08, 3.919/08, 4.252/08, 4.346/08, 5.233/09, 5.460/09, 5.475/09, 5.748/09, 5.815/09, 6.115/09, 6.199/09, 2.067/07, 3.387/08, 7.237/10, 6.282/09, 6.488/09, 6.581/09, 6.487/09, 6.649/09, 6.710/09, 7.360/10, 7.431/10, 7.506/10, 7.583/10, 7.584/10, 8.046/10, 202/11, 217/11, 241/11, 914/11, 915/11, 954/11, 1.199/11, 1.626/11, 1.627/11, 1.628/11, 1.650/11, 1.922/11, 1.956/11, 2.196/11, 2.242/11, 2.399/11, 2.483/11, 2.597/11, 2.619/11, 2.627/11, 2.720/11, 2.963/11, 3.006/11, 3.279/12, 3.458/12, 3.743/12, 3.883/12, 3.903/12, 3.907/12, 4.110/12, 4.641/12, 4.694/12, 4.721/12, 4.879/12, 5.045/13, 5.451/13, 5.562/13, 5.747/13, 5.039/13 e 5.338/13.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Com a palavra, para falar a favor, o Deputado Arnaldo Faria de Sá. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Com a palavra o Deputado Eliseu Padilha. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Com a palavra o Deputado Duarte Nogueira. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Com a palavra o Deputado Delegado Protógenes.

O SR. BOHN GASS – Sr. Presidente, se me permite, eu tenho aqui um dado como lido.

O SR. ZEZÉU RIBEIRO – Não há uma ordem de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Eu tenho aqui uma ordem de inscritos para dar como lido seu pronunciamento.

O SR. BOHN GASS – Eu só queria fazer este registro, Sr. Presidente, sobre...

O SR. ZEZÉU RIBEIRO – É o seguinte: aí eu vou pedir à Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Vai me causar problema, Deputado. Não é que eu não queira lhe dar a palavra, é que há Deputados inscritos exigindo o cumprimento da ordem da listagem. Eu vou passar a palavra a V.Exa. daqui a pouco.

Pois não, Deputado Delegado Protógenes.

O SR. DELEGADO PROTÓGENES (PCdoB-SP. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, hoje é uma data muito singular para o Parlamento brasileiro, porque nós estamos apreciando, em caráter terminativo aqui no plenário da Câmara, o projeto de lei que altera o Código de Processo Civil brasileiro, a regra processual brasileira no âmbito civil.

E por falar em processo brasileiro, nós estamos hoje acompanhando um grande julgamento processual de âmbito penal no Supremo Tribunal Federal.

Aqui, essa regra singular, senhores, que debatemos diuturnamente na Comissão Especial da qual eu fui titular juntamente com o Deputado Fabio Trad, que a presidiu, e com o Deputado Paulo Teixeira, Relator da matéria. Ouvimos vários segmentos da sociedade brasileira. Ouvimos importantes autoridades, ouvimos processualistas brasileiros de renome internacional e ouvimos também aqueles que impulsionam o processo brasileiro, que são as partes, ou seja, privilegiando, ratificando a importância das partes quando levam suas demandas ao Judiciário brasileiro em busca de uma composição jurisdicional. Prestigiamos o Judiciário brasileiro, prestigiamos todos os atores da Justiça brasileira, desde o exercício da advocacia e da defensoria pública até também os advogados dos bancos e das empresas estatais.

No art. 2º ficou bem claro: o processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas nessa lei.

Então, senhores, a espinha dorsal do processo que nós queremos, do processo cidadão, do processo do povo, do processo da trabalhadora, do processo do trabalhador, do processo que quer aquele jovem estudante de Direito ou advogado recém-formado, saído da faculdade... Vai-se ver a justiça realizada num processo célere, em que a ordem cronológica processual de julgamento seja respeitada.

Hoje, nós vemos uma bagunça neste Judiciário brasileiro, vemos uma verdadeira baderna na Justiça: processos passam à frente de outros de acordo com a cor do freguês, com o interesse do freguês, ou, quando muito, de acordo com o interesse público e político que o ronda. Às vezes, os interesses de grandes corporações estão à frente dos interesses nacionais, dos interesses do povo brasileiro.

Falo agora de cadeira, de cátedra, porque não há ninguém dentro deste plenário ou fora dele que me possa desmentir. Basta nós examinarmos as súmulas dos Tribunais de Justiça brasileiros, em especial as súmulas dos Tribunais Superiores, e ainda mais em especial as do STJ e as do Supremo Tribunal Federal, para vermos esse princípio constitucional e do Direito ser desrespeitado diariamente. Será que nós estamos fazendo justiça, senhores? Será que nós estamos aqui a avalizar que no Brasil existe Justiça, que a Justiça é para todos, que a Justiça vale para qualquer um neste País?

Ora, na prática, isso não é verdade! Essa prática não é verdadeira. Basta examinarmos as decisões cronológicas do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais da Justiça Comum dos Estados, dos Tribunais Regionais Federais.

Senhores, este nosso projeto de reforma do Código de Processo Civil vem pôr termo a essa bagunça que impera no Judiciário brasileiro quando se trata de processo judicial. O processo judicial caminha rapidamente quando os interesses ultrapassam os interesses nacionais e os interesses do povo brasileiro.

Dou aqui um exemplo bem categórico e bem verdadeiro. No processo brasileiro existem várias condenações de pessoas importantes nesta República, de pessoas que, acima de qualquer suspeita, estão fora da espada, do fiel da balança da Justiça brasileira. Cito como exemplo o corrupto Daniel Valente Dantas e sua quadrilha, ele condenado a 10 anos de prisão, com multa de 12 milhões de reais e bloqueio de aproximadamente 3 bilhões de dólares, no ano de 2008, patranha esta que remonta à década de 90.

E aqui neste plenário nós demos seguimento a um processo célere por exigência atual desta República, por exigência atual do povo brasileiro, que não compactua com corrupção, com desvio de conduta ou de verba pública. Tivemos a coragem, os 513 Deputados, de cassar um Deputado Federal do PMDB, Natan Donadon. Até colegas do PMDB votaram pela cassação do Deputado. Mas depois, logo a seguir, num outro processo, o do voto aberto, quase os 513 Deputados, quase a unanimidade da Casa, votou favoravelmente ao voto aberto, como um sinal de que nós não compactuamos com a morosidade em nenhum processo que esteja tramitando na Câmara dos Deputados.

Nós demos exemplo ao povo brasileiro, nós demos exemplo ao Judiciário brasileiro. Será que a recíproca é verdadeira? Será que o processo histórico, que hoje dizem que é histórico... *"Olhem, o processo do mensalão do PT é histórico. Estamos punindo Deputados, estamos punindo o maior operador, que é o Marcos Valério."* Ledo engano, senhores! O maior operador do mensalão chama-se Daniel Dantas, e ele foi condenado no processo da Operação Satiagraha. Mas ninguém fala nada disso! Os operadores que dão cobertura para essa patranha estão soltos aí, impunes, dando as cartas!

Ora, o antigo Procurador-Geral da República Antonio Fernando e outro ex-Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, são prósperos advogados de defesa de ladrões da República. E são advogados do Daniel Dantas, que teve o pedido de arquivamento do seu processo aceito pelo Relator do Inquérito nº 2.474. Com que justificativa? Cadê esse processo em andamento?

Nosso Código de Processo Civil tenta pelo menos corrigir essa distorção processual no âmbito penal, e nós vamos aqui dar prosseguimento à reforma do Código Penal brasileiro, do Código Comercial e de outros Códigos especiais, principalmente do Código Tributário Nacional.

Houve grandes avanços na tramitação do Código de Processo Civil brasileiro. Esses avanços conduziram a um resultado que privilegia o jurisdicionado pobre que fosse à Justiça brasileira buscar a proteção dos seus direitos. O jurisdicionado pobre, aceito indistintamente no Judiciário brasileiro, a partir da aprovação deste Código terá direito igual na Justiça – seja o jurisdicionado pobre, seja o jurisdicionado rico. O Código de Processo Civil, que é de 1974, hoje apenas privilegia as grandes corporações e o jurisdicionado com muito dinheiro. O pobre fica à mercê das mazelas do Judiciário.

Vou dizer mais, Sr. Relator Fábio Trad. V.Exa., com muita dignidade, com muita isenção, com muita sabedoria jurídica, advinda do seu passado de advogado em Mato Grosso do Sul nascido no berço esplêndido do nosso saudoso Deputado Fábio Trad, que nesta Casa deu grandes contribuições ao processo legislativo, à reforma e à atualização das leis brasileiras, não está sozinho na luta pela aprovação do Código de Processo Civil. V.Exa. verá aqui uma maioria esmagadora aprovar este Código, que é o Código de Processo Civil do pobre, do trabalhador, do humilde, daqueles injustiçados que buscam a Justiça em prol de ver o seu direito reparado.

Aqui neste Código nós vamos ver a Justiça realmente funcionar, porque aqui nós privilegiamos, Deputado Nilmário Miranda, a celeridade processual, aqui inserta em todos os capítulos, inclusive no da cooperação internacional, no da assistência, no dos auxiliares da Justiça, que antes tinham sua atividade relegada a segundo plano, e agora não mais. Agora, há uma reafirmação das suas responsabilidades:

> *"São auxiliares da Justiça, além de outros cujas atribuições sejam determinadas pelas normas de organização judiciária, o escrivão, o chefe de secretaria, o oficial de justiça, o perito, o depositário, o administrador, o intérprete, o tradutor, o mediador, o conciliador judicial, o partidor, o distribuidor, o contabilista e o regulador de avarias."*

E estão aqui insertas a atribuição e a competência de cada um: quem leva esse piano do Judiciário brasileiro são os serventuários, de forma primária, e são as partes, que invocam o Poder Judiciário para ter o seu direito protegido.

E mais, o Código delineia bem a atividade jurisdicional, que, num primeiro momento, é inerte; delineia bem a atividade dos membros do Ministério Público, dos membros da Defensoria Pública, dos advogados

e das partes, contempladas neste regramento compilatório e codificado.

Vou dizer mais, Srs. Deputados, a mim cabe externar a minha felicidade e satisfação de ver que nós vamos ter cumpridas, ainda que em caráter provisório, sentenças que reconheçam a exigibilidade da obrigação de pagar quantia certa. Quer dizer, em vez daquela morosidade que nós teríamos, em vez daqueles credores que nunca receberiam nada do Judiciário brasileiro, ou seja, que não teriam os seus direitos recompostos, o Código vai exigir numa sentença o cumprimento provisório.

A Justiça brasileira, de acordo com este Código de Processo Civil ora apreciado, não vai privilegiar a morosidade, não vai privilegiar esses bandidos que se alinham aos bandidos de toga para se encobrir diante de suas obrigações.

Muitos e muitos aí usam a Justiça brasileira para proteger os seus desmandos, as suas falcatruas. Ao invés de prestar contas à Justiça brasileira, ficam rindo do Judiciário e do povo brasileiro que custeia, que sustenta a Justiça neste País. É a esta Justiça, é ao povo brasileiro que sustenta esta Justiça que nós temos que prestar contas.

Por isso nós estamos fazendo esta prestação de contas de reformar o Código de Processo Civil brasileiro em sua totalidade, privilegiando a celeridade, a cronologia dos julgamentos. Que se faça justiça no Brasil!

Muito obrigado.

O SR. ZEZÉU RIBEIRO – Parabéns, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Com a palavra o Deputado Zezéu Ribeiro, para uma breve comunicação.

O SR. ZEZÉU RIBEIRO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria registrar que amanhã toma posse na Academia Baiana de Letras a primeira ialorixá do Brasil a assumir esse posto: Mãe Stella de Oxóssi, Ialorixá do Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá, que fez 100 anos em 2010.

Eu tive a oportunidade de realizar uma sessão solene nesta Casa para saudar o Terreiro, que muito tem contribuído para a cultura do povo afro-brasileiro com a definição das contribuições que herdamos da África. Mãe Stella é autora de diversos livros e é doutora *honoris causa* da Universidade Estadual da Bahia. Na oportunidade em que ela esteve aqui, nós fizemos uma audiência com o Ministro da Educação à época, Fernando Haddad, e oferecemos os livros dela para serem utilizados como material didático da cultura afro-brasileira, uma iniciativa de suma importância.

Fazemos este registro num momento em que vemos acontecerem situações de irracionalidade completa em relação à pluralidade e à diversidade cultural e religiosa em nosso País, como estas cenas últimas vivenciadas no Rio de Janeiro.

Deixo este registro saudando Mãe Stella, que amanhã toma posse na cadeira 33, que foi de Castro Alves e, recentemente, de Ubiratan Castro, outra contribuição enorme à cultura brasileira e à cultura afro-brasileira.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta quinta-feira, dia 12, o povo baiano vai comemorar um fato histórico: pela primeira vez na história do Brasil, uma ialorixá ocupará uma cadeira numa Academia de Letras. Mãe Stella de Azevedo dos Santos, a nossa Mãe Stella de Oxóssi, passará a ocupar a cadeira de número 33 da Academia de Letras da Bahia, cujo patrono é o poeta Castro Alves. Ocupará a vaga deixada pelo historiador Ubiratan Castro, que faleceu em janeiro depois de muito contribuir para a valorização da cultura afro-brasileira.

Mãe Stella é colunista do jornal *A Tarde* e autora de livros como *Meu tempo é agora*, *Òsósi – O Caçador de Alegrias* e *Epé Laiyé – Terra Viva*. Em 2009, recebeu o título de doutora *honoris causa* da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Esta Casa pode se orgulhar de ter rendido homenagem ao Ilê Axé Opô Afonjá realizando sessão solene em 2010 para comemorar os 100 anos de um dos mais tradicionais terreiros de candomblé do País. Na sessão, sugerida por mim, tivemos a presença de Mãe Stella, ialorixá dirigente da Casa, e de filhos e filhas do Ilê Axé Opô Afonjá, cujo nome em língua iorubá significa "Casa de Força Sustentada por Xangô".

Na mesma ocasião, ela foi recebida em Brasília pelo então Ministro da Educação, Fernando Haddad, quando foi apresentada a proposta de adoção dos livros de autoria de Mãe Stella pelo Ministério, para utilização como material didático no sistema de ensino do País. Em minha opinião, ela é uma das legítimas representantes na Bahia das mestras dos saberes e fazeres, aqueles que transmitem sua sabedoria e não deixam a tradição dos povos ser tragada pela massificação cultural.

Nestes tempos de tanta intolerância religiosa, em que vemos traficantes do Rio de Janeiro impedir o funcionamento dos terreiros nas comunidades, é fundamental registrar a resistência de pessoas como Mãe Stella, que realizou o sonho da criadora do Terreiro, D. Eugenia Anna dos Santos. A famosa Mãe Aninha, que fundou o Terreiro no ano de 1910, dizia sonhar ver os filhos do Axé *"de anel de doutor nos dedos e aos pés*

de Xangô". Passados 100 anos, e sob a direção de Mãe Stella de Oxóssi, o Opô Afonjá, além de espaço de culto ao sagrado, é sinônimo do "axé" (força), de resistência cultural e local de afirmação das identidades negras.

No caso de Mãe Stella, trata-se de uma filha de Oxóssi escritora devotada à preservação da memória da cultura africana. Ela contribui assim para que todos que protagonizaram a história do Ilê Opô Afonjá integrem-se às páginas que registram a História da Nação Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Tem a palavra o Deputado Eliene Lima.

O SR. ELIENE LIMA (PSD-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar o movimento a favor da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004.

O Sindicato dos Servidores Penitenciários do meu Estado, como o de quase todos os Estados do Brasil, buscam a votação da PEC 308, já acordada com o Presidente Henrique Eduardo Alves. A matéria é importante, e não onera os cofres públicos. Além disso, colocará o País num patamar de similaridade com os países europeus no que diz respeito à organização do sistema prisional.

Eu gostaria de saudar a todos os trabalhadores do sistema penitenciário brasileiro. Esta semana está aqui o João Batista, Presidente do Sindicato do meu Estado, e na semana passada esteve aqui a Vice-Presidente Jacira. Estamos vendo que as semanas passam, eles vêm aqui, faz-se o acordo para a votação, e a Presidência não submete a matéria à apreciação.

É preciso dar essa satisfação. Não há motivo para delongarmos mais a votação da PEC 308.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Sindicato dos Servidores Penitenciários do meu Estado, Mato Grosso, vem através do meu intermédio solicitar empenho perante o Presidente Henrique Eduardo Alves para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, seja colocada em votação, haja vista que foi um compromisso assumido pelo próprio Presidente colocá-la em pauta e levá-la à votação neste mês de setembro.

Além de não onerar os cofres públicos, ainda colocaremos o País num patamar de similaridade com conceitos dinâmicos e modernos de segurança pública de padrão europeu, como o italiano, por exemplo, tipo como modelo a ser seguido na questão penitenciária.

Entendo não haver motivo para mais delongas e retardos na apreciação desta matéria, que vai ao encontro da vontade da sociedade brasileira, sufragada na 1ª Conferência Nacional Sobre Segurança Pública (1ª CONSEG), realizada e patrocinada pelo Governo Federal, contou com a participação de 80% dos Municípios e 100% dos Estados federados e, inquestionavelmente, aprovou esta proposta como a diretriz mais votada.

Creio no compromisso do Presidente Henrique Alves com uma sociedade mais segura e um sistema penal mais humano, seguro e preparado para corresponder à crescente demanda da sociedade por uma segurança pública mais competente e efetivamente capaz. Portanto, PEC 308 já, Sr. Presidente!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Tem a palavra o Deputado Sibá Machado. *(Pausa.)* Ausente.

Tem a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que foi concluída a 17ª edição do Seminário Nordestino de Pecuária – PECNORDESTE. Apesar de o Nordeste estar hoje convivendo com a seca, houve um debate relativo à convivência no Semiárido, realizado pela Federação da Agricultura do Estado do Ceará, presidida pelo nosso estimado Flávio Saboya e pelo nosso Vice-Presidente Torres de Melo, que participou também da CNA.

Coordenou o PECNORDESTE o nosso estimado Presidente da Associação dos Suinocultores do Ceará. Na ocasião, foi outorgada a Medalha Prisco Bezerra, na categoria política, ao Senador Eunício Oliveira, pelo trabalho que S.Exa. vem realizando no Senado em favor da bancada e dos Estados nordestinos; na categoria empresarial, ao ex-Deputado Federal Luiz Girão, lá do nosso Maranguape; e, no aspecto científico-tecnológico, ao SEBRAE.

Este PECNORDESTE serviu para que os agricultores pudessem debater a necessidade de o Governo Federal dar mais apoio ao Semiárido, revitalizar a SUDENE e o DNOCS e fazer com que nós possamos ter, na convivência com o Semiárido, a força produtiva do povo nordestino.

Sr. Presidente, solicito que seja divulgado nos órgãos de imprensa desta Casa o registro da realização do PECNORDESTE no Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a 17ª edição do Seminário Nordestino de Pecuária (PECNORDESTE), ocorrido na Capital cearense, Fortaleza, entre os dias 3 e 5 deste mês, mostrou que, apesar das adversidades climáticas, de uma seca prolongada, os agricultores estão conseguindo movimentar a economia brasileira. A aquicultura, por exemplo, apresentou crescimento de 35% da produção em menos de 1 década, passando de 278 mil toneladas, em 2003, para 415 mil toneladas, em 2009. Na equicultura temos o quarto rebanho mundial, com 5 milhões de cabeças de animais espalhados do Amazonas ao Rio Grande do Sul e gerando 643 mil empregos diretos e mais de 2 milhões indiretos, além de um faturamento anual de US$ 7,5 bilhões.

Realizado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC), sob a presidência de Flávio Saboya e a coordenação de Paulo Helder de Alencar Braga, Presidente da Associação dos Suinocultores do Ceará e Vice-Presidente da FAEC, com apoio da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, presidida pela Senadora Kátia Abreu, que prestigiou esse importante evento; do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Ceará (SENAR-CE); do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (SEBRAE-CE); e dos Sindicatos dos Produtores Rurais, o PECNORDESTE este ano teve como tema principal *Viver Bem no Semiárido*.

Como ex-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e homenageado pela FAEC em edição anterior, prestigiei o Seminário deste ano como representante oficial desta Casa Legislativa e tive a honra de entregar a Medalha Prisco Bezerra ao líder classista maranguapense Luiz Prata Girão, que foi agraciado na categoria Produção e/ou Liderança Classista.

A boa notícia para o Ceará, Maranhão e Piauí é que os três Estados foram reconhecidos como zona livre de febre aftosa com vacinação. A assinatura da instrução normativa foi conduzida pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Antônio Andrade, e rubricada pelos respectivos Governadores: Cid Gomes, Wilson Nunes Martins e Roseana Sarney. O ato beneficia 340 mil criadores de bovinos (maior número registrado entre os novos Estados da zona livre) e 170 mil propriedades no Ceará. No Piauí, serão 62 mil propriedades e 72 mil criadores de bovinos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o balanço preliminar feito pelos organizadores do PECNORDESTE aponta para R$ 30 milhões em negócios em apenas 3 dias, com circulação de aproximadamente 30 mil visitantes. Aproveito para registrar desta tribuna as 60 caravanas de produtores rurais, de vários Municípios cearenses, que se fizeram presentes ao evento. Para o curso de capacitação oferecido durante o Seminário, foram registradas 4.565 inscrições, cabendo destacar que, num período de 20 anos de atividades, o SENAR-CE já atendeu 318.667 pequenos produtores, trabalhadores e jovens rurais em 17.024 cursos e treinamentos, totalizando 744.693 horas/aulas.

Todo esse esforço, nas palavras do Presidente da FAEC, Flávio Saboya, proferidas na cerimônia de abertura do PECNORDESTE, torna neste momento o produtor um partícipe ativo, diferentemente de um sobrevivente, situação em que o poder público tem papel preponderante:

> *"O papel do poder público, na nossa visão, passa a indutor do processo, mediante a junção de uma assistência técnica específica, de um crédito rural direcionado e da introdução do Seguro Safra, todos voltados à reserva estratégica alimentar, que seriam os instrumentos para o tripé da transformação revolucionária das atividades econômicas do seminário nordestino."*

Voltando-se para o Ministro Antônio Andrade, o presidente da FAEC complementou:

> *"É imprescindível o apoio federal a este desafio, pois antevemos que a implantação do programa de Segurança Alimentar Animal, em todo o semiárido nordestino, seria a solução definitiva aos reflexos econômicos das secas sobre as populações rurais do semiárido que têm na pecuária sua principal atividade econômica."*

Por termos vivenciado mais diretamente as dificuldades do homem do campo neste período longo de estiagem à frente da CAPADR, reiteramos aqui o nosso compromisso DE lutar por estes bravos trabalhadores e trabalhadoras, seja na Comissão ou mesmo no plenário desta Casa, arregimentando os nossos pares para importantes votações na área da agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento rural.

Registro que este ano a FAEC outorgou a medalha Prisco Bezerra nas seguintes categorias:

Categoria Política e/ou Administração Pública: agraciado o Senador Eunício Oliveira, que lidera a bancada do seu partido, o PMDB, a maior naquela Casa do Congresso Nacional. O Senador recebeu recentemente o título de Cidadão Cratense e o Troféu Clóvis Rolim, maior comenda do comércio cearense, e foi eleito em primeiro lugar pela revista *Veja*, na edição de retrospectiva de 2012, como o Senador de maior destaque no Congresso Nacional. Eunício teve a MP da Seca aprovada por unanimidade, e o projeto de lei

de conversão (PL 17/13) de autoria do Senador traz importantes medidas de auxílio aos Municípios que sofrem com a seca;

Categoria Produção e/ou Liderança Classista: agraciado o Sr. Luiz Prata Girão, como dito anteriormente, símbolo da pecuária leiteira nordestina. Administrador de empresas por profissão e pecuarista por paixão, é o precursor de uma das maiores marcas de laticínios do Nordeste, a Betânia. Com quase 40 anos dedicados à agropecuária cearense, sua história se confunde com a da própria marca. Mas conhecido como "Luizinho da Betânia", ele chegou à Câmara dos Deputados nas eleições de 1990. Foi o segundo Parlamentar que mais proferiu discursos, sempre em defesa de sua terra e de sua gente. Independente da política, mas sem se afastar dela, Luiz Girão contribuiu e vem contribuindo de maneira efetiva para transformar o Ceará de importador a exportador de leite e derivados;

E Categoria Científica, Econômica, Tecnológica ou de Ensino: agraciado o SEBRAE-CE. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) é uma entidade privada sem fins lucrativos criada em 1972. Tem por missão promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte. Por meio de parcerias com os setores público e privado, o SEBRAE promove programas de capacitação, estímulo ao associativismo, desenvolvimento territorial e acesso a mercados. Para garantir o atendimento às micro e pequenas empresas, aposta na atuação em todo o território nacional. Além da sede nacional, em Brasília, a instituição conta com escritório nas 27 unidades da Federação, com quase 700 pontos de atendimento, 382 próprios e 312 de parceiros. No Ceará ele já existe há 41 anos e hoje tem na sua superintendência o Sr. Carlos Antonio de Moraes Cruz.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Com a palavra o Deputado Sibá Machado. Depois falará o Deputado Nilmário Miranda, e então nós voltaremos à discussão da matéria.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só preciso registrar que hoje foi um dia muito importante para a Amazônia. Nós acabamos de participar de um evento muito importante com o Ministro Aloizio Mercadante, no qual lhe foi apresentado um projeto que pretende fixar 10 mil doutores naquela região, criado pelo Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa.

Quero saudar o Prof. *Emmanuel Tourinho*, da Universidade Federal do Pará, que elaborou a proposta que foi abraçada pelos reitores e agora foi abraçada pelo Ministro Aloizio Mercadante.

O investimento em bolsa de fixação para 10 mil doutores em 10 anos leva perto de 2 bilhões de reais e será destinado às áreas de Biotecnologia, Nanotecnologia e Energia e também à modificação do modelo de agricultura da região.

Sr. Presidente, agradeço ao Ministro Aloizio Mercadante. A Amazônia está de parabéns com essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Deputado Nilmário Miranda, V.Exa. está com a palavra.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria expressar minha solidariedade a Jorge Streit e Eder Melo, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Fundação Banco do Brasil, exonerados hoje. A Fundação Banco do Brasil presta um serviço inestimável ao nosso País, ao apoiar inúmeras iniciativas de alta relevância. Por exemplo, junto com a Articulação Semiárido Brasileiro, possibilitou a construção de nada menos do que 600 mil cisternas e de milhares de barraginhas, que ajudam a conviver com esta seca terrível que aflige o Nordeste, além de dar apoio a empreendimentos agroecológicos, de desenvolvimento de tecnologias sociais, de estímulo à expansão e anexação de redes, para a inclusão digital, e de apoio ao extrativismo.

A Fundação Banco do Brasil apoia e fortalece cooperativas populares, comunidades indígenas, a economia popular e solidária por todo o País. Ganhou a admiração e o reconhecimento da sociedade civil e do Estado.

No exercício do mandato, sou testemunha da relevância social das ações da Fundação Banco do Brasil. Nos últimos 10 anos o Banco do Brasil tornou-se parte inseparável do grande e generoso projeto de associar desenvolvimento econômico com distribuição de renda, de riqueza, de conhecimento, de poder, para o enfrentamento das desigualdades. A Fundação Banco do Brasil cresceu como o braço social desta instituição indispensável ao projeto de Nação do nosso País que é o Banco do Brasil.

Quero então expressar minha solidariedade a eles e ao trabalho por eles desempenhado na Fundação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Deputado Mauro Benevides, V.Exa. dispõe de 30 segundos.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo comunicar à Casa que, às 18h30min, portanto daqui a 5 minutos, estará sendo inaugurado, com o patrocínio do Ministério da Cultura, do Governo do Distrito Federal e da Oi, no Panteão da Pátria e da Liberdade, o Memorial Tancredo Neves, grande expressão da vida

pública brasileira que nesta Casa pontificou como uma de suas figuras estelares.

Tive a oportunidade, Sr. Presidente, de conviver, por um apreciável lapso de tempo, com o ilustre líder mineiro que ascendeu à Presidência da República. Fatos supervenientes impediram-no de exercer a Presidência, mas, sem dúvida alguma, ele nos legou lições admiráveis de democracia, de patriotismo e, sobretudo, de extraordinária sensibilidade para solucionar crises polítcas que emergiram na época de sua atuação no País.

Daí por que é importante relembrar neste momento, como faz o Memorial, a figura inolvidável do grande brasileiro Tancredo de Almeida Neves.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Para falar a favor da matéria, tem a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Deputado Moreira Mendes. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Deputado Jerônimo Goergen. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Deputado Bonifácio de Andrada. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Deputado Esperidião Amin. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Deputado Amauri Teixeira. *(Pausa.)*

Porém, antes eu concedo 1 minuto ao Deputado Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PPS-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na data comemorativa da Independência do Brasil, houve várias manifestações País afora, especialmente da juventude, recolocando o tema de mais serviços públicos com maior qualidade.

Obrigado, Deputado Amauri, nosso companheiro que nos cedeu este momento.

Apenas quero dizer que em Brasília houve excessos, é claro, de alguns mascarados que depredaram o patrimônio público e o privado. Isso é inaceitável – já externei aqui esta minha posição -, mas também houve excessos de policiais com patente de oficial, o que não pode ser tolerado.

Sr. Presidente, espero que o nosso Governador Agnelo Queiroz, que é um democrata, um homem que participou da resistência democrática, que participou da luta contra a ditadura brasileira, tome uma decisão. Cidadãos pacíficos foram agredidos com *spray* de pimenta, e jornalistas também. É inaceitável qualquer interdição ao trabalho, à liberdade dos nossos órgãos de imprensa para bem informar os nossos cidadãos.

Por isso eu queria me associar àqueles que hoje pedem ao Governador Agnelo que tome uma decisão. É preciso também punir o excesso de autoridades que não fazem por merecer o respeito daqueles que devem proteger.

Muito obrigado.

O Sr. Maurício Quintella Lessa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Teixeira, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira) – Passo a palavra ao ilustre Deputado baiano, que traz a tradição de Rui Barbosa, um dos grandes juristas daquele Estado, o Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Orlando Gomes, dentre outros.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Quintella Lessa) – Orlando Gomes, Josafá Marinho, dentre outros.

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Eu vou aproveitar a fala do Deputado Augusto Carvalho, Sr. Presidente. Não é só em Brasília. Para exigir que, em manifestação, não se manifestem mascarados, nós também temos que exigir que a polícia vá para a rua identificada.

É prática comum das polícias de alguns locais, de alguns batalhões, conter manifestações sem identificação. Quem comete excesso, não há como se responsabilizado. Então, manifestante tem que ir para a rua de cara limpa, mas polícia em que ir para a rua também identificada, para que a população possa saber quem está lhe prestando segurança.

Eu quero inicialmente parabenizá-lo, Sr. Presidente Paulo Teixeira. V.Exa., como Relator dessa matéria que nós estamos discutindo, teve um papel fundamental para trazer para esta Casa um texto moderno, um texto em linguagem simplificada, um texto que torna o processo mais célere, mais transparente. Um texto iniciado por um conterrâneo nosso, o Deputado Sérgio, que V.Exa., juntamente com ele, a quatro mãos, nos traz para apreciação.

E quero também parabenizar esse Parlamentar tão brilhante como V.Exa., o Deputado Fabio Trad. Eu tenho a maior admiração por ele, eu tenho dialogado com ele uma série de matérias, para me balizar muitas vezes pela sua posição, assim como eu tenho dialogado com o Deputado Paulo Teixeira. Servem os dois como baliza em algumas matérias nesta Casa.

Inicialmente, eu quero dizer que é uma honra estar discutindo essa matéria, que teve como Presidente o Deputado Fabio Trad, e que teve como Relatores, incialmente, Sérgio Carneiro e, finalizando esse processo, um brilhante Parlamentar não só do ponto de vista intelectual, não só do ponto de vista do seu conhecimento jurídico. Paulinho tem uma característica de saber auscultar, de saber captar as propostas

não só dos demais Parlamentares desta Casa, como o Protógenes Queiroz, como o Padre Luiz Couto e outros membros, mas também da sociedade.

V.Exas. ouviram a sociedade, V.Exas. ouviram os membros do Judiciário, V.Exas. ouviram os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública e souberam aproveitar ao máximo essas contribuições. Então, meus parabéns e meu reconhecimento por esse trabalho.

O que o Paulinho fez ontem para nós, na bancada, foi um resumo da proposta do Código de Processo Civil.

Aproveito para dizer que é a primeira vez no Brasil que democraticamente se elabora um Código de Processo Civil. Simbolicamente, hoje, dia 11 de setembro, tivemos a nossa esperança quebrada. Dia 11 de setembro foi derrubado o governo socialista democrático de Salvador Allende, que era uma experiência que nos inspirava, que dava esperança a todos nós, latino-americanos, e a todo o mundo.

A experiência de Allende no Chile era um alento para a juventude brasileira, na esperança também de construirmos um dia uma sociedade democrática e socialista. Mas foi derrubado pelo golpista e ditador sanguinário, Pinochet, auxiliado pela ditadura brasileira e pelo império americano.

Hoje, dia 11 de setembro, no Brasil democrático, simbolicamente estamos discutindo esse código que, como eu disse, simplifica a linguagem para que a sociedade possa entender o que regra a sua vida, e que essa linguagem não seja um instrumento de dominação daqueles operadores do Direito. Esse código de processo que estimula a conciliação será julgado por juízes. E nós não podemos entender o juiz como Deus. Há inúmeras falhas nos julgamentos dos juízes. Esse código estimula a conciliação e, consequentemente, uma solução abreviada da causa.

Esse código de processo também, visando acelerar a solução do problema, traz o chamado incidente de resolução de demandas repetitivas. Ou seja, diante de uma demanda de inúmeras pessoas que incidem no mesmo problema, o Judiciário poderá decidir coletivamente em favor de todos.

Esse código de processo, e talvez essa seja a mudança mais radicalmente importante, Paulinho, introduz o julgamento por ordem cronológica. Pode até parecer uma bobagem, mas todos nós achamos que o julgamento se faz por ordem cronológica. O leigo acha que o seu processo vai ser julgado na ordem em que entrou. Não; não é assim. São escolhidos processos e julgados à revelia da ordem cronológica, como foi o processo do mensalão, em que o Supremo escolheu um e o submeteu a julgamento.

Por que não colocou primeiro em julgamento o mensalão mineiro? Por que não colocou primeiro em julgamento o mensalão de Brasília? Escolheram um de forma política, como são escolhidos os processos por classe, por interesse econômico, inclusive nas casas cíveis. E esse código de processo obriga, democratiza e moraliza o julgamento quando estabelece a ordem cronológica.

Evidentemente tem de ser por ordem cronológica. Se eu entrei hoje com um processo, eu tenho que ter precedência a um processo que entrou 1 mês depois do meu, independente de ser rico, independente de ser importante, independente da minha causa – democratiza, moraliza e dá condição de ter transparência, porque esse código também traz a transparência, obrigando a ordem cronológica quando o processo, na sua entrada, é revelado pela Internet.

É importante V.Exas. terem mantido a impenhorabilidade de salário. Não é possível! Alguns até tentaram, mas o senhor, como Relator, e Fabio Trad, como Presidente, mantiveram a impenhorabilidade de salário. O salário tem caráter alimentar; o salário tem o caráter de dar sustentabilidade mínima à pessoa e à família. Não pode ser penhorado; não pode ser subtraído por dívida. Os senhores mantiveram um princípio que está na Constituição, mas que alguns tentaram modificar.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria que esta Casa responsavelmente mantivesse a redação emprestada pelo Relator de que os depósitos judiciais devem permanecer em bancos oficiais. Isso não é uma questão menor. Isso não é uma questão de ser privatista ou não.

Um banco privado que abriga um depósito judicial pode quebrar. O dinheiro das partes pode sumir. Quantos bancos têm quebrado? O banco oficial, não, porque tem estabilidade. A questão central é estabilidade; é a garantia de que o que está depositado não será apropriado por ninguém; é a garantia de que aquilo que está depositado na Caixa Econômica ou no Banco do Brasil as partes, no fim da causa, receberão.

Eu quero, mais uma vez, parabenizá-lo. Eu sei que há inúmeros outros pontos que os senhores revolucionaram, mas eu queria destacar esses pontos e mais uma vez parabenizá-los pelo excelente trabalho que estão oferecendo a esta Casa. Esse relatório dos Deputados Paulo Teixeira e Fabio Trad pode sofrer algumas modificações, evidentemente, mas, na essência, nós temos certeza de que vamos aprova-lo na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira) – Concedo a palavra, para breve comunicação, ao ilustre Deputado paraense Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Por 1 minuto, Sr. Presidente, só para dar como lido este pronunciamento, ao qual eu peço a V.Exa. dê ampla divulgação nos meios de comu-

nicação desta Casa, principalmente no programa *A Voz do Brasil*, a rádio mais ouvida no interior da Amazônia.

Eu discorro sobre o tema da espionagem norte-americana. Os americanos são uma grande potência, têm as melhores universidades, têm um grande poder militar, mas não são os donos do mundo.

Os Estados Unidos precisam começar a entender que a conjuntura política e econômica mundial está mudando e que eles não são os donos do mundo.

Então, eu faço aqui este pronunciamento e o dou como lido.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, funcionários e todos aqueles que nos acompanham pelos veículos de comunicação da Casa, volto à tribuna desta Casa, mais uma vez, para expressar minha preocupação com todas as denúncias de que a Presidente Dilma e assessores diretos foram alvos de espionagem feita pela Agência Nacional de Segurança dos Estados Unidos. Tais espionagens vieram à tona no 1º de setembro último. Naquela época, a Presidente Dilma veio a público dizer que a espionagem seria por motivos econômicos e tinha a ver com o pré-sal. Estava certíssima. Uma semana depois, temos a constatação. Pelas novas denúncias feitas pela mídia brasileira, com base nos documentos entregues por Edward Snowden, a PETROBRAS foi, sim, alvo de espionagem do Governo americano.

Prontamente, como na primeira denúncia, a Presidente veio a público, desta vez em nota oficial, repudiando as violações e exigindo explicações e medidas concretas do Governo dos Estados Unidos. Segundo a Presidente, *"tais tentativas de violação e espionagem de dados e informações são incompatíveis com a convivência democrática entre países amigos, sendo manifestamente ilegítimas. De nossa parte, tomaremos todas as medidas para proteger o país, o governo e suas empresas".*

E não é por menos. Por mais que alguns digam que devemos ter cuidado para se evitar uma possível xenofobia brasileira contra empresas americanas, não podemos deixar passar em branco uma denúncia de clara violação contra um país, seus governantes, suas empresas e seu povo. Como disse a própria Presidente, *"a PETROBRAS não representa ameaça à segurança de qualquer país".* Representa, sim, um dos maiores ativos de petróleo do mundo e um patrimônio do povo brasileiro.

Por isso, temos que obter o quanto antes informações sobre o alcance dessa espionagem. Qual seria o real interesse dos Estados Unidos? Seria obter informações sobre as nossas reservas de petróleo? Seria obter informações sobre o leilão do megacampo de Libra marcado para o dia 21 de outubro e repassá-las às empresas americanas? Seria mais um caso de tentativa de roubo tecnológico, já que a PETROBRAS detém a tecnologia para exploração de petróleo em águas ultraprofundas?

O certo é que não podemos ficar sem uma resposta aceitável, Sr. Presidente. Não podemos esquecer que o petróleo sempre despertou a cobiça e motivou intervenções militares americanas em diversos países. Ainda mais quando se tem a notícia das negociações em curso para o primeiro leilão de petróleo do pré-sal pelo regime de partilha, quando o Governo brasileiro analisa a formação de um consórcio liderado pela PETROBRAS e pela chinesa Sinopec, com a participação de outras petroleiras, como a norueguesa Statoil. Os Estados Unidos sabem muito bem o que isso pode significar para as economias dos dois países envolvidos.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Newton Cardoso. Em seguida, falará a Deputada Carmen Zanotto.

O SR. NEWTON CARDOSO (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer ao Ministro Aloizio Mercadante a escola agrícola que está dando a Minas Gerais para 3 mil alunos.

O Ministro mostrou desprendimento, mostrou civismo e coragem, dando para Minas uma escola agrícola.

Quero também acrescentar a bondade do Governador Anastasia, que cedeu a área.

É uma escola de primeiro mundo, para 3 mil alunos, com curso superior, que será instalada no ano que vem em Minas Gerais.

Obrigado pelo registro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira) – Obrigado, Governador Newton Cardoso.

Ilustre Deputada Carmen Zanotto, quero parabenizá-la pelo ato desta tarde, o qual V.Exa. ajudou a organizar.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Deputado Paulo Teixeira, por ter estado lá conosco.

Efetivamente, estamos junto com a nossa bancada feminina e a Procuradoria da Mulher lutando para que tenhamos mais mulheres filiadas aos partidos políticos, porque só com mais mulheres filiadas e disputando as eleições é que nós teremos mais mulheres aqui na nossa Casa e nos outros Parlamentos.

Mas, Presidente, eu quero pedir para ser dado como lido e divulgado nos veículos de comunicação, em especial no programa *A Voz do Brasil*, o meu pronunciamento com relação à etapa estadual da Olimpíada do Conhecimento, promovida pelo SENAI, que está acontecendo no meu Município, Lajes, em que nós temos 190 competidores, 21 cidades participando e, como avaliadores, 171 professores.

Deverão passar por lá mais de 10 mil visitantes para assistir ao que está acontecendo na Olimpíada do Conhecimento, algo importante para despertar o conhecimento.

Em especial, destaco que serão três provas práticas: de planejamento, de processos de execução e de produto final. Mulheres enfrentam o desafio para atuar em profissões que antes eram meramente masculinas, realizadas e executadas por homens.

Então, quero parabenizar toda a comissão organizadora e dizer que a etapa nacional vai acontecer em Belo Horizonte e a mundial, em São Paulo.

Aos selecionados, na etapa de Santa Catarina, de nosso Município, já quero desejar sucesso na etapa nacional e mundial.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira) – Obrigado, Deputada Carmen Zanotto. Nós vamos registrar e comunicar tão importante evento que ocorre na cidade de Lages.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, hoje venho aqui com muita satisfação registrar que meu Município, Lages, em Santa Catarina, sediará, até sexta-feira, a etapa estadual da Olimpíada do Conhecimento promovida pelo SENAI, que exige processo e conhecimento. Ao todo, 190 competidores de 21 cidades estão na etapa, que deve selecionar 39 para a fase nacional. São esperados 10 mil visitantes no Centro Serra Convention Center. Os estudantes da instituição desenvolverão tarefas típicas de suas profissões, que serão avaliadas por 171 professores que ficarão atentos a vários quesitos. Bruna Macedo Andrade, de apenas 20 anos, decidiu seguir uma carreira incomum para muitas mulheres. Desde 2010, ela frequenta o curso de eletricista predial do SENAI.

A profissão vai muito além do que realizar instalações elétricas. Única mulher na sua turma, ela se destacou e será um dos 14 representantes de Lages na Olimpíada do Conhecimento.

O evento começa na segunda-feira e dura uma semana. Lages se transformará em uma verdadeira indústria de conhecimento.

Eles disputarão 4 dias de provas práticas em 3 segmentos: planejamento, processos de execução e produto final. Serão 40 modalidades profissionais. Os alunos que vencerem a etapa estadual irão representar Santa Catarina no evento nacional, que será realizado no ano que vem, em Belo Horizonte. A etapa mundial acontecerá, em 2015, em São Paulo.

Além da olimpíada, haverá oficinas técnicas, visitação à unidade, miniaulas e delegações de todas as unidades do SENAI de Santa Catarina. Ainda contará com a visitação de escolas públicas e privadas da cidade e da serra catarinense, empresas e famílias.

Lages participará das modalidades de tornearia; tornearia CNC; eletricista predial; eletricista industrial; fresagem CNC; desenho CAD; soldagem; mecânico de usinagem; mecânico de precisão; mecânico de manutenção; instrumentação e controle do processo; eletrônica; redes de computadores e *web design*.

Mais uma vez, agradeço a escolha do meu Município para sediar um evento como este.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira) – Concedo a palavra ao grande e ilustre Deputado padre Luiz Couto, uma das expressões do Estado da Paraíba.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu quero dizer que a nossa Presidente sancionou a medida provisória que destinava recursos para os Municípios. A informação é a de que, amanhã, esses recursos estarão nas contas das Prefeituras. Essa é uma notícia muito boa.

Também registro que o Água para Todos foi estendido ao Semiárido pela nossa Presidente, um elemento importante para que possamos cuidar desse líquido, que é fundamental para nossa vida.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que estivemos na CONAB hoje, porque três de seus postos, em Catolé do Rocha, em Itaporanga e também em Sousa, estavam fechados por falta de recursos para movimentação. Falamos com o Superintendente da CONAB, que colocou a situação da falta de recursos para a manutenção.

Nós estivemos também com a Ministra Ideli Salvatti que tomou nota de tudo e disse que iria resolver o problema para que, de fato, esses recursos sejam disponibilizados.

E, na sexta-feira, vários Ministros estarão na Paraíba, durante todo o dia, em reunião com os Prefeitos, cada qual terá um tempo para discutir de forma individual os seus projetos e para fazerem seus pleitos. Essa reunião vai acontecer na sexta-feira, na Paraíba, a partir das 8h30min da manhã. Enfim, é fundamental

que o Governo esteja conversando com os Prefeitos. Isso é muito bom.

Então, eu quero parabenizar o nosso Governo por essas ações. Primeiro, a questão do depósito dos recursos para a Prefeitura. Segundo, a questão do Água para Todos, da CONAB, que o Governo ficou de resolver. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Couto, o Sr. Paulo Teixeira, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Fábio Trad, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra o Deputado Pedro Eugênio.

O SR. PEDRO EUGÊNIO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero usar a palavra para registrar que hoje é o dia de aniversário de emancipação do Município de Belo Jardim, no Agreste de Pernambuco. É um dos Municípios mais importantes, que teve a sua origem na criação de gado. Hoje, o Município se destaca, inclusive, por sua indústria, e representa um orgulho para todos nós, pernambucanos.

Ao discutirmos a importância dos Municípios e da interiorização do desenvolvimento, voltamos nosso olhar para o Município de Belo Jardim. Apesar das dificuldades, ele se afirma e reafirma dia a dia como pujante e lutador e honra todos aqueles que lá vivem e trabalham.

Quero dar um abraço a todos aqueles que neste momento estão festejando a emancipação dos 85 anos do Município, em particular a todos os nossos companheiros e companheiras que ali fazem o Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra o Deputado Eurico Júnior, por 1 minuto.

O SR. EURICO JÚNIOR (PV-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que, na tarde de hoje, estiveram aqui em Brasília os Vereadores Tales Barreiros, Abilinho, Zinho e Tuba, do Município de Miguel Pereira, juntamente com os Vereadores Marquinho Burugudu e Ernesto da CEDAE, do Município Engenheiro Paulo de Frontin, vizinhos ao meu Município.

Nós estivemos, entre outros lugares, no Ministério da Saúde, a fim de conseguir recursos para os hospitais daquela região. Estivemos buscando recursos para a Irmandade dos Pobres, de Engenheiro Paulo de Frontin, que é mantenedora do Hospital Nelson Salles, cuja Presidenta é a Leandra e Diretora é a Andrea. E também mantivemos contatos com o CEBAS, que é o departamento que comanda a certidão de filantropia.

Sr. Presidente, só por causa de 2 dias, passou do prazo de pedir a renovação da certidão de filantropia. O prazo em lei são 6 meses antes do vencimento. O vencimento era no dia 27 de dezembro e foi feito o pedido no dia 29 de junho. Meu amigo, Deputado Paulo Teixeira, veja só: 2 dias! E quanto a esse prazo, através da PEC nº 620, o Governo está propondo uma mudança. São 800 entidades filantrópicas de todo o Brasil que não puderam ter a renovação da sua certidão de filantropia, porque perderam 2, 3 e 4 dias, dos 6 meses que antecedem o término da sua certidão.

A PEC nº 620 altera o prazo, diz que todas as entidades que pediram a renovação na validade da sua certidão não ficarão inadimplentes. Com isso, essas entidades poderão receber recursos do Ministério da Saúde.

Então, eu peço à Mesa, primeiro, que o meu pronunciamento seja divulgado em todos os meios de comunicação da Casa, principalmente no programa *A Voz do Brasil*, e, segundo, que a Mesa também apresse a votação da PEC nº 620.

Muito obrigado pela gentileza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Pela ordem de inscrição, com a palavra por 1 minuto o Deputado Sebastião Bala Rocha; depois, o Deputado Alexandre Santos, o Deputado Júlio Cesar e o Deputado Artur Bruno.

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT-AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, estou na tribuna na condição de coordenador da bancada no Norte, da bancada da Amazônia, e na presença dos Deputados Átila Lins, Zé Geraldo e outros, para agradecer o apoio que a bancada tem dado ao nosso trabalho.

Ontem fizemos importante reunião para organizar uma agenda de trabalho, e assuntos muito relevantes surgiram – inclusive o Deputado Sibá Machado já falou de um deles há pouco aqui no plenário.

Tivemos importante reunião com o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, para tratar do Programa de Atração e Fixação de Doutores na Amazônia. Temos uma carência enorme da presença de doutores na nossa região. E a nossa região só vai ter impulso maior no seu desenvolvimento com a presença de doutores. Inclusive, nós temos que mudar hoje aquele paradigma de que o doutor faz concurso para a Universidade da Amazônia e, logo depois, pede transferência – isso acontece também, Deputado Amauri, provavelmente no Nordeste – para o Sul e para o Sudeste.

Então, esses doutores realmente precisam de incentivos para se fixar na Amazônia. É isso que nós estamos buscando. Nesse sentido, vamos estar em Rondônia, na sexta-feira, em Porto Velho, para participar da reunião do fórum de doutores da Amazônia. Essa reunião vai ser importante também.

E o que nos deu um alento muito forte e uma satisfação muito grande nessa reunião foi o fato de o Ministro Mercadante ter dado toda a atenção ao programa e dito que, em 30 dias, através de um grupo de trabalho, vai nos dar uma resposta e ajudar a estruturar esse Programa de Atração e Fixação de Doutores na Amazônia.

Muito obrigado, Presidente. Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Santos, por 1 minuto.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas para fazer um registro.

Eu acredito que esta Casa, através da Medida Provisória nº 615, de 2013, contemplou todos aqueles que esperavam por justiça, e ela foi feita. Eu falo dos motoristas de táxi e de seus familiares. Nós, através dessa medida, garantimos os direitos adquiridos aos descendentes, permitindo aos motoristas de táxi a transferência para os seus filhos e para a sua esposa da concessão para exploração dos serviços de táxi. Portanto, esta Casa, Sr. Presidente, fez uma grande justiça, que estava pendente há muito tempo.

Eu também quero aqui, Presidente, registrar que hoje a Presidente Dilma e o Governador Sérgio Cabral lançaram a Linha 3 do metrô, que vai passar por Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, dando àquela população de mais de 3 milhões de pessoas condições de usufruir de um transporte coletivo seguro, para que o trabalhador que vai trabalhar e todos os passageiros tenham condição de ir e vir com muito mais rapidez e com um benefício muito maior de preço.

O Rio de Janeiro hoje ganha essa linha de metrô graças à Presidente Dilma, que está neste momento ainda no Rio de Janeiro, lançando a P-74, da PETROBRAS, uma plataforma que irá fazer a exploração do nosso petróleo no pré-sal.

Além desses momentos pelos quais estamos passando no Rio de Janeiro, o Estado hoje está absorvendo pessoas de fora que estão indo para lá trabalhar, graças a essas grandes oportunidades.

Portanto, quero parabenizar a Presidente Dilma e o Governador Sérgio Cabral por essa grande obra que está sendo feita hoje e lançada no Rio de Janeiro para toda a população.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra o Deputado Júlio Cesar. S.Exa. tem 1 minuto.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar a cerimônia de ontem da Presidente Dilma com os Prefeitos do Semiárido nordestino.

Foram contemplados 336 Municípios com sistemas simplificados de abastecimento de água e cisternas no Semiárido, mas a quantidade que necessita disso é bem maior. Eu quero fazer um apelo à Presidente para que estenda isso a todos os Municípios que estão sofrendo esse forte efeito da seca. Essa é a maior seca do século e está dizimando o nosso rebanho, está comprometendo a vida do nordestino, a vida do sertanejo.

Faço um apelo à Presidente e ao Ministro da Integração Nacional para que façam mais ações, que ampliem todos esses programas de convivência com a seca, de melhoria do abastecimento de água, do Água para Todos, não somente para os 50 Municípios do Piauí, mas pelo menos para todos os Municípios que têm a emergência decretada e reconhecida pelo Ministério da Integração.

Ao fazer isso, Presidente, vamos procurar uma maneira de conviver e minimizar os efeitos da seca. O nordestino está sofrendo muito na Bahia e em todos os Estados do Nordeste.

Por último, Sr. Presidente, eu queria registrar o aniversário de Castelo do Piauí, um dos Municípios mais antigos e tradicionais do Estado e que completa 251 anos. Esse Município é dirigido por um médico, que pela quarta vez é Prefeito. Não é à toa que uma pessoa se elege quatro vezes Prefeito, mas porque é um competente Prefeito. Trata-se do Dr. Zé Maia.

Estaremos lá na sexta-feira, participando das festividades, que começaram no dia 7 de setembro e vão se estender até o dia 28 deste mês, para comemorar os 251 de Castelo do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra o Deputado Artur Bruno.

O SR. ARTUR BRUNO (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, ontem, a bancada do Partido dos Trabalhadores fez uma reunião muito importante, em que discutimos com os diretores da Central Única dos Trabalhadores Sérgio Nobre e Maria das Graças Costa o Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, que abre as portas para a terceirização em todas as atividades econômicas do nosso País.

Nós entendemos que esse projeto é extremamente prejudicial à classe trabalhadora. O Partido dos Trabalhadores fechou questão contra a aprovação

desse projeto. A nossa expectativa é de que as demais bancadas façam o mesmo.

Não é que sejamos totalmente contrários a algum tipo de terceirização, que pode acontecer na atividade-meio. Mas, da forma como está esse projeto, escancara-se a terceirização para a atividade privada e para a atividade pública de uma maneira geral. Isso fragiliza o trabalhador e torna precário o trabalho no nosso País.

Na semana que vem, na quarta-feira, haverá uma Comissão Geral para ouvirmos todos os pontos de vista sobre esse projeto. Portanto, peço uma reflexão dos colegas Deputados e Deputadas no sentido de não deixarmos aprovar esse projeto, o que será um grande prejuízo para a classe trabalhadora brasileira e significará rasgar a CLT.

Dezenove Ministros do Tribunal Superior do Trabalho já se manifestaram contra. A ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho também se manifestou contra. A unanimidade da classe trabalhadora é contrária a esse projeto de terceirização que iremos analisar brevemente nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra o Deputado Átila Lins; depois, o Deputado Leonardo Monteiro.

Como a sessão extraordinária tem como objeto a discussão do novo Código de Processo Civil, passarei a palavra ao Deputado Alessandro Molon e depois ao Deputado Padre João, cada qual com 15 minutos.

Com a palavra o Deputado Átila Lins.

O SR. ÁTILA LINS (PSD-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para registrar viagem que empreendi ao interior do Amazonas no último final de semana, mais precisamente na quinta-feira, sexta-feira, sábado e domingo, quando visitei, inicialmente, o Município de Tabatinga, onde prestigiei e participei do festival interamericano de cultura e de arte da região do Alto Solimões, na tríplice fronteira. Estive lá reunido com o Prefeito Raimundo Calango e com o Vice-Prefeito Carlos Donizetti.

Depois fui ao Município de Berurí prestigiar os festejos da Santa Padroeira Nossa Senhora de Nazaré. Aproveitei para visitar obras, na companhia do Prefeito Odemilson e do Vice-Prefeito Manoel Sidô.

Posteriormente, segui para Lábrea, e lá igualmente prestigiei os festejos comemorativos da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré. Sr. Presidente, também com o Prefeito, verifiquei as obras em andamento que estão sendo feitas pelo Governador do Estado, Omar Aziz, pelo Vice-Governador José Melo, pela equipe do Governo do Estado.

Fui, finalmente, prestigiar o Festival de Praia do Município de Boca do Acre, que terminou no último domingo com a presença da banda Calypso, que fez um *show* para mais de 15 mil pessoas naquela cidade. É um evento que todos os anos se realiza em Boca do Acre e que tem a presença não somente dos Municípios vizinhos, mas também do Estado do Acre, do Estado de Rondônia. Enfim, é uma festa magnífica. Quero parabenizar o Prefeito Iran Lima, o Vice-Prefeito Alysson Lima, os nossos Vereadores, todo o povo de Boca do Acre, por realizar uma festa bonita, em que toda a população se regozijou e prestigiou.

Era esse o registro, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra o Deputado Leonardo Monteiro. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o pronunciamento que peço a V.Exa. que considere como lido é sobre a 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

Quero cumprimentar a Secretaria Especial de Saúde Indígena, que promoveu esta semana, no distrito compreendido nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, na cidade de Governador Valadares, um encontro indígena com mais de sete etnias, várias nações indígenas, fazendo um debate sobre a questão da saúde e se preparando para a Conferência Nacional que será realizada aqui em Brasília.

Portanto, Sr. Presidente, peço a V.Exa. que considere como lido o meu pronunciamento e mande divulgá-lo nos órgãos de comunicação da nossa Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores e servidoras da Casa e dos gabinetes parlamentares, ouvintes da *Rádio Câmara* e telespectadores da *TV Câmara*, estivemos, nesta semana, na etapa distrital da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, realizada pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, em Governador Valadares, nos dias 9 e 10 de setembro. Na ocasião, foram discutidas e votadas propostas de reformulação da atual Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, com foco na temática central: direito, acesso, diversidade e atenção diferenciada na saúde indígena e no Sistema Único de Saúde. Também foram eleitos os delegados que representarão o DSEI na Etapa Nacional da 5ª CNSI, que será em novembro, aqui em Brasília.

O DSEI Minas Gerais e Espírito Santo, Sr. Presidente, é a unidade gestora da Secretaria Especial

de Saúde Indígena – SESAI, incumbida de promover assistência para cerca de 13 mil índios, segregados em 77 aldeias, sendo a mais populosa delas a Caieiras Velha, com 1.177 indígenas.

Minas Gerais e o Espírito Santo abrigam 14 Municípios onde há população indígena, Sr. Presidente, e a estrutura administrativa do Distrito conta com 25 Polos Base e um Escritório Local.

Para cobertura da Atenção à Saúde Indígena foram edificados três Postos de Saúde e uma Casa de Saúde Indígena – CASAI, em Governador Valadares. Além disso, uma nova CASAI está em fase de construção, em Montes Claros. E foi prevista a ampliação e a reforma de mais uma, em Belo Horizonte.

Entre os avanços na gestão, Sr. Presidente, o DSEI Minas Gerais e Espírito Santo atingiu uma das maiores coberturas no Programa de Imunização no Brasil, com o alcance das metas propostas nas campanhas de vacinação contra a influenza e contra a poliomielite.

Duas Unidades Odontológicas Móveis foram adquiridas para reforçar as ações de saúde bucal do Programa Brasil Sorridente Indígena, visando zerar as necessidades em saúde bucal. Esse trabalho itinerante permitiu dobrar o número de consultas odontológicas programáticas, triplicando o quantitativo de indígenas atendidos, saltando de 7 mil para 14 mil o índice de procedimentos realizados em 2013.

Já o transporte de pacientes das aldeias para a cidade recebeu reforço de 20 novos carros e quatro *vans*, os quais foram somados à frota atual de outros 37 automóveis e um barco.

Na área de saneamento, foi disponibilizado um sistema de abastecimento de água na aldeia Cachoeirinha, localizada no Município mineiro de Teófilo Otoni.

Mesmo com todos os avanços, o território que abrange a atuação do Distrito passa por alguns desafios, Sr. Presidente, e o índice de mortalidade alerta para os principais agravos de saúde enfrentados pela população indígena: doenças respiratórias. A enfermidade perde apenas para doenças infecciosas e parasitais. Sintomas de ocorrências endócrinas nutricionais e metabólicas ocupam o último *ranking* da lista.

Nesse sentido, a 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena – CNSI tem como objetivo aprovar propostas para nova Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, estabelecida em 2002. A 5ª CNSI é compreendida nas etapas locais, distritais e nacional, sendo que o DSEI Minas Gerais e Espírito Santo realizou 17 conferências locais, com o envolvimento de cerca de 1.300 participantes, e elegeu 170 delegados.

O debate nacional será realizado entre os dias 26 e 30 de novembro, em Brasília, Distrito Federal, em uma parceria entre SESAI e Conselho Nacional de Saúde – CNS.

Quero, portanto, parabenizar a Secretaria Especial de Saúde Indígena e também o Ministério da Saúde, pela realização de tão importantes discussões acerca da saúde indígena. Deixo meu mandato à disposição para contribuir com o que for preciso.

Parabéns, Ministro Padilha! Parabéns, Presidenta Dilma!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra, para discussão do novo Código do Processo Civil, o Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Fabio Trad, é um prazer poder dirigir-me a V.Exa., que presidiu por 2 anos a Comissão Especial que debateu com centenas de juristas, viajando pelo País inteiro, recebendo contribuições pelo *e-Democracia*, o projeto do novo Código de Processo Civil brasileiro.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para cumprimentar por esse trabalho V.Exa. e o Deputado Paulo Teixeira, Relator da Comissão Especial. V.Exas. fizeram um trabalho tão respeitado pelo País inteiro, tão debatido, tão participativo que mostrou que a qualidade do nosso trabalho deve se dar não apenas no conteúdo do projeto que apresentamos, mas também no método, no processo legislativo em si. E foi o que a Comissão Especial, presidida por V.Exa., realizou.

A Comissão contou com a participação ampla de milhares de internautas pelo *e-Democracia*, esse portal que dá orgulho a nossa Casa, e também pelas audiências públicas, quando foram convidados especialistas, com a participação de vários Ministros dos Tribunais Superiores, além de professores de todo o País, inclusive do Estado da Bahia, Deputado Amauri Teixeira, já que V.Exa. está aqui em plenário.

Eu me lembro do Prof. *Fredie Didier, que V.Exa., Sr. Presidente, trouxe diversas vezes para colaborar na realização desse debate. Então, quero parabenizar V.Exa., Deputado Fabio Trad, por essa condução tão democrática, tão responsável, tão séria dos trabalhos. Parabéns! Receba o nosso carinho e a nossa admiração.*

Eu quero, Sr. Presidente, registrar também um motivo de felicidade para o nosso País hoje: o pedido da Presidenta da República de urgência constitucional para o marco civil da Internet, sobre o qual tenho falado tanto nesta Casa e que é uma das respostas fundamentais que o nosso País pode dar a esse escândalo de violação dos dados de brasileiros, do nos-

so próprio Governo, de empresas brasileiras como a PETROBRAS, uma atitude inaceitável de um país com quem o Brasil tem relações positivas há tantos anos.

Ontem a Presidenta da República promoveu uma reunião. Eu tive a honra de participar como Relator do projeto dessa reunião. Discutimos o projeto. Nesta manhã foi publicada a solicitação de urgência pela Presidência da República. Com isso, a nossa Casa tem 45 dias para apreciar o projeto. Se não o fizer, a pauta ficará trancada. É uma maneira de a Presidenta dizer à Casa e ao País que ela quer a votação o quanto antes desse projeto, que já se encontra há 1 ano pronto para ser votado, e lamentavelmente até hoje não foi votado. Foram seis tentativas de votação, quatro no Plenário e duas na Comissão Especial, sem nenhuma decisão.

A Presidenta da República, com esse gesto, mostra ao País o desejo que ela tem de que a Casa aprecie essa matéria, e, portanto, os mais de 100 milhões de internautas brasileiros sejam protegidos. Eles encontram-se desprotegidos, precisam de proteção.

O marco civil é a lei que dará essa proteção, entre outras medidas várias que precisamos tomar, como, por exemplo, investimento em infraestrutura, cabos, fibras óticas nacionais, investimento também no desenvolvimento de *hardware*, de *software* nacional, auditoria desses equipamentos ou desses produtos de programas para evitar que eles contenham *backdoors*, as chamadas portas dos fundos, pelas quais se faz a espionagem, enfim, uma série de medidas necessárias para garantir a proteção dos nossos dados e do nosso direito constitucional, Deputado Fabio Trad – V.Exa. é um jurista respeitado -, à privacidade, que está sendo desrespeitado na rede dia a dia. Isso precisa acabar. O marco civil será uma importante colaboração nesse sentido.

Dito isso, Presidente, eu passo ao terceiro e último ponto do meu pronunciamento, fazendo a leitura de um manifesto que, eu tenho certeza, tem o apoio de V.Exa., do Deputado Amauri Teixeira, do Deputado Padre João e dos demais Deputados aqui presentes.

Diz o Manifesto dos Intelectuais Brasileiros contra a Censura às Biografias:

> *"Desde o século XIX, a Biografia teve papel importante na construção da nossa ideia de Nação, imortalizando personagens, e ajudando a consolidar um patrimônio de símbolos e tradições nacionais.*
>
> *Mais recentemente, na segunda metade do século XX, a Biografia ganhou outra dimensão: além de relatar os feitos dos grandes nomes, transformou o personagem em testemunha de sua época. A Biografia moderna não é só a história de uma pessoa, mas também de uma época, vista através da vida daquela pessoa.*
>
> *No Brasil tal forma de manifestação encontra-se em risco em virtude da proliferação da censura privada que é a proibição de biografias não autorizadas.*
>
> *A ninguém é dado impedir a livre expressão intelectual ou artística de outro, garantia consagrada na Constituição democrática de 1988, que baniu definitivamente a censura entre nós. Por isso, não faz sentido exigir-se o consentimento prévio da personalidade pública cuja trajetória um autor ou historiador pretende relatar (e, menos ainda, exigir-se a autorização de seus familiares, quando já falecido o biografado), como condição para a publicação de Biografias.*
>
> *É apropriado que a lei proteja o direito à privacidade, mas este direito deve ser complementado pela proteção do acesso às informações de relevância para a coletividade, na forma de tratamento distinto nos casos de figuras de dimensão pública, os chamados protagonistas da História: chefes de Estado e lideranças políticas, grandes nomes das artes, da ciência e dos esportes.*
>
> *O Brasil é a única grande democracia na qual a publicação de Biografias de personalidades públicas depende de prévia autorização do biografado. Um país que só permite a circulação de biografias autorizadas reduz a sua historiografia à versão dos protagonistas da vida política, econômica, social e artística. Uma espécie de monopólio da História, típico de regimes totalitários.*
>
> *Este erro produz efeito devastador sobre a atividade editorial. A necessidade do consentimento prévio das pessoas retratadas nas obras cria um balcão de negócios de valores vultosos, em que informações sobre a nossa História são vendidas como mercadorias.*
>
> *Há efeito ainda mais grave no que tange à construção da memória coletiva do país. O conhecimento da História é um direito da cidadania, independentemente de censura ou licença, do Estado ou dos personagens envolvidos. O ordenamento jurídico deve assegurar pluralidade, cabendo à sociedade e ao cidadão formarem livremente sua convicção.*
>
> *É pertinente lembrar que a dispensa do consentimento prévio do biografado não confere ao autor imunidade sobre as consequências do que escrever. Em casos de abuso de direito,*

uso de informação falsa e ofensiva à honra, a lei já contém os mecanismos inibidores e as punições adequadas à proteção dos direitos da personalidade.

Hoje, quando a sociedade clama pela ética e pela plena liberdade de expressão, está mais do que na hora de eliminar este entulho autoritário e permitir novamente que os brasileiros possam ter acesso à sua própria História.

Assim, os intelectuais brasileiros apoiam as iniciativas legislativas e judiciais voltadas à correção dessa anomalia do ordenamento jurídico brasileiro, de maneira a permitir a publicação e a veiculação de obras biográficas sobre os protagonistas da nossa História, independentemente da autorização dos personagens nelas retratados."

Assinam o Manifesto: Afonso Arinos de Mello Franco; Alberto Costa e Silva; Alberto Venâncio Filho; Alexei Bueno; Ana Maria Machado; André Amado; Antônio Carlos Secchin; Antonio Torres; Arnaldo Niskier; Boris Fausto; Candido Mendes de Almeida; Carlos Nejar; Celso Lafer; Cícero Sandroni; Cleonice Berardinelli; Cristovão Tezza; Domício Proença Filho; Eduardo Portella; Evanildo Bechara; Fernando Morais; Ferreira Gullar; Geraldo Holanda Cavalcanti; Ivan Junqueira; Jorge Caldeira; José Murilo de Carvalho; Lira Neto; Luis Fernando Veríssimo; Manolo Florentino; Marco Lucchesi; Marcos Vilaça; Mario Magalhães; Mary del Priore; Merval Pereira; Milton Hatoum; Munilo Melo Filho; Nélida Piñon; Nelson Pereira dos Santos; Roberto da Matta; Roberto Pompeu Toledo; Rosiska Darcy de Oliveira; Ruy Castro; Sergio Rouanet; Silviano Santiago; Ziraldo e Zuenin Ventura.

Sr. Presidente, aqui na Casa há o Projeto de Lei nº 393, de 2011, de autoria do Deputado Newton Lima, que eu tive a honra de relatar na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Meu parecer pela constitucionalidade e, no mérito, favorável ao projeto foi aprovado inclusive com o voto de V.Exa., Deputado Fabio Trad. No entanto, um recurso de 71 colegas nossos impede que o projeto continue sua tramitação e siga para o Senado, já que a tramitação era conclusiva. E o recurso está pendente de apreciação por este Plenário.

Muitos se queixam do ativismo judicial, de decisões que os tribunais tomam, muitas vezes, legislando ou atropelando possíveis decisões do Poder Legislativo.

Há uma ADIN no Supremo Tribunal Federal contra o art. 20 do Código Civil, cujos termos têm sido interpretados como impeditivos à publicação de biografias não autorizadas.

Sr. Presidente, se o projeto não for aprovado aqui, nesta Casa, ou se o recurso não for apreciado e derrotado, mais uma vez, o Legislativo deixará de decidir. E nós sabemos que em política não há espaço vazio. Portanto, o Supremo acabará decidindo.

Eu tenho a firme convicção, Sr. Presidente, de que, se o Supremo julgar essa ADIN, há de considerá-la procedente. Ao considerá-la procedente, fará com que o atual art. 20 do Código Civil seja considerado inconstitucional. Portanto, as biografias não autorizadas poderão ser publicadas, no vácuo, ou no silêncio, ou na inércia do Poder Legislativo.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu espero que as assinaturas para o recurso sejam retiradas. Faço esse apelo aos 71 colegas que assinaram esse recurso. Dessa forma, o projeto poderá seguir para o Senado, ser aprovado e, finalmente, será possível publicar no Brasil biografias não autorizadas de pessoas de vida pública. Atenção: aqui não se acaba com a restrição para publicação de biografias apenas de pessoas de vida privada, mas de pessoas de vida pública. A proteção ao direito à privacidade deve ser reduzida, uma vez que fizemos a escolha de trilhar esse caminho que escolhemos e, portanto, não podemos negar ao País a possibilidade de conhecer a nossa história.

Há centenas de biografias não autorizadas publicadas nos Estados Unidos sobre os mais diversos presidentes ou personagens políticos, como na Europa e em vários países da América Latina. Essa excrescência que temos no nosso ordenamento deve ser banida de vez, para que nossa população possa recuperar o direito de conhecer sua história, e os autores intelectuais, o de publicarem o produto de suas pesquisas, o resultado de suas pesquisas. Portanto, que possam continuar a publicar as biografias, sem depender da autorização do biografado ou de seus familiares.

São essas as considerações que eu tinha a fazer, Presidente. Peço desculpas a V.Exa. se trouxe ao debate desta sessão outro assunto que não o Código de Processo Civil, cuja Comissão, tão bem presidida por V.Exa., acaba de oferecer ao País e ao Congresso Nacional.

Muito obrigado pelo tempo e pela atenção de V.Exa. e dos demais colegas.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Muito obrigado, Deputado Alessandro Molon.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Concedo a palavra ao Deputado Anthony Garotinho, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PSL/PRTB.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus colegas, cidadãos do Estado do Rio de Janeiro

que nos veem pela *TV Câmara*, eu quero subir hoje a esta tribuna para fazer um agradecimento e uma reflexão. O agradecimento é à Presidente Dilma, que esteve no Estado do Rio de Janeiro, na cidade de São Gonçalo, administrada pelo Prefeito Neilton Mulim, do Partido da República, anunciando o metrô que vai ligar aquela cidade a Itaboraí, uma obra importante.

Esperamos que, desta vez, essa obra, que já foi prometida desde quando estou na política pelo menos umas 30 vezes, de fato, ocorra. Então, primeiro, o meu agradecimento.

Segundo, a minha reflexão: a Presidente foi acompanhada do Governador do Estado, que, ao ter o seu nome anunciado perante as 5 mil pessoas presentes, segundo relatos da imprensa, foi sonoramente vaiado. Mas foi uma vaia daquelas épicas, uma vaia contundente!

Diante da situação patética, nobre Deputado Paulo Cesar – V.Exa., que conhece o nosso Prefeito Neilton Mulim -, o Governador virou-se para o Prefeito e disse: *"Prefeito, peça ao seu povo para ter educação"*.

Eu fico refletindo sobre a paranoia do Sr. Sérgio Cabral. Será que não é falta de educação usar helicóptero do Estado para transportar o seu cachorrinho de estimação, o Juquinha, para passar o final de semana em Mangaratiba? Isso é sinal de educação?

Será que na companhia de Fernando Cavendish, o seu amigo, ir jantar no Hotel Ritz, em Paris, e cantar *Happy Birthday to You* para a sua esposa, fechando o restaurante de luxo, é sinal de educação? Será que é sinal de educação fechar 50 escolas públicas, como já fez o Governador Sérgio Cabral? Governador, pare com essa paranoia!

Ao final do discurso – eu já dei agora umas quatro entrevistas para jornalistas -, ele disse o seguinte: *"Não, isso aí foi uma claque armada pelo Garotinho para bater palma para a Dilma e me vaiar"*. Não! O senhor foi vaiado porque o senhor é incompetente; o senhor foi vaiado porque o senhor é corrupto; o senhor foi vaiado porque o senhor é mentiroso; o senhor foi vaiado porque prometeu fazer um governo no Rio de Janeiro e não vem fazendo o governo que prometeu à população.

Ele já atribuiu essas vaias e os protestos no Rio de Janeiro a todo o mundo. Primeiro era o PSOL: *"Não, é o PSOL, é esse pessoal do PSOL que fica armando movimento, acampando na porta da minha casa"*. Depois, não era o PSOL. Aí, um dia em que dizem que ele estava meio deprimido, ele atribuiu a forças internacionais, que estavam promovendo esse tipo de movimento no mundo inteiro, como se ele fosse um Mubarak, como se ele fosse um Kadafi. Bom, até que as atitudes têm alguma semelhança! Conspiração internacional vai fazer passeata no Rio de Janeiro! E agora, por último, ele fica dizendo que sou eu. Governador, caia na real, cumpra com os seus compromissos com o povo, administre bem!

Nós hoje, Deputado Trad, que brilhantemente preside esta sessão, temos um caso inédito no Rio de Janeiro, um Governador que não consegue entrar em casa, não consegue entrar no Palácio, não pode andar na rua que é vaiado. E aí vem o ineditismo: é a primeira vez que há uma passeata de protestos contra um Governador do Rio em São Paulo, na Avenida Paulista. Até isso ele conseguiu. Querer, então, atribuir a mim, Governador? Trabalhe.

E eu peço à Presidente Dilma, que esteve no Estado hoje, para que, mais uma vez, não frustre o povo de São Gonçalo. Essa promessa, Sra. Presidente, já foi feita por Lula, essa promessa já foi feita por Fernando Henrique Cardoso, essa promessa já foi feita por Itamar Franco, essa promessa já foi feita por Collor, e, hoje, é a senhora que faz.

Eu espero e desejo profundamente que o povo sofrido de São Gonçalo, que tem que andar naquelas barcas terríveis, à deriva, às vezes perdido no meio da Baía de Guanabara, ou naqueles ônibus superlotados, onde é humilhado, tratado como gado, de fato, possa ter esse tão sonhado metrô que a senhora hoje, mais uma vez, promete.

Desejamos do fundo do coração que a sua ida à cidade não seja impactada pelas vaias. Elas não foram dirigidas à senhora. Pelo contrário, quando o nome da Presidente Dilma foi anunciado, houve aplausos. As vaias, Sra. Presidente, têm nome, sobrenome, endereço e motivo; foram para o "desgovernador" Sérgio Cabral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra o Deputado Amauri Teixeira, por 1 minuto. Em seguida, o Deputado Eduardo Azeredo.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em minha fala, não fiz referência a uma pessoa. Portanto, para não cometer uma injustiça, quero parabenizá-lo. Refiro-me ao nosso ilustríssimo Prof. Fredie Didier, baiano, a quem parabenizo por ter emprestado inúmeras contribuições à confecção deste relatório. Sabemos que Fredie Didier esteve aqui constantemente, em diálogo com V.Exa., com o Deputado Alessandro Molon e com toda a Comissão. Pela estatura intelectual e pelo conhecimento jurídico do professor, tenho certeza de que sua contribuição não foi pequena.

E quero homenagear todos os atuais juristas baianos, na pessoa de Fredie Didier, que colaborou com a confecção do relatório do novo Código de Processo Civil, que votaremos ainda este mês.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra o Deputado Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Presidenta Dilma pediu hoje regime de urgência, 45 dias, para a votação do Marco Civil da Internet. Nada contra, até pelo contrário: pessoalmente, cobrei durante mais de 3 anos que esse marco civil fosse enviado ao Congresso, assim como cobrei uma legislação que pudesse proteger os brasileiros e a sua privacidade. Mas não faz sentido, Presidente, o que a Presidente pede agora: à última hora, incluir a obrigação de que todos os *datacenters* de empresas que tenham dados de brasileiros estejam instaladas no Brasil. Isso é um atraso tecnológico e não trará mais segurança aos brasileiros, é um equívoco.

Nós estamos solidários ao episódio das questões de espionagem que foram feitas – se foram feitas realmente – contra o Brasil, mas não é através de medida como essa, em que se quer forçar uma realidade que não existe em nenhum país do mundo aberto e democrático, que nós poderemos combater as quebras de privacidade. Existem alternativas. O PSDB não está favorável a que tenhamos agora, na última hora, essa inclusão, que é um atraso tecnológico.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra o Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. RONALDO BENEDET (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, felizmente, estamos na última sessão de debates do Código de Processo Civil.

Deputado Fabio Trad, V.Exa. presidiu a Comissão Especial e teve a competência de fazer um substitutivo, fazer um Código de Processo Civil com 1.082 artigos, para disciplinar a possibilidade de o cidadão brasileiro ter acesso à Justiça. Diz o art. 1º que o processo civil será ordenado e disciplinado conforme a Constituição, observando as normas do Código; o art. 2º aduz que o processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei; e o art. 3º estabelece que não se excluirá da apreciação jurisdicional ameaça ou lesão a direito. Enfim, são 1.082 artigos, e hoje se encerram os debates, que cumprem o Regimento Interno desta Casa e permitem que o Código vá transformar-se em lei, tão logo proceda à votação, que será memorável para nossa história.

Quero aproveitar o momento para saudar a presença, neste plenário, dos Prefeitos de Urussanga, Johnny Felippe, com seu assessor Copetti; Içara, Murialdo Canto Gastaldon, e Vice-Prefeito Sandro Serafim; e Siderópolis, Hélio Cesar. Essas são cidades da minha região, onde resido e que represento com muito orgulho. Além de discutir temas relativos ao Código de Processo Civil, estivemos no Ministério do Turismo e em outros Ministérios para tratar de interesses da nossa região, junto com nossos Prefeitos.

Hoje, participei de evento realizado no Centro de Estudos e Debates Estratégicos desta Casa, do qual faço parte. Lá esteve presente nosso ex-Deputado Ibsen Pinheiro, onde fez palestra sobre a reforma política, ampliando o debate, porque nesta Casa nós chamamos de reforma política o que na verdade é reforma eleitoral. Nós deveríamos fazer – e esta Casa deve isso para a sociedade brasileira – uma ampla reforma política. É o que o povo brasileiro espera de nós.

Passaram-se 25 anos da Constituinte de 1988, tempo dos movimentos de rua. O povo foi para as ruas, exigiu eleições diretas, e nós fizemos a Constituinte. Derrubamos a ditadura militar sem precisar dar um tiro neste País; as ruas foram tomadas sem que se desse um tiro. Mais de 1 milhão de pessoas foram às ruas, até que nós acabamos realizando as eleições diretas, pelo movimento das eleições diretas. Hoje, as ruas vieram com um movimento pacífico, mas o movimento já se torna belicoso, de baderna, de destruição, com que nós não podemos concordar.

Agradecemos ao movimento de rua, quando nasceu, pelo qual me senti representado também, porque nós não estamos fazendo a nossa parte. As mudanças que nós tínhamos que fazer, as ruas as estão exigindo, e nós temos que entender isso.

Primeiro, temos que honrar o princípio republicano, que não está sendo honrado no nosso País. Nós temos essa obrigação, e é isso que as ruas estão a nos cobrar. A República veio para destituir a Monarquia. Era a onda do mundo – aliás, para nós, 100 anos depois da França, pois esse movimento republicano veio para o Brasil em 1889, e nós não conseguimos fazer a complementação de uma república moderna.

Hoje, com este Código de Processo Civil, nós estamos dando uma demonstração republicana de modernidade. E por que não fazermos isso na política, por meio de mudança no pacto federativo? No verdadeiro pacto federativo, o Prefeito não precisaria vir a Brasília pedir esmola, junto aos Deputados, ao Governo Federal. De todos os recursos arrecadados no País, 40% para a União, 30% para os Estados, 30% para os Municípios! Então, os Deputados iriam cuidar daquilo que têm que cuidar: dos princípios republicados, isto é, dos bens do Estado.

Temos que acabar com o Estado burocrático e fazer um Estado prático, que atenda à saúde, à educação, à segurança pública e ao desenvolvimento econômico para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Severino Ninho, concedo-a ao Deputado Wilson Filho, por 1 minuto.

O SR. WILSON FILHO (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho falar no plenário desta Casa, tão respeitada por todos nós, sobre assunto muito importante em relação ao Sertão do meu Estado, a Paraíba.

Desde o final da semana passada, venho recebendo dezenas, centenas de telefonemas e participações pelas redes sociais que tratam de situação que vêm tirando o sono, angustiando e até revoltando paraibanos do Sertão do nosso Estado.

Nós temos uma CONAB ativa na Paraíba, que ajuda muitos e muitos agricultores na venda do milho subsidiado pelo Ministério da Agricultura. Infelizmente, boatos apontaram que três unidades – Itaporanga, Catolé do Rocha e Sousa – iriam ser desativadas, centralizando-se as ações da CONAB em Patos. Todos os Municípios do Sertão da Paraíba iriam ser centralizados nos trabalhos e ações da unidade de Patos. Isso provocou uma revolta muito grande na Paraíba.

Por isso, desde a manhã de hoje, estamos tratando do assunto. Já estivemos com o Presidente da CONAB, com o Ministro da Agricultura, com a Ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, com a Ministra da Casa Civil, Gleisi *Hoffmann*. A dificuldade e o sofrimento na Paraíba já são muito grandes. Dizer a um agricultor de uma cidade que ele terá que rodar 100, 150, 200 quilômetros para ter direito a comprar cinco ou dez sacos de milho, para tentar vencer os efeitos da seca, isso é realmente revoltante.

Nós temos falta d'água, nós temos dificuldades pelo gado que morre, nós temos dificuldades pelas plantações que são extintas, nós temos dificuldades pelo não perdão, até agora, das dívidas dos agricultores com os bancos oficiais. E, agora, nós temos mais uma dificuldade, criada para tornar ainda maior o sofrimento desses agricultores.

Faço um apelo ao Ministro da Agricultura, à Ministra do Planejamento para que olhem a Paraíba com atenção, com olhar especial, porque a Paraíba e os sertanejos precisam desse olhar o mais urgente possível. Não existe momento pior do que este, porque a seca continua. Para 2014, há previsão de seca, e a CONAB fechando no Sertão da Paraíba.

Peço que meu discurso seja divulgado nos meios de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra o Deputado Severino Ninho.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Fabio Trad, que também presidiu a Comissão Especial que elaborou o novo Código de Processo Civil, depois de quase 3 anos, chegamos hoje ao final da quinta sessão de debates sobre a matéria, que começou no Senado com um projeto liderado por juristas e a Comissão presidida pelo atual Ministro Luiz Fux, que, à época, era Ministro do STJ.

A nossa Comissão Especial passou quase 2 anos debatendo este novo Código de Processo Civil. Foram mais de 600 emendas, mais de 30 audiências públicas, contribuições da população através do e-Democracia. Hoje, Sr. Presidente, chegamos à última sessão de debates aqui na Câmara para, na quinta-feira, fazermos a Comissão Geral e, em seguida, votarmos no plenário.

Eu como titular da Comissão Especial, representando o meu partido, o PSB, e V.Exa. e todos os outros temos percebido que há um entendimento nacional em relação a este novo Código de Processo Civil.

Não há vozes contrárias no mundo jurídico, no mundo do servidor do Poder Judiciário, no seio da OAB, no seio da sociedade. Há uma espécie de consenso ou de entendimento, porque o projeto é fruto desse entendimento.

O Relator Sérgio Barradas Carneiro, que iniciou os trabalhos, e o atual Relator Paulo Teixeira souberam ouvir as vozes, ouvir a sociedade e melhorar, no que foi possível, este novo Código de Processo Civil, que vai agilizar o julgamento das demandas que chegam ao Judiciário, que vai valorizar a conciliação e a mediação, que vai criar o incidente de resolução de demandas repetitivas, ou seja, aquelas que têm o mesmo objeto vão ser apreciadas de forma assemelhada, de forma mais ágil.

Sr. Presidente, para finalizar, eu quero agradecer ao Presidente da Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves, que teve a sensibilidade de pautar o projeto do novo Código de Processo Civil, importante para o País. S.Exa. tem o conhecimento e a sabedoria para entender isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Vitor Penido e, depois, ao Deputado Otoniel Lima. E já convido à tribuna o Deputado Padre João para sua sustentação de 15 minutos sobre o novo Código de Processo Civil.

O SR. VITOR PENIDO (DEM-MG. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com preocupação que recebemos a notícia da punição do ex-Prefeito de Goiânia, Pedro Wilson, do Partido dos Trabalhadores, que atualmente comanda a Agência Municipal do Meio Ambiente, na Capital dos queridos goianos. Pedro Wilson teve os direitos políticos suspensos por 3 anos, conforme de-

cisão do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos de Goiânia.

Consta no processo que Pedro Wilson, já na condição de ex-Prefeito da Capital, teve as contas relativas ao exercício de 2004 rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). Segundo o órgão ministerial, concluiu-se que o administrador contraiu despesas e não efetuou corretamente os pagamentos, ficando com saldo insuficiente para o pagamento em caixa para o exercício posterior, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que os documentos juntados aos autos não comprovam que as despesas tenham sido realizadas em benefício próprio, não havendo ressarcimento ao Erário. O ex-Prefeito está sendo acusado porque certamente investiu na cidade de Goiânia em melhorias, fazendo obras necessárias, mas não por ter desviado dinheiro. Que fique bem claro.

Eu gostaria de exemplificar aqui, com minha própria experiência como Prefeito de Nova Lima, em Minas Gerais. Em 2004, deixei de construir uma trincheira que ligaria aquela cidade a Belo Horizonte, por não ter tido arrecadação suficiente. A obra ficaria em 5 milhões de reais, mas não fiz, pois sei que seria injustamente punido.

Pois bem: o meu sucessor fez a mesma obra que custou, então, 12 milhões de reais, quase três vezes mais o valor do orçamento inicial. Um prejuízo causado à população do Município, em curtíssimo espaço de tempo, apenas porque iria resultar em injustas implicações punitivas!

No caso do Prefeito Pedro Wilson, que nem é do meu partido, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é possível que tenha ocorrido fato semelhante. Por mais bem-intencionado que seja o mandatário, os espaços para interpretações equivocadas sobre suas ações abrem a possibilidade de uma condenação injusta.

É preciso que se observe ter havido equilíbrio nas contas públicas durante o período da gestão de Pedro Wilson, diminuindo-se o passivo financeiro em quase 8 milhões de reais. Ao analisar o caso, contudo, o magistrado ponderou que a tese do Prefeito não mereceu guarida no tribunal. Dessa forma, é difícil exercer o mandato de Prefeito, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Sei muito bem o que passa um administrador municipal neste País, porque exerci quatro mandatos à frente da Prefeitura de minha querida Nova Lima, em Minas Gerais.

É comum que bons e honestos administradores sejam condenados e desestimulados a continuar na vida pública por causa dessa demonização da política, promovida por instituições que carecem de aprimoramento de seus quadros e de suas técnicas.

Na mesma linha deste meu pronunciamento, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero enfatizar que não é possível que o Congresso Nacional aprove piso salarial sem consultar o ente federativo a ser afetado, na maioria das vezes as Prefeituras. Temos que avançar no modelo federativo. É preciso ouvir as associações de Prefeitos. Todo mundo faz norma para o Prefeito e a Prefeita cumprir.

Precisamos de urgente revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga União, Estados e Municípios a apresentar gastos detalhados aos Tribunais de Contas competentes e limita as despesas. Prefeitos estão sendo responsabilizados por coisas que fazem pela população.

Quero me solidarizar a Pedro Wilson, ex-Prefeito de Goiânia, pelo PT. Ele não está sendo acusado de desviar dinheiro, mas de ter feito gestão voltada para atender aos anseios da população. Tenho certeza de sua inocência e de que, no devido tempo, a Justiça vai ser feita com o reconhecimento de sua boa administração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra o Deputado Otoniel Lima, por 1 minuto.

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Fabio Trad, recebi em meu gabinete a seguinte carta aberta da Coordenadoria das Entidades Representativas dos Policiais Militares e do Conselho dos Comandantes Gerais:

> *"São Paulo, 9 de setembro de 2013.*
>
> *As Entidades Representativas dos Policiais Militares e o Conselho de Comandantes Gerais vêm a público para demonstrar sua preocupação com a segurança no Estado de São Paulo, motivada pela forma discriminatória com a qual o Governo Geraldo Alckmin está tratando a questão salarial das polícias, pretendendo conceder reajuste menor aos policiais militares.*
>
> *Sabemos que as Instituições se completam: uma faz a prevenção, outra a investigação e a outra a perícia. Por isso, há mais de 20 anos, todas têm salários equiparados. O que o Governo Alckmin está prestes a fazer, criando subcategorias nas polícias, colocará em risco a segurança do cidadão, pela desmotivação dos policiais militares e pela desarmonia que será criada entre as polícias. Todos merecem ganhar melhor.*

E também o policial militar, que está na linha de frente trabalhando 24 horas por dia nos 645 municípios, no Bombeiro, no Águia, na ROTA, no Policiamento, na Rodoviária, no Trânsito, na Ambiental, defendendo e morrendo pelo cidadão de São Paulo, como fizeram mais de 100 policiais militares que perderam a vida em 2012, além dos mais de 300 que ficaram feridos no cumprimento do dever.

Além disso, o policial militar está sempre comprometido com o cidadão: não faz greve, não faz operação blecaute, não prejudica a população, é leal ao Governo e à sociedade, portanto não é justo receber salário inferior.

Esperamos que o Governador Geraldo Alckmin conceda o tão bem-vindo e necessário reajuste, mas que faça justiça com todas as polícias estaduais, pois todas são formadas por homens e mulheres comprometidos com o cidadão, todos merecem o mesmo tratamento."

Eu gostaria, Sr. Presidente, que este discurso fosse transcrito no programa *A Voz do Brasil.*

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra o Deputado Padre João, para discussão do novo Código de Processo Civil.

O SR. PADRE JOÃO (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a alegria, neste meu pronunciamento, de ver esta sessão ser presidida por V.Exa., que tão bem presidiu todo esse processo de construção democrática. O novo Código de Processo Civil, todo esse processo presidido por V.Exa. é um indicativo claro de que é possível avançar numa democracia participativa, indo além de uma democracia meramente representativa, embora muitos, até colegas, achem que é uma afronta abrir a discussão para a participação popular, seja em forma de audiências públicas, seja em mesas-redondas feitas nos Estados. É a Câmara viabilizando uma participação mais efetiva da sociedade. Assim foi o trabalho presidido por V.Exa.

Quero também reconhecer o trabalho do Relator, Deputado Paulo Teixeira, que, ao mesmo tempo, como mediador, em busca de construir um entendimento, de construir um consenso, sempre primou pelos valores e pelos princípios. Então, ao Relator, Deputado Paulo Teixeira, registramos o nosso reconhecimento. Parabéns pelo trabalho!

No geral, Sr. Presidente, o que a gente destaca é essa possibilidade de celeridade em relação a todas as ações, mas eu quero me ater aqui às questões possessórias.

É verdade que gostaríamos que tivesse havido mais avanços, mas avançamos no que foi possível. Assim é a democracia. No que foi possível, avançamos, contando também com o apoio de V.Exa. em algumas reuniões, mediando também no esforço, junto com o Relator, em busca de um entendimento. Então, houve um esforço de todos para que avançássemos.

E o que se considera um avanço, em se tratando das questões possessórias? Numa ocupação, seja urbana, seja rural, quando é dada a reintegração de posse pelo juiz, e não sendo feita essa reintegração de posse – no popular, não sendo feito o despejo, acho que assim todos entenderam – em 1 ano, o juiz é obrigado a realizar uma audiência.

De certa forma, torna sem efeito aquela determinação judicial para fazer a reintegração. Ela torna sem efeito e desdobra, ou seja, inicia um novo processo. Por quê? Hoje, nas reintegrações de posse, têm se acompanhado muitas situações violentas, com muitos ferimentos e até mortes. Às vezes, ficam as famílias que ocuparam, seja na área urbana, seja na rural. Fica essa relação das famílias e o juiz, ou com aquele que se diz também proprietário.

Qual é a novidade daqui para frente com o novo Código de Processo Civil? É a de chamar o Poder Executivo. Na maior parte das vezes, o Poder Executivo fica de fora, como se não tivesse um dever, seja com as políticas sociais, seja com as políticas fundiária e agrária.

Então, o juiz chama o Poder Executivo, em nível municipal, estadual ou federal, de acordo com a área que está sendo envolvida. Aí, sim, o juiz deve dizer o seguinte*: "Aqui há famílias que sonham em ter a sua casa própria",* na questão urbana. Ou pode dizer: *"Aqui há famílias que sonham e querem trabalhar a terra, seja para o seu sustento, seja para alimentar o nosso Brasil".*

Ao chamar o Poder Executivo, o órgão que trata das questões agrárias ou da questão fundiária, urbana ou rural, há que se ter uma responsabilidade com a criança, com o idoso, com as mulheres. E, primeiro, o Poder Executivo deve se manifestar em relação ao interesse daquela propriedade, porque ali pode começar um novo processo ou, quem sabe, um decreto de interesse social daquela área, construindo o sonho daquelas famílias de uma maneira melhor organizada, dentro da legalidade. Então, nesse sentido, houve avanço.

O importante, Sr. Presidente, é o seguinte: hoje, acho que todo juiz de bom senso – uma vez votado o novo Código de Processo Civil – tem essa possibilidade, mesmo em qualquer situação de chamar uma audiência. Antes de dar uma liminar de reintegração de posse, embora isso não fique no Código, em menos de 1 ano, ele não está impedido de fazer uma audiência prévia. Acho que basta bom senso para ele chamar os outros Poderes para garantir àquelas famílias a dignidade.

Então, eu quero só destacar aqui esse avanço. Entendo que é uma conquista, e quem sabe haverá outras oportunidades, quando a conjuntura assim permitir, de a gente avançar mais, de se salientar a função social da propriedade. Sejam propriedades urbanas, sejam rurais, elas não podem ser meras mercadorias. Não podem. Existe uma função social. Se a propriedade está de fato ociosa ou se está simplesmente a serviço do lucro, tem que se repensar um meio de destiná-la às famílias que a utilizarão de melhor forma.

Continua sendo esse o nosso sonho. Quem sabe um dia a conjuntura permita que a gente avance mais. Assim, eu não tenho dúvidas de que não haverá conflitos quando tivermos essa consciência e toda uma legislação mais justa; não haverá conflitos porque será reconhecido o direito de todos, e a própria legislação como um todo vai assegurar isso, fazendo valer o direito e a justiça.

Sr. Presidente, parabéns a V.Exa. pelo trabalho e ao Relator, Deputado Paulo Teixeira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Muito obrigado, Deputado Padre João.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Fabio Trad, Sras. e Srs. Deputados, desde que assumi a Presidência da Executiva do Partido da República na Bahia em abril último, tenho me empenhado para ampliar o número de filiados e levar a mensagem do PR a todas as regiões do nosso Estado.

Foi com o objetivo de fortalecer o partido que realizamos o I Encontro Regional do PR, em Teixeira de Freitas, região do extremo sul do Estado, no último dia 31 de agosto. Desta tribuna, quero agradecer a calorosa acolhida que tivemos.

A expressiva participação de lideranças de Teixeira de Freitas e região mostrou que o Partido da República tem potencial para crescer muito em todo o Estado.

Destaco a presença do nosso ex-Presidente e atual Ministro dos Transportes, César Borges. O Ministro reafirmou o compromisso do partido com o desenvolvimento da Bahia e assegurou empenho pessoal para a duplicação do trecho de 772 quilômetros da BR-101, via crucial para a região. Destaco que o edital da obra foi lançado pelo Ministro César Borges em agosto.

Agradeço a participação de lideranças e de filiados do PR no Encontro Regional em Teixeira de Freitas, inclusive daqueles que se deslocaram de inúmeros Municípios mais distantes.

Destaco ainda as presenças do Deputado Federal João Carlos Bacelar; do Deputado Estadual Reinaldo Braga; do Prefeito de Teixeira de Freitas, João Bosco; do Vereador de Salvador, Isnard Araújo; do Prefeito de Itabela, Júnior Dapé; do Vice-Prefeito de Caravelas, David da Caixa; do Vereador de Itanhém, Audrey; do Vereador de Itamaraju, Rubens do Hospital; do Vereador de Medeiros Neto, Hildo Brito; do Vereador de Alcobaça, Márcio Santos; do Vereador de Mucuri, Camarão; do Vereador de Vitória da Conquista, Luciano Gomes Lisboa.

Registro ainda a presença dos Vereadores Adalgiso e Yuri Shinozaki, Presidente da Comissão Provisória Municipal, ambos de Teixeira de Freitas; além do Deputado Estadual do PSD Temóteo Brito. Quero agradecer também aos organizadores do encontro Ismael, Benedito Braga e Renato Passyni.

Portanto, Sr. Presidente, esse foi o primeiro de uma série de outros encontros que haveremos de realizar em todo o nosso Estado para colocar o Partido da República à disposição dos nossos eleitores. Aqueles que quiserem poderão se filiar ao partido com o propósito de tornar a Bahia mais forte. É esse o objetivo do Partido da República no Estado da Bahia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Declaro, na ausência de oradores inscritos para a discussão do novo Código de Processo Civil, encerrada a fase de discussão do Projeto de Lei nº 6.025, de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Continuamos a sessão.

Com a palavra o Deputado Lincoln Portela, por 1 minuto. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Com a palavra o Deputado Paulo Feijó. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Francisco Praciano.

O SR. FRANCISCO PRACIANO (PT-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, cidadãos brasileiros, meu Presidente Fabio Trad, eu sou daqueles – e há muitos brasileiros que pensam como eu – que considera o povo indígena um patrimônio desta Nação, e, de fato, é um patrimônio, meu companheiro José Airton. Mais de 200 línguas nós temos neste País, de diversas etnias – mais de 200 etnias! Por trás disso tudo, temos experiências históricas milenares em todas as áreas. É uma bela cultura, uma identidade indígena riquíssima. Portanto, nosso País tem esse privilégio e esse diferencial.

Acabo de vir de reunião que está ocorrendo com a bancada ruralista na Casa Civil, e fiquei triste ao ver que essa bancada tem uma única motivação, o negócio, e esquece desse patrimônio chamado índio. Não há dúvida, e eu respeito o agronegócio, que é um segmento que colabora bastante com o PIB, com a riqueza, com a economia deste País. Mas não pode haver conflitos entre a economia e as pessoas.

Eu sou do Amazonas, Estado que tem a maioria das etnias indígenas deste País. Os ruralistas estão com

um conflito muito radical em relação aos índios. O que pedem os ruralistas? Eu ouvi isso com muita clareza. Pedem que todos os processos de demarcação de terra indígena sejam revisados. Qual é a argumentação? Que os laudos históricos, os laudos arqueológicos e antropológicos são falsos. A FUNAI e os Governos não só do Presidente Lula e da Presidente Dilma, mas dos Governos anteriores, não podem ter tido esse pecado de emitir laudos falsos.

(O microfone é desligado.)

O SR. FRANCISCO PRACIANO – Só para encerrar, Sr. Presidente.

Eu não concordo com isso. Outra frente de luta contra os indígenas é tirar do Poder Executivo a capacidade de definir, de determinar, conforme manda a Constituição de 1988, as demarcações.

Há duas PECs que pedem que as demarcações sejam exclusivamente feitas, definidas e decididas pelo Senado Federal, e outra que as demarcações deveriam ser feitas exclusivamente pela Câmara dos Deputados. Ou seja, tiram a sociedade, tiram os movimentos, tiram as militâncias, tiram as ONGs, tiram a opinião pública da discussão desse processo de demarcação de terra indígena, trazendo para esta Casa, quando já se sabe da fortaleza da bancada ruralista, e o Código Florestal certamente é exemplo desse sucesso, mas o índio não.

Era isso que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Obrigado.

Tem a palavra o Deputado José Airton por 1 minuto. Depois, Deputado Edinho Araújo.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar duas audiências de que participei ontem com o Secretário de Educação da minha cidade de Aracati, Prof. José Mendes. Estive também na Secretaria de Direitos Humanos com a Ministra Maria do Rosário para levar o programa de acessibilidade Brasil Sem Limites, de inclusão social para os portadores de deficiência nas escolas, na plenitude de uma educação para os portadores de deficiência.

Portanto, quero registrar esse trabalho que a Prefeitura e a Secretaria de Educação de Aracati vêm fazendo, com o apoio da Ministra Maria do Rosário. Vamos entregar inclusive um *kit* para os Conselhos Tutelares de Aracati, Icapuí, Beberibe, Pindoretama, Pentecoste, Caucaia, São Gonçalo do Amarante, fortalecendo esse trabalho com a criança e o adolescente através dos Conselhos Tutelares.

Participei também de audiência no MEC com o Secretário Executivo Henrique Paim para tratar da viabilização de vários projetos de escolas municipais para a comunidade de Cajazeiras, a Escola José Melancias na comunidade de Canoa Quebrada, em Aracati, além de uma escola no centro, quadras cobertas e uma estrutura para a Secretaria de Educação do Município.

Estive, hoje também, Sr. Presidente, com nosso coordenador do PAC, Maurício Muniz Barreto, debatendo os projetos do PAC para seca e do PAC para saneamento, a fim de atender às demandas desses Municípios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Trad) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Edinho Araújo.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Fabio Trad, quero, mais uma vez, cumprimentar V.Exa. pelo trabalho brilhante que realizou como Presidente da Comissão Especial que analisa o novo Código de Processo de Civil do nosso País, estendendo os cumprimentos ao Relator, Paulo Teixeira, e a todos os Deputados integrantes dessa Comissão.

Realizamos hoje a quinta sessão de debates sobre o tema, depois das inúmeras audiências públicas que V.Exa. realizou por este País afora, ouvindo juristas, ouvindo o mundo jurídico, advogados, juízes, promotores. Esse trabalho se conclui e V.Exa. merece os cumprimentos desta Casa.

Teremos um código que estará sintonizado com o desenvolvimento, com a tecnologia, buscando aquilo que é fundamental para a sociedade brasileira: agilidade da Justiça. Justiça tardia não é Justiça. E V.Exa. colocou isso como objetivo, como meta.

Portanto, Sr. Presidente, venho aqui a esta tribuna, com a alegria de quem integra a sua bancada, dizer que nós todos estamos felizes porque V.Exa. representou nosso PMDB de forma altiva, com o conhecimento jurídico que tem, que vem do seu pai.

Quero mais uma vez aqui registrar que essa família Trad honra não só o Estado do Mato Grosso do Sul, mas também o Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, permita-me também registrar aqui fato da maior importância para a região de São José do Rio Preto. Trata-se da BR-153. Ao longo desses 2 anos e meio, eu venho à tribuna dizer que essa obra é importante. Quando Prefeito de São José do Rio Preto, elaboramos um projeto, e agora, com a Presidente Dilma – e quero registrar a participação do Vice-Presidente da República, Michel Temer -, incluímos a BR-153 no PAC 2. A obra corta São José do Rio Preto. É uma duplicação de 17 quilômetros e 800 metros. Essa obra é fundamental. Em conversa hoje com o Ministro dos Transportes, César Borges, ele nos dá a notícia, em ofício ao Vice-Presidente da República, de que essa duplicação será licitada, para que possamos

ver finalmente executada essa obra importante para nossa região.

Por derradeiro, Sr. Presidente, gostaria de registrar nos Anais desta Casa que estamos recebendo uma comitiva de Bebedouro. Aqui estão presentes os Vereadores Juliano César, Sebastiana Camargo e Dr. Tiago; o Secretário de Esportes, César Michelon, atleta vitorioso; e também o assessor de imprensa Nilton Santos. Registro a presença desses nobres companheiros municipalistas, que vêm em busca de recursos especialmente para o esporte de cidade tão importante do oeste paulista, que é Bebedouro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, com os nossos cumprimentos, mais uma vez.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO:

O SR. BIFFI (PT-MS. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última sexta-feira, foi realizada em Mato Grosso do Sul a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – CONDEL-SUDECO, dirigida pelo Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho.

A reunião contou com a presença da bancada federal sul-mato-grossense e de representantes dos Governos de Goiás, do Mato Grosso e do Distrito Federal.

O Ministro Fernando Bezerra comunicou a criação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, que já tem para 2013 R$1,4 bilhão para investimentos em projetos estruturantes na região.

Em Mato Grosso do Sul, a indústria de Papel e Celulose Eldorado, localizada em Três Lagoas, vai ser a atendida com os recursos do FDCO e poderá duplicar o parque industrial, tornando-se a maior do mundo no setor.

O Diretor-Presidente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, Marcelo Dourado, explicou que o FDCO vai investir em projetos de infraestrutura, grandes obras públicas e privadas e empreendimentos produtivos estruturantes.

Durante a reunião, conseguimos aprovar decisões importantes como a prioridade de investimentos do FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste para projetos de apoio à agricultura familiar, considerando os beneficiários da política de reforma agrária, aos pequenos e miniprodutores rurais, aos empreendedores individuais e às pequenas e microempresas.

É importante destacar que a Presidenta Dilma Rousseff se empenhou bastante para a reestruturação da SUDECO, com efetivo de pessoal, estrutura física e recursos disponibilizados para o desenvolvimento dos entes federados da região.

A reestruturação da SUDECO foi mais uma atitude da Presidenta Dilma no sentido de construir um Brasil mais igual, em que os Estados, nas suas regiões, possam ter a possibilidade de obter recursos para desenvolver suas atividades produtivas e, consequentemente, gerar mais empregos e oportunidades.

Mato Grosso do Sul é um exemplo disso, pois tem obtido cada vez mais destaque no cenário nacional e na região como um dos Estados mais importantes para o desenvolvimento econômico do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB-PR. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o MEC divulgou que as escolas públicas de Estados, Municípios e do Distrito Federal que aderiram ao Programa Mais Educação vão receber de R$ 3 mil a R$ 9 mil, em cota única, para investir nas atividades da jornada ampliada e da educação integral. Os valores são definidos de acordo com o número de estudantes registrados no Censo Escolar do ano anterior e de atividades culturais, esportivas e de acompanhamento pedagógico escolhidas no plano de trabalho de cada unidade.

Dados da Diretoria de Currículos e Educação Integral da Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC mostram que, este ano, 49.581 escolas estão vinculadas ao Mais Educação. A mesma resolução do FNDE destina recursos adicionais a mais duas ações do Programa. Serão atendidas 8.562 escolas, que vão abrir espaço para atividades da comunidade aos sábados ou domingos, feriados ou férias escolares, num período de 6 meses.

Sr. Presidente, na avaliação da Presidente Dilma, o Mais Educação é uma forma de superar desigualdades e de permitir que todas as crianças tenham uma boa educação e acesso a atividades que serão muito importantes para seu futuro. Nós que trabalhamos em prol de uma educação de qualidade para todos defendemos o Programa e também acreditamos que esta é uma das maneiras de se combaterem as desigualdades no nosso ensino, que são gritantes. As disparidades, principalmente entre os alunos de poder aquisitivo alto e os de baixa renda, são imensas.

Portanto precisamos trabalhar duro, para darmos as mesmas chances de um bom ensino para todos. Só assim conseguiremos melhorar nossa distribuição de renda, com pessoas mais bem qualificadas para o mercado de trabalho. Acredito que a educação em tempo integral é um dos caminhos para alcançarmos um ensino de excelência para todos.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em discurso proferido em regozijo ao Dia da Pátria, na televisão e no rádio, a Presidente Dilma Rousseff transmitiu mensagem de otimismo a todos os nossos compatrícios, focalizando o patamar a que chegou o Produto Interno Bruto, alusivo ao segundo semestre, quando foi alcançado o percentual de 1,5%, que, somados ao 0,6% iniciais, perfaz um total de 3,1 no semestre recém-findo.

Afirmou a primeira Magistrada que os profetas do Apocalipse ficaram frustrados com tal êxito apontando para uma nítida recuperação da economia, permitindo chegar-se à conclusão de que soubemos atravessar momentos delicados da conjuntura mundial, a exemplo de outras nações de porte assemelhado.

Recém-chegada da reunião do G-20, a Chefe do Poder Executivo veiculou mensagem de contagiante euforia, o que, certamente a ela garantirá melhores índices de aceitação popular.

Perdurante o atual panorama, novos êxitos virão a ser consignados, a exemplo da contenção dos níveis de inflação e a redução do dólar para patamares que não prejudiquem os importadores nacionais.

Todas estas constatações certamente despontarão na apuração do terceiro trimestre, o que deverá nivelarmos a países do BRICS, bloco com o qual nos identificamos no plano internacional, já agora cogitando de fundação do Banco do Desenvolvimento, com capital inicial de 50 bilhões.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PSD-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje venho a esta tribuna um tanto chateado: chateado pelo pequeno valor que se dá à vida nos dias atuais. Olhando ao redor percebo a desesperança, a falta de fé e o desprezo pelo dom gratuito que Deus nos deu.

Atualmente, os valores são outros. Os valores estão inversos. Não se busca mais o bem coletivo, só se procura agradar ao ego, ao eu. É o egoísmo.

Fazendo minha leitura matinal, deparei-me com notícias que refletem este tempo. Uma, a morte de mais um integrante da banda Charlie Brown Jr., Luiz Carlos Duarte Junior, o Champignon, que se suicidou, deixando a esposa grávida de 5 meses. Não posso evitar de pensar nessa criança que crescerá sem pai.

Em seu desamparo, mais uma vida foi ceifada pela depressão. Momentos depois do tiro deflagrado contra a cabeça pelo músico, sua esposa foi levada totalmente transtornada para um hospital. E eu me pergunto: que enfermidade tão devastadora é essa que faz um homem desistir da vida sem nem pensar na criança que está por vir?

A outra notícia, no mesmo *site*, se referia a uma família inteira encontrada morta em sua residência, com os seguintes dizeres impressos na parede: *"Deus que me perdoe. Não consegui cuidar dos meus filhos".* O homem, de 39 anos, assassinou suas duas crianças, de 7 e 2 anos, e sua esposa, de 26 anos, e depois tirou a própria vida. Todos ainda tinham toda a vida pela frente. A família enfrentava problemas financeiros, mas na mentalidade fraca do patriarca, a única saída era tirar a vida de todos por envenenamento. E eu continuo me perguntando: será que não haveria mesmo outra solução para essa crise?

Já passei por frustrações em minha vida. Comecei minha trajetória de baixo. Por diversas vezes caminhei longamente por não ter condições de pegar um ônibus. Mas nunca perdi a esperança de que havia um Deus olhando por mim; de que aquilo que me faltava hoje poderia ser abundante no amanhã. Tive fé a despeito de todas as decepções que a vida me trouxe e consegui realizar o grande feito de servir ao próximo, quer seja em minha igreja, ensinado o caminho da fé, quer seja como Parlamentar, lutando pelos direitos de todos.

Por isso, não aceito o suicídio como solução. Penso nele como um ato de covardia, de rendição sem resistência. Penso nele como um ato de desistência. Sei que estamos passando por tempos difíceis, mas também sei que o Deus a quem eu sirvo muda histórias, transforma maldições em bênçãos. Sei que um de seus nomes é Consolador e sei que Ele pode restaurar vidas.

Como ministro do evangelho que sou, oro por essas vidas, pela misericórdia de Deus; pelas famílias que foram deixadas para trás; pela mãe e pela criança que perderam o marido e pai. E, como Parlamentar, coloco-me a pensar em uma maneira de lutarmos contra a depressão, de disponibilizarmos e divulgarmos tratamento para isso, além de promovermos um efetivo combate às drogas e ao alcoolismo, que têm levado tantos a esse mesmo fim.

Solicito, Sr. Presidente, que meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Fábio Trad) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Trad) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

PARÁ

Cláudio Puty PT
Josué Bengtson PTB

Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 3

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Francisco Praciano PT
Total de AMAZONAS 2

RONDÔNIA

Marinha Raupp PMDB
Total de RONDÔNIA 1

ACRE

Sibá Machado PT
Total de ACRE 1

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
Total de TOCANTINS 1

CEARÁ

Gera Arruda PMDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de CEARÁ 2

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1

PERNAMBUCO

Eduardo da Fonte PP
Wolney Queiroz PDT
Total de PERNAMBUCO 2

BAHIA

José Carlos Araújo PSD
Josias Gomes PT
Total de BAHIA 2

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Dimas Fabiano PP
Fábio Ramalho PV
George Hilton PRB
Leonardo Monteiro PT
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Renzo Braz PP
Total de MINAS GERAIS 9

RIO DE JANEIRO

Alfredo Sirkis PV
Eurico Júnior PV
Glauber Braga PSB
Jean Wyllys PSOL
Liliam Sá PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Marcelo Matos PDT
Total de RIO DE JANEIRO 6

SÃO PAULO

Arlindo Chinaglia PT
Guilherme Mussi PP
José Mentor PT
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Vicente Candido PT
Total de SÃO PAULO 5

MATO GROSSO

Valtenir Pereira PSB
Total de MATO GROSSO 1

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS
Total de DISTRITO FEDERAL 1

GOIÁS

Roberto Balestra PP
Total de GOIÁS 1

PARANÁ

Oliveira Filho PRB
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 2

SANTA CATARINA

Décio Lima PT
Total de SANTA CATARINA 1

RIO GRANDE DO SUL

Marco Maia PT
Paulo Ferreira PT
Paulo Pimenta PT
Total de RIO GRANDE DO SUL 3

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

AMAPÁ

Janete Capiberibe PSB
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de AMAPÁ 2

AMAZONAS

Dr. Luiz Fernando PSD
Total de AMAZONAS 1

ACRE

Antônia Lúcia PSC

Flaviano Melo PMDB
Marcio Bittar PSDB
Total de ACRE 3

MARANHÃO

Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Total de MARANHÃO 1

CEARÁ

Edson Silva PSB
Eudes Xavier PT
Total de CEARÁ 2

PIAUÍ

Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Osmar Júnior PCdoB
Total de PIAUÍ 3

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1

PERNAMBUCO

Carlos Eduardo Cadoca PSC
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Paulo Rubem Santiago PDT
Silvio Costa PTB
Total de PERNAMBUCO 4

ALAGOAS

João Lyra PSD
Total de ALAGOAS 1

SERGIPE

Andre Moura PSC
Total de SERGIPE 1

BAHIA

Geraldo Simões PT
Paulo Magalhães PSD
Total de BAHIA 2

MINAS GERAIS

Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPslPrtb
Diego Andrade PSD
João Magalhães PMDB
Margarida Salomão PT
Reginaldo Lopes PT
Silas Brasileiro PMDB
Total de MINAS GERAIS 6

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB
Sueli Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 2

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Benedita da Silva PT
Edson Ezequiel PMDB
Edson Santos PT
Luiz Sérgio PT
Sergio Zveiter PSD
Washington Reis PMDB
Total de RIO DE JANEIRO 7

SÃO PAULO

Aline Corrêa PP
Cândido Vaccarezza PT
Devanir Ribeiro PT
Duarte Nogueira PSDB
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
José Genoíno PT
Missionário José Olimpio PP
Total de SÃO PAULO 8

MATO GROSSO

Homero Pereira PSD
Total de MATO GROSSO 1

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Angelo Vanhoni PT
Fernando Francischini PEN
Odílio Balbinotti PMDB
Total de PARANÁ 4

SANTA CATARINA

Edinho Bez PMDB
Luci Choinacki PT
Total de SANTA CATARINA 2

RIO GRANDE DO SUL

Osmar Terra PMDB
Total de RIO GRANDE DO SUL 1

O SR. PRESIDENTE (Fábio Trad) – Encerro a sessão, antes convocando Sessão Deliberativa Extraordinária para amanhã, quinta-feira, dia 12, às 9 horas, e Sessão Não Deliberativa de Debates, às 14 horas, com as seguintes

ORDENS DO DIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(Às 9 horas)

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SOBRE A MESA

Requerimento nº 7.908/13, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 818, de 2013, do Senado Federal, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17 de julho de 2012, na origem).

Requerimento nº 8.453/13, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 213, de 2013, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que institui a Medalha Ulysses Guimarães, a ser conferida pela Câmara dos Deputados por ocasião do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.

URGÊNCIA
(Art. 151, I, "j", do Regimento Interno)

Discussão

1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 825-C, DE 2013
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 825-C, de 2013, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Canadá, celebrado em Brasília, em 8 de agosto de 2011; tendo parecer das Comissões: de Seguridade Social e Família, pela aprovação (Relator: Dep. André Zacharow); de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária (Relator: Dep. Afonso Florence), e de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep Ricardo Berzoini).

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 873-A, DE 2013
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 873-A, de 2013, que aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação Bilateral em Matéria de Defesa, assinado em Varsóvia, em 1º de dezembro de 2010; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Paes Landim)

PRIORIDADE

Discussão

3
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 213, DE 2013
(Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 213, de 2013, que institui a Medalha Ulysses Guimarães, a ser conferida pela Câmara dos Deputados por ocasião do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 142 c/c Art. 143 do Regimento Comum)

Discussão

4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 818, DE 2013
(Do Senado Federal)

Primeira sessão de discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 818, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17 de julho de 2012, na origem).

ORDINÁRIA

Discussão

5
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 84-A, DE 2011
(Do Sr. Moacir Micheletto)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84-A, de 2011, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Albânia; tendo parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, pela aprovação, com emenda (Relatora: Dep. Rose de Freitas).

SESSÃO DE DEBATES

(NÃO DELIBERATIVA)

(Às 14 horas)

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores:
15h – Márcio Macêdo (PT – SE)
15h25min – Carmen Zanotto (PPS – SC)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I – EMENDAS

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD

Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

Nº 211/13 (Mesa Diretora da Câmara dos Deputados) – Dispõe sobre a votação nominal, nas Comissões da Câmara dos Deputados, de Propostas de Emenda à Constituição e Projetos de Lei Complementar.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13/09/13

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 828/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência – Projeto Sol para Todos – Organização não Governamental a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Recife, Estado de Pernambuco.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13/09/2013

Nº 846/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

Nº 875/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Mato Perso de Comunicação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13/09/2013

Nº 876/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Agua Viva – ARCA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13/09/2013

Nº 941/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Civil Floripa é 10 a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 987/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tigre FM Ltda. para explorar

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Novo Oriente, Estado do Ceará.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 999/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 1000/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Crescer e Florescer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 1006/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba – AMICEA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aiuaba, Estado do Ceará.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 1010/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoa de Montanhas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 1015/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jericó, Estado da Paraíba.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 1039/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Assunção a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 1042/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Santa Helena, Estado do Mato Grosso.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 1051/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Star FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 1052/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 1060/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

Nº 1069/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

Nº 1080/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arapongas, Estado do Paraná.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

Nº 1085/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lucena, Estado da Paraíba.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

Nº 1086/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

Nº 1090/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Médice, Estado do Maranhão.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

Nº 1104/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Bela Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 1111/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

Nº 1116/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caioba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

PROJETO DE LEI

Nº 4319/2008 (Carlos Bezerra) – Altera a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13/09/2013

Nº 116/2011 (Beto Albuquerque) – Cria o Certificado de qualidade e garantia de órteses, próteses e materiais implantáveis de uso médico.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

Nº 866/2011 (Onofre Santo Agostini) – Dispõe sobre a construção e reforma de postos revendedores de combustíveis, estabelece a obrigatoriedade na execução de medidas preventivas de proteção ao meio ambiente e de segurança contra explosões e incêndios, e da outras providências.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13/09/2013

Nº 2578/2011 (Valtenir Pereira) – Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 3341/2012 (Janete Capiberibe) – Declara o ambientalista Chico Mendes patrono do meio ambiente brasileiro.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13/09/2013

Nº 4213/2012 (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO) – Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16/09/2013

Nº 4217/2012 (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO) – Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16/09/2013

Nº 4222/2012 (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO) – Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16/09/2013

Nº 4226/2012 (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO) – Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16/09/2013

Nº 4227/2012 (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO) – Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16/09/2013

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 2080/2003 (Paes Landim) – Dispõe sobre criação de universidades, autorização de funcionamento de instituições de ensino superior, formação de professores e dá outras providências.
Apensados: PL 2085/2003 (Paes Landim)
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

Nº 6089/2005 (Alex Canziani) – Inclui novo inciso ao art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Apensados: PL 1109/2007 (Silvinho Peccioli) PL 1123/2007 (Walter Ihoshi) PL 4031/2012 (Audifax)
ÚLTIMA SESSÃO: 12/09/2013

Nº 6686/2009 (Senado Federal – Osmar Dias) – Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para determinar a criação de organizações de procura de órgãos ou tecidos para transplantes e de organizações de procura de córneas, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, e a definição de diretrizes a serem observadas em caso de doador vivo.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16/09/2013

Nº 6823/2010 (Senado Federal – Marisa Serrano) – Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para tornar obrigatória a manutenção de estoque das vacinas antitetânica e antirrábica e dos respectivos soros e imunoglobulinas nos estabelecimentos hospitalares.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 6834/2010 (Sebastião Bala Rocha) – Acrescenta novo parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com o objetivo de permitir aos jovens aprovados em processos seletivos a cursos de graduação, ao término do segundo ano do ensino médio, cursarem o primeiro ano do curso superior.
Apensados: PL 2157/2011 (Carlos Bezerra) PL 4870/2012 (Gonzaga Patriota)
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

Nº 578/2011 (Nilda Gondim) – Dispõe sobre a inserção de mensagem informativa nas embalagens, frascos e recipientes de produtos cariogênicos.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13/09/2013

Nº 1276/2011 (Flávia Morais) – Confere o título de "Capital Nacional Ecumênica da Fé" ao Município de Trindade, no Estado de Goiás.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

Nº 3589/2012 (Flávia Morais) – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre os documentos obrigatórios do veículo.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

Nº 4387/2012 (Major Fábio) – Altera o art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, para o fim de disciplinar o ressarcimento de imposto incidente sobre quantia paga indevidamente pelo consumidor.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13/09/2013

Nº 4677/2012 (Marco Tebaldi) – Dispõe sobre a criação dos procedimentos administrativos para a inscrição de pessoas físicas no Registro Geral da Atividade Pesqueira sem fins comerciais dos Pescadores Eventuais, e dá outras providências.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17/09/2013

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD

(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD) INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 4406/2008 (Ribamar Alves) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do

Pindaré – UFEVAPI, com sede no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão.
ÚLTIMA SESSÃO: 12/09/2013

Nº 4704/2009 (Senado Federal – Arthur Virgílio) – Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13/09/2013

Nº 7248/2010 (Otavio Leite) – Altera o art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para alterar o regime de tributação aplicável às contribuições ao Programa de Integração Social – PIS e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidente sobre a atividade fim dos centros de convenções.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

2.2 PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INJURIDICIDADE OU INADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 161/2011 (Weliton Prado) – Altera o art. 16 da Lei nº 8.934, de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências."
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18/09/2013

ARQUIVE-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

Nº 3695/2008 (Hermes Parcianello) – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de pára-choques nas laterais de carrocerias de caminhões de carga, pelos fabricantes.

Relação dos Deputados para o Grande Expediente
SETEMBRO DE 2013

13 6ª-feira	10:00	Geraldo Resende (PMDB - MS)
	10:25	Eleuses Paiva (PSD - SP)
	10:50	Odair Cunha (PT - MG)
	11:15	João Dado (PDT - SP)
	11:40	Fernando Marroni (PT - RS)
16 2ª-feira	15:00	Carlos Alberto Leréia (PSDB - GO)
	15:50	Paulo Feijó (PR - RJ)
	16:15	Júnior Coimbra (PMDB - TO)
	16:40	Vicente Arruda (PR - CE)
17 3ª-feira	15:00	João Paulo Lima (PT - PE)
	15:25	Nilmar Ruiz (PEN - TO)
18 4ª-feira	15:00	Cândido Vaccarezza (PT - SP)
	15:25	Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB - SP)
19 5ª-feira	15:00	Jandira Feghali (PCdoB - RJ)
	15:25	Luiz Fernando Faria (PP - MG)
20 6ª-feira	10:00	Francisco Tenório (PMN - AL)
	10:25	Walter Ihoshi (PSD - SP)
	10:50	Sandra Rosado (PSB - RN)
	11:15	Major Fábio (DEM - PB)
	11:40	Cesar Colnago (PSDB - ES)

23	2ª-feira	15:00	Mendonça Prado (DEM - SE)
		15:25	Edinho Bez (PMDB - SC)
		15:50	Danrlei de Deus Hinterholz (PSD - RS)
		16:15	Domingos Sávio (PSDB - MG)
		16:40	Miguel Corrêa (PT - MG)
24	3ª-feira	15:00	Marinha Raupp (PMDB - RO)
		15:25	Otavio Leite (PSDB - RJ)
25	4ª-feira	15:00	Henrique Afonso (PV - AC)
		15:25	Rubens Bueno (PPS - PR)
26	5ª-feira	15:00	Arnaldo Jardim (PPS - SP)
		15:25	Benedita da Silva (PT - RJ)
27	6ª-feira	10:00	Pedro Uczai (PT - SC)
		10:25	Zeca Dirceu (PT - PR)
		10:50	Dimas Fabiano (PP - MG)
		11:15	Luiz Carlos (PSDB - AP)
		11:40	Fátima Pelaes (PMDB - AP)
30	2ª-feira	15:00	Luiz Pitiman (PMDB - DF)
		15:25	Dr. Paulo César (PSD - RJ)
		16:15	Iriny Lopes (PT - ES)
		16:40	Flaviano Melo (PMDB - AC)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 09h30min

A – Audiência Pública:

Tema:
"Prestar esclarecimentos e discutir as consequências do Dumping do Alho da China, com cobrança diferenciada por empresa."

Convidados:

MARCELO JUNQUEIRA FERRAZ – Secretário de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;(confirmado)

FELIPE HEES – Diretor do Departamento de Defesa Comercial – SECEX/MDIC;(confirmado)

RAFAEL CORSINO – Presidente da Associação Nacional de Produtores de Alho – ANAPA(confirmado);

FÁBIO SEBASTIÃO DIAS DE MATOS – Presidente da Associação Goiana de Produtores e Comerciantes de Alho.(confirmado)

DANIEL MARTELETO GODINHO – Secretário de Comércio Exterior – SECEX/MDIC;

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO – Secretário da Receita Federal do Brasil;

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO – Coordenador-Geral de Administração Aduaneira da Receita Federal do Brasil;

Requerimentos Nº 432/13, do Deputados Roberto Balestra – PP/GO, e 439/13, do Deputado Valdir Colatto – PMDB/SC.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-09-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.897/13 – do Sr. Sérgio Brito – que "institui o Fundo Nacional de Apoio à Cultura do Coqueiro-da-baía – FUNDACOCO".
RELATOR: Deputado JOSIAS GOMES.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.965/13 – do Sr. Edinho Bez – que "institui a Cesta Básica Nacional e define os produtos que a compõem".
RELATOR: Deputado VALMIR ASSUNÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 5.982/13 – da Sra. Sandra Rosado – que "altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, para estabelecer percentual mínimo de aplicação obrigatória de recursos em crédito rural; destina parte dos recursos da exigibilidade bancária ao financiamento de atividades agropecuárias ou agrossilvipastoris na região do semiárido; e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.

PROJETO DE LEI Nº 6.001/13 – do Sr. Dr. Jorge Silva – que "estabelece a equiparação entre o agricultor familiar e o empreendedor familiar rural com os assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária em matéria de benefícios, programas e serviços".
RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO.

PROJETO DE LEI Nº 6.098/13 – do Sr. Laercio Oliveira – que "dispõe sobre a prestação dos serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas por empresas especializadas, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-09-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.463/13 – do Sr. Osmar Serraglio – que "altera dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, de forma a ampliar o prazo do penhor agrícola".
RELATOR: Deputado DAVI ALVES SILVA JÚNIOR.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-09-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.344/01 – do Sr. Cabo Júlio – que "modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências", determinando o uso de letras de tamanho similar em todo o texto dos anúncios veiculados pela televisão". (Apensados: PL 3932/2004 e PL 4088/2004)
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 2.887/11 – do Sr. Dimas Fabiano – que "proíbe a inserção, pelas empresas de telefonia móvel, durante as ligações efetuadas por clientes, de mensagem de voz com cobrança por conta não paga e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 178/07 – do Sr. Otavio Leite – que "acrescenta Parágrafo Único ao art. 9º da Lei nº 6.815, de 1980, que "Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração"". (Apensados: PL 3059/2008 e PL 4010/2008 (Apensado: PL 4652/2009))
RELATOR: Deputado LEONARDO GADELHA.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 1.673/99 – do Sr. Enio Bacci – que "dispõe sobre a proibição de descontos nos salários dos frentistas de postos de combustíveis em função da ocorrência da emissão de cheques sem fundos e dá outras providências". (Apensado: PL 1749/1999)
RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 44/03 – do Sr. Enio Bacci – que "proíbe empresas operadoras de telefonia celular, impor limite de tempo para utilização de cartões pré-pagos".
RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 2.163/03 – do Sr. Vicentinho – que "dispõe sobre proibição de atividade concomitante de motorista e cobrador de passagens em transportes coletivos rodoviários urbanos e interurbanos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 936/07 – da Sra. Íris de Araújo – que "altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para permitir o financiamento de centros de convivência e casas-lares para idosos com recursos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH)".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.514/09 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 322/2008) – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer direito de acesso aos profissionais do magistério a cursos de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado".
RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 198/11 – do Sr. Sandes Júnior – que "dispõe sobre as sacolas oferecidas gratuitamente pelo fornecedor ao consumidor final para embalagem ou reembalagem de produtos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PROJETO DE LEI Nº 1.590/11 – do Sr. Roberto Santiago – que "acrescenta a Seção XIII-A ao Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre jornada especial de trabalho para os coletores de lixo".
RELATOR: Deputado EDUARDO SCIARRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.855/12 – do Sr. Sarney Filho – que "declara os recifes de coral área de preservação permanente".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 5.346/09 – do Sr. Chico Lopes – que "dispõe sobre a criação da profissão de educador e educadora social e dá outras providências".
RELATORA: Deputada IRINY LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 5.381/13 – do Poder Executivo – (AV 260/2013) – que "transforma cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, alocados no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN".
RELATOR: Deputado MARCELO ALMEIDA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 175/07 – do Sr. Nelson Pellegrino – que "altera a Lei nº 8.080, de 1990, a fim de inserir capítulo sobre "Atenção à Saúde dos Dependentes de Drogas"".
RELATOR: Deputado JOSÉ MENTOR.

PROJETO DE LEI Nº 3.056/08 – do Sr. Angelo Vanhoni – que "institui as unidades de preservação do patrimônio cultural brasileiro".
RELATOR: Deputado CÂNDIDO VACCAREZZA.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.726/08 – do Sr. Dr. Ubiali – que "altera a redação da alínea "a" do art. 105 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que "Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime

jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.""
RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.

PROJETO DE LEI Nº 4.450/12 – do Sr. Jair Bolsonaro – que "acrescenta parágrafo ao art. 72, da Lei nº 11.343, de 26 de agosto de 2006, para viabilizar o uso de drogas apreendidas para fins específicos de adestramento de cães, na forma que menciona".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 6.031/13 – do Sr. Carlos Bezerra – que "revoga dispositivo da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 5.929/09 – do Sr. Dr. Ubiali – que "altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a obrigatoriedade da implantação do sistema de freios de segurança para cubos de rodas de veículos transportadores de cargas".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PROJETO DE LEI Nº 2.728/11 – do Sr. Lourival Mendes – que "institui o dia 3 de dezembro como Dia do Delegado de Polícia".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 4.976/13 – do Sr. Giovani Cherini – que "altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, que regulamenta a profissão do corretor de seguros, acrescentando ao referido artigo os §§ 3º, 4º e 5º".
RELATOR: Deputado ARMANDO VERGÍLIO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 5.963/01 – do Sr. Milton Monti – que "que torna obrigatório o exame de acuidade visual em todos os alunos matriculados no ensino fundamental das escolas públicas e particulares".
RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 1.846/99 – do Senado Federal – Ernandes Amorim – (PLS 493/1999) – que "autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais".
RELATOR: Deputado GERALDO SIMÕES.

PROJETO DE LEI Nº 178/11 – do Sr. Eli Correa Filho – que "altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a fim de disciplinar o prazo de entrega de imóveis ofertados no mercado de consumo". (Apensados: PL 1390/2011 e PL 2606/2011)
RELATOR: Deputado EDUARDO SCIARRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.947/13 – do Sr. Onofre Santo Agostini – que "altera o art. 28 da Lei nº 10.257, de 2001 (Estatuto das Cidades), para vedar o direito de Outorga Onerosa do Direito de Construir às casas noturnas, boates, de espetáculos ou afins".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.313/13 – do Sr. Major Fábio – que "dispõe sobre a preservação do sigilo dos colaboradores de serviços telefônicos de denúncias".
RELATOR: Deputado ALESSANDRO MOLON.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.598/07 – do Sr. Lincoln Portela – que "altera a redação do art. 72, da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, determinando a incineração de drogas apreendidas, observados os procedimentos que estabelece".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-09-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 5.731/09 – do Senado Federal – Paulo Octávio – (PLS 136/2003) – que "altera as Leis nºs 8.218, de 29 de agosto de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para permitir a produção e a guarda da escrituração em meio eletrônico".
RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO.

COMISSÃO DE CULTURA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 13/09/2013)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.139/13 – do Sr. Jean Wyllys e outros – que "institui o Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.490/12 – do Sr. Paulo Freire – que "denomina "Viaduto Astésia de Moraes Batista" o viaduto construído no km 488 da Rodovia Rodovia Regis Bittencourt, no Município de Cajati – SP".
RELATOR: Deputado PENNA.

PROJETO DE LEI Nº 4.491/12 – do Sr. Paulo Freire – que "denomina "Viaduto Vereador Ângelo Baccin" o viaduto construído no km 489 da Rodovia Regis Bittencourt, no Município de Cajati – SP".
RELATOR: Deputado PENNA.

PROJETO DE LEI Nº 4.492/12 – do Sr. Paulo Freire – que "denomina "Viaduto Vereador João Francisco da Silva" o viaduto construído no km 59,2 da Rodovia Presidente Dutra, no Município de Guaratinguetá- SP".
RELATOR: Deputado EDINHO ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 4.749/12 – do Sr. Cesar Colnago – que "denomina "Complexo Prefeito Aloízio Santos" o conjunto de viadutos localizados entre os quilômetros 293,84 e 294,51, no trecho da BR-101, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo".
RELATOR: Deputado DOMINGOS SÁVIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.602/13 – do Sr. Henrique Fontana – que " Confere o título de "Capital Nacional de Uva Moscatel " à cidade de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.

PROJETO DE LEI Nº 6.076/13 – do Sr. Guilherme Campos – que "declara o arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares – Oscar Niemeyer, o Patrono da Arquitetura Brasileira".
RELATOR: Deputado PEDRO GUERRA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.321/11 – do Senado Federal – José Sarney – (PLS 294/2005) – que "cria o Fundo Nacional Pró-Leitura (FNPL), destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, e revoga o art. 17 da referida Lei". (Apensado: PL 1529/2011)
RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.214/09 – do Sr. Marçal Filho – que "estabelece a responsabilidade objetiva das instituições financeiras por danos sofridos pelos usuários de seus serviços". (Apensados: PL 2574/2011 e PL 4076/2012)
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 13/09/2013)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.209/13 – do Sr. Major Fábio – que "acrescenta os art. 199-A, 199-B, art. 462-A e Art. 466-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para impor a observância de critérios no uso da política de produtividade".
RELATOR: Deputado RENATO MOLLING.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.130/13 – do Sr. Marcio Bittar – que "dispõe sobre a gratuidade de estacionamento em Shopping Centers, Centros Comerciais, supermercados, hipermercados, rodoviárias, aeroportos e hospitais"
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.036/13 – do Sr. Mário Heringer – que "dispõe sobre a restrição do uso de agentes aromatizantes ou flavorizantes em bebidas alcóolicas e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 6.049/13 – do Sr. Dr. Jorge Silva – que "dispõe sobre o atendimento ao público pelas empresas".

RELATORA: Deputada SUELI VIDIGAL.

PROJETO DE LEI Nº 6.064/13 – do Sr. Major Fábio – que "dispõe sobre a responsabilidade das empresas de administração imobiliária no tocante à higidez sanitária dos imóveis por elas administrados".
RELATOR: Deputado CARLOS ROBERTO.

PROJETO DE LEI Nº 6.104/13 – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para substituir no contexto a expressão "sociedade anônima" por "sociedade por ações"".
RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.042/13 – do Sr. Carlos Bezerra – que "acrescenta parágrafo único ao art. 35 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que "Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária", com o objetivo de disciplinar a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores".
RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-09-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.861/12 – do Sr. Vicente Candido – que "altera a redação do parágrafo único do art. 48, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil".
RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 13/09/2013)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.014/13 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 491/2011) – que "determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite)".
RELATOR: Deputado ROBERTO BRITTO.

PROJETO DE LEI Nº 6.095/13 – do Sr. Valadares Filho – que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para incluir prioridade de atendimento grupos familiares integrados por pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos de idade".
RELATOR: Deputado WALNEY ROCHA.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.954/13 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 186/2008) – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional), para dispor sobre a avaliação na educação indígena".
RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 04
HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:

Tema:

Debate sobre a implantação do Programa Porto 24 Horas.

Convidados:

Mário Lima Júnior – Secretário Executivo da Secretaria dos Portos (confirmado);

Gustavo Antônio Galvão dos Santos- Assessor da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (confirmado);

Silvia Alencar- Presidenta do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – SINDIRECEITA (confirmada);

Guilherme Boger- Associação Brasileira de Transportadores Internacionais- ABTI;

Wagner Cardoso- Confederação Nacional da Indústria CNI (confirmado);

Marcelo Pacheco dos Guaranys- Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC;

Sheila Mara Strack Freire – Coordenadora no Departamento de Gestão Aeroportuária da Secretaria de Aeroportos (confirmada);

Margarida Lopes de Araújo – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (confirmada);

Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil – Ernani Argolo Checcucci (confirmado);

Presidente da Delegacia Sindical de Belo Horizonte do Sindifisco Nacional – Luiz Sergio Fonseca Soares. (confirmado).

Requerimento:

CFT: REQ. Nº 180/13 – Deputado Amauri Teixeira, Afonso Florence, Cláudio Puty, Guilherme Campos.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.141/11 – do Senado Federal – Gerson Camata – (PLS 324/2010) – que "altera o art. 580 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para fixar o valor da contribuição sindical anual dos agentes e trabalhadores autônomos e dos profissionais liberais e para dispor sobre a sua atualização". (Apensado: PL 1491/2011)
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

PROJETO DE LEI Nº 1.383/07 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "dispõe sobre o pagamento dos créditos referentes aos complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS previstos na referida Lei Complementar nº 110, de 2001".
RELATOR: Deputado VAZ DE LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 2.991/08 – da Sra. Aline Corrêa – que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação do saldo da conta vinculada do FGTS para a quitação de dívidas com a União, os Estados e o Distrito Federal".
RELATOR: Deputado VAZ DE LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 205/11 – do Sr. Sandes Júnior – que "altera o art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.

PROJETO DE LEI Nº 2.382/11 – do Sr. Onofre Santo Agostini – que "altera a Lei nº 12.340, de 2010, para condicionar a transferência voluntária de recursos federais à existência e funcionamento de órgão de defesa civil no ente político favorecido".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.

PROJETO DE LEI Nº 2.892/11 – do Sr. Arnaldo Jardim e outros – que "dispõe sobre aprimoramento das regras que regem as Parcerias Público Privadas".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 3.236/12 – do Sr. Zé Silva – que "dá nova redação ao § 1º do art. 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário e dá outras providências". (Apensado: PL 3237/2012)
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.

PROJETO DE LEI Nº 3.848/12 – do Sr. Osmar Serraglio – que "altera § 3º do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que " Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 454/11 – da Sra. Andreia Zito – que "altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, a fim de incluir os agentes das guardas portuárias e agentes de vigilância das instituições federais de ensino, no rol das categorias profissionais beneficiárias da "Bolsa-Formação"".
RELATOR: Deputado AELTON FREITAS.

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.015/13 – do Senado Federal – Roseana Sarney – (PLS 331/2006) – que "acrescenta art. 48-A à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e § 8º ao art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para autorizar a redução ou a dispensa de contrapartidas financeiras municipais nas condições que especifica".
RELATOR: Deputado CARLOS MAGNO.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 13/09/2013)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.101/13 – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de canos de descarga de vazão superior traseira pelos fabricantes, importadores, montadores, encarroçadores e proprietários de ônibus, micro-ônibus e caminhões a serem fabricados, circulem ou sejam colocados em circulação em todo o território nacional".
RELATOR: Deputado AUGUSTO CARVALHO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-09-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.570/13 – do Sr. Alexandre Leite – que "regulamenta a obrigatoriedade da Neutralização de carbono em eventos realizados as margens de represas, lagos, rios, córregos, em todo território Nacional".
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.399/13 – do Sr. Lira Maia – que "exclui área da Reserva Extrativista Renascer, localizada no Município de Prainha, Estado do Pará".
RELATOR: Deputado ARNALDO JORDY.

PROJETO DE LEI Nº 6.058/13 – do Sr. Camilo Cola – que "altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estipular multa em caso de descumprimento das metas estabelecidas nos planos setoriais de mitigação das emissões de gases de efeito estufa".
RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO.

PROJETO DE LEI Nº 6.080/13 – do Sr. Junji Abe – que "dispõe sobre a poluição sonora provocada por veículos automotores".
RELATORA: Deputada MARINA SANTANNA.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-09-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.634/13 – do Sr. Alfredo Sirkis – que "extingue os incentivos para a participação do carvão nacional na matriz energética brasileira, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.311/09 – do Sr. Ricardo Tripoli – que "proíbe a construção de usinas hidrelétricas em estâncias hidrominerais, climáticas e turísticas".
RELATOR: Deputado MARCO TEBALDI.

PROJETO DE LEI Nº 4.109/12 – do Sr. Laercio Oliveira – que "institui o Programa Nacional de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas".
RELATOR: Deputado MARCO TEBALDI.

PROJETO DE LEI Nº 5.760/13 – do Senado Federal – Vanessa Grazziotin – (PLS 185/2011) – que "cria o "Selo Verde Preservação da Amazônia" para produtos oriundos da Zona Franca de Manaus e de Zonas de Processamento de Exportação e Áreas de Livre Comércio localizadas na Amazônia Legal".
RELATORA: Deputada MARINA SANTANNA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.543/11 – do Sr. Mandetta – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para controlar a pesca, no ambiente natural, de espécies ameaçadas de extinção, sobre-explotadas ou ameaçadas de sobre-explotação".
RELATOR: Deputado ARNALDO JORDY.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-09-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.077/11 – do Senado Federal – Delcídio do Amaral – (PLS 351/2011) – que "dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados nas atividades de operação e manutenção e em outras necessárias ao funcionamento das usinas nucleoelétricas".
RELATOR: Deputado FERNANDO JORDÃO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.944/11 – do Sr. Domingos Dutra – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, relativo à cessão não onerosa de águas da União para fins de aquicultura".
RELATOR: Deputado MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-09-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 798/11 – do Sr. Paulo Abi-Ackel – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de serem subterrâneas as instalações de distribuição de energia elétrica, quando realizadas em ruas das cidades que tenham setores de valor histórico, reconhecidos por órgãos estatais, especialmente os tombados pelo Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional – IPHAN". (Apensado: PL 1462/2011)
RELATOR: Deputado ARNALDO JARDIM.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REUNIÃO

LOCAL: Base Aérea do Departamento de Polícia Federal, localizada em São Miguel do Iguaçu/PR.
HORÁRIO: 9 às 15h

Finalidade : Conhecer o Projeto do Vant do Departamento de Polícia Federal.

Integrantes da comitiva :

Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ), Presidente;
Deputado Assis do Couto (PT/PR);
Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE).

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 13/09/2013)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.210/11 – do Sr. Andre Moura – que "acrescenta artigo à Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências". (Apensado: PL 3784/2012)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.050/13 – do Sr. Guilherme Mussi – que "dispõe que o policial civil ou militar que estiver sob investigação ou respondendo processo por ter efetuado disparos com arma de fogo contra indivíduo que está em prática do ato delituoso, no exercício de suas atribuições, somente poderão sofrer possíveis punições e afastamentos se houver sentença penal condenatória oriunda do Poder Judiciário".
RELATOR: Deputado JUNJI ABE.

PROJETO DE LEI Nº 6.187/13 – do Senado Federal – Vital do Rêgo – (PLS 20/2012) – que "estabelece normas gerais sobre os serviços de medicina legal".
RELATOR: Deputado ALESSANDRO MOLON.

PROPOSIÇÃO EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.974/13 – do Sr. Marcos Rogério – que "altera dispositivo da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal"
RELATOR: Deputado ENIO BACCI.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.966/10 – do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 215/2009) – que "altera o § 1º do art. 1.516 e o art. 1.532 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para ampliar os prazos para o registro civil do casamento religioso e de eficácia do certificado de habilitação para o casamento".
RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA.

PROJETO DE LEI Nº 499/11 – do Sr. Enio Bacci – que "acrescenta inciso IV ao art. 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 e dá outras providências". (Apensado: PL 3145/2012)
RELATOR: Deputado OSMAR TERRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.656/11 – da Sra. Mara Gabrilli – que "dispõe sobre a prioridade epidemiológica no tratamento de doenças neuromusculares com paralisia motora e dá outras providências".

RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

PROJETO DE LEI Nº 2.511/11 – do Sr. Chico D'Angelo – que "altera os arts. 77 e 80 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CHICO DAS VERDURAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.270/12 – do Sr. Carlos Souza – que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para estabelecer tarifa social de passagens aéreas em voos domésticos regionais para passageiros carentes, priorizando o atendimento daqueles que necessitem de tratamento de saúde, nos termos que especifica".
RELATOR: Deputado GERALDO THADEU.

PROJETO DE LEI Nº 3.718/12 – do Sr. Romero Rodrigues – que "altera o art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Seguridade Social, para excluir a incidência de contribuição para a seguridade social sobre o aviso prévio indenizado".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 3.992/12 – da Sra. Aline Corrêa – que "estabelece cota mínima para a contratação obrigatória de artistas de baixa renda e de artistas idosos de baixa renda nas produções audiovisuais financiadas por recursos públicos".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

PROJETO DE LEI Nº 4.433/12 – do Sr. Padre Ton – que "altera o art. 12 da Lei nº 8.212 e o art. 11 da Lei nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a contratação de empregados, em épocas de safra, e o exercício de atividade remunerada, em período de entressafra ou defeso, por segurados especiais do Regime Geral de Previdência Social".
RELATOR: Deputado JOÃO ANANIAS.

PROJETO DE LEI Nº 4.498/12 – do Sr. Major Fábio – que "dispõe sobre acessibilidade em parques de diversão".
RELATORA: Deputada LAURIETE.

PROJETO DE LEI Nº 4.852/12 – do Sr. Eduardo da Fonte – que "estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas sintéticas".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 4.908/12 – do Sr. Takayama – que "dá nova redação aos arts. 544, 1.561, 1.723, 1.789, 1.797, 1.829, 1.830, 1.831, 1.832, 1.836, 1.837, 1.838, 1.839, 1.845, 1.846 e 2.003 da Lei nº 10.460, de 10 de janeiro de 2002, que "Institui o Código Civil", e ao art. 990 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que "Institui o Código de Processo Civil", acrescenta e revoga dispositivos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCUS PESTANA.

PROJETO DE LEI Nº 4.926/13 – do Sr. Jorginho Mello – que "proibe a fabricação, venda e utilização de andador infantil em todo o território nacional".

RELATORA: Deputada MARA GABRILLI.

PROJETO DE LEI Nº 5.060/13 – da Sra. Erika Kokay – que "institui o Dia Nacional da Doença de Huntington".
RELATOR: Deputado JHONATAN DE JESUS.

PROJETO DE LEI Nº 5.073/13 – do Sr. Major Fábio – que "acrescenta parágrafos ao art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a permanência do trabalhador afastado por motivo de saúde, em programa ou plano de seguro-saúde, instituído pela empresa".
RELATOR: Deputado PADRE JOÃO.

PROJETO DE LEI Nº 5.090/13 – do Sr. Eduardo Barbosa – que "institui a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla".
RELATOR: Deputado PEDRO HENRY.

PROJETO DE LEI Nº 5.429/13 – da Sra. Gorete Pereira – que "concede gratuidade e desconto aos médicos acima dos setenta anos em atendimentos e outros procedimentos".
RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR.

PROJETO DE LEI Nº 5.430/13 – do Sr. Giovani Cherini – que "institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose".
RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.

PROJETO DE LEI Nº 5.432/13 – do Sr. Takayama – que "regulamenta a Emenda Constitucional nº 66/2010, referente ao novo tratamento do divórcio, dando nova redação aos arts. 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1584, 1601, 1695, 1700, 1701, 1702, 1703, 1707, 1708 e 1723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "Institui o Código Civil", e aos arts. 1120, 1121, 1122, 1123, 1124 e 1124-A da Lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que "Institui o Código de Processo Civil", acrescentando a esta o art. 1102-D, revogando dispositivos e dando outras providências".
RELATOR: Deputado MARCUS PESTANA.

PROJETO DE LEI Nº 5.461/13 – da Sra. Rosinha da Adefal – que "acrescenta dispositivos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a contribuição previdenciária das empresas que contratarem pessoas com deficiência".
RELATOR: Deputado ROGÉRIO CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.482/13 – do Senado Federal – Arthur Virgílio – (PLS 316/2010) – que "acrescenta § 3º ao art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para dispor sobre penalidade administrativa em caso de consignação de mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, sem a autorização de seus filiados".

RELATORA: Deputada ROSANE FERREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.525/13 – do Sr. Celso Jacob – que "altera o art. 3º-A e acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que Regula o Programa do Seguro Desemprego e dá outras providências". (Apensado: PL 5526/2013)
RELATOR: Deputado SARAIVA FELIPE.

PROJETO DE LEI Nº 5.541/13 – do Sr. Júlio Campos – que "obriga os estabelecimentos de saúde a exibir tabela de preços dos serviços prestados aos usuários".
RELATOR: Deputado TONINHO PINHEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 5.559/13 – da Sra. Rosinha da Adefal – que "acrescenta art. 23-A à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000".
RELATOR: Deputado MANDETTA.

PROJETO DE LEI Nº 5.589/13 – do Sr. Raimundo Gomes de Matos – que "altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PADRE JOÃO.

PROJETO DE LEI Nº 5.611/13 – da Sra. Rosinha da Adefal – que "altera a Lei n° 7.405, de 12 de novembro de 1985, para estabelecer multa pelo uso indevido do Símbolo Internacional de Acessibilidade".
RELATOR: Deputado ANDERSON FERREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.619/13 – do Sr. Erivelton Santana – que "dispõe sobre desconto de alimentos em parcela de seguro desemprego".
RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.621/13 – do Sr. Fábio Faria – que "altera o art. 103-B da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para tornar obrigatória a repactuação de débito previdenciário e do Pasep para os Municípios com menos de quinze mil habitantes em situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência de seca, estiagem prolongada ou outros eventos climáticos extremos, e vedando a União de suspender o repasse do FPM para os Municípios nestas mesmas hipóteses".
RELATOR: Deputado PADRE TON.

PROJETO DE LEI Nº 5.644/13 – do Sr. Diego Andrade – que "institui a prevenção da DENGUE junto aos beneficiários do Bolsa Familia".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 5.666/13 – do Sr. Andre Vargas – que "dispõe sobre suplementação medicamentosa de ácido fólico, para prevenir má-formação fetal".
RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PROJETO DE LEI Nº 5.671/13 – do Sr. Andre Moura – que "altera o art. 80 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ratear o Auxílio-Reclusão aos dependentes de vítima de homicídio".
RELATOR: Deputado AMAURI TEIXEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.682/13 – do Sr. Newton Cardoso – que "altera o art. 27 da Lei n° 8.069, de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a possibilitar a busca do reconhecimento de vínculo de filiação socioafetiva".
RELATORA: Deputada JÔ MORAES.

PROJETO DE LEI Nº 5.696/13 – do Sr. Marco Tebaldi – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da realização

dos testes de detecção da disfunção renal pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providencias".
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

PROJETO DE LEI Nº 5.722/13 – do Sr. Beto Albuquerque – que "altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que "dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início", para que os exames sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias".
RELATORA: Deputada ELCIONE BARBALHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.723/13 – do Sr. Júlio Campos – que "reduz a seis por cento as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre operações com suplementos alimentares destinados a uso humano".
RELATOR: Deputado HENRIQUE FONTANA.

PROJETO DE LEI Nº 5.745/13 – do Sr. Dr. Paulo César – que "vincula recursos da COFINS para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares".
RELATOR: Deputado HENRIQUE AFONSO.

PROJETO DE LEI Nº 5.767/13 – do Sr. Marçal Filho – que "modifica a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, que "Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

PROJETO DE LEI Nº 5.800/13 – do Sr. Major Fábio – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de certificação de óculos e lentes ópticas".
RELATOR: Deputado DANILO FORTE.

PROJETO DE LEI Nº 5.824/13 – do Sr. Geraldo Resende – que "institui a Semana Nacional da Saúde Vascular a ser celebrada em agosto de cada ano".
RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.

PROJETO DE LEI Nº 5.829/13 – do Sr. Dr. Jorge Silva – que "institui a Certidão Negativa de Utilização Ilegal do Trabalho da Criança e do Adolescente e dá outras providências".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

PROJETO DE LEI Nº 5.856/13 – do Senado Federal – Inácio Arruda – (PLS 299/2010) – que "institui o Dia Nacional de Doação de Cordão Umbilical".
RELATOR: Deputado MANATO.

PROJETO DE LEI Nº 5.880/13 – do Sr. Major Fábio – que "estabelece a obrigatoriedade de os serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde a dispor de aparelhos de medição da pressão arterial infantil".
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

PROJETO DE LEI Nº 5.899/13 – da Sra. Marina Santanna – que "altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal , para permitir que os prontuários ou laudo médico assim como a "Ficha de Notificação de Violência Doméstica, Sexual e/ outras Violências", instituída pela a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, nos municípios ou comarcas onde não houver Instituto Médico Legal, perito oficial ou não for possível a realização do exame por 02 (duas) pessoas idôneas, possam substituir o exame de corpo delito nos casos que específica".
RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR.

PROJETO DE LEI Nº 5.908/13 – do Sr. Carlos Bezerra – que "modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estabelecer o procedimento destinado à inscrição de crianças e adolescentes nos cadastros estaduais e nacional de adoção".
RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.

PROJETO DE LEI Nº 5.931/13 – do Sr. José Linhares – que "altera o § 3º do art. 21 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, para determinar prazo de apreciação".
RELATORA: Deputada ÍRIS DE ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 5.955/13 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 304/2010) – que "acrescenta § 2º ao art. 3º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (Prouni), para conferir precedência, em caso de empate na fase de pré-seleção desse programa, a estudantes compelidos a se afastar do convívio familiar, nas situações que especifica".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.016/13 – do Sr. André Figueiredo – que "altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para garantir que pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor do bônus de assinatura de cada contrato de partilha de produção sejam destinados ao Fundo Social"
RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.

PROJETO DE LEI Nº 6.041/13 – do Senado Federal – Alvaro Dias – (PLS 11/2011) – que "altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, para estender aos portadores das formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C os benefícios especificados na referida Lei; altera o § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir aquelas doenças em seu rol de doenças graves, contagiosas ou incuráveis; e revoga as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988". (Apensado: PL 5788/2013)
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 6.083/13 – do Sr. Osmar Serraglio – que "altera o inciso VIII do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para isentar da contribuição à Seguridade Social as obras de habitação popular, nos termos que estabelece, se executadas pelas entidades que menciona".
RELATOR: Deputado VITOR PAULO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.664/10 – do Sr. Ribamar Alves – que "altera a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências"". (Apensado: PL 2599/2011 (Apensado: PL 3480/2012 (Apensado: PL 5287/2013)))
RELATOR: Deputado AMAURI TEIXEIRA.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-09-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 97/11 – do Sr. Walter Tosta – que "institui o programa de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, através da adoção de uma linguagem universal no transporte público".
RELATORA: Deputada MARA GABRILLI.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.356/13 – do Sr. Fernando Torres – que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para que a conta vinculada do trabalhador no FGTS possa ser movimentada para o tratamento de doença letal". (Apensado: PL 5996/2013)
RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.

PROJETO DE LEI Nº 5.659/13 – do Sr. Celso Jacob – que "acrescenta artigo ao Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943-CLT, para dispor sobre a estabilidade provisória da gestante".
RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR.

PROJETO DE LEI Nº 5.665/13 – do Sr. Dr. Jorge Silva – que "acrescenta parágrafo único ao art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade provisória da adotante".
RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 5.914/13 – do Sr. Vieira da Cunha – que "acrescenta o art. 18-A à Lei nº 12.101, de 27 de novembro 2009, para incluir obrigatoriedade de contrato de prestação de serviços entre a pessoa idosa e a entidade filantrópica de longa permanência ou casa-lar, facultando a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade, estabelecendo a forma de participação e atribuindo ao Conselho Municipal do Idoso ou ao Conselho Municipal de Assistência Social a estipulação do valor a ser cobrado".
RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 5.922/13 – do Sr. Dr. Jorge Silva – que "obriga o Sistema Único de Saúde e os planos e seguros privados de assistência à saúde a fornecerem tratamento integral e adequado da incontinência urinária".
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.

PROJETO DE LEI Nº 5.976/13 – do Sr. Márcio Macêdo – que "acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para inserir as mulheres em situação de violência doméstica ou familiar entre os destinatários prioritários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)".
RELATOR: Deputado PADRE JOÃO.

PROJETO DE LEI Nº 6.000/13 – do Sr. Dr. Jorge Silva – que "dispõe sobre parcelamento de débito do produtor rural pessoa física referente às contribuições sociais de que tratam os arts. 21, 25 e 25-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991".
RELATOR: Deputado JOÃO ANANIAS.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.823/11 – da Sra. Sandra Rosado – que "assegura à mulher, na condição de chefe de família o direito de aquisição de terras públicas".
RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 2.759/11 – do Sr. Edson Pimenta – que "altera o Estatuto do Idoso em relação à prioridade na tramitação dos processos judiciais". (Apensado: PL 5206/2013)
RELATOR: Deputado WILLIAM DIB.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-09-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.037/11 – do Sr. Aguinaldo Ribeiro – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, sobre a concessão de desconto de cinquenta por cento nas tarifas de passagens aéreas para atletas portadores de deficiência nos deslocamentos destinados à participação em competições nacionais e internacionais".
RELATOR: Deputado CHICO DAS VERDURAS.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.052/13 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre a readmissão dos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que foram demitidos em razão da participação em movimento grevista nos períodos que especifica".
RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 6.070/13 – da Sra. Aline Corrêa – que "altera o art. 139 da Consolidação das Leis do Trabalho para permitir a concessão de férias coletivas em até três períodos".
RELATOR: Deputado JORGE CORTE REAL.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.952/13 – do Sr. Guilherme Campos – que "dispõe sobre a responsabilidade civil da União pelos danos causados por movimentos multitudinários".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 5.962/13 – do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "dispõe sobre a implantação de crematórios públicos federais".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 5.984/13 – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera o § 2º do art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho para garantir a reintegração ao emprego do empregado afastado para cumprimento de encargo público que esteja em exercício de contrato de experiência".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 6.030/13 – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – que "dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao candidato em curso de formação para ingresso na carreira de juiz federal substituto, no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.101/08 – do Senado Federal – Geraldo Mesquita Júnior – (PLS 17/2005) – que "altera o art. 13 da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para condicionar o repasse de recursos da União a Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do programa Bolsa Família, à divulgação, por esses entes, de informações dos beneficiários na rede mundial de computadores (Internet)". (Apensado: PL 1022/2011)
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.081/13 – do Sr. Danrlei de Deus Hinterholz – que "altera o art. 90-F da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FABIO REIS.

PROJETO DE LEI Nº 6.168/13 – da Sra. Bruna Furlan – que "dispõe sobre a sinalização turística".
RELATOR: Deputado CARLOS EDUARDO CADOCA.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-09-13

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.129/10 – do Sr. Arolde de Oliveira – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as bicicletas do registro e do licenciamento". (Apensados: PL 4244/2012, PL 4296/2012 e PL 4317/2012)
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.000/13 – do Sr. Washington Reis – que "institui a Política Nacional de Transporte Rodoviário de Combustíveis, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NEWTON CARDOSO.

PROJETO DE LEI Nº 5.109/13 – da Sra. Sandra Rosado – que "altera o Código Brasileiro de Aeronáutica, com o objetivo de estimular a utilização de biocombustíveis e reduzir os custos da aviação brasileira".
RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.

PROJETO DE LEI Nº 5.959/13 – do Sr. Jerônimo Goergen – que "altera o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, incluindo disposições específicas para veículos destinados a atividade agrícola".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 5.961/13 – do Sr. Valtenir Pereira – que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica".
RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 5.971/13 – do Sr. Edinho Bez – que "denomina "Prefeito Luiz Carlos Luiz" o viaduto simples de acesso à cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina, localizado no Km 273.98, na BR-101".
RELATOR: Deputado MAURO MARIANI.

PROJETO DE LEI Nº 6.073/13 – do Sr. Jorge Corte Real – que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, os trechos rodoviários que especifica"
RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70-A, DE 2011, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O PROCEDIMENTO DE APRECIAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO CONGRESSO NACIONAL"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 8ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-09-13

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70/11 – do Senado Federal – (PEC 11/2011) – que "altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional".
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5332, DE 2009, DA SRA. ELCIONE BARBALHO, QUE "CRIA O 'PÃO BRASILEIRO', A SER PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ADICIONADA DE FARINHA DE MANDIOCA REFINADA, DE FARINHA DE RASPA DE MANDIOCA OU DE FÉCULA DE MANDIOCA, ADQUIRIDOS PELO PODER PÚBLICO, E ESTABELECE REGIME TRIBUTÁRIO ESPECIAL PARA A FARINHA DE TRIGO MISTURADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 13-09-13

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.332/09 – da Sra. Elcione Barbalho – que "cria o "pão brasileiro", a ser produzido com farinha de trigo adicionada de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca, adquiridos pelo poder público, e

estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada NILDA GONDIM.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 147-A, DE 2012, DO SR. AMAURI TEIXEIRA, QUE "FIXA PARÂMETROS PARA A REMUNERAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO E DO GRAU OU NÍVEL MÁXIMO DA CARREIRA DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-09-13

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 147/12 – do Sr. Amauri Teixeira – que "fixa parâmetros para a remuneração dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, dos Auditores Fiscais do Trabalho e do grau ou nível máximo da carreira dos servidores do Banco Central do Brasil".
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 196-A, DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O § 2° DO ART. 55 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ESTABELECER QUE A PERDA DE MANDATO SERÁ DECIDIDA POR VOTO ABERTO NOS CASOS QUE ESPECIFICA"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 8ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-09-13

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 196/12 – do Senado Federal – Alvaro Dias – (PEC 86/2007) – que "altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para estabelecer que a perda de mandato será decidida por voto aberto nos casos que especifica".
RELATOR: Deputado VANDERLEI MACRIS.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 197-A, DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O § 2º DO ART. 155 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA MODIFICAR A SISTEMÁTICA DE COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES REALIZADAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL E QUE DESTINEM BENS E SERVIÇOS A CONSUMIDOR FINAL LOCALIZADO EM OUTRO ESTADO"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 6ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-09-13

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 197/12 – do Senado Federal – Delcídio do Amaral – (PEC 103/2011) – que "altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado". (Apensado: PEC 71/2011)
RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 290-A, DE 2013, DA SRA. MARGARIDA SALOMÃO E OUTROS, QUE "ALTERA E ADICIONA DISPOSITIVOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ATUALIZAR O TRATAMENTO DAS ATIVIDADES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23-09-13

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 290/13 – da Sra. Margarida Salomão – que "altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação"
RELATOR: Deputado IZALCI.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55-A, DE 2011, DO SR. HUGO MOTTA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 8º DO ART. 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISCIPLINAR A CARREIRA OS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELO POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, EM ÂMBITO MUNICIPAL"

SEMINÁRIO

LOCAL: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
HORÁRIO: 14h

A – Seminário:
Seminário Estadual com o objetivo de debater a PEC 55/11 – Carreira do Policiamento de Trânsito.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90-A, DE 2011, DA SRA LUIZA ERUNDINA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INTRODUZIR O TRANSPORTE COMO DIREITO SOCIAL"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23-09-13

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90/11 – da Sra. Luiza Erundina – que "dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social".
RELATOR: Deputado NILMÁRIO MIRANDA.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELINTON PRADO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SUBMETIDAS AO REGIME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967"

ENCONTRO REGIONAL

DIA 12/09/2013
LOCAL: Auditório Ênio Guerra da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
HORÁRIO: de 14h as 18h

ENCONTRO REGIONAL – PERNAMBUCO

Participantes:

Deputado LEONARDO DIAS (PSB/PE), Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

Deputado GABRIEL GUIMARÃES (PT/MG), Presidente da CE PL 37/11 – Mineração;

Deputado LEONARDO QUINTÃO (PMDB/MG), Relator da CE PL 37/11 – Mineração;

Deputado FERNANDO FERRO (PT/PE), membro da CE PL 37/11 – Mineração;

Deputado SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE), membro da CE PL 37/11 – Mineração;

Deputado SÍLVIO COSTA (PTB/PE), Membro da CE PL 37/11 – Mineração;

TELTON ELBER CORREA, Secretário-Adjunto da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia; (confirmado)

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO, Secretário de Desenvolvimento Econômico;

PAULO JAIME SOUZA ALHEIROS, Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM-PE;

SERGIO XAVIER, Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH;

JOSÉ WILSON DE C. TEMOTEO, Superintendente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM-PE; (confirmado)

JORGE CORTE REAL, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE;

CARLOS VERAS, Presidente da CUT-PE;

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Pesquisa e Extração de Minérios do Nordeste;

ARISTON PEREIRA DA SILVA, Presidente do Sindicato da Indústria do Gesso – SINDUSGESSO.

Requerimento nº 19/13, do Deputado Leonardo Quintão (PMDB/MG).

GRUPO DE TRABALHO QUE "GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR E ELABORAR PROPOSTAS REFERENTES À REFORMA POLÍTICA E À CONSULTA POPULAR SOBRE O TEMA"

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13
HORÁRIO: 09h30min

A – Reunião Deliberativa:

Deliberação sobre os seguintes temas:

Duração do mandato

Data das eleições

Fidelidade partidária

Coligações

III – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS À RECEITA E DE RENÚNCIA DE RECEITAS AO PROJETO (15 DIAS)

DECURSO: 9º dia
Último Dia: 18/09/2013

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI (CN) Nº 9/13 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014".
RELATOR: Deputado MIGUEL CORRÊA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (8 DIAS)

DECURSO: 3º dia
ÚLTIMO DIA: 17/09/2013

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI (CN) Nº 10/13 – da Presidente da República – que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor R$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

PROJETO DE LEI (CN) Nº 11/13 – da Presidente da República – que "abre ao Orçamento de Investimento para 2013, em favor das empresas estatais que menciona, crédito especial no valor R$ 986.053.775,00 (novecentos e oitenta e seis milhões, cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais), para os fins que especica".

PROJETO DE LEI (CN) Nº 12/13 – da Presidente da República – que "abre ao Orçamento de Investimento para 2013 crédito suplementar no valor total de R$ 8.207.509,00 (oito milhões, duzentos e sete mil e quinhentos e nove reais), em favor de Companhia Docas e da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 24.880.202,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil e duzentos e dois reais)".

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 11/09/2013:

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.010/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.948/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 396/2011
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 867/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 880/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 890/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 894/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 898/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 907/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 923/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 925/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 927/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 928/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 929/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 930/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 933/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 940/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 942/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 948/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 950/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 951/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 954/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 956/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 959/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 968/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 973/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 975/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 976/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 978/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 981/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 982/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 988/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 994/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 998/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.002/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.011/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.021/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.030/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.033/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.034/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.037/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.043/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.044/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.046/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.048/2013
PROJETO DE LEI Nº 441/2007
PROJETO DE LEI Nº 791/2007
PROJETO DE LEI Nº 6.558/2009
PROJETO DE LEI Nº 7.410/2010
PROJETO DE LEI Nº 659/2011
PROJETO DE LEI Nº 1.654/2011
PROJETO DE LEI Nº 3.013/2011
PROJETO DE LEI Nº 3.838/2012
PROJETO DE LEI Nº 4.099/2012
PROJETO DE LEI Nº 4.221/2012
PROJETO DE LEI Nº 4.225/2012
PROJETO DE LEI Nº 4.847/2012
PROJETO DE LEI Nº 6.165/2013
PROJETO DE LEI Nº 6.247/2013

Comissão de Educação:

PROJETO DE LEI Nº 6.184/2013
PROJETO DE LEI Nº 6.197/2013
PROJETO DE LEI Nº 6.214/2013

Comissão de Finanças e Tributação:

PROJETO DE LEI Nº 6.156/2013
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2013
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 323/2013

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:

PROJETO DE LEI Nº 6.198/2013

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 6.188/2013

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

PROJETO DE LEI Nº 6.218/2013

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 4 minutos.)

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

MENSAGEM

Nº 388/2013 – Do Poder Executivo – Comunica, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República, a sanção do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e dá outras providências" e restitui, para o arquivo do Congresso Nacional, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 311/2013 – do Sr. Vieira da Cunha – Altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal para estabelecer a perda de mandato declarada de ofício pelas Mesas da Câmara e do Senado nas hipóteses de condenação que especifica.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 326/2013 – Do Sr. Sandro Alex – Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que "institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional", para incluir os condomínios edilícios no Simples Nacional.

Nº 327/2013 – Da Srª. Rosane Ferreira – Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001,

que "Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências", para excetuar do sigilo bancário as operações financeiras realizadas com a utilização de recursos públicos.

PROJETO DE LEI

Nº 6.317/2013 – Do Sr. Chico Lopes – Acrescenta parágrafo ao art. 41 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Nº 6.318/2013 – Do Sr. Marco Maia – Inclui um § 9º ao art. 23 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Nº 6.319/2013 – Da Srª. Erika Kokay – Dispõe sobre a adoção de regime de trabalho especial para empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nº 6.320/2013 – Do Sr. Marcon – Modifica o art. 33 da Lei nº 4.320, de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Nº 6.321/2013 – Do Sr. Francisco Escórcio – Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que "dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas; e dá outras providências", criando a categoria de municípios em situação especial de emergência.

Nº 6.322/2013 – Do Sr. Carlos Bezerra – Dispõe sobre a emissão de debêntures por sociedades limitadas.

Nº 6.323/2013 – Do Sr. Dr. Paulo César – Altera a Lei nº 8.068, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

Nº 6.324/2013 – Da Srª. Marina Santanna – Dispõe sobre o Regime Jurídico de uso do Bioma Cerrado, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e dá outras providências.

Nº 6.325/2013 – Da Srª. Marina Santanna – Acrescenta o art. 78-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre a obrigatoriedade, em ligações efetuadas por terminais telefônicos fixos ou móveis, de identificação da prestadora do terminal que está sendo chamado e, quando for o caso, de identificação de que o terminal móvel chamado está fora da localidade geográfica para a qual está habilitado.

Nº 6.326/2013 – Do Sr. Jutahy Junior – Altera a Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – Lei Eleitoral – para dispor sobre o prazo máximo permitido para substituição de candidato majoritário que renunciar ao pleito.

Nº 6.327/2013 – Do Sr. Sandro Alex – Estabelece a possibilidade de identificação do apostador nas loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.

Nº 6.328/2013 – Da Srª. Mara Gabrilli – Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Nº 6.329/2013 – Do Sr. Onyx Lorenzoni – Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, dando nova redação ao inciso VI, do artigo 24 do dispositivo.

Nº 6.330/2013 – Do Sr. Afonso Hamm – Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a recomposição das Áreas de Preservação Permanente com o plantio de espécies frutíferas de valor econômico e dentro dos critérios e exigências estabelecidos.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.265/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à CMM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás.

Nº 1.266/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Fênix de Educação e Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Nº 1.267/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.268/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nevense de Radiodifusão – ASCONERD a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.269/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Recife, Estado de Pernambuco.

Nº 1.270/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comuni-

tária da Comunidade Quilombola de Casca a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.271/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Cambuí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Largo, Estado do Paraná.

Nº 1.272/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco, Estado de Sergipe.

Nº 1.273/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Ondas de Paz a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.274/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Nº 1.275/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Nº 1.276/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo S/A para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.277/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porangatu, Estado de Goiás.

Nº 1.278/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Maira Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

Nº 1.279/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à TV Mucuripe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barbalha, Estado do Ceará.

Nº 1.280/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à Cabo TV Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Recife, Estado de Pernambuco.

Nº 1.281/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo Fundo , Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.282/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Caratinga Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.283/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Televisão Som das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lambari, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.284/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educativa Nordeste para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.285/2013 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Fênix de Educação e Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município São José do Egito, Estado de Pernambuco.

Nº 1.286/2013 – Do Sr. Andre Moura – Dispõe sobre convocação de plebiscito para consultar o eleitorado sobre sistema eleitoral a ser adotado nas eleições para as Casas Legislativas, financiamento de campanhas eleitorais, duração de mandatos eletivos, reeleição, coligações partidárias, bicameralismo, candidaturas avulsas, calendário eleitoral e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 216/2013 – Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Autoriza a transferência de recur-

sos orçamentários, a título de contribuição corrente, à Confederação Parlamentar das Américas (COPA) e dá outras providências.

INDICAÇÃO

Nº 5.172/2013 – Do Sr. Jorge Bittar – Sugere à Anatel, por meio do Ministério das Comunicações, a adoção de providências no sentido de alterar o Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, com o objetivo de permitir que o usuário de telefonia celular na modalidade pré-paga possa transferir seus créditos pagos e não consumidos entre diferentes planos de serviço, no caso de cancelamento de contrato e contratação de novo plano, inclusive junto à outra prestadora.

Nº 5.173/2013 – Da Comissão de Cultura – Sugere ao Ministério da Cultura a criação de programa especificamente voltado para novos autores da literatura nacional.

Nº 5.174/2013 – Do Sr. Hugo Leal – Sugere ao Exmo. Senhor Advogado Geral da União, a adoção de providências visando a aprovação de minutas-padrão envolvendo a utilização, a alienação ou a oneração de bens imóveis da União, bem como a utilização, a aquisição ou a oneração de bens imóveis de interesse da União.

Nº 5.175/2013 – Do Sr. Carlos Souza – Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, que o IBAMA adote urgentes providências para impedir a degradação ambiental relacionada às invasões de terras que ocorrem nos Municípios de Iranduba e Manacapuru.

Nº 5.176/2013 – Do Sr. Carlos Bezerra – Sugere ao Ministro da Fazenda que sejam tomadas providências no sentido de revogar parte da regulamentação bancária relativa às tarifas bancárias, para proibir a cobrança de tarifa de cadastro.

Nº 5.177/2013 – Da Srª. Mara Gabrilli – Sugere desoneração de tributos incidentes sobre equipamentos e aparelhos adaptados a veículos de transporte coletivo com vistas às condições de acessibilidade.

Nº 5.178/2013 – Do Sr. Nelson Padovani – Sugere a adoção de providências no sentido da efetiva concessão de financiamentos a produtores rurais para a aquisição de caminhões ao amparo do Programa de Sustentação ao Investimento – PSI Rural.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU

Nº 48/2013 – Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Requer ao Senhor Presidente do TCU – Tribunal de Contas da União informações acerca do uso de verbas da cobrança pelo uso da água para pagamento de diárias a policiais, integrantes das equipes do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada na Bacia do São Francisco, no trecho abrangido pelo Estado da Bahia.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 3.696/2013 – Do Sr. Hugo Leal – Solicita ao Ministério dos Transportes, no âmbito da competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, informações sobre as vias laterais da Rodovia Presidente Dutra – BR 116, no trecho entre o Km. 293 e o Km. 328.

Nº 3.697/2013 – Da Srª. Perpétua Almeida – Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Edison Lobão Ministro de Minas e Energia a respeito do plano de reestruturação da Eletrobrás que, possibilita a venda do controle das distribuidoras de energia federalizadas.

Nº 3.698/2013 – Do Sr. Marcos Rogério – Solicita ao Ministério do Meio Ambiente informação sobre multas expedidas pelo IBAMA no Estado de Rondônia.

Nº 3.699/2013 – Do Sr. Nilson Leitão – Solicita ao Ilustríssimo Senhor Jorge Hage Sobrinho, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, informações sobre a existência, o andamento e a conclusão das investigações para apurar os graves fatos noticiados que ensejaram a saída do Senhor Orlando Silva do Ministério do Esporte.

Nº 3.700/2013 – Do Sr. Nilson Leitão – Solicita ao Ilustríssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Senhor Jorge Hage Sobrinho, informações sobre a existência, o andamento e a conclusão das investigações para apurar os graves fatos noticiados que ensejaram a saída do Senhor Carlos Lupi do Ministério do Trabalho e Emprego.

Nº 3.701/2013 – Do Sr. Nilson Leitão – Solicita ao Ilustríssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Senhor Jorge Hage Sobrinho, informações sobre a existência, o andamento e a conclusão das investigações para apurar os graves fatos noticiados que ensejaram a saída do Senhor Alfredo Nascimento do Ministério dos Transportes.

Nº 3.702/2013 – Do Sr. Nilson Leitão – Solicita ao Ilustríssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Senhor Jorge Hage Sobrinho, informações sobre a existência, o andamento e a conclusão das investigações para apurar os graves fatos noticiados que ensejaram a saída do Senhor Pedro Novais do Ministério do Turismo.

Nº 3.703/2013 – Do Sr. Nilson Leitão – Solicita ao Ilustríssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Senhor Jorge Hage Sobrinho, informações sobre a existência, o andamento e a conclusão das investigações para apurar os graves fatos noticiados que ensejaram a saída do Senhor Mário Negromonte do Ministério das Cidades.

Nº 3.704/2013 – Do Sr. Nilson Leitão – Solicita ao Ilustríssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Senhor Jorge Hage Sobrinho, informações sobre a existência, o andamento e a conclusão das investigações para apurar os graves fatos noticiados que ensejaram a saída do Senhor Wagner Rossi do Ministério da Agricultura.

Nº 3.705/2013 – Do Sr. Nilson Leitão – Solicita ao Ilustríssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Senhor Jorge Hage Sobrinho, informações sobre a existência, andamento e a conclusão das investigações para apurar os graves fatos noticiados que ensejaram a saída do Senhor Antonio Palocci da Casa Civil.

Nº 3.706/2013 – Da Comissão de Viação e Transportes – Requer informações ao Ministro de Estado dos Transportes sobre as obras em andamento na BR-369, no trecho entre Alfenas e o trevo de Boa Esperança, no Estado de Minas Gerais.

REQUERIMENTO

Nº 8.571/2013 – Do Sr. Laercio Oliveira – Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados destinada a comemorar o Jubile de Prata da Federação NACIONAL DAS Empresas de Segurança e Transporte de Valores – FENAVIST

Nº 8.572/2013 – Do Sr. Lourival Mendes – Requer nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno, Voto de Louvor ao PASTOR OSÉAS BARBOSA DE LIMA pelos 50 anos de Consagração ao Ministério Pastoral.

Nº 8.573/2013 – Do Sr. Newton Lima – Requer a realização de sessão solene da Câmara dos Deputados para homenagear a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Nº 8.574/2013 – Do Sr. Vanderlei Siraque – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário a PEC 555, de 2006, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003".

Nº 8.575/2013 – Do Sr. José Guimarães – Requer a retirada de assinatura aposta ao PDC nº 232 de 2011, que dispõe sobre a convocação de plebiscito para decidir sobre a união civil de pessoas do mesmo sexo.

Nº 8.576/2013 – Do Sr. Valtenir Pereira – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Proposta de Emenda à Constituição nº. 324/2001, que "insere o § 3º no art. 215 da Constituição Federal, para aplicar, anualmente, nunca menos que 6% (seis por cento) da receita de impostos em favor da produção, preservação, manutenção e o conhecimento de bens e valores culturais".

Nº 8.577/2013 – Do Sr. Valtenir Pereira – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Projeto de Lei nº 1332, de 2003, que "Dispõe sobre as atribuições e competências comuns das Guardas Municipais do Brasil. Regulamenta e disciplina a constituição, atuação e manutenção das Guardas Civis Municipais como Órgãos de Segurança Pública em todo o Território Nacional e dá outras providências".

Nº 8.578/2013 – Do Sr. Valtenir Pereira – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que "Revoga o dispositivo da Emenda Constitucional – Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos). Altera a Constituição Federal de 1988".

Nº 8.579/2013 – Do Sr. Jairo Ataíde – Requer inclusão na Ordem do dia do Plenário a PEC 555, de 2006, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003".

Nº 8.580/2013 – Do Sr. Simplício Araújo – REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA, AS PECs 190/2007 e 405/2009.

Nº 8.581/2013 – Do Sr. Sandes Júnior – Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que "revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003".

Nº 8.582/2013 – Do Sr. Antonio Bulhões – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário a PEC 555, de 2006, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003".

Nº 8.583/2013 – Do Sr. Aureo – Requer a inclusão do Projeto de Lei n° 1.332-B/2003, na Ordem do Dia.

Nº 8.584/2013 – Do Sr. Pastor Marco Feliciano – Retirada de tramitação do PL 2495, de 2011.

Nº 8.585/2013 – Do Sr. Mário Heringer – Requer a inclusão na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 555 de 2006

Nº 8.586/2013 – Do Sr. Romário – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário a Proposta de Emenda a Constituição – PEC 555/2006, que "revoga o dispositivo da Emenda Constitucional – Reforma da Previdência , acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos)".

Nº 8.587/2013 – Do Sr. Sarney Filho – Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n.º 3.688/2012, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 319, DE 2013

(Do Sr. Paulo Magalhães)

Altera o inciso III, do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PLP-389/2008.

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III, do artigo 19, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, passa a ter a seguinte redação:

Art. 19 .....

.....

III – Municípios: 66% (Sessenta e seis por cento).

Art. 2º esta lei entra em vigor no ano seguinte a sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 101, de 2000, na Subseção I, das Definições e Limites**,** dispõe no art. 19, em regulamentação ao art. 169, da Constituição Federal, o limite para os gastos com pessoal nos Municípios ficou limitado em 60% da receita corrente liquida.

Cabe ao Município repassar para a Câmara Municipal e Tribunal de contas do Município, caso exista, 6%, sobrando para o Poder Executivo Municipal 54% para arcar com as despesas de pessoal.

Nas receitas correntes dos Município, alguns convênios importantes impõem gastos mínimos com pessoal, como é o caso do FUNDEB, que obriga gastos na ordem de 60% com pessoal da educação básica. Conforme está disposto no inciso XII, do art. 60, das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 22, da Lei 11.494/2007 – que regulamenta o FUNDEB.

Os Municípios diferem dos outros entes federativos pelas suas atividades fins que são os serviços, notadamente educação, saúde e assistência social.

Os convênios da Saúde, exigem uma dotação obrigatória de pessoal que sobrecarrega a folha da prefeitura e quanto mais se oferece atendimento à população, mais corre o risco de superar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O gestor municipal prefere descumprir a lei, do que reduzir o pessoal das Unidades de Saúde, para evitar a suspensão do convênio, que é a penalidade por não cumprir a lotação exigida.

Administração municipal se concentra principalmente em cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, trabalho sempre no limite de gasto com pessoal, sofrendo pressão da população por um pronto atendimento, sem poder abrir concursos para suprir os cargos e retardando a posse dos aprovados em concursos para não ultrapassar os 60%.

Pesquisando os relatórios preliminares do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, a grande maioria das contas com restrições são por ultrapassar o limite para gastos com pessoal.

Não são 6% que irão desestruturar as contas das prefeituras, somente permitirão que as administrações municipais trabalhem com uma margem mais segura, evitando rejeições de contas que são perfeitamente justificáveis.

Diante do exposto, solicito o apoiamento dos nobres parlamentares.

Brasília – DF, 28 de agosto de 2013. – **Paulo Magalhães,** Deputado Federal – PSD/BA.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 320, DE 2013

(Do Sr. Dr. Carlos Alberto)

Altera as leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para incluir, no rol de abarcados pela aposentadoria especial, o taxista, dispondo igualmente do percentual de sua contribuição previdenciária.

DESPACHO: APENSE-SE AO PLP-335/2002.

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Altere-se as leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, de modo a permitir a concessão de aposentadorias especiais, aos profissionais que exerçam o ofício de taxista no Brasil;

Art. 2º Insira-se ao parágrafo 2º do artigo 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, os seguintes incisos III e IV:

"Artigo 21 .....

§ 2º .....

.....

III – 7% (sete por cento) para os taxistas autônomos, cuja atividade constantemente oferece riscos de acidentes de trânsito e, em consequência, de trabalho, além de colocá-

-los à mercê de práticas próprias da marginalidade." (NR);

IV – Para fins de isonomia e adequação ao disposto no inciso III deste artigo, os taxistas outrora contribuintes individuais, nos moldes do inciso I deste mesmo artigo, terão a alíquota reduzida de 11% (onze por cento) para 7% (sete por cento) automaticamente, sendo contabilizado o tempo de contribuição para fins de aposentadoria especial, tratada no artigo 57 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Art. 2º Acrescente-se ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 o seguinte § 9º:

"Art.57 .....

§ 9º É devida a aposentadoria especial ao taxista autônomo, desde que cumpridos os requisitos desta Lei e que a profissão seja exercida pelo período 25 (vinte e cinco) anos, devidamente comprovados mediante recolhimento do percentual concernente à categoria, tratado nos incisos III e IV do artigo 21, da lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Proposituras desta monta objetivam não somente resguardar o gozo da inatividade de forma digna, mas principalmente de dar trato respeitoso e proporcional àqueles que cumprem uma das funções que, originariamente, é de competência do Estado. A atribuição de taxista no Brasil sempre esteve sujeita a inúmeros riscos, decorrentes do aumento da criminalidade onde esta categoria comumente se aglomera, ou seja, nos grandes centros, onde é muito comum o uso de taxistas para fugas ou práticas de crimes, ambas de modo forçado, colocando-o sempre na iminência de se ver como refém, diante da ineficácia estatal em combater a difusão da atividade criminosa no país.

Como formulador e ex-coordenador da política pública denominada "Operação Lei Seca", deflagrada no estado do Rio de Janeiro em 19 de março de 2009, política esta objeto de estudo em 17 estados da Federação, tive como parceira a classe dos taxistas, peça fundamental para o sucesso desta operação, face ao fato de que conduzem os que intentam beber ou já o fizeram e que, felizmente, sabem dos perigos decorrentes da combinação álcool e direção.

Deste modo, tenho vivenciado ao longo de quatro anos e meio o trabalho exaustivo dessa classe, cujas jornadas, em regra, são iniciadas com a alvorada e adentram as madrugadas do sequente dia, estendendo suas atividades laborativas muitas vezes com o fulcro de garantir o sustento de suas famílias. E este exercício é extremamente penoso e desgastante, posto que seus executores enfrentam constantes congestionamentos no trânsito e, consequentemente, quedam-se vitimados por altos níveis de estresse, que por sua vez se tornam manjedouras de inúmeras doenças, como alergias, transtornos de pânico, infecções decorrentes da baixa imunidade, depressão, asma, bronquite, contrações musculares crônicas, enxaquecas, gastrite, obesidade, alguns tipos de câncer etc.

Isto somente para os que exercem suas atividades durante o dia, posto que aqueles que adentram as madrugadas, além de todo este arcabouço substancialmente agravado, colocam em risco, diariamente, suas vidas, diante da exposição à criminalidade que enfrentam, sendo alvos potenciais por trabalharem com dinheiro vivo, sendo expostos à toda sorte de agressões. Ressalte-se que estes gravames, decorrentes das excessivas jornadas de trabalho eivadas de condições adversas, acabam por desembocar nos hospitais públicos já saturados e extremamente precários, piorando ainda mais o caos da saúde em solo pátrio.

A legislação previdenciária prevê a possibilidade de concessão de aposentadorias especiais, após o cumprimento de um período de trabalho reduzido em determinadas atividades onde o trabalhador se submeta, cotidianamente, a situações que afetem sua saúde física e/ou mental. Embora o instituto constitucionalmente previsto da penosidade não tenha sido devidamente regulamentado no Brasil, por analogia e pelo estudo dos casos, é possível presumir quais atividades podem ser abarcadas pelo mesmo. A penosidade pode ser aplicada a todo tipo de atividade que torne sua atividade profissional mais sofrida, como nos casos de trabalhadores que exerçam suas atividades em pé, que estejam constantemente expostos ao sol ou a chuva, que trabalhem sozinhos etc.

Para tanto, é impreterível que o Estado se manifeste acerca do tema, de modo a garantir que tais mazelas não tomem proporções indesejáveis e que classe de taxistas possa gozar da aposentadoria, sem que tenha que se preocupar, precipuamente, com tratamentos de saúde motivados por trabalhos excessivos e condições precárias de execução. A redução para vinte e cinco anos de contribuição é justa e, embora haja impacto direto nas contas da Previdência Social, sugere-se um acréscimo de dois por cento na alíquota referente à contribuições individuais tratadas no inciso II, do parágrafo 2º do artigo 21, da lei 8.212 de 24 de julho de 1991, que gere uma compensação ao impacto desta benécie requerida.

Com a certeza de que esta propositura contribuirá para o aperfeiçoamento da legislação posta e, consequentemente, da sociedade como um todo, conta-se com o apoio dos nobres pares para que esta tenha tramitação e aprovação céleres neste colendo parlamento.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Dr. Carlos Alberto,** PMN/RJ.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 321, DE 2013

(Da Comissão de Legislação Participativa)

Sugestão n° 89/2013

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PLP-123/2012.

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a dez por cento de suas receitas correntes brutas, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constantes de anexo à lei orçamentária anual referente às receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social excluídas as restituições tributárias.

.....

§ 6º Para os efeitos desta Lei, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas:

I – tributárias;

II – de contribuições;

III – patrimoniais;

IV – agropecuárias;

V – industriais;

VI – de serviços;

VII – de transferências correntes;

VIII – outras receitas correntes.

§ 7º É vedada a dedução ou exclusão de qualquer parcela de receita vinculada à finalidade específica ou transferida aos demais entes da Federação a qualquer título. (NR)"

"Art. 13-A. Os recursos de que trata esta Lei Complementar, enquanto não empregada na sua finalidade, deverão ser aplicados em conta vinculada mantida em instituição financeira oficial, nos termos do § 3º do art. 164 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do gestor de saúde e de acordo com a legislação específica em vigor.

Parágrafo único. As receitas financeiras decorrentes das aplicações referidas no caput deverão ser utilizadas em ações e serviços públicos de saúde, não sendo consideradas, no entanto, para fins de apuração dos recursos mínimos previstos nesta Lei Complementar."

"Art. 16. O repasse dos recursos previstos nos art. 6º e 8º será feito diretamente ao Fundo de Saúde do respectivo ente da Federação e também às suas demais unidades orçamentárias.

.....

§ 5º O montante correspondente ao percentual incidente sobre o produto da arrecadação direta dos impostos pelos entes da Federação, inclusive os previstos no inciso I do art. 157 e no inciso I do art. 158 da Constituição Federal será repassado ao Fundo de Saúde do respectivo ente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

§ 6º Os recursos correspondentes ao montante e aos percentuais incidentes sobre as transferências intergovernamentais previstas nos incisos II e III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal serão repassados aos Fundos de Saúde na mesma data em que forem realizadas as respectivas transferências, devendo Estados e Distrito Federal e os Municípios optar, prioritariamente, pela modalidade regular e automática de repasse à conta de Fundo. (NR)"

"Art. 24 .....

§ 4º .....

II – na União, as despesas com amortização e respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde.

..... (NR)"

"Art.45-A Esta Lei Complementar será revista por outra após o quinto ano de sua vigência."

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 2012:

I – o § 2º do art. 5º;

II – o § 2º e o § 4º do art. 13.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2013. – Deputado **Lincoln Portela,** Presidente.

SUGESTÃO Nº 89, DE 2013

(Do Conselho Nacional de Saúde)

"Sugere Projeto de Lei alterando dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências".

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

I – Relatório

A Sugestão n.º 89, de 2013, de autoria do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e outras instituições integrantes do Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública, objetiva alterar dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, de modo a destinar dez por cento das receitas correntes brutas da União para o financiamento da saúde, entre outras providências.

A minuta de projeto de lei complementar foi entregue à Câmara dos Deputados no dia 05 de agosto de 2013 e recebida nesta Comissão, em 19 do mesmo mês; tendo obtido o suporte de 1.896.592 de eleitores, os quais assinaram documento em apoio à mesma.

O art. 1º da proposta concentra as modificações à Lei Complementar nº 141, de 2012. Seu art. 5º passará a estabelecer que a União aplique, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a dez por cento de suas receitas correntes brutas, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constantes de anexo à lei orçamentária anual referente às receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social excluídas as restituições tributárias.

No § 1º do art. 5º da Lei constará a composição das receitas correntes brutas, incluindo as: tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, de transferências correntes, além de outras receitas correntes.

No § 2º do art. 5º da Lei haverá vedação à dedução ou à exclusão de qualquer parcela de receita vinculada à finalidade específica ou transferida aos demais entes da Federação a qualquer título.

O art. 13 da Lei estabelecerá que os recursos de que trata a Lei Complementar, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser aplicados em conta vinculada mantida em instituição financeira oficial, nos termos do § 3º do art. 164 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do gestor de saúde e de acordo com a legislação específica em vigor. Seu parágrafo único indicará que as receitas financeiras decorrentes das aplicações referidas no *caput* deverão ser utilizadas em ações e serviços públicos de saúde, não sendo consideradas, no entanto, para fins de apuração dos recursos mínimos previstos na Lei Complementar.

O art. 16 da Lei indicará que o repasse dos recursos previstos nos art. 6º e 8º será feito diretamente ao Fundo de Saúde do respectivo ente da Federação e também às suas demais unidades orçamentárias. Seu § 1º estabelecerá que o montante correspondente ao percentual incidente sobre o produto da arrecadação direta dos impostos pelos entes da Federação, inclusive os previstos no inciso I do art. 157 e no inciso I do art. 158 da Constituição Federal será repassado ao Fundo de Saúde do respectivo ente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente. Seu § 2º indicará que os recursos correspondentes ao montante e aos percentuais incidentes sobre as transferências intergovernamentais previstas nos incisos II e III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal serão repassados aos Fundos de Saúde na mesma data em que forem realizadas as respectivas transferências, devendo Estados e Distrito Federal e os Municípios optar, prioritariamente, pela modalidade regular e automática de repasse à conta de Fundo.

O inciso II, do § 4º, do art. 24, estabelecerá que, para efeito de cálculo dos recursos mínimos serão consideradas, no caso da União, as despesas com amortização e respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde.

O art.45 indicará que a Lei Complementar será revista por outra após o quinto ano de sua vigência.

Finalmente o art. 2º da proposta prevê que a nova Lei entrará em vigor na data de sua publicação, "revogados as disposições em contrário".

Justificando a proposição, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e outras instituições integrantes do Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública destacaram as pressões à atenção de saúde derivadas das transições demográficas, epidemiológica, nutricional e tecnológica.

As instituições salientaram que "o Brasil gasta pouco em saúde pública, mesmo apresentando causas de mortalidade que envolvem condições atuais como as doenças cardiovasculares, neoplasias e causas externas, ainda se observa uma prevalência preocupante de mortes por infecções parasitárias, condição esta que deveria não mais existir".

Também recordaram os marcos legais associados à demanda por um financiamento da saúde mais adequado e consideraram que "o financiamento do sis-

tema de saúde requer uma postura positiva e imediata do Parlamento, de modo a criar condições efetivas para que os governos garantam a eficiência e a eficácia da cobertura universal e integral do Sistema Único de Saúde (SUS)". Reconheceram, ainda, que "para um sistema público de saúde justo e com qualidade, a sociedade requer urgentes e novos recursos, a serem aplicados corretamente e com a transparência devida" de modo a atender "o principal anseio da população brasileira".

É o Relatório.

II – Voto do Relator

As alterações na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, sugeridas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e outras instituições integrantes do Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública, com o suporte de quase dois milhões de eleitores, resgatam a histórica luta da sociedade civil pelo aumento nos recursos para a saúde pública no Brasil.

A destinação de dez por cento das receitas correntes brutas da União como critério mínimo para aplicação nas ações e serviços de saúde é uma medida essencial para resgatar o conceito de saúde universal e integral, inscrito na Constituição Federal, e que, até hoje, não recebeu os recursos necessários para uma adequada implementação.

Os movimentos sociais bem reconhecem que é chegada a hora de a União se comprometer mais no financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), visto que os demais entes federados não dispõem do mesmo volume de receitas que o nível federal.

O clamor das ruas exige ações concretas e oportunas, as quais produzam impacto real na saúde da população. O Congresso Nacional, como instituição que possibilitou a criação do SUS, tem a responsabilidade de oferecer os meios para viabilizá-lo. Sem recursos suficientes, pouco se poderá avançar na qualificação do SUS.

Considerando o elevado nível técnico da proposta que nos foi encaminhada, a qual resultou de acúmulo decorrente da luta pela regulamentação da Emenda 29, de 2000 (inclusive resgatando algumas medidas, que foram vetadas na Lei Complementar 141, de 2012) e, também, em respeito aos quase dois milhões de eleitores que a apoiaram, aproveito todo o texto apresentado, exceto por pequenas alterações de técnica legislativa (como a devida numeração e formatação dos dispositivos), para garantir as alterações sugeridas.

Desse modo, votamos pela aprovação da Sugestão nº 89, de 2013, na forma do projeto de lei complementar em anexo.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2013. – Deputado **Lincoln Portela,** Relator.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2013

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a dez por cento de suas receitas correntes brutas, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constantes de anexo à lei orçamentária anual referente às receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social excluídas as restituições tributárias.

.....

§ 6º Para os efeitos desta Lei, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas:

I – tributárias;

II – de contribuições;

III – patrimoniais;

IV – agropecuárias;

V – industriais;

VI – de serviços;

VII – de transferências correntes;

VIII – outras receitas correntes.

§ 7º É vedada a dedução ou exclusão de qualquer parcela de receita vinculada à finalidade específica ou transferida aos demais entes da Federação a qualquer título. (NR)"

"Art. 13-A. Os recursos de que trata esta Lei Complementar, enquanto não empregada na sua finalidade, deverão ser aplicados em conta vinculada mantida em instituição financeira oficial, nos termos do § 3º do art. 164 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do gestor de saúde e de acordo com a legislação específica em vigor.

Parágrafo único. As receitas financeiras decorrentes das aplicações referidas no caput deverão ser utilizadas em ações e serviços públicos de saúde, não sendo consideradas, no entanto, para fins de apuração dos recursos mínimos previstos nesta Lei Complementar."

"Art. 16. O repasse dos recursos previstos nos art. 6º e 8º será feito diretamente ao Fundo de Saúde do respectivo ente da Federação e também às suas demais unidades orçamentárias.

.....

§ 5º O montante correspondente ao percentual incidente sobre o produto da arrecadação direta dos impostos pelos entes da Federação, inclusive os previstos no inciso I do art. 157 e no inciso I do art. 158 da Constituição Federal será repassado ao Fundo de Saúde do respectivo ente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

§ 6º Os recursos correspondentes ao montante e aos percentuais incidentes sobre as transferências intergovernamentais previstas nos incisos II e III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal serão repassados aos Fundos de Saúde na mesma data em que forem realizadas as respectivas transferências, devendo Estados e Distrito Federal e os Municípios optar, prioritariamente, pela modalidade regular e automática de repasse à conta de Fundo. (NR)"

"Art. 24 .....

§ 4º .....

II – na União, as despesas com amortização e respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde.

..... (NR)"

"Art.45-A Esta Lei Complementar será revista por outra após o quinto ano de sua vigência."

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 2012:

I – o § 2º do art. 5º;

II – o § 2º e o § 4º do art. 13.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2013. – Deputado **Lincoln Portela,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação Participativa, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente a Sugestão nº 89/2013, nos termos do parecer do relator, Deputado Lincoln Portela.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Lincoln Portela – Presidente, Glauber Braga, Dr. Grilo e Leonardo Monteiro – Vice-Presidentes, Arnaldo Jordy, Celso Jacob, Costa Ferreira, Luiza Erundina, Paulão, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Roberto Britto, Chico Alencar e Fernando Ferro.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Lincoln Portela**, Presidente.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 323, DE 2013

(Do Sr. Cleber Verde)

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao radialista.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PLP-60/1999.

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida aposentadoria especial ao empregado ou cooperado Radialista após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, nos termos da legislação vigente.

§ 1ª A aposentadoria especial será concedida aos que trabalhem em condições de insalubridade e/ou periculosidade, conforme art. 21 da Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, autorizados previamente pelo Ministério do Trabalho.

§ 2º Fará jus ao benefício aquele que exercer as atividades nas condições previstas pelo parágrafo anterior por 5 (cinco) anos ininterruptos ou 10 (dez) alternados.

Art. 2º Será obrigatório às empresas, cooperativas, fundações e instituições equiparadas a empresas emissoras de radiodifusão fornecer o formulário do PPP – Perfil Profissional Profissiográfico, as atividades previstas no art. 4º da Lei nº 6.616/78, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do início da atividade, o qual servirá como meio de prova para garantir a habilitação para a concessão da aposentadoria especial.

Art. 3º Para o financiamento dos benefícios previstos nesta lei utilizar-se-ão os recursos previstos no Art. 22, II, alínea "a" da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É inegável que a atividade profissional do radialista tem levado vários profissionais a adquirirem problemas de saúde. O contato com os monitores de vídeo, a rádio freqüência dos transmissores, o peso das câmeras, bem como a tensão nas centrais técnicas, os problemas de cordas vocais, de doenças pulmonares, são apenas alguns problemas de saúde presentes na categoria Nesse sentido apresentamos o presente projeto de lei complementar para fazer justiça a essa categoria.

Sala de Sessões, 3 de setembro de 2013. – Deputado **Cleber Verde,** PRB/MA.

PROJETO DE LEI Nº 6.156, DE 2013

(Do Sr. Vitor Penido)

Altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005 que institui o Programa Universidade Para Todos – PROUNI.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-7700/2006.

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005 fica com a seguinte redação:

" *Art. 2º A bolsa será destinada a:*

I – Estudante que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou que comprove renda familiar que impeça o pagamento da mensalidade escolar em instituição de ensino superior."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O *Programa Universidade Para Todos* representou uma importante contribuição para a democratização do acesso ao ensino superior.

Exatamente por sua relevância merece medidas que o aperfeiçoem.

O inciso I do art. 3º da Lei nº 11.096 de 2005, que institui o *Programa Universidade Para Todos,* restringe o acesso às bolsas que oferece apenas a candidatos que tenham cursado todas as séries do ensino médio em escola pública ou que as tenham cursado em escola particular na condição de bolsista integral.

A premissa que orienta o dispositivo é a de que as famílias dos alunos nas situações nele estipuladas não contariam com as condições financeiras para arcar com os custos das mensalidades nos estabelecimentos de ensino superior.

O princípio está correto apenas parcialmente, pois há que se considerar o caso de estudantes cujas famílias tiveram queda acentuada de renda durante ou após a conclusão do ensino médio.

Esta é uma possibilidade real em vista da crise econômica e do desemprego que assola a classe média brasileira: os estratos de renda mais elevada da classe média têm visto seus números decrescerem dramaticamente nas últimas décadas.

É comum que, perdendo o emprego o chefe de família, seus filhos tenham que sair da escola particular. Porém, o fato de terem por um período, por pequeno que seja, pago as mensalidades de um estabelecimento privado de ensino desqualifiqua-os para a candidatura ao Prouni.

Há, ainda, o caso de famílias que nunca fizeram parte a da " classe média", mas que em extremo sacrifício conseguiram pagar um estabelecimento particular durante o ensino médio. E também não se qualificam para o PROUNI pelo critério atual.

Trata-se de evidente injustiça que este projeto de lei vem corrigir.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2013. – Deputado **Vitor Penido.**

PROJETO DE LEI Nº 6.158, DE 2013

(Do Sr. Cesar Colnago)

Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que "Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências".

DESPACHO: APENSE-SE AO PL-6920/2002.

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a redação do Art. 28 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que "Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências", quanto às atribuições legais do Banco Central do Brasil ou a Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 2º O caput do Art. 28 da Lei nº 4.595, de 1964 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Quando no exercício de suas atribuições legais, o Banco Central do Brasil ou a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, verificarem indícios ou ocorrência de crime previsto nesta Lei, deverão informar ao Ministério Público Federal no prazo de até cinco dias a partir da instauração dos procedimentos que lhes são próprios, fornecendo-lhe os documentos necessários ao devido registro e acompanhamento, ou à comprovação do fato." (NR)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei visa fixar prazo para que o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com celeridade, informem ao Ministério Público Federal a existência de indícios ou ocorrência de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, previstos na Lei 7492/1986, a partir de procedimentos instaurados por essas autarquias, garantindo assim maior transparência e celeridade na transmissão

de informações ao Ministério Público, facilitando sua atuação no enfrentamento e devida punição aos que praticam tais crimes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2013. – Deputado **Cesar Colnago,** PSDB – ES.

PROJETO DE LEI Nº 6.163, DE 2013

(Do Sr. Márcio Macêdo)

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas para a emissão da segunda via de documentos federais furtados ou roubados.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-1538/2003.

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxas a emissão da segunda via de documentos federais furtados ou roubados.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, consideram-se documentos federais aqueles emitidos por órgãos públicos vinculados à União.

Art. 2º Para obter a isenção de que trata o art. 1º, a vítima deve apresentar ao órgão emissor o respectivo boletim de ocorrência policial, no qual deverá constar a enumeração dos documentos furtados ou roubados.

Art. 3º A pessoa que fizer um comunicado falso à autoridade de crime de furto ou roubo de documentos, com o intuito de obter a isenção de que trata esta Lei deverá pagar além das correspondentes taxas para a emissão dos documentos, multa, sem prejuízo de sua responsabilização civil e penal.

Art. 4º O Poder Executivo, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 5º e nos arts. 14 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 4º.

Justificação

O objetivo deste Projeto de Lei é desonerar os contribuintes do pagamento de taxas para a emissão da segunda via de documentos federais furtados ou roubados, dede que devidamente tenham em mãos o boletim de ocorrência policial que comprove o roubo ou furto.

Trata-se de uma medida de inteira justiça social tendo em vista que beneficia os contribuintes que foram prejudicados justamente em função da ineficiência da segurança pública no país.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância social da matéria, gostaria de pedir o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2013. – Deputado **Márcio Macêdo.**

PROJETO DE LEI Nº 6.165, DE 2013

(Da Sra. Sandra Rosado)

Proíbe a imposição de limite de tempo para a utilização de créditos de telefones celulares pré-pagos.

DESPACHO: APENSE-SE AO PL-7415/2002.

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei proíbe a imposição de limite de tempo para a utilização de créditos de telefones celulares pré-pagos.

Art. 2º As empresas operadoras de telefonia celular ficam proibidas de impor limite de tempo para utilização dos créditos de telefones celulares pré-pagos.

Art. 3º O descumprimento do previsto nesta lei sujeita os infratores às sanções administrativas e penais previstas na Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de outras cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nosso Código de Defesa do Consumidor – CDC, aprovado em 1990, é um dos mais modernos do mundo. A legislação consumerista tem evoluído desde o nascimento do CDC. Porém, apesar do avanço proporcionado nas relações de consumo, ainda existem algumas questões que requerem nossa atenção como defensores do consumidor brasileiro.

Uma dessas questões não resolvidas diz respeito especificamente ao prazo estipulado pelas operadoras de telefonia móvel para o uso de créditos de celulares pré-pagos.

Ao adquirir créditos para celulares pré-pagos, o consumidor passa a ter o direito sobre o bem que adquiriu, isto é, os créditos para efetuar ligações, sendo claro seu direito de dispor desses créditos quando for

conveniente e de acordo com suas necessidades. No entanto, não é esse o entendimento das operadoras, que impõem limites arbitrários ao uso dos créditos, mesmo cobrando o absurdo que cobram a cada minuto utilizado.

A nosso ver, a prática de imposição de limite ao uso dos créditos pelas empresas de telefonia móvel fere frontalmente os princípios do Código de Defesa do Consumidor.

Assim sendo, consideramos que a proposta, além de tecnicamente viável e de simples implantação, garante o avanço das relações de consumo, conferindo mais liberdade ao consumidor para usufruir dos serviços pelos quais, ressalte-se, pagou adiantado.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2013. – Deputada **Sandra Rosado.**

PROJETO DE LEI Nº 6.177, DE 2013
(Do Senado Federal)
PLS Nº 130/2013
OFÍCIO Nº 1.905/2013 (SF)

Acrescenta art. 233-B à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para assegurar o direito ao voto em trânsito nas eleições em que a circunscrição eleitoral é o Estado ou o Município.

DESPACHO: APENSE-SE AO PL-6349/2005.

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 233-B:

"Art. 233-B. Aos eleitores em trânsito no território nacional é igualmente assegurado o exercício do voto nas eleições em que a circunscrição eleitoral é o Estado ou o Município.

Parágrafo único. O direito previsto no **caput** será implementado na medida em que haja condições técnicas e operacionais para a sua efetivação, resguardados o sigilo do voto e a segurança dos procedimentos de votação e apuração."

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 6.184, DE 2013
(Do Sr. Marcos Rogério)

Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para incluir como conteúdo obrigatório do currículo do ensino médio noções básicas Direito Constitucional.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-4358/2008.

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "*Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*", passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art . 36 .....
.....

V. será conteúdo obrigatório do currículo noções básicas de Direito Constitucional.
..... "(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 27 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), determina que os conteúdos curriculares da educação básica observarão, entre outras diretrizes, "*a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática*".

Por sua vez, o art. 35 da mesma lei estabelece que são finalidades do ensino médio, etapa final da educação básica:

"*I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;*

II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV. a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina".

Assim, um dos grandes desafios da escola de ensino médio é, a partir de um currículo adequado, calcado nos *valores fundamentais ao interesse social, nos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática,* oferecer condições para que tais finalidades se cumpram. Nessa tarefa, estamos certos de que oferecer o conhecimento das noções básicas do Direito Constitucional é aliado imprescindível.

Estamos certos de que todo cidadão brasileiro que passa pela escola de ensino médio precisa conhecer a Constituição Federal, ter ciência de seus direitos fundamentais, sociais e trabalhistas, assim como de seus deveres de cidadão. Deve ter, ainda, oportunidade sistemática de refletir sobre as conquistas sociais que o texto constitucional traduz, bem como sobre a atuação do Estado no sentido torná-las efetivas. Só assim, nosso estudante terá condições reais para melhor compreender seu papel na sociedade e atuar como agente das mudanças necessárias para promover seu progresso pessoal e o desenvolvimento coletivo.

Cabe à educação cumprir o papel que a Constituição lhe outorga de preparar a pessoa para o exercício da cidadania. Acreditando que nossa proposta contribui sobremaneira nesse sentido, contamos com o valioso e indispensável apoio dos nobres pares no sentido de aprová-la.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013. – Deputado **Marcos Rogério.**

PROJETO DE LEI Nº 6.188, DE 2013

(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)

Dá nova redação ao art. 20, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para garantir benefício de prestação continuada da assistência social ao cuidador que comprovar dedicação em tempo integral ao parente portador de deficiência física.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-890/2011.

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência, ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e ao cuidador maior de idade que comprovar dedicação em tempo integral ao parente idoso ou deficiente, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família."

Art. 2º esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Não há como ignorar a existência de um número significativo de pessoas idosas ou portadoras de necessidades especiais (deficientes) que necessitam de cuidados em tempo integral. Normalmente estas pessoas ficam ininterruptamente sob os cuidados dos pais, irmãos ou de algum parente escalado pela família com esta finalidade, pois, face às suas múltiplas limitações, não conseguem satisfazer suas necessidades mais elementares, relativas à alimentação, higiene pessoal, locomoção, entre outras.

Os deficientes e os idosos que vivem nestas condições já estão amparados por lei, tendo-lhes sido assegurado o benefício de prestação continuada da assistência social, para que possam, ao menos, amenizarem seus sofrimentos. Infelizmente, ainda, não podemos dizer o mesmo em relação aos familiares desses idosos e deficientes que são obrigados a abandonarem o mercado de trabalho para se dedicarem exclusivamente ao parente necessitado.

Não é justo que este cuidador da família viva sem ter como prover o seu próprio sustento, ou tenha que fazê-lo com os limitados recursos auferidos da assistência social pelo idoso ou deficiente. Não há como dividir recursos que mal dão para pagar os medicamentos necessários à sobrevivência destes indivíduos, sem contar os gastos com alimentação, transporte, fraldas, etc.,

Ao garantir o benefício de prestação continuada da assistência social ao cuidador da família do deficiente ou do idoso necessitados, a presente proposta, ao corrigir uma flagrante distorção social, tem a preocupação de restringir a concessão do benefício ao parente cuidador, para evitar distorções e generalizações que não visem à melhoria da qualidade de vida do idoso ou deficiente, no seio da família. Ademais, prevê que o cuidador familiar seja maior de idade, comprove dedicação integral ao idoso ou deficiente, bem como não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida pela família.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013. – Deputado **Pastor Marco Feliciano, .**PSC-SP

PROJETO DE LEI Nº 6.197, DE 2013

(Do Sr. Valdir Colatto)

Dispõe sobre a unificação das datas de todos os vestibulares.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-5326/2013.

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os exames vestibulares de todas as instituições públicas federais, estaduais e municipais de ensino superior, serão realizados na mesma data, em todo o território nacional.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, após sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O concurso vestibular é um marco na vida de cada brasileiro, na busca da realização acadêmica, pessoal e profissional, da aquisição de conhecimentos e da ascensão social que o ensino superior pode ensejar.

Na prática, hoje os estudantes que pleiteiam uma vaga em curso superior debatem-se entre altas taxas de inscrição, competição desigual e muita ansiedade. Ao longo das décadas, o vestibular tem sido injusto para aqueles que, menos favorecidos economicamente, não dispõem das mesmas oportunidades de inscreverem-se em diversas instituições, muitas vezes de outros estados e localidades distantes por não possuírem condições financeiras de locomoção. Perdendo, ainda, a chance de uma vaga no ensino superior no local onde seus familiares residem e muitas vezes onde desde cedo já exercem algum tipo de atividade remunerada que garanta a sua sobrevivência.

Os altos custos das taxas de inscrição aliados a outros encargos financeiros, como passagens e estadias, permitem que alguns candidatos mais favorecidos monetariamente multipliquem suas chances de aprovação nas instituições públicas, deslocando-se muitas vezes por todo o território nacional em busca de uma vaga, em detrimento de outros candidatos com residência e emprego no local onde as instituições estão instaladas, e que vivem em condições adversas, prejudicando assim os menos favorecidos monetariamente, que pela lógica e o objetivo destas instituições, deveriam ser os maiores beneficiados com a oportunidade da gratuidade do estudo oferecido pelo governo, nas instituições públicas de ensino. E, ainda, com o curso concluído, trariam os benefícios de bons profissionais inclusive contribuintes para o desenvolvimento da região onde as instituições se localizam.

Com o intuito de acabar com essa situação perversora e por entender que as políticas públicas devem promover a justiça social, dando igualdade de condições e livre concorrência, oportunidades e acesso à educação gratuita a todos aos candidatos a uma vaga nas Universidades Públicas independentemente de sua condição social, submetemos à apreciação dos nobres Parlamentares o presente Projeto de Lei que esperamos seja aprovado e restabeleça a igualdade de oportunidades para todos no acesso ao ensino superior público.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013. – Deputado **Valdir Colatto.**

PROJETO DE LEI Nº 6.198, DE 2013

(Do Sr. Jorge Tadeu Mudalen)

Inclui o art. 40-A ao Decreto-lei 3.688, de 3 de outubro de 1941, que trata das Contravenções Penais para proibir o uso de máscaras e outros materiais usados para esconder o rosto durante manifestações populares definidas como a união de três ou mais pessoas que têm o intuito de perturbar a paz pública.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-5964/2013.

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 40-A – É proibido o uso de máscaras e outros materiais usados para esconder ou dificultar a identificação do rosto durante manifestações populares definidas como a união de três ou mais pessoas.

Pena – detenção de um a seis meses, ou multa.

I – Nos casos de prática de saques em prédios públicos ou privados, lojas e comercio em geral, aplica-se o crime de furto tipificado no artigo 155 do Código Penal e decorrentes parágrafos e incisos.

Art. 155 – Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º – A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

§ 2º – Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

§ 3º – Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

§ 4º – A pena é de reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime é cometido:

I – com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

II – com Abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

III – com emprego de chave falsa;

IV – mediante concurso de duas ou mais pessoas.

§ 5º – A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior.

II – Na ocorrência de vandalismo ou depredações ao patrimônio público ou privado, os danos causados serão punidos pelo crime de dano tipificado no artigo 163 do Código Penal, parágrafo único e incisos.

Art. 163 – Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

Parágrafo único – Se o crime é cometido:

I – com violência à pessoa ou grave ameaça;

II – com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato não constitui crime mais grave;

III – contra o patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista;

IV – por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo Único: Os acessórios utilizados por motivos religiosos ou medicinais não se enquadram na proibição que trata este artigo, salvo se estiverem sendo utilizados para cometimento dos crimes contidos nos incisos de I ao V.

Justificação

Países como o Canadá; EUA; França; Chile já possuem legislação que proíbe o uso de máscaras em manifestações públicas. No Canadá mais especificamente a Lei foi promulgada em Junho de 2013 visando inibir manifestações violentas.

O objetivo deste Projeto de Lei é tornar ilegal o uso de máscaras e outros materiais usados para esconder o rosto durante as manifestações definidas como a união de três ou mais pessoas que têm o intuito de perturbar a paz pública além de ajudar a polícia a evitar que protestos pacíficos tornem-se violentos, com saques no comércio, com depredações.

A exceção encontra-se amparo no caso do uso de acessórios por motivos religiosos ou medicinais que pode ser permitido, se devidamente comprovado.

O Projeto de Lei não fere direito à liberdade de expressão, e tem o propósito único de evitar que vândalos insiram nos movimentos para depredar, para furtar e mesmo manchar o espírito democrático da manifestação. O objetivo é impedir atos de violência e proteger os cidadãos.

No Brasil, as recentes manifestações foram recheadas de vandalismos, de violência, de depredações, de saques, de confronto com a polícia, o que já se justifica um amparo legal mais rígido e direcionado a punir tais atos, que de forma alguma viola os direitos à liberdade de expressão popular.

Para a consolidação da democracia, as manifestações tem um papel importantíssimo, seja pelo clamor social, seja por repúdio a questões que incomodam a sociedade, porém lamentavelmente alguns atos de vandalismo, depredações e até saques são praticados por alguns.

É perceptível que criminosos infiltrados em movimentos pacíficos e com bandeiras de luta social, utilizem-se das manifestações para praticar crimes, e por consequência prejudicam os objetivos traçados pelos que organizaram o manifesto, além de camuflados, dificultarem a polícia nas suas identificações e punições.

Para o cientista político da Universidade de British Columbia que estudou o projeto de lei promulgada no Canadá, entende que: "qualquer lei que infrinja liberdades civis deve ser ponderada até ser absolutamente necessária" o que já se justifica pela atual conjuntura das manifestações populares onde alguns se utilizam do momento para praticarem crimes.

Em meio a uma série de confrontos entre manifestantes e a polícia, saques, depredações e vandalismos aprovar uma projeto de lei que proíbe que o rosto seja coberto nos protestos é de primordial importância para a segurança e integridade física e patrimonial, seja de entes públicos seja privado, protegendo assim os cidadãos. Os manifestantes que se apresentam envolvidos nestas contravenções em geral atuam com os rostos cobertos.

O Projeto não fere a Constituição Federal que garante o direito à Liberdade de expressão a todo e qualquer indivíduo de manifestar seu pensamento, opinião, atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, desde que seja de forma ordeira e pacífica.

De fato, a Constituição Federal estabelece que é inviolável a liberdade de crença religiosa, bem como assegura que ninguém será privado de seus direitos em razão de sua crença. Todavia, a Constituição também prevê que a religião não pode ser invocada por um indivíduo para eximir-se de obrigações legais impostas a todos.

Liberdade de expressão é elemento básico de qualquer sociedade democrática, e é fundamental determinar a importância da mesma nas sociedades modernas, pois quando esta é suprimida, a democracia deixa de existir e a censura e opressão tomam seu lugar.

Democracia é elemento característico de povos livres, porém atos de vandalismo, de saques e violência devem ser tratados como crimes.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Jorge Tadeu Mudalen,** DEM/SP.

PROJETO DE LEI Nº 6.199, DE 2013

(Do Sr. Silas Câmara)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para permitir que as entidades autorizadas a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão – RTV – possam realizar inserções locais de programação e publicidade, na forma que especifica.

DESPACHO: DEVOLVA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA JÁ SE ENCONTRAR EM TRAMITAÇÃO NA CASA PROPOSIÇÃO DE IDÊNTICO TEOR DE AUTORIA DO MESMO PARLAMENTAR (PL Nº 5533/2013). OFICIE-SE E, APÓS, PUBLIQUE-SE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivo à Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para permitir que as entidades autorizadas a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão – RTV – possam realizar inserções locais de programação e publicidade, na forma que especifica.

Art. 2º A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 48-A. As entidades autorizadas a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão – RTV – poderão realizar inserções locais de programação e publicidade, observadas as seguintes condições:

I – a inserção de programação local não deverá ultrapassar a 15% (quinze por cento) do total da programação transmitida pela estação geradora de televisão a que a retransmissora estiver vinculada;

II – a programação inserida deverá ter finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

III – as inserções de publicidade terão duração máxima igual e coincidente com os espaços de tempo destinados à publicidade transmitida pela estação geradora cedente dos sinais; e

IV – as inserções de publicidade somente poderão ser realizadas pelas entidades autorizadas a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão – RTV – de sinais provenientes de estações geradoras de televisão comercial." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os serviços de televisão passam por muitos aperfeiçoamentos em todo o mundo. Do ponto de vista tecnológico, vivemos momento de particular intensidade, com o surgimento de vários tipos de difusão de vídeo, seja por rádio, por cabo, por satélite ou pela Internet. Da mesma forma, em relação ao marco regulatório, presenciamos a edição de normas que visam ao alinhamento das necessidades dos cidadãos com a organização a cargo do Poder Público.

Em nosso País, a legislação de radiodifusão remonta aos anos 60, quando foi editado o Código Brasileiro de Telecomunicações – a Lei nº 4.117, de 1962. Ao longo das últimas cinco décadas, a legislação foi sendo emendada, muitas vezes sem criar as condições de paridade necessárias entre os diversos tipos de serviços. No caso específico da retransmissão de TV, a norma infralegal permitiu, após alguns anos, a inserção de programação local e publicidade para emissoras que atuam em regiões de fronteira de desenvolvimento do País, assim definidas em ato do Ministro das Comunicações.

Ocorre que, com o desenvolvimento acelerado do Brasil, criou-se uma inaceitável diferença com as demais retransmissoras, que não dispõem da mesma possibilidade de inserção.

Nossa iniciativa visa exatamente à correção desta distorção. Estendemos, com nosso Projeto de Lei, a

todas as emissoras retransmissoras de TV as mesmas facilidades de inserção de programação e publicidade. Temos a convicção de que as programações serão mais adequadas aos públicos locais, em benefício dos cidadãos brasileiros.

O texto que propomos é exatamente o constante do Decreto nº 5.371, de 2005, que permite a inserção de programação local em emissoras retransmissoras. Em nossa proposta, porém, ampliamos a aplicabilidade da norma em vigor, de modo a alcançar todas as retransmissoras do País.

Em razão dos elevados custos para a operação e manutenção de uma geradora de TV, a expansão da programação local mediante a criação de novas emissoras geradoras revela-se uma solução inviável, sobretudo nos municípios de menor adensamento populacional. Nesse cenário, torna-se evidente a necessidade do aproveitamento das retransmissoras para acelerar a produção de conteúdos televisivos mais sintonizados com os interesses locais. Este esforço se somaria às iniciativas que surgem com as novas tecnologias, principalmente no campo da Internet.

Peço, portanto, o apoio de todos os parlamentares para a aprovação desta iniciativa, que certamente fomentará o desenvolvimento econômico, social e cultural das mais diversas localidades de nosso País.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Silas Câmara.**

PROJETO DE LEI Nº 6.200, DE 2013

(Do Sr. Josias Gomes)

Altera a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, para dispor sobre o sistema de segurança de acesso às agências dos Correios.

DESPACHO: APENSE-SE AO PL-2773/2008.

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, para dispor sobre o sistema de segurança de acesso às agências dos Correios.

Art. 2º A Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, passa a vigorar acrescida do artigo 48-A, com a seguinte redação:

"Art. 48 – As agências da ECT – Empresas de Correios e Telégrafos – próprias ou franqueadas ficam obrigadas a instalar sistema de segurança de acesso às suas instalações com no mínimo os seguintes itens:

I – cabine blindada com sistema de detecção de metais;

II – sistema de detecção de imagens;

III – vigilantes armados;

IV – alarme com conexão direta aos serviços de segurança pública."

Art. 3º Esta lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

Justificação

A disseminação do comércio eletrônico por meio da Internet associada ao advento do Banco Postal está provocando um aumento significativo no fluxo de pessoas e bens às agências dos Correios, elevando o risco dos trabalhadores e usuários presentes nesses estabelecimentos.

Isso ocorre, pois as agências dos Correios se tornaram alvos de quadrilhas de assaltantes, os quais vêm nesses locais um objetivo fácil e de baixo risco, visto que tais estabelecimentos não contam com os sofisticados mecanismos de segurança usados nas agências bancárias.

Com isso, os trabalhadores de tais estabelecimentos, assim como seus clientes estão submetidos a riscos cada vez mais elevados ao transitar por tais locais – o que exige uma postura do poder público no sentido garantir maior segurança a esses cidadãos.

Em que pese que essa medida ensejará custos para a empresa, a proteção de vidas humanas tem um valor incomensurável, além do fato de que a ECT conta com um faturamento anual de R$ 14 bilhões de reais, o que é suficiente para financiar o investimento.

Dessa forma, apresentamos esta proposição que tem o objetivo de obrigar todas as agências da ECT, próprias ou franqueadas, a adotar um sistema de segurança de acesso às suas dependências similar ao adotado nas agências bancárias.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Josias Gomes.**

PROJETO DE LEI Nº 6.210, DE 2013

(Do Sr. Major Fábio)

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre o valor pago na contratação com inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico.

DESPACHO: APENSE-SE AO PL-7069/2010.

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 26 .....

§ 1º .....

§ 2º Na contratação de profissional do setor artístico nos termos do art. 25, III, o preço pago pela Administração será compatível com o praticado em contratações do mesmo profissional pelo setor privado.

§ 3º Para a aplicação do disposto no § 2º, o profissional do setor artístico ou seu representante apresentará documentos fiscais referentes aos três últimos serviços prestados em condições similares às demandadas pela Administração." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos últimos anos, temos presenciado uma verdadeira farra com o dinheiro público, em diversos setores. Um deles, especificamente, vem chamando a nossa atenção constantemente nas notícias de jornais e revistas, pois protegido pelo véu da legalidade, tem-se constituído em verdadeiro ralo dos recursos públicos, diante da gastança desenfreada com a contratação de bandas e cantores, com inexigibilidade de licitação, principalmente para festas populares como o Carnaval e os festejos juninos.

Não é demais ressaltar: não questionamos o papel do Poder Público em promover a cultura e o entretenimento, atuação que consideramos importante principalmente para as camadas mais pobres da população, as quais, sem a intervenção do governo, dificilmente teriam acesso aos espetáculos de seus artistas favoritos. Contudo, o Erário precisa ser respeitado!

Observa-se, muitas vezes, um injustificável sobrepreço praticado nos serviços prestados por artistas quando a contraparte é a Administração. Em alguns casos, constata-se diferença de preços de até 500% se o pagador da despesa for uma prefeitura ou um estado. Trata-se de uma prática deplorável que precisa ser combatida.

Assim, trazemos a presente proposta para obrigar a comprovação, por parte do artista contratado, de que o cachê cobrado em espetáculos custeados com o dinheiro público guarda compatibilidade com o valor praticado por este mesmo artista em serviços prestados para o setor privado, em condições similares.

Cientes de que nossa proposta caminha no sentido de moralizar essas contratações, contamos com o apoio dos nobres Pares nesta iniciativa.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Major Fábio**, DEM/PB.

PROJETO DE LEI Nº 6.212, DE 2013

(Do Sr. Major Fábio)

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que trata da promoção de acessibilidade, para dispor sobre transporte escolar de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-5596/2009. EM RAZÃO DESSA APENSAÇÃO, A COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA TAMBÉM SE PRONUNCIARÁ QUANTO À MATÉRIA, DEVENDO FAZÊ-LO ANTES DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.098, de 16 de dezembro de 2000, que trata da promoção da acessibilidade, para dispor sobre o transporte escolar de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 2º Acrescente-se à Lei nº 10.098, de 2000, o seguinte art. 16-A:

"Art. 16-A. Quando transportarem crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, o serviço de transporte escolar, prestado em ônibus e micro-ônibus, deve dispor de, no mínimo, um assistente de bordo para atender esses alunos, de modo a garantir-lhes total segurança."

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

No Brasil, todos são iguais perante a lei, como determina o *caput* do art. 5º da Constituição Federal, que contempla além dos brasileiros natos, os estrangeiros residentes no País.

O princípio da igualdade constitucional obriga a que sejam asseguradas compensações para as pessoas com limitações, provendo-lhes condições de usufruírem desse direito. É o caso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, que precisam de apoio para integrar-se ao tecido social.

A necessidade de apoio mostra-se mais contundente entre as crianças inseridas nesse segmento da

população. Elas precisam enfrentar barreiras a cada dia para realizar atividades corriqueiras. Para ir e vir aos estabelecimentos de ensino em ônibus ou micro-ônibus escolares, as crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida carecem de apoio nos procedimentos de embarque e desembarque, na fixação da cadeira de rodas ou do cinto de segurança, entre outros que se façam indispensáveis. Tal apoio ficaria assegurado na figura de um assistente, considerando que o ato de dirigir demanda toda a atenção e tempo do condutor. Ademais, na ocorrência de acidente com o veículo, o assistente seria peça fundamental à salvaguarda da integridade das crianças com necessidades especiais.

Frente ao alcance social da medida, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Major Fábio,** DEM/PB.

PROJETO DE LEI Nº 6.214, DE 2013

(Do Sr. Mendonça Prado)

Insere o § 5º no art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para instituir a aplicação de teste vocacional no ensino médio.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-6063/2013.

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 36, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 36. .....

§5º É obrigatória a disponibilização pelas instituições de ensino de testes vocacionais aos estudantes do ensino médio.

A aplicação do teste é facultativa aos alunos.

É assegurada a gratuidade do teste vocacional aos alunos matriculados em escolas públicas.

§6º Estados e municípios admitirão psicólogos para avaliação dos testes e acompanhamento dos estudantes da rede de ensino público durante o ano letivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Durante algum tempo os testes psicológicos eram utilizados como a principal ferramenta em processos seletivos profissionais ou para a indicação de carreiras e cargos. Os resultados nos testes eram utilizados para "encaixar" os indivíduos às ocupações apropriadas para cada perfil.

Hoje em dia, o mercado de trabalho está mais complexo, e há uma enorme diversidade de cursos e profissões. Não é mais possível descrever um profissional padrão, tipificado. Os profissionais, cada vez mais, tem conseguido conjugar em sua prática profissional interesses e habilidades diversos resultando em perfis mais dinâmicos e prontos para lidar com as mais diferentes realidades e situações.

Atualmente, existe no mercado educacional uma série de metodologias e instrumentos disponíveis para auxiliar o processo do orientando na escolha da sua profissão. O teste vocacional é um instrumento capaz de abrir um canal de comunicação e reflexão sobre a escolha profissional.

Os resultados dos testes devem ser compreendidos a partir de uma análise mais ampla do jovem e de sua escolha, considerando todos os aspectos da vida profissional abordados durante o processo de orientação.

Assim, torna imprescindível a sua aplicação aos alunos do Ensino Médio, sendo obrigatório a disponibilização pelas instituições de ensino. Cabe ressaltar que a aplicação do teste é facultativa aos alunos interessados e é assegurada a gratuidade do teste vocacional aos alunos matriculados em escolas públicas.

Assim sendo, contamos com a colaboração dos nobres pares para incluirmos o teste vocacional nas diretrizes educacionais do Ensino Médio.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Mendonça Prado,** DEMOCRATAS/SE.

PROJETO DE LEI Nº 6.220, DE 2013

(Do Sr. Edmar Arruda)

Acrescenta o inciso VII ao art. 33 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para garantir o direito a atendimento presencial aos assinantes dos serviços de acesso condicionado, e dá outras providências.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-1798/2007.

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o inciso VII ao art. 33 da Lei n° 12.485, de 12 de setembro de 2011, para garantir o direito a atendimento presencial aos assinantes de serviços de acesso condicionado, e dá outras providências.

Art. 2º O art. 33 da Lei n° 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII.

"Art. 33. .....

.....

VII – a atendimento presencial que permita o encaminhamento de solicitações, reclamações, elogios e qualquer outra espécie de contato relativo aos serviços ofertados pela prestadora, em todos os municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes nos quais a prestadora oferece os seus serviços ao público em geral.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data da sua publicação.

Justificação

A televisão por assinatura no Brasil ganhou, recentemente, uma nova legislação, moderna e abrangente, que está revolucionando este setor. Diversas foram as melhorias neste mercado introduzidas pela Lei, permitindo um crescimento considerável de produtoras brasileiras de audiovisual, aumentando a visibilidade de conteúdos nacionais e ampliando os direitos do consumidor.

Contudo, em que pese a qualidade desta legislação, fruto de um trabalho árduo e sério do Poder Legislativo, entendemos que há ainda espaço para avanços nas regras do setor de TV por assinatura – especialmente na defesa dos direitos do consumidor. Uma das questões mais fundamentais que merecem reparo, em nossa análise, é a relativa ao atendimento ao cliente. Ao longo dos muitos anos da existência da TV por assinatura no País, inclusive após a aprovação da nova legislação do setor, tem ficado cada vez mais claro que o relacionamento com o consumidor é o grande calcanhar de Aquiles deste setor.

Exatamente por isso, apresentamos o presente projeto de lei, que visa quebrar este ciclo de mau atendimento, gerado em grande parte pela exclusividade do tele atendimento, em detrimento do atendimento presencial. Nossa proposição pretende acrescentar inciso ao art. 33 da Lei n° 12.485, de 12 de setembro de 2011, para garantir o direito a atendimento presencial aos assinantes de serviços de acesso condicionado. Com vistas a minimizar os impactos financeiros que podem vir a ser infligidos às operadoras – sobretudo àquelas que transmitem sua programação via satélite, inclusive para municípios muito pequenos – limitamos a obrigatoriedade de oferta de atendimento presencial aos municípios com mais de 100 mil habitantes nos quais a prestadora oferece os seus serviços ao público em geral.

Assim, certos da conveniência e oportunidade do presente projeto de lei, conclamamos o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2013. – Deputado **Edmar Arruda.**

PROJETO DE LEI Nº 6.224, DE 2013

(Do Sr. Edmar Arruda)

Acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações, e dá outras providências.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-2522/2007.

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações, e dá outras providências.

Art. 2º O art. 3º da Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII.

"Art. 3º .....

.....

XIII – a atendimento presencial que permita o encaminhamento de solicitações, reclamações, elogios e qualquer outra espécie de contato relativo aos serviços ofertados pela prestadora, em todos os municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes nos quais a prestadora oferece os seus serviços ao público em geral.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data da sua publicação.

Justificação

Nos últimos anos, o Brasil experimentou um crescimento vertiginoso da sua base de telefones em operação. Este crescimento foi mais intenso na telefonia móvel – em um curto período de oito anos, compreendido entre junho de 2005 e junho de 2013, saltamos de 75,5 milhões de celulares habilitados para mais de 265,7 milhões. Trata-se sem dúvida de uma estatística bastante animadora, que demonstra um intenso processo de inclusão que vem sendo realizado nas telecomunicações brasileiras. Hoje, já nos encontramos bastante próximos de uma realidade de plena

universalização das telecomunicações, possibilitada sobremaneira pela popularização do celular.

Mas, em descompasso com esta modernização do cenário das comunicações no Brasil, a qualidade da prestação dos serviços vem caindo de maneira igualmente vertiginosa. Não por acaso, as prestadoras dos serviços de telecomunicações estão no topo da lista de reclamações dos Procons de todo o País. E boa parte dessa falta de qualidade na prestação dos serviços é decorrente da ausência de canais diretos de interlocução entre consumidores e operadoras. Os meros atendimentos à distância – de péssima qualidade, diga-se de passagem – não são capazes de suprir a demanda por contatos com operadoras, e há uma notória falta de postos de atendimento presencial das empresas.

Ciente desta falha, o Governo Federal chegou a aventar a possibilidade de estipular uma meta de instalação de postos de serviço de telecomunicações. De acordo como o Decreto n° 4.769, de 27 de junho de 2003, que "aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público – PGMU – e dá outras providências", até o final de 2011, todos os municípios brasileiros nos quais existissem acessos individuais de telecomunicações deveriam contar com um posto avançado que, entre outros serviços, prestaria atendimento pessoal ao usuário.

Contudo, tal regra, caso tivesse sido implementada, valeria apenas para a telefonia fixa. Restaria uma lacuna, já que não existiriam regras sobre atendimento pessoal para operadoras de telefonia celular. Mas nem mesmo essa regra incompleta entrou efetivamente em vigor. Isso porque o Decreto n° 6.424, de 2008, aboliu os compromissos de instalação de postos de serviços de telecomunicações, gerando um retrocesso na nossa política de telecomunicações.

Para quebrar este ciclo de desrespeito ao consumidor, nossa proposição pretende acrescentar inciso ao art. 3º da Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir o direito a atendimento presencial aos usuários dos serviços de telecomunicações. Com vistas a minimizar os impactos financeiros que podem vir a ser infligidos às operadoras, limitamos a obrigatoriedade de oferta de atendimento presencial aos municípios com mais de 100 mil habitantes nos quais a prestadora oferece os seus serviços ao público em geral.

Assim, certos da conveniência e oportunidade do presente projeto de lei, conclamamos o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2013. – Deputado **Edmar Arruda.**

PROJETO DE LEI Nº 6.236, DE 2013
(Do Senado Federal)
PLS N° 490/2009
OFÍCIO N° 1959/2013 – SF

Acrescenta arts. 3º-C e 3º-D à Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre a unificação do número de telefone de emergência em todo o território nacional e dispor sobre o dever das concessionárias dos serviços públicos que especifica de colaborar com o interesse público, por meio da divulgação de alertas sobre a possibilidade de ocorrência de desastres; tendo parecer: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação do Projeto de Lei n° 175/11, apensado, com substitutivo (relator: DEP. PAULO ABI-ACKEL); da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação dos de nºs 175/11, 2.810/11 e 3.756/12, apensados, com substitutivo (relatora: DEP. KEIKO OTA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos de nºs 175/11, 2.810/11 e 3.756/12, apensados, nos termos do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e pela inconstitucionalidade do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (relator: DEP. JUTAHY JUNIOR).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APENSE-SE A ESTE O PL Nº 175/2011. POR OPORTUNO, CUMPRE REGISTRAR QUE, EM RAZÃO DA APENSAÇÃO, O BLOCO DO PL N. 175/2011 PASSARÁ A TRAMITAR SOB O REGIME DE PRIORIDADE. ESCLAREÇO AINDA QUE, EM VIRTUDE DE AS PROPOSIÇÕES QUE FORMAM O BLOCO DO PL N. 175/2011 JÁ TEREM SIDO APRECIADAS PELA CCTCI, CSPCCO E CCJC, TODO O BLOCO RESTARÁ PRONTO PARA INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA DO PLENÁRIO DA CÂMARA.

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-C e 3º-D:

"Art. 3º-C. O órgão federal competente disciplinará a unificação do número de telefone de emergência em todo o território nacional."

"Art. 3º-D. As concessionárias de serviços públicos de radiodifusão sonora, inclusive comunitárias, de sons e imagens e de telefonia celular têm o dever de colaborar com o interesse público, por meio da divulgação de alertas sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, conforme regulamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 6.247, DE 2013

(Do Sr. Marcos Rogério)

Acrescenta o § 8º ao art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a fim de vedar a cobrança de direitos autorais sobre a execução pública de composições musicais ou lítero-musicais, ou a utilização de fonogramas em eventos restritos a parentes e amigos, realizados em local interditado ao público em geral, e de natureza religiosa ou cultural sem a cobrança de ingresso.

DESPACHO: APENSE-SE À(AO) PL-860/2007.

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Esta lei acrescenta parágrafo ao art. 68, da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que "altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências", para vedar a cobrança de direitos autorais sobre a execução pública de composições musicais ou lítero-musicais, ou a utilização de fonogramas em evento privado restrito a parentes e amigos, realizado em local interditado ao público em geral e de natureza religiosa ou cultural, sem a cobrança de ingresso.

O art. 68, § 3º, da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 8º:

"Art. 68. .....

"§ 8º É vedada a cobrança de direitos autorais sobre a execução pública de composições musicais ou lítero-musicais, ou a utilização de fonogramas em evento restrito a parentes e amigos, realizado em local interditado ao público em geral e de natureza religiosa ou cultural, sem a cobrança de ingresso". (NR)

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Afigura-se-nos extremamente injusta a cobrança de direitos autorais em eventos particulares, restritos a convidados e parentes de alguém que não pagam para participar do evento, como festas de casamento.

Se os noivos e os demais convivas não estão auferindo qualquer tipo de lucro com a realização da festa, por que se deveria pagar por direitos autorais ao ECAD?

Em excelente artigo, a advogada Lyvia Carvalho Domingues, expõe de maneira clara e objetiva que esta cobrança não deveria realizar-se:

"O Ecad e a cobrança de direitos autorais em festas de casamento

Por Lyvia Carvalho Domingues

O Ecad – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais há algum tempo vem insistindo na cobrança de direitos autorais pela execução de músicas em festas de casamentos.

Para justificar a cobrança dos direitos autorais, o Ecad se utiliza do disposto no artigo 68, da lei 9.610/98, segundo o qual "sem prévia e expressa autorização do autor e titular, não poderão ser utilizadas obras teatrais, composições musicais ou lítero-musicais e fonogramas em representações e execuções públicas".

No entanto, para essa breve análise aqui nos interessa o que dispõem os §§ 2º e 3º, do art. 68 da lei 9.610/98, que define o conceito de "execução pública" e apresenta rol exemplificativo dos "locais de frequência coletiva".

Nos termos da lei, considera-se execução pública a utilização de composições musicais, mediante a participação de artistas, remunerados ou não, ou a utilização de fonogramas e obras audiovisuais, em locais de frequência coletiva.

O rol que enumera os locais de frequência coletiva, por sua vez, não é taxativo, mas sim exemplificativo, e por essa razão dá azo a inúmeras interpretações subjetivas, entre

elas o fato de se entender que o espaço onde é realizada festa de casamento é local de frequência coletiva.

De acordo com Walter Morais, in Artistas e Intérpretes e Executantes, p.92 e 93, 1973, execução pública em local de frequência coletiva é aquela acessível a qualquer pessoa. Nos seus dizeres "execução pública não é a ocorrida em lugar público necessariamente, pois o artista pode executar para o público a partir de um ambiente privado [...]; pode, por outro lado, atuar em lugar público uma execução não pública, como a pessoa que canta ou declama num parque ou numa praia para um círculo privado. Tampouco se trata de um critério numérico ou quantitativo; pública não é necessariamente a execução dirigida a uma multidão de pessoas, porque o artista que interpreta para uma multidão de convivas não realiza com isso uma execução pública".(Walter Moraes, Posição Sistemática do Direito dos Artistas Intérpretes e Executantes, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais S/A, 1973, páginas 91/92)

Fato é que recentemente, o Ecad, utilizando-se do rol exemplificativo do § 3º do art. 68 da lei de direitos autorais, efetuou a cobrança de direitos autorais a um "Espaço de Eventos" localizado na cidade de São Paulo, em razão de, naquele local, ter sido realizada uma festa de casamento.

O espaço de eventos repassou aos noivos o valor que pagou ao Ecad em razão da execução de músicas durante a festa de casamento, e o noivo, por sua vez, ajuizou uma ação contra o Ecad requerendo a devolução em dobro dos valores cobrados, sob a alegação de que se trata de uma festa particular, não incidindo a cobrança de direitos autorais pela execução de músicas.

A ação que tramita no Juizado Especial Cível da Comarca de São Paulo foi julgada parcialmente procedente em 1ª instância, para declarar a inexigibilidade da taxa do Ecad, condenando-o a reembolsar o valor cobrado, com incidência de correção monetária desde o desembolso da quantia e juros legais de mora de 1% ao mês desde a citação.

O juiz entendeu pela aplicação do disposto no art. 46, inciso VI, da lei 9.610/98, que autoriza a execução musical no recesso familiar, desde que não haja intuito de lucro. De acordo com a sentença "festas de casamento" não podem ser considerados locais públicos, por representar uma "espécie de prolongamento da casa dos noivos".

Nas palavras do Julgador "o clube locado para a realização de festa de casamento é uma espécie de prolongamento da casa do noivo, não podendo ser considerado local público com execução coletiva de músicas".

A decisão judicial ao destacar que o casamento "trata-se, portanto, de festa particular, cujo local em que se realizou deve ser considerado como extensão da casa dos nubentes, já que não estava aberto ao público", se amolda ao disposto no § 3º do art. 68 da lei de direitos autorais, não podendo incidir a cobrança dos direitos autorais por se tratar de uma festa particular, restrita a amigos e familiares.

E quanto ao fato da festa ser realizada em um clube, boate, hotel ou qualquer outro espaço de evento, ainda que previsto no rol de locais de frequência coletiva do §3º do art. 68 da lei 9.610/98, o que se deve analisar é a natureza do evento realizado, se particular, como na hipótese de festas de casamentos, não deverá haver cobrança dos direitos autorais.

A propósito, é de se destacar, ainda trecho da decisão que ressaltou "Não há diferença em se realizar uma festa de casamento no salão de festas de um condomínio, em um espaço próprio para eventos ou na residência dos noivos ou familiares. É irrelevante o número de pessoas que participaram do evento. Somente os convidados, familiares e amigos compartilharam com os noivos dessa festa. Não houve cobrança de ingressos ou aferição de proveito econômico por parte dos organizadores do evento, ou seja, o autor e sua esposa.". (Processo n. 061.5789-25.2012.8.26.0016. Juizado Especial Cível da Comarca de São Paulo, Capital)

Por todos esses motivos é que o Prof. Newton Silveira, em seu artigo "Direito Autoral: Princípios e Limitações" sugere que seja acrescido ao final do rol exemplificativo do §3º do art. 68 da lei 9.610/98, "exceto quando tais locais estejam interditados ao público em geral para uso ou evento privado".

É exatamente essa a interpretação justa, adequada e coerente que devemos dar à lei de direitos autorais.

Por outro lado, podemos trazer à baila importante decisão emanada da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, interpretando e dando razão ao ECAD na

cobrança de direitos autorais, no caso específico de festas de casamento.

[1]Em decisão unânime, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu ser devida a cobrança de direitos autorais de músicas tocadas em uma festa de casamento.

Mesmo sem a finalidade de lucro e com público restrito a familiares e amigos, os ministros entenderam que o fato de a festa ter acontecido em salão de clube gera a obrigação do recolhimento da taxa de retribuição autoral.

No caso, os noivos alugaram um salão de festas em São Paulo e contrataram um *disc jockey* (DJ) para cuidar do fundo musical. Surpreendidos com a cobrança da taxa de R$ 490 emitida pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), ajuizaram ação declaratória de inexigibilidade de cobrança.

Alegaram os noivos que, tendo a comemoração acontecido em ambiente com entrada restrita aos convidados (amigos e familiares) e sem a cobrança de ingresso, a execução de música na festa não poderia ser configurada como execução pública, prevista no artigo 68 da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Tanto o juiz de primeiro grau quanto o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) julgaram a cobrança da taxa improcedente. O ECAD então interpôs recurso especial no STJ.

O Ministro Luís Felipe Salomão, relator, deu provimento ao recurso do ECAD. Em seu voto, lembrou que o STJ, em sintonia com o novo ordenamento jurídico, alterou seu entendimento para afastar a utilidade econômica de eventos como condição para a exigência de pagamento de verba autoral.

Em relação ao caráter familiar da festa, o ministro destacou que a lei de proteção aos direitos autorais considera execução pública a utilização de composições musicais ou lítero-musicais em locais de frequência coletiva, e que a norma também é clara quando considera clubes locais de frequência coletiva, sem admitir qualquer exceção.

Em seu artigo 46, a Lei nº 9.610 diz que não constitui ofensa aos direitos autorais a representação teatral e a execução musical, quando realizadas no recesso familiar. Para Salomão, entretanto, essa limitação *"não abarca eventos, mesmo que familiares e sem intuito de lucro, realizados em clubes, como é o caso dos autos"*.

Ora, para que este entendimento seja reformado e a questão fique mais em consonância com o que consideramos ser justo, e de acordo com o decidido pela Justiça de São Paulo, há necessidade de reforma urgente da Lei nº 9.610/98, pois não é crível que alguém que não aufere lucro com um evento – como os noivos de um casamento – sejam obrigados a pagar direitos autorais pela execução de músicas, muita vez em aparelhos de reprodução de discos.

Assim, conto com o apoio dos ilustres pares a esta proposta.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2013. – Deputado **Marcos Rogério.**

1 Nota publicada pelo site do Superior Tribunal de Justiça

INDICAÇÃO Nº 5.133, DE 2013

(Do Sr. Alexandre Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, a destinação de recursos financeiros execução de obras de pavimentação asfáltica no Município de Glicério, Estado de São Paulo.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades:

O Município de Glicério possui cerca de 4.428 habitantes, está localizada na região de Governo e Araçatuba.

A Administração do Município em questão, preocupada em garantir qualidade de vida a sua população, tem recorrido junto a diversos órgãos e autoridades solicitando a destinação de recursos financeiros para executar obras de pavimentação asfáltica em diversos bairros, uma vez que não dispõe dos recursos suficientes para atender a solicitação de todas as localidades que necessitam de recapeamento e/ou pavimentação.

Estas obras colaborarão com a integração física com os demais bairros da cidade, trarão mais conforto e rapidez ao trafego, além de tornar acessíveis determinados bens e serviços.

Diante do exposto, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta do Exmo. Senhor Ministro das Cidades.

Sala das Sessões, 3 de stembro de 2013. – Deputado **Alexandre Leite,** DEMOCRATAS-SP.

INDICAÇÃO Nº 5.135, DE 2013

(Do Sr. Alexandre Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Esporte, a destinação de recursos financeiros para construção de um ginásio poliesportivo no Município de Pontalinda, localizado no Estado de São Paulo.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Esporte:

O Município de Pontalinda, localizado no Estado de São Paulo não dispõe de um ginásio poliesportivo para atender atividades esportivas, recreativas e sociais da comunidade, atividades estas fundamentais para o bem estar coletivo e o equilíbrio social.

Diante desta realidade, a Administração do Município tem recorrido junto a diversos órgãos e autoridades solicitando a destinação de recursos financeiros para construir um ginásio coberto, contendo sanitários, vestiário e palco, uma vez que o Município não dispõe de recursos suficientes para investimentos dessa natureza.

O objetivo de tal construção é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar judô, capoeira, vôlei, futsal, tênis, basquete, provendo assim a recreação e a formação esportiva, além de contribuir para uma melhor formação do corpo e reduzir, consideravelmente, os riscos de doenças.

Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta do Exmo. Senhor Ministro do Esporte.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2013. – Deputado **Alexandre Leite,** DEMOCRATAS-SP.

INDICAÇÃO Nº 5.136, DE 2013

(Do Sr. Alexandre Leite)

Sugere a Excelentíssima Ministra da Cultura, a destinação de recursos financeiros para construção de um espaço cultural no Município de Apiaí, localizado no Estado de São Paulo.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssima Senhora Ministra da Cultura:

O Município de Apiaí, localizado no Estado de São Paulo não dispõe de um espaço cultural para atender atividades teatrais, musicais, de dança, artesanato, de projeção de filmes e de oficinas culturais.

Diante desta realidade, a Administração do Município tem recorrido junto a diversos órgãos e autoridades solicitando a destinação de recursos financeiros para construir um espaço coberto a ser intitulado "Aldeia Cultural", contendo sanitários, vestiário e palco, uma vez que o Município não dispõe de recursos suficientes para investimentos dessa natureza.

O objetivo de tal construção é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade e de cidades vizinhas possam realizar atividades artísticas e culturais que visam complementar a formação destes por meio do conhecimento e da prática da diversidade cultural do nosso país, formando consequentemente cidadãos mais críticos e criativos.

Diante do exposto, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora Ministra da Cultura

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2013. – Deputado **Alexandre Leite**, DEMOCRATAS-SP.

INDICAÇÃO Nº 5.137, DE 2013

(Do Sr. Alexandre Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Esporte, a destinação de recursos financeiros para construção de três quadras de esporte no Município de Mogi Mirim, localizado no Estado de São Paulo.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Esporte:

O Município de Mogi Mirim, localizado no Estado de São Paulo não dispõe de quadras esportivas suficientes para atender atividades esportivas, recreativas e sociais da sua população.

Diante desta realidade, a Administração do Município tem recorrido junto a diversos órgãos e autoridades solicitando a destinação de recursos financeiros para construir três quadras de esportes cobertas, uma vez que o Município não dispõe de recursos suficientes para investimentos dessa natureza.

O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, coibindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo. Assim, o foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito. Portanto, objetivo da construção das quadras em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.

Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta do Exmo. Senhor Ministro do Esporte.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2013. – Deputado **Alexandre Leite**, DEMOCRATAS-SP.

INDICAÇÃO Nº 5.138, DE 2013

(Do Sr. Alexandre Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, a destinação de recursos financeiros para execução de obras de infraestrutura urbana no Município de

Várzea Paulista, localizado no Estado de São Paulo.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades:

Várzea Paulista possui aproximadamente 400 mil habitantes e atualmente vem sofrendo com a falta de recursos para investir em sua infraestrutura urbana

Portanto, buscando manter seu desenvolvimento, a Administração tem procurado junto a diversos órgãos e autoridades solicitando a destinação de recursos financeiros que possibilitem a realização de obras como drenagem urbana, pavimentação asfáltica, recapeamento e acessibilidade.

Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, rogo apoio e uma resposta do Exmo. Senhor Ministro das Cidades para que sejam destinados recursos financeiros para o Município de Várzea Paulisra.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2013. – Deputado **Alexandre Leite,** DEMOCRATAS-SP.

INDICAÇÃO Nº 5.139, DE 2013

(Do Sr. Alexandre Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, a destinação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Paraguaçu Paulista, localizado no Estado de São Paulo.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

É fundamental que se garanta aos Cidadãos um desenvolvendo saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade.

Neste sentido o Município de Paraguaçu Paulista, que possui aproximadamente 40 mil habitantes, vem recorrendo junto a diversos órgãos e autoridades solicitando a destinação de recursos financeiros para adquirir equipamentos e materiais permanentes médico-hospitalares, uma vez que não dispõe, atualmente, de recursos suficientes para executar compras dessa natureza.

Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, rogo colaboração e uma resposta do Exmo. Senhor Ministro da Saúde.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2013. – Deputado **Alexandre Leite,** DEMOCRATAS-SP.

INDICAÇÃO Nº 5.140, DE 2013

(Do Sr. Alexandre Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, a destinação de recursos financeiros execução de obras de pavimentação asfáltica no Município de Onda Verde, Estado de São Paulo.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades:

A Administração do Município de Onda Verde, preocupada em garantir qualidade de vida a sua população, tem recorrido junto a diversos órgãos e autoridades solicitando a destinação de recursos financeiros para executar obras de pavimentação asfáltica em diversos bairros, uma vez que não dispõe dos recursos suficientes para atender a solicitação de todas as localidades que necessitam de recapeamento e/ou pavimentação.

Estas obras colaborarão com a integração física com os demais bairros da cidade, trarão mais conforto e rapidez ao trafego, além de tornar acessíveis determinados bens e serviços.

Diante do exposto, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta do Exmo. Senhor Ministro das Cidades.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2013. – Deputado **Alexandre Leite,** DEMOCRATAS-SP.

INDICAÇÃO Nº 5.141, DE 2013

(Do Sr. Carlos Bezerra)

Sugere ao Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil a adoção de normas de segurança e conforto para o transporte de mulheres grávidas e crianças em aeronaves.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República:

Sendo a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – autarquia especial vinculada a essa Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, dirijo-me a V. Exª. para sugerir que se adote regulamentação com o objetivo de garantir o conforto e a segurança de todos os passageiros usuários do transporte aéreo nacional, em especial das mulheres grávidas e das crianças de colo.

Temos ciência da recente edição da Resolução ANAC nº 280, de 11 de julho de 2013, que *"dispõe sobre os procedimentos relativos à acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial*

ao transporte aéreo e dá outras providências". Embora essa norma traga significativos avanços no atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo ou qualquer pessoa que por alguma condição específica tenha limitação na sua autonomia como passageiro, julgamos que ainda há espaço para avanços na regulação do tema.

Especificamente quanto às mulheres grávidas e às crianças de colo, bem como em relação às pessoas que as acompanham, ainda notamos um severo contrassenso nas políticas adotadas pelas companhias aéreas, que buscam classificar os assentos naturalmente dotados de maior espaço nas aeronaves – e que deveriam ser destinados ao atendimento prioritário desses passageiros – como "assentos conforto", pelos quais são cobradas taxas adicionais para a ocupação por quem se disponha a pagar por eles.

Dessa forma, embora novamente reconheçamos os avanços trazidos pela citada Resolução nº 280/13, especialmente quanto á oferta de sistema de contenção para crianças de colo, entendemos que a regulação vigente pode ainda ser aprimorada, razão pela qual encaminhamos este pleito.

Sendo o que tínhamos a sugerir, reiteramos nossos votos de estima e apreço por V. Exª.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2013. – Deputado **Carlos Bezerra.**

INDICAÇÃO Nº 5.142, DE 2013

(Do Sr. Betinho Rosado)

Sugere ao Ministro das Comunicações a outorga de autorização à Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para operar canal de televisão destinado à veiculação de atos legislativos.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Paulo Bernardo Silva:

A Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, empreende diversas iniciativas para informar a população acerca de suas atividades e para promover o envolvimento dos eleitores com os temas relevantes de caráter regional e nacional. Nesse contexto, prepara-se para produzir e veicular material jornalístico institucional e operar os diversos veículos de comunicação disponíveis.

Mossoró é a segunda cidade potiguar, em população e em relevância econômica, com destaque para a extração de petróleo e gás e para a indústria têxtil e de confecção. Sua importância política e econômica justifica o esforço do seu Legislativo para expandir sua atuação e modernizar o relacionamento com o eleitor, com a adoção de novos canais de comunicação legislativa. Oportunamente, parcerias com a Assembleia Legislativa do Estado e com a Câmara dos Deputados poderão propiciar o intercâmbio de conteúdo nas várias mídias e a divulgação mais ampla da cultura mossoroense.

A outorga de autorização para operar emissora de televisão legislativa à Câmara Municipal de Mossoró figura-se, em suma, como passo indispensável nesse processo de diversificação e modernização comunicacional, o que nos leva a solicitar a V. Exa., atendidas as determinações vigentes, em especial os artigos 32 a 38 da Lei nº 4.117/62, o art. 7º, parágrafo único, e demais disposições aplicáveis do Decreto nº 52.795/63, atendimento prioritário a essa demanda da instituição.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2013. – Deputado **Betinho Rosado.**

INDICAÇÃO Nº 5.143, DE 2013

(Do Sr. Dr. Jorge Silva)

Sugere ao Sr. Ministro de Estado da Saúde a normatização de protocolo clínico para tratamento de pacientes portadores de incontinência urinária no Sistema Único de Saúde.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

A grande diversidade de opções diagnósticas e terapêuticas atualmente à disposição dos médicos, se por um lado, confere capacidade resolutiva, por outro pode tornar confusa a escolha do melhor procedimento a seguir em cada caso.

Eis porque ganham importância cada vez maior as diretrizes e protocolos elaborados com a concorrência de profissionais experientes e renomados e adotados pela classe médica.

Um importante exemplo, que vem contribuído em muito com o trabalho dos médicos do Sistema Único de Saúde, é o dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) normatizados pelo Ministério da Saúde, diversos dos quais publicados na gestão de V. Exa.

Como projeto em processo de implementação e de constante aprimoramento, é natural que as enfermidades e entidades clínicas sejam contempladas uma por vez, conforme a necessidade seja percebida.

Nesta ocasião, dirijo-me a V. Exa. para sugerir a inclusão da incontinência urinária entre as condições clínicas a receberem normatização de protocolo clínico.

Apesar de pouco discutida, a condição é bastante frequente. No Brasil, estima-se que afete entre 11% e 23% da população feminina, proporção que pode chegar a 35% entre as idosas.

Dado o rápido envelhecimento da população brasileira verificado atualmente, é inevitável que o número de pacientes incontinentes vá aumentar agudamente nos próximos anos, o que a nosso ver justifica amplamente elaborar protocolo específico.

Certo de sua atenção, despeço-me respeitosamente.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2013. – Deputado **Dr. Jorge Silva.**

INDICAÇÃO Nº 5.144, DE 2013

(Da Sra. Flávia Morais)

Sugere a implantação de um Campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica para o Município de São Luis de Montes Belos – GO.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

Dirigimo-nos a V.Exª para expor e reivindicar o seguinte:

O Município de São Luis de Montes Belos, no Estado de Goiás localiza-se no centro goiano, com o crescimento da população, São Luís de Montes Belos firmou-se no cenário estadual como referência no Centro-Oeste Goiano, o comércio local se desenvolveu, escritórios regionais de órgãos estaduais e federais se instalaram na cidade, a indústria iniciou sua exploração.

São Luís de Montes Belos tem uma população de cerca de 30mil habitantes. A atividade econômica do município se baseia principalmente no setor de serviços, notadamente para o comércio, seguido da pecuária leiteira e de corte e agricultura com a produção de milho, hoje conta grandes indústrias, sendo um dos municípios que mais crescem no estado.

A implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica em São Luís de Montes Belos beneficiará toda a população e impulsionará o crescimento econômico e social.

Desta forma, sugerimos a Vossa Excelência, que examine a questão e encaminhe a análise da temática ao Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica para que, no âmbito de sua autonomia, concedida nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 11.892/08, posicione-se em relação à questão suscitada.

Ao mesmo tempo, respeitosamente, solicitamos ao Ministério da Educação, que mantenha informada esta parlamentar, no que se refere ao encaminhamento da presente indicação e a eventuais estudos ou atos de gestão, atinentes à sua adoção.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2013. – Deputada **Flávia Morais.**

INDICAÇÃO Nº 5.145, DE 2013

(Do Sr. Amauri Teixeira)

Sugere a Excelentíssima Senhora Presidenta da República assinatura de Despacho Presidencial para nomeação de todos os concursados aprovados para Analista Tributário da Receita Federal fora do número de vagas.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República

Nos últimos anos o Brasil tem se tornado um importante personagem no cenário mundial pelo seu progresso na área econômica e no desenvolvimento nacional. Diversos programas federais tais como o Plano Estratégico de Fronteiras e a Aduana 24 horas, funcionando nos portos, aeroportos nacionais e fronteiras secas, só têm a contribuir para a manutenção desse cenário. Esses programas representam um novo marco para o comércio internacional, para o setor logístico brasileiro e resultam em excelentes oportunidades de negócio para a indústria e setor de serviços nacional.

Apesar dos grandes avanços já conquistados nessa área, ainda existem alguns gargalos a serem aprimorados. A Receita Federal do Brasil vem sofrendo exaustivamente com o baixo quantitativo de servidores em seu quadro funcional, que hoje é de cerca de 50% da quantidade prevista.

Diversos estudos têm mostrado que a atuação desse órgão está muito aquém da necessidade atual que o país demanda. Recentemente foi realizado concurso público para o preenchimento de 750 vagas para o cargo de Analista-Tributário. Ainda que se tenha ampliado a quantidade de novos servidores, foram constatadas vacâncias de 205 Analistas-Tributários no ano corrente, além das 276 vacâncias no ano anterior, número este que deverá aumentar, de acordo com as previsões, para cerca de 400 Analistas-Tributários até o final do ano.

No referido concurso, além do quantitativo inicial de vagas, existem 736 candidatos aprovados e aptos para o cargo de Analista-Tributário, mas que ainda não foram convocados. Sabe-se que a contratação de novos servidores envolve gastos que devem ser efetuados com cautela e sabedoria. No entanto, a chamada des-

ses 736 aprovados traria um resultado superavitário e benéfico em vários aspectos para a nação.

A necessidade, economicidade e razoabilidade dessa medida podem ser demonstradas em 8 argumentos que se seguem:

Motivos para a chamada dos aprovados fora do número inicial de vagas disponibilizadas no concurso de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB)

1. Melhora no escoamento de portos, aeroportos e fronteiras secas – O país tem aprimorado cada vez mais a relação comercial com outros países e produções recorde são constatadas a cada ano. Apesar desse cenário positivo, existem diversos problemas de infraestrutura que atrasam o escoamento dessa produção e geram altos custos aos produtores. Recentemente foi definido que os órgãos anuentes deverão atuar durante 24 horas nos portos e aeroportos brasileiros para agilizar o processo de comércio internacional, o que vem ao encontro do que os países desenvolvidos praticam. No caso da Receita Federal, com a falta de servidores neste momento, está sendo feito o deslocamento de servidores fora de suas lotações, de forma temporária, custosa e insuficiente para que esse programa seja realizado consistentemente. A contratação de novos servidores lotados nessas localizações implicaria em menores custos e maiores poderes de atuação.

2. Organização de grandes eventos prestes a ocorrer – O Brasil, nos próximos anos, passará a ser a vitrine do mundo com a realização da Copa do Mundo, Copa América, Olimpíada e outros eventos. Segundo o Ministério do Turismo, o número de turistas estrangeiros no Brasil deve aumentar de cinco milhões para dez milhões ao ano até 2016. Além disso, somente durante a Copa estima-se que 600 mil turistas desembarcarão em solo nacional. Tais fatos irão demandar uma quantidade de servidores aduaneiros na mesma medida. Os diversos eventos que ocorrerão paralelamente aos grandes eventos ainda demandarão despachos aduaneiros rápidos e eficientes para que toda a estrutura trazida do exterior esteja pronta a tempo durante esses eventos.

3. Aumento de Arrecadação – As atribuições de servidores da carreira de auditoria (Auditores e Analistas-tributários) estão relacionadas à fiscalização e arrecadação de tributos. Um estudo estatístico elaborado pelo TCU, por exemplo, constatou que, hoje, nos aeroportos do Galeão/RJ e Guarulhos/SP, um percentual muito baixo dos passageiros passa pela inspeção devido à falta de pessoal da Receita Federal para fiscalizar um número maior de pessoas. Esse mesmo estudo indicou que para cada agente no controle de bagagem acompanhada do aeroporto do Galeão a arrecadação por mês aumentaria em no mínimo R$ 140 mil e no máximo R$ 190 mil.

4. Combate ao tráfico de drogas e armas de fogo – O Brasil possui somente 31 postos de fronteira e cerca de 351 Analistas-Tributários para cobrir a totalidade da extensão fronteiriça de aproximadamente 17 mil km. A insuficiência de servidores para fiscalizar essa área, de proporções continentais, traduz-se na entrada desenfreada e sem controle de drogas e armas de fogo. De acordo com dados levantados pelo Sistema Nacional de Armas (SINARM), cerca de 16 milhões de armas circulam no Brasil. Desse total, estima-se que somente pelas fronteiras do país tenha ingressado algo em torno de 1,2 a 1,6 milhões de armas, responsáveis pelos níveis cada vez mais preocupantes de violência no país.

5. Combate à entrada de produtos fruto de pirataria, contrabando e descaminho – A indústria de produtos pirata movimenta uma economia subterrânea de aproximadamente R$ 600 bilhões de reais. Aliando-se as mercadorias piratas à entrada de mercadorias contrabandeadas e fruto de descaminho, cria-se uma concorrência desleal com a indústria nacional que acaba se enfraquecendo, resultando na diminuição de seus investimentos e da contratação de novos funcionários. Conforme o secretário executivo do Ministério da Justiça Luiz Paulo Barreto, o fim da pirataria e da circulação de produtos contrabandeados no Brasil poderia aumentar a arrecadação em 30 bilhões de reais por ano e gerar cerca de dois milhões de empregos formais.

6. Cobertura da defasagem de servidores – No período de 2007 a 2012, a Receita Federal apurou um déficit de 342 Analistas-Tributários no seu quadro de servidores. No presente ano foram aprovados 750 novos Analistas e já existe uma previsão de vacâncias na ordem de 350 a 400 desses Analistas até o final do ano. Mal daria para suprir os déficits anteriores, tampouco é suficiente para acompanhar as mudanças pelas quais o país está passando.

7. Otimização dos gastos públicos desnecessários e tempo gasto para a realização de novos concursos – A realização de novos concursos envolve gasto de dinheiro público, mobilização de servidores para a organização e elaboração de edital e leva certo tempo para ser concluído. O concurso público de 2012 levou praticamente 1 ano desde o momento de sua autorização até o momento da nomeação dos aprovados dentro das vagas disponibilizadas. Algo muito moroso nesse momento que a necessidade por novos servidores é latente.

8. Reconhecimento do mérito dos aprovados – Os aprovados nesse certame foram selecionados dentre um rol de mais de 90 mil inscritos, venceram duas provas objetivas e uma subjetiva, com alto grau

de exigência, além da sindicância de vida pregressa, demonstrando que são plenamente habilitados para assumir todas as tarefas e responsabilidades que o cargo exige. Além do mais, esses aprovados estão dispostos e cheios de energia para trabalhar.

O esforço do nosso governo em ofertar serviços de qualidade ao maior número de brasileiros é público e notório, mas para que isso se efetive, é preciso garantir pessoal qualificado para o cumprimento da demanda. Estes profissionais estão prontos e esperando uma oportunidade para servir a nação. A contratação de servidores na área de fiscalização se traduz em arrecadação e geração de receitas, além de combater as injustiças sociais.

De acordo com o art. 11. do Decreto 6.944/2009, **"Durante o período de validade do concurso público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar, mediante motivação expressa, a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, podendo ultrapassar em até cinquenta por cento o quantitativo original de vagas."**

Tendo em vista que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão só pode autorizar a nomeação de 350 aprovados, que representam 50% (cinquenta por certo) dos excedentes, e por todas essas razões expostas acima, solicitamos que assine despacho para nomeação de **TODOS os 736** concursados aprovados para Analista Tributário da Receita Federal fora do número de Vagas.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2013. – Deputado **Amauri Teixeira,** (PT/BA).

INDICAÇÃO Nº 5.146, DE 2013

(Do Sr. Miriquinho Batista)

Sugere à Casa Civil o aproveitamento da mão de obra de presidiários do regime semiaberto em obras do Programa Minha Casa, Minha Vida.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssima Senhora Ministra Chefe da Casa Civil:

É indiscutível a importância do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV para a modificação do cenário habitacional de grande parcela da população brasileira. As ações levadas a cabo pelo Ministério das Cidades, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda, como responsável pela gestão operacional do Programa, têm reduzido o déficit habitacional, com a construção de moradias populares para famílias com renda mensal inferior a R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

No Paraná, uma iniciativa busca aprimorar o alcance social do Programa, ao contratar, para trabalhar nas obras das moradias, presos que cumprem pena em regime semiaberto. Na capital do Estado paranaense, 25 detentos da Colônia Penal Agrícola de Piraquara trabalham em diversas funções no canteiro de obras onde estão sendo construídos dois edifícios.

Além de auxiliar no processo de ressocialização dos presos, o trabalho na construção ocupa grande parte do seu tempo ocioso. A medida é importante também para devolver a dignidade a pessoas normalmente marginalizadas, contribuindo efetivamente para o seu retorno ao convívio social.

Isso foi possível, graças a uma parceria da construtora responsável pela obra com a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) do Paraná. Ainda na colônia penal, é feita uma triagem psicológica, e aqueles que são considerados aptos são liberados para trabalhar nas obras. O preso pode, assim, contribuir para o sustento de sua família, pois recebe pelo seu trabalho o equivalente a 75% do salário mínimo. Outro benefício que ele pode auferir é a redução de sua pena, pois a cada três dias trabalhados, o preso reduz um dia da pena.

Como nem todo interessado tem experiência anterior na construção civil, é oferecido um treinamento no próprio canteiro antes de começarem efetivamente a trabalhar. O transporte e a alimentação dos presos são fornecidos pela construtora e, para evitar fugas, são realizadas três chamadas diárias.

Devido ao sucesso da iniciativa no Paraná, sugerimos a esta Casa Civil, que estude a possibilidade de adotar em outras unidades federativas o mesmo tipo de ação. Dessa forma, aos já reconhecidos méritos do Programa Minha Casa, Minha Vida, se somaria essa imensa contribuição à sociedade, que é a devolução ao seu meio de uma pessoa recuperada e produtiva.

Assim, esperamos que os Ministérios envolvidos na gestão e operação do PMCMV possam analisar essa medida e coordenar as ações necessárias para colocá-la em prática. Estamos certos que, ao oferecer a possibilidade de trabalho a pessoas em recuperação, o Governo Federal ampliará o alcance social do Programa.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2013. – Deputado **Miriquinho Batista.**

INDICAÇÃO Nº 5.147, DE 2013

(Do Sr. Carlos Souza)

Sugere que a ANEEL adote providências para que a Eletrobrás Amazonas Energia liquide dívidas bilionárias que detém

com companhias de gás que operam no Estado do Amazonas.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia:

Lamentavelmente, a Eletrobrás Amazonas Energia, em razão da péssima qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, é uma das empresas que lideram o ranking de reclamações registradas no Programa Estadual de Proteção e Orientação e Defesa do Consumidor do Amazonas (PROCON-AM). No que concerne às obrigações contratuais-financeiras com fornecedores, a companhia também tem deixado de adimplir com as prestações dos objetos pactuados, acumulando dívidas com várias usinas produtoras de gás que operam no Estado do Amazonas, dentre elas a Manauara, Raesa, Breitener e Gera (usinas produtoras independentes), e também a estatal Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS.

Em audiência realizada recentemente no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o presidente da Cigás, senhor Lino Chíxaro, informou que a dívida acumulada pela Eletrobrás Amazonas Energia com a Companhia de Gás do Amazonas alcança a cifra de R$ 1,3 bilhão. Essa inadimplência – frise-se, reiterada – acaba por comprometer as operações das companhias credoras que ficam impossibilitadas de investir em novas tecnologias e, consequentemente, acaba por prejudicar os consumidores amazonenses, considerando que, sem tais recursos, as usinas podem paralisar suas operações, fundamentais à produção de energia elétrica ao Estado do Amazonas.

Sugere-se, portanto, que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), adote providências para que a Eletrobrás Amazonas Energia liquide os seus passivos financeiros com as usinas produtoras de gás que operam no Estado do Amazonas, inclusive, deixando de repassar os valores relacionados à Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) diretamente à concessionária, repassando-os, se possível, diretamente às empresas credoras.

Por tais razões é que submetemos à apreciação de Vossa Excelência esta Indicação para que seja devidamente analisada e, na medida do possível, atendida com celeridade.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2013. – Deputado **Carlos Souza.**

INDICAÇÃO Nº 5.148, DE 2013

(Do Sr. Paulão)

Sugere o envio de projeto de lei com o objetivo de criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego:

Destina-se a presente Indicação a sugerir a V. Exa. a adoção das providências necessárias ao envio, ao Congresso Nacional, de projeto de lei com o objetivo de criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Tais profissões são regulamentadas pela Lei nº 7.498, de 1986, cabendo aos Conselhos de Enfermagem instituídos pela Lei nº 5.905, de 1973, a fiscalização do exercício profissional.

As atividades desenvolvidas pelos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem encontram-se detalhadas no Decreto nº 94.406, de 1987, e são, sem dúvida, essenciais à prestação satisfatória dos serviços na área de saúde. Conforme previsto no referido decreto, compete a esses profissionais, entre outras atribuições, a execução de ações ligadas à prevenção e ao tratamento de doenças e ao cuidado direto de pacientes.

Em termos quantitativos, cabe também destacar a participação dos Técnicos e dos Auxiliares de Enfermagem no total dos profissionais de enfermagem no País. Conforme dados disponíveis no sítio do Portal da Enfermagem na internet (http://www.portaldaenfermagem.com.br/estatisticas.asp), do total de 1.480.653 profissionais de enfermagem no País, no ano de 2010, cerca de 42,5% eram Técnicos e 37,6% eram Auxiliares de Enfermagem.

Os dados apresentados e a relevância das funções exercidas pelos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem justificam, a nosso ver, a criação de órgãos específicos para disciplinar e fiscalizar as atividades desses profissionais.

Alem do mais cabe resaltar que 85% dos inscritos nos conselhos de enfermagem, são auxiliares e técnicos de enfermagem que não podem assumir cargos na executiva, uma vez que o estatuto do conselho proíbe.

Face ao exposto e considerando, ademais, a competência privativa atribuída ao Presidente da República pelo art. 61, § 1º, II, "e", da Constituição Federal, tomo a iniciativa de sugerir ao Poder Executivo, por intermé-

dio do ilustre Ministro, o envio de proposição sobre a matéria ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, de de 2013. – **Paulão**, Deputado Federal-PT/AL.

INDICAÇÃO Nº 5.149, DE 2013

(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere à Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff os esforços necessários com vistas à garantir celeridade aos investimentos no Aeroporto de Patos de Minas, em Minas Gerais, por meio do Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, do PAC 2.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff,

O governo federal em uma grande iniciativa anunciou um conjunto de medidas para melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços aeroportuários no Brasil. Para os aeroportos regionais, estão previstos investimentos de mais de R$ 7,3 bilhões.

Trata-se do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos", que vai contemplar 270 aeroportos regionais. A ação está incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2).

Na região sudeste, os investimentos serão para 65 aeroportos no valor total de R$ 1,6 bilhão. Dentre os aeroportos de Minas Gerais a serem contemplados está o Aeroporto de Patos de Minas, em Minas Gerais.

Ocorre que, ainda não há um cronograma das obras de modernização do aeroporto de Patos de Minas. Desde o início do ano aguarda-se a definição das equipes técnicas que farão as vistorias técnicas. O termo de referência que será assinado com o corpo técnico ainda não foi finalizado para que sejam feitas as definições das intervenções necessárias no aeroporto. Só assim, a população saberá quais as obras que precisarão ser realizadas e o volume de recursos.

O corpo técnico será responsável pelo diagnóstico da infraestrutura e da gestão dos aeródromos; elaboração do programa de necessidades de investimento e de projetos conceituais e termos de referência de equipamentos.

Os projetos promoverão a melhoria, o reaparelhamento, a reforma e a expansão da infraestrutura aeroportuária, tanto em instalações físicas quanto em equipamentos. Os investimentos incluirão, por exemplo, reforma e construção de pistas, melhorias em terminais de passageiros, ampliação de pátios, revitalização de sinalizações e de pavimentos, entre outros.

Ora, a ampliação dos aeroportos regionais é uma luta antiga e que agora vai se tornar realidade com os investimentos anunciados por Vossa Excelência. Portanto, a intervenção no terminal de Patos de Minas é fundamental para acelerar o desenvolvimento econômico e social da região.

Sala das Sessões, 4 em setembro de 2013. – **Weliton Prado,** Deputado Federal – PT/MG, Relator de Planejamento (Obras do PAC) do Orçamento da União .

INDICAÇÃO Nº 5.150, DE 2013

(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere à Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff os esforços necessários com vistas à garantir celeridade aos investimentos no Aeroporto Tito Teixeira de Ituiutaba, no Pontal do Triângulo, por meio do Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, do PAC 2.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff,

O governo federal em uma grande iniciativa anunciou um conjunto de medidas para melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços aeroportuários no Brasil. Para os aeroportos regionais, estão previstos investimentos de mais de R$ 7,3 bilhões.

Trata-se do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos", que vai contemplar 270 aeroportos regionais. A ação está incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2).

Na região sudeste, os investimentos serão para 65 aeroportos no valor total de R$ 1,6 bilhão. Dentre os aeroportos de Minas Gerais a serem contemplados está o Aeroporto Tito Teixeira de Ituiutaba, no Pontal do Triângulo.

Ocorre que, ainda não há um cronograma das obras de modernização do aeroporto de Ituiutaba. Desde o início do ano aguarda-se a definição das equipes técnicas que farão as vistorias técnicas. O termo de referência que será assinado com

o corpo técnico ainda não foi finalizado para que sejam feitas as definições das intervenções necessárias no aeroporto. Só assim, a população saberá quais as obras que precisarão ser realizadas e o volume de recursos.

O corpo técnico será responsável pelo diagnóstico da infraestrutura e da gestão dos aeródromos; elaboração do programa de necessidades de investimento e de projetos conceituais e termos de referência de equipamentos.

Os projetos promoverão a melhoria, o reaparelhamento, a reforma e a expansão da infraestrutura aeroportuária, tanto em instalações físicas quanto em equipamentos. Os investimentos incluirão, por exemplo, reforma e construção de pistas, melhorias em terminais de passageiros, ampliação de pátios, revitalização de sinalizações e de pavimentos, entre outros.

Ora, a ampliação dos aeroportos regionais é uma luta antiga e que agora vai se tornar realidade com os investimentos anunciados por Vossa Excelência. Portanto, a intervenção no terminal de Ituiutaba é fundamental para acelerar o desenvolvimento econômico e social da região.

Sala das Sessões, 4 em setembro de 2013. – **Weliton Prado,** Deputado Federal – PT/MG, Relator de Planejamento (Obras do PAC) do Orçamento da União .

INDICAÇÃO Nº 5.151, DE 2013

(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere à Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff os esforços necessários com vistas à garantir celeridade aos investimentos no Aeroporto de Montes Claros, no Norte de Minas Gerais, por meio do Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, do PAC 2.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff,

O governo federal em uma grande iniciativa anunciou um conjunto de medidas para melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços aeroportuários no Brasil. Para os aeroportos regionais, estão previstos investimentos de mais de R$ 7,3 bilhões.

Trata-se do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos", que vai contemplar 270 aeroportos regionais. A ação está incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2).

Na região sudeste, os investimentos serão para 65 aeroportos no valor total de R$ 1,6 bilhão. Dentre os aeroportos de Minas Gerais a serem contemplados está o Aeroporto de Montes Claros, no Norte de Minas Gerais.

Ocorre que, ainda não há um cronograma das obras de modernização do aeroporto de Montes Claros. Ressalta-se que esta é uma grande reivindicação da população, reforçada pelo vereador Fábio Neves, conforme expediente encaminhado ano nosso gabinete.

Desde o início do ano aguarda-se a definição das equipes técnicas que farão as vistorias técnicas. O termo de referência que será assinado com o corpo técnico ainda não foi finalizado para que sejam feitas as definições das intervenções necessárias no aeroporto. Só assim, a população saberá quais as obras que precisarão ser realizadas e o volume de recursos.

O corpo técnico será responsável pelo diagnóstico da infraestrutura e da gestão dos aeródromos; elaboração do programa de necessidades de investimento e de projetos conceituais e termos de referência de equipamentos.

Os projetos promoverão a melhoria, o reaparelhamento, a reforma e a expansão da infraestrutura aeroportuária, tanto em instalações físicas quanto em equipamentos. Os investimentos incluirão, por exemplo, reforma e construção de pistas, melhorias em terminais de passageiros, ampliação de pátios, revitalização de sinalizações e de pavimentos, entre outros.

Ora, a ampliação dos aeroportos regionais é uma luta antiga e que agora vai se tornar realidade com os investimentos anunciados por Vossa Excelência. Portanto, a intervenção no terminal de Montes Claros é fundamental para acelerar o desenvolvimento econômico e social da região.

Sala das Sessões, 4 em setembro de 2013. – **Weliton Prado,** Deputado Federal – PT/MG, Relator de Planejamento (Obras do PAC) do Orçamento da União .

INDICAÇÃO Nº 5.152, DE 2013

(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere à Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff os esforços necessários com vistas à garantir celeridade aos investimentos no Aeroporto de Paracatu, no Noroeste de Minas, por meio do Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, do PAC 2.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff,

O governo federal em uma grande iniciativa anunciou um conjunto de medidas para melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços aeroportuários no Brasil. Para os aeroportos regionais, estão previstos investimentos de mais de R$ 7,3 bilhões.

Trata-se do "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos", que vai contemplar 270 aeroportos regionais. A ação está incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2).

Na região sudeste, os investimentos serão para 65 aeroportos no valor total de R$ 1,6 bilhão. Dentre os aeroportos de Minas Gerais a serem contemplados está o Aeroporto de Paracatu, no Noroeste de Minas.

Ocorre que, ainda não há um cronograma das obras de modernização do aeroporto de Paracatu. Desde o início do ano aguarda-se a definição das equipes que farão as vistorias técnicas. O termo de referência que será assinado com

o corpo técnico ainda não foi finalizado para que sejam feitas as definições das intervenções necessárias no aeroporto. Só assim, a população saberá quais as obras que precisarão ser realizadas e o volume de recursos.

O corpo técnico será responsável pelo diagnóstico da infraestrutura e da gestão dos aeródromos; elaboração do programa de necessidades de investimento e de projetos conceituais e termos de referência de equipamentos.

Os projetos promoverão a melhoria, o reaparelhamento, a reforma e a expansão da infraestrutura aeroportuária, tanto em instalações físicas quanto em equipamentos. Os investimentos incluirão, por exemplo, reforma e construção de pistas, melhorias em terminais de passageiros, ampliação de pátios, revitalização de sinalizações e de pavimentos, entre outros.

Ora, a ampliação dos aeroportos regionais é uma luta antiga e que agora vai se tornar realidade com os investimentos anunciados por Vossa Excelência. Portanto, a intervenção no terminal de Paracatu é fundamental para acelerar o desenvolvimento econômico e social da região.

Sala das Sessões, 4 em setembro de 2013. – **Weliton Prado,** Deputado Federal – PT/MG, Relator de Planejamento (Obras do PAC) do Orçamento da União .

INDICAÇÃO Nº 5.153, DE 2013

(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere à Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff os esforços necessários com vistas à garantir que o Campus da UFU/Ituiutaba seja autorizado a oferecer o curso de medicina.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff,

Em um esforço para concretizar as reivindicações da população de Ituiutaba e região para que o campus da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) na cidade possa ser autorizado a oferecer o curso de medicina, nos reunimos com o Ministro da Saúde e com o Ministro da Educação, que se comprometeram a priorizar o projeto e, ainda, liberar os recursos necessários para as melhorias no sistema de saúde regional.

Sabe-se que o aumento do número de cursos de medicina é um esforço de Vossa Excelência para garantir mais investimentos na área da saúde e integra o Programa Mais Médicos. Na verdade, trata-se de um pacto de melhorias do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), uma grande reivindicação da população fortalecida em grandes movimentos pelo país nos últimos meses.

O programa Mais Médicos prevê, além da abertura de 11,5 mil vagas nos cursos de medicina no país até 2017 e 12 mil vagas para formação de especialistas até 2020, investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde.

Assim, a criação do novo curso de Medicina no Campus Ituiutaba da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é uma grande reivindicação da população, da Administração Municipal e tem o apoio do Reitor da UFU. O Hospital São José também já assumiu o compromisso de ser parceiro da faculdade.

Ora, tanto a universidade, quanto o Município, já se inscreveram no Programa Mais Médicos. Além disso, o projeto já se encontra no Ministério da Educação, razão pela qual torna-se fundamental que Ituiutaba seja selecionada para sediar importante curso de medicina da UFU.

Sala das Sessões, 4 em setembro de 2013. – **Weliton Prado,** Deputado Federal – PT/MG, Relator de Planejamento (Obras do PAC) do Orçamento da União .

INDICAÇÃO Nº 5.154, DE 2013

(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere à Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff os esforços necessários com vistas à garantir celeridade aos investimentos no Aeroporto de Araxá, no Alto Paranaíba, por meio do Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, do PAC 2.

DESPACHO: PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff,

O governo federal em uma grande iniciativa anunciou um conjunto de medidas para melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços aeroportuários no Brasil. Para os aeroportos regionais, estão previstos investimentos de mais de R$ 7,3 bilhões.

Trata-se do “Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos”, que vai contemplar 270 aeroportos regionais. A ação está incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2).

Na região sudeste, os investimentos serão para 65 aeroportos no valor total de R$ 1,6 bilhão. Dentre os aeroportos de Minas Gerais a serem contemplados está o Aeroporto de Araxá, no Alto Paranaíba.

Ocorre que, ainda não há um cronograma das obras de modernização do aeroporto de Araxá. Desde o início do ano aguarda-se a definição das equipes técnicas que farão as vistorias técnicas. O termo de referência que será assinado com

o corpo técnico ainda não foi finalizado para que sejam feitas as definições das intervenções necessárias no aeroporto. Só assim, a população saberá quais as obras que precisarão ser realizadas e o volume de recursos.

O corpo técnico será responsável pelo diagnóstico da infraestrutura e da gestão dos aeródromos; elaboração do programa de necessidades de investimento e de projetos conceituais e termos de referência de equipamentos.

Os projetos promoverão a melhoria, o reaparelhamento, a reforma e a expansão da infraestrutura aeroportuária, tanto em instalações físicas quanto em equipamentos. Os investimentos incluirão, por exemplo, reforma e construção de pistas, melhorias em terminais de passageiros, ampliação de pátios, revitalização de sinalizações e de pavimentos, entre outros.

Ora, a ampliação dos aeroportos regionais é uma luta antiga e que agora vai se tornar realidade com os investimentos anunciados por Vossa Excelência. Portanto, a intervenção no terminal de Araxá é fundamental para acelerar o desenvolvimento econômico e social da região.

Sala das Sessões, 4 em setembro de 2013. – **Weliton Prado,** Deputado Federal – PT/MG, Relator de Planejamento (Obras do PAC) do Orçamento da União .

RECURSO Nº 228, DE 2013

(Do Sr. Nelson Marquezelli)

Recorre contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 857, de 2008, pelo Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

DESPACHO: SUBMETA-SE AO PLENÁRIO, OUVIDA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, NOS TERMOS DO ART. 164, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO. PUBLIQUE-SE.

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Senhor Presidente:

Com base no art. 164, § 2º, do Regimento Interno, recorro ao Plenário contra a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 857, de 2008, firmado pelo Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Deputado Roberto Santiago, por intermédio do Ofício nº P-65/13 – CTASP, dirigido ao senhor Presidente desta Câmara dos Deputados.

O referido Projeto de Decreto Legislativo (PDC) "*susta a Portaria nº 186 do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovado por despacho do Ministro do Trabalho e Emprego, de 10 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2008*".

O Presidente da CTASP fundamenta a sua decisão no inciso I do art. 163 c/c o art. 164, *caput*, do Regimento Interno, alegando que a Portaria nº 326, de 1º de maio de 2013, do Ministério do Trabalho e Emprego, teria revogado tacitamente a Portaria nº 186, de 2008, do mesmo Ministério.

Recebido o ofício pela Mesa Diretora, abriu-se prazo de cinco sessões ordinárias para a interposição de recurso, a contar de 27 de agosto deste ano.

A Portaria nº 186, de 10 de abril de 2008, disciplina os procedimentos administrativos a serem adotados nos pedidos de registro sindical dirigidos ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Já o PDC, por sua vez, tem por finalidade disciplinar as matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional, tal como disciplinado no art. 49 da Constituição Federal. No caso da proposição por nós apresentada (PDC nº 857/08), baseamo-nos no inciso V desse artigo, o qual estabelece como uma das competências do Poder Legislativo "*sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa*".

Com efeito, na justificação do PDC arguimos que a Portaria nº 186, de 2008, "*inovou o ordenamento jurídico trabalhista*" por contrariar "*disposições constitucionais que regem a organização sindical, ao trazer regras específicas acerca da constituição e do registro de federação e confederação, admitindo a pluralidade no campo federativo e confederativo*".

Ressalte-se que a constitucionalidade da Portaria nº 186, de 2008, está sub judice no Supremo Tribunal Federal, onde foram ajuizadas várias ações diretas de inconstitucionalidade que suscitam a imediata suspensão da eficácia dos seus efeitos, mas que ainda não foram objeto de apreciação[2]. De qualquer sorte, já há pronunciamento da Procuradoria-Geral da Re-

2 São elas as Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 4120, 4126, 4128 e 4129.

pública considerando a referida portaria parcialmente inconstitucional.

Esses posicionamentos, a nosso ver, referendam o nosso argumento no que diz respeito à inconstitucionalidade da Portaria nº 186, de 2008, e, por via de consequência, a viabilidade do PDC nº 857, de 2008, em que requeremos a sustação da portaria.

Todavia o ofício da CTASP fundamenta a prejudicialidade do PDC no inciso I do art. 163 que prevê:

Art. 163. Consideram-se prejudicados:

> I – a discussão ou a votação de qualquer projeto idêntico a outro que já tenha sido aprovado, ou rejeitado, na mesma sessão legislativa, ou transformado em diploma legal;
>
> A argumentação do Presidente da CTASP, como já dito anteriormente, é no sentido de que ele resolveu "*declarar prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 857/08* (...) *em consequência da edição da Portaria nº 326, do Ministério do Trabalho e Emprego, de 1º de maio de 2013, que* ***revoga, tacitamente****, a Portaria nº 186 do Ministério do Trabalho e Emprego*".

É de se reconhecer que, se a Portaria nº 186/08 tiver sido efetivamente revogada, estaria mais do que justificada a prejudicialidade do PDC, pela perda do objeto.

Porém a mera análise da Portaria nº 326, de 2013, já nos encaminha para uma posição diametralmente oposta à levantada no ofício, de que a Portaria nº 186/08 estaria **tacitamente revogada**. Basta, para tanto, trazer a colação o art. 50 da Portaria nº 326/13 que diz, textualmente:

Art. 50 Os procedimentos de pedidos de registro e de alteração estatutária de entidades de grau superior ***continuam a ser regidos pela Portaria nº 186, de 10 de abril de 2008.*** (grifamos)

Ou seja, em vez de estar tacitamente revogada, a Portaria nº 186/08 está **expressamente mantida** pela Portaria nº 326/13.

O art. 50 acima transcrito está diretamente relacionado ao art. 1º da mesma Portaria nº 326/13, o qual estabelece que "*os procedimentos administrativos relacionados com o registro de* ***entidades sindicais de primeiro grau*** *no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE serão os previstos nesta Portaria*". Assim, as regras previstas na Portaria nº 186/08 remanescem para as entidades de segundo e de terceiro graus, a saber, federações e confederações.

Os fatos aqui aduzidos demonstram claramente que a Portaria nº 186, de 2008, não tendo sido revogada tácita ou expressamente, está em pleno vigor e, por conseguinte, as contrariedades à Constituição Federal praticados na sua edição persistem. Desse modo, não há qualquer fato que fundamente a declaração da prejudicialidade do PDC, uma vez que a Portaria nº 186 permanece vigente e em oposição à ordem constitucional.

Esses os motivos pelos quais, fundamentado no § 2º do art. 164 do Regimento Interno, recorro contra a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 857, de 2008, requerendo, como consequência, a sua tramitação ordinária nesta Casa Legislativa e, em especial, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2013. – Deputado **Nelson Marquezelli.**

REQUERIMENTO Nº 7.100, DE 2013

(Do Sr. Nilson Leitão)

Requer convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados em Homenagem ao dia Internacional do Lions Club, na data de 11 de outubro de 2013.

DESPACHO: Defiro. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Solene desta Casa, para comemorar o dia Internacional do Lions Club, na data de 11 de outubro de 2013

Justificação

O início em 1917, Melvin Jones, um empresário de Chicago de 38 anos, fez uma pergunta simples, que foi capaz de mudar o mundo: e se as pessoas usassem seus talentos trabalhando pela melhoria da comunidade em que vivem? Quase 100 anos depois, o Lions Clubs International é a maior organização de clubes de serviço do mundo, com 1,35 milhão de sócios em mais de 46.000 clubes e inúmeras histórias de Leões agindo pelo mesmo ideal: vamos melhorar nossas comunidades.

Em 1920 Internacionalização apenas três anos depois de ser fundado, o Lions tornou-se internacional com a fundação do primeiro clube no Canadá. Depois foi a vez do México, em 1927. Nas décadas de 50 e 60 a expansão internacional intensificou-se com clubes novos na Europa, Ásia e África.

Em 1925 Erradicação da cegueira, Helen Keller discursou na Convenção do Lions Clubs International em Cedar Point, no estado de Ohio, EUA, e desafiou os Leões a se tornarem "paladinos dos cegos na cruzada contra a escuridão". Desde então, temos trabalhado incansavelmente para ajudar os cegos e deficientes visuais.

Em 1945 Nações Unidas, O ideal de uma organização internacional é exemplificado pela nossa relação duradoura com as Nações Unidas. Fomos umas das primeiras organizações não-governamentais a serem convidadas para colaborar na elaboração da Carta Constitutiva da ONU, e desde então sempre apoiamos o seu trabalho.

Em 1957: Organização de programas juvenis, no final da década de 1950, criamos o Programa Leo para oferecer aos jovens do mundo todo uma oportunidade de desenvolvimento pessoal através do voluntariado. Há cerca de 144 mil Leos e 5.700 Leo Clubes em mais de 140 países em todo o mundo.

Em 1968 a nossa Fundação. A Lions Clubs International Foundation auxilia os Leões em projetos humanitários globais ou locais de grande proporções. Através da Fundação, os Leões atendem às necessidades da comunidade em que vivem e também de outras comunidades pelo mundo.

Em 1990 o lançamento do SightFirst, por meio do SightFirst, o Lions está restituindo a visão e prevenindo a cegueira em escala mundial. Lançada em 1990, os Leões já arrecadaram mais de US$ 346 milhões para esta iniciativa. O SightFirst combate as principais causas da cegueira: catarata, tracoma, oncocercose (cegueira dos rios), cegueira infantil, retinopatia diabética e glaucoma.

Nos dias de hoje extensão do nosso alcance, o Lions Clubs International amplia sua missão de serviço a cada dia – nas comunidades locais e em todos os cantos do mundo. As necessidades são imensas e os nossos serviços variados, abrangendo desde a visão, saúde, juventude, idosos até o meio ambiente e auxílio humanitário para vítimas de catástrofes. Nossa rede internacional cresceu e já abrange mais de 207 países e regiões geográficas.

Objetivos internacionais do Lions, Organizar, fundar e supervisionar clubes de serviço a serem chamados de Lions Clubes. Coordenar as atividades e padronizar a administração de Lions clubes. Criar e promover o espírito de compreensão entre os povos da Terra. Promover os princípios de boa governança e boa cidadania. Interessar-se ativamente pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade. Unir os clubes com laços de amizade, bom companheirismo e compreensão recíproca. Oferecer um fórum para a discussão aberta de todas as questões de interesse público, desde que partidarismo político e sectarismo religioso não sejam debatidos pelos sócios do clube. Encorajar pessoas de mentalidade de serviço a servir suas comunidades sem recompensa financeira pessoal, estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados.

Código de Ética do Leão. Demonstrar fé nos méritos da minha profissão, esforçando-me para conseguir honrosa reputação mercê da excelência dos meus serviços. Lutar pelo êxito e pleitear toda remuneração ou lucro que equitativa e justamente mereça, recusando, porém, aqueles que possam acarretar em diminuição de minha dignidade, devido a vantagem indevida ou conduta duvidosa. Lembrar que, para ser bem-sucedido nos negócios ou empreendimentos, não é necessário destruir os dos outros. Ser leal com os clientes e sincero comigo mesmo. Sempre que surgir uma dúvida a respeito do direito ou da ética de minha posição ou conduta em relação ao próximo, decidir em meu próprio detrimento. Praticar a amizade como um fim e não como um meio. Sustentar que a verdadeira amizade não é o resultado de favores mutuamente prestados, dado que não requer retribuição, pois recebe benefícios com o mesmo espírito desinteressado com que os dá. Sempre ter em mente meus deveres de cidadania para com meu país, meu estado e minha comunidade, e devotar-lhes lealdade inabalável em palavras, atitudes e conduta. Dedicando-lhes desinteressadamente meu tempo, meu trabalho e meus recursos. Ajudar ao próximo, consolando o aflito, fortalecendo o desvalido e socorrendo o necessitado. Ser comedido na crítica e generoso no elogio; construir e não destruir.

Neste sentido, cabe ao Congresso Nacional homenagear o dia Internacional do Lions Club International, por sua história, homenageando assim os serviços prestados aos Brasileiros e ao desenvolvimento do nosso Brasil.

Sala das sessões, de de 2013. – Deputado **Nilson Leitão** (PSDB/MT), Lider do PSDB Lider do PPS Lider do DEM.

REQUERIMENTO Nº 7.588, DE 2013
(Do Sr. César Halum)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração aos 45 anos do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

DESPACHO: Defiro. Publique-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a vossa excelência, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno da Câmara dos deputados, a realização a realização de sessão solene desta Casa para o dia **21 de outubro de 2013** às 10h, a fim de comemorarmos o **os 45 anos do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária**, que se dará no dia vinte e três de outubro.

Justificação

Em 23 de outubro serão celebrados os 45 anos de promulgação da Lei nº 5.517 de 1968, que regulamentou o exercício da Medicina Veterinária e criou o Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária – CFMV/CRMVs.

Se no ano de 1968 haviam pouco mais de 5 mil profissionais atuantes e apenas 7 Conselhos Regionais, hoje são quase 10 mil profissionais, 250 cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia e, além do Conselho Federal, há Conselhos Regionais instalados em todos os estados da Federação e no Distrito Federal, onde com grande capacidade, exercem um papel fundamental na regulamentação da profissão.

A Medicina Veterinária pode ser considerada uma profissão jovem no Brasil, tendo sido criada em 1918. Desde então, o Médico Veterinário vem ganhando destaque em diversos setores da sociedade. Devido ao seu amplo leque de competências, que vai desde a prevenção e cura das afecções de diversas espécies animais, produção e inspeção de alimentos, defesa sanitária animal, saúde pública, ensino técnico e superior, pesquisa, extensão rural até a preservação ambiental e ecológica, a Medicina Veterinária é, hoje, uma das profissões mais importantes do Brasil e do mundo (FLOSI, 2004).

Dentro da estrutura profissional multidisciplinar da Saúde Pública, não há dúvidas da importância do Médico Veterinário como promotor da saúde humana, sendo esta amplamente reconhecida e divulgada pela OMS, que tem solicitado, insistentemente, aos países membros, a participação deste nas equipes de administração, planificação e coordenação de programas de saúde.

Vendo a importância do Conselho Federal, e dos Regionais, e por eu também ser médico veterinário de formação, vê-se a extrema necessidade de homenagear esta categoria tão importante para o País com uma sessão solene.

Contamos, pois, com a ajuda dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, de abril de 2013. – Deputado **César Halum,** PSD/TO.

REQUERIMENTO Nº 8.232, DE 2013
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, em 16 de setembro, por ocasião do 80.º aniversário da API – Associação Paulista de Imprensa.
DESPACHO: Defiro. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene desta Casa, em 16 de setembro, por ocasião do 80.º aniversário da API – Associação Paulista de Imprensa.

Sala das Sessões, 6 de março de 2013. – **Arnaldo Faria de Sá,** Deputado Federal – PTB/SP

REQUERIMENTO Nº 8.495, DE 2013
(Do Sr. Pedro Uczai)

Votos de louvor pelo aniversário do Município de Porto União-SC.
DESPACHO: Publique-se. Oficie-se ao autor. Arquive-se.

Requer de acordo com o art. 117 do Regimento Interno, o registro nos anais desta Casa, votos de congratulações pelo 96º aniversário do Município de Porto União–SC, em 05 de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2013. – Deputado Federal **Pedro Uczai.**

REQUERIMENTO Nº 8.497, DE 2013
(Do Sr. Pedro Uczai)

Votos de louvor pelo 30º aniversário da Central Única dos Trabalhadores.
DESPACHO: Publique-se. Oficie-se ao autor. Arquive-se.

Requer de acordo com o art. 117 do Regimento Interno, o registro nos anais desta Casa, votos de congratulações pelo 30º aniversário da Central Única dos Trabalhadores – CUT, ocorrido em 28 de agosto do corrente ano.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2013. – Deputado Federal **Pedro Uczai.**

REQUERIMENTO Nº 8.504, DE 2013
(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer voto de pesar pelo falecimento do Senhor Gylmar dos Santos Neves.
DESPACHO: Publique-se. Oficie-se ao autor. Arquive-se.

Senhor Presidente,

Com fulcro no Art. 117, inciso XVIII, e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência se digne registrar nos Anais desta Casa voto de pesar pelo falecimento do Senhor Gylmar dos Santos Neves, ocorrido na cidade de São Paulo, no dia 25 de agosto de 2013.

Na certeza do apoio dos nobres pares ao presente Requerimento, submetemos à apreciação.

Justificação

Gilmar nasceu em Santos e começou a carreira no Jabaquara. No velho "Jabuca" foi envolvido em troca com o Corinthians, onde conquistou três estaduais e um Torneio Rio-São Paulo. Em 1962 foi para o Santos, time em que faturou duas Libertadores, dois Mundiais de Clubes e cinco taças do Campeonato Brasileiro. Pela Seleção disputou as Copas do Mundo de 1958, 1962 (campeão em ambas) e 1966.

Internado no Hospital Sírio-Libanês após sofrer um infarto no início do mês, o bicampeão mundial Gylmar dos Santos Neves faleceu no dia 25 de agosto de 2013, aos 83 anos. O ex-goleiro vivia complicações de um acidente vascular cerebral (AVC) sofrido em 2000 e teve o estado de saúde agravado por uma infecção sistêmica.

É considerado até os dias atuais um dos melhores de todos os tempos em sua posição, por ter jogado em times lendários como o Corinthians da década de 50. Gilmar possui o privilégio de ter sido "campeão de tudo" em sua época, devido ao fato de ter ao menos um título em cada competição que disputou. Também era conhecido por ter usado, durante a Copa do Mundo de 1958 na Suécia, a camisa n°3 na seleção. Também ficou conhecido por tomar o histórico primeiro gol de Pelé num jogo entre Corinthians e o Santos.

Esta é a nossa homenagem.

Sala das Sessões, de setembro de 2013. – **Ricardo Izar,** Deputado Federal.

PROPOSIÇÃO PENDENTE DE DESPACHO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 311, DE 2013

(Do Sr. Vieira da Cunha e outros)

Altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal para estabelecer a perda de mandato declarada de ofício pelas Mesas da Câmara e do Senado nas hipóteses de condenação que especifica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 55 da art. da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 55**. .....

.....

§2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa, salvo nas seguintes hipóteses de condenação com trânsito em julgado, em que a perda de mandato será declarada de ofício pela respectiva Mesa:

I – por ato doloso de improbidade, quando suspensos os direitos políticos;

II – por crime doloso contra a administração pública;

III – por crime doloso em que for aplicada pena privativa de liberdade superior a 4 anos." (**NR**)

Justificação

Em sessão histórica, a Câmara dos Deputados aprovou hoje, 03/09/2013, em segundo turno, a PEC 349/2001, do Sr. Luiz Antônio Fleury, que veda o voto secreto nas deliberações do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A aprovação ocorreu uma semana após não se ter alcançado, em votação secreta, o mínimo de 257 votos (maioria absoluta) para cassar o mandato do deputado Natan Donadon, preso em regime fechado, condenado que foi – em sentença transitada em julgado – a cumprir pena de 13 anos e 4 meses de reclusão pela prática de crime de peculato e formação de quadrilha.

Tal situação causou enorme desgaste à Câmara dos Deputados que, além de eliminar o voto secreto, deve também deixar claro no texto constitucional em que hipóteses o Deputado ou Senador perde o mandato por ato da Mesa, sem necessidade de votação em Plenário.

Tal como está o texto constitucional, o próprio Supremo Tribunal Federal vem encontrando dificuldades para firmar entendimento a respeito.

Quando julgou a Ação Penal 470 (conhecida como "Mensalão"), o STF, por 5x4, decidiu que a perda do mandato dos deputados condenados deveria ser declarada pela Mesa. Mais recentemente, porém, com a posse de dois novos Ministros, o mesmo Tribunal decidiu, por 6x4, na Ação Penal 565, que o Senador Ivo Cassol, condenado por fraude a licitações a 4 anos, 8 meses e 26 dias de reclusão, deveria ter a perda do seu mandato decidida pela maioria absoluta do Plenário, nos termos do art. 55, VI, § 2°, da Constituição Federal.

Há, inquestionavelmente, uma antinomia entre o art. 15, III, e o art. 55, VI, § 2°, da Constituição Federal, o que está a exigir a ação do legislador.

É o que se pretende com a presente proposta de emenda à Constituição.

Pela proposta que apresento, ficarão claras as hipóteses em que a perda do mandato do Deputado

ou Senador será declarada de ofício pela Mesa respectiva, quais sejam:

Condenação por ato doloso de improbidade, quando suspensos os direitos políticos;

Condenação por crime doloso contra a administração pública;

Condenação por crime doloso em que for aplicada pena privativa de liberdade superior a 4 (quatro) anos.

Na certeza de que a presente PEC aperfeiçoa o texto da Lei Maior, confio na sua aprovação pelos meus Pares.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2013. – **Vieira da Cunha,** Deputado Federal – PDT/RS.

Proposição: PEC 0311/2013

Autor da Proposição: VIEIRA DA CUNHA E OUTROS

Ementa: Altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal para estabelecer a perda de mandato declarada de ofício pelas Mesas da Câmara e do Senado nas hipóteses de condenação que especifica.

Data de Apresentação: 11/09/2013

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	178
Não Conferem	018
Fora do Exercício	000
Repetidas	003
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	199

Confirmadas

1 ABELARDO CAMARINHA PSB SP
2 ABELARDO LUPION DEM PR
3 ACELINO POPÓ PRB BA
4 ADEMIR CAMILO PSD MG
5 ALBERTO FILHO PMDB MA
6 ALCEU MOREIRA PMDB RS
7 ALEX CANZIANI PTB PR
8 ALEXANDRE LEITE DEM SP
9 AMAURI TEIXEIRA PT BA
10 ANDRÉ FIGUEIREDO PDT CE
11 ANSELMO DE JESUS PT RO
12 ANTHONY GAROTINHO PR RJ
13 ANTONIO BULHÕES PRB SP
14 ANTÔNIO ROBERTO PV MG
15 ARACELY DE PAULA PR MG
16 ARMANDO VERGÍLIO PSD GO
17 ARNALDO JARDIM PPS SP
18 ARNALDO JORDY PPS PA
19 ASDRUBAL BENTES PMDB PA
20 ASSIS MELO PCdoB RS
21 AUGUSTO CARVALHO PPS DF
22 AUGUSTO COUTINHO DEM PE
23 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL PR MG
24 BETO ALBUQUERQUE PSB RS
25 BETO FARO PT PA
26 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
27 CAMILO COLA PMDB ES
28 CARLOS SAMPAIO PSDB SP
29 CARLOS ZARATTINI PT SP
30 CARMEN ZANOTTO PPS SC
31 CELSO JACOB PMDB RJ
32 CELSO MALDANER PMDB SC
33 CÉSAR HALUM PSD TO
34 CHICO ALENCAR PSOL RJ
35 CHICO DAS VERDURAS PRP RR
36 CLÁUDIO PUTY PT PA
37 CLEBER VERDE PRB MA
38 COLBERT MARTINS PMDB BA
39 COSTA FERREIRA PSC MA
40 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
41 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
42 DARCÍSIO PERONDI PMDB RS
43 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR PR MA
44 DÉCIO LIMA PT SC
45 DELEY PSC RJ
46 DILCEU SPERAFICO PP PR
47 DR. GRILO PSL MG
48 DR. JORGE SILVA PDT ES
49 DR. PAULO CÉSAR PSD RJ
50 DR. ROSINHA PT PR
51 DR. UBIALI PSB SP
52 DUDIMAR PAXIUBA PSDB PA
53 EDSON SANTOS PT RJ
54 EDUARDO AZEREDO PSDB MG
55 EDUARDO CUNHA PMDB RJ
56 EDUARDO SCIARRA PSD PR
57 EFRAIM FILHO DEM PB
58 ELI CORREA FILHO DEM SP
59 EMANUEL FERNANDES PSDB SP
60 ERIVELTON SANTANA PSC BA
61 ESPERIDIÃO AMIN PP SC
62 EURICO JÚNIOR PV RJ
63 FÁBIO FARIA PSD RN
64 FABIO TRAD PMDB MS
65 FELIPE MAIA DEM RN
66 FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR PDT BA
67 FERNANDO FERRO PT PE
68 FERNANDO FRANCISCHINI PEN PR
69 FLÁVIA MORAIS PDT GO
70 FRANCISCO TENÓRIO PMN AL
71 GEORGE HILTON PRB MG
72 GERALDO THADEU PSD MG
73 GIOVANNI QUEIROZ PDT PA

74 GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
75 GLADSON CAMELI PP AC
76 GONZAGA PATRIOTA PSB PE
77 GUILHERME MUSSI PP SP
78 HEULER CRUVINEL PSD GO
79 HUGO LEAL PSC RJ
80 HUGO NAPOLEÃO PSD PI
81 IVAN VALENTE PSOL SP
82 JAIME MARTINS PR MG
83 JAIR BOLSONARO PP RJ
84 JANETE ROCHA PIETÁ PT SP
85 JAQUELINE RORIZ PMN DF
86 JEAN WYLLYS PSOL RJ
87 JÔ MORAES PCdoB MG
88 JOÃO ANANIAS PCdoB CE
89 JOÃO DADO PDT SP
90 JOÃO PIZZOLATTI PP SC
91 JORGE BITTAR PT RJ
92 JOSÉ CHAVES PTB PE
93 JOSÉ HUMBERTO PHS MG
94 JOSÉ PRIANTE PMDB PA
95 JOSUÉ BENGTSON PTB PA
96 JOVAIR ARANTES PTB GO
97 JÚLIO CAMPOS DEM MT
98 JÚLIO DELGADO PSB MG
99 LEONARDO GADELHA PSC PB
100 LEONARDO PICCIANI PMDB RJ
101 LEONARDO QUINTÃO PMDB MG
102 LILIAM SÁ PR RJ
103 LUCIANA SANTOS PCdoB PE
104 LUIZA ERUNDINA PSB SP
105 MAJOR FÁBIO DEM PB
106 MANATO PDT ES
107 MANUELA D'ÁVILA PCdoB RS
108 MARCELO CASTRO PMDB PI
109 MARCELO MATOS PDT RJ
110 MÁRCIO FRANÇA PSB SP
111 MARCIO JUNQUEIRA PP RR
112 MARCO MAIA PT RS
113 MARCON PT RS
114 MARCOS MEDRADO PDT BA
115 MARCOS MONTES PSD MG
116 MARCOS ROGÉRIO PDT RO
117 MÁRIO HERINGER PDT MG
118 MAURO LOPES PMDB MG
119 MENDONÇA FILHO DEM PE
120 MILTON MONTI PR SP
121 MIRO TEIXEIRA PDT RJ
122 NELSON MARQUEZELLI PTB SP
123 NILTON CAPIXABA PTB RO
124 ODAIR CUNHA PT MG
125 OLIVEIRA FILHO PRB PR
126 ONOFRE SANTO AGOSTINI PSD SC
127 OSVALDO REIS PMDB TO
128 OTAVIO LEITE PSDB RJ
129 OZIEL OLIVEIRA PDT BA
130 PADRE TON PT RO
131 PAULO ABI-ACKEL PSDB MG
132 PAULO CESAR QUARTIERO DEM RR
133 PAULO FEIJÓ PR RJ
134 PAULO FOLETTO PSB ES
135 PAULO FREIRE PR SP
136 PAULO PEREIRA DA SILVA PDT SP
137 PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
138 PEDRO CHAVES PMDB GO
139 PERPÉTUA ALMEIDA PCdoB AC
140 PROFESSOR SETIMO PMDB MA
141 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE DEM TO
142 RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
143 RAUL HENRY PMDB PE
144 REGINALDO LOPES PT MG
145 REGUFFE PDT DF
146 RENATO ANDRADE PP MG
147 RENATO MOLLING PP RS
148 RICARDO BERZOINI PT SP
149 RICARDO IZAR PSD SP
150 ROBERTO SANTIAGO PSD SP
151 RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
152 RONALDO NOGUEIRA PTB RS
153 ROSANE FERREIRA PV PR
154 ROSE DE FREITAS PMDB ES
155 RUBENS BUENO PPS PR
156 RUY CARNEIRO PSDB PB
157 SALVADOR ZIMBALDI PDT SP
158 SANDRO MABEL PMDB GO
159 SARAIVA FELIPE PMDB MG
160 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
161 SÉRGIO BRITO PSD BA
162 SERGIO GUERRA PSDB PE
163 SIMÃO SESSIM PP RJ
164 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
165 SUELI VIDIGAL PDT ES
166 VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB GO
167 VALMIR ASSUNÇÃO PT BA
168 VALTENIR PEREIRA PSB MT
169 VANDERLEI SIRAQUE PT SP
170 VAZ DE LIMA PSDB SP
171 VICENTINHO PT SP
172 VIEIRA DA CUNHA PDT RS
173 VILSON COVATTI PP RS
174 WALTER FELDMAN PSDB SP
175 WILSON FILHO PMDB PB
176 WOLNEY QUEIROZ PDT PE
177 ZEQUINHA MARINHO PSC PA
178 ZOINHO PR RJ

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente

Ref. Ofício n. 2020/2013 – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal. Comunica o recebimento da Mensagem n. 78, de 2013 (n. 371, de 2013, na origem), que encaminha as razões do Veto Parcial n. 33, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara n. 47, de 2013 (PL n. 4.264, de 2012, nesta Casa), e a constituição da Comissão Mista incumbida de relatar o referido veto.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ref. Ofício n. 2022/2013 – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal. Comunica o recebimento da Mensagem n. 80, de 2013 (n. 373, de 2013, na origem), que encaminha as razões do Veto Parcial n. 35, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara n. 123, de 2012 (PL n. 2.205, de 2011, nesta Casa), e a constituição da Comissão Mista incumbida de relatar o referido veto.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ref. Ofício n. 2021/2013 – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal. Comunica o recebimento da Mensagem n. 79, de 2013 (n. 372, de 2013, na origem), que encaminha as razões do Veto Parcial n. 34, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara n. 60, de 2011 (PL n. 5.894, de 2009, nesta Casa), e a constituição da Comissão Mista incumbida de relatar o referido veto.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ofício nº1928/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 351/2013 ref PDC 2.448/2006.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – Henrique Eduardo Alves, Presidente.

Ofício nº1907/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 330/2013 ref PDC 2.374/2009.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ofício nº1908/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 331/2013 ref PDC 2.591/2010.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ofício nº1913/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 336/2013 ref PDC 2.944/2010.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ofício nº1924/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 347/2013 ref PDC 146/2011.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ofício nº1914/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 337/2013 ref PDC 199/2011.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ofício nº1915/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 338/2013 ref PDC 207/2011.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ofício nº1916/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 339/2013 ref PDC 261/2011.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ofício nº1898/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 328/2013 ref PDC 333/2011.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ofício nº1909/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 332/2013 ref PDC 425/2011.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ofício nº1917/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 340/2013 ref PDC 431/2011.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Ofício nº 1910/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 333/2013 ref PDC 510/2011.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1937/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 327/2013 ref PDC 567/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1925/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 348/2013 ref PDC 575/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1923/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 346/2013 ref PDC 593/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1918/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 341/2013 ref PDC 610/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1919/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 342/2013 ref PDC 625/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1920/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 343/2013 ref PDC 631/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1967/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 353/2013 ref PDC 630/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1921/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 344/2013 ref PDC 651/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1973/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 359/2013 ref PDC 654/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1968/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 354/2013 ref PDC 665/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1922/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 345/2013 ref PDC 667/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1966/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 352/2013 ref PDC 671/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1912/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 335/2013 ref PDC 681/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1911/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 334/2013 ref PDC 687/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1926/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 349/2013 ref PDC 689/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1969/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 355/2013 ref PDC 736/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1927/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 350/2013 ref PDC 738/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1970/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 356/2013 ref PDC 760/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1971/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 357/2013 ref PDC 763/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1972/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 358/2013 ref PDC 765/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1975/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 361/2013 ref PDC 769/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1974/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 360/2013 ref PDC 788/2012.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1900/13 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 329/2013 ref PDC 837/2013.

Publique-se. Arquive-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 1085/2013, da Liderança do PMDB – indica os Deputados Celso Jacob (PMDB/RJ) e Francisco Escórcio (PMDB/MA) para suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 70-A, de 2011, do Senado Federal, que "altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional".

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 266/2013, da Liderança do DEM – indica a Deputada Janete Capiberibe (PSB/AP) para suplente da Comissão de Legislação Participativa.

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 271/2013, da Liderança do PCdoB – indica o Deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA) para titular e indica o Deputado Assis Melo (PCdoB/RS) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.927, de 2003, do Sr. Fernando de Fabinho, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para isentar as empresas de transporte coletivo urbano municipal e Transporte Coletivo Urbano Alternativo da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE".

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 279/2013, da Liderança do PCdoB – indica o Deputado Osmar Júnior (PCdoB/PI) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 454-A, de 2009, do Sr. Ronaldo Caiado, que "altera o Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde -, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988" (estabelecendo diretrizes para a organização da carreira única de Médico de Estado).

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 282/2013, da Liderança do PCdoB – indica a Deputada Luciana Santos (PCdoB/PE) para titular da Comissão Especial

destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5013, de 2013, do Senado Federal, que "estabelece normas gerais de política urbana e de proteção à saúde e ao meio ambiente associadas à implantação e ao compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações" (altera a Lei nº 9.472, de 1997 e a Lei nº 11.934, de 2009), e apensados.

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 310/2013, da Liderança do PR, PTdoB, PRP, PHS, PSL, PRTB – indica o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP) para suplente da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que "acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal" (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas.

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Ofício nº 406/2013, da Liderança do PDT – indica o Deputado Ângelo Agnolin (PDT/TO) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.927, de 2003, do Sr. Fernando de Fabinho, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para isentar as empresas de transporte coletivo urbano municipal e Transporte Coletivo Urbano Alternativo da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE".

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVEM-SE, nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

Nº 7.418/2010 (Senado Federal – Marcelo Crivella) – Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Reutilização de Água (Funreágua).

N. 7.881/2010 (Beto Faro) – Altera o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

N. 2.780/2011 (Senado Federal – Serys Slhessarenko) – Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso.

Brasília, 11 de setembro de 2013. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do inciso I do artigo 163, c/c o artigo 164, *caput*, do RICD, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

Nº 1.942/2011 (João Paulo Lima) – Altera o § 3º do art. 27 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que "dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências", a fim de excluir a aposentadoria como causa da extinção da inscrição no cadastro e no registro do trabalhador portuário.

Brasília, 11 de setembro de 2013. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da trigésima oitava Reunião Ordinária (Audiência Pública), realizada em três de setembro de 2013.

Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos do dia três de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Anexo II, Plenário 6 da Câmara dos Deputados. Presentes os deputados: Giacobo – Presidente; Moreira Mendes – Vice-Presidente; Alexandre Toledo, Carlos Magno, Celso Maldaner, Duarte Nogueira, Francisco Tenório, Giovanni Queiroz, Hélio Santos, Josué Bengtson, Junji Abe, Luis Carlos Heinze, Luiz Nishimori, Marcelo Castro, Nelson Meurer, Nelson Padovani, Nilson Leitão e Onyx Lorenzoni – Titulares; Afonso Hamm, Alceu Moreira, André Zacharow, Chico das Verduras, Jesus Rodrigues, Luiz Carlos, Oziel Oliveira, Paulo Cesar Quartiero, Valdir Colatto, Vander Loubet e Wandenkolk Gonçalves – Suplentes. Compareceu também o Deputado Jorge Boeira, como

não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Abelardo Lupion, Amir Lando, Anselmo de Jesus, Assis do Couto, Beto Faro, Bohn Gass, Davi Alves Silva Júnior, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Homero Pereira, Humberto Souto, Jairo Ataíde, Júnior Coimbra, Leandro Vilela, Lira Maia, Luci Choinacki, Marcon, Odílio Balbinotti, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Reinaldo Azambuja, Roberto Balestra, Valmir Assunção e Vitor Penido. Justificaram a ausência os Deputados Homero Pereira e Raimundo Gomes de Matos. ABERTURA – Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Deputado Giacobo, declarou aberta a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos parlamentares e convidados, e esclareceu que a reunião destinava-se a debater "o processo de demarcação de terras quilombolas nos municípios de Osório, Maquiné, Caçapava, Rio Pardo, Restinga Seca, no Rio Grande do Sul, Campos Novos, em Santa Catarina, e Santarém, no Pará", objeto do Requerimento n.º 378/13 de autoria dos deputados Alceu Moreira – PMDB/RS, Valdir Colatto – PMDB/SC e Lira Maia – DEM/PA. O presidente também esclareceu as regras para o procedimento da Reunião, informou a lista de convidados, ressaltando que os expositores falariam por vinte minutos cada um, e convocou-os para compor a Mesa. Assumiu a direção dos trabalhos o deputado Alceu Moreira, autor do Requerimento, que concedeu a palavra aos expositores, na seguinte ordem: RODINEI ESCOBAR XAVIER CANDEIA – procurador do Estado do Rio Grande do Sul em Erechim/RS; ALEXANDRE REIS – diretor da Fundação Cultural Palmares; MARCELO TREVISAN – coordenador-geral de regularização fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra; DAVENIR BOBSIN – presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maquiné/RS; JEFERSON DA ROCHA – presidente da Comissão de Direito Agrário e Questões do Agronegócio da OAB/SC; ANAXIMANDRO DOUDEMENT ALMEIDA – assessor da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; VILMAR LUIZ MACHADO – presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maquiné/RS; EDSON RICARDO DE SOUZA – secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Osório/RS; BÁRBARA OLIVEIRA – diretora de programas da Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; e DENILDO RODRIGUES – membro da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – Conaq. O Presidente agradeceu a presença em plenário do senhor Sávio Coelho, assessor da Prefeitura de Santarém/PA. Após, discursou sobre a necessidade de o Estado brasileiro realizar o seu programa de compensação das comunidades quilombolas sem intervir na propriedade rural dos pequenos agricultores, pois, no mais das vezes, o que os membros remanescentes das comunidades quilombolas realmente necessitam, em termos de assistência do Estado, é ter acesso a melhores condições de educação e saúde. Em seguida passou a palavra aos deputados inscritos, na seguinte ordem: Valdir Colatto, Luis Carlos Heinze, Celso Maldaner e Paulo César Quartiero. O Presidente, então, concedeu a palavra para as considerações finais dos expositores, na ordem: Bárbara Oliveira, Jeferson da Rocha, Anaximandro Doudement Almeida, Alexandre Reis, Marcelo Trevisan e Davenir Bobsin. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas e onze minutos, antes, porém, convocando reunião ordinária deliberativa para o dia quatro de setembro de dois mil e treze, às dez horas. O inteiro teor foi gravado, passando as notas taquigráficas a integrarem o acervo documental desta reunião. E, para constar, eu, Moizes Lobo da Cunha, , secretário, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, deputado Giacobo, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa

Ata da trigésima nona Reunião Ordinária (Deliberativa), realizada em quatro de setembro de 2013.

Às dez horas e trinta e sete minutos do dia quatro de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Anexo II, Plenário 6 da Câmara dos Deputados, convocada pelo Presidente da Comissão, na forma regimental, para a realização de reunião ordinária destinada à discussão e votação das matérias constantes da Pauta nº 19/13. O Livro de Presença registrou o comparecimento dos deputados: Giacobo – Presidente; Moreira Mendes e Abelardo Lupion – Vice-Presidentes; Alexandre Toledo, Amir Lando, Anselmo de Jesus, Bohn Gass, Carlos Magno, Celso Maldaner, Davi Alves Silva Júnior, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Duarte Nogueira, Giovanni Queiroz, Hélio Santos, Humberto Souto, Josué Bengtson, Júnior Coimbra, Junji Abe, Leandro Vilela, Luis Carlos Heinze, Luiz Nishimori, Marcelo Castro, Marcon, Nelson Meurer, Nelson Padovani, Nilson Leitão, Onyx Lorenzoni, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Reinaldo Azambuja, Roberto Balestra, Valmir Assunção e Vitor Penido – Titulares; Alceu Moreira, André Zacharow, Chico das Verduras, Diego Andrade, Edinho

Araújo, Edson Pimenta, Eleuses Paiva, Heuler Cruvinel, Jesus Rodrigues, João Carlos Bacelar, Josias Gomes, Lúcio Vale, Luiz Carlos, Mário Heringer, Nelson Marquezelli, Oziel Oliveira, Valdir Colatto, Wandenkolk Gonçalves e Wellington Roberto – Suplentes. Compareceu também o Deputado Jorge Boeira, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Assis do Couto, Beto Faro, Francisco Tenório, Homero Pereira, Jairo Ataíde, Lira Maia, Luci Choinacki e Odílio Balbinotti. Justificou a ausência o Deputado Homero Pereira. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da Trigésima Sétima reunião (Ordinária, Deliberativa), realizada no dia vinte e oito de agosto de 2013, tendo solicitado ao secretário que procedesse à leitura da Ata. O deputado Dilceu Sperafico requereu a dispensa da leitura da Ata, em razão de esta haver sido distribuída previamente aos membros da Comissão. Aprovado o requerimento, em votação **a Ata foi aprovada**. Em seguida o Deputado Dilceu Sperafico informou sobre a questão da demarcação de terras indígenas na cidade de Guaíra, no Paraná, onde está prestes a ocorrer um conflito entre proprietários de terras e indígenas. O Deputado Dilceu Sperafico solicitou providências do Governo Federal a respeito dessa questão. O Presidente informou sobre a realização de uma reunião com a Ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, na próxima semana, para tratar da questão indígena, oportunidade em que será tratado o assunto mencionado pelo Deputado Dilceu Sperafico, e solicitou ao deputado que encaminhasse por escrito as denúncias feitas. Em seguida, o Deputado Onyx Lorenzoni consultou o Presidente sobre o convite feito ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado no Requerimento Nº 425/13. O Presidente informou que esteve com o Ministro Antônio Andrade na semana anterior, oportunidade em que vários pleitos foram tratados. Na reunião ficou acordado que o Ministro Antônio Andrade encaminhará por escrito as ações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a questão da febre catarral. O Presidente também informou que hoje a tarde ocorrerá uma reunião na Casa Civil com a Ministra-chefe Gleisi Hoffmann e também com a presença do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para tratar da questão dos defensivos agrícolas. Com a palavra, o Deputado Valdir Colatto ressaltou que há uma perseguição de órgãos do Governo Federal à agricultura e denunciou que o fiscal José Márcio Ferreira Brandão, do Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina, autuou diversas vezes um pequeno produtor de cebola, de maneira a inviabilizar a lavoura do produtor. Com a palavra, o Deputado Oziel Oliveira agradeceu os pares pela oportunidade de tratar da questão da importação de defensivos agrícolas na Casa Civil. Informou também sobre o 9° Congresso Brasileiro do Algodão que ocorre hoje, em Brasília/DF. Em seguida, o Deputado Luis Carlos Heinze informou que, com relação aos defensivos agrícolas, a agricultura não pode ficar a mercê da burocracia do Governo Federal. **ORDEM DO DIA A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 433/13 –** Do Sr. Moreira Mendes – que "solicita seja convocado o Senhor Pepe Vargas – Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Programa Terra Legal". Discutiram a matéria os Deputados Carlos Magno, que solicitou a subscrição do requerimento, com a extensão de convite aos senhores Sérgio Roberto Lopes – Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – e Ronaldo Cavalcanti Oliveira – Chefe da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal -, no Estado de Rondônia, e também Giovanni Queiroz, Anselmo de Jesus e Bohn Gass, que se mostraram preocupados com a questão do Programa Terra Legal. Os Deputados Bohn Gass e Anselmo de Jesus propuseram uma reunião no Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a participação de representantes do Programa Terra Legal. O Deputado Moreira Mendes concordou com a subscrição do Deputado Carlos Magno e os dois Deputados concordaram em retirar de pauta o requerimento até a ocorrência da reunião com o Ministro Pepe Vargas, que deverá ocorrer na próxima semana. O requerimento **foi retirado de pauta pelo autor**. **B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:** PRIORIDADE**. 2 – PROJETO DE LEI Nº 5.016/05** – do Senado Federal – Tasso Jereissati – (PLS 208/2003) – que "estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências". (Apensados: PL 2667/2003 (Apensado: PL 3283/2004), PL 2668/2003 (Apensado: PL 3842/2012), PL 3500/2004 (Apensado: PL 3524/2004), PL 8015/2010, PL 1302/2011, PL 3107/2012, PL 4017/2012 e PL 5209/2013). RELATOR: Deputado REINALDO AZAMBUJA. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Reinaldo Azambuja (PSDB-MS), pela rejeição deste, do PL 3283/2004, do PL 3524/2004, do PL 2667/2003, do PL 2668/2003, do PL 3500/2004, do PL 8015/2010, do PL 1302/2011, do PL 3107/2012, do PL 4017/2012, e do PL 5209/2013, apensados, e pela aprovação do PL 3842/2012, apensado. **O Relator, deputado Reinaldo Azambuja, e o Autor do PL 3842/12, apensado, deputado Moreira Mendes, solicitaram ao Presidente da Comissão**

que mantivesse esses projetos fora da Pauta da Comissão e aguardasse o Parecer da Comissão Mista criada para tratar do trabalho escravo no País. O Presidente concordou e retirou os projetos da Pauta. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA. **3 – PROJETO DE LEI Nº 1.274/11** – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "institui o Programa Nacional de Compensação por Serviços Ambientais e o Fundo Federal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências". (Apensado: PL 1326/2011). EXPLICACAO DA EMENTA: Altera a Lei nº 8.001, de 1990. RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES. PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição do PL 1326/2011, apensado. **Não deliberado. 4 – PROJETO DE LEI Nº 3.615/12** – Do Sr. Padre João – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para obrigar as empresas de aviação agrícola a enviar cópias de prescrições de agrotóxicos e relatórios anuais aos órgãos competentes". RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO. PARECER: pela rejeição. **Não deliberado. 5 – PROJETO DE LEI Nº 5.710/13** – Do Sr. Giacobo – que "acrescenta §§ 6º e 7º ao art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011". RELATOR: Deputado BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS. PARECER: pela aprovação, com emenda. **Não deliberado. Encerrada a Ordem do Dia devido ao início dos trabalhos da Comissão Geral no Plenário da Casa para analisar a Medida Provisória Nº 621, de 2013, que trata do "Programa Mais Médicos"**. Com a palavra, o Deputado Celso Maldaner ressaltou a importância de ter o Ministro Pepe Vargas em audiência pública nessa Comissão. Com a palavra, o Deputado Bohn Gass fez um apelo aos membros da Comissão para que o projeto de lei que trata do programa do crédito fundiário possa ir a Plenário para votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Moizes Lobo da Cunha, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Giacobo, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 34ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2013.

Às onze horas e oito minutos do dia quatro de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Deputados Paulo Abi-Ackel – Presidente; Jorge Bittar e Silas Câmara – Vice-Presidentes; Antonio Imbassahy, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Bruno Araújo, Dr. Adilson Soares, Eliene Lima, Evandro Milhomen, Iara Bernardi, João Arruda, Jorge Tadeu Mudalen, Júlio Campos, Luciana Santos, Luiza Erundina, Marçal Filho, Miro Teixeira, Missionário José Olimpio, Newton Lima, Oliveira Filho, Padre Ton, Paulo Teixeira, Rogério Peninha Mendonça, Ruy Carneiro, Salvador Zimbaldi, Sandro Alex e Takayama – Titulares; Aureo, Costa Ferreira, Duarte Nogueira, Flaviano Melo, Francisco Floriano, Hugo Motta, Izalci, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Milton Monti, Nilda Gondim, Pastor Eurico, Paulo Foletto, Paulo Wagner, Professora Dorinha Seabra Rezende, Stefano Aguiar e Walter Ihoshi – Suplentes. Compareceram também os Deputados Jorge Boeira, Júnior Coimbra e Marco Tebaldi, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Beto Mansur, Carlos Sampaio, Dalva Figueiredo, Efraim Filho, Marcelo Aguiar, Margarida Salomão, Nelson Marchezan Junior e Sibá Machado. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas das 31ª, 32ª e 33ª reuniões, realizadas nos dias 20, 21 e 28 de agosto de 2013. O Jorge Bittar solicitou a dispensa da leitura das Atas. Não houve discussão. Em votação, as Atas foram aprovadas. EXPEDIENTE: O Presidente informou que recebeu as seguintes correspondências: 1) Aviso do Tribunal de Contas da União encaminhando cópia do Acórdão nº 2.534/211 que trata de levantamento realizado com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre as ações do Governo Federal relativas à atuação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; 2) Convite do Instituto Nacional de Altos Estudos para participar da SESSÃO ESPECIAL DO FÓRUM NACIONAL, a realizar-se nos dias 18 e 19 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro-RJ; 3) Convite da Comissão Brasileira de Comunicações 1 "Governança e Regimes Internacionais" (CBC1) para participar da 1ª Reunião Plenária Preparatória para a Conferência de Plenipotenciários 2014 (PP-14), da União Internacional de Telecomunicações (UIT); 4) Convite conjunto da Agência Nacional de Telecomunicações e da Agência Nacional de Energia Elétrica para participar de audiências públicas sobre compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, a realizarem-se nos dias 4 e 11 do corrente, em São Paulo e Brasília, respectivamente; 5) Convite do Sindigás – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo para o participar do Fórum Permanente do Gás – 5º encontro, a realizar-se no dia 10 do corrente, em Bra-

sília; e Justificativa de ausência dos Deputados: Marçal Filho, nos dias 9 de julho, 6, 13 e 20 de agosto; Marcelo Aguiar, no dia 21 de agosto; e Sandro Alex, no dia 20 de agosto. Comunicou também que nos dias 21 e 22 de agosto foram distribuídas aos relatores as proposições constantes das relações encaminhadas por meio eletrônico aos senhores parlamentares, divulgadas na página da comissão e publicadas no Diário da Câmara. O Deputado Jorge Bittar assumiu a presidência dos trabalhos. ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 229/13 – Do Sr. Bruno Araújo – (REQ 182/2013) – que "requer a inclusão de convidado na Audiência Pública sobre o uso das Radiofrequências na faixa de 698Mhz à 806Mhz ". Em votação, APROVADO. 2 – REQUERIMENTO Nº 230/13 – Da Sra. Luiza Erundina – (REQ 188/2013) – que "requer a inclusão de convidado na audiência pública para debater o Projeto de Decreto Legislativo n° 782, de 2012 conforme Requerimento nº 188/2013". Em votação, APROVADO. 3 – REQUERIMENTO Nº 232/13 – Do Sr. Izalci – que "solicita que seja realizada Reunião de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 3895/2012 que versa "sobre a atividade de revenda varejista de eletricidade para abastecimento de veiculo automotor elétrico ou elétrico híbrido'". FOI SUBSCRITO PELO DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA. Em votação, APROVADO. 4 – REQUERIMENTO Nº 233/13 – Da Sra. Luciana Santos – que "requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Especial para Analisar Formas de Financiamento de Mídia Alternativa por prazo de 120 dias". FOI SUBSCRITO PELO DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN. Em votação, APROVADO. 5 – REQUERIMENTO Nº 234/13 – Do Sr. Paulo Abi-Ackel e outros – que "requer realização de audiência pública para debater a questão das redes elétricas inteligentes (SMART GRIDS) e sua implantação no Brasil, avaliando os benefícios que esta tecnologia trará à toda população brasileira no gerenciamento dos seus gastos com energia elétrica". Em discussão, APROVADO. O Deputado Antonio Imbassahy assumiu a presidência dos trabalhos na apreciação dos itens 5 e 10. 6 – REQUERIMENTO Nº 235/13 – dos Srs. Antonio Imbassahy e Carlos Sampaio – que "solicita seja convidado o Sr. João Batista de Rezende, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para prestar esclarecimentos acerca dos fatos narrados em reportagem da Revista Veja, edição de 28 de agosto de 2013, onde se informa que o deputado Vicente Cândido (PT/SP) teria atuado junto à ANATEL para defender os interesses da empresa de telefonia Oi, inclusive oferecendo propina a conselheiros dessa agência". Os itens 06 e 07 foram discutidos em conjunto. Usaram da palavra os Deputados Antonio Imbassahy, Iara Bernardi, Júlio Campos, Arolde de Oliveira, Miro Teixeira, Sandro Alex, Evandro Milhomen e Luiza Erundina. Em votação, APROVADA A SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA POR REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO. 7 – REQUERIMENTO Nº 236/13 – dos Srs. Antonio Imbassahy e Carlos Sampaio – que "solicita seja convocado o Sr. Paulo Bernardo Silva, Ministro das Comunicações, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos narrados em reportagem da Revista Veja, edição de 28 de agosto de 2013, onde se informa que o deputado Vicente Cândido (PT – SP) teria atuado junto à ANATEL para defender os interesses da empresa de telefonia Oi, inclusive oferecendo propina a conselheiros dessa agência". Em votação, APROVADA A SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA POR REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO AO MINISTRO. 8 – REQUERIMENTO Nº 237/13 – Do Sr. Sibá Machado – que "requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o Programa de Atração e Fixação de Doutores na Amazônia". FOI SUBSCRITO PELO DEPUTADO PADRE TON. Em votação, APROVADO. 9 – REQUERIMENTO Nº 238/13 – Da Sra. Margarida Salomão – (REQ 179/2013) – que "requer a inclusão/substituição dos convidados para a audiência pública objeto do Requerimento nº 179, de 2013, destinada a debater " as políticas de formação de mão de obra para o setor de tecnologia, informação, comunicação e engenharias, bem como a prevenção da migração de mão de obra especializada". FOI SUBSCRITO PELA DEPUTADA IARA BERNARDI. Em votação, APROVADO. 10 – REQUERIMENTO Nº 239/13 – dos Srs. Jorge Bittar e Salvador Zimbaldi – que "requer a realização de Audiência Pública para debater o "Substitutivo ao Projeto de Lei nº 490, de 2011 – Modifica a Lei que Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária'". Em votação, APROVADO. 11 – REQUERIMENTO Nº 241/13 – Do Sr. Sandro Alex – que "requer a criação de Subcomissão Especial para estudo da problemática dos bens reversíveis que devem ser devolvidos à União pelas Operadoras de Telefonia ao término dos contratos de concessão". Em votação, APROVADO. 12 – REQUERIMENTO Nº 242/13 – dos Srs. Paulo Abi-Ackel e Antonio Imbassahy – que "requer a realização de Audiência Pública para discutir a atuação dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores frente às revelações sobre a espionagem norte-americana nas comunicações da Presidente Dilma Rousselff com seus assessores imediatos". FOI SUBSCRITO PELO DEPUTADO OLIVEIRA FILHO. Em votação, APROVADO. B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRAZO CONSTITUCIONAL. As TVR's foram apreciadas em bloco, com a concordância do Plenário – itens 13 ao

33. 13 – TVR Nº 2.779/11 – do Poder Executivo – (MSC 739/2010) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010, que outorga permissão à CMM Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Fazenda Nova, Estado de Goiás". RELATOR: Deputado PADRE TON. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 14 – TVR Nº 40/12 – do Poder Executivo – (MSC 101/2012) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 291, de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à Fundação Fênix de Educação e Cultura para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco". RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 15 – TVR Nº 256/13 – do Poder Executivo – (MSC 43/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 66, de 03 de março de 2011, que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 16 – TVR Nº 308/13 – do Poder Executivo – (MSC 45/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.240, de 30 de novembro de 2010, que autoriza à Associação Comunitária Nevense de Radiodifusão – ASCONERD executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado ARNALDO JARDIM. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 17 – TVR Nº 330/13 – do Poder Executivo – (MSC 46/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza à Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Recife, Estado de Pernambuco". RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 18 – TVR Nº 433/13 – do Poder Executivo – (MSC 132/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1046, de 08 de novembro de 2010, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado SALVADOR ZIMBALDI. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 19 – TVR Nº 457/13 – do Poder Executivo – (MSC 133/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1102, de 16 de novembro de 2010, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Cambuí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campo Largo, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado PADRE TON. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 20 – TVR Nº 459/13 – do Poder Executivo – (MSC 133/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1171, de 24 de novembro de 2010, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Francisco, Estado de Sergipe". RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 21 – TVR Nº 477/13 – do Poder Executivo – (MSC 133/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1387, de 22 de dezembro de 2010, que autoriza a Associação Cultural Ondas de Paz a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado PADRE TON. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 22 – TVR Nº 573/13 – do Poder Executivo – (MSC 135/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 273, de 06 de junho de 2012, que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco". RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 23 – TVR Nº 587/13 – do Poder Executivo – (MSC 136/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 891, de 04 de outubro de 2010, que renova a permissão outorgada à Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem di-

reito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia". RELATOR: Deputado PADRE TON. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 24 – TVR Nº 589/13 – do Poder Executivo – (MSC 136/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1114, de 17 de novembro de 2010, que renova a permissão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio de Janeiro , Estado do Rio de Janeiro". RELATOR: Deputado MIRO TEIXEIRA. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 25 – TVR Nº 599/13 – do Poder Executivo – (MSC 136/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 104, de 02 de maio de 2011, que renova a permissão outorgada à Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Porangatu, Estado de Goiás". RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 26 – TVR Nº 614/13 – do Poder Executivo – (MSC 136/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 301, de 01 de agosto de 2011, que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Maira Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia". RELATOR: Deputado PADRE TON. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 27 – TVR Nº 631/13 – do Poder Executivo – (MSC 137/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 402, de 12 de setembro de 2011, que outorga permissão à TV Mucuripe Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Barbalha, Estado do Ceará". RELATOR: Deputado PADRE TON. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 28 – TVR Nº 637/13 – do Poder Executivo – (MSC 137/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 535, de 06 de dezembro de 2011, que outorga permissão a Cabo TV Paulista Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Recife, Estado de Pernambuco". RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 29 – TVR Nº 649/13 – do Poder Executivo – (MSC 138/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 516, de 06 de dezembro de 2011, que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Passo Fundo , Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ARNALDO JARDIM. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 30 – TVR Nº 658/13 – do Poder Executivo – (MSC 138/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 57, de 03 de fevereiro de 2012, que renova a permissão outorgada a Rádio Cidade de Caratinga Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Caratinga, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 31 – TVR Nº 689/13 – do Poder Executivo – (MSC 140/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1266, de 03 de dezembro de 2010, que outorga permissão a Rádio e Televisão Som das Águas Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lambari, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 32 – TVR Nº 749/13 – do Poder Executivo – (MSC 147/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 442, de 13 de outubro de 2011, que renova a permissão outorgada à Fundação Educativa Nordeste para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado PADRE TON. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 33 – TVR Nº 761/13 – do Poder Executivo – (MSC 149/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 235, de 20 de abril de 2005, que outorga permissão à Fundação Fênix de Educação e Cultura para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de São José do Egito, Estado de Pernambuco". RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNA-

NIMIDADE O PARECER. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 34 – PROJETO DE LEI Nº 1.337/03 – Do Sr. Wladimir Costa – que "acrescenta parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, que "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Radialista e dá outras providências", a fim de proibir a concessão de registro provisório". (Apensado: PL 5046/2013) RELATOR: Deputado BETO MANSUR. PARECER: pela rejeição deste, do PL 5046/2013, apensado, e da emenda nº 01/2011. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO WALTER IHOSHI. 35 – PROJETO DE LEI Nº 2.495/11 – Do Sr. Pastor Marco Feliciano – que "altera a redação da alínea "e" do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para proibir a diminuição da potência do sistema irradiante de emissoras de radiodifusão sonora durante a transmissão do programa oficial dos Poderes da República (A Voz do Brasil)". RELATOR: Deputado SANDRO ALEX. PARECER VENCEDOR: Parecer Vencedor, Dep. Sandro Alex (PPS-PR), pela rejeição. Vista conjunta aos Deputados Izalci e Jorge Bittar, em 19/06/2013. Adiada a votação a requerimento do relator, em 10/07/2013. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO TAKAYAMA. 36 – PROJETO DE LEI Nº 5.409/13 – Do Sr. Ricardo Berzoini – que "altera o § 5º do art. 32 da Lei nº 12.485 de 12 de setembro de 2011, que "Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado"". RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO. PARECER: pela aprovação, com emenda. Vista ao Deputado Oliveira Filho, em 21/08/2013. O Deputado Oliveira Filho apresentou voto em separado em 03/09/2013. RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, eu, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Paulo Abi-Ackel, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da quinquagésima primeira Reunião Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2013.

Às catorze horas e cinquenta e sete minutos do dia dez de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos Senhores Deputados Décio Lima – Presidente; Mauro Benevides, Luiz Carlos e Carlos Bezerra – Vice-Presidentes; Alceu Moreira, Alessandro Molon, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Benjamin Maranhão, Beto Albuquerque, Cesar Colnago, Danilo Forte, Dr. Grilo, Eduardo Sciarra, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Iriny Lopes, João Campos, João Paulo Cunha, João Paulo Lima, Jutahy Junior, Leonardo Gadelha, Leonardo Picciani, Lourival Mendes, Luiz Couto, Luiz de Deus, Luiz Pitiman, Marcos Medrado, Marcos Rogério, Mendonça Prado, Odair Cunha, Onofre Santo Agostini, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Renato Andrade, Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Sandra Rosado, Taumaturgo Lima, Valtenir Pereira, Vicente Arruda, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti e William Dib – Titulares; Alberto Filho, Assis Melo, Chico Alencar, Dilceu Sperafico, Efraim Filho, Eli Correa Filho, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hugo Leal, Jaime Martins, João Dado, José Nunes, Jose Stédile, Laercio Oliveira, Luiza Erundina, Marcelo Almeida, Márcio Macêdo, Mauro Lopes, Mendonça Filho, Nazareno Fonteles, Nelson Marchezan Junior, Onyx Lorenzoni, Oziel Oliveira, Reinaldo Azambuja, Renan Filho, Ricardo Tripoli, Sandro Alex, Silas Câmara e Zezéu Ribeiro – Suplentes. Compareceu também o Deputado Anselmo de Jesus, como não membro. Deixaram de comparecer os Deputados Bonifácio de Andrada, Cândido Vaccarezza, Delegado Protógenes, Edson Silva, Eduardo Cunha, Fábio Ramalho, Heuler Cruvinel, Jorginho Mello, José Genoíno, José Mentor, Márcio França, Paulo Maluf e Sergio Zveiter. Justificou a ausência a Deputada Janete Capiberibe. ABERTURA: O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação as Atas da quadragésima nona e quinquagésima reuniões ordinárias deliberativas, realizadas em vinte e oito de agosto e quatro de setembro, respectivamente. O Deputado Onofre Santo Agostini requereu dispensa da leitura das Atas. Em votação, foram aprovadas. EXPEDIENTE: 1 – Ofício nº 12/2013, do gabinete do Deputado José Genoíno, informando que o deputado está hospitalizado, recuperando-se de cirurgia cardíaca, e solicitando que sua ausência seja justificada; 2 – Ofício nº 823/2013, do Deputado William Dib, justificando sua ausência à reunião do dia 28 de agosto de 2013; 3 – Ofício nº 100/2013, do Deputado Sergio Zveiter, justificando sua ausência às reuniões dos dias 7, 8, 21 e 22 de agosto de 2013; 4 – Ofício nº 111/2013, do Deputado Sandro Alex, justificando sua ausência à reunião do dia 20 de agosto de 2013; 5 – Documento do Tribunal Superior do Trabalho, com ponderações a respeito do Projeto de Lei nº 4.330/2004, que trata de terceirização; 6 – Ofício nº 1.665/2013,

do Presidente da Câmara, Deputado **Henrique Eduardo Alves,** que comunica o recebimento de expedientes do Supremo Tribunal Federal, informando a concessão de diversas ordens injuncionais e a solicitação de informações em mandados de injunção; 7 – Ofício nº 48/2013, do Deputado Delegado Protógenes, justificando sua ausência à reunião do dia 22 de agosto de 2013; 8 – Ofício nº 663/2013, da Câmara Municipal de Barretos/SP, encaminhando Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 3.688/2000, que "dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola"; 9 – Ofício nº 424/2013, do Deputado Dilceu Sperafico, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 268/2007 da pauta da reunião ordinária do dia 3 de setembro de 2013, a fim de revisar o parecer; 10 – Ofício nº 42/2013, do gabinete do Deputado João Campos, justificando sua ausência às reuniões dos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2013; 11 – Ofício nº 90/2013, do Deputado João Paulo Lima, justificando sua ausência à reunião ordinária do dia 3 de setembro de 2013; 12 – Ofício nº 1.031/2013, da Liderança do PMDB, desligando o Deputado Júnior Coimbra (PMDB/TO) e indicando o Deputado Amir Lando (PMDB/RO), como suplente da CCJC; 13 – Ofício nº 767/2013, da Liderança do PT, desligando o Deputado Assis do Couto (PT/PR) e indicando o Deputado Vicentinho (PT/SP), como suplente da CCJC; 14 – Ofício nº 1.051/2013, gabinete do Líder do PSD, Deputado Eduardo Sciarra, solicitando a não inclusão em pauta do PL nº 4.571/2008, até ser apreciada a Reclamação nº 3/2013 pelo Presidente da Câmara dos Deputados; 15 – Carta de reivindicações do Acampamento União Brasília – Brasil, de 20 de agosto de 2013, contendo diversas solicitações como reforma tributária, fim da imunidade parlamentar, educação e saúde de qualidade, aprovação das PECs nºs 280/08, 3/11, 115/11 e 18/13 e refeição da PEC nº 33/2011; 16 – Ofício nº 122/2013, do Deputado Márcio Macêdo, justificando sua ausência à reunião do dia 06 de agosto de 2013; 17 – Moções de Repúdio, dos vereadores da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, ao Projeto de Lei nº 4.330/2004, que "dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes"; 18 – Aviso nº 1.447, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.186/2013, ao apreciar a solvabilidade das dívidas de Estado e Municípios com a União ao final dos contratos de renegociação; 19 – Comunicado, do gabinete da Deputada Janete Capiberibe, informando sua ausência dos trabalhos da Câmara dos Deputados, no período de 10 a 15 de setembro de 2013; 20 – Moção, da Prefeitura de Três Rios/RJ, contra o Projeto de Lei nº 4.330/04, que "dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes". ORDEM DO DIA: O Presidente retirou de pauta, de ofício, o item sessenta e seis, Projeto de Lei nº 7.245/06, em razão de despacho de apensação da Mesa Diretora, bem como o Requerimento nº 152/13, item dois. Fez o mesmo com a Redação Final do Projeto de Lei nº 7672/10, item catorze, para retorno na próxima terça-feira, dia dezessete de setembro. I – Votações em bloco. Mantendo o acordo firmado com os membros da Comissão, a apreciação de alguns itens da pauta foi realizada em blocos. Primeiro bloco: Redações finais de proposições, itens três a dezesseis da pauta (exceto o catorze). Segundo bloco: PDC's de concessão ou renovação de serviços de radiodifusão, itens trinta e dois a cinquenta e sete da pauta. O Presidente retirou do primeiro bloco os Projetos de Lei nºs 2595/00 e 3684/12, itens doze e dezesseis, em virtude de emendas de redação apresentadas pelos Relatores. Bloco I. 1 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 743/12 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 145/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI. 2 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 792/12 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 219/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI. 3 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 841/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 60/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural Rusczak a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI. 4 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 865/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 305/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta – ADCJMN a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária no Município de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte". RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI. 5 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 870/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 375/2013) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI. 6 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 886/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 281/2013) – que "aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia". RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI. 7- REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 891/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 300/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Comerciários, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Céu Azul, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI. 8 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 896/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 334/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipaporanga, Estado do Ceará". RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI. 9 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 932/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 322/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Tchê Comunidade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI. 10 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.369/09 – do Sr. Vieira da Cunha – que "institui o Programa de Combate ao "Bullying"". RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO. 11 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.755/11 – do Sr. Henrique Eduardo Alves – que "dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Ministro Aluizio Alves, ao Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte" RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI. O Presidente anunciou a votação em bloco das Redações Finais. Em votação, foram aprovadas. Projetos com emendas de redação. 12 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.595/00 – do Sr. Glycon Terra Pinto – que "dispõe sobre a manutenção de elevadores em edifícios residenciais e comerciais e dá outras providências". RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO. Não houve discussão. Em votação, foram aprovadas a Emenda de Redação e a Redação Final. 13 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.684/12 – da Sra. Sandra Rosado – que "inscreve o nome de Clara Felipa Camarão no Livro dos Heróis da Pátria". RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO. Não houve discussão. Em votação, foram aprovadas a Emenda de Redação e a Redação Final. Bloco II. 14 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 820/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 38/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagarto, Estado de Sergipe". RELATOR: Deputado ANDRE MOURA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 15 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 934/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 324/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado VILSON COVATTI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 16 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 944/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 668/2013) – que "aprova o ato que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambira, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado VILSON COVATTI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 17 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 974/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 569/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Planura a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Planura, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado BETO ALBUQUERQUE.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 18 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.009/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 532/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará". RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 19 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.016/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 571/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba". RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 20 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.022/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 760/2013) – que "aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Santa Quitéria – FUNSANQ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Santa Quitéria, Estado do Ceará". RELATOR: Deputado ANDRE MOURA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 21 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.038/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 434/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense – ARCOM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará". RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 22 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.061/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 265/2013) – que "aprova o ato que outorga permissão à Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itagibá, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado ANDRE MOURA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 23 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.066/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 352/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado ANDRE MOURA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 24 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.067/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 363/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 25 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.071/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 423/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 26 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.072/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 425/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Nova Geração FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais". RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 27 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.073/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 429/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí". RELATOR: Deputado ALBERTO FILHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 28 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.075/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 485/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio a Cultura de Blumenau a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado SANDRO

ALEX. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 29 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.088/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 561/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Peixe-Boi, Estado do Pará". RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 30 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.089/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 567/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado EDMAR ARRUDA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 31 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.091/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 574/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado MARCELO ALMEIDA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 32 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.093/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 585/2013) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itapoã Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado BETO ALBUQUERQUE. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 33 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.096/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 597/2013) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central Missioneira Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Luís Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 34 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.101/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 604/2013) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Piracicaba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado ADEMIR CAMILO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 35 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.105/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 691/2013) – que "aprova o ato que outorga permissão à Magalhães & Cassimiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais". RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 36 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.106/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 721/2013) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Paranã FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão". RELATOR: Deputado NAZARENO FONTELES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 37 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.112/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 750/2013) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sombrio FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sombrio, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado EDMAR ARRUDA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 38 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 756/2013) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estação FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado EDMAR ARRUDA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 39 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.118/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 758/2013) – que "aprova o ato que outorga permissão à MCC – Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado DELEGADO PROTÓGENES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. O Presidente anunciou a discussão e a votação dos Projetos de Decreto Legislativo de Radiodifusão. Não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foram aprovados os Pareceres. III – Deliberações com inversões aprovadas. Na reunião da

última quarta-feira, dia quatro de setembro, foram aprovadas e mantidas as inversões dos itens setenta e cinco, trinta, vinte, sessenta e seis, sessenta, vinte e um, oitenta, setenta e quatro, sessenta e oito, sessenta e seis (repetido), setenta e dois, dois, vinte e oito, dezoito, vinte e dois, sessenta e seis (repetido), vinte e quatro e vinte e cinco e sessenta e um da atual pauta, requeridas pelos Deputados Onofre Santo Agostini, Eliseu Padilha, Valtenir Pereira, Daniel Almeida, Luiz Couto, Márcio Macêdo, Assis Melo, Vilson Covatti, Esperidião Amin, Eduardo Azeredo, Oziel Oliveira, Dr. Grilo, Efraim Filho, Beto Albuquerque, André Moura, Hugo Leal, Ademir Camilo, Paes Landim e Artur Bruno, respectivamente. Os Deputados Alceu Moreira, Oziel Oliveira, Antonio Bulhões, João Campos, Mauro Lopes, Assis Melo, Décio Lima, Lourival Mendes ainda requereram, em lista de presença e conforme acordo firmado na Comissão, inversão de pauta para apreciação dos itens vinte e nove, vinte e seis, setenta, sessenta e cinco, setenta e oito, oitenta, setenta e oito (repetido). Foram os requerimentos aprovados pelo plenário da Comissão. 40 – PROJETO DE LEI Nº 2.593/11 – do Sr. Onofre Santo Agostini – que "altera a delimitação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Emílio Einsfeld Filho em Santa Catarina e dá outras providências". RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Alessandro Molon, Félix Mendonça Júnior e Vieira da Cunha, em 27/08/2013. Não houve oradores inscritos para discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer. 41 – PROJETO DE LEI Nº 3.402/12 – do Sr. Arthur Oliveira Maia – que "dispõe sobre a nulidade de normas legais e regulamentares, decisões judiciais e atos administrativos estrangeiros que afrontem garantias constitucionais ou se fundamentem em legislação discriminatória, e dá outras providências". RELATOR: Deputado MARCELO ALMEIDA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo. Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Edson Silva, em 27/08/2013. Não houve oradores inscritos para discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer. 42 – PROJETO DE LEI Nº 7.326/10 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre a criação do Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil, estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico para a cultura de palma de óleo, e dá outras providências". RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, da Emenda apresentada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Subemenda e da Emenda 1 da mesma Comissão; e pela inconstitucionalidade da Emenda 2. Proferido parecer pelo Relator Substituto, Deputado Luiz Couto. Foi concedida vista conjunta aos Deputados Luiz de Deus e Benjamin Maranhão. Na sequência, o Presidente informou que havia sobre a Mesa requerimento de inclusão extrapauta do REQUERIMENTO Nº 153/13 -, de autoria do Deputado Onyx Lorenzoni. Por acordo, o requerimento foi aprovado, transformada a convocação do Ministro da Justiça e do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional em convite para debate a respeito de denúncias sobre possível espionagem por parte da National Security Agency – NSA, agência americana de segurança, em data a ser definida. 43 – PROJETO DE LEI Nº 1.033/07 – do Sr. Eduardo da Fonte – que "assegura a ampla defesa e o contraditório, em processo administrativo, ao consumidor de serviços de energia elétrica". RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemendas. Proferido parecer pelo Relator. Discutiram a matéria os Deputados Marcos Rogério, Benjamin Maranhão e Esperidião Amin. Em votação, foi aprovado o Parecer. 44 – PROJETO DE LEI Nº 742/11 – do Sr. André Figueiredo e outros – que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infra-estrutura, organização e promoção de eventos esportivos e dá outras providências". EXPLICACAO DA EMENTA: A remuneração de aprendizes portadores de deficiência não acarreta a suspensão do benefício de prestação continuada. RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Proferido parecer pelo Relator Substituto, Deputado Oziel Oliveira. Foi concedida vista ao Deputado Vicente Candido. Em seguida, o Deputado Lourival Mendes solicitou que o Presidente incluísse na pauta da próxima semana a Proposta de Emenda Constitucional nº 187/12, o que foi deferido. O Deputado Décio Lima registrou a presença dos Senhores Johnny Guerra, Adenilson Vilalba, Serginho do Bombeiro, Carlos Henrique e Adelson Janúncio, Vereadores de Coxim, Mato Grosso do Sul, bem como do Vice-Prefeito, Senhor Edilson Magro. 45 – PROJETO DE LEI Nº 2.194/11 – do Sr. João Pizzolatti – que "denomina "Rodovia Pre-

feito Genésio Pasinato" o trecho da BR-163 compreendido entre os Municípios de Itapiranga e Dionísio Cerqueira, no Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado VILSON COVATTI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Proferido parecer pelo Relator. Discutiu a matéria o Deputado Esperidião Amin. Em votação, foi aprovado o Parecer, com complementação. 46 – PROJETO DE LEI Nº 6.561/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que "acresce artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal". RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. O Deputado Alessandro Molon apresentou voto em separado em 06/09/2013. Proferida complementação de voto, pela rejeição da matéria, conforme argumentação exposta no voto em separado, de autoria do Deputado Alessandro Molon. Discutiram os Deputados Ricardo Berzoini, Luiz Carlos e Fabio Trad. Em votação, foi aprovado o Parecer, com complementação. 47 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 273/13 – do Sr. Nelson Marquezelli – que "altera a alínea I, do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para explicitar que a inelegibilidade decorrente de ato doloso de improbidade administrativa exige, cumulativamente, a lesão ao patrimônio público e o enriquecimento ilícito do agente". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. PARECER: Parecer com complementação de voto, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas. Vista conjunta aos Deputados Esperidião Amin, Marcos Rogério, Roberto Freire e Vieira da Cunha, em 20/08/2013. O Deputado Vieira da Cunha apresentou voto em separado em 27/08/2013. Proferida complementação de voto pelo Relator. Discutiram a matéria os Deputados Luiz Couto, Vieira da Cunha, Taumaturgo Lima, Marcos Rogério e João Campos. A matéria foi retirada de ofício, a pedido do Relator. 48 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 200/12 – do Sr. Izalci – que "dá nova redação ao inciso IV do art. 206 da Constituição Federal". EXPLICACAO DA EMENTA: Torna obrigatória, aos estudantes de cursos superiores em instituições públicas a prestação de serviço de relevância social como contrapartida pela gratuidade dos cursos. RELATOR: Deputado ANDRE MOURA. PARECER: pela admissibilidade. Proferido parecer pelo Relator. Foi concedida vista conjunta aos Deputados Vieira da Cunha, Luiz Couto, Oziel Oliveira e João Paulo Lima. 49 – PROJETO DE LEI Nº 660/11 – da Sra. Nilda Gondim – que "acrescenta dispositivos ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069, de 1990, para agravar penalidades por crimes e infrações administrativas cometidas contra a criança e o adolescente com deficiência". RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo. Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Esperidião Amin, Fabio Trad, João Campos e Nazareno Fonteles, em 28/08/2013. Proferido parecer pelo Relator. Não houve oradores inscritos para discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer. 50 – PROJETO DE LEI Nº 5.384/05 – do Sr. Eduardo Barbosa – que "dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas com ostomia". EXPLICACAO DA EMENTA: Cria o "Símbolo Nacional da Pessoa Ostomizada". RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Proferido parecer pelo Relator. Não houve oradores inscritos para discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer. 51 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 362/09 – do Sr. Maurício Rands – que "dispõe sobre planos de carreira do Sistema Único de Saúde e dá outras providências, por meio de acréscimo de parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal". (Apensado: PEC 403/2009) EXPLICACAO DA EMENTA: Plano de Carreira do SUS. Altera a Constituição Federal de 1988. RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO. PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 403/2009, apensada. Proferido parecer pelo Relator. Foi concedida vista ao Deputado Efraim Filho. 52 – PROJETO DE LEI Nº 4.449/12 – Do Sr. Mauro Lopes – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o processo de formação de condutores". RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Viação e Transportes. Proferido o Parecer. Discutiu a Matéria o Dep. Marcelo Almeida (PMDB-PR). Vista conjunta aos Deputados Benjamin Maranhão e Jose Stédile, em 28/08/2013. O Deputado Marcelo Almeida apresentou voto em separado em 03/09/2013. Usou da palavra o Deputado Marcelo Almeida. Discutiram a matéria os Deputados Beto Albuquerque, Mauro Lopes, Ricardo Berzoini, Iriny Lopes, Nazareno Fonteles, Lourival Mendes e Hugo Leal. A discussão foi suspensa para retomada na próxima reunião. O Presidente anunciou que manteria as inversões dos itens setenta e oito, vinte e quatro, vinte e oitenta para amanhã. ENCERRAMENTO: O Senhor Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e catorze minutos em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário, antes convocando reunião ordinária para a próxima quarta-feira, onze de setembro, às dez ho-

ras, para apreciar proposições remanescentes da pauta, mantidas as inversões. Em adição, convocou reunião da Subcomissão Memória, Verdade e Justiça para amanhã, às quinze horas, no plenário 15 do Anexo II. E, para constar, eu, Alexandra Zaban Bittencourt, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Décio Lima, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CULTURA

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 25ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2013.

Às quinze horas e vinte minutos do dia quatro de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Cultura, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados: Jandira Feghali – Presidente; Nilmário Miranda, Evandro Milhomen e Jose Stédile – Vice-Presidentes; Acelino Popó, Jean Wyllys, Paulo Ferreira, Paulo Rubem Santiago, Pinto Itamaraty e Raul Henry – Titulares; Carmen Zanotto, Edinho Araújo, Fátima Bezerra, Luciana Santos, Marinha Raupp e Professora Dorinha Seabra Rezende – Suplentes Deixaram de comparecer os Deputados Angelo Vanhoni, Domingos Sávio, Dr. Paulo César, Gabriel Chalita, Marcelo Almeida, Onyx Lorenzoni, Pedro Guerra, Professor Sérgio de Oliveira e Stepan Nercessian. Justificou a ausência o Deputado Marcelo Almeida. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Deputado Evandro Milhomen, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 24ª reunião, realizada no dia 28 de agosto de 2013. Em votação, a Ata foi aprovada. EXPEDIENTE: O Presidente comunicou o recebimento de convites para os seguintes eventos: abertura da Exposição Itinerante Estação da Língua, promovida pelo Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura e Museu da Língua Portuguesa, no dia 09 de setembro, às 19h, no Complexo Educacional e Cultural da cidade de Registro/SP; Cerimônia de Abertura da Conferência Estadual de Cultura de São Paulo – 2013, a convite do Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Estado da Cultura, no dia 11 de setembro, ás 18h, no Memorial da América Latina, em São Paulo/SP. Registrou o recebimento do documento-ofício "Carta de Brazlândia", do Clube do Violeiro Caipira de Brasília, expondo as reivindicações daquela entidade, decorrente do Seminário Panorama da Música e Viola Caipira no Brasil Contemporâneo", realizado durante o 13º Encontro de Violeiros, de 20 a 23 de junho, em Brazlândia/DF. O Presidente informou aos senhores membros que foram efetuadas designações de relatorias no dia 29/08/13. Antes de passar à apreciação das matérias constantes da pauta o Presidente fez breve comunicado sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 150, de autoria do Deputado Paulo Rocha e outros, que "acrescenta o art. 216-a à constituição federal, para destinação de recursos à Cultura; Reportou-se ao item nº 2 da pauta, Requerimento nº 48/13, das Deputadas Jandira Feghali e Professora Dorinha Seabra Rezende, solicitando o encaminhamento à Mesa da Casa, pela Comissão de Cultura, de Requerimento de Inclusão Proposta de Emenda a Constituição – PEC nº 150/03 na Ordem do Dia do Plenário. Solicitou aos membros da Comissão que, além do apoio à proposta das Deputadas Jandira Feghali e Professora Dorinha Seabra Rezende, apresentassem à Mesa da Casa requerimentos individuais de inclusão PEC nº 150/03 na Ordem do Dia do Plenário, como forma de apoio e reivindicação de urgência na apreciação da matéria. ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 47/13 – Do Sr. Jean Wyllys – que "requer a realização de Audiência Pública pelas Comissões de Cultura e de Educação, para debater o empreendedorismo social, através de provocações feitas pelo documentário "Quem se importa", da cineasta Mara Mourão. A Audiência também tem por objetivo buscar maneiras, através de parcerias com os Ministérios da Cultura e da Educação, de levar o filme para o maior número de escolas possíveis". O Deputado Jean Wyllys fez o encaminhamento da matéria. Submetido à votação, o Requerimento FOI APROVADO UNANIMEMENTE. 2 – REQUERIMENTO Nº 48/13 – dos Srs. Jandira Feghali e Professora Dorinha Seabra Rezende – (PEC nº 150/2003) – que "requer que a Comissão de Cultura solicite a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC nº 150/2003, que acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal, para destinação de recursos à cultura". A Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende fez o encaminhamento de sua proposição. Manifestou-se sobre a matéria a Deputada Luciana Santos. Em votação, o Requerimento foi APROVADO UNANIMEMENTE. B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE 3 – PROJETO DE LEI Nº 3.694/12 – do Senado Federal – Allvaro Dias – (PLS 501/2009) – que "institui o Dia Nacional da Poesia". RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO. PARECER: pela aprovação, com emenda. O Deputado Paulo Rubem Santiago proferiu seu parecer. Não havendo inscritos para discussão, submeteu-se a matéria à votação, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 4 – PROJETO DE LEI Nº 4.124/08 – Do Sr. Chico Alencar – que "define o funk

como forma de manifestação cultural e dá outras providências". RELATOR: Deputado JEAN WYLLYS. PARECER: pela aprovação. O Deputado Jean Wyllys proferiu seu parecer. Aberta a discussão, manifestou-se favoravelmente o Deputado José Stédile. Em votação, foi APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 5 – PROJETO DE LEI Nº 7.549/10 – Do Sr. Roberto Santiago – que "institui o Dia Nacional dos Auxiliares da Administração Escolar". RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE. PARECER: pela aprovação, com emendas. A Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende proferiu seu parecer. Não havendo inscritos para discussão, passou-se à votação da matéria, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 6 – PROJETO DE LEI Nº 477/11 – Do Sr. Hugo Leal – que "dispõe sobre o cumprimento do horário de início anunciado para apresentações ofertadas ao público em geral". RELATOR: Deputado PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. NÃO DELIBERADO. 7 – PROJETO DE LEI Nº 1.276/11 – Da Sra. Flávia Morais – que "confere o título de "Capital Nacional Ecumênica da Fé" ao Município de Trindade, no Estado de Goiás". RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE. PARECER: pela rejeição. A Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende proferiu seu parecer. Submetida à votação a matéria, foi APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 8 – PROJETO DE LEI Nº 2.671/11 – dos Srs. Newton Lima e Amauri Teixeira – que "inclui o art. 18-A na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet)". EXPLICACAO DA EMENTA: Obriga o beneficiário de patrocínio para produção cultural a doar, caso haja interesse do Poder Público, livros, obras cinematográficas ou videofonográficas. RELATOR: Deputado RAUL HENRY. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. O Deputado Raul Henry proferiu seu parecer. Em votação, foi APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 9 – PROJETO DE LEI Nº 2.792/11 – Do Sr. César Halum – que "institui o Programa "Circo do Povo" e estabelece normas para seu funcionamento, e dá outras providências". RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO. PARECER: pela rejeição, com envio de indicação ao Poder Executivo. O Deputado Paulo Rubem Santiago proferiu seu parecer. Aberta a discussão, manifestou-se a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Submetido à votação, foi APROVADO O PARECER. ABSTEVE-SE DE VOTAR A DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE. 10 – PROJETO DE LEI Nº 3.199/12 – Do Sr. João Paulo Lima – que "Institui o Programa de Apoio e Incentivo a Novos Escritores Brasileiros (PAINEB) e dá outras providências." RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE. PARECER: pela aprovação, com substitutivo e envio de indicação ao Poder Executivo. Anunciada a matéria, o Deputado José Stédile proferiu seu parecer. Em discussão, usou da palavra o Deputado Jean Wyllys. Em votação, foi APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 11 – PROJETO DE LEI Nº 3.716/12 – Do Sr. Rogério Carvalho – que "inscreve os nomes do Chefe Tupiniquim Tibiriçá, o Chefe Temiminó Araribóia e o Potiguar Poti no Livro dos Heróis da Pátria". RELATOR: Deputado STEPAN NERCESSIAN. PARECER: pela aprovação, com emendas. NÃO DELIBERADO. 12 – PROJETO DE LEI Nº 4.085/12 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que dispõe sobre "restabelecer princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, instituindo o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências."" EXPLICACAO DA EMENTA: Obriga a pessoa jurídica beneficiária de incentivos fiscais a projetos culturais a realizar uma apresentação gratuita em comunidades carentes além de disponibilizar ingressos reduzidos em cinquenta por cento do valor original. RELATORA: Deputada ROSE DE FREITAS. PARECER: pela aprovação, com emenda. NÃO DELIBERADO. 13 – PROJETO DE LEI Nº 4.397/12 – Do Sr. Walter Feldman – que "acrescenta a alínea f ao inciso II do art. 3º, acrescenta a alínea i ao § 3º do art. 18 e altera o inciso V do art. 25, todos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências, para incluir os projetos para produção de esculturas e estátuas destinados a logradouros públicos no Brasil entre os que podem ser beneficiados pelos incentivos previstos na Lei". RELATOR: Deputado RAUL HENRY. PARECER: pela aprovação. RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO, A PEDIDO DO RELATOR. A Deputada Luciana Santos solicitou a palavra e registrou, com pesar, o falecimento do cantor e compositor Carlos Fernando, ocorrido no dia 1º de setembro; destacou que o músico Pernambuco, "engajado e criativo, sempre esteve ao lado das causas populares e fez parte do Movimento de Cultura Popular Pernambucano, foco da resistência ao governo militar no Estado, na década de 60"; acrescentou que o cantor, parceiros de grandes artistas como Chico Buarque, Geraldo Azevedo, Jackson do Pandeiro e Alceu Valença, foi "responsável pela nova roupagem do frevo pernambucano" e que suas composições "tornaram-se trilhas de várias gerações". O Deputado Raul Henry aliou-se à manifestação da Deputada Luciana Santos, considerando grande perda para o Estado de Pernambuco o falecimento do cantor Carlos Fernando, destacando sua importância para a

modernização do frevo em Pernambuco. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às dezesseis horas e dezesseis minutos, tendo antes, porém, convocado os senhores membros para a Reunião de Audiência Pública de "apresentação e debate sobre as iniciativas e prioridades da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE", na terça-feira, 10 de setembro, às 14h30, em Plenário a definir, e para a Reunião Ordinária Deliberativa, prevista para quarta-feira, 11 de setembro, às 14h30, no Plenário nº 10 do Anexo II da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, Nádia Lúcia das Neves Raposo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Deputado Evandro Milhomen, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CULTURA

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 26ª Reunião Ordinária, Audiência Pública, realizada em 10 de setembro de 2013.

Às quinze horas e um minuto do dia dez de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Cultura, no Anexo II, Plenário 08 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados: Jandira Feghali – Presidenta; Jose Stédile – Vice-Presidente; Jean Wyllys, Marcelo Almeida, Paulo Ferreira, Professor Sérgio de Oliveira e Stepan Nercessian – Titulares; Carmen Zanotto, Edinho Araújo, Luciana Santos e Penna – Suplentes. Compareceram também os Deputados Edson Santos e Eurico Júnior, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Angelo Vanhoni, Domingos Sávio, Dr. Paulo César, Evandro Milhomen, Gabriel Chalita, Nilmário Miranda, Onyx Lorenzoni, Paulo Rubem Santiago, Pedro Guerra, Pinto Itamaraty e Raul Henry. Justificou a ausência o Deputado Acelino Popó. A Senhora Presidenta declarou aberta a reunião, convocada em consequência da aprovação do Requerimento nº 42/13, de autoria da Deputada Jandira Feghali, para "apresentação e discussão sobre as prioridades da Funarte". A Senhora Presidenta convidou para tomar assento à mesa o Sr. Gotschalk da Silva Fraga – Guti Fraga, Presidente da Fundação Nacional de Arte – Funarte; Feito isso, a Senhora Presidenta esclareceu as normas de debates e, de imediato, concedeu a palavra ao Senhor Guti Fraga**.** Logo em seguida, fizeram uso da palavra o Dep. Jean Wyllys, o Dep. Penna, o Dep. Edson Santos, o Dep. Paulo Ferreira, o Dep. Eurico Júnior e o Dep. Professor Sérgio Oliveira. A Senhora Presidenta, após usar a palavra para dizer da satisfação de conhecer as intenções do novo presidente da Funarte, Senhor Guti Fraga, da importância da Funarte e de que o novo presidente pode contar com a parceria e apoio da Comissão de Cultura, concedeu novamente a palavra para o Senhor Guti Fraga para as considerações finais. A Senhora Presidenta após breve fala agradeceu a presença do Presidente da Funarte e de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dezoito minutos, declarou encerrada a reunião antes, porém convocou para a Reunião Ordinária do dia onze de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário dez. O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental da Comissão. E, para constar, eu, Nádia Lúcia das Neves Raposo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada Jandira Feghali, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 29ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2013.

Às onze horas e um minuto do dia quatro de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no Anexo II, Plenário 5 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Ângelo Agnolin – Presidente; Marcelo Matos e Sueli Vidigal – Vice-Presidentes; Edson Pimenta, João Maia, José Augusto Maia, Renan Filho, Renato Molling, Renzo Braz e Valdivino de Oliveira – Titulares; Afonso Florence, Carlos Brandão, Dr. Ubiali, Fernando Torres, Guilherme Campos, Júlio Delgado, Marco Tebaldi, Perpétua Almeida e Sebastião Bala Rocha – Suplentes. Compareceram também os Deputados Jorge Boeira, Júlio Campos e Vitor Paulo, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Carlos Roberto, Luis Tibé, Miguel Corrêa, Ronaldo Zulke, Rosinha da Adefal, Vinicius Gurgel e Walter Tosta. Justificou a ausência o Deputado Antonio Balhmann ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. I – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: o senhor Presidente colocou em apreciação a Ata da 28.ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada no dia 28 de agosto de 2013 e a Ata da Reunião de Instalação e Eleição da Subcomissão Especial Destinada a Discutir e Apresentar Propostas para a Regulamentação da Atividade de Marketing Multinível no Brasil, realizada naquele dia quatro de setembro. Por solicitação do Deputado Marcelo Matos foi dispensada a

leitura das Atas. Não havendo quem quisesse discuti-las e submetidas à votação, as Atas foram aprovadas. II – EXPEDIENTE: o senhor Presidente informou sobre a instalação da Subcomissão Especial Destinada a Discutir e Apresentar Propostas para a Regulamentação da Atividade de Marketing Multinível no Brasil, ocorrida por ocasião de reunião realizada naquele dia quatro de setembro, às nove horas, na sala de reuniões da Presidência da CDEIC. Na Reunião de Instalação da Subcomissão foi escolhido para presidi-la o Deputado Marcelo Matos e para Relator, foi escolhido o Deputado Renato Molling. Ficaram como membros o Deputado Ângelo Agnolin, a Deputada Perpétua Almeida e o Deputado Sebastião Bala Rocha, havendo ainda vaga para cinco suplentes. III – ORDEM DO DIA: Matéria sobre a mesa: Requerimento do senhor Deputado José Augusto Maia, nos termos do art. 50, §1° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitando a inversão da ordem dos trabalhos para a apreciação imediata do Projeto de Lei nº 1.767/11, item doze da pauta. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado. 12 – PROJETO DE LEI Nº 1.767/11 – Do Sr. Eli Correa Filho – que "dispõe sobre a pesagem de produto pré-medido". EXPLICACAO DA EMENTA: Para que os consumidores confiram os pesos apresentados nas embalagens. RELATOR: Deputado José Augusto Maia. PARECER: pela rejeição. O Deputado Guilherme Campos apresentou voto em separado em 17/04/2013. Não havendo quem quisesse discuti-lo e submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Matéria sobre a mesa: Requerimento, com apoiamento de dez Deputados, de inclusão na Ordem do dia do Projeto de Decreto Legislativo N.º 1057/13, nos termos do Artigo 52, § 5.º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O senhor Presidente submeteu o Requerimento à votação nominal, tendo sido aprovado com o voto favorável dos Deputados Renan Filho, Valdivino de Oliveira, Edson Pimenta, Renato Molling, João Maia, Marcelo Matos, Ângelo Agnolin, José Augusto Maia, Afonso Florence e da Deputada Perpétua Almeida. Extra pauta – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.057/13 – Do Sr. Arnaldo Jardim – que "para sustar os efeitos normativos do ato do Conselho Nacional de Política de Energia Elétrica – CNPE, que, sob o pretexto de estabelecer diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço, atribuiu parte dos custos incorridos na geração de energia termelétrica aos agentes produtores e comercializadores, estabelecendo encargo sem a edição de lei específica para tanto, o que representa frontal violação à Constituição Federal". RELATOR: Deputado Guilherme Campos. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Afonso Florence. A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE 1 – PROJETO DE LEI Nº 5.746/05 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 19/2003) – que "altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente". (Apensados: PL 6130/2005, PL 296/2007 e PL 4715/2012) EXPLICACAO DA EMENTA: Reduz para 30 (trinta) quilogramas o peso máximo que um trabalhador pode remover. RELATOR: Deputado Antonio Balhmann. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 6130/2005, do PL 296/2007, e do PL 4715/2012, apensados. Vista ao Deputado Valdivino de Oliveira, em 10/07/2013. Os Deputados Guilherme Campos e Valdivino de Oliveira apresentaram votos em separado. Retirado de pauta a requerimento do Deputado João Maia. 2 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 113/11 – Do Sr. Alfredo Sirkis – que "isenta de tributos federais, nos quatro primeiros anos de atividade, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte incluídas no Simples Nacional". EXPLICACAO DA EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 123, de 2006. RELATOR: Deputado Fernando Torres. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Guilherme Campos. 3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 249/13 – Do Sr. Otavio Leite – que "acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para que possam emitir títulos mobiliários nas condições que especifica, e dá outras providências". RELATOR: Deputado Valdivino de Oliveira. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Renato Molling. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE 5 – PROJETO DE LEI Nº 4.970/13 – do Senado Federal – João Capiberibe – (PLS 76/2012) – que "adota medidas para informar os consumidores acerca dos tributos indiretos que incidem sobre bens e serviços, conforme o disposto no § 5º do art. 150 da Constituição Federal". RELATOR: Deputado Valdivino de Oliveira. PARECER: pela rejeição. Discutiu a matéria o Dep. João Maia (PR-RN). Submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: Matéria sobre a mesa: Requerimento do senhor Deputado Afonso Florence, nos termos do art. 50, §1° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitando a inversão da ordem dos trabalhos para a apreciação imediata do Projeto de Lei nº 636/11, item dezoito da pauta. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado. 18 – PROJETO DE LEI Nº 636/11

– Do Sr. Carlos Bezerra – que "proíbe a utilização de papel reciclado na fabricação de embalagem de produtos alimentícios". RELATOR: Deputado Afonso Florence. PARECER: pela rejeição. Discutiram a matéria os Deputados Valdivino de Oliveira (PSDB-GO), Renato Molling (PP-RS), Dr. Ubiali (PSB-SP) e Renan Filho (PMDB-AL). Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 6 – PROJETO DE LEI Nº 1.092/11 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "dispõe sobre a fiscalização referente ao envasilhamento, comercialização e distribuição fracionada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP". RELATOR: Deputado Ronaldo Zulke. PARECER: pela rejeição. O Deputado Fernando Torres apresentou voto em separado em 08/05/2013. Vista ao Deputado Edson Pimenta, em 12/06/2013. Retirado de pauta, de ofício. 7 – PROJETO DE LEI Nº 6.792/06 – Do Sr. Celso Russomanno – que "altera o caput e o inciso II do art. 22 da Lei nº 9.492, de 1997, dispondo sobre informações exigidas para registro, intimação e emissão do instrumento de protesto". (Apensados: PL 7445/2006, PL 450/2007 (Apensados: PL 900/2007 (Apensados: PL 5330/2009 e PL 4555/2012) e PL 3213/2008), PL 4188/2008, PL 4807/2009 (Apensado: PL 631/2011) e PL 3148/2012) RELATOR: Deputado DR. UBIALI. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP), pela aprovação deste, da Emenda 1/2006 da CDEIC, da Emenda 2/2011 da CDEIC, da Emenda 1/2007 a 4/2007 ao PL 7445/2006 da CDEIC, da Emenda 1/2012 ao PL 3148/2012 da CCJC, da Emenda 2/2012 ao PL 3148/2012 da CCJC, do PL 7445/2006, do PL 450/2007, do PL 4188/2008, do PL 3148/2012, do PL 3213/2008, do PL 5330/2009, e do PL 631/2011, apensados, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda ao Substitutivo nºs 1 a 3 ao Substitutivo do Relator, da CDEIC, do PL 4807/2009, do PL 900/2007, e do PL 4555/2012, apensados. Os Deputados Guilherme Campos e Valdivino de Oliveira apresentaram votos em separado. Retirado de pauta a requerimento do Deputado João Maia. 8 – PROJETO DE LEI Nº 4.773/12 – Do Sr. Thiago Peixoto – que "acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao art. da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para permitir o preenchimento de cotas específicas para pessoas com deficiência com o fornecimento de bolsas de estudo". RELATORA: Deputada Rosinha da Adefal. PARECER: pela rejeição. Vista ao Deputado Walter Tosta, em 14/08/2013. Retirado de pauta, de ofício. 9 – PROJETO DE LEI Nº 4.539/08 – Do Sr. Beto Albuquerque – que "dispõe sobre o "Selo Empresa Solidária com a Vida" e dá outras providências". RELATOR: Deputado Antonio Balhmann. PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda de Relator 1 da CSSF. Retirado de pauta, de ofício. 10 – PROJETO DE LEI Nº 806/11 – Do Sr. Márcio Macêdo – que "dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Substituição e Suprimento de Fontes de Energia para Estabelecimentos Alimentares e dá outras providências". RELATOR: Deputado Antonio Balhmann. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta, de ofício. 11 – PROJETO DE LEI Nº 1.493/11 – Do Sr. Mauro Mariani – que "altera a redação do art. 338 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar os importadores e fabricantes de bicicletas a fornecer, no ato da comercialização do veículo, manual contendo normas de circulação, penalidades, direção defensiva, primeiros socorros e Anexos do Código de Trânsito Brasileiro". (Apensado: PL 6159/2013) RELATOR: Deputado Carlos Roberto. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta, de ofício. 13 – PROJETO DE LEI Nº 3.505/12 – Do Sr. Andre Moura – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados na exibição de filmes em terceira dimensão (3D)". (Apensado: PL 5456/2013) RELATOR: Deputado Osmar Terra. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 5456/2013, apensado. Retirado de pauta, de ofício. 14 – PROJETO DE LEI Nº 3.942/12 – Da Sra. Jandira Feghali e outros – que "dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976". EXPLICACAO DA EMENTA: Revisa a definição de medicamento de referência compreendendo: medicamento novo e medicamento inovador. RELATOR: Deputado Osmar Terra. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Guilherme Campos. 15 – PROJETO DE LEI Nº 4.476/12 – Do Sr. Júlio Campos – que "proíbe a produção e comercialização de espuma expansível por aerossol em todo o território nacional". RELATOR: Deputado Renato Molling. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Discutiram a matéria os Deputados Júlio Campos (DEM-MT), Valdivino de Oliveira (PSDB-GO), Afonso Florence (PT-BA) e Dr. Ubiali (PSB-SP). Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 16 – PROJETO DE LEI Nº 4.668/12 – Da Sra. Nilda Gondim – que "obriga os livreiros a ampliar a divulgação de obras literárias brasileiras nos locais que especifica". RELATOR: Deputado Afonso Florence. PARECER: pela rejeição. Retirado de pauta pelo Relator. 17 – PROJETO DE LEI Nº 5.133/13 – Do Sr. Sarney Filho – que "regulamenta a rotulagem de produtos da nanotecnologia e de produtos que fazem uso da nanotecnologia". RELATOR: Deputado Carlos Brandão. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Valdivino de Oliveira. 19 – PROJETO

DE LEI Nº 1.984/11 – Do Sr. Jefferson Campos – que "dispõe sobre a fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis em todo território nacional" RELATOR: Deputado Ronaldo Zulke. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. Retirado de pauta, de ofício. 20 – PROJETO DE LEI Nº 3.847/12 – Do Sr. Wilson Filho – que "institui a obrigatoriedade de as montadoras de veículos, por intermédio dos suas concessionárias ou importadoras, fornecerem carro reserva similar ao do cliente, no caso do automóvel ficar parado por mais de 48 horas por falta de peças originais ou impossibilidade de realização do serviço durante o prazo de garantia contratado". (Apensado: PL 5158/2013) RELATOR: Deputado Carlos Brandão. PARECER: pela aprovação deste e do PL 5158/2013, apensado, com substitutivo. Retirado de pauta, de ofício. 21 – PROJETO DE LEI Nº 4.522/12 – Da Sra. Nilda Gondim – que "define regras para a fabricação de carimbos de profissões regulamentadas em lei". RELATOR: Deputado Osmar Terra. PARECER: pela rejeição. Retirado de pauta a requerimento dos Deputados Valdivino de Oliveira e Renan Filho. IV – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião às doze horas e três minutos, antes convocando os senhores membros para a Audiência Pública sobre "A gestão do sistema integrado de comércio exterior de serviços – SISCOSERV" matéria objeto do requerimento nº 121/13 de iniciativa do Deputado Guilherme Campos, a ser realizada dia dez de setembro, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, naquele mesmo plenário. E, para constar, eu, Anamélia Lima Rocha Fernandes, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Ângelo Agnolin, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor encontra-se gravado e passa a integrar seu arquivo documental.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 23ª Reunião Ordinária de Audiência Pública, realizada em 4 de setembro de 2013.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia quatro de setembro de dois mil e treze, reuniu-se, ordinariamente, em audiência pública a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, no Plenário 9 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência da Deputada Antônia Lucia, Primeira Vice-Presidente. A lista de presença registrou o comparecimento dos seguintes deputados: Antônia Lúcia e Anderson Ferreira, Vice-Presidentes; Keiko Ota, Liliam Sá, Otoniel Lima, Pastor Eurico e Simplício Araújo, titulares; Costa Ferreira, Dr. Grilo, Severino Ninho e Zequinha Marinho, suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados: Dr. Carlos Alberto, Enio Bacci, Henrique Afonso e Pastor Marcos Feliciano. **ABERTURA**: A Presidente declarou abertura a reunião. **ATA**: Foi dispensada a leitura da ata da vigésima segunda reunião, realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e treze. Submetida à votação, a ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA**: Audiência Pública destinada a esclarecer sobre acusações de tortura, maus tratos e violência de servidores contra o reeducando Wesley Ferreira da Silva, objeto do Requerimento n° 56/2013, da Deputada Antônia Lúcia. A Presidente convidou para compor a Mesa Valdecir Nicácio Lima, Ouvidor do Sistema Integrado de Segurança Pública do Acre e Presidente do Conselho Penitenciário, representando a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Acre; Marlene Rosa, Ouvidora Substituta do Sistema Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça; Joana D'Arc Valente Santana, Presidente da Organização Universalista dos Direitos Humanos do Acre. A Presidente informou que Ildor Reni Graebner, Secretário de Segurança Pública do Estado do Acre, declinou do convite alegando que a competência para tratar da matéria em questão é da Secretaria de Estado de Polícia Civil, sugerindo o convite a Emylson Farias da Silva, Secretário de Estado de Polícia Civil do Acre, que também declinou do convite, alegando que o inquérito policial que apura o fato em questão tramita sob segredo de justiça. Também foi informado ao plenário que Valdir Perazzo Leite, Defensor Público no Estado do Acre, alegou não ter tido tempo hábil para participar da audiência pública. A Presidente comunicou ainda que Dirceu Augusto da Silva, Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre, não respondeu ao convite. Inicialmente, Valdecir Nicácio Lima afirmou que no momento a ouvidoria do estado do Acre não tem como esclarecer se ouve agressão a Wesley. Na sequência, Joana D'Arc argumentou que não há como se acreditar que o reeducando se automutilou de forma a ficar cego e inválido. Em seguida, Marlene Rosa informou que tramita no Ministério da Justiça processo administrativo sobre o caso. A presidente declarou que o objeto da audiência é a defesa dos direitos humanos de Wesley, independentemente de sua vida pregressa. Abertos os debates, o Deputado Pastor Eurico afirmou que o respeito à dignidade humana está acima de qualquer coisa e que a ausência de autoridades convidadas prova que não há abertura para o esclarecimento do caso. Ato Contínuo, o Deputado Costa Ferreira lembrou que a finalidade da comissão é socorrer a esses casos de agressão a direitos humanos. A Deputada Keiko Ota fez

uso da palavra e, como membro da frente parlamentar em defesa das vítimas de violências, se colocou a disposição para investigação do caso. Para considerações finais foi dada novamente a palavra aos convidados. **ENCERRAMENTO***:* Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. E, para constar, eu, Marcos Figueira de Almeida, secretário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, lavrei a presente ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pela Primeira Vice-Presidente, Deputada Antônia Lúcia, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Trigésima Primeira Reunião, Ordinária Deliberativa, realizada em 04 de setembro de 2013.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia quatro de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Educação, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Gabriel Chalita – Presidente; Artur Bruno e Alex Canziani – Vice-Presidentes; Alice Portugal, Aline Corrêa, Celso Jacob, Costa Ferreira, Fátima Bezerra, Francisco Praciano, George Hilton, Glauber Braga, Izalci, Jorge Boeira, Leopoldo Meyer, Manoel Salviano, Paulo Rubem Santiago, Pinto Itamaraty, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Stepan Nercessian e Waldenor Pereira – Titulares; Aureo, Damião Feliciano, Esperidião Amin, Eurico Júnior, Iara Bernardi, Jean Wyllys, Jorginho Mello, José Linhares, Keiko Ota, Mara Gabrilli, Newton Lima, Nilmário Miranda, Nilson Leitão, Osmar Serraglio, Pedro Chaves, Rogério Peninha Mendonça e Severino Ninho – Suplentes. Compareceu também a Deputada Bruna Furlan, não-membro. Deixaram de comparcer os Deputados Angelo Vanhoni, Chico Alencar, João Bittar, Lelo Coimbra, Major Fábio, Nilson Pinto, Pedro Uczai, Professor Sérgio de Oliveira, Professor Setimo e Waldir Maranhão. Nos termos do artigo 44 do Regimento Interno, o Deputado Raul Henry justificou suas ausências nas reuniões realizadas no período de 1º a 7 de julho de 2013, para participar do 42º WorldSkills – Torneio Internacional de Formação Profissional, realizado na cidade de Leipzig, na Alemanha, por meio do Ofício nº 62/2013. O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação as Atas da vigésima nona e da trigésima reuniões ordinárias, de audiência pública e deliberativa, respectivamente, realizadas em vinte e sete e vinte e oito de agosto. Foi dispensada a leitura atendendo ao pedido do Deputado Paulo Rubem Santiago. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que estavam disponíveis na Secretaria da Comissão os expedientes recebidos no período de vinte e oito de agosto a três de setembro do corrente: Ofício nº 920/2013, da Primeira Secretaria, que envia cópia do Aviso nº 652 – Da Casa Civil da Presidência da República, que remete expedientes em resposta à Indicação nº 4739/13, desta Comissão; decorrente do PL 5138/09 do Senado Federal (Senadora Fátima Cleide). **ORDEM DO DIA: 1 – REQUERIMENTO Nº 308/13 –** Do Sr. Jean Wyllys – que ": Realização de Audiência Pública pelas Comissões de Cultura e de Educação, para debater o empreendedorismo social, através de provocações feitas pelo documentário "Quem se importa", da cineasta Mara Mourão. A Audiência também tem por objetivo buscar maneiras, através de parcerias com os Ministérios da Cultura e da Educação, de levar o filme para o maior número de escolas possíveis". O autor encaminhou o requerimento. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o Requerimento. O Deputado Alex Canziani solicitou inversão de pauta para apreciação do PL 4.643/12. Em votação, foi aprovado o requerimento. **2 – PROJETO DE LEI Nº 4.643/12** – Da Sra. Bruna Furlan – que "autoriza a criação de Fundo Patrimonial (endowment fund) nas instituições federais de ensino superior". Relator: Deputado Leopoldo Meyer. Parecer: pela aprovação. **Vista ao Deputado Alex Canziani, em 28/08/2013.** Lido o Parcer, discutiram a matéria os Deputados Alex Canziani, Paulo Rubem Santiago, Bruna Furlan, Jean Wyllys, Izalci, Professora Dorinha Seabra Rezende, Fátima Bezerra, Severino Ninho, Leopoldo Meyer e Celso Jacob. Sugeriu o Deputado Paulo Rubem Santiago que se realizasse nova Audiência Pública sobre o tema. Sugeriu-se, também, que a Audiência fosse conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação. O Deputado Izalci questionou a possibilidade de se aprovar imediatamente a realização da Audiência Pública. O Deputado Alex Canziani ponderou que já havia sido realizada no dia 16 de abril de 2013 uma audiência pública com esse objeto mas, uma vez que havia parlamentares com dúvidas a respeito da matéria, não se oporia à realização de nova audiência. Propôs, também, a inclusão dos Projetos de Lei nº 4.847/ 2009, do Sr. Dimas Ramalho; 6.260/2009, de sua autoria (Dep. Alex Canziani); 4.103/2012, do Sr.João Caldas e 4.827/2012, do Senado Federal no debate, por tratarem de matérias correlatas. Desta forma, o Relator solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei 4.643/12 e, foi acordada

a realização de uma Audiência Pública complementar à realizada em dezesseis de abril deste. O presidente deferiu o pedido de inversão de pauta do deputado Izalci para apreciação do REQ nº 310/13. **3 – REQUERIMENTO Nº 310/13** – Do Sr. Izalci – que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a inclusão do curso de Administração entre os cursos beneficiados pelo Programa Ciência sem Fronteiras de intercâmbio internacional". Em votação, foi aprovado o Requerimento. **4 – REQUERIMENTO Nº 307/13** – Da Sra. Fátima Bezerra – que "solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: "O papel das Instituições de Educação Básica nas Universidades Federais"". A autora encaminhou o Requerimento. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o Requerimento. **5 – REQUERIMENTO Nº 309/13** – Da Sra. Fátima Bezerra – que "requer a realização de Seminário Regional do Observatório da Educação do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de reunir e discutir experiências de sucesso na educação básica pública a fim de fomentar a discussão de políticas pública. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o Requerimento. O Deputado Paulo Rubem Santiago registrou sua indignação contra artigo da Revista Veja publicado naquela semana, de autoria do ex-ministro Maílson da Nóbrega, com o Título "Conspiração contra o Futuro". Destacou que o ex-ministro critica, entre outras, o projeto aprovado na Comissão Especial que propôs a duplicação da meta de investimentos em Educação para dez por cento do PIB. Usaram da palavra os Deputado Stepan Nercessian e Fátima Bezerra. Discutiu-se a possibilidade de enviar um texto, em nome da Comissão, à Revista Veja, em resposta ao comentário do ex-ministro. **6 – PROJETO DE LEI Nº 5.706/05** – do Senado Federal – Leomar Quintanilha – (PLS 60/2005) – que "altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para permitir a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para pagamento de anuidades do ensino superior". (Apensados: PL 3148/2008 e PL 5530/2013) RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES. PARCER: pela aprovação deste, e do PL 3148/2008, apensado, na forma do substitutivo em anexo, e pela rejeição do PL 5530/2013, apensado. **Vista conjunta aos Deputados Lelo Coimbra e Waldir Maranhão, em 24/04/2013.** Lido o Parcer, discutiram a matéria os Deputados Celso Jacob, Izalci e Fátima Bezerra. Deputada Fátima Bezerra levantou Questão de Ordem, solicitando que fosse suspensa a reunião devido à necessidade de participação dos membros na Comissão Geral para tratar do *"Programa Mais Médicos"* que ocorria naquele momento no Plenário da Casa. O Presidente deferiu a Questão de Ordem, informando que o Presidente da Casa já havia solicitado a suspensão das reuniões nas Comissões e, desta forma suspenderia a discussão da matéria. Pela ordem, o Deputado Celso Jacob reclamou da demora do MEC em se posicionar sobre a situação da Universidade Gama Filho e em responder à Comissão sobre os fatos. A Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende informou que seria marcada reunião com o Grupo de Trabalho para analisar a Súmula da Comissão de Educação na semana seguinte, no dia 10 de setembro, às 16 horas. Em razão da necessidade de encerramento dos trabalhos, não foram apreciados os Projetos de Lei nºs: 723/03; 6.641/09; 7.953/10; 846/11; 1.981/11; 2.248/11; 2.381/11; 3.051/11; 3.114/12; 3.146/12; 3.455/12 e 4.197/12. O Presidente encerrou a reunião às doze horas e dez minutos. Para constar, eu, Regina Pereira Games, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Gabriel Chalita, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Vigésima Sétima Reunião, Ordinária Deliberativa, realizada em 04 de setembro de 2013

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia quatro de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle no Plenário 9 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do deputado Edinho Bez. Compareceram os deputados Edinho Bez (presidente), Luiz Sérgio (vice-presidente), Ademir Camilo, Carlos Brandão, Edio Lopes, Edson Santos, Fernando Francischini, Hugo Motta, Nilton Capixaba, Vanderlei Siraque, Wellington Roberto, Wladimir Costa e Wolney Queiroz – titulares; Akira Otsubo, Felipe Bornier, Manoel Salviano, Marçal Filho, Marcelo Matos, Mendonça Filho, Stepan Nercessian, Valtenir Pereira, Vanderlei Macris, Vaz de Lima, Washington Reis e Zoinho – suplentes. Deixaram de comparecer os titulares Alexandre Santos, João Pizzolatti, Manuel Rosa Neca, Manuela D'ávila e Paulo Feijó. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a ata da vigésima-sexta reunião, realizada em vinte e oito de agosto passado, cuja leitura foi dispensada a pedido do deputado Vaz de Lima. Não houve discussão. Em votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE**: Nos termos do art. 50, inciso II, do

Regimento Interno, o presidente informou que foram distribuídas cópias da lista dos expedientes recebidos pela Comissão no período de vinte e oito de agosto a três de setembro de 2013, que passa a integrar esta ata, dispensando a leitura dos citados expedientes. **ORDEM DO DIA**: Foi aprovado requerimento de preferência para a deliberação do item 15 da pauta, bem como a retirada de pauta dos itens 3,19 e 21. 1 – REQUERIMENTO Nº 482/13, dos Srs. Vanderlei Macris e Carlos Sampaio, que "requer que sejam convidados para reunião de audiência pública sobre denúncias de desvio de recursos da Petrobras para a campanha da então candidata petista, Dilma Rousseff, em 2010, o Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, ex-presidente da Petrobras, e o Sr. João Augusto Rezende Henriques". Os deputados Vaz de Lima, que subscreveu a proposição, Vanderlei Macris, Mendonça Filho e Fernando Francischini defenderam a aprovação do requerimento. Contrariamente ao requerimento, manifestaram-se os deputados Luiz Sérgio, Júnior Coimbra (vice-líder do PMDB), Vanderlei Siraque, Edson Santos e Edio Lopes. Os deputados Vanderlei Macris e Vanderlei Siraque solicitaram verificação ode quórum e, sendo evidente a fata de quórum, o presidente não colocou o requerimento em votação. 2 – REQUERIMENTO Nº 483/13, do Sr. Mendonça Filho, que "solicita a convocação da Exma. ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Sra. Ideli Salvatti Garcia, para prestar informações a respeito de supostas ''chantagens" que o governo federal esteja sofrendo, em face de votações pendentes de apreciação por parte do Congresso Nacional". O presidente informou que a ministra já havia prestado esclarecimentos por escrito à Comissão e distribuiu cópia aos deputados. O deputado Mendonça Filho pediu a retirada de pauta pra que pudesse analisar os esclarecimentos prestados antes da deliberação do requerimento, acatada pelo presidente. 3 – REQUERIMENTO Nº 484/13, do Sr. Ademir Camilo, que "requer seja realizada audiência pública para discutir e debater os problemas relacionados à adesão de alunos da Uniesp ao programa Fies, oferecido pelo Governo Federal". Retirado de pauta a pedido do autor. 4 – REQUERIMENTO Nº 486/13, do Sr. Vanderlei Macris, que "requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater a utilização dos Cartões de Crédito Corporativos pelos órgãos do Governo Federal". Não deliberado por falta de quórum. 5 – REQUERIMENTO Nº 487/13, do Sr. Vanderlei Macris e outros, que "solicita seja convidado para reunião de audiência pública o Sr. Bernardo Figueiredo, diretor-presidente da EPL – Empresa de Planejamento e Logística S.A., com o objetivo de esclarecer notícia veiculada no jornal *O Globo*, sob o título "Mesmo se não sair do papel, trem-bala custará R$ 1 bi até 2014"". Não deliberado por falta de quórum. 6 – REQUERIMENTO Nº 488/13, do Sr. Vanderlei Macris e outros, que "solicita seja convocado o Sr. Ministro dos Transportes, César Borges, com o objetivo de esclarecer notícia veiculada no jornal *O Globo*, sob o título "Mesmo se não sair do papel, trem-bala custará R$ 1 bi até 2014"". Não deliberado por falta de quórum 7 – REQUERIMENTO Nº 489/13, dos Srs. Vanderlei Macris e Nilson Leitão, que "requer a convocação da ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, para tratar, no âmbito desta Comissão, a utilização dos cartões de crédito corporativos pelos órgãos do Governo Federal". Não deliberado por falta de quórum. 8 – REQUERIMENTO Nº 493/13, do Sr. Vanderlei Macris, que "requer que seja convidado o Sr. João Batista de Rezende, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), para comparecer nesta Comissão com vista a debater a matéria com o título "Brechas em *sites* do Bradesco e do Banco do Brasil expõem milhões de clientes" do jornal *Folha de São Paulo*, publicada no dia 26/08/2013". Não deliberado por falta de quórum. 9 – REQUERIMENTO Nº 494/13, do Sr. Vanderlei Macris, que "requer que seja convidado o Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi, presidente do Bradesco, para comparecer nesta Comissão com vista a debater a matéria com o título "Brechas em *sites* do Bradesco e do Banco do Brasil expõem milhões de clientes" do jornal *Folha de São Paulo*, publicada no dia 26/08/2013". Não deliberado por falta de quórum. 10 – REQUERIMENTO Nº 495/13, do Sr. Vanderlei Macris, que "requer que seja convidado um representante da empresa MOIP, para comparecer nesta Comissão com vista a "debater a matéria com o título "Brechas em sites do Bradesco e do Banco do Brasil expõem milhões de clientes" do jornal Folha de São Paulo, publicada no dia 26/08/2013". Não deliberado por falta de quórum. 11 – REQUERIMENTO Nº 496/13, do Sr. Vanderlei Macris, que "requer que seja convidado o Sr. Alexandre Antonio Tombini, Presidente do Banco Central, para comparecer nesta Comissão com vista a debater a matéria com o título "Brechas em *sites* do Bradesco e do Banco do Brasil expõem milhões de clientes", publicada no jornal *Folha de São Paulo*, do dia 26/08/2013". Não deliberado por falta de quórum. 12 – REQUERIMENTO Nº 497/13, do Sr. Vanderlei Macris, que "requer que seja convidado um representante da empresa Boa Vista Serviços – Consultas SCPC, para comparecer nesta Comissão com

vista a debater a matéria com o título "Brechas em *sites* do Bradesco e do Banco do Brasil expõem milhões de clientes"" do jornal Folha de São Paulo, publicada no dia 26/08/2013". Não deliberado por falta de quórum. 13 – REQUERIMENTO Nº 498/13, do Sr. Vanderlei Macris, que "requer que seja convidado o Sr. Aldemir Bendine, presidente do Banco do Brasil, para comparecer nesta Comissão com vista a debater a matéria com o título "Brechas em *sites* do Bradesco e do Banco do Brasil expõem milhões de clientes" do jornal Folha de São Paulo, publicada no dia 26/08/2013". Não deliberado por falta de quórum. 14 – REQUERIMENTO Nº 499/13, do Sr. Mendonça Filho, que "solicita a convocação do Sr. Ministro de Estado da Justiça, a fim de prestar esclarecimentos acerca da contratação de médicos oriundos de Cuba, para atuarem no Programa "Mais Médicos" do Governo Federal". Não deliberado por falta de quórum. 15 – REQUERIMENTO Nº 500/13, do Sr. Ademir Camilo, que "requer audiência pública para que seja tratado sobre a Portaria Interministerial n° 3252/2012". Apreciado como primeiro item da Ordem do Dia, conforme requerimento de preferência aprovado pelo plenário. O autor defendeu a aprovação do requerimento. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. 16 – REQUERIMENTO Nº 501/13, do Sr. Carlos Magno – que "Propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a convocação da Sra. Miriam Belchior – ministra do Planejamento, e o convite à Sra. Cassandra Maroni Nunes – secretária do Patrimônio da União, ao Sr. Antônio Roberto dos Santos Ferreira – superintendente da Secretaria de Patrimônio da União no Estado de Rondônia, e ao Sr. Carlos Mário Guedes de Guedes – presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), para participarem de audiência pública, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a gestão dos imóveis da União que foram cedidos a técnicos do Incra e outros órgãos há mais de 40 anos, no Estado de Rondônia." Não deliberado por falta de quórum. 17 – REQUERIMENTO Nº 502/13, do Sr. Carlos Brandão, que "requer Informações ao Exmo. Sr. ministro de Estado da Integração Nacional, sobre as ações de combate à seca no Nordeste e sobre o andamento das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Não deliberado por falta de quórum. 18 – REQUERIMENTO Nº 503/13, do Sr. Carlos Brandão, que "requer a visita técnica da Subcomissão de Combate à Seca / CFFC para acompanhar as Obras de Transposição do Rio São Francisco". Não deliberado por falta de quórum. 19 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 91/09, do Sr. José Carlos Vieira, que "propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle (CFFC) realize ato de fiscalização e controle em procedimentos e pagamentos de contribuição às entidades filantrópicas, com débito em conta de telefone da Oi-Telemar". Relator: deputado Washington Reis. Relatório final: pelo encerramento e arquivamento. Retirado de pauta a pedido do relator. 20 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 101/09, do Sr. João Magalhães, que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, realize Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) para fiscalizar os atos supostamente danosos ao fisco brasileiro, evasão de divisas, bem como suspeita de fraudes em licitações praticadas pelas empresas: Airosaru Drilling LLC, Soratu Drilling LLC, e Bearfield Drilling LLC, todas sediadas no paraíso fiscal de Delaware, USA, em contratos realizados com a Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A., conforme contrato anexo e sempre na modalidade carta-convite, conforme justificado abaixo". Relator: deputado Manuel Rosa Neca. Relatório final: pelo encerramento e arquivamento. Retirado de pauta a pedido do relator. 21 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 129/10, do Sr. Vanderlei Macris, que "propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, realize ato de fiscalização e sobre as causas e consequências do erro da impressão dos cartões-resposta da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) do segundo semestre de 2010". Relator: deputado Fernando Francischini. Relatório final: pelo encerramento e arquivamento. Não deliberado por falta de quórum. 22 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 108/13, do Sr. Mendonça Filho, que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – com o auxílio do Tribunal de Contas da União – adote as medidas necessárias para realização de fiscalização e controle de despesas associadas à ampliação e modernização da fábrica de lubrificantes da Petrobras Distribuidora localizada em Duque de Caxias-RJ". Relator: deputado Alexandre Santos. Relatório prévio: pela não-implementação. Não deliberado por falta de quórum.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos às onze horas e onze minutos. Para constar, eu, Luiz Paulo Pieri, secretário, lavrei a presente ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo presidente, deputado Edinho Bez, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS NA CFFC

NO PERÍODO DE 28/08/2013 a 03/09/2013

Lista a ser distribuída na reunião de 04/09 /2013

RECEBIDO COMISSÃO	AUTOR DO DOCUMENTO	ASSUNTO
28/08/2013	Liderança do PPS, Dep. Rubens Bueno, Líder.	OF/LID/Nº 207/2013, que indica o nome do Dep. Stepan Nercessian – PPS/RJ, em substituição ao Dep. Humberto Souto, como membro suplente desta Comissão.
21/08/2013	Carlos José Bahia Martins, Cidadão de Vera Cruz/BA.	Mensagem encaminhada à CFFC pelo site da comissão na opção "Fale com a Comissão", com o seguinte teor: "Gostaria de solicitar da câmara uma medida enérgica e de fiscalização sobre o contrato dito (emergencial) da construção do cais de contenção Barra Grande – Vera Cruz Bahia"
22/08/2013	Fernando Andrade, Cidadão do Rio de Janeiro/RJ.	Mensagem encaminhada à CFFC pelo site da comissão na opção "Fale com a Comissão", com o seguinte teor: "Gostaria que o senhor juiz interferisse nos juros abusivos que são cobrados dos bancos aos clientes, ao realizar uma aplicação paga-se (rendimento) cerca de 1 a 2% ao mês, ao realizar um empréstimo o valor pago ao banco ficam em cerca de 10 a 18% ao mês, mais que prova de juros abusivos e extorsivos, sendo que temos uma taxa Selic de 8,50% ao ano. Já que o governo não intervém neste sistema bancário nefasto, nem nosso parlamentares que deveriam realizar leis proibindo abusos como estes, pedir ao senhor sua ajuda ao povo brasileiro cansado de pagar altos impostos e carga tributaria elevada por péssimos serviços e suporte. Para o senhor ter uma ideia da cadeia de impostos o preço de um carro Gol no Brasil equivalente a um Jetta da VW nos EUA."

02/09/2013	Tribunal de Contas da União, Min. Raimundo Carreiro, Presidente em exercício	Aviso n. 1459-GP/TCU, que encaminha o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2013.

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA-CINDRA

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da trigésima quinta Reunião, Deliberativa Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2013

Às dez horas e treze minutos do dia quatro de setembro de dois mil e treze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, no Plenário 15 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Deputados Jerônimo Goergen, Presidente; Anselmo de Jesus, Asdrubal Bentes, Lúcio Vale, Miriquinho Batista, Nilson Leitão, Paulo Cesar Quartiero, Plínio Valério, Simplício Araújo, Wilson Filho e Zequinha Marinho, Titulares; Ademir Camilo, Arnaldo Jordy, Átila Lins, Francisco Praciano, Giovanni Queiroz, Gladson Cameli, Marcelo Castro, Marinha Raupp, Silas Câmara e Weverton Rocha, Suplentes; Alceu Moreira, Celso Maldaner, Eliene Lima, Jorge Boeira, Oziel Oliveira e Wandenkolk Gonçalves, não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Carlos Magno, Dr. Luiz Fernando, Janete Capiberibe, Marcio Junqueira, Raul Lima, Sebastião Bala Rocha e Zé Geraldo, Titulares. **ABERTURA:** A reunião se iniciou com a solenidade de aposição da fotografia do Deputado Wilson Filho na Galeria dos Ex-Presidentes da Comissão. Finalizada a cerimônia, o Presidente, Deputado Jerônimo Goergen, comunicou ter havido o lançamento do livro "Quem manipula os povos indígenas contra o desenvolvimento do Brasil: um olhar nos porões do Conselho Mundial de Igrejas", ocorrido na sala da CINDRA, e, em ato contínuo, convidou o Senhor Lorenzo Carrasco, autor da obra, para fazer uma breve exposição sobre o livro. Encerrada a exposição do Senhor Lorenzo, o Presidente agradeceu sua presença na Comissão. Na sequência, havendo número regimental, o Presidente submeteu à apreciação a Ata da Trigésima Quarta Reunião Ordinária Deliberativa, realizada no dia 28 de agosto de 2013. O Deputado Wilson Filho solicitou a dispensa da leitura da Ata, em virtude da distribuição de cópias aos presentes. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que, juntamente com quatro membros da Comissão, iria aos municípios de Xingu e Altamira, no Pará, visitar as obras de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e participar de mesa-redonda decorrente dos Requerimentos 328/2013 de sua autoria, subscrito pelos Deputados Arnaldo Jordy e Simplício Araújo, e 367/2013, de autoria do Deputado Arnaldo Jordy. **A – REQUERIMENTOS: 1 – REQUERIMENTO Nº 385/2013** – Do Sr. Silas Câmara – que, "nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente com o tema: 'Transporte de Automóveis para a Região Amazônica'". **APROVADO**. **2 – REQUERIMENTO Nº 386/2013** – Do Sr. Nilson Leitão – que "requer seja realizada reunião de mesa-redonda, em Apiacás, para debater a ampliação da reserva indígena Kayabi no Estado do Mato Grosso". **APROVADO**. **3 – REQUERIMENTO Nº 387/2013** – Do Sr. Wilson Filho – que "requer a realização de visita técnica ao Estado de Israel, para conhecer o trabalho de dessalinização realizado pelo país". **APROVADO**. **4 – REQUERIMENTO Nº 388/2013** – Do Sr. Jerônimo Goergen – "requer que a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia institua um prêmio, com o apoio da Confederação Nacional da Indústria (CNI), a ser conferido a pessoas físicas e jurídicas que contribuem para desenvolvimento regional". **APROVADO, SUBSCRITO PELO DEPUTADO NILSON LEITÃO**. **5 – REQUERIMENTO Nº 389/2013** – Do Sr. Jerônimo Goergen – que "requer a realização de audiência pública para tratar da criação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)". **APROVADO, SUBSCRITO PELO DEPUTADO NILSON LEITÃO**. **B – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO: PRIORIDADE: 6 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 287/2013** – Do Sr. Paulo Abi-Ackel – que "altera a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, que 'institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), estabelece

sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação, instrumentos de ação, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências'". RELATOR: Deputado ASDRUBAL BENTES. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR**. **C – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA:**

7 – PROJETO DE LEI Nº 1.282/2011 – Do Sr. Roberto Teixeira – que "dispõe sobre a criação de Zona Franca de Paulista, na região metropolitana do Recife, no Estado de Pernambuco". RELATOR: Deputado CARLOS MAGNO. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO**. **8 – PROJETO DE LEI Nº 5.803/2013** – Do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que "dispõe sobre a criação do Distrito Florestal Sustentável do Cacau no Estado do Pará". RELATOR: Deputado ZEQUINHA MARINHO. PARECER: pela aprovação. **VISTA AO DEPUTADO FRANCISCO PRACIANO**. Alternaram-se na presidência dos trabalhos os Deputados Jerônimo Goergen, Paulo Cesar Quartiero e Asdrubal Bentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e dezesseis minutos, tendo antes convocado o Colegiado para reunião de trabalho a se realizar às 14h30 no Plenário 8, com representantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para tratar sobre a distribuição da população indígena no Brasil . E, para constar, eu, Edna Maria Glória Dias Teixeira, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Jerônimo Goergen, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Reunião de Audiência Pública Conjunta da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, realizada em 3 de setembro de 2013.

Às dezessete horas e sete minutos do dia três de setembro de dois mil e treze, reuniram-se ordinariamente, em reunião conjunta, as Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e a de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Plenário 5, Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Otavio Leite. A lista de presença da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado registrou o comparecimento dos Deputados Otavio Leite – Presidente; Enio Bacci, Guilherme Campos e Keiko Ota – Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Jair Bolsonaro, Lincoln Portela, Onyx Lorenzoni e Pastor Eurico – Suplentes. Compareceram também os Deputados Antonio Imbassahy, Bruno Araújo e Jorge Boeira, como não-membros, e o Senador Sérgio Petecão. Deixaram de registrar presença os Deputados Alessandro Molon, Assis do Couto, Cândido Vaccarezza, Dalva Figueiredo, Delegado Protógenes, Efraim Filho, Fernando Francischini, Hugo Leal, José Augusto Maia, Junji Abe, Lourival Mendes, Major Fábio, Otoniel Lima, Paulo Freire e Pinto Itamaraty. Justificou a ausência o Deputado João Campos. A lista de presença da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional registrou o comparecimento dos Deputados Carlos Alberto Leréia, Claudio Cajado e Jair Bolsonaro – Titulares; Vieira da Cunha – Suplente. Deixaram de registrar a presença os Deputados Alfredo Sirkis, Almeida Lima, Antonio Carlos Mendes Thame, Átila Lins, Carlos Zarattini, Damião Feliciano, Dr. Luiz Fernando, Eduardo Azeredo, Elcione Barbalho, Emanuel Fernandes, Geraldo Thadeu, Gonzaga Patriota, Henrique Fontana, Hugo Napoleão, Íris de Araújo, Jaqueline Roriz, Jefferson Campos, Josias Gomes, Márcio Marinho, Marco Maia, Nelson Marquezelli, Nelson Pellegrino, Perpétua Almeida, Roberto de Lucena, Sebastião Bala Rocha, Urzeni Rocha, Vitor Paulo, Walter Feldman e Zequinha Marinho. Justificou a ausência a Deputada Janete Rocha Pietá. **ABERTURA:** O Deputado Otavio Leite declarou abertos os trabalhos e anunciou a **ORDEM DO DIA:** audiência pública para ouvir o Senador boliviano, Roger Pinto Molina, para prestar esclarecimentos acerca dos motivos pelos quais solicitou asilo ao Brasil, atendendo aos Requerimentos nº 254/13 – CSPCCO, dos Deputados Otavio Leite, Enio Bacci e Carlos Sampaio, e nº 331/13 – CREDN, da Deputada Íris de Araújo. Na sequência, o Presidente convidou para compor a mesa o Senhor Fernando Tiburcio, advogado do Senador boliviano, e o Deputado Bruno Araújo. Por solicitação do Senhor Fernando Tiburcio, o Deputado Otavio Leite fez a leitura de nota encaminhada ao Plenário pelo Senador boliviano, solicitando adiamento de sua oitiva, pedido aceito pelo Deputado Otavio Leite. Em seguida, fizeram uso da palavra os Deputados Enio Bacci, Jair Bolsonaro, Pastor Eurico, Bruno Araújo, Cláudio Cajado e o Senador Sérgio Petecão. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e trinta e dois minutos. Antes, porém, convocou reunião ordinária da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para o dia 4 de setembro, às 14 horas, no Plenário 6, para deliberação de proposições constantes em pauta anteriormente divulgada. E, para constar, eu, Ricardo Menezes Perpétuo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente,

Deputado Otavio Leite, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, podendo ser reproduzido mediante solicitação.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 29ª Reunião, realizada em 28 de agosto de 2013.

Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e treze, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Anexo II, Plenário 6 da Câmara dos Deputados, sob a presidência dos Deputados Otavio Leite, Otoniel Lima e João Campos. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Otavio Leite – Presidente; João Campos, Alessandro Molon e Otoniel Lima – Vice-Presidentes; Dalva Figueiredo, Delegado Protógenes, Efraim Filho, Enio Bacci, Fernando Francischini, Guilherme Campos, Hugo Leal, José Augusto Maia, Junji Abe, Keiko Ota, Lourival Mendes, Major Fábio e Paulo Freire – Titulares; Amauri Teixeira, Arnaldo Faria de Sá, Edio Lopes, Gonzaga Patriota, Jair Bolsonaro, Lincoln Portela, Moreira Mendes, Onyx Lorenzoni, Osmar Terra, Pastor Eurico, Ronaldo Benedet e William Dib – Suplentes. Compareceram também os Deputados Colbert Martins e Jorge Boeira, como não membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Assis do Couto e Cândido Vaccarezza. Justificou a ausência o Deputado Pinto Itamaraty. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Otavio Leite declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário as atas da 27ª e 28ª reuniões, cujas leituras foram dispensadas por solicitação do Deputado Enio Bacci. Em votação, as atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** Em primeiro lugar, o Presidente informou que a reunião de audiência pública, prevista para acontecer naquela data, às 14 horas, cujo tema era "Políticas de segurança pública na perspectiva da prevenção e reinserção social", não ocorrera, por decisão sua, devido à negativa da Polícia Federal de prestar escolta ao convidado José Júnior, fundador e coordenador da organização não governamental "Grupo Cultural AfroReggae", que havia recebido ameaças anônimas, tendo sido a sede do AfroReggae atacada nos dias anteriores, no Rio de Janeiro. Por isso tomou a decisão de adiar a audiência para o dia 18 de setembro de 2013. Em seguida deu conhecimento do recebimento de ofício, do Senhor Deputado Otoniel Lima, justificando ausência na reunião do dia 27 de agosto de 2013. Lembrou, por fim, aos Deputados, que a visita a Foz do Iguaçu, para conhecer o projeto dos aviões não tripulados, estava confirmada para o dia 12 de setembro, quinta-feira, com saída prevista para acontecer em Brasília, no período da manhã. Disse que provavelmente a viagem até Foz do Iguaçu aconteceria em uma aeronave cedida pela Força Aérea Brasileira, mas que o retorno dos visitantes se daria por conta própria, em aviões de carreira. Disse ainda que a viagem era de grande importância, uma vez que o assunto, quer dizer, os aviões não tripulados, havia tomado vulto nos dias recentes, pois o Presidente dos Estados Unidos da América, Barack Obama, estava tratando do mesmo tema com o Congresso Americano. Informou, ainda, que, pessoalmente, estudava a apresentação de um projeto de lei sobre a matéria. **ORDEM DO DIA**: Assumiu a Presidência o Deputado Otoniel Lima e anunciou o primeiro item da pauta, **REQUERIMENTO Nº 253/13** – dos Srs. Otavio Leite e Carlos Sampaio – que "solicita a realização de Audiência Pública com a presença do diplomata Eduardo Saboia para que preste esclarecimento sobre se as denúncias feitas pelo Senador Roger Pinto Molina dando conta do envolvimento de autoridades bolivianas com o narcotráfico e o crime organizado estão entre as razões para que ele tenha se alojado na Embaixada do Brasil em La Paz, bem como as condições de seu alojamento e os motivos que levaram o diplomata Eduardo Saboia a trazê-lo ao Brasil". Com a palavra, o Deputado Otavio Leite afirmou que requerimento de conteúdo similar havia sido aprovado, naquela manhã, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e que tinha informações de que audiência sobre o assunto também seria realizada no Senado Federal. Ponderou que tratava-se de tema relevante para o País, e que a audiência era importante para que os Deputados tomassem conhecimento do que realmente havia ocorrido, uma vez que as informações, muitas vezes contraditórias, haviam sido veiculadas, principalmente, pela imprensa, o que não permitia à Comissão se posicionar oficialmente sobre o assunto. O Deputado Enio Bacci afirmou que a audiência era de grande importância para os esclarecimentos dos fatos, pois, pelo que fora divulgado pela imprensa, o senador boliviano havia cometido crime de opinião, o que significava dizer, crime político, e não um crime comum. Disse que, em sua opinião, o diplomata brasileiro havia cometido um erro administrativo, mas não um delito penal. Afirmou ainda achar curioso que o ex-Chanceler, Antonio Patriota, recebera verdadeira promoção após o fato, pois fora indicado para ser o Embaixador do Brasil em Washington. O Deputado Delegado Protógenes, depois de informar que era o presidente da Comissão de Relações Bilaterais Brasil-Bolívia, na Câmara dos Deputados, rela-

tou que estivera pessoalmente com o presidente boliviano, Senhor Evo Morales, cerca de um mês antes em São Paulo, e que na oportunidade perguntou-lhe sobre o caso do Senador Roger Molina. Segundo o Deputado, o Presidente Morales lhe informou que tratava-se de um criminoso conhecido em seu país, que possuía envolvimento com o narcotráfico e desvio de verbas públicas. Continuando, o Deputado afirmou que Evo Morales lhe havia dito que o Senador era réu em diversos processos penais, alguns dos quais já transitados em julgado, e que havia aberto convite a qualquer parlamentar brasileiro a visitar a Suprema Corte da Bolívia e pedir informações sobre o caso. O Deputado Delegado Protógenes afirmou, então, que, diante de tais dúvidas, colocar-se-ia contra a realização da audiência, pelo menos enquanto os fatos não fossem devidamente esclarecidos. Afirmou, ainda, que era dever do Parlamento Nacional acreditar nas palavras do mandatário boliviano, pois havia tratados internacionais celebrados entre Brasil e Bolívia que deviam ser respeitados, sob o risco de a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, inadvertidamente, servir de palanque ao narcotráfico internacional. O Deputado Hugo Leal chamou a atenção para o fato de que o requerimento em análise não fazia menção ao senador boliviano. Informou que requerimento semelhante havia sido aprovado, naquela manhã, na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Opinou de que deveria se proceder a votação deste item e discutir os demais na sequência. Assim sendo, o Deputado Otoniel Lima colocou o requerimento em votação, que foi aprovado, acrescentando-se que a audiência pública seria em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, contra o voto do Deputado Delegado Protógenes. **REQUERIMENTO Nº 254/13** – Do Sr. Otavio Leite e Carlos Sampaio – que "Solicita a realização de Audiência Pública com a presença do senador boliviano Roger Pinto Molina para que preste esclarecimento sobre os motivos pelos quais solicitou asilo ao Brasil e sobre denúncia que apresentou de ligações de autoridades com o narcotráfico". O Deputado Enio Bacci solicitou subscrição ao requerimento e reiterou que os únicos crimes atribuídos ao senador boliviano eram de natureza política. Segundo ele, se existissem outros crimes, então cabia ao Governo Boliviano apresentar provas sobre ele. Falou ainda que o caso era totalmente diferente do de Cesare Battisti, cidadão italiano a quem eram atribuídos crimes comuns, como o de homicídio, e que, ainda assim, esse cidadão italiano se encontrava exilado politicamente no Brasil. Por fim, disse que a audiência serviria para que o senador esclarecesse as acusações de crime comum, se alguma fosse levantada contra ele. O autor do requerimento, Deputado Otavio Leite, ponderou que de fato havia pouquíssimas informações confiáveis sobre o caso. Afirmou, porém, que a audiência seria boa oportunidade para que se esclarecessem os acontecimentos a fundo. Estimulou àqueles que por acaso tivessem outras informações, à exceção daquelas veiculadas nos jornais, que as trouxessem à audiência, para serem objeto de debate. Lembrou, ainda, que a Comissão havia feito recentemente viagem à fronteira do Brasil com a Bolívia, ocasião em que os deputados puderam verificar a grande dificuldade que as forças de segurança brasileira enfrentavam no local, especialmente devido à inércia das autoridades do lado boliviano da fronteira. Assim sendo, solicitou apoio para a aprovação do requerimento, para que a audiência a fosse realizada o mais rápido possível. O Deputado Delegado Protógenes reiterou sua posição contrária à realização da audiência e sugeriu que, em caso de aprovação do requerimento, a audiência só fosse realizada após o colhimento de maiores provas sobre o caso, o que poderia ser feito com uma visita à Suprema Corte da Bolívia. Reafirmou, por fim, que havia recebido informações de que o Senador Molina era acusado de narcotráfico, corrupção e tráfico de armas. O Deputado Otavio Leite chamou a atenção para o fato de que a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional já havia aprovado requerimento semelhante, e que a não aprovação do requerimento naquela data poderia torná-lo intempestivo. Os Deputados Hugo Leal e Alessandro Molon argumentaram que a Comissão de Relações Exteriores não havia aprovado convite ao Senador Molina, mas apenas ao diplomata brasileiro Eduardo Saboia. A dúvida, no entanto, foi sanada, e o próprio Deputado Otavio Leite leu, em voz alta, o resultado da votação ocorrida anteriormente na Comissão de Relações Exteriores, que previa expedição de convites tanto ao diplomata brasileiro Eduardo Saboia quanto ao senador boliviano Roger Molina. O Deputado Osmar Terra pediu a palavra para dizer que, como Presidente da Comissão Especial da Lei Antidrogas, recentemente votada na Câmara dos Deputados, esteve pessoalmente na Bolívia e pudera constatar que o governo daquele país era leniente com o narcotráfico internacional. Afirmou que o crack consumido no Brasil era proveniente de cocaína boliviana. Disse, ainda, que o Brasil jamais resolveria seus problemas internos sobre o assunto enquanto as relações entre Brasil e Bolívia não fossem revistas sobre esse ponto específico. O Deputado Guilherme Campos expressou-se contrariamente à aprovação do requerimento, por acreditar que o assunto não dizia respeito a esta Comissão, e sim à Comissão de Relações Exteriores, que

já havia se manifestado sobre o caso. O Deputado William Dib reforçou as palavras do Deputado Osmar Terra, lembrando que o Brasil já havia concedido o asilo político, mas que o governo boliviano se recusara a expedir o salvo-conduto para a viagem do Senador Molina ao Brasil. O Deputado Delegado Protógenes, em contraposição aos Deputados Osmar Terra e William Dib, falou que não se podia confundir um traço cultural de um povo, com um crime internacional. Afirmou que o cultivo da coca na Bolívia era aceito, legal e culturalmente, para consumo do chá e da folha, e que isso não deveria ser confundido com o tráfico internacional da cocaína e de seus derivados, que nenhuma relação traziam com o governo ou com o povo da Bolívia. Emitindo opinião sobre a competência da Comissão, o Deputado Osmar Terra afirmou que tratava-se de tráfico internacional de armas, e advertiu que a Bolívia era o principal fornecedor de cocaína para o Brasil, assim como eram a Colômbia para os Estados Unidos da América e o Peru para a Europa. O Deputado Amauri Teixeira recordou que o art. 4º da Constituição Federal mandava que o Brasil deveria pautar-se, nas relações internacionais, pelo respeito à autodeterminação dos povos, pela concessão do asilo político, pela solução pacífica dos conflitos e pela busca da formação de uma comunidade latino-americana de nações. Todos esses princípios, segundo ele, eram mais que suficientes para sua posição contrária à aprovação do requerimento. O Deputado Enio Bacci sugeriu que se aprovasse o requerimento e se condicionasse a audiência pública ao envio à Comissão, de maiores informações sobre o caso, quer pelo Governo Boliviano, quer por algum Deputado que tivesse tais documentações. O Deputado Alessandro Molon afirmou que seria mais prudente ouvir o diplomata brasileiro antes da audiência com o senador da Bolívia. O Deputado Otavio Leite, como autor, disse que respeitava todos os pontos de vista e que poderia estudar a proposta de retirar o requerimento para que este fosse incluído na pauta da reunião seguinte. O Deputado Amauri Teixeira, no entanto, adiantou que seu voto permaneceria contrário, independentemente do que ocorresse até a reunião da semana seguinte. Assim sendo, o Deputado Otoniel Lima colocou em votação o requerimento, e este foi rejeitado. Solicitaram verificação de votação os Deputados Amauri Teixeira e Otavio Leite. Realizada a votação nominal, foram registrados nove votos favoráveis e dois contrários. Assim sendo, o **REQUERIMENTO 254/13** foi aprovado, contra os votos dos Deputados Guilherme Campos e Junji Abe. Dando prosseguimento à pauta, o Deputado Otoniel Lima anunciou o **PROJETO DE LEI Nº 604/11** – Do Sr. Manoel Junior – que "Dispõe sobre a Política de Prevenção à Violência contra os Profissionais do Magistério Público e Privado e dá outras providências". (Apensados: PL 732/2011 (Apensado: PL 3189/2012), PL 1225/2011 e PL 3273/2012) RELATOR: Deputado OTAVIO LEITE. PARECER: pela aprovação deste e dos PLs nºs 732/2011, 1.225/2011, 3.273/2012 e 3.189/2012, apensados, com substitutivo. Vista à Deputada Keiko Ota, em 15/6/2011. Os Deputados Keiko Ota e Junji Abe apresentaram votos em separado. Lido o parecer na reunião do dia 7 de julho de 2013, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, o parecer foi colocado em votação e aprovado. O Deputado Otavio Leite reassumiu a presidência da reunião e anunciou o **PROJETO DE LEI Nº 5.251/09** – Da Sra. Aline Corrêa – que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, proibindo que motociclistas e outras pessoas, apeados de motocicleta, circulem com o capacete na cabeça". (Apensado: PL 2359/2011) RELATOR: Deputado HUGO LEAL. PARECER: pela rejeição deste e do PL 2.359/2011, apensado. A proposição foi retirada de pauta, dada a ausência momentânea do relator. Assumiu, então, a presidência o Deputado João Campos, e imediatamente anunciou o **PROJETO DE LEI Nº 1.889/11** – Do Sr. Washington Reis – que "Altera dispositivos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dispor sobre a apreensão, arrecadação e destinação de bens do acusado". (Apensados: PL 1904/2011 e PL 5523/2013) RELATOR: Deputado OTAVIO LEITE. PARECER: pela aprovação deste, dos PLs nºs 1.904/11 e 5.523/13, apensados, com substitutivo. Vista ao Deputado Vanderlei Siraque, em 9/5/2012. O Deputado Vanderlei Siraque apresentou voto em separado em 16/05/2012. O Deputado Otavio Leite leu seu parecer, e, como não houvesse quem quisesse discuti-lo, foi este imediatamente submetido a votação e aprovado. O Deputado Otavio Leite reassumiu a presidência dos trabalhos e anunciou haver sobre a mesa requerimento, de autoria dos Deputados Efraim Filho e Arnaldo Faria de Sá, solicitando a retirada de pauta do **PROJETO DE LEI Nº 4.314/12** – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "Revoga o inciso XIV, do art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998". RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI. PARECER: pela rejeição. Em votação, o requerimento foi aprovado e a proposição, consequentemente, retirada de pauta. Pela ausência momentânea do relator, foi retirado de pauta o **PROJETO DE LEI Nº 4.608/12** – Do Sr. Edson Pimenta – que "Dispõe sobre procedimentos para abordagem policial". RELATOR: Deputado OTONIEL LIMA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas

e cinquenta e dois minutos. Antes, porém, convocou reunião de audiência pública, conjunta com a Comissão de Viação e Transportes, para o dia 3 de setembro, terça-feira, às 14 horas, para discutir o "Estudo de propostas para a melhoria da segurança dos processos e dos documentos de veículos e habilitação, respectivamente CRV/CRVL e CNH". E, para constar, eu, Ricardo Menezes Perpétuo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Otavio Leite, pelo 3º Vice-Presidente, Deputado Otoniel Lima, e pelo 1º Vice-Presidente, Deputado João Campos, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 30ª Reunião, realizada em 4 de setembro de 2013.

Às quinze horas do dia quatro de setembro de dois mil e treze, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Anexo II, Plenário 6 da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Otavio Leite. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Otavio Leite – Presidente; Otoniel Lima – Vice-Presidente; Efraim Filho, Fernando Francischini, Guilherme Campos, Hugo Leal, José Augusto Maia, Junji Abe, Keiko Ota e Paulo Freire – Titulares; Alexandre Leite, Arnaldo Faria de Sá, Edio Lopes, Givaldo Carimbão, Lincoln Portela, Moreira Mendes, Onyx Lorenzoni, Pastor Eurico, Ricardo Berzoini e Ronaldo Benedet – Suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados Alessandro Molon, Assis do Couto, Cândido Vaccarezza, Dalva Figueiredo, Delegado Protógenes, Enio Bacci, João Campos, Lourival Mendes, Major Fábio e Pinto Itamaraty. Justificou a ausência o Deputado João Campos. ABERTURA: O Deputado Otavio Leite declarou abertos os trabalhos e informou a todos o EXPEDIENTE: Primeiro comunicou haverem sido realizadas as seguintes designações de relatoria, no dia 29 de agosto de 2013: ao Deputado Efraim Filho, o Projeto de Lei nº 5.964/13; ao Deputado Enio Bacci, o Projeto de Lei nº 5.974/13; e ao Deputado Otoniel Lima, o Projeto de Lei nº 5.412/13. Em seguida, informou o recebimento das seguintes correspondências: ofício do Deputado João Campos, apresentando justificativa pelas ausências das reuniões dos dias 4 e 5 de setembro; ofício do Deputado Pinto Itamaraty, apresentando justificativa pela ausência na reunião do dia 28 de agosto; e ofício do Deputado Delegado Protógenes, apresentando justificativa pelas ausências nas reuniões dos dias 21 e 22 de agosto. Lembrou, por fim, aos Deputados, que a visita a Foz do Iguaçu, para conhecer o projeto dos aviões não tripulados, estava confirmada para o dia 12 de setembro, quinta-feira, com saída prevista para acontecer em Brasília, no período da manhã. Informou que haviam confirmado presença na viagem os Deputados Otavio Leite, Assis do Couto e Gonzaga Patriota. Comunicou, ainda, que a Secretaria da Comissão enviaria, até o final daquela tarde, os nomes dos Parlamentares confirmados à Força Aérea Brasileira, para que fossem tomadas providências quanto ao traslado. Solicitou, então, que os Deputados interessados deveriam procurar a Secretaria da Comissão até aquela data para que seus nomes fossem confirmados junto à Força Aérea. Ainda antes do início da Ordem do Dia, o Deputado Otavio Leite anunciou que naquele momento a Comissão procederia à inauguração de novo quadro na galeria de ex-Presidentes. Para tanto, convidou a compor a Mesa o Deputado Efraim Filho, Presidente da Comissão no ano de 2012. O Deputado Otavio Leite afirmou que, embora fosse um ato protocolar, o descerramento da fotografia de um ex-Presidente representava a eternização do nome do parlamentar na história da Comissão e, por consequência, da Câmara dos Deputados. Disse ainda que muito lhe honrava presidir aquela inauguração em especial, pois o ex-Presidente Efraim Filho, a quem substituía, havia realizado um grande trabalho em um ano especialmente difícil, por ser eleitoral. Falou, ainda, que, como seu sucessor, havia estudado a gestão do Deputado Efraim Filho, e que ficara impressionado pela capacidade de gestão, de trabalho e de diálogo demonstrada pelo ex-Presidente. Solicitou a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá, para dizer de sua felicidade por ter participado da Comissão no ano anterior, em que fora presidida brilhantemente pelo Deputado Efraim Filho. Falou ainda que, na condição de decano da Comissão, estava em posição privilegiada para avaliar o trabalho do Deputado Efraim Filho, que durante seu mandato como presidente soube se pautar pela celeridade nas decisões, sem jamais abrir mão do diálogo e da cooperação. Aproveitou para saudar o pai do Deputado Efraim Filho, o ex-Deputado e ex-Senador Efraim Morais, que coincidentemente fazia aniversário naquela data. Na mesma linha, os Deputados Keiko Ota, Edio Lopes, Guilherme Campos e Hugo Leal foram unânimes em reconhecer a capacidade de trabalho e de diálogo do Deputado Efraim Filho quando à frente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Por sua vez, o Deputado Efraim Filho agradeceu a todos pelas palavras, em especial ao Deputado Otavio Leite, por possibilitar a ocorrência do

evento. Falou que a experiência de presidir a Comissão lhe havia dado a oportunidade de construir relações que iam além da política, pois ali havia descoberto amizade em pessoas em que antes via apenas como colegas de Parlamento. Disse ainda que pessoalmente se sentia muito gratificado por ter seu trabalho reconhecido, pois havia sido um ano de extrema dificuldade, principalmente pelo calendário eleitoral, mas em que, não obstante, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado havia conseguido aparecer como uma das protagonistas da Câmara dos Deputados. Lembrou, como exemplos desse protagonismo, a aprovação do Estatuto das Guardas Municipais e a vinda à Comissão do Ministro da Justiça, para prestar esclarecimentos sobre a operação "Porto Seguro", da Polícia Federal. Aproveitou para agradecer à Secretaria da Comissão, na pessoa de seu secretário, e aos servidores de seu gabinete parlamentar pelo auxílio nos trabalhos e pela educação e urbanidade no convívio diário. Por fim, fez questão de homenagear o próprio pai, que aniversariava, e que também já havia ocupado uma cadeira no Parlamento, e o povo de seu Estado natal, a Paraíba, por lhe haver honrado com a oportunidade de representa-los na Câmara dos Deputados. Em seguida, o Deputado Otavio Leite convidou a todos para descerrarem a fotografia do Deputado Efraim Filho na galeria dos ex-Presidentes da Comissão. O evento foi encerrado com uma salva de palmas. Dando continuidade à reunião, havendo número regimental, o Deputado Otavio Leite submeteu à apreciação as atas da 29ª Reunião e da reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, realizada em 3 de setembro de 2013, cujas leituras foram dispensadas por solicitação dos Deputado Ricardo Berzoini e Edio Lopes. Em votação, as atas foram aprovadas. Passou-se à ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO Nº 255/13 – Do Sr. Otoniel Lima – que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a incidência de roubos de caminhões, extorsões e cárcere privado no Alto Paranaíba/ Triângulo Mineiro". O Deputado Otoniel Filho leu o requerimento que, em votação, foi aprovado. Pediu a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá para solicitar ao Presidente Otavio Leite que, na reunião de audiência pública que seria realizada no dia seguinte, fosse o Senhor Bené Barbosa ouvido em último lugar, uma vez que estava previsto um atraso no voo que o traria a Brasília. O pedido foi acatado pelo Presidente, que imediatamente anunciou o PROJETO DE LEI Nº 5.251/09 – Da Sra. Aline Corrêa – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, proibindo que motociclistas e outras pessoas, apeados de motocicleta, circulem com o capacete na cabeça". (Apensado: PL 2359/2011). RELATOR: Deputado HUGO LEAL. PARECER: pela rejeição deste e do PL 2.359/2011, apensado. O relator leu o parecer e em seguida pediu a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que considerou a proposição boa em seus objetivos finais, embora equivocada quanto aos instrumentos evocados para atingi-los. Argumentou ao relator, assim, se não haveria possibilidade da apresentação de um substitutivo que procurasse sanar tais vícios formais. O Deputado Ricardo Berzoini, por sua vez, sugeriu que a proposição em debate fosse apensada ao Projeto de Lei nº 5.964/13, caso isso ainda fosse regimentalmente possível. O Deputado Otavio Leite esclareceu que o relator do Projeto 5.964/13 era o Deputado Efraim Filho, e que não era possível a apensação, uma vez que o Projeto de Lei 5.251/09 já havia sido votado pela primeira comissão de mérito, a Comissão de Viação e Transportes. Ademais, continuou ele, os projetos de lei previam tramitações diferentes, enquanto o 5.251/13 era conclusivo, o 5.964/13 tinha competência do Plenário. O Deputado Hugo Leal sugeriu, então, que a proposição em discussão fosse retirada de pauta para que ele entrasse em negociações com o Deputado Efraim Filho a fim de buscarem em conjunto uma solução que evitasse a simples rejeição do projeto. Desta forma, por solicitação do relator, o Projeto de Lei nº 5.251/09 foi retirado de pauta. Em seguida o Presidente anunciou o PROJETO DE LEI Nº 710/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes em boates e casas noturnas alertando sobre os riscos do uso das drogas". RELATORA: Deputada KEIKO OTA. PARECER: pela aprovação, com emendas. Vista ao Deputado Alexandre Leite, em 5/6/2013. Após a leitura do parecer, realizado pela relatora, o Deputado Arnaldo Faria de Sá solicitou que fosse realizada uma correção de redação na Emenda nº 1 da Relatora, de modo que onde se lia "... em conformidade a regulamento...", passa-se a ler-se "em conformidade com regulamento...", sugestão que foi acatada pela relatora. O Deputado Alexandre Leite parabenizou a Deputada Keiko Ota pelas alterações realizadas no projeto original, por meio de emendas, as quais, segundo ele, haviam retirado da proposição dúvidas sobre a aplicabilidade da futura lei, que ele mesmo havia levantado em reunião anterior. Colocado em votação, o parecer foi aprovado. PROJETO DE LEI Nº 1.819/11 – Do Sr. Pauderney Avelino – que "estabelece condições para cumprimento de pena privativa de liberdade em hospitais-presídios". RELATOR: Deputado MAJOR FÁBIO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista conjunta aos Deputados João Campos e Lourival Mendes, em 28/3/2012. Em virtude da ausência do

relator, o projeto foi retirado de pauta. Logo após, o Deputado Otavio Leite anunciou haver sobre a mesa requerimento, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, para que fosse retirado de pauta o **PROJETO DE LEI Nº 4.314/12** – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "revoga o inciso XIV, do art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998". RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI. PARECER: pela rejeição. O Deputado Alexandre Leite pediu a palavra para comunicar que apresentaria, em reunião posterior, voto em separado sobre a matéria. O relator, Deputado Ricardo Berzoini, afirmou que procuraria o autor da proposição para que fosse tentado um acordo sobre o projeto. Em votação, o requerimento de retirada de pauta foi aprovado. O Deputado Otavio Leite anunciou o último item da pauta, **PROJETO DE LEI Nº 4.608/12** – Do Sr. Edson Pimenta – que "dispõe sobre procedimentos para abordagem policial". RELATOR: Deputado OTONIEL LIMA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. O Deputado Otoniel Lima leu seu parecer que, em votação, foi aprovado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e cinquenta e dois minutos. Antes, porém, convocou reunião de audiência pública para o dia 5 de setembro, quinta-feira, às 9 horas e trinta minutos, naquele mesmo Plenário, para "Debate sobre o estudo: 'Impactos do Estatuto do Desarmamento sobre a Demanda Pessoal por Armas de Fogo'". E, para constar, eu, Ricardo Menezes Perpétuo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Otavio Leite, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 31ª Reunião, realizada em 5 de setembro de 2013.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia cinco de setembro de dois mil e treze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Alessandro Molon. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Alessandro Molon e Otoniel Lima – Vice-Presidentes; Guilherme Campos – Titulares; Gonzaga Patriota, Jair Bolsonaro, Lincoln Portela e Pastor Eurico – Suplentes. Compareceu também o Deputado Nelson Marquezelli, como não-membro. Deixaram de registrar presença os Deputados Assis do Couto, Cândido Vaccarezza, Dalva Figueiredo, Delegado Protógenes, Efraim Filho, Enio Bacci, Fernando Francischini, Guilherme Mussi, José Augusto Maia, Junji Abe, Keiko Ota, Lourival Mendes, Major Fábio, Paulo Freire e Pinto Itamaraty. Justificaram a ausência os Deputados Otavio Leite e João Campos. **ABERTURA:** O Deputado Alessandro Molon declarou abertos os trabalhos e anunciou a **ORDEM DO DIA**: audiência pública convocada para debater o estudo: "Impactos do Estatuto do Desarmamento sobre a Demanda Pessoal por Armas de Fogo". Na sequência, o Deputado Alessandro Molon convidou para compor a mesa os Senhores Daniel Ricardo de Castro Cerqueira, Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Bruno Langeani, Coordenador da Área de Segurança Pública e Justiça Criminal, do Instituto Sou da Paz e Bené Barbosa, Presidente do Movimento Viva Brasil. Ato contínuo, concedeu a palavra aos expositores, que se manifestaram nessa ordem. Após as exposições, manifestaram-se os Deputados Nelson Marquezelli, Gonzaga Patriota, Jair Bolsonaro e Alessandro Molon, autor do requerimento. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos convidados, que teceram considerações sobre o tema e sobre as exposições apresentadas pelos participantes da mesa. Por fim, o Presidente concedeu a palavra aos expositores para as considerações finais e solicitou que fossem distribuídas cópias dos documentos disponibilizados pelos convidados aos membros da Comissão. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Deputado Alessandro Molon, Segundo Vice-Presidente, encerrou os trabalhos às doze horas e vinte e nove minutos. Antes, porém, convocou reunião ordinária deliberativa para o dia 11 de setembro, às quatorze horas, no Plenário 6, para deliberação de proposições constantes em pauta a ser divulgada. E, para constar, eu, Ricardo Menezes Perpétuo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Segundo Vice-Presidente, Deputado Alessandro Molon, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, podendo ser reproduzido mediante solicitação.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 49ª Reunião Ordinária, Audiência Pública, realizada em 27 de agosto de 2013.

Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados. Dr. Rosinha – Presidente; Carmen Zanotto, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, José

Linhares, Lauriete, Mandetta, Nilda Gondim e Toninho Pinheiro – Titulares; Anderson Ferreira, Danilo Forte, Elcione Barbalho, Erika Kokay, Liliam Sá, Pastor Eurico e William Dib – Suplentes. Compareceu também o Deputado Jorge Boeira, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Roso, André Zacharow, Antonio Brito, Benedita da Silva, Bruna Furlan, Chico das Verduras, Colbert Martins, Darcísio Perondi, Fernando Marroni, Francisco Floriano, Geraldo Resende, Jandira Feghali, Jhonatan de Jesus, João Ananias, Lael Varella, Manato, Mara Gabrilli, Marcus Pestana, Nazareno Fonteles, Osmar Terra, Padre João, Pedro Henry, Rogério Carvalho, Rosane Ferreira e Saraiva Felipe. Justificou a ausência o Deputado Chico das Verduras. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente Deputado Dr. Rosinha declarou abertos os trabalhos e comunicou que a presente reunião fora convocada nos termos do Requerimento nº 344, de 2013, de autoria dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Liliam Sá, Darcísio Perondi e Rosinha da Adefal, aprovado por esta Comissão, para ***"Discutir o Sistema de Adoção do Brasil",*** tendo como convidados(as) os(as) Senhores(as) Gabriel da Silveira Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; Luisa de Marillac, Promotora da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais Difusos e Coletivos da Infância e Juventude do Distrito Federal; e Bárbara Toledo, Segunda Vice-Presidente da Associação Nacional dos Grupos de Adoção. Dando andamento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou aos(às) convidados(as) que tomassem assento à Mesa comunicando aos membros da Comissão que cada convidado(a) teria o prazo de quinze minutos para fazer sua exposição prorrogáveis a juízo da Presidência, não podendo ser aparteados e que os(as) Deputados(as) inscritos(as) para interpelar os(as) convidados(as) poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição facultadas as réplicas e as tréplicas, pelo prazo de três minutos, não sendo permitido ao orador interpelar quaisquer presentes. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra aos convidados para que fizessem as suas exposições. Após os esclarecimentos solicitados, o Senhor Presidente passou a palavra aos convidados para que fizessem as suas considerações finais. Manifestaram-se os(as) Senhores(as) Deputados(as) Liliam Sá, Dr. Paulo César e Mandetta. **ENCERRAMENTO:** Às dezessete horas e dezoito minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião antes convocando os membros da Comissão para ***Reunião Ordinária*** a realizar-se na próxima quarta-feira, dia vinte e oito de agosto, às nove horas e trinta minutos, neste mesmo Plenário, para discutir os itens da pauta. O inteiro teor desta reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental para degravação, mediante solicitação. E, para constar, eu, Rubens Gomes Carneiro Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Dr. Rosinha e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 50ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2013.

Às dez horas e dois minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados. Dr. Rosinha – Presidente; Geraldo Resende e Antonio Brito – Vice-Presidentes; Benedita da Silva, Bruna Furlan, Carmen Zanotto, Chico das Verduras, Colbert Martins, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Fernando Marroni, Francisco Floriano, Jhonatan de Jesus, João Ananias, José Linhares, Lael Varella, Lauriete, Manato, Mandetta, Mara Gabrilli, Nazareno Fonteles, Nilda Gondim, Osmar Terra, Padre João, Rosane Ferreira, Saraiva Felipe e Toninho Pinheiro – Titulares; Amauri Teixeira, Arnaldo Faria de Sá, Assis Carvalho, Danilo Forte, Dr. Ubiali, Elcione Barbalho, Geraldo Thadeu, Gorete Pereira, Íris de Araújo, Jô Moraes, João Campos, Luiz de Deus, Padre Ton, Pastor Eurico, Paulo Rubem Santiago, Raimundo Gomes de Matos, Roberto de Lucena, Silas Câmara e Vitor Paulo – Suplentes. Compareceu também o Deputado Jorge Boeira, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Roso, André Zacharow, Darcísio Perondi, Jandira Feghali, Marcus Pestana, Pedro Henry e Rogério Carvalho. Justificaram a ausência os Deputados William Dib e Marcus Pestana. ABERTURA: Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Dr. Rosinha declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das 47ª e 48ª reuniões, realizadas nos dias vinte e sete e vinte e oito de agosto de dois mil e treze, respectivamente. Em votação, as Atas foram aprovadas. EXPEDIENTE: O Senhor Presidente comunicou que recebeu do Tribunal de Contas da União, cópia do Acórdão acompanhado do Relatório e do Voto que fundamentaram os autos de solicitação desta Comissão de Seguridade Social e Família para que o Tribunal de Contas da União investigue as contas do Tesouro Nacional no que se refere à desoneração da folha de pagamento não repassada à Previdência Social. Dando andamento aos trabalhos, o Senhor

Presidente colocou à apreciação os seguintes Requerimentos de Preferência: 1 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Amauri Teixeira para o Projeto de Lei nº 4.381, de 2012, item 57 da pauta; 2 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Rogério Carvalho para o Projeto de Lei nº 3.596, de 2012, item 13 da pauta; 3 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Dr. Jorge Silva para o Projeto de Lei nº 3.488, de 2012, item 52 da pauta; 4 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Dr. Paulo César para o Projeto de Lei nº 4.951, de 2009, item 30 da pauta; e 5 – Requerimento de autoria da Senhora Deputada Benedita da Silva para o Projeto de Lei nº 3.673, de 2012, item 14 da pauta. Em votação, os Requerimentos de Preferência foram aprovados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou à apreciação os seguintes Requerimentos de Retirada: 1 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Rogério Carvalho para o Projeto de Lei nº 6.483, de 2006, item 19 da pauta; e 2 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Pastor Eurico para o Projeto de Lei nº 2.365, de 2007, item 24 da pauta. Em votação, os Requerimentos de Retirada foram aprovados. Na sequência, o Senhor Deputado Mandetta solicitou à Presidência que tornasse público o "80º Termo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações vinculadas ao Projeto "Acesso da população brasileira à atenção básica em saúde", que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde". Em seguida, o Senhor Deputado Rogério Carvalho expôs ao Plenário a situação em que recebeu um telegrama do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, o qual comunica decisão deste Conselho quanto à interrupção de sua licença sem vencimentos, dando prazo para que o mesmo reassumisse sua atividade de Médico Fiscal. Manifestaram-se os(as) Senhores(as) Deputados(as) Silas Câmara, Amauri Teixeira, Geraldo Resende, Benedita da Silva, Eleuses Paiva, Dr. Paulo César, Nazareno Fonteles, Carmne Zanotto, Toninho Pinheiro, Jô Moraes e Rosane Ferreira. O Senhor Presidente comunicou que enviaria um Ofício para o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, com pedido de informações e também à Procuradoria Parlamentar da Casa, com pedido de informações. Em seguida, o Senhor Presidente registrou a presença do Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT, Senhor Vagner Freitas; Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviço – CONTRACS, Senhor Alci Matos Araújo; e a Presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD, Creuza Maria Oliveira. ORDEM DO DIA: 1 – REQUERIMENTO Nº 423/13 – Da Sra. Sandra Rosado – que "requer inclusão de novos convidados na Audiência Pública para debater sobre a intoxicação de profissionais e estudantes da Escola Municipal São José do Pontal, localizada na zona rural do Município de Rio Verde – GO, com a pulverização de agrotóxicos através de aeronave agrícola". EM VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO FOI APROVADO. O DEP. PASTOR EURICO SUBSCREVEU O REQUERIMENTO. 2 – REQUERIMENTO Nº 424/13 – Da Sra. Rosane Ferreira – que "requer a realização de Audiência Pública para analisar e discutir os investimentos realizados, bem como os resultados obtidos, por meio do programa Crack, É Possível Vencer". EM VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO FOI APROVADO. OS DEPUTADOS ELEUSES PAIVA, CARMEN ZANOTTO, DR. JORGE SILVA E MANDETTA SUBSCREVERAM O REQUERIMENTO. 3 – PROJETO DE LEI Nº 6.686/09 – do Senado Federal – Osmar Dias – (PLS 347/2007) – que "altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para determinar a criação de organizações de procura de órgãos ou tecidos para transplantes e de organizações de procura de córneas, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, e a definição de diretrizes a serem observadas em caso de doador vivo". RELATORA: Deputada ELCIONE BARBALHO. PARECER: pela rejeição. EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 4 – PROJETO DE LEI Nº 6.823/10 – do Senado Federal – Marisa Serrano – (PLS 667/2007) – que "altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para tornar obrigatória a manutenção de estoque das vacinas antitetânica e antirrábica e dos respectivos soros e imunoglobulinas nos estabelecimentos hospitalares". RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE. PARECER: pela rejeição. Vista conjunta aos Deputados Chico D'Angelo e João Ananias, em 13/04/2011. EM VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 5 – PROJETO DE LEI Nº 3.554/12 – do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 238/2008) – que "acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para instituir a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações oferecerem planos de serviços para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou da fala". RELATORA: Deputada JÔ MORAES. PARECER: pela aprovação. EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 6 – PROJETO DE LEI Nº 3.596/12 – do Senado Federal – Humberto Costa – (PLS 461/2011) – que "altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe

sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências", para estabelecer medidas que inibam erros de dispensação e de administração e uso equivocado de medicamentos, drogas e produtos correlatos". RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR. PARECER: pela aprovação. EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 7 – PROJETO DE LEI Nº 3.673/12 – do Senado Federal – Humberto Costa – (PLS 464/2011) – que "acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos". RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR. PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda 1/2012 da CSSF. EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 8 – PROJETO DE LEI Nº 3.956/12 – do Senado Federal- Papaléo Paes – que "altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre a impressão do número do lote e das datas de fabricação e de validade de medicamentos". RELATORA: Deputada ROSANE FERREIRA. PARECER: pela aprovação. EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 9 – PROJETO DE LEI Nº 4.137/12 – do Senado Federal – Paulo Davim – (PLS 614/2011) – que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, para tornar obrigatória a promoção de ações de imunização necessárias à proteção dos trabalhadores expostos ao risco de doenças infectocontagiosas". RELATOR: Deputado JOÃO ANANIAS. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 10 – PROJETO DE LEI Nº 4.745/12 – do Senado Federal – Paulo Davim – (PLS 70/2012) – que "altera as Leis nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que "dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências", nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que "institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências", e nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que "dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências", para dispor sobre a publicidade médica, odontológica e de enfermagem, e revoga o Decreto-Lei nº 4.113, de 14 de fevereiro de 1942". RELATOR: Deputado DR. ROSINHA. PARECER: pela aprovação. VISTA CONCEDIDA AO DEPUTADO MANDETTA. 11 – PROJETO DE LEI Nº 6.483/06 – Do Sr. Celso Russomanno – que "dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes nas escolas públicas brasileiras". RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA. PARECER: pela aprovação do Substitutivo do Senado ao PL 6483/2006. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO. 12 – PROJETO DE LEI Nº 2.385/07 – Da Sra. Ana Arraes – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas produtoras de medicamentos, alimentos e material de limpeza a utilizar a escrita "braille" nas embalagens de seus produtos". RELATOR: Deputado MARCUS PESTANA. PARECER: pela rejeição. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO PASTOR EURICO. 13 – PROJETO DE LEI Nº 2.810/08 – Do Sr. Silas Câmara – que "cria a obrigação de instalação de gerador de energia em hospitais do SUS". (Apensado: PL 6627/2009) RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES. PARECER: pela rejeição deste, e do PL 6627/2009, apensado. Vista ao Deputado Mandetta, em 05/10/2011. O Deputado Alexandre Roso apresentou voto em separado em 19/10/2011. RETIRADO DE OFÍCIO. 14 – PROJETO DE LEI Nº 4.951/09 – Do Sr. Nelson Bornier – que "torna obrigatório a permanência de uma equipe de primeiros socorros em todos os shopping centers, hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres de grande porte e dá outras providências". RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR. PARECER: pela aprovação, com emenda. VISTA CONCEDIDA AO DEPUTADO NAZARENO FONTELES. 15 – PROJETO DE LEI Nº 4.381/12 – Do Sr. Amauri Teixeira – que "acrescenta art. 17-A à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para dispor sobre o direito de regresso da Previdência Social perante o agressor". RELATORA: Deputada SUELI VIDIGAL. PARECER: pela aprovação. VISTA CONCEDIDA À DEPUTADA CARMEN ZANOTTO. ENCERRAMENTO: Às doze horas e trinta e um minutos, o Senhor Presidente Deputado Dr. Rosinha declarou encerrados os trabalhos antes convocando os membros da Comissão para Reunião Ordinária de Audiência Pública a realizar-se, na próxima quinta-feira, dia vinte e nove de agosto, às nove horas e trinta minutos, neste mesmo Plenário para "Debater sobre a intoxicação de profissionais e estudantes da Escola Municipal de São José do Pontal, localizada em Rio Verde/GO". O inteiro teor dessa reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental para degravação, mediante solicitação. E, para constar, eu, Rubens Gomes Carneiro Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo

Presidente, Deputado Dr. Rosinha, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 51ª Reunião Ordinária, Audiência Pública, realizada em 29 de agosto de 2013.

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados. Dr. Rosinha – Presidente; Antonio Brito – Vice-Presidente; Carmen Zanotto, Chico das Verduras, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, João Ananias, Lauriete, Nilda Gondim, Padre João e Rosane Ferreira – Titulares; Sueli Vidigal – Suplente. Compareceu também o Deputado Afonso Florence, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Roso, André Zacharow, Benedita da Silva, Colbert Martins, Darcísio Perondi, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Fernando Marroni, Francisco Floriano, Geraldo Resende, Jandira Feghali, Jhonatan de Jesus, José Linhares, Lael Varella, Manato, Mandetta, Mara Gabrilli, Marcus Pestana, Nazareno Fonteles, Osmar Terra, Pedro Henry, Rogério Carvalho, Saraiva Felipe e Toninho Pinheiro. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e comunicou que a presente reunião fora convocada nos termos do Requerimento nº 369, de 2013, de autoria dos Senhores Deputados Padre João, Amauri Teixeira e Rogério Carvalho, aprovado por esta Comissão, para ***"Debater sobre a intoxicação de profissionais e estudantes da Escola Municipal de São José do Pontal, localizada em Rio Verde/GO",*** tendo como convidados os Senhores Leonardo Vieira do Carmo, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura e Rio Verde/GO; Mauro Rubem, Deputado Estadual Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Assembleia Legislativa de Goiás; Rui Alberto Textor, Vice-Presidente do Sindicato das Empresas de Aviação Agrícola; e Luiz Carlos de Souza, Diretor da Aviação Agrícola – Aerotex. Dando andamento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou aos convidados que tomassem assento à Mesa comunicando aos membros da Comissão que cada convidado teria o prazo de quinze minutos para fazer sua exposição prorrogáveis a juízo da Presidência, não podendo ser aparteados e que os(as) Deputados(as) inscritos(as) para interpelar os convidados poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição facultadas as réplicas e as tréplicas, pelo prazo de três minutos, não sendo permitido ao orador interpelar quaisquer presentes. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra aos convidados para que fizessem as suas exposições. Após os esclarecimentos solicitados, o Senhor Presidente passou a palavra para alguns participantes: Marciano Toledo da Silva, Representante da Coordenação Nacional da Campanha Permanente contra os agrotóxicos e pela Vida, Agrônomo do Movimento dos Pequenos Agricultores – Via Campesina – Brasil; e Heloísa Rey Forza, Representante da Coordenação da Rede Nacional de Centros de Intoxicação e Assistência Toxicológica. **ENCERRAMENTO:** Às doze horas e quarenta e quatro minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião antes convocando os membros da Comissão para ***Reunião Ordinária de Audiência Pública*** a realizar-se na próxima terça-feira, dia três de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, neste mesmo Plenário, para ***"Discutir a inclusão no Regime Geral de Previdência Social, na condição de Segurado Especial, do catador de material reciclável, conforme propõe o Projeto de Lei nº 3.997, de 2012".*** O inteiro teor desta reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental para degravação, mediante solicitação. E, para constar, eu, Rubens Gomes Carneiro Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Dr. Rosinha e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 52ª Reunião Ordinária Audiência Pública, realizada em 3 de setembro de 2013.

Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia três de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados. Dr. Rosinha – Presidente; Antonio Brito – Vice-Presidente; André Zacharow, Carmen Zanotto, Chico das Verduras, Eduardo Barbosa, João Ananias, José Linhares, Lauriete, Mandetta, Nilda Gondim e Rosane Ferreira – Titulares; Anderson Ferreira, Arnaldo Faria de Sá, Erika Kokay, Pastor Eurico e William Dib – Suplentes. Compareceu também o Deputado Jorge Boeira, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Roso, Benedita da Silva, Colbert Martins, Darcísio Perondi, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Eleuses Paiva, Fernando Marroni, Francisco Floriano, Geraldo Resende, Jandira Feghali, Jhonatan de Jesus, Lael Varella, Manato, Mara Gabrilli, Marcus Pestana, Nazareno Fonteles, Osmar Terra, Padre João, Pedro Henry, Rogério Carvalho, Saraiva Felipe e Toninho Pinheiro. **ABERTURA:** Havendo nú-

mero regimental, o Senhor Presidente Deputado Dr. Rosinha declarou abertos os trabalhos e comunicou que a presente reunião fora convocada nos termos do Requerimento nº 376, de 2013, de autoria dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Érika Kokay e Amauri Teixeira, aprovado por esta Comissão, para ***"Discutir a inclusão do Regime Geral de Previdência Social, na condição de segurado especial, do catador de material reciclável, conforme propõe o Projeto de Lei nº 3.997 de 2012",*** tendo como convidados(as) os(as) Senhores(as) Roberto Carlos Batista, Promotor de Justiça do Ministério Público do DF e Territórios; Daniela Metello, Coordenadora do Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Recicláveis da Secretaria-Geral da Presidência da República; Rogério Nagamine Costanzi, Diretor do Departamento de Regime Geral de Presidência Social do Ministério da Previdência Social; José Aparecido Gonçalves, Diretor Executivo do Centro Mineiro de Referência em Resíduos; e Rolney Alves, Representante do Movimento Nacional de Catadores. Dando andamento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a Presidência dos trabalhos à proponente, Senhora Deputada Érika Kokay, que solicitou aos(às) convidados(as) que tomassem assento à Mesa comunicando aos membros da Comissão que cada convidado(a) teria o prazo de quinze minutos para fazer sua exposição prorrogáveis a juízo da Presidência, não podendo ser aparteados e que os(as) Deputados(as) inscritos(as) para interpelar os(as) convidados(as) poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição facultadas as réplicas e as tréplicas, pelo prazo de três minutos, não sendo permitido ao orador interpelar quaisquer presentes. Em seguida, a Senhora Deputada Érika Kokay, no exercício da Presidência, passou a palavra aos convidados para que fizessem as suas exposições. Após os esclarecimentos solicitados, a Senhora Presidente passou a palavra aos convidados para que fizessem as suas considerações finais. Na sequência, a Senhora Presidente passou a palavra a alguns representantes de entidades presentes na plateia. Estiveram também presentes o Engenheiro Marcos Helano Nontenegro, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental do Distrito Federal; e a Doutora Maria Aparecida Gugel, Subprocuradora-Geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho. **ENCERRAMENTO:** Às dezessete horas e quarenta minutos, a Senhora Deputada Érika Kokay, no exercício da Presidência, declarou encerrada a presente reunião antes convocando os membros da Comissão para ***Reunião Ordinária*** a realizar-se na próxima quarta-feira, dia quatro de setembro, às nove horas e trinta minutos, neste mesmo Plenário, para discutir os itens da pauta. O inteiro teor desta reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental para degravação, mediante solicitação. E, para constar, eu, Rubens Gomes Carneiro Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Dr. Rosinha e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 53ª Reunião Ordinária Audiência Pública, realizada em 5 de setembro de 2013.

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia cinco de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados. Dr. Rosinha – Presidente; Antonio Brito – Vice-Presidente; Carmen Zanotto, Chico das Verduras, Darcísio Perondi, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Lauriete e Rosane Ferreira – Titulares; Erika Kokay, Jefferson Campos, Luiz de Deus, Pastor Eurico, Rosinha da Adefal e William Dib – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Roso, André Zacharow, Benedita da Silva, Colbert Martins, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Fernando Marroni, Francisco Floriano, Geraldo Resende, Jandira Feghali, Jhonatan de Jesus, João Ananias, José Linhares, Lael Varella, Manato, Mandetta, Mara Gabrilli, Marcus Pestana, Nazareno Fonteles, Nilda Gondim, Osmar Terra, Padre João, Pedro Henry, Rogério Carvalho, Saraiva Felipe e Toninho Pinheiro. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Dr. Rosinha declarou abertos os trabalhos comunicou que a presente reunião fora convocada nos termos do Requerimento nº 352, de 2013, de autoria da Senhora Deputada Rosinha da Adefal, aprovado por esta Comissão, para ***"Discutir sobre o direito à comunicação, à informação e o universo da surdocegueira, bem como sobre as soluções em acessibilidade necessárias à plena inclusão social das pessoas surdocegas",*** tendo como convidados(as) os(as) Senhores(as) Doutor Fernando Antônio Ribeiro, Assessor da Secretaria Nacional de promoção dos direitos da pessoa com deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos; Rosana Cipriano, Coordenadora da Secretaria de Educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão do Ministério da Educação; Alex Garcia, Representante das pessoas com surdocegueria; e Cláudia Sofia Indalecio Pereira, Representante das pessoas com surdocegueira. Dando andamento aos trabalhos, o

Senhor Presidente solicitou aos(às) convidados(as) que tomassem assento à Mesa comunicando aos membros da Comissão que cada convidado(a) teria o prazo de quinze minutos para fazer sua exposição prorrogáveis a juízo da Presidência, não podendo ser aparteados(as) e que os(as) Deputados(as) inscritos(as) para interpelar os(as) convidados(as) poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição facultadas as réplicas e as tréplicas, pelo prazo de três minutos, não sendo permitido ao orador interpelar quaisquer presentes. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra aos(às) convidados(as) para que fizessem as suas exposições. Após os esclarecimentos solicitados, o Senhor Presidente a palavra aos(às) convidados(as) para que fizessem as suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Às onze horas e cinquenta e três minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião antes convocando os membros da Comissão para ***Reunião Ordinária de Audiência Pública*** a realizar-se na próxima terça-feira, dia oito de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, neste mesmo Plenário, para ***"Discutir sobre a implantação da Lei nº 12.550, de 2011, que autoriza o Executivo a criar a Empresa Pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH".*** O inteiro teor desta reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental para degravação, mediante solicitação. E, para constar, eu, Rubens Gomes Carneiro Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Dr. Rosinha e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA
A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 7420, DE 2006,
DA SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA,
QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIDADE
DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES
PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO" – PL742006
(LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL)"

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 8ª reunião ordinária, realizada em 05 de junho de 2013.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia cinco de junho de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7420, de 2006, da Sra. Professora Raquel Teixeira, que "dispõe sobre a qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção", no Anexo II, Plenário 04 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os senhores deputados Waldenor Pereira – Presidente; Raul Henry – Relator; Alex Canziani, Costa Ferreira, Eduardo Barbosa, Izalci e Nilson Leitão – Titulares; Andre Moura, Artur Bruno, Dalva Figueiredo e Efraim Filho – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Alice Portugal, Esperidião Amin, Fátima Bezerra, Gabriel Chalita, Glauber Braga, João Paulo Lima, Jorginho Mello, José Linhares, Leonardo Monteiro, Leopoldo Meyer, Newton Lima, Paulo Freire, Paulo Rubem Santiago, Professora Dorinha Seabra Rezende, Sibá Machado e Stepan Nercessian. **ABERTURA:** O Deputado Waldenor Pereira, Presidente da Comissão Especial, deu início à reunião e colocou em apreciação a ata da sétima reunião, realizada no dia oito de maio de dois mil e treze, que foi aprovada sem restrições. **ORDEM DO DIA:** O Presidente anunciou ter sido, a presente reunião, convocada para deliberação de requerimentos e para ouvir, em Audiência Pública, o Professor João Ferreira de Oliveira, Vice-Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED e a Professora Gilda Cardoso de Araújo, autora da Revista Educação & Sociedade e membro do seu Conselho Editorial Nacional, representando o Centro de Estudos Educação & Sociedade, aos quais convidou para que tomassem assento à mesa. O Deputado Waldenor Pereira agradeceu a disponibilidade dos convidados presentes e pediu licença para se ausentar da reunião em função de compromisso surgido junto ao Palácio do Planalto. O Deputado Raul Henry assumiu a condução dos trabalhos, passando a palavra ao Professor João Ferreira de Oliveira, para que fizesse a sua apresentação. Ato contínuo, falou a Professora Gilda Cardoso de Araújo. Findas as apresentações dos convidados, o Deputado Raul Henry, fez uso da palavra como Relator da Comissão Especial. Em seguida, retornou a palavra ao Professor João Ferreira de Oliveira e à Professora Gilda Cardoso de Araújo, para que fizessem suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** O Deputado Raul Henry agradeceu a presença de todos e às dezesseis horas e quatorze minutos, pôs termo à reunião. Para constar, eu, Raquel Andrade de Figueiredo, Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente da Comissão, , Deputado Waldenor Pereira, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Evandro Milhomen

TVR Nº 562/13 – do Poder Executivo – (MSC 135/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 175, de 21 de março de 2012, que autoriza a Associação Comunitária Vida e Cidadania – ACVC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Icó, Estado do Ceará".

Ao Deputado Marçal Filho

TVR Nº 349/13 – do Poder Executivo – (MSC 47/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011, que autoriza à Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás".

Ao Deputado Padre Ton

TVR Nº 714/13 – do Poder Executivo – (MSC 145/2013) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 439, de 13 de outubro de 2011, que renova a permissão outorgada à Fundação Mãe de Deus para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul".

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2013. – **Paulo Abi-Ackel,** Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Assis Melo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 967/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 410/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina".

Ao Deputado Bruno Araújo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 706/12 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 209/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Major Isidoro, Estado de Alagoas".

Ao Deputado Dudimar Paxiuba

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 770/12 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 136/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Resgate Cultural a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaraí, Estado do Tocantins".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 771/12 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 137/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 774/12 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 194/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Kennedy FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 778/12 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 134/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barrolândia, Estado do Tocantins".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 926/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 282/2013) – que "aprova o ato que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Paragominas, Estado do Pará".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.029/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 283/2013) – que

"aprova o ato que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará".

À Deputada Janete Capiberibe

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.079/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 499/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Igarapé Miri a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé Miri, Estado do Pará".

Ao Deputado Luciano Castro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.532/10 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2081/2009) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santarém, Estado do Pará".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 717/12 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Sociedade Organizada para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Normandia, Estado de Roraima".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.164/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 448/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima".

Ao Deputado Luiz Carlos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 772/12 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 138/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Clube FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sitio Novo, Estado do Tocantins".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 821/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 193/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Talismã, Estado do Tocantins".

Ao Deputado Luiz de Deus

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 682/08 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 411/2008) – que "aprova o ato que autoriza a Grupo Broto D"Água a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Boquira, Estado da Bahia".

À Deputada Luiza Erundina

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.166/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 450/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais".

Ao Deputado Marçal Filho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.161/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 439/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itanhangá, Estado do Mato Grosso".

Ao Deputado Marcelo Almeida

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.169/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 460/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná".

Ao Deputado Mauro Lopes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.432/10 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2006/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais".

Ao Deputado Moreira Mendes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 811/12 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 132/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Terra Nova FM a executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins".

Ao Deputado Nazareno Fonteles

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.167/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 451/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral – ACOPO a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cedral, Estado do Maranhão".

Ao Deputado Onyx Lorenzoni

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 721/12 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 24/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária Betel a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul".

Ao Deputado Osmar Serraglio

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.163/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 446/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina".

Ao Deputado Oziel Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.444/09 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1135/2008) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção a Infância e a Adolescência a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.457/09 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1166/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Educativa Artística de Jussiape a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jussiape, Estado da Bahia".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.600/09 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1213/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Candeal a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cordeiros, Estado da Bahia".

Ao Deputado Paulo Magalhães

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.801/10 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2294/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Amanhecer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia".

Ao Deputado Paulo Teixeira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.165/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 449/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro".

Ao Deputado Sandes Júnior

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.547/09 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1226/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Lago Sul, Distrito Federal".

À Deputada Sandra Rosado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.162/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 444/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Sítio Mascate – AMSM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sertãozinho, Estado da Paraíba".

Ao Deputado Sandro Alex

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.168/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 455/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Sociedade Beneficente Ebenezer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Soledade , Estado do Rio Grande do Sul".

Ao Deputado Silas Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 784/12 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 53/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio –

AVDESBIP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maurilândia do Tocantins, Estado de Tocantins".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.005/13 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 512/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Oficina de Rádio Capanemense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capanema, Estado do Pará".

Ao Deputado Taumaturgo Lima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.595/10 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2106/2010) – que "aprova o ato que outorga concessão à Rede de Comunicações Acreana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre".

Ao Deputado Zezéu Ribeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.000/09 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1584/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nazaré, Estado da Bahia".

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2013. – **Décio Lima,** Presidente.

COMISSÃO DE CULTURA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

À Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

PROJETO DE LEI Nº 6.139/13 – Do Sr. Jean Wyllys e outros – que "institui o Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos".

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2013. – **Jandira Feghali,** Deputada Federal, Presidenta.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado João Carlos Bacelar

PROJETO DE LEI Nº 2.725/11 – Do Sr. Romero Rodrigues – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências"".

Ao Deputado Roberto Britto

PROJETO DE LEI Nº 3.080/08 – Do Sr. Silvinho Peccioli – que "dispõe sobre a instalação e manutenção de cercas eletrificadas e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 6.014/13 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 491/2011) – que "determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite)".

Ao Deputado Walney Rocha

PROJETO DE LEI Nº 6.095/13 – Do Sr. Valadares Filho – que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para incluir prioridade de atendimento grupos familiares integrados por pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos de idade".

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2013. – **Sérgio Moraes,** Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Alessandro Molon

PROJETO DE LEI Nº 6.187/13 – do Senado Federal – Vital do Rêgo – (PLS 20/2012) – que "estabelece normas gerais sobre os serviços de medicina legal".

Ao Deputado Alexandre Leite

PROJETO DE LEI Nº 6.100/13 – Do Sr. Onyx Lorenzoni – que "dá nova redação ao art. 173 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizando a autoridade policial a lavrar auto de apreensão, apreender produtos ou instrumentos da infração e requisitar exames ou perícia em caso de flagrante ou circunstâncias que apontem de forma inquestionável a autoria de ato infracional contra a incolumidade, a saúde e a paz pública".

À Deputada Dalva Figueiredo

PROJETO DE LEI Nº 7.309/10 – Do Sr. Silas Câmara – que "dispõe sobre o direito de acesso gratuito dos órgãos de segurança ao rádio e à televisão, e dá outras providências".

Ao Deputado Efraim Filho

PROJETO DE LEI Nº 2.210/11 – Do Sr. Andre Moura – que "acrescenta artigo à Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências". (Apensado: PL 3784/2012)

Ao Deputado Junji Abe

PROJETO DE LEI Nº 6.050/13 – Do Sr. Guilherme Mussi – que "dispõe que o policial civil ou militar que estiver sob investigação ou respondendo processo por ter efetuado disparos com arma de fogo contra indivíduo que está em prática do ato delituoso, no exercício de suas atribuições, somente poderão sofrer possíveis punições e afastamentos se houver sentença penal condenatória oriunda do Poder Judiciário".

À Deputada Keiko Ota

PROJETO DE LEI Nº 5.251/09 – Da Sra. Aline Corrêa – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, proibindo que motociclistas e outras pessoas, apeados de motocicleta, circulem com o capacete na cabeça". (Apensado: PL 2359/2011)

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2013 – **Deputado Otavio Leite**, Presidente.

PARECERES

DESPACHO DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE PARECER DE COMISSÃO

PL 2677-B/2007 – CFT
PL 4703-C/2009 – CFT
PL 4910-B/2009 – CE
PL 7602-A/2010 – CE
PL 175-B/2011 – CCJC
PL 612-B/2011 – CCJC
PL 758-B/2011 – CDEIC
PL 2792-A/2011 – CCULT
PL 3998-C/2012 – CCJC
PL 4476-A/2012 – CDEIC
PL 4633-A/2012 – CVT
PL 4970-A/2013 – CDEIC
PL 5036-A/2013 – CTD
PL 5381-B/2013 – CFT
PDC 825-C/2013 – CSSF

Publique-se.

Em 11-9-13. – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.677-B, DE 2007

(Do Sr. Otavio Leite)

Dispõe sobre o Programa de Educação Física Terapêutica aos hemofílicos e aos portadores de doenças neurodegenerativas e dá outras providências; tendo parecer: da Comissão de Seguridade Social e Família pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. RAIMUNDO GOMES DE MATOS); e da Comissão de Finanças e Tributação pela inadequação financeira e orçamentária deste e do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família (relator: DEP. GUILHERME CAMPOS).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do parecer da comissão de finanças e tributação

I – Relatório

A proposição em epígrafe cria o Programa de Educação Física Terapêutica destinado às pessoas portadoras de hemofilia, de doenças neurodegenerativas e de outras afins, cujas atividades devem ser executadas por profissional de Educação Física com a anuência de médico ou de equipe médica para esse fim designada.

Nos termos do Projeto, considera-se Educação Física Terapêutica o desenvolvimento de ações de atividade física, desportivas ou não, direcionadas a reduzir sequelas decorrentes das doenças referidas.

Para operacionalizar o citado Programa, a proposição faculta ao Governo Federal celebrar, na forma em que dispuser a regulamentação, convênios e outros instrumentos de cooperação com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como com organizações não governamentais e instituição de ensino superior.

As despesas para a implementação e manutenção do Programa deverão correr à conta de dotações orçamentárias próprias no âmbito dos programas de trabalho dos Ministérios da Saúde e do Esporte.

O Projeto foi encaminhado à Comissão de Seguridade Social e Família, que o aprovou na forma de Substitutivo que inclui fisiatras e fisioterapeutas entre os profissionais que atenderão aos pacientes.

Encaminhada a esta Comissão de Finanças e Tributação, não foram apresentadas emendas à proposição em pauta.

É o relatório.

II – Voto

À vista do despacho de distribuição, compete a esta Comissão pronunciar-se quanto aos aspectos da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, não lhe sendo cabível discorrer sobre aspectos meritórios.

De início, vale lembrar que a atenção à saúde das pessoas portadoras de hemofilia, de doenças neuro-

degenerativas e de outras afins está dentro do campo de atuação do SUS, não sendo procedimento alheio a suas ações e serviços. Todavia, como ocorre na maioria dos programas do SUS, o aporte de recursos e sua execução ficam condicionados à sua previsão no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, que são instrumentos autorizativos e não tiram dos gestores públicos o poder discricionário de decidirem sobre a efetiva realização dos gastos, à vista das disponibilidades de caixa e das prioridades estabelecidas.

A aprovação da medida em pauta tornaria obrigatória a implementação do programa proposto, com impactos diretos nos gatos federais, visto que a União ficaria obrigada a custear a implementação e manutenção do citado programa em todo o território nacional. Em outras palavras, a aprovação da medida aumentará as despesas obrigatórias de caráter continuado a cargo da União, nos termos do art. 17 da LRF[3]. Nesse sentido, fica sujeita à observância do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 17 da LRF.

Pelo que dispõe o § 1º, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. O § 2º, por sua vez, determina que tal ato deverá estar acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. A análise do projeto revela, porém, que tais requisitos não estão sendo nele observados.

A inobservância a tais dispositivos desatende também a LDO, que, em suas várias edições, tem reiteradamente exigido que projetos de lei e medidas provisórias que importem ou autorizem diminuição da receita ou aumento de despesa devam estar acompanhados de tais estimativas, bem como da memória de cálculo e correspondente compensação[4].

Da mesma forma, conflita com a Súmula CFT nº 1/08, de 29.10.2008, que exige das proposições em tramitação a estimativa de seu impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, nos seguintes termos:

> "Súmula 01 – É incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que conflite com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e deixe de apresentar estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como respectiva compensação."

Registre-se, por último, que o projeto é silente quanto a fontes de recursos que fariam face aos gastos com o novo benefício, em desacordo com o que dispõe o art. 24 da LRF, que veda a criação, majoração ou extensão de benefício da seguridade social sem a indicação da fonte de custeio total[5].

Portanto, malgrado os nobres propósitos que orientaram a elaboração da proposição, somos pela inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 2.677, de 2007, assim como do Substitutivo aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2012. – Deputado **Guilherme Campos,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião extraordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 2.677/2007 e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, nos termos do parecer do relator, Deputado Guilherme Campos.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Magalhães – Presidente, Mário Feitoza – Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Akira Otsubo, Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Amauri Teixeira, Cláudio Puty, Devanir Ribeiro, Dr. Ubiali, Edmar Arruda, Erika Kokay, Guilherme Campos, João Dado, José Humberto, José Priante, Júlio Cesar, Lucio Vieira Lima, Manoel Junior, Mendonça Filho, Pedro Eugênio, Vaz de Lima, André Figueiredo, Antonio Carlos Mendes Thame, Diego Andrade, Júnior Coimbra, Reginaldo Lopes e Toninho Pinheiro.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2013. – Deputado **João Magalhães,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.703-C, DE 2009
(Do Senado Federal)
OFÍCIO Nº 113/09 (SF)
PLS Nº 441/07

Dipõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Alta Floresta, no Estado do Mato Grosso; tendo pareceres: da Comissão da

3 Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF). "Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios."

4 Art. 88 da Lei nº 12.465/2011 (LDO 2012) e art. 90 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013)..

5 "Art. 24. Nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total, nos termos do § 5º do art. 195 da Constituição, atendidas ainda as exigências do art. 17." (LRF).

Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional pela aprovação (relatora: DEP. MARINHA RAUPP); da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio pela aprovação (relator: DEP. GUILHERME CAMPOS); e da Comissão de Finanças e Tributação pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária (relator: DEP. AKIRA OTSUBO).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES: AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO;FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); ECONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 4.703, de 2009, do Senado Federal, autoriza o Poder Executivo a criar Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Alta Floresta, no Estado de Mato Grosso, sendo sua criação e funcionamento regulados pela Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, e alterações, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das ZPE's.

Incumbidas de analisar o mérito da proposição, as Comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio deliberaram pela sua aprovação.

Encaminhada à Comissão de Finanças e Tributação, a matéria será analisada sob o aspecto de sua adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, previamente ao mérito, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, inicialmente, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, X, "h" e 53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que "estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012), em seus arts. 90 e 91, condiciona a aprovação de proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei ou medidas provisórias, que instituam ou alterem tributo, à apresentação de estimativas desses efeitos, elaboradas ou homologadas por órgão da União, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2013 a 2015, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, nos termos das disposições constitucionais e legais que regem a matéria. As proposições legislativas que concedam ou ampliem incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial deverão conter cláusula de vigência de no máximo 5 anos, sendo facultada sua compensação mediante o cancelamento de despesas em valor equivalente.

Ainda em seu art. 90, a LDO 2013 destaca que a remissão à futura legislação, o parcelamento ou a postergação para exercícios futuros do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação.

O art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF exige estar a proposição acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, assim atender o disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma de duas condições alternativas.

Uma condição é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. Outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação de base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo ou contribuição, podendo o benefício entrar em vigor apenas quando implementadas tais medidas.

Verifica-se que a criação de Zonas de Processamento de Exportação concede benefícios tributários que acarretam renúncia de receita tributária para União. Apesar disso, a proposição não está instruída com as informações preliminares exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela LDO 2013 com vistas à sua apreciação, a saber: a estimativa da renúncia de receita acompanhada das medidas de compensação ou a comprovação de que a renúncia foi considerada na estimativa da receita orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO.

O caráter autorizativo do Projeto não sana as exigências da LRF, nos termos da Súmula CFT nº 1, de 2008:

"**É incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo,** que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação." (grifo é nosso)

Destarte, malgrado os nobres propósitos que nortearam a elaboração do projeto, não pode o mesmo ser considerado adequado e compatível sob a ótica mais restrita da adequação orçamentária e financeira. Ademais, fica também prejudicado o exame quanto ao mérito na Comissão de Finanças e Tributação, conforme o disposto no art. 10 da Norma Interna – CFT.

Diante do exposto, voto pela **INCOMPATIBILIDADE E PELA INADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** do Projeto de Lei nº 4.703, de 2009, **dispensado o exame de mérito**, conforme disposto no art. 10 da Norma Interna desta Comissão, e para que o teor deste projeto de extrema relevância o município de Alta Floresta, no estado de Mato Grosso, alcance o poder competente, proponho que esta Comissão encaminhe Indicação.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2013. – Deputado **Akira Otsubo,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião extraordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 4.703/2009, nos termos do parecer do relator, Deputado Akira Otsubo.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Magalhães – Presidente, Mário Feitoza – Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Akira Otsubo, Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Amauri Teixeira, Cláudio Puty, Devanir Ribeiro, Dr. Ubiali, Edmar Arruda, Erika Kokay, Guilherme Campos, João Dado, José Humberto, José Priante, Júlio Cesar, Lucio Vieira Lima, Manoel Junior, Mendonça Filho, Pedro Eugênio, Vaz de Lima, André Figueiredo, Antonio Carlos Mendes Thame, Diego Andrade, Júnior Coimbra, Reginaldo Lopes e Toninho Pinheiro.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2013. – Deputado **João Magalhães,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.910-B, DE 2009

(Do Sr. Felipe Bornier)

Torna obrigatório a contratação de nutricionistas para todas as escolas do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino em todo o território brasileiro; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família pela rejeição deste e dos de nºs 6849/10, 8036/10, 424/11 e 4097/12, apensados (relator: DEP. ROGÉRIO CARVALHO); e da Comissão de Educação pela rejeição deste e dos de nºs 6.849/2010, 8.036/2010, 424/2011 e 4.097/2012, apensados (relator: DEP. STEPAN NERCESSIAN).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; EDUCAÇÃO E CULTURA; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Educação

I – Relatório

O projeto de lei em exame, de autoria do nobre Deputado Felipe Bornier, obriga as escolas públicas de ensino fundamental e médio a contratar pelo menos um nutricionista para o controle geral dos alimentos consumidos como merenda escolar.

A proposta visa garantir uma alimentação escolar de qualidade, visto que uma "merenda saudável e nutritiva é, em última análise, fundamento para o crescimento das gerações que constituirão o futuro deste País".

Objetivo similar tem o conjunto de proposições apensadas, que listamos a seguir:

– PL nº 6.849, de 2010, do Deputado Bruno Rodrigues, que obriga a inclusão da disciplina Educação Nutricional e Hábitos Alimentares nos currículos do ensino fundamental e médio, bem como a contratação e um nutricionista por instituição de ensino para gerenciar e planejar as refeições da merenda escolar.

– PL nº 8.036, de 2010, do Deputado Pedro Fernandes, que obriga as escolas públicas e privadas, de ensino fundamental e médio, a contratarem pelo menos um nutricionista para controle dos alimentos consumidos pelos alunos.

– PL nº 424, de 2011, do Deputado Antônio Bulhões, que acrescenta parágrafo ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a LDB, para incluir noções de educação alimentar e nutricional na grade curricular do ensino fundamental e médio.

– PL nº 4.097, de 2012, do Deputado Valadares Filho, que também altera a LDB

para inserir a educação nutricional na parte diversificada do currículo.

As proposições foram distribuídas às Comissões de Seguridade Social e Família e de Educação para apreciação de mérito e à Constituição e Justiça e de Cidadania para análise da constitucionalidade e juridicidade da matéria (art. 54 RICD). A tramitação dá-se conforme o artigo 24, II, do Regimento Interno, sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões.

Na Comissão de Seguridade Social e Família, o relator Deputado Rogério Carvalho apresentou parecer pela rejeição das propostas, que foi ratificado pelo plenário daquele colegiado.

Neste momento, cabe a esta Comissão de Educação manifestar-se sobre a matéria, que não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Fundamentalmente, o conjunto de proposições acima listado volta-se para dois temas: a) insere a educação alimentar e/ou nutricional como disciplina ou conteúdo curricular obrigatório; e, b) obriga as escolas públicas e/ou privadas a contratarem nutricionistas.

É louvável a preocupação dos parlamentares com o tema. Evidentemente, o poder público não pode se furtar à tarefa de cuidar para que a alimentação ofertada nas escolas seja nutritiva e adequada às necessidades dos alunos, bem como deve colaborar para a formação de hábitos alimentares mais saudáveis, atuando na educação alimentar dos educandos. Esse tema tem especial relevância na atualidade, em virtude do crescimento das estatísticas de obesidade infantil, fato reconhecido pela Organização Mundial de Saúde.

Contudo, os temas que preocupam os autores das proposições sob análise já estão disciplinados pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, e dá outras providências. Senão vejamos:

Logo no art. 2º, inciso II, da citada norma, define-se que entre as diretrizes da alimentação escolar, está "**a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem**, **que perpassa pelo currículo escolar**, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

No art. 11, lê-se:

> *"A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais* ***caberá ao nutricionista responsável****, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas."*

No art. 12, a legislação estabelece que "[*O*]*s cardápios da alimentação escolar* ***deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos****, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.* Em seguida, o parágrafo único desse artigo esclarece que *"gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável, observada a regulamentação aplicável."*

Vale lembrar que também existem normas infra legais que disciplinam a matéria, tais como: a) a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.010, de 08/05/2006, que institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional; e, b) a Resolução MEC/FNDE nº 36, de 16/07/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; da qual destacamos os seguintes trechos:

"Compete ao nutricionista responsável-técnico pelo Programa, e aos demais nutricionistas lotados no setor de alimentação escolar, coordenar o diagnóstico e o monitoramento do estado nutricional dos estudantes, planejar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios até a produção e distribuição da alimentação, bem como propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional nas escolas." (art. 14, §1º)

> "Os cardápios deverão ser diferenciados para cada faixa etária dos estudantes e para os que necessitam de atenção específica, e deverão conter alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, tradições e hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar." (art. 15, §3º)
>
> "Os cardápios deverão oferecer, pelo menos, três porções de frutas e hortaliças por semana (200g/aluno/semana) nas refeições ofertadas." (art. 15, §4º)

"Recomenda-se que, em média, a alimentação na escola tenha, no máximo:

a) 10% (dez por cento) da energia total proveniente de açúcar simples adicionado;

b) 15 a 30% (quinze a trinta por cento) da energia total proveniente de gorduras totais;

c) 10% (dez por cento) da energia total proveniente de gordura saturada;

d) 1% (um por cento) da energia total proveniente de gordura trans;

e) 1g (um grama) de sal." (art. 16)

"A aquisição dos gêneros alimentícios com os recursos do FNDE:

I – É proibida para as bebidas com baixo teor nutricional tais como refrigerantes, refrescos artificiais e outras bebidas similares.

II – É restrita para os alimentos – enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos (dois ou mais alimentos embalados separadamente para consumo conjunto), preparações semiprontas (ou prontas) para o consumo, ou alimentos concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição) – com quantidade elevada de sódio (aqueles que possuem em sua composição uma quantidade igual ou superior a 500 mg de sódio por 100 g ou ml) ou de gordura saturada (quantidade igual ou superior a 5,5 g de gordura saturada por 100 g, ou 2,75 g de gordura saturada por 100 ml)." (art. 17)

Depreende-se da leitura que, além de estarem disciplinados em lei federal, esses temas dispõem de detalhadas normas operacionais estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), executor do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Finalmente, cabe o registro de que a Comissão de Seguridade Social e Família rejeitou unanimemente o PL em questão, com base em parecer apresentado pelo Deputado Rogério Carvalho. A CSSF também entendeu que o tema estava bem acolhido pela legislação vigente, além de apontar eventual inconstitucionalidade por invadir a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo dos entes federados para dispor sobre a contratação de profissionais, criação de cargos e carreiras para atuar no serviço público.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.910, de 2009, bem como de seus apensos, PL´s nº 6.849, de 2010; 8.036, de 2010; 424, de 2011; e, 4.097, de 2012.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2013. – Deputado **Stepan Nercessian,** Relator

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 4.910/2009, e os Projetos de Lei nºs6.849/2010, 8.036/2010, 424/2011, e o 4.097/2012, apensados, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Stepan Nercessian.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Gabriel Chalita – Presidente, Lelo Coimbra e Alex Canziani – Vice-Presidentes, Aline Corrêa, Angelo Vanhoni, Celso Jacob, Chico Alencar, Costa Ferreira, Fátima Bezerra, Francisco Praciano, George Hilton, Glauber Braga, Izalci, Jorge Boeira, Leopoldo Meyer, Nilson Pinto, Paulo Rubem Santiago, Pedro Uczai, Professor Sérgio de Oliveira, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Stepan Nercessian, Waldenor Pereira, Eduardo Barbosa, Esperidião Amin, Hugo Napoleão, Iara Bernardi, Jean Wyllys, Marcos Rogério e Mauro Benevides.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013. Deputado **Gabriel Chalita,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 7.602-A, DE 2010

(Do Sr. Antonio Bulhões)

Altera o art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para que a formação inicial de professores seja feita de forma presencial ou a distância; tendo parecer da Comissão de Educação pela rejeição (relator: Dep. LELO COIMBRA).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: EDUCAÇÃO E CULTURA; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicaçaõ do Parecer da Comissão de Educação

I – Relatório

O Projeto de Lei n.º 7.602, de 2010, de autoria do Ilustre Deputado Antonio Bulhões, tem por objetivo revogar o dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que dá preferência ao ensino presencial na formação inicial de professores (§3º do art. 62 da Lei n.º 9.394, de 1996), como também deixar explícita a possibilidade do uso de recursos e tecnologias de educação a distância na formação inicial como ocorre com a formação continuada e a capacitação dos profissionais do magistério, por meio de nova redação ao §2º do art. 62 da Lei n.º 9.394, de 1996, a LDB.

A proposição foi inicialmente distribuída às Comissões de Educação e Cultura (CEC), para análise do mérito; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpre-me, por designação da Presidência desta nova Comissão de Educação, a elaboração de parecer sobre o mérito educacional da proposta em apreço.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

II – Voto do Relator

Esta proposição visa alterar o capítulo da LDB que trata da formação de professores, de forma a retirar a preferência que é dada atualmente à educação presencial em relação à educação a distância, na formação inicial do magistério. Atualmente além da preferência o texto determina que se fará, nesse caso, subsidiariamente o uso de recursos e tecnologias de educação a distância (art. 62, § 3º). Na formação continuada e na capacitação dos profissionais de magistério a Lei expressamente determina que poderão ser utilizados recursos e tecnologias de educação a distância (art. 62, § 2º).

É fato que a utilização de recursos e tecnologias de Ensino a Distância (EaD) em país com dimensões e diversidade geográficas como o nosso e com os desafios quantitativos e qualitativos na formação inicial de professores que temos é estratégia que cresceu e se consolidou como ferramenta viável para a educação no Brasil. Segundo o Censo da Educação Superior divulgado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2011, tivemos 990.734 matrículas de graduação na modalidade de EaD, equivalente a 14,7% do total de matrículas. No mesmo ano, tivemos 151.490 concluintes de graduação, equivalente a 14,9% do total. Em 2008, ano em que esta proposição foi apresentada à Câmara dos Deputados, tivemos 727.961 matrículas e 70.068 concluintes. Em 2002, 40.714 matrículas. O crescimento é inquestionável.

E a qualidade também parece ter melhorado. Segundo estudos realizados pelo INEP, testes para comparar o desempenho dos alunos de EaD com os dos cursos presenciais apresentaram resultados similares.

Em relação a esses avanços, temos duas considerações a apresentar. Em primeiro lugar, eles não apartam o fato de que no ensino presencial **as relações dialógicas de estudantes com colegas e professores são potencializadas em razão de haver maior oportunidade para a troca de idéias e discussões, feitas a partir de experiências socializadoras, o que facilita a construção de saberes socialmente referenciados, numa vivência fundamental para o profissional que se integrará a uma sala de aula e, de forma também presencial, articulará e promoverá o processo de ensino-aprendizagem de seu alunado.** Certamente essa é uma das razões para a preferência colocada na LDB e também da nossa convicção de que o texto vigente ainda é mais apropriado do que o proposto neste projeto de lei.

Em segundo lugar, os avanços demonstram que os gestores têm exercido sua liberdade de decidir sobre a forma de oferta da formação inicial mais conveniente e apropriada às particularidades e desafios da sua localidade, sem o receio de estarem contrariando a LDB, já que a Lei não proíbe, mas apenas indica uma preferência. Acrescentamos que, em algumas situações, essa orientação (e não obrigação, frise-se) vem sendo superada pelos desafios que nossa condição educacional impõe. Para se ter uma ideia, dos 118.376 estudantes que concluíram habilitações para a educação infantil e o primeiro ciclo do ensino fundamental em 2009, 65.354 (55%) graduaram-se por EaD, contra 52.842 (45%) egressos da educação presencial, conforme o INEP, segundo o Censo da Educação Superior daquele ano. Em 2011, tivemos 550 matrículas em cursos de graduação presenciais de formação de professor das séries iniciais do ensino fundamental contra 671 matrículas em cursos de graduação a distância (Censo Educação Superior).

Do exposto, entendemos que o melhor encaminhamento para a questão ainda é o que vigora na LDB. A preferência é justificável e não retira a liberdade e autonomia dos gestores para avaliar as particularidades de cada local.

Antes de encerrarmos este voto, gostaria de acrescentar que a discussão sobre a formação inicial de professores na modalidade a distância foi realizada na Comissão de Educação e Cultura (CEC) por ocasião da apreciação do Projeto de Lei n.º 7.515, de 2006, do Poder Executivo, que se transformou na Lei n.º 12.056, de 2009. O texto original do PL n.º 7.515, de 2006, acrescia parágrafo único ao art. 62 da LDB para determinar, dentre outras providências, que a formação inicial dos profissionais de magistério utilizaria especialmente recursos e tecnologias de educação a distância. Na ocasião, o Deputado Carlos Abicalil, relator da matéria na CEC, apresentou parecer que aprovava a matéria nos termos de substitutivo que suprimia a referência expressa à previsão de a formação inicial ser feita a distância. O relator ressaltou em seu parecer que o "*que a Lei não proíbe expressamente, está permitido. (...) Assim mesmo sem a expressão suprimida as tecnologias de educação a distância poderão*

ser utilizadas (na formação inicial), mas o texto da Lei não induzirá, a priori, condutas que não necessariamente serão as melhores em dadas situações." Ainda segundo o relator, "*no caso da formação inicial deve-se priorizar o ensino presencial pelo papel exercido pelo currículo oculto O currículo oculto é constituído por todos aqueles aspectos do ambiente escolar que, sem fazer parte do currículo oficial, explícito, contribuem, de forma implícita para aprendizagens sociais relevantes. O que se aprende no currículo oculto são fundamentalmente atitudes, comportamentos e valores que fazem parte intrínseca da formação do jovem estudante e que não podem ser desprezadas. Podemos afirmar que o currículo oculto é tão importante quanto o currículo oficial. Assim, na formação inicial é fundamental o ensino presencial para formarmos profissionais cidadãos e não simples tecnocratas*."

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei n° 7.602, de 2010, do Sr. Antonio Bulhões.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2013. – Deputado **Lelo Coimbra,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 7.602/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lelo Coimbra.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Gabriel Chalita – Presidente, Lelo Coimbra e Alex Canziani – Vice-Presidentes, Aline Corrêa, Angelo Vanhoni, Celso Jacob, Chico Alencar, Costa Ferreira, Fátima Bezerra, Francisco Praciano, George Hilton, Glauber Braga, Izalci, Jorge Boeira, Leopoldo Meyer, Nilson Pinto, Paulo Rubem Santiago, Pedro Uczai, Professor Sérgio de Oliveira, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Stepan Nercessian, Waldenor Pereira, Eduardo Barbosa, Esperidião Amin, Hugo Napoleão, Iara Bernardi, Jean Wyllys, Marcos Rogério e Mauro Benevides.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Gabriel Chalita,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 175-B, DE 2011

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Determina a adoção de número único para emergências e segurança pública; tendo parecer: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação deste, com substitutivo (relator: DEP. PAULO ABI-ACKEL); da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação deste e dos de nºs 2.810/11 e 3.756/12, apensados, com substitutivo (relatora: DEP. KEIKO OTA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos de nºs 2.810/11 e 3.756/12, apensados, nos termos do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e pela inconstitucionalidade do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (relator: DEP. JUTAHY JUNIOR).

NOVO DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO.

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Pela proposição em epígrafe numerada o ilustre Deputado Antônio Carlos Mendes Thame pretende adotar, em âmbito nacional, um número telefônico único para as chamadas ao Serviço Público de Emergência.

Altera a Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações, acrescentando o inciso XIII ao seu art. 3.º, e os arts. 62-A e 183-A.

Segundo o autor, a adoção de um número único de telefone, para todo o território nacional, garantiria ao usuário do Serviço Público de Emergência maior agilidade na comunicação para atendimento de suas necessidades.

Este número único seria o **190** e, para o seu funcionamento, deverá ser instituído um operador único, em caráter regional ou local, para a prestação do serviço.

Determina-se, também, que o custeio da operação das chamadas ao Serviço Público de Emergência caberá às operadoras de telefonia.

O Projeto prevê, ainda, pena a ser aplicada a aquele que utilizar de forma abusiva o serviço com intenção de prejudicar ou impedir seu regular funcionamento.

Em sua Justificação, o autor alega que seu propósito é *"simplificar a vida do cidadão brasileiro, evitando que o usuário tenha que decorar uma grande variedade de números, e ainda tenha que, em uma situação de emergência, selecionar e lembrar o número do serviço mais adequado àquele momento"*.

Foram apensados o PL n.º 2.810/2011, de autoria do ilustre Deputado Edinho Araújo, com o espírito de adotar número único para emergências em estradas municipais, estaduais, federais e concessionadas; e o PL. n.º 3.756, de 2012, de autoria da Deputada Manuela D'ávila, que acrescenta os §§ 1.º e 2.º ao art. 109 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer as características do serviço público de emergência e o rol mínimo de serviços que serão classificados como de emergência.

A Comissão de Ciência e Tecnologia aprovou o Projeto de Lei n.º 175, de 2011, nos termos do substitutivo apresentado pelo Relator.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou os Projetos de Lei n.ºs 175, 2.810 e 3.756, com substitutivo, nos termos do parecer da Relatora.

A esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania compete analisar as propostas sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito, sendo a apreciação conclusiva (art. 24, II do Regimento Interno).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A matéria sob comento encontra-se de acordo com a nossa Constituição Federal (art. 22); nada há que impeça a iniciativa de lei por parte de parlamentar; e não atenta contra quaisquer princípios esposados por nossa Magna Carta.

Os projetos são constitucionais nesses aspectos.

Não há, outrossim, injuridicidade.

A técnica legislativa é adequada.

Quanto ao mérito, cremos deva ser aprovada.

A instituição de número telefônico único para o serviço público de emergência, substituindo os inúmeros existentes, é algo que se nos afigura da maior valia.

Como é feito em outros países, a medida viria simplificar e dar respostas mais prestas e adequadas à demanda.

Verificamos, como o fez a Comissão de Ciência e Tecnologia, que a criação de um tipo penal para condenar a conduta de "acionar serviço de segurança e atendimento a emergências" já se encontra prevista em lei, não havendo necessidade de lei nova para coibir a prática recriminada, pois já temos lei *(legem habemus).*

Embora muito bem elaborado o Substitutivo da Exma. Sra. Deputada Keiko Ota, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, cremos que a regulamentação exigida da agência reguladora do setor de telecomunicações, para especificar quais seriam as chamadas a serem enquadradas no serviço público de emergência, não encontra respaldo em nossa legislação, pois se trata de órgão vinculado ao Poder Executivo, que detém a competência constitucional privativa para legislar para a administração pública (arts. 61 c/c 84 de nossa Constituição Federal).

No concernente à classificação do que seriam os serviços públicos de emergência, a teor do PL 3.756, de 2012, observamos que não se coaduna com a lei um rol taxativo de órgãos, pois se correria o risco de deixar de fora os que não se enquadram nele e, também, seriam excluídos outros porventura criados.

Apesar de o Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia não ter analisado os PLs posteriormente apensados ao seu parecer, cremos que o aprovado por ela é o que melhor se ajusta aos propósitos do autor e às regras do direito.

Pelo exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de lei n.ºs 175 e 2.810, de 2011, e 3.756, de 2012, pela oportunidade e conveniência, na forma do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2013. – Deputado **Jutahy Júnior,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 175/2011, dos de nºs 2.810/2011 e 3.756/2012, apensados, nos termos do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e pela inconstitucionalidade do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de acordo com o Parecer do Relator, Deputado Jutahy Junior.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Décio Lima – Presidente, Mauro Benevides, Luiz Carlos e Carlos Bezerra – Vice-Presidentes, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Benjamin Maranhão, Bonifácio de Andrada, Cesar Colnago, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Heuler Cruvinel, Iriny Lopes, João Campos, João Paulo Cunha, João Paulo Lima, Jorginho Mello, José Mentor, Jutahy Junior, Leonardo Gadelha, Leonardo Picciani, Lourival Mendes, Luiz Couto, Luiz de Deus, Luiz Pitiman, Marcos Rogério, Mendonça Prado, Odair Cunha, Onofre Santo Agostini, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Renato Andrade, Ricardo Berzoini, Ronaldo Fonseca, Sergio Zveiter, Valtenir Pereira, Vi-

cente Arruda, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Assis Melo, Geraldo Simões, Gorete Pereira, João Dado, Jose Stédile, Júnior Coimbra, Luiza Erundina, Marcelo Almeida, Mendonça Filho, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Reinaldo Azambuja, Rogério Carvalho, Sandro Alex e Sandro Mabel.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Décio Lima,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 612-B, DE 2011

(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro; tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. ALEX CANZIANI); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e das emendas apresentadas na Comissão, com subemenda; e pela inconstitucionalidade e injuridicidade da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (relator: DEP. ONOFRE SANTO AGOSTINI).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

EMENDA MODIFICATIVANº 1/2011

Dê-se ao inciso II do art. 29 da Lei nº 8.925, de 1994, alterado pelo artigo 2º do Projeto, a seguinte redação:

Art. 2º .....

Art. 29. .....

II – Ser aproveitado em outra delegação, em caso de extinção, por determinação legal, da delegação de que é titular, desde que na mesma unidade federativa, observados, quando possível, critérios de abrangência territorial, populacional e de equivalência econômica, em relação à função extinta e, preferencialmente, a mesma especialidade.

Justificação

A proposição original, bem como o substitutivo aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público são louváveis e merecem aprovação. Porém, incidem em pequenos equívocos técnicos, os quais busca-se ajustar por meio desta emenda.

Com efeito, "serventia" é mera designação do local onde são prestados os serviços extrajudiciais. A permanecer esse vocábulo no texto, tem-se a impressão de que o aproveitamento não se dará na titularidade de outra delegação, mas em caráter de mera interinidade, o que, evidentemente, não é o escopo da proposição original.

É equivocado, também, restringir-se o aproveitamento às hipóteses em que a extinção se der "por interesse público", porque ofenderia o princípio da isonomia e impessoalidade, positivados nos artigos 5º, caput e 37, caput, da nossa Constituição Federal.

Ora, a finalidade da proposição é o aproveitamento do profissional capacitado e aprovado em concurso público de mérito, pouco importando a motivação do ato de extinção da delegação em curso, desde que operada por lei formal.

Finalmente, considerando que as delegações são outorgadas pelo Poder Judiciário de cada Estado membro, faz-se necessário restringir a possibilidade do aproveitamento dentro desses mesmos limites territoriais, não sendo possível imiscuir-se um ente na esfera de outro.

Sala da Comissão, de de 2011. – **Eli Corrêa Filho,** Deputado Federal, DEM-SP.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2011

Dê-se ao inciso III do art. 29 da Lei nº 8.925, de 1994, alterado pelo artigo 2º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

Art. 29 .....

III – organizar associações ou sindicatos de classe, por especialidades ou de forma agrupada, e deles participar."

Justificação

A proposição original, bem como o substitutivo aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público são louváveis e merecem aprovação. Porém, incidem em pequenos equívocos técnicos, os quais busca-se ajustar por meio desta emenda.

Com efeito, verifica-se a preocupação do autor do projeto em preservar as especialidades em que se dividem os serviços notariais e de registro.

Sendo assim e considerando que há especificidades entre elas, é de todo recomendável que se per-

mita a especialização, também, de suas organizações associativas ou sindicais, porque podem contrapor interesses conflitantes, formas diferentes de remuneração de prepostos – prejudicando acordos coletivos -, enfim, uma plêiade de distinções que recomendam o trato mais específico de cada serviço, desobrigando os delegados de especialidades criadas em menor número a sujeitarem-se à maioria formada por outros delegados, apenas porque titulares de especialidades criadas em maior volume, o que nem sempre atende melhor ao interesse público ou das próprias categorias.

Sala da Comissão, de de 2011. – **Eli Corrêa Filho,** Deputado Federal, DEM-SP.

I – Relatório

Apresentado pelo ilustre Deputado Gonzaga Patriota, o presente projeto de lei, ao alterar a Lei nº 8.935, de 1994, que "dispõe sobre serviços notariais e de registro", estabelece que, em caso de extinção por interesse público, o notário ou registrador do serviço do qual é titular deve ser aproveitado em outra serventia, observados critérios de abrangência territorial e populacional, equivalência econômica em relação ao serviço extinto e, preferencialmente, a mesma especialidade.

Sujeita à apreciação conclusiva das comissões, a proposição foi distribuída para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, para análise inicial do mérito e para esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise quanto ao mérito e quanto aos aspectos de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No prazo regimental foram apresentadas duas emendas à proposição, ambas do nobre Dep. Eli Corrêa Filho.

II – Voto do Relator

Segundo disposto no art. 236, da Constituição Federal, os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado por delegação do Poder Público. A delegação somente se dá após aprovação dos titulares em concurso público de provas e títulos e a eles compete executar e realizar o serviço em nome próprio, por sua conta e risco. A delegação prevista na Constituição Federal é administrativa, atribuída pelo Poder Público aos prestadores de serviço público. O ato de delegar, para o direito administrativo, consiste em atribuir atividade própria da administração a um ente privado (pessoa física ou jurídica) ou público.

Assim, a administração passa a atuar fora de seus quadros, certo que o registrador e o notário não são servidores da administração direta, que não ocupam cargos públicos, conforme definiu o Pleno do STF, por maioria, em acórdão publicado na RTJ, 162:772. Legitimam-se, no entanto, como delegados para a prática de atos que regulam interesses privados ou da própria administração, dando-lhes eficácia.

A *delegação* de que se trata consiste em ato administrativo complexo (compreende desde o concurso público até a outorga) enquanto meio criado pelo direito para permitir a atuação do interesse público, através de prestador de serviço de caráter privado, habilitado para a prática de atos cuja competência lhe é atribuída por lei. São profissionais do direito, dotados de fé pública.

O relator na CTASP, Dep. Alex Canziani registra em seu parecer que;

> "Os concursos públicos, aos quais são submetidos os interessados na delegação para o exercício da atividade notarial e de registro, são processos seletivos de alto grau de complexidade, que exigem dos candidatos um extenso conhecimento jurídico, demandando um nível de preparação que, na maioria dos casos, somente é alcançado após meses, ou mesmo anos, de dedicação aos estudos.
>
> *Além disso, conforme já consignado, aqueles que recebem a delegação do poder público, a exercem em nome próprio, por sua conta e risco, com elevado nível de responsabilidades, exigindo, inclusive, um alto investimento financeiro para dotar os serviços notariais e de registros da estrutura física e de pessoal necessárias para o funcionamento adequado.*
>
> *O art. 29, da Lei nº 8.935, de 1994, previu que em caso de desmembramento ou desdobramento de sua serventia fosse permitido o direito de opção ao notário ou registrador, entretanto se omitiu quando fosse o caso de extinção da serventia, que não se insere nos casos previstos no art. 39 da mesma lei, que trata da extinção da delegação."*

Segundo o autor da proposta, as questões sobre desdobramento, anexação e desmembramento têm previsão legal, no entanto pondera que;

> "Por outro lado, é possível também constatar que, por ausência de demanda em uma determinada localidade, o serviço deixe de ser relevante e efetivo para a população. Diante disso, poderá a autoridade competente apresentar proposta de lei a fim de extingui-lo.
>
> Ressalte-se que não se trata de hipótese de anexação de serviços, como prevê o art. 44, da lei em questão – caso em que a titularidade já estaria vaga por falta de interesse ou inexistência de candidatos em ocupá-la.

O objetivo deste projeto é justamente assegurar o exercício da atividade do notário ou registrador que nela tenha legalmente ingressado (por meio de concurso público) e esteja cumprindo suas funções, mas cuja delegação tenha sido extinta por lei.

Dessa forma, fica preenchida a lacuna observada na Lei nº 8.935/94, com vista a garantir direito inerente à natureza dos serviços notariais e de registro."

Parece-nos ser indiscutível a oportunidade do presente projeto, como vimos na justificativa que o acompanha.

Na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público – CTASP – o projeto foi aprovado, com emenda de relator, que buscou seu aperfeiçoamento, com o acréscimo de requisito para o aproveitamento de titular de cartório extinto, ou seja, para ser empossado em nova serventia, desde que o titular tenha sido aprovado em concurso público.

No entanto, sabe-se que existem três espécies de delegação da titularidade de serviço notarial e de registro: 1) a balizada pelas Constituições de 1946 e de 1967 (com suas modificações) pela qual os titulares eram escolhidos pelo critério de preferência pessoal do Presidente da República e dos Governadores de Estado; 2) a derivada da Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, que efetivou os Substitutos na titularidade da serventia (nova redação para o art. 208); 3) a resultante do modelo novo implantado pela Constituição de 1988, regulamentado pela Lei 8.935/94.

Assim, verifica-se que a emenda da CTASP é **inconstitucional e injurídica**, pois ofende direito adquirido, conforme dispõe o inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal e o *caput* do artigo 6º da Lei e Introdução às normas do Direito Brasileiro.

O inciso XXXVI, do artigo 5º, da Constituição Federal reza que "***a lei não prejudicará o direito adquirido,*** *ato jurídico perfeito e a coisa julgada".*

O *"caput"* do artigo 6º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro dispõe que "*a lei em vigor terá efeito imediato e geral,* ***respeitados*** *o ato jurídico perfeito,* ***o direito adquirido*** *e a coisa julgada*".

Desta feita, nota-se a inconstitucionalidade e a injuridicidade da emenda da CTASP, porque faz alusão somente ao titular aprovado mediante concurso público de provas e títulos, deixando de fora os demais casos de delegação da titularidade de serviço notarial e de registro determinados antes da Constituição Federal de 1988.

Na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania foram apresentadas duas emendas, ambas do Dep. Eli Corrêa Filho, sendo que a primeira, de nº 1, propõe alteração no inciso II, do Art. 29, alterando a redação dada na Comissão de Trabalho e Serviço Público, acrescentando que o aproveitamento deve se dar na mesma unidade da Federação e retirando do texto a condição, para o titular da delegação, de ser aprovado em concurso público para ter o direito de ser aproveitado em nova delegação, porque as titularidades outorgadas antes da Constituição Federal de 1988 (algumas ainda existentes) não prescindiam de prévia aprovação em concurso público. Por isonomia, ambas as situações devem ser contempladas.

A segunda emenda acrescenta inciso ao mesmo Art. 29, dispondo que os titulares possam participar por especialidades, ou de forma agrupada, de sindicatos de classe.

Julgo que as emendas 1 e 2 desta Comissão merecem aprovação: a primeira nos termos da subemenda anexa; e a segunda integralmente, por seus próprios termos.

Em linhas gerais, os requisitos formais de constitucionalidade da proposição e das emendas apresentadas na CCJC, encontram-se atendidos, tratando o projeto de tema pertinente à competência privativa da União. Não havendo reserva de iniciativa sobre o assunto, revela-se legítima a apresentação do projeto por parte de Deputados.

Quanto ao conteúdo, também não verificamos nenhuma incompatibilidade entre as regras previstas no projeto e nas emendas apresentadas na CCJC em relação às disposições constitucionais vigentes.

Quanto aos aspectos de juridicidade, o projeto e as emendas ofertadas na CCJC não afrontam o ordenamento jurídico. No entanto, a emenda da CTASP é inconstitucional e injurídica.

Quanto à técnica legislativa, nada temos a opor ao projeto e as emendas apresentadas.

Quanto ao mérito da proposição, somos favoráveis ao projeto, e às emendas de nº 1 (com subemenda) e 2 da CCJC, e a inconstitucionalidade e injuridicidade da emenda da CTASP, conforme acima exposto.

Considerando o que acaba de ser exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 612, de 2011, e das emendas oferecidas da CCJC; pela inconstitucionalidade e injuridicidade da emenda da CTASP; e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 612, de 2011, e das emendas nºs 1, **com subemenda,** e 2 oferecidas na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2012. – Deputado **Onofre Santo Agostini,** PSD/SC.

SUBEMENDA A EMENDA Nº 1 DA CCJC

Dê-se ao inciso II, do art. 29 da Lei nº 8.935/94, alterado pelo art. 2º do Projeto e pela Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, a seguinte redação:

Art. 29. .....

II – ser aproveitado em outra serventia ou optar por mudança de atribuição do serviço do qual é titular, em caso de extinção por determinação legal, desde que na mesma unidade federativa, observados, tanto quanto possível, critérios de abrangência territorial e populacional, bem como de equivalência econômica em relação ao serviço extinto.

..... (NR)

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2012. – Deputado **Onofre Santo Agostini,** PSD/SC.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

I – Relatório

O Projeto de Lei ora em análise acrescenta dispositivo à Lei 8.935, de 1994, para estabelecer como direito dos notários e registradores o aproveitamento em outra serventia, no caso de extinção por interesse público do serviço do qual é titular, observados critérios de abrangência territorial e populacional, equivalência econômica em relação ao serviço extinto, e, preferencialmente, a mesma especialidade; bem como organizar associações ou sindicatos de classe e deles participar.

Como bem salientado pelo nobre relator da matéria – deputado Onofre Santo Agostini – em seu respeitoso voto:

"A delegação de que se trata consiste em ato administrativo complexo, desde o concurso público até a sua outorga, enquanto meio criado pelo direito para permitir a atuação do interesse público, através de prestador de caráter privado, habilitado para prática de atos cuja competência lhe é atribuída por lei. São profissionais do direito, dotados de fé pública."

Distribuído à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, para análise inicial de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (mérito e art. 54, RICD), a proposição encontra-se sujeita à apreciação conclusiva das comissões.

Na CTASP, a matéria restou aprovada com emenda do relator, que a considerou relevante e meritória por preencher uma lacuna existente na lei, garantindo o direito ao notário e registrador, que se submeteu a um árduo processo de seleção, bem como promoveu um alto investimento na estruturação da serventia, a dar continuidade à delegação recebida pelo poder público.

Nesta CCJC, por sua vez, a proposta recebeu duas emendas, acolhidas pelo relator em seu acertado parecer, o qual opina favoravelmente à matéria, com Subemenda, declarando inconstitucional a emenda apresentada na CTASP.

É o relatório.

II – Voto

À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania compete examinar os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação, nos termos do art. 32, inciso IV, 'a', do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD.

In casu, conforme despacho exarado pela presidência, a distribuição da matéria à CCJC não se limitou apenas a estes assuntos, incumbindo-lhe, ademais, analisar o mérito da proposta, conforme o disposto no art. 53, III, do mesmo instrumento normativo acima citado, justamente por se tratar de matéria relativa a direito constitucional e notarial (art. 32, IV, 'e', RICD).

O MÉRITO DO PROJETO DE LEI Nº 612, DE 2011

Pois bem, não há de se negar tratar de relevante tema – a atividade notarial e registral e sua natureza jurídica – assunto este que tem sido alvo de rica polêmica e discussão no mundo do direito. Afinal, seriam os notários e registradores delegatários da Administração Pública e, portanto, agentes públicos, ou profissionais do direito que exercem atividade pública, em caráter privado?

Sobre esse tópico, confrontam-se, pois, duas correntes. E não por acaso, majoritariamente, a doutrina e a jurisprudência têm entendido que os serviços notariais e de registro são hipóteses de serviço público.

E, em sendo assim, não obstante o respeitável Voto em Separado do deputado Luiz Couto, em que pede a rejeição do projeto por suposta injuridicidade, suas razões não merecem prosperar, JAMAIS, à base da fundamentação posta em seu parecer, senão vejamos.

A CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 612, DE 2011

Na época em que o Constituinte Originário discutia a questão da *prestação de serviços públicos notarias e de registro* e sua natureza jurídica, o debate acerca das normas que transluzissem os princípios da moralidade, publicidade, legalidade e impessoalidade era, entre outros, o de demonstrar como variavam os conceitos e o discurso construído ao seu redor, bem como a maneira como eram interpretados e aplicados, de acordo com os interesses daqueles que pretendiam usar.

Entretanto, a forma usada por cada uma das partes envolvidas na discussão para transformar sua visão – sua "interpretação" – em norma jurídica, de acordo com seus interesses, consistia em identificá-los, no que possível, com o interesse da sociedade como um todo, **como assim restou**.

Sem dúvida, os argumentos trazidos pelo deputado Luiz Couto sobre a natureza jurídica dos serviços notariais e registrais não podem servir de pretexto para que o estado deixe de exercer, no melhor interesse social, sua função disciplinadora, reguladora e fiscalizadora da matéria, é certo.

Conceitos, como armas, podem ser usados de maneiras diversas e, tanto uns como outros, voltam-se, frequentemente, contra aqueles que os empunham. O uso adequado de determinados conceitos representa, aí sim, uma pré-condição essencial para a aplicação correta de determinados dispositivos.

Pois bem, de um lado, tem-se que a atividade notarial e de registro representa uma atividade jurídica estatal própria, conforme entendimento do Ministro Ayres Britto, que assim definiu:

"Numa frase, então, serviços notariais e de registro são típicas atividades estatais, mas não são serviços públicos, propriamente. Inscrevem-se, isto sim, entre as atividades tidas como função pública lato sensu*, a exemplo das funções de legislação, diplomacia, defesa nacional, segurança pública, trânsito, controle externo e tantos outros cometimentos que, nem por ser de exclusivo domínio estatal, passam a se confundir com serviço público."* (ADI 3.643, voto do Rel. Min. Ayres Britto, julgamento em 8-11-2006, Plenário, *DJ* de 16-2-2007.)

O professor Celso Antônio Bandeira de Melo, por sua vez, entende que "*seriam funções típicas do Estado, como as atividades legiferantes, de segurança e de fiscalização, todas de domínio estatal. Consistiriam, pois, em atividades que não se desenvolvem por vontade das partes, mas por exigência legal, salvo raras exceções. Não consistiriam, portanto, em hipótese de serviço público."*

Em sentido oposto, alinham-se aqueles que consideram a referida atividade como espécie de serviço público, e seus titulares, portanto, como agentes públicos. Defendem que a atividade notarial exprime função de natureza pública, tendo como diretrizes os princípios elencados no art. 37 da Constituição (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), assim como qualquer outra atividade exercida na esfera do Poder Público.

Os adeptos dessa tendência afirmam que, em se tratando de atividade notarial e de registro, constitui uma impropriedade falar-se em delegação de serviço público, na medida em que o notário e o registrador não se submetem a qualquer tipo de licitação – meio próprio para outorga de delegação –, ascendendo à função exclusivamente através de concurso público, pelo que haveriam de ser considerados agentes estatais ocupantes de cargos públicos criados por lei.

Ademais, por possuírem fé pública, as atividades desempenhadas por esses profissionais seriam revestidas por um manto de autoridade, conferido pelo Estado.

E, reforçando os argumentos expostos por essa linha de raciocínio, a Lei 8.935/94, em seu art. 25, vedou a acumulação do exercício das atividades notariais com a ocupação de qualquer cargo público, **evidenciando o caráter estatal de tal ofício**.

No âmbito do Supremo Tribunal Federal, a tese foi encampada por meio de decisão de relatoria do festejado ministro Otávio Gallotti, que considerou o notário e o registrador como funcionários públicos. Diz a ementa:

> *"... sendo ocupantes de cargo público criado por lei, submetido à permanente fiscalização do Estado e diretamente remunerado à conta de receita pública (custas e emolumentos fixados por lei), bem como provido por concurso público – estão os serventuários de notas e registros sujeitos à aposentadoria por implemento de idade".*

Para Hely Lopes Meirelles, serviço público é *"todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade ou simples conveniência do Estado".*

Celso Antônio Bandeira de Melo, mais uma vez, define como sendo *"toda atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material destinada à satisfação da coletividade em geral, mas fruível singularmente pelos administrados, que o Estado assume como pertinente a seus deveres e presta por si mesmo ou por quem lhe faça às vezes, sob um regime de Direito Público, portanto, consagrador de prerrogativas de supremacia e de restrições especiais – instituído em favor dos interesses definidos como públicos no sistema normativo".*

Finalmente, a Constituição Federal, em seu art. 175, preleciona que *"incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos".*

A leitura sistemática da doutrina e da legislação colacionada, por certo, poderá suscitar contradições e incoerências, na medida em que a atividade notarial ora se reveste dos atributos do Poder Público, ora evidencia caracteres de natureza privada.

A nosso sentir, tal incongruência decorre da impropriedade, ou mesmo da falta de técnica do legislador que, ao misturar elementos inconciliáveis no texto legal, acabou por inaugurar uma **figura jurídica híbrida em nosso ordenamento.**

Assim, embora não se possa dizer que eles (notários e registradores) ocupam cargo público, tem-se por certo que possuem ampla relação com o Estado, na medida em que seu ingresso se dá mediante concurso público e sua atividade é regulada pelo Poder Judiciário.

Como registrado, em nenhum momento foi transgredida qualquer norma relativa ao tema, muito menos abalou-se qualquer princípio constitucional e nem mesmo houve qualquer ofensa à lei infraconstitucional, mormente com relação ao vínculo estabelecido entre os notários e registradores com o Poder Público, como defendido no VTS apresentado.

Ao revés, tratou o projeto em análise de disciplinar assuntos que não estão contemplados na lei que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal.

Portanto, o que não nos parece oportuno, nesse momento, é o deputado Padre Couto entressachar-se nesta justa e meritória iniciativa, ao ponto de que ela não seja aproveitada, como merece, sob aquele argumento posto em seu respeitoso Voto em Separado.

A JURIDICIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 612, DE 2011

Sem dúvidas, a especificidade da matéria exige, irrepreensivelmente, que o dispositivo seja acrescentado ao art. 29 da Lei 8.935/94, inserido no CAPÍTULO V, que dispõe sobre os 'Direitos e Deveres' dos notários e oficiais de registro.

O referido artigo outorga o direito ao notário e ao registrador de exercer opção, mas apenas nos casos de desmembramento ou desdobramento de sua serventia, omitindo-se, no entanto, com relação aos casos de extinção da serventia, que não se insere, além do mais, naqueles outros casos previstos no art. 39 da mesma lei, que trata especificamente Da Extinção da Delegação.

Não há o que se falar, portanto, em injuridicidade, como interpretou, equivocadamente, o nobre deputado Luíz Couto, em seu respeitoso Voto em Separado, senão vejamos:

> *"... entendo que a proposta não se amolda ao regime jurídico que regulamenta a delegação e o funcionamento dos serviços notariais e de registro, tal como previsto pelo art. 236 da Constituição Federal e pela Lei 8.935/1994."*

E prossegue:

> *"Percebe-se, por conseguinte, que o titular dos serviços notariais e de registro não são servidores públicos e não integram os quadros da administração Pública. Trata-se, na verdade, de titulares de um serviço público delegado, tal como sucede correlatamente com as demais concessionárias e permissionárias de serviço público."*

Deveras, Excelências, este cotejo vai além da pretensão do Autor da proposta. Destarte, em se tratando de atividade notarial e de registro, constitui uma impropriedade falar-se em *delegação de serviço público*, na medida em que o notário e o registrador não se submetem a qualquer tipo de licitação – meio próprio para outorga de delegação –, ascendendo à função exclusivamente através de concurso público, pelo que haveriam de ser considerados agentes estatais ocupantes de cargos públicos criados por lei.

E, ao que nos parece, o nobre autor do voto contrário à matéria não compreendeu qual o real objetivo da proposição em análise, ao hesitar dizendo:

> *"Daí porque não há de se falar em manutenção do vínculo com o Poder Público na hipótese de extinção do serviço notarial ou de registro objeto de delegação."* (Grifamos)

Ora, conquanto não se possa dizer que os notários e registradores ocupam cargo público, tem-se por certo que possuem ampla relação com o Estado, na medida em que seu ingresso se dá mediante concurso público e sua atividade é regulada pelo Poder Judiciário.

REPISA-SE, trata-se de Projeto de Lei em que se pretende estabelecer que, aos notários e registradores, fica assegurado o direito de aproveitamento em outra serventia, que esteja vaga, ainda que de atribuição diferente, em caso de extinção por determinação legal da serventia da qual é titular, desde que na mesma unidade federativa, observados critérios de abrangência territorial e populacional, bem como de equivalência econômica em relação ao serviço extinto.

Diante a evidente incompreensão da matéria, senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, estamos oferecendo um Substitutivo no mesmo sentido do projeto original, agora, com reparos redacionais para melhor compreensão da matéria.

III – Conclusões

Portanto, o projeto de lei em exame observa os requisitos constitucionais relativos à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa parlamentar, nada havendo a obstaculizar o prosseguimento da matéria no que concerne à sua constitucionalidade formal e/ou material.

No que se refere à juridicidade, entendemos que projeto não diverge de princípios jurídicos que possam obstar sua aprovação por esta Comissão, restando, ao contrário, inserido no ordenamento jurídico positivo pátrio.

Quanto à técnica legislativa, não há qualquer óbice ao texto do projeto, estando o mesmo de acordo com as normas impostas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Considerando o que acaba de ser exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 612, de 2011, e das emendas oferecidas da CCJC; pela inconstitucionalidade e injuridicidade da emenda da CTASP; e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 612, de 2011, e das emendas nºs 1, com Subemenda, e 2 oferecidas na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2013. – Deputado **Onofre Santo Agostini,** PSD/SC.

SUBEMENDA A EMENDA Nº 1 DA CCJC

Dê-se ao inciso II, do art. 29 da Lei nº 8935/94, alterado pelo art. 2º do Projeto e pela Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, a seguinte redação:

"Art. 29 .....

I – .....

II – ser aproveitado em outra serventia, que esteja vaga, ainda que de atribuição diferente, em caso de extinção por determinação legal da serventia da qual é titular, desde que na mesma unidade federativa, observados critérios de abrangência territorial e populacional, bem como de equivalência econômica em relação ao serviço extinto.

III – ....." (NR)

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2013. – Deputado **Onofre Santo Agostini, PSD/SC.**

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, contra os votos dos Deputados Luiz Couto e Décio Lima, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 612-A/2011 e das Emendas apresentadas nesta Comissão, com Subemenda à Emenda de nº 1; e pela inconstitucionalidade e injuridicidade da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, nos termos do Parecer, com complementação, do Relator, Deputado Onofre Santo Agostini. O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Mauro Benevides – Vice-Presidente no exercício da Presidência (Art. 40, caput, do RI), Décio Lima – Presidente, Luiz Carlos e Carlos Bezerra – Vice-Presidentes, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Benjamin Maranhão, Bonifácio de Andrada, Cesar Colnago, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Heuler Cruvinel, Iriny Lopes, João Campos, João Paulo Cunha, João Paulo Lima, Jorginho Mello, José Mentor, Jutahy Junior, Leonardo Gadelha, Leonardo Picciani, Lourival Mendes, Luiz Couto, Luiz de Deus, Luiz Pitiman, Marcos Rogério, Mendonça Prado, Odair Cunha, Onofre Santo Agostini, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Renato Andrade, Ricardo Berzoini, Ronaldo Fonseca, Sergio Zveiter, Valtenir Pereira, Vicente Arruda, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Assis Melo, Geraldo Simões, Gorete Pereira, João Dado, Jose Stédile, Júnior Coimbra, Luiza Erundina, Marcelo Almeida, Mendonça Filho, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Reinaldo Azambuja, Rogério Carvalho, Sandro Alex e Sandro Mabel.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Mauro Benevides,** Presidente em exercício.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ADOTADA PELA CCJC E APRESENTADA NESTA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 612-A, DE 2011

Dê-se ao inciso II do art. 29 da Lei nº 8.925, de 1994, alterado pelo artigo 2º do Projeto, a seguinte redação:

Art. 2º .....

Art. 29. .....

II – Ser aproveitado em outra delegação, em caso de extinção, por determinação legal, da delegação de que é titular, desde que na mesma unidade federativa, observados, quando possível, critérios de abrangência territorial, populacional e de equivalência econômica, em relação à função extinta e, preferencialmente, a mesma especialidade.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Mauro Benevides,** Presidente em exercício.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 ADOTADA PELA CCJC E APRESENTADA NESTA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 612-A, DE 2011

Dê-se ao inciso III do art. 29 da Lei nº 8.925, de 1994, alterado pelo artigo 2º do Projeto, a seguinte redação:

Art. 2º .....

Art. 29. .....

III – organizar associações ou sindicatos de classe, por especialidades ou de forma agrupada, e deles participar."

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Mauro Benevides**, Presidente em exercício.

SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC À EMENDA Nº 1 APRESENTADA NESTA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 612-A, DE 2011

Dê-se ao inciso II, do art. 29 da Lei nº 8935/94, alterado pelo art. 2º do Projeto e pela Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, a seguinte redação:

"Art. 29 .....

I – .....

II – ser aproveitado em outra serventia, que esteja vaga, ainda que de atribuição diferente, em caso de extinção por determinação legal da serventia da qual é titular, desde que na mesma unidade federativa, observados critérios de abrangência territorial e populacional, bem como de equivalência econômica em relação ao serviço extinto.

III –....." (NR)

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Mauro Benevides,** Presidente em exercício.

VOTO EM SEPARADO

O Relatório apresentado pelo Nobre Relator assim dispõe:

"Apresentado pelo ilustre Deputado Gonzaga Patriota, o presente projeto de lei, ao alterar a Lei nº 8.935, de 1994, que 'Dispõe sobre serviços notariais e de registro', estabelece que, em caso de extinção por interesse público, o notário ou registrador do serviço do qual é titular deve ser aproveitado em outra serventia, observados critérios de abrangência territorial e populacional, equivalência econômica em relação ao serviço extinto e, preferencialmente, a mesma especialidade.

Sujeita à apreciação conclusiva das comissões, a proposição foi distribuída para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, para análise inicial do mérito e para esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise quanto ao mérito e quanto aos aspectos de sua constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade.

No prazo regimental foram apresentadas duas emendas à proposição, ambas do nobre Dep. Eli Corrêa Filho."

Em que pesem as valorosas razões que motivaram a formulação do presente Projeto de Lei, entendo que a proposta ora sob exame **não** se amolda ao regime jurídico que regulamenta a delegação e o funcionamento dos serviços notariais e de registro, tal como previsto pelo art. 236 da Constituição Federal e pela Lei nº 8.935/1994.

Como se sabe, o caput do art. 236 da Constituição Federal estabelece que "*os serviços notariais e de registro* ***são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público***" (grifo nosso).

Por sua vez, ao regulamentar o referido dispositivo constitucional, a Lei nº 8.935/1994 dispõe:

"Art. 3º Notário, ou tabelião, e oficial de registro, ou registrador, são profissionais do direito, dotados de fé pública, ***a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro****.*

[…]

Art. 20. ***Os notários e os oficiais de registro poderão****, para o desempenho de suas funções,* ***contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho****.*

[…]

Art. 21. ***O gerenciamento administrativo e financeiro dos serviços notariais e de registro é da responsabilidade exclusiva do respectivo titular, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, investimento e pessoal****, cabendo-lhe estabelecer normas, condições e obrigações relativas à atribuição de funções e de remuneração de seus prepostos de modo a obter a melhor qualidade na prestação dos serviços.*

[…]

Art. 41. ***Incumbe aos notários e aos oficiais de registro praticar****, independentemente de autorização,* ***todos os atos previstos em lei necessários à organização e execução dos serviços****, podendo, ainda, adotar sistemas de computação, microfilmagem, disco ótico e outros meios de reprodução." (grifos nossos)*

Extrai-se do art. 236 da Constituição Federal e dos mencionado preceitos legais que os titulares das serventias extrajudiciais exercem os serviços notariais

e registrais em **caráter privado**, mediante **delegação** do Poder Público e **sob a fiscalização** deste.

Nesse sentido, o titular de serventia extrajudicial, precisamente porque não integra a Administração Pública, conquanto exerça atividade estatal, **em rigor técnico não é e nem se equipara a servidor público.** Na verdade, os notários e registradores são gestores de atividade privada para a consecução de uma **atividade estatal delegada**.

Mencione-se, no particular, que o art. 21 da Lei nº 8.935/1994 atribui ao titular de serventia extrajudicial a prerrogativa de organizar e gerir os serviços administrativos e financeiros da serventia segundo critérios próprios de conveniência e oportunidade. Assim sendo, os riscos e os encargos decorrentes da gestão da serventia extrajudicial recaem sobre o respectivo titular, razão por que lhe cabem, segundo a mencionada lei, a receita e o prejuízo oriundos da execução do serviço delegado.

A natureza privada que rege a gestão administrativa da prestação dos serviços notarial e de registro transparece, igualmente, da liberdade de gestão sobre as receitas derivadas dos emolumentos, em especial nas compras de bens e serviços.

Com efeito, as obras, serviços, compras, alienações e locações realizadas pelas serventias extrajudiciais não se submetem ao regime de licitações e contratos administrativos instituído pela Lei nº 8.666/1993.

A natureza privada que rege o gerenciamento do serviço notarial e de registro cometido ao respectivo titular traduz-se também na liberdade de contratação dos empregados com que precise contar para exercer a delegação. Como visto, o art. 20 da Lei nº 8.935/1994 assegura ao titular de cartório ampla liberdade de contratação, pelo regime celetista, dos empregados que o auxiliarão no desempenho de suas funções.

Percebe-se, por conseguinte, que o titular dos serviços notariais e de registro **não são servidores públicos e não integram os quadros da Administração Pública**. Trata-se, na verdade, de titulares de um serviço público delegado, tal como sucede correlatamente com as demais concessionárias e permissionárias de serviço público.

Daí porque não há que se falar em manutenção do vínculo com o Poder Público na hipótese de extinção do serviço notarial ou de registro objeto de delegação.

O próprio Supremo Tribunal Federal já assentou que não se aplica aos titulares de cartórios o regime jurídico próprio dos servidores públicos, ao afastar a aposentadoria compulsória dos notários e registradores aos setenta anos de idade, em julgamento de seguinte teor:

> "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PROVIMENTO N. 055/2001 DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **NOTÁRIOS E REGISTRADORES**. **REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**. **INAPLICABILIDADE**. EMENDA CONSTITUCIONAL N. 20/98. **EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EM CARÁTER PRIVADO POR DELEGAÇÃO DO PODER PÚBLICO. INAPLICABILIDADE DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AOS SETENTA ANOS**. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. O artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição do Brasil, na redação que lhe foi conferida pela EC 20/98, está restrito aos cargos efetivos da União, dos Estados-membros , do Distrito Federal e dos Municípios -–– incluídas as autarquias e fundações**. 2. Os serviços de registros públicos, cartorários e notariais são exercidos em caráter privado por delegação do Poder Público ––– serviço público não-privativo. 3. Os notários e os registradores exercem atividade estatal, entretanto não são titulares de cargo público efetivo, tampouco ocupam cargo público. Não são servidores públicos, não lhes alcançando a compulsoriedade imposta pelo mencionado artigo 40 da CB/88 ––– aposentadoria compulsória aos setenta anos de idade.** 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente."
>
> *(STF, Tribunal Pleno, ADI 2.602/MG, Relator p/ Acórdão Ministro Eros Grau, j. 24/11/2005)*

Por fim, cabe mencionar a clássica doutrina do ilustre administrativista Hely Lopes Meirelles, que qualifica os titulares de serventia extrajudicial como **"agentes delegados"** que atuam em colaboração com o Poder Público:

> "**Agentes delegados são particulares que recebem a incumbência da execução de** determinada atividade, obra ou **serviço público e a realizam em nome próprio, por sua conta e risco, mas segundo as normas do Estado e sob a permanente fiscalização do delegante**. Esses agentes não são servidores públicos, nem honoríficos, nem representantes do Estado; todavia, constituem uma categoria à parte de colaboradores do Poder Público. **Nesta categoria se encontram** os concessionários e permissionários de obras e serviços públicos, **os serventuários de ofícios**

ou cartórios não estatizados, os leiloeiros, os tradutores e intérpretes públicos, e demais pessoas que recebem delegação para a prática de atividade estatal ou de serviço de interesse coletivo." *(Direito Administrativo Brasileiro, Ed. RT, 6ª ed., 1978, pags. 60-61; grifo nosso)*

Assim, considerando o caráter privado em que ocorre o exercício das atividades notariais e de registro, e fazendo-se uma analogia com as concessões de serviços públicos, entendo que o presente Projeto de Lei não se coaduna ao regime jurídico instituído pelo art. 236 da Constituição Federal e aos demais dispositivos da Lei nº 8.935/1994, revelando-se, por conseguinte, injurídico.

Ante o exposto, nosso voto é pela injuridicidade do projeto e, no mérito, pela rejeição deste, da Emenda da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e pela prejudicialidade das Emendas apresentadas nesta Comissão.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2012. – Deputado **Luiz Couto,** PT/PB.

PROJETO DE LEI Nº 758-B, DE 2011

(Do Sr. Padre Ton)

Altera a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, que trata da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, para incluir as matérias primas de origem animal e os bens finais de informática entre as mercadorias beneficiadas pelo regime especial e institui benefícios fiscais relativos às contribuições para o Pis/Pasep, Cofins, Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IP); tendo pareceres: da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. MIRIQUINHO BATISTA); e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. SEBASTIÃO BALA ROCHA).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 758/11, de autoria do nobre Deputado Padre Ton, altera o art. 4º, II, da Lei nº 8.210, de 19/07/91, de modo a incluir a industrialização de pescado, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola, animal ou florestal como um dos destinos das mercadorias estrangeiras entradas na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim – ALCGM beneficiadas com isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados. A seguir, o art. 2º da proposição em tela estende a possibilidade de isenção desses dois tributos aos bens finais de informática estrangeiros entrados no enclave.

Por seu turno, o art. 3º do projeto em exame preconiza a isenção do pagamento das contribuições sociais para o Pis/Pasep e Cofins, bem assim do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados para: **(i)** o beneficiamento e a industrialização de produtos cosméticos de origem extrativista; **(ii)** os insumos naturais destinados à industrialização e o beneficiamento de produtos para fins farmacêuticos para consumo interno na ALCGM, exportação e comercialização no País; e **(iii)** o beneficiamento e a industrialização de produtos regionais destinados ao ramo de alimentos.

Mais adiante, o art. 4º da proposição sob comento estipula a isenção do pagamento das contribuições sociais para o Pis/Pasep e Cofins incidentes sobre as importações de produtos oriundos do exterior destinados à ALCGM. Por fim, o art. 5º do projeto em pauta determina que, nos termos do art. 5º, II, e do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia fiscal decorrente da Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o art. 165, § 6º, da Constituição Federal, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 dias da publicação da Lei que resultar da proposição em tela.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor argumenta que sua iniciativa busca tornar a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim mais atraente e competitiva, de forma a alavancar o crescimento econômico e a geração de emprego e renda, dentro do objetivo geral de reduzir as desigualdades regionais. De acordo com o insigne Parlamentar, é o que se procura, em termos mais amplos, com o art. 4º da proposição sob análise. Especificamente a inclusão das matérias-primas de origem animal e dos bens finais de informática no regime fiscal especial vigente para o enclave – constante dos arts. 1º e 2º da proposição em exame – não passa,

segundo o eminente Deputado, de uma equiparação deste regime fiscal com o vigente para a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana.

Ademais, o ínclito Autor ressalta que os benefícios fiscais introduzidos pelo art. 3º do projeto sob apreciação contemplam as peculiaridades da ALCGM, que tem, em suas palavras, 93% de sua área protegida e efetivamente preservada. Assim, conforme o augusto Parlamentar, o tratamento privilegiado aos produtos cosméticos de origem extrativista, assim como aos insumos naturais destinados à produção farmacêutica e ao ramo de alimentos, contribuirá para a recuperação das áreas degradadas e a geração de emprego e renda.

O Projeto de Lei nº 758/11 foi distribuído em 25/04/11, pela ordem, às Comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Finanças e Tributação, inclusive para exame de mérito; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinária.

A matéria foi encaminhada ao primeiro daqueles Colegiados em 28/04/11, sendo designado Relator, em 03/05/11, o nobre Deputado Miriquinho Batista. Seu parecer, apresentado àquela Comissão em 10/08/11, concluiu pela aprovação do projeto em tela, com substitutivo. O art. 1º do referido substitutivo altera o art. 4º, II, III e V, da Lei nº 8.210, de 19/07/91, de modo a incluir: **(i)** o beneficiamento de matérias-primas de origem animal; **(ii)** a agropecuária, a aquicultura, as atividades extrativistas minerais e a exploração sustentável da floresta; e **(iii)** a estocagem para comercialização ou emprego em outros pontos do território nacional como destinos das mercadorias estrangeiras entradas na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim – ALCGM beneficiadas com isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Em seguida, o art. 2º do substitutivo acrescenta incisos VIII a XV ao art. 4º da Lei nº 8.210, de 19/07/91, de modo a incluir: **(i)** a industrialização de outros produtos em seu território, consideradas a vocação local e a capacidade já instalada na Região; **(ii)** a estocagem para reexportação; **(iii)** o beneficiamento de minérios; **(iv)** a industrialização de farmacêuticos e de beleza (*sic*); **(v)** o reflorestamento da mata nativa; **(vi)** o beneficiamento e industrialização de produtos cosméticos de origem extrativista; **(vii)** os insumos naturais destinados à industrialização e o beneficiamento de produtos para fins farmacêuticos para consumo interno na ALCGM, exportação e comercialização no País; e **(viii)** o beneficiamento e industrialização de produtos regionais destinados ao ramo de alimentos como destinos das mercadorias estrangeiras entradas na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim – ALCGM beneficiadas com isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

A seguir, o art. 3º do substitutivo estende a possibilidade de isenção desses dois tributos aos bens finais de informática estrangeiros entrados no enclave apenas após decorrido o prazo estabelecido no art. 4º, VIII, da Lei nº 7.232, de 29/10/84. Por seu turno, o art. 4º do substitutivo estende a manutenção das isenções e dos benefícios fiscais válidos para a ALCGM até 22/06/2041. Por fim, o art. 5º do substitutivo é idêntico ao mesmo dispositivo do projeto em tela.

Na justificação do substitutivo, o ilustre Relator argumenta que as oito áreas de livre comércio existentes irradiaram para as cidades vizinhas o desenvolvimento resultante dos correspondentes benefícios fiscais, sendo, por isso, muito importantes para a Amazônia Legal. Não obstante, segundo o nobre Parlamentar, a legislação aplicável a Guajará-Mirim é a mais restritiva dentre todas. Assim, em sua opinião, cumpriria adequá-la à nova realidade da região, de maneira a atender as necessidades da população local.

Ao analisar o projeto de lei em epígrafe, porém, o Relator da matéria na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional considerou redundante o acréscimo, efetuado pelo art. 1º da proposição, do termo "industralização" dentre as atividades objeto do art. 4º, II, da Lei nº 8.210/91, já que, a seu ver, considera-se industrializado o produto "*que tenha sido submetido a qualquer operação que lhe modifique a natureza ou a finalidade, ou o aperfeiçoe para o consumo*", nos termos do art. 46, parágrafo único, da Lei nº 5.172, de 25/10/66 – Código Tributário Nacional. Além disso, o insigne Deputado considera que a criação de zonas de livre comércio de produtos importados de informática seria um retrocesso para o desenvolvimento dessa indústria no País, razão pela qual se propõe no sustitutivo a possibilidade de isenção do II e do IPI aos bens finais de informática estrangeiros entrados no enclave apenas após decorrido o prazo estabelecido no art. 4º, VIII, da Lei nº 7.232, de 29/10/84.

Ademais, a rejeição pelo substitutivo do art. 3º do projeto em análise se justifica, nas palavras do eminente Parlamentar, pelo fato de que a isenção do pagamento das contribuições sociais para o Pis/Pasep e a Cofins pelas indústrias de perfumaria, medicamentos e alimentos representaria um retrocesso, por limitar o benefício a alguns setores industriais, ao passo que o art. 105 do Decreto nº 7.212, de 15/06/10, preveria um regime menos restritivo. Por sua vez, o ínclito Relator considera que o art. 4º do projeto sob exame criaria condições desiguais para a indústria nacional, razão pela qual tal dispositivo é rejeitado pelo substitutivo. Por

fim, a prorrogação do regime fiscal por mais 25 anos prevista no substitutivo é considerada pelo eminente Parlamentar como iniciativa análoga à já aprovada para a Zona Franca de Manaus.

Procedeu-se ao encaminhamento da matéria a este Colegiado em 28/09/11. Em 05/10/11, foi inicialmente designado Relator o eminente Deputado Natan Donadon. Posteriormente, em 30/03/12, a Relatoria foi incumbida ao ínclito Deputado Mário Feitoza. Posteriormente, em 19/09/12, cominou-se esta tarefa ao augusto Deputado Vilson Covatti. Por fim, em 13/03/13, recebemos a honrosa missão de relatar a matéria. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental para tanto destinado, em 20/10/11.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Estamos, em linhas gerais, de acordo com o projeto de lei sob apreciação. Com efeito, consideramos que as áreas de livre comércio podem servir como fator de progresso das regiões menos desenvolvidas do Brasil. Acreditamos, no entanto, que a legislação aplicável a tais enclaves exige atualização, dado que quase todos foram criados há mais de vinte anos, quando outras eram as condições sociais e econômicas do País.

Em especial, defendemos mudanças na legislação que levem a um melhor aproveitamento das vantagens comparativas das áreas de livre comércio. Não há dúvidas, em nossa opinião, de que os enclaves amazônicos, como é o caso do localizado em Guajará-Mirim, irradiarão o desenvolvimento de forma mais eficiente se sua vocação econômica natural encontrar correspondência nos incentivos fiscais a eles associados.

Em nossa opinião, o projeto de lei sob exame debruça-se exatamente sobre este aspecto. O reconhecimento do beneficiamento e da industrialização de matérias-primas de origem animal como uma das aplicações das mercadorias estrangeiras entradas na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim – ALCGM beneficiadas com isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados – medida proposta no art. 1º da proposição – suprime uma lacuna inexplicável dentre as atividades incentivadas em uma região de floresta.

Analogamente, estamos de acordo com o art. 3º do projeto sob apreciação, o qual determina a isenção do pagamento das contribuições sociais para o PIS/PASEP e Cofins, bem assim do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, nos casos de: **(i)** beneficiamento e industrialização de produtos cosméticos de origem extrativista; **(ii)** insumos naturais destinados à industrialização e ao beneficiamento de produtos para fins farmacêuticos, independentemente de sua destinação; e **(iii)** beneficiamento e industrialização de produtos regionais destinados ao ramo de alimentos. Afinal, a existência de um amplo mercado global para produtos alimentares, farmacêuticos e cosméticos elaborados com matérias-primas provenientes da Amazônia abre interessantes perspectivas para essas atividades econômicas típicas da região de Guajará-Mirim.

Afigura-se-nos igualmente pertinente a letra do art. 2º da proposição em comento, ao ampliar a possibilidade de isenção do II e do IPI para alcançar os bens finais de informática estrangeiros entrados no enclave. Já há algum tempo, o mercado brasileiro está aberto para os bens de informática, tendo-se abandonado a obsoleta estratégia que conferia uma ineficiente reserva de mercado aos montadores nacionais. Observe-se, por oportuno, que a iniciativa sob exame não elimina a tributação sobre esses bens quando de sua internação no restante do território brasileiro. A isenção tributária proposta restringe-se ao consumo e venda interna na ALCGM, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.210/91. Não se promoverá, assim, concorrência desleal com a indústria brasileira de informática.

Por fim, estamos de acordo com a iniciativa de isenção do pagamento das contribuições sociais para o PIS/PASEP e Cofins incidentes sobre as importações de produtos oriundos do exterior destinados à ALCGM, constante do art. 4º do projeto em tela. Esta medida adequa-se aos princípios do funcionamento de um enclave de livre comércio, que se baseia na desgravação de produtos estrangeiros para lá destinados. A legislação vigente centra seu foco sobre a tributação pelo II e pelo IPI, os impostos relevantes à época da criação das áreas de livre comércio. Hoje, porém, as contribuições sociais têm importância ponderável na carga tributária. É chegada a hora, portanto, de incluí-las na legislação aplicável às áreas de livre comércio.

Concordamos com o ilustre Relator da matéria na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional quanto à necessidade de atualizar a legislação concernente à Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim – ALCGM. Não obstante, somos de opinião de que o substitutivo desse Colegiado não deve prosperar. Em primeiro lugar, as alterações por ele sugeridas para os incisos II, III e V e os novos incisos VIII a XV propostos para o art. 4º da Lei nº 8.210/91 – objeto dos arts. 1º e 2º do substitutivo – ou já são contemplados pela proposição em tela ou

já fazem parte da legislação vigente. Por seu turno, a determinação de seu art. 3º de que a isenção do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) só fosse estendida aos bens finais de informática estrangeiros entrados no enclave após decorrido o prazo estabelecido no art. 4º, VIII, da Lei nº 7.232, de 29/10/84, revela-se completamente inócua, visto que esse prazo encerrou-se em 29/10/92, oito anos após a entrada em vigor desta Lei.

Também divergimos da posição do augusto Relator favorável à rejeição pelo substitutivo do art. 3º da proposição em exame com base no argumento de que a isenção do pagamento das contribuições sociais para o PIS/PASEP e a Cofins pelas indústrias de perfumaria, de medicamentos e de alimentos representaria um retrocesso, por limitar o benefício a alguns setores industriais, ao passo que o art. 105 do Decreto nº 7.212, de 15/06/10, preveria um regime menos restritivo. Na verdade, este decreto dispõe tão-somente sobre o IPI. Assim, as isenções lá especificadas referem-se apenas a este tributo específico. Não se justifica, portanto, a ideia de que a legislação em vigor seria mais abrangente que a alteração contida no projeto em tela. De maneira equivalente, não se nos afigura oportuna a rejeição pelo substitutivo da isenção das importações destinadas à ALCGM do pagamento das contribuições sociais do PIS/PASEP e da Cofins, constante do art. 4º do projeto sob comento. O argumento empregado, de suposta desigualdade de tratamento para com a indústria nacional, não nos parece aceitável, já que o princípio básico de funcionamento de um enclave de livre comércio é, precisamente, a aplicação de um regime fiscal distinto do vigente no restante do território nacional. Cremos, além disso, que melhor seria propor-se uma prorrogação conjunta do prazo de operação de todas as áreas de livre comércio, no lugar de se adotar tal iniciativa de forma individualizada, como efetuado no art. 5º do substitutivo.

Por fim, cremos que as alterações do regime fiscal aplicável à Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim introduzidas pelo projeto em tela devem ser estendidas a todas as demais Áreas de Livre Comércio. De fato, os argumentos favoráveis a essas modificações aplicam-se igualmente a todos os outros enclaves semelhantes. Desta forma, oferecemos um substitutivo, apresentado em anexo, com esse propósito.

Por todos estes motivos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 758, de 2011**, **na forma do substitutivo de nossa autoria, em anexo**, e pela **rejeição do substitutivo da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional**, ressalvadas, no entanto, as elogiosas intenções deste egrégio Colegiado.

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2013. – Deputado **Sebastião Bala Rocha,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 758, DE 2011

Altera o regime fiscal aplicável às Áreas de Livre Comércio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o regime fiscal aplicável às Áreas de Livre Comércio, especificando as operações e as mercadorias beneficiadas com isenção do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Art. 2º A entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio far-se-á com a suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, a qual será convertida em isenção, quando as mercadorias forem destinadas a:

I – consumo e venda interna nas Áreas de Livre Comércio;

II – beneficiamento e industrialização no território das Áreas de Livre Comércio, quando se tratar de pescado, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola, animal ou florestal;

III – agricultura e piscicultura;

IV – instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

V – estocagem para comercialização no mercado externo;

VI – atividades de construção e reparos navais; e

VII – integrar bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas a tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

armas e munições de qualquer natureza;

automóveis de passageiros;

bebidas alcoólicas;

perfumes; e

fumo e seus derivados.

Art. 3º A entrada de produtos nacionais ou nacionalizados nas Áreas de Livre Comércio far-se-á com a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às finalidades mencionadas no *caput* do art. 2º.

§ 1º Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativos às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos entrados nas Áreas de Livre Comércio.

§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, aprovada pelo Decreto nº 2.376, de 13 de novembro de 1997, com alterações posteriores:

I – armas e munições: capítulo 93;

II – veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes;

III – bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208 do capítulo 22; e

IV – fumo e seus derivados: capítulo 24.

Art. 4º Ficam isentos do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins):

I – o beneficiamento e a industrialização de produtos cosméticos de origem extrativista, abrangendo os perfumes, águas de colônia, produtos de maquiagem para os lábios e olhos, sombras, delineadores, lápis para sobrancelhas, rímel, cremes de beleza, preparações capilares e para barbear, desodorantes e bronzeadores;

II – os insumos naturais destinados à industrialização e ao beneficiamento de produtos para fins farmacêuticos; e

III – o beneficiamento e a industrialização de produtos regionais destinados ao ramo de alimentos.

Art. 5º Ficam isentas da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) as importações de produtos estrangeiros destinados às Áreas de Livre Comércio.

Art. 6º Em atendimento ao disposto nos arts. 5º, II, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for efetuado o disposto no art. 6º desta Lei.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2013. – Deputado **Sebastião Bala Rocha,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 758/2011, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Sebastião Bala Rocha.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ângelo Agnolin – Presidente, Marcelo Matos – Vice-Presidente, Carlos Roberto, Edson Pimenta, José Augusto Maia, Renzo Braz, Valdivino de Oliveira, Afonso Florence, Dr. Ubiali, Guilherme Campos, Jânio Natal, Júlio Delgado, Mário Feitoza, Perpétua Almeida e Roberto Teixeira.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Ângelo Agnolin,** Presidente.

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 758, DE 2011

Altera o regime fiscal aplicável às Áreas de Livre Comércio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o regime fiscal aplicável às Áreas de Livre Comércio, especificando as operações e as mercadorias beneficiadas com isenção do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Art. 2º A entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio far-se-á com a suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, a qual será convertida em isenção, quando as mercadorias forem destinadas a:

I – consumo e venda interna nas Áreas de Livre Comércio;

II – beneficiamento e industrialização no território das Áreas de Livre Comércio, quando se tratar de pescado, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola, animal ou florestal;

III – agricultura e piscicultura;

IV – instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

V – estocagem para comercialização no mercado externo;

VI – atividades de construção e reparos navais; e

VII – integrar bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas a tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

a) armas e munições de qualquer natureza;

b) automóveis de passageiros;

c) bebidas alcoólicas;

d) perfumes; e

e) fumo e seus derivados.

Art. 3º A entrada de produtos nacionais ou nacionalizados nas Áreas de Livre Comércio far-se-á com a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às finalidades mencionadas no *caput* do art. 2º.

§ 1º Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativos às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos entrados nas Áreas de Livre Comércio.

§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, aprovada pelo Decreto nº 2.376, de 13 de novembro de 1997, com alterações posteriores:

I – armas e munições: capítulo 93;

II – veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes;

III – bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208 do capítulo 22; e

IV – fumo e seus derivados: capítulo 24.

Art. 4º Ficam isentos do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins):

I – o beneficiamento e a industrialização de produtos cosméticos de origem extrativista, abrangendo os perfumes, águas de colônia, produtos de maquiagem para os lábios e olhos, sombras, delineadores, lápis para sobrancelhas, rímel, cremes de beleza, preparações capilares e para barbear, desodorantes e bronzeadores;

II – os insumos naturais destinados à industrialização e ao beneficiamento de produtos para fins farmacêuticos; e

III – o beneficiamento e a industrialização de produtos regionais destinados ao ramo de alimentos.

Art. 5º Ficam isentas da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) as importações de produtos estrangeiros destinados às Áreas de Livre Comércio.

Art. 6º Em atendimento ao disposto nos arts. 5º, II, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for efetuado o disposto no art. 6º desta Lei.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013. – Deputado **Angelo Agnolin,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.792-A, DE 2011

(Do Sr. César Halum)

Institui o Programa "Circo do Povo" e estabelece normas para seu funcionamento, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela rejeição (relator: DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: CULTURA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Cultura

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 2.792, de 2011, de autoria do Deputado César Halum, institui o Programa "Circo do Povo" e estabelece normas para seu funcionamento.

O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi distribuído originalmente à Comissão de Educação e Cultura, para análise do mérito, à Comissão de Finanças e Tributação, para verificação da adequação financeira e orçamentária, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para exame da constitucionalidade e juridicidade da matéria, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Com a publicação da Resolução da Câmara dos Deputados nº 21, de 27 de fevereiro de 2013, que "*Altera o inciso IX e acrescenta inciso XXI ao art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para desmembrar as competências da atual Comissão de Educação e Cultura*", criando a Comissão de Educação e a Comissão de Cultura, a Mesa Diretora reviu o despacho de distribuição para determinar que o projeto fosse examinado pela Comissão de Cultura, no que diz respeito ao mérito da matéria.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O projeto de lei em análise cria o Programa "Circo do Povo", com o legítimo propósito de contribuir para o desenvolvimento social das famílias brasileiras – especialmente das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade – por meio da utilização da arte circense como parceira no desenvolvimento de ações no âmbito da educação, da cultura e da saúde. A iniciativa pretende, ainda, fomentar a valorização do circo como manifestação cultural de imensa riqueza, capaz de contribuir para transformar a realidade brasileira.

Embora seja urgente e inquestionável a necessidade de implementação pelo Poder Público de medidas voltadas para a valorização dos mais de dois mil circos que atuam no Brasil, é preciso considerar o fato de que proposições de iniciativa parlamentar que criam programas de governo **invadem a competência do Poder Executivo, de acordo com o disposto no art. 61, § 1º, II, alíneas a e b da Constituição Federal.**

Por tal razão, esta Comissão de Cultura, conforme orientação contida na *Tabela para orientação de encaminhamento de matérias na Comissão de Cultura,* recomenda a rejeição dos projetos que criam programa de governo e sugere dar segmento à proposta na forma de Indicação (nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados).

Assim, em que pese a nossa certeza de que o circo brasileiro tem imenso valor social e precisa, portanto, de políticas públicas que o apoiem e o protejam, a inconstitucionalidade da iniciativa nos obriga a rejeitar a matéria.

Como o próprio Autor do projeto afirma em sua justificativa, "*a efetiva promoção da arte circense no atual contexto nacional depende menos da regulamentação da matéria por lei federal do que da implementação de uma efetiva política de fomento ao circo pelo Poder Executivo*". Sugerimos, portanto, que a proposta de criação do Programa "Circo do Povo" seja encaminhada à Ministra da Cultura, para que sejam tomadas as providências para a sua efetivação.

Pelas razões expostas, votamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.792, de 2011, ao mesmo tempo em que, reconhecendo o mérito da matéria e manifestando nossa intenção de apoiá-la, sugerimos o seu encaminhamento na forma de Indicação desta Comissão de Cultura ao Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2013. – Deputado **Paulo Rubem Santiago,** Relator.

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Cultura)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, para sugerir a criação do Programa Circo do Povo.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério da Cultura a criação do Programa Circo do Povo, com o intuito de melhorar os indicadores de qualidade de vida das famílias brasileiras, por meio da atividade circense, e de promover o circo como atividade cultural.

Sala da Comissão, de de 2013. – Deputado **Paulo Rubem Santiago,** Relator.

INDICAÇÃO Nº , DE 2013
(Da Comissão de Cultura)

Sugere ao Ministério da Cultura a criação do Programa Circo do Povo.

Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Cultura:

A sugestão que ora encaminhamos teve origem em projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado César Halum.

A referida proposição pretendia instituir o Programa Circo do Povo, com o intuito de melhorar os indicadores de qualidade de vida das famílias brasileiras por meio da atividade circense e de promover o circo como atividade cultural.

A despeito de reconhecer o mérito da proposição, não pôde a Comissão de Educação e Cultura aprová-la, em razão de a iniciativa de criação de programa de governo, ou seja, de instituição de programa a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, ser privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, da Constituição Federal.

Assim, esta Comissão rejeitou o projeto de lei, mas manifesta seu apoio ao conteúdo da iniciativa por meio da presente Indicação, que sugere a Vossa Excelência a criação do Programa Circo do Povo, na forma concebida pelo nobre Deputado César Halum.

A ação sugerida deve atender aos seguintes objetivos:

I – contribuir para o desenvolvimento social das crianças e dos adolescentes, assim como de suas famílias, por meio de ações educativas e culturais desenvolvidas dentro dos circos;

II – mostrar a importância social do circo, seu papel transformador da realidade e seu impacto positivo na qualidade de vida da população;

III – apoiar o fomento à leitura e à formação de leitores por meio da criação de Bibliotecas Itinerantes que acompanhem os circos;

IV – oferecer orientação e programar ações educativo-preventivas em saúde para as crianças e os adolescentes nos espaços circenses;

V – incentivar a cultura local, promovendo a apresentação de artistas regionais nos espaços dos circos;

VI – garantir recursos para a exibição de filmes nos circos, ampliando as oportunidades de acesso da população ao cinema;

VII – realizar oficinas de brincadeiras infantis e oferecer atividades de artesanato, teatro, música, dança e arte circense;

VIII – estimular a criação de espaços fixos para a montagem de circos nas cidades, com a finalidade de servir de apoio para a exibição de espetáculos, para o desenvolvimento de ações socioculturais e para a promoção da cultura circense junto à população local;

IX – firmar parcerias com as prefeituras municipais, instituições de ensino, empresas e sociedade civil para o desenvolvimento das ações sociais e de cidadania no Circo.

A participação no Programa Circo do Povo implica o registro do empreendimento circense perante o órgão federal competente. A certidão de registro expedida por tal órgão deve constituir documento que habilite a instalação dos circos e a apresentação de espetáculos circenses, atendida a legislação local.

A seleção dos participantes do Programa Circo do Povo, a cargo do Ministério da Cultura, pode ser feita por edital, sendo ouvida comissão julgadora de que façam parte membros do poder público e da sociedade civil.

Os recursos para a execução do Programa Circo do Povo deverão constar da programação do Fundo Nacional de Cultura.

A atividade circense, graças à sua essência popular e a seu perfil itinerante, constitui importante forma de diversão e de acesso à cultura para significativa parte da nossa população, especialmente aquela tradicionalmente apartada dos benefícios sociais e das oportunidades de lazer.

Estamos certos de que essas características do circo podem fazer dele importante veículo para ampliar o alcance de ações sociais e educativas. Da mesma forma, o programa que ora sugerimos transforma os artistas circenses em parceiros do Poder Público e da comunidade, o que pode contribuir sobremaneira para reforçar a imagem positiva da atividade circense e para consolidar seu valor na nossa sociedade.

Certos do mérito e da importância do Programa Circo do Povo, aguardamos o pronto acolhimento de nossa proposta por esse Ministério.

Sala da Comissão, de de 2013. – Deputado **Paulo Rubem Santiago,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 2.792/2011, com envio de indicação ao Poder Executivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Rubem

Santiago. Absteve-se de votar a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jandira Feghali – Presidente, Nilmário Miranda, Evandro Milhomen e Jose Stédile – Vice-Presidentes, Acelino Popó, Jean Wyllys, Paulo Ferreira, Paulo Rubem Santiago, Pinto Itamaraty, Raul Henry, Carmen Zanotto, Edinho Araújo, Fátima Bezerra, Marinha Raupp e Professora Dorinha Seabra Rezende.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2013. – Deputada **Jandira Feghali,** Presidenta.

PROJETO DE LEI Nº 3.998-C, DE 2012
(Do Senado Federal)
PLS N° 352/2011
OFÍCIO Nº 1.069/2012 (SF)

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", para incluir os tratamentos antineoplásicos de uso oral entre as coberturas obrigatórias; tendo parecer: da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. REGUFFE); da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação deste e do substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com subemenda (relatora: DEP. JANDIRA FEGHALI); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com três Subemendas Redacionais, e da Subemenda da Comissão de Seguridade Social e Família ao Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor (relator: DEP. ROCARDO BERZOINI).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: DEFESA DO CONSUMIDOR; SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Cuida-se de projeto de lei originário do **Senado Federal**, onde teve a autoria da nobre Senadora Ana Amélia, o qual altera a Lei n. 9.656, de 3 de junho de 1998, a fim de incluir os tratamentos antineoplásicos de uso oral entre as coberturas obrigatórias dos planos privados de assistência à saúde.

A proposição determina que seja coberto pelos planos de saúde que incluem atendimento ambulatorial o tratamento de quimioterapia oncológica domiciliar de uso oral, inclusive no que se refere aos medicamentos para o controle dos efeitos adversos relacionados ao tratamento e adjuvantes. No caso dos planos que incluem internação hospitalar, obriga a cobertura para quimioterapia oncológica ambulatorial e domiciliar, procedimentos radioterápicos para tratamento de câncer e hemoterapia, desde que sejam procedimentos cuja necessidade esteja relacionada à continuidade da assistência prestada durante a internação hospitalar. Tais coberturas serão objeto de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas de competência da Agência Nacional de Saúde, ouvidas as sociedades médicas e especialistas da área.

A cláusula de vigência estabelece que a lei entre em vigor depois de decorridos cento e oitenta dias da sua publicação.

Na Justificação, a autora afirma que atualmente cerca de quarenta por cento dos tratamentos oncológicos empregam medicamentos de uso domiciliar, que não são cobertos pelos planos de saúde, o que transfere boa parte dos pacientes e seus custos assistenciais para o já sobrecarregado Sistema Único de Saúde. Acresce ainda que, segundo estimativas, em menos de quinze anos, oitenta por cento dos referidos tratamentos serão feitos no domicílio do paciente, com medicamentos antineoplásicos de uso oral.

A Comissão de Defesa do Consumidor, acompanhando à unanimidade o voto do Relator, Deputado Reguffe, aprovou o projeto nos termos de Substitutivo que substituiu as expressões "quimioterapia oncológica domiciliar de uso oral" e "quimioterapia oncológica ambulatorial e domiciliar" pelas expressões "tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral" e "tratamentos antineoplásicos ambulatoriais e domiciliares de uso oral".

De sua parte, a Comissão de Seguridade Social e Família aprovou unanimemente o projeto, nos termos do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com uma subemenda que acrescentou § 5º ao art. 12 da Lei n. 9.656, de 1998, possibilitando o fornecimento do tratamento por meio de rede própria, credenciada, contratada ou referenciada diretamente ao paciente ou seu representante legal, podendo ser realizada de maneira fracionada por ciclo, observadas

as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e de acordo com prescrição médica.

Nos termos do artigo 32, IV, *a* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cumpre a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pronunciar-se acerca da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa das proposições.

No prazo regimental, foi apresentada pelo ilustre Deputado Arnaldo Faria de Sá emenda modificativa do Substitutivo do Comissão de Defesa do Consumidor, para limitar as coberturas aos tratamentos, excluindo os medicamentos, procedimentos radioterápicos, e hemoterapia, sob as considerações de que a saúde suplementar não é regida pelos mesmos princípios universais do Sistemas Únicos de Saúde e que o projeto irá aumentar os custos das operadoras, gerando aporte ao cálculo do prêmio/mensalidade a ser paga pelo consumidor.

O projeto tramita em regime de prioridade e está sujeito à apreciação conclusiva das comissões.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O tema fulcral é concernente à defesa da saúde, de competência legislativa concorrente da União (CF, art. 24, XII). A iniciativa parlamentar é legítima, fundada no que dispõe o artigo 61 da Carta da República, não incidindo, na espécie, quaisquer das reservas à sua iniciativa, com atribuição de poderes exclusivos ao Presidente da República, aos Tribunais ou ao Ministério Público. Assim, a proposição não incorre em vícios de constitucionalidade formal.

Inexistem, igualmente, quaisquer afrontas aos requisitos materialmente constitucionais, inocorrendo-nos quaisquer reparos às proposições em exame, no tocante à sua constitucionalidade.

Também no que se refere à juridicidade, as proposições não divergem de princípios jurídicos que possam barrar sua aprovação por esta Comissão, restando, ao contrário, adequadamente inseridas no ordenamento jurídico-positivo pátrio.

Peço vênias ao ilustre Deputado Arnaldo Faria de Sá, mas sua emenda trata do mérito da questão e, no caso concreto, não cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, mas somente às Comissões de Defesa do Consumidor e de Seguridade Social e Família sobre ele dispor. Dessa forma, não nos resta alternativa, senão declarar a antiregimentalidade da emenda, com fundamento no que dispõe o art. 55 do Regimento Interno desta Casa[6].

Por fim, no que concerne à técnica legislativa, o Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, que recebeu subemenda da Comissão de Seguridade Social e Família, aperfeiçoou o projeto principal, adequando-o à terminologia atual e clarificando a abrangência das medidas.

Ainda assim, o Substitutivo merece subemenda modificativa de sua ementa, uma vez que ela não reflete o real conteúdo do projeto.

Merece também outras subemendas a fim de adequá-lo ao que dispõem os arts. 7º, *caput* e 11, II, "f" da Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, que "*dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis (...)*", modificada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

Feitas essas considerações, votamos pela **constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n. 3.998, de 2012, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, desde que aprovadas as três subemendas de técnica legislativa ora apresentadas a esta Comissão;** pela **constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da subemenda da Comissão de Seguridade Social e Família ao Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor;** e pela **antiregimentalidade da emenda apresentada nesta Comissão.**

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2013. – Deputado **Ricardo Berzoini,** Relator.

---

6 Art. 53. Antes da deliberação do Plenário, ou quando esta for dispensada, as proposições, exceto os requerimentos, serão apreciadas:

I – pelas Comissões de mérito a que a matéria estiver afeta;
II ...
III – pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para o exame dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, e, juntamente com as comissões técnicas, para pronunciar-se sobre o seu mérito, quando for o caso; (Inciso com redação adaptada à Resolução nº 20, de 2004)
IV ...
Art. 54. Será terminativo o parecer: ("Caput" do artigo com redação dada pela Resolução nº 10, de 1991)
I – Da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria; (Inciso com redação adaptada à Resolução nº 20, de 2004)
...
Art. 55. A nenhuma Comissão cabe manifestar-se sobre o que não for de sua atribuição específica.
Parágrafo único. Considerar-se-á como não escrito o parecer, ou parte dele, que infringir o disposto neste artigo, o mesmo acontecendo em relação às emendas ou substitutivos elaborados com violação do art. 119, §§ 2º e 3º, desde que provida reclamação apresentada antes da aprovação definitiva da matéria pelas Comissões ou pelo Plenário.

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI Nº 3.998, DE 2012

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", para incluir os tratamentos antineoplásicos de uso oral entre as coberturas obrigatórias.

SUBEMENDA Nº 1

Dê-se à ementa do Substitutivo em epígrafe a seguinte redação: "Altera a Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, que 'dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde', para incluir tratamentos entre as coberturas obrigatórias."

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2013. – Deputado **Ricardo Berzoini,** Relator.

SUBEMENDA Nº 2

Acresça-se o seguinte art. 1º ao Substitutivo em epígrafe, renumerando-se todos os demais:

"Art. 1º. Esta Lei inclui entre as coberturas obrigatórias dos planos privados de assistência à saúde, em todo o território nacional, tratamentos antineoplásicos de uso oral, procedimentos radioterápicos para tratamento de câncer e hemoterapia."

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2013. – Deputado **Ricardo Berzoini,** Relator.

SUBEMENDA Nº 3

Deixe-se no art. 2º do Substitutivo em epígrafe (3º após a renumeração determinada pela subemenda anterior) apenas a referência por extenso ao prazo de vigência, retirando-se a expressão "180" e os parênteses que se seguiam.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2013. – Deputado **Ricardo Berzoini,** Relator.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em face do deferimento da retirada da emenda nº 1, de autoria do nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, pela Mesa Diretora, apresento esta complementação, por ter se tornado desnecessário o exame da referida.

Feitas essas considerações, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de lei n. 3998, de 2012, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, desde que aprovadas às três subemendas de técnica legislativa já apresentadas a esta Comissão; pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da subemenda da Comissão de Seguridade Social e Família e ao Substitutivo da Com**issão de Defesa do Consumidor. –** Deputado **Ricardo Berzoini.**

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.998-B/2012, nos termos do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com três Subemendas Redacionais, e da Subemenda da Comissão de Seguridade Social e Família ao Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, de acordo com o Parecer, com complementação, do Relator, Deputado Ricardo Berzoini.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Décio Lima – Presidente, Mauro Benevides – Vice-Presidente, Alessandro Molon, Andre Moura, Antonio Bulhões, Cândido Vaccarezza, Cesar Colnago, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Edson Silva, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, João Campos, João Paulo Cunha, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Leonardo Gadelha, Leonardo Picciani, Lourival Mendes, Luiz Couto, Luiz de Deus, Luiz Pitiman, Marcos Rogério, Onofre Santo Agostini, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Renato Andrade, Ricardo Berzoini, Ronaldo Fonseca, Sandra Rosado, Sergio Zveiter, Taumaturgo Lima, Valtenir Pereira, Vicente Candido, Vieira da Cunha, William Dib, Alexandre Leite, Dudimar Paxiuba, Eduardo Azeredo, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Jaime Martins, João Dado, Lincoln Portela, Luciano Castro, Luiza Erundina, Marçal Filho, Marcelo Almeida, Márcio Macêdo, Nelson Marchezan Junior, Paulo Teixeira, Sandro Alex, Sandro Mabel, Silas Câmara e Zezéu Ribeiro.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2013. – Deputado **Décio Lima**, Presidente.

SUBEMENDA Nº 01 ADOTADA PELA CCJC AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI Nº 3.998-B, DE 2012

Dê-se à ementa do Substitutivo em epígrafe a seguinte redação:

"Altera a Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, que 'dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde', para incluir tratamentos entre as coberturas obrigatórias."

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2013. – Deputado **Décio Lima**, Presidente.

SUBEMENDA Nº 02 ADOTADA PELA CCJC AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI Nº 3.998-B, DE 2012

Acresça-se o seguinte art. 1º ao Substitutivo em epígrafe, renumerando-se todos os demais:

"Art. 1º. Esta Lei inclui entre as coberturas obrigatórias dos planos privados de assistência à saúde, em todo o território nacional, tratamentos antineoplásicos de uso oral, procedimentos radioterápicos para tratamento de câncer e hemoterapia."

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2013. – Deputado **Décio Lima**, Presidente.

SUBEMENDA Nº 03 ADOTADA PELA CCJC AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI Nº 3.998-B, DE 2012

Deixe-se no art. 2º do Substitutivo em epígrafe (3º após a renumeração determinada pela subemenda anterior) apenas a referência por extenso ao prazo de vigência, retirando-se a expressão "180" e os parênteses que se seguiam.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2013. – Deputado **Décio Lima**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.476-A, DE 2012

(Do Sr. Júlio Campos)

Proíbe a produção e comercialização de espuma expansível por aerossol em todo o território nacional; tendo parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação, com Substitutivo (Relator: DEP. RENATO MOLLING).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

I – Relatório

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Júlio Campos, pretende proibir a produção e comercialização de espuma expansível por aerossol e produtos congêneres.

Por outro lado, o projeto também estabelece que as espumas expansíveis de aplicação industrial, na construção civil e outras atividades regulamentadas ficam excluídas da referida proibição.

Por fim, a proposição dispõe também que o descumprimento da proibição constitui infração de natureza sanitária e sujeita os infratores às sanções previstas na legislação respectiva, sem prejuízo da responsabilização penal e civil cabíveis.

De acordo com a justificação do autor, a utilização das espumas expansíveis por aerossol em especial nas festividades como o carnaval não apresenta qualquer benefício ao usuário ou para as pessoas que são alvos de seu uso, muito embora apresentem uma série de riscos à saúde humana.

Conforme o autor, esses produtos podem causar irritação na pele, nas mucosas, nos olhos, dificuldades na respiração, além do risco de explosão dos frascos recipientes. Aponta que os problemas nos olhos podem ser os mais complexos, uma vez que a face das pessoas é o alvo principal para quem utiliza a espuma, podendo causar uma irritação inicial no globo ocular, manifestada por prurido de intensidade variável. Contudo, em alguns casos essa irritação pode progredir para uma conjuntivite alérgica, com possibilidade de gerar lesões na córnea.

Aponta ainda o autor que a proibição de que trata o projeto já foi adotada em diversos municípios brasileiros que se adiantaram à atuação preventiva da União no sentido de buscar a proteção da saúde de seus munícipes. Desta forma, a intenção da proposição é difundir tal proibição e torná-la aplicável em todo o território nacional.

O autor argumenta também que há um outro uso da espuma que poderia ser coibido com a proibição em tela. Trata-se da utilização desse produto por criminosos, que utilizam as espumas de carnaval como instrumento para a realização de furtos e roubos. Assim, lançam a espuma nos olhos da vítima, a qual, enquanto tenta se recuperar da cegueira momentânea então causada, tem os seus bens subtraídos.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação, quanto a seu mérito, pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Seguridade Social e Família. Caberá à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania emitir parecer terminativo quanto à constitucionalidade e regimentalidade do projeto.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesse colegiado.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A proposição em análise busca proteger a saúde do consumidor e resguardar os cidadãos contra novas modalidades de crimes que vem ocorrendo em festas populares.

Trata-se de produto que é oferecido ao consumidor sob a forma de diversas denominações, como "espuma de carnaval", "neve de carnaval", "neve artificial", "serpentina", "teia" ou qualquer outra denominação similar, apresentados na forma de aerossol.

Esses produtos são utilizados em diversas festas populares, sobretudo na região Nordeste, muito embora ocasionem diversos riscos ao consumidor. Pode-se inclusive mencionar reportagem que aponta que, apesar dos riscos intrínsecos à sua utilização, trata-se de um produto com grande apelo popular. A matéria relata que:

> "Espuma de carnaval é um dos artigos mais procurados no Ceará.
>
> *Foliões precisam ficar atentos na hora de comprar o produto. Espuma pode provocar danos à saúde, como irritações na pela e nos olhos.*
>
> *A tradicional "espuminha" já começou a faltar nas prateleiras de lojas de artigos de carnaval, em Fortaleza. "O estoque já era bom, mas, com as proximidades do carnaval, estamos com o estoque praticamente zerado", disse o gerente José de Moura Castro. Para quem vai aproveitar o carnaval nas praias onde acontecem o mela-mela, o produto é indispensável.*
>
> *Poucos foliões sabem que um dos produtos mais comprados para a brincadeira durante os quatro dias de festa pode trazer danos à saúde. Um projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados pede a proibição da venda de sprays de espuma. Segundo os especialistas, a espuma pode provocar irritações na pele, nos olhos e nas vias respiratórias.*
>
> *"Uma vez que o spray foi usado nos olhos de qualquer pessoa tem que ser feita uma lavagem intensa dos olhos da congetiva e, caso não haja uma melhora da irritação, procurar uma assistência especializada", explica o oftalmologista Javier Montero. As embalagens das espuminhas também podem trazer o risco de explosão.* [...]
>
> *Desde 2007, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) estabelece critérios de segurança que devem ser seguidos para comercialização de fabricação desses produtos. Por exemplo, devem ser feitos testes toxicológicos que mostram que o produto não é absorvido pela pele, causando alergia. Além disso, toda embalagem deve ter alguns especificações como o nome do fabricante e o que fazer em caso de acidente.* [...] "[7]

Com efeito, a Anvisa, em 2007, abriu uma consulta pública para apresentação de críticas e sugestões sobre a minuta de resolução que estabelecia parâmetros de segurança a serem observados na fabricação do produto.

Após a consulta, foi publicada a Resolução RDC nº 77 de 14 de novembro de 2007. Essencialmente, a Resolução dispõe que os fabricantes devem realizar os seguintes testes e mantê-los à disposição imediata da Vigilância Sanitária: (i) absorção cutânea; (ii) toxicidade oral aguda; (iii) alergenicidade; (iv) irritação primária da pele; (v) irritação primária dos olhos. Ademais, estabelece também que esses testes devem seguir os protocolos internacionalmente aceitos e seus resultados não podem traduzir nenhum dano ou agravo à saúde da população exposta.

A resolução veda ainda a utilização de substâncias proibidas no país, assim como aquelas que apresentem efeito comprovadamente mutagênico, teratogênico e carcinogênico em mamíferos.

No que se refere à comercialização, a resolução proíbe o uso de expressões como: "não tóxico", "seguro", "inócuo", "não prejudicial", "inofensivo", ou outras indicações similares, e estabelece outras diretrizes para as informações a serem apresentadas no rótulo dos produtos. Determina, por exemplo, que componentes ativos e aqueles de importância toxicológica devem ser indicados por seu nome químico genérico na embalagem da espuma.

Todavia, apesar da importância da resolução da Anvisa, e já decorridos quase 6 anos de sua publicação, constata-se não apenas que sua popularidade e uso disseminado em festividades, sobretudo nos carnavais da região Nordeste, vem crescendo a cada ano, como também o produto vem sendo utilizado nessas aglomerações populares para a prática de roubos violentos.

Nesse tipo de crime, a espuma é aplicada diretamente nos olhos da vítima, que sofre cegueira momentânea e risco de lesões graves nos olhos. Contudo, apesar da violência praticada, esse tipo de assalto muitas vezes passa despercebido pela população, uma vez que a aplicação generalizada de espuma nas festividades é considerada prática normal, que inclusive recebe a conhecida denominação "mela-mela".

7 Disponível em <http://g1.globo.com/ceara/carnaval/2013/noticia/2013/02/espuma-de-carnaval-e-um-dos-artigos-mais-procurados-no-ceara.html>.

Aparentemente, não se trataria de tema que demandasse a intervenção do Estado para proteção da saúde da população. Entretanto, não apenas a questão ganhou relevo que justificasse a intervenção da Anvisa, como essa intervenção não se mostrou suficiente.

Apenas para ilustrar o grau de ineficiência da intervenção da Anvisa, basta comentar a ineficácia da referida Resolução RDC nº 77/2007, no que se refere à determinação de que todas as embalagens das espumas apresentem os seguintes dizeres: "*Em caso de contato com os olhos ou pele, lave imediatamente com água em abundância*"; "*Evite o contato com os olhos e mucosas e contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos*"; e "*Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos*".

Pois bem, ocorre que, nas festas conhecidas como "mela-mela", centenas ou milhares de pessoas, inclusive crianças, são completamente recobertos pela estuma à qual nos referimos, da cabeça aos pés, incluindo roupas e literalmente todas as partes expostas da pele, por horas a fio, uma vez que a espuma é persistentemente reaplicada sobre o corpo.

Assim, é patente a completa ineficácia para esses cidadãos da mensagem segundo a qual a pele deve ser imediatamente lavada com água em abundância após o contato com a espuma. Por sua vez, o alerta segundo o qual o produto deve ser mantido fora do alcance das crianças parecerá, a um observador desavisado, uma mera peça de ficção.

Ao se conjugar essas constatações com a observação de que, mais recentemente, a espuma vem sendo utilizada para a prática de crimes violentos, fica evidente a necessidade de uma intervenção séria do Estado sobre o problema, que se agrava a cada ano.

Nesse contexto, é necessário ponderar sobre os custos e benefícios na permissão da fabricação do produto. Muito embora atenda a uma função de lazer, não vislumbramos quaisquer outros benefícios aos usuários. Seguramente, a população jovem tem à disposição diversas outras formas de manifestação durante o carnaval. Enfim, entendemos que os custos à sociedade suplantam largamente os benefícios da utilização do produto.

Por esse motivo, manifestamo-nos favoravelmente à proposição apresentada, que pretende proibir a produção e comercialização dessa espuma no Brasil. Entretanto, entendemos que a proposição pode ser aprimorada, uma vez que, com sua redação atual, poderia haver a interpretação segundo a qual outros produtos, como espuma para barbear, poderiam estar incluídos na proibição. A propósito, somos da opinião de que a espuma de barbear não será um substituto para a espuma de carnaval pelo fato de ser substancialmente mais dispendiosa ao consumidor.

Dessa forma, optamos por apresentar uma redação mais específica, que busca, inclusive, utilizar alguns dos termos empregados na Resolução RDC nº 77/2007 da Anvisa.

Assim, pelas razões apresentadas, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.476, de 2012, na forma do substitutivo que ora apresentamos.**

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2013. – Deputado **Renato Molling,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.476, DE 2012

Proíbe em todo o território nacional a produção e comercialização de espuma expansível por aerossol destinada a fins de lazer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei proíbe em todo o território nacional a produção e comercialização de espuma expansível por aerossol destinada a fins de lazer.

Art. 2º Fica proibida a produção e comercialização, em todo o território nacional, de espuma expansível por aerossol destinada a fins de lazer.

§ 1º Os produtos que contenham a denominação "espuma de carnaval", "neve de carnaval", "neve artificial", "serpentina", "teia" ou qualquer outra denominação similar, apresentados na forma de aerossol, que possam entrar em contato direto com a pele, mucosas ou olhos, estão abrangidos pela proibição de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Não estão incluídos na proibição de que trata o *caput* deste artigo produtos alimentícios, espumas de barbear e outras espumas expansíveis para utilização em serviços profissionais.

Art. 3º O descumprimento dessa obrigação constitui infração de natureza sanitária e sujeita os infratores às sanções previstas na legislação respectiva, sem prejuízo da responsabilização penal e civil cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2013. – Deputado **Renato Molling,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente, com substitutivo, o Projeto de Lei nº 4.476/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Renato Molling.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ângelo Agnolin – Presidente, Marcelo Matos e Sueli Vidigal – Vice-Presidentes, Edson Pimenta, João Maia, José Augusto Maia, Renan Filho, Renato Molling, Renzo Braz, Valdivino de Oliveira, Afonso Florence, Dr. Ubiali, Guilherme Campos, Marco Tebaldi e Perpétua Almeida.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2013. – Deputado **Ângelo Agnolin,** Presidente.

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.476, DE 2012

Proíbe em todo o território nacional a produção e comercialização de espuma expansível por aerossol destinada a fins de lazer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei proíbe em todo o território nacional a produção e comercialização de espuma expansível por aerossol destinada a fins de lazer.

Art. 2º Fica proibida a produção e comercialização, em todo o território nacional, de espuma expansível por aerossol destinada a fins de lazer.

§ 1º Os produtos que contenham a denominação "espuma de carnaval", "neve de carnaval", "neve artificial", "serpentina", "teia" ou qualquer outra denominação similar, apresentados na forma de aerossol, que possam entrar em contato direto com a pele, mucosas ou olhos, estão abrangidos pela proibição de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Não estão incluídos na proibição de que trata o *caput* deste artigo produtos alimentícios, espumas de barbear e outras espumas expansíveis para utilização em serviços profissionais.

Art. 3º O descumprimento dessa obrigação constitui infração de natureza sanitária e sujeita os infratores às sanções previstas na legislação respectiva, sem prejuízo da responsabilização penal e civil cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2013. – Deputado **Ângelo Agnolin,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.633-A, DE 2012

(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Modifica a redação do caput do art. 67-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de modo a caracterizar o motorista profissional como aquele que possui vínculo empregatício; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela rejeição (relator: DEP. DIEGO ANDRADE).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: VIAÇÃO E TRANSPORTES E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Viação e Transportes

I – Relatório

O projeto de lei em epígrafe altera a redação do art. 67-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para considerar como motorista profissional apenas aquele que possui vínculo empregatício, para efeitos de cumprimento de no máximo quatro horas ininterruptas à direção do veículo.

O autor do projeto argumenta, em prol dessa distinção apresentada, que essa exigência do tempo de direção tem caráter nitidamente trabalhista, pelo que ela não se aplicaria aos motoristas autônomos.

Lembra, ainda, que a própria Lei nº 12.619, de 2012, que alterou o Código de Trânsito Brasileiro, estabelece no parágrafo único de seu art. 1º que "integram a categoria profissional de que trata esta Lei os motoristas profissionais de veículos automotores cuja condução exija formação profissional e que exerçam a atividade mediante vínculo empregatício [...]"

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Voto do Relator

Não resta dúvida que a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.619, de 2012 une, mediante a conjunção "e" as duas condições delimitadoras da categoria profissional sobre a qual se pretende legislar, e que são preenchidas apenas pelos motoristas empregados: a formação profissional **e** o exercício da atividade mediante vínculo empregatício.

Porém, não podemos desconsiderar a razão pela qual no Código de Trânsito Brasileiro essa condição não foi reproduzida.

Na verdade, uma grande preocupação que alimentou a elaboração da Lei nº 12.619, de 2012, foi o elevado número de acidentes de trânsito envolvendo caminhões e outros veículos de carga, muitos deles causados pelo cansaço e pela falta de tempo de sono ou de repouso do motorista, em razão de cumprimento de excessivas cargas horárias de permanência ao volante, muitas vezes por decisão do próprio condutor, e com o uso de drogas para deixá-lo acordado, ou seja, em detrimento da própria segurança e da de terceiros, e da sua saúde, tanto física, como psico-social.

A necessidade de regulação do tempo de direção, de parada, descanso e espera se fez, então, premente e não podia deixar a descoberto de proteção e cuidados os motoristas autônomos. A continuar o esquema de excesso de carga horária a custo de "rebites", a redução de acidentes de trânsito e mortes nas estradas nunca seria alcançada.

Há ainda mais a ser considerado. A Lei nº 12.619, de 2012, ao ter alguns de seus dispositivos vetados deixou certos aspectos a merecer melhor equacionamento, o que pode vir a comprometer o desejado desenvolvimento do setor de transporte de cargas. Por essa razão, foi criada nesta Casa a Comissão Especial destinada a debater e a propor modificações à referida Lei, que regulamenta a profissão de motorista.

Na oportunidade, vale lembrar que a apresentação do projeto de lei em pauta foi bem anterior à instalação da Comissão Especial, que ocorreu em 13/02/2013. Além disso, é preciso informar que tanto o autor do projeto como este Relator somos membros dessa Comissão: ele como titular, e, nós, na qualidade de suplente.

Os trabalhos dessa Comissão, já bem avançados, tiveram o suporte de muitas audiências públicas para a oitiva de representantes de entidades públicas e privadas envolvidas com o transporte de cargas, bem como dos expoentes de associações de motoristas, do empresariado desse setor, e de especialistas em áreas de interface com o referido transporte.

Julgamos, portanto, que devemos priorizar o esforço coletivo no âmbito da Comissão Especial, para o aperfeiçoamento dos dispositivos da Lei nº 12.619, de 2012, que alteram tanto o Código de Trânsito Brasileiro como a CLT, e dão outras providências. Muitas decisões certamente emergirão do discernimento dessa Comissão Especial.

Desse modo, não convém deter-nos a apreciar, à revelia dessa Comissão, um dispositivo isolado acrescido ao Código de Trânsito Brasileiro pela Lei nº 12.619, de 2012, tal como o que é proposto neste projeto de lei.

Como já dissemos, no nosso entender, essa proposta deixaria a descoberto os motoristas autônomos no que diz respeito à sua segurança, à preservação de sua saúde e à sua integração social. Tais aspectos dificilmente passariam em branco na avaliação da Comissão Especial.

Diante do exposto, somos pela rejeição do PL nº 4.633, de 2012.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2013. – Deputado **Diego Andrade**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 4.633/2012, nos termos do parecer do relator, Deputado Diego Andrade.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Rodrigo Maia – Presidente, Fábio Souto e Osvaldo Reis – Vice-Presidentes, Diego Andrade, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Hermes Parcianello, Hugo Leal, Jesus Rodrigues, João Leão, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Marinha Raupp, Mário Negromonte, Milton Monti, Washington Reis, Zezéu Ribeiro, Zoinho, Aureo, Carlos Alberto Leréia, César Halum, Edinho Bez, Paulo Freire, Renzo Braz e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2013. – Deputado **Rodrigo Maia,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.970-A, DE 2013

(Do Senado Federal)

PLS Nº 76/2012

OFÍCIO Nº 255/2013 – SF

Adota medidas para informar os consumidores acerca dos tributos indiretos que incidem sobre bens e serviços, conforme o disposto no § 5º do art. 150 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela rejeição (Relator: DEP. VALDIVINO DE OLIVEIRA).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; DEFESA DO CONSUMIDOR; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 4.970, de 2013 em tela, de origem no Senado Federal, pretende adotar medidas para informar os consumidores acerca dos tributos indiretos que incidem sobre bens e serviços, conforme o disposto no § 5º, do art. 150, da Constituição Federal.

O artigo 1º busca estabelecer que o contribuinte de tributos como o Imposto sobre Importação de Produtos Estrangeiros (II), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE Combustíveis), do Im-

posto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), que realizar operação de venda ou revenda de produto ou prestação de serviço a consumidor, deverá fazer constar na respectiva nota ou cupom fiscal, inclusive quando emitida por via eletrônica, o valor líquido da operação, seguido pelo valor de cada um dos tributos indiretos incidentes sobre os produtos ali constantes, destacado do preço e em lugar visível.

De acordo com o § único, estão dispensados do cumprimento do artigo 1º a microempresa com receita bruta anual inferior à R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e o microempreendedor individual que trata o art. 18-A, da Lei Complementar 123/2006.

O artigo 2º dispõe quais são os tributos a que se refere o artigo 1º desta proposição.

O artigo 3º estabelece que o descumprimento total ou parcial do dever de prestar, de forma precisa e correta, as informações estabelecidas na Lei que resultar esta proposição, ensejará a aplicação do disposto no artigo 56, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Por fim, o artigo 4º trata que a lei resultante desta proposição entrará em vigor após decorrido 1 (um) ano da data da sua publicação oficial.

Justificam os nobres autores, que a proposição busca dar efetividade ao dispositivo constitucional que estabelece o direito de o consumidor receber informações precisas a respeito da carga tributária incidente sobre os produtos e serviços.

O presente Projeto de Lei tramita em regime de prioridade, está sujeito à apreciação conclusiva e foi distribuído às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Defesa do Consumidor; de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Coube-nos agora, nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio apreciar a matéria, nos termos do artigo 32, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei nº 4.970, de 2013, do Senado Federal, veio à esta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para parecer quanto ao seu mérito, é o que faço agora.

O Projeto cria a obrigação ao empresário que venda ou revenda bens e serviços ao consumidor final, de emitir nota fiscal, manual ou por meio eletrônico, com a discriminação, em lugar visível, do valor de cada um dos tributos indiretos incidentes sobre estes bens e serviços.

Pelo Projeto só estariam desobrigados deste procedimento o microempresário com faturamento bruto inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), por ano, e o microempreendedor individual de que trata o artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006.

O objeto da iniciativa do Senado Federal é o de enquadrar a empresa pelo não cumprimento da obrigação de listar os impostos na respectiva nota fiscal de venda do bem ou serviço, às sanções previstas no artigo 56, da Lei 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

O § 5º, do artigo 150 da Constituição Federal definiu que a Lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

Procurando atender o preceito constitucional acima citado, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 12.741, de 28 de dezembro de 2012, criando a obrigação proposta no presente Projeto de Lei nº 4.970/2013. A aplicação prática da Lei 12.741/12 ainda não ocorreu, eis que, dada a complexidade do Sistema Tributário Brasileiro, não houve ainda, a adequação dos sistemas de emissão de documentos fiscais decorrentes de venda de bens e serviços, e nem as autoridades tributárias da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e disciplinaram a forma de conter estas informações no “lay-out” das notas fiscais.

Também há de ressaltar, que no Sistema Tributário Brasileiro existem uma série de tributos cobrados em todas as fases de produção e comercialização de bens e serviços. Alguns incidem monofasicamente, o que facilita o cumprimento da norma legal aprovada; mas, tributos como a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) têm diferentes formas de cálculo em cada uma das várias atividades econômicas. No caso do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), além de incidir em todas as fases de produção e comercialização, cobradas pelo regime de débito e crédito, com 27 diferentes legislações, existe ainda, a previsibilidade de incidir por substituição tributária, por antecipação do Imposto e por pagamento de diferencial de alíquota, o que torna complexo o cálculo do valor do imposto pago em cada operação de venda de qualquer bem ou serviço.

Assim, se na prática, ainda não ocorreu a aplicabilidade da Lei 12.741/12, e as empresas ainda não têm normas definidas para informar os tributos incidentes em cada produto vendido, se torna desnecessário

criar uma nova norma, o que confundiria ainda mais o contribuinte brasileiro. A grande dificuldade é como informar o valor do tributo em notas que relacionam muitos produtos, com diferentes estruturas e cargas tributárias. Para complementar a norma legal, o Poder Executivo editou a MP 620 de 12 de junho de 2013, para enquadrar as empresas que não cumprirem a obrigação criada nos termos do capítulo VII, do Título I, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O presente Projeto de Lei sobrepõe à norma já aprovada pelo Congresso Nacional e à Medida Provisória 620, ora em tramitação aqui nesta Casa de Leis, e deve ser rejeitado pela perda de seu objeto.

Assim, voto pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.970/2013.

Sala da Comissão, de agosto de 2013. – Deputado **Valdivino de Oliveira,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 4.970/2013, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Valdivino de Oliveira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ângelo Agnolin – Presidente, Marcelo Matos e Sueli Vidigal – Vice-Presidentes, Edson Pimenta, João Maia, José Augusto Maia, Renan Filho, Renato Molling, Renzo Braz, Valdivino de Oliveira, Afonso Florence, Dr. Ubiali, Guilherme Campos, Marco Tebaldi e Perpétua Almeida.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2013. – Deputado **Ângelo Agnolin,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 5.036-A, DE 2013

(Do Sr. Valadares Filho)

Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 para dispor sobre o período e os limites para a dedução do imposto de renda devido, dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos; tendo parecer da Comissão de Turismo e Desporto pela aprovação deste e pela rejeição das emendas apresentadas na Comissão (relatora: DEP. FLÁVIA MORAIS).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: TURISMO E DESPORTO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Turismo e Desporto

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Modifiquem-se o § 1º e o *caput* do art. 1º do PL em comento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. "Art. 1º A partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de **2020,** inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de **patrocínio**, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

§ 1º As deduções de que trata o caput deste artigo ficam limitadas:

I – relativamente à pessoa jurídica, a **2% (dois por cento)** do imposto devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, em cada período de apuração.

Justificação

Esta emenda tem a escopo de contribuir para com a nobre intenção do autor do PL, vez que busca conferir viabilidade ao alcance dos incentivos propostos. A legislação em vigor (Lei nº 9.249 de 2005) prevê dedução para patrocínio e doação. No entanto, essas deduções são da ordem de 1% (um por cento) do imposto devido. Essa emenda propõe dobrar o percentual da dedução. Para conferir tal intento, entende-se por bem excluir a possibilidade de **doação** como uma forma de compensar o aumento do percentual previsto, tendo em vista a necessidade de assegurar adequação orçamentária e financeira a fim de que a proposta não seja arquivada na Comissão técnica responsável por julgar o fato. A mudança proposta tem o objetivo de conferir a não implicação da matéria com a diminuição da receita ou da despesa públicas.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2013. – Deputado **Liliam Sá,** (PSD/RJ).

EMENDA ADITIVA Nº

Insira-se § 2º ao art. 1º do PL em comento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º As deduções de que trata o caput deste artigo serão compensadas por meio da elevação de **1% (um por cento)** do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – cobrados sobre as **bebidas alcoólicas**.

Justificação

Esta emenda visa conferir compensação à renúncia de receita que a proposta em comento poderá gerar, em caso de sua aprovação. Assim, ainda que se trate da prorrogação do período e dos limites para a dedução do imposto de renda devido, dispostos na Lei nº 11.438, de 2006, é inegável que a proposição gera renúncia de receita.

A compensação sugerida tem o objetivo de desestimular o uso abusivo de bebidas alcoólicas, ao tempo em que incentiva a salutar prática de atividades desportivas e paradesportivas.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2013. – Deputado **Liliam Sá,** (PSD/RJ).

I – Relatório

O Projeto de Lei n.º 5.036, de 2013, do Deputado Valadares Filho, estende até 2020 os incentivos fiscais garantidos pela Lei n.º 11.438, de 2006, às doações e patrocínios a projetos esportivos previamente autorizados pelo Ministério do Esporte e também eleva para 4% o limite de dedução do Imposto de Renda devido pela Pessoa Jurídica que efetuar as referidas doações e patrocínios. Atualmente o prazo desse benefício se encerra no ano-calendário de 2015 e o limite para a pessoa jurídica é de 1%.

O Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 17, II, a, determinou a distribuição desta matéria à Comissão de Turismo e Desporto (CTD), para exame de mérito com apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD); e às Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), cujos pareceres serão terminativos acerca da adequação orçamentária e financeira e da juridicidade e constitucionalidade, respectivamente, da matéria, nos termos do art. 54 do RICD. Esta proposição tramita sob regime ordinário.

Na Comissão de Turismo e Desporto, a Deputada Liliam Sá apresentou duas emendas no prazo regimental. A Emenda Modificativa n.º 01 exclui a doação como incentivo sujeito a dedução do Imposto de Renda e propõe que o limite de dedução seja de 2%. A Emenda Aditiva n.º 01 estabelece que o aumento no limite da dedução será compensado por meio da elevação de 1% do Imposto sobre Produtos industrializados (IPI) cobrados sobre as bebidas alcóolicas.

Cumpre-me, por designação da Presidência da Comissão de Turismo e Desporto, a elaboração de parecer sobre o mérito desportivo da proposta em exame.

É o relatório.

II – Voto da Relatora

A iniciativa do nobre Deputado Valadares Filho visa a estender até 2020 os incentivos fiscais garantidos pela Lei n.º 11.438, de 2006, às doações e patrocínios a projetos esportivos previamente autorizados pelo Ministério do Esporte e também elevar para 4% o limite de dedução do Imposto de Renda devido pela Pessoa Jurídica que efetuar as referidas doações e patrocínios. Atualmente o prazo desse benefício se encerra no ano-calendário de 2015 e o limite para a pessoa jurídica é de 1%.

A Lei de Incentivo ao Esporte, norma sancionada em dezembro de 2006, após anos de demanda do setor esportivo, não decepcionou as expectativas acalentadas. Em 2012, tivemos R$ **211.666.226,74** de recursos captados para projetos desportivos das mais diferentes modalidades e manifestações desportivas (desporto de rendimento, educacional e de participação). Considerando-se o tempo político que leva para uma proposição ser discutida e aprovada no Parlamento, a proposta que ora examinamos configura-se extremamente oportuna e devemos aproveitar o início dos debates sobre a prorrogação do prazo de vigência dos benefícios fiscais garantidos pela Lei n.º 11.438, de 2006, para incluir nessa discussão o aumento do limite de dedução para 4%.

Nos termos da justificação do autor, "*O Brasil busca se afirmar no cenário mundial como uma nação que vislumbra na prática esportiva uma ferramenta múltipla: de desenvolvimento das habilidades individuais dos cidadãos, de inclusão social, de promoção econômica e da própria identidade do País. (...) Entretanto, com os recursos orçamentários regulares, não é possível ao ME alcançar toda a sociedade e, principalmente, fazer frente aos grandes desafios desportivos que nos esperam.*"

Eu não poderia deixar de concordar com o Deputado Valadares Filho sobre a importância desta iniciativa para a promoção do esporte no Brasil, em todas as suas manifestações, do benéfico e eficaz incentivo à aproximação entre o setor empresarial e o esportivo, e do quanto esses recursos ainda são necessários para a superação dos imensos e variados obstáculos que o esporte no Brasil enfrenta. Com relação às emendas apresentadas pela Deputada Liliam Sá, resolvo por não acolhê-las, em razão de uma ser mais restritiva que o PL n.º 5.036/2013, ao determinar uma dedução menor (2%), e a outra por impor aumento de imposto sobre setor diverso ao tratado no projeto, reconhecidamente já bastante tributado.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 5.036, de 2013, do Sr. Valadares Filho, e pela rejeição da Emenda Aditiva n.º 01 e da

Emenda Modificativa n.º 01, ambas apresentadas pela Deputada Lilian Sá.

Sala da Comissão, de de 2013. – Deputada **Flávia Morais,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Turismo e Desporto, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 5.036/2013, e rejeitou as Emendas 1/2013 e 2/2013 da CTD, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Flávia Morais. O Deputado Onofre Santo Agostini apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Afonso Hamm e Jô Moraes – Vice-Presidentes, Acelino Popó, André Figueiredo, Asdrubal Bentes, Danrlei de Deus Hinterholz, Gera Arruda, José Airton, Marllos Sampaio, Paulão, Rubens Bueno, Tiririca, Benjamin Maranhão, João Arruda, Júlio Delgado, Roberto Britto e Vicente Candido.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2013. – Deputado **Afonso Hamm,** Presidente em exercício.

VOTO EM SEPARADO

I – Relatório

O presente projeto de lei é de autoria do Deputado Valadares Filho (PSB/SE) e tem como objetivo estender até 2020 os incentivos fiscais garantidos pela Lei n.º 11.438, de 2006, às doações e patrocínios a projetos esportivos previamente autorizados pelo Ministério do Esporte e também eleva para 4% o limite de dedução do Imposto de Renda devido pela Pessoa Jurídica que efetuar as referidas doações e patrocínios. Atualmente o prazo desse benefício se encerra no ano-calendário de 2015 e o limite para a pessoa jurídica é de 1%.

A proposição recebeu despacho para tramitar nesta Comissão de Turismo e Desporto – CTD, na Comissão de Finanças e Tributação – CFT (Mérito e Art. 54, RICD) e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC (Art. 54, RICD).

No prazo regimental foram apresentadas duas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – Voto

Em que pese o entendimento da estimada Relatora, de que as emendas apresentadas ao projeto de lei em tela pela Deputada Liliam Sá são menos benéficas que a proposição, temos as seguintes considerações a tecer:

Quanto à Emenda nº 01/2013 esta pretende dobrar o percentual de 1% (hum por cento) da lei em vigor (Lei nº 9.249/05), propondo para tanto excluir a possibilidade de doação como uma forma de compensar o aumento do percentual previsto, tendo em vista a necessidade de assegurar adequação orçamentária e financeira. O percentual de 2% (dois por cento), sugerido pela emenda, tende a ser mais fácil de ser adequado financeiramente e, consequentemente, no orçamento público, que o percentual de 4% (quatro por cento) da proposição inicial.

No que tange à Emenda nº 02/2013 esta sugere uma compensação com o objetivo de desestimular o uso abusivo de bebidas alcoólicas, ao tempo em que incentiva a salutar prática de atividades desportivas e paradesportivas. Apesar de onerar mais o custo das bebidas alcoólicas, o objetivo da emenda é social, já que baixando o incentivo ao consumo de bebidas alcoólicas as pessoas terão uma vida mais saudável. Ressalta-se ainda que com a redução do consumo de bebidas alcoólicas os índices de acidentes ocasionados por pessoas embriagadas podem reduzir consideravelmente.

Diante de todo o exposto, com a devida vênia ao ilustre Relator, apresentamos o presente voto em separado propondo a **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.036, de 2013, na forma do Substitutivo em anexo que contempla as emendas 01 e 02/2013 apresentadas nesta Comissão.

Sala das Comissões, de agosto de 2013. – Deputado **Onofre Santo Agostini,** PSD/SC.

PROJETO DE LEI Nº 5.036, DE 2013

Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para dispor sobre o período e os limites para a dedução do imposto de renda devido, dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2020, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

§1º As deduções de que trata o caput deste artigo ficam limitadas relativamente à pessoa jurídica, a 2% (dois por cento) do imposto devido, observado o disposto no §4º do art. 3º da Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995, em cada período de apuração.

§2º As deduções de que trata o caput deste artigo serão compensadas por meio da elevação de 1% (um por cento) do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – cobrados sobre as bebidas alcoólicas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, de agosto de 2013. – Deputado **Onofre Santo Agostini,** PSD/SC.

PROJETO DE LEI Nº 5.381-B, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MENSAGEM Nº 125/13
AVISO Nº 260/13 – C. CIVIL

Transforma cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, alocados no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. ROBERTO SANTIAGO); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária (relator: DEP. REGINALDO LOPES).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 5381, de 2013, "*Transforma cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, alocados no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN*".

O art. 1º da proposição determina que sejam transformados na forma do anexo I, quatrocentos e setenta e quatro cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233 de 22 de dezembro de 2005 e também determina que não haverá aumento de despesa por se tratar apenas da transformação dos cargos. Este artigo possui o seguinte teor:

> "Art. 1º Ficam transformados, na forma do Anexo I, quatrocentos e setenta e quatro cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, alocados ao quadro de pessoal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, nos seguintes cargos de provimento efetivo:
>
> I – cento e sete cargos de Analista I, de nível superior;
>
> *II – cento e dezenove cargos de Técnico I, de nível superior; e*
>
> *III – duzentos e quarenta e oito cargos de Auxiliar institucional I, de nível intermediário.*
>
> *Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o* ***caput*** *ocorrerá sem aumento de despesa, pela compensação entre os valores correspondentes à totalidade da remuneração dos cargos vagos e os valores correspondentes à totalidade da remuneração dos cargos criados mediante a transformação, conforme demonstrado no Anexo II*".

O art. 2º da proposição determina que a o provimento dos cargos transformados nesta lei ocorrerá de forma gradual e mediante autorização do Ministério do Planejamento, observada a disponibilidade orçamentária, com seguinte teor:

> "Art. 2º O provimento dos cargos criados por esta Lei deverá ocorrer de forma gradual, mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição".

O art. 3º da proposição determina que os cargos especiais restantes que não vierem a ser transformados por estarem providos atualmente, quando vierem a vagar serão automaticamente transformados com a nomenclatura e níveis previstos de acordo com o anexo I, com o seguinte teor:

> "Art. 3º Os cargos do Plano Especial de Cargos da Cultura alocados ao quadro de pessoal do IPHAN com as nomenclaturas e níveis previstos no Anexo I que vierem a vagar ficam automaticamente transformados nos termos do Anexo I".

O art. 4º da proposição determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O Anexo I da proposição determinas os cargos transformados e sua comparação com os cargos Especiais atuais, quantificando as alterações de e mudanças de código e nomenclatura, com o seguinte teor:

ANEXO I

Quadro demonstrativo da transformação de cargos do Plano Especial de Cargos da Cultura, de nível superior.

Cargos Extintos			Cargos criados mediante transformação		
Código	Cargo	Quantitativo	Código	Cargo	Quantitativo
442003	Analista consultor	4	442015	Analista I	107
442172	Analista II	2			
442173	analista III	8			
442174	Analista IV	2			
442025	Assist. téc. Administrativo	44			
442023	Assistente Institucional I	27			
442178	Assistente Institucional II	6			
442179	Assistente Institucional III	2			
442180	Assistente técnico Administrativo II	6			
442181	Assistente técnico Administrativo III	3			
442031	Contador	3			
Subtotal 1		107			
442040	Especialista em Educação	1	442077	Técnico I	119
442047	Pesquisador	2			
442190	Profissional Técnico Superior III	2			
442055	Restaurador	14			
442193	Restaurador II	1			
442061	técnico consultor	17			
442071	Técnico em documentação I	1			
442076	Técnico Especializado II	1			
442205	Técnico II	10			
442206	Técnico III	45			
442207	Técnico IV	25			
Subtotal 2		119			
Total		226	Total		226

Quadro demonstrativo da transformação de cargos do Plano Especial de Cargos da Cultura, de nível intermediário.

Cargos Extintos			Cargos criados mediante transformação		
Código	Cargo	Quantitativo	Código	Cargo	Quantitativo
442080	Agente Administrativo	2	442116	Auxiliar Institucional I	248
442087	Agente de Vigilância	10			
442093	Artif. De Manutenção	11			
442089	Artifice	2			
442095	Assistente Administrativo	70			
442211	Assistente Administrativo I	2			
442212	Assistente Administrativo II	6			
442213	Assistente Administrativo III	6			

442214	Assistente Administrativo IV	1			
442099	Assistente de Secretária I	20			
442217	Assistente de secretária III	4			
442109	Auxiliar de serviços diversos	31			
442225	Auxiliar institucional II	3			
442117	Auxiliar operac. Serv. Diversos	1			
442119	Datilógrafo	1			
442123	Encarregado de turma	60			
442126	Mestre	1			
442127	Motorista	1			
442129	Oficial	7			
442131	Operador de áudio	1			
442132	Operador de computador	1			
442239	Secretária II	1			
442138	Supervisor de Vigilância	3			
442146	Telefonista	3			
Total		248	Total		248

O Anexo II da proposição encontra-se um quadro que demonstra a equidade de valores antes e depois da transformação com o seguinte teor:

ANEXO II

A) Remuneração dos cargos extintos:

ENTIDADE	CARREIRA	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO	DESPESA ANUALIZADA
IPHAN	Cargos do Plano Especial de Cargos e salários	NS	R$ 4.478,22	226	R$ 16.258.926,06
		NI	R$ 2.820,42	248	R$ 11.324.324,75
TOTAL					R$ 27.583.251,81

B) Remuneração dos cargos criados, mediante transformação:

ENTIDADE	CARREIRA	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO	DESPESA ANUALIZADA
IPHAN	Cargos do Plano Especial de Cargos e salários	NS	R$ 4.478,22	226	R$ 16.258.926,06
		NI	R$ 2.820,42	248	R$ 11.324.324,75
TOTAL					R$ 27.583.251,81

A proposição tem origem no Poder Executivo.

A proposição foi distribuída à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, à Comissão de Finanças e Tributação e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art.54 do R.I.).

Em 03 de julho de 2013, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou, por unanimidade, a proposição aqui referida.

II – Voto do Relator

Compete a esta Comissão apreciar a adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.381, de 2013.

Constata-se que a proposição não conflita com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou com o Orçamento Anual uma vez que os cargos que virão a ser transformados não trarão variação de valores na remuneração e não se prevê a criação de novos cargos e sim a transformação dos cargos existentes em equivalentes, portanto não há impacto orçamentário, salienta-se que os 474 cargos transformados por esta lei não estão providos atualmente e os cargos especiais remanescentes, só serão transformados, quando vagos sem gerar qualquer impacto orçamentário.

O Projeto de Lei nº 5381/2013, "Transforma cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, alocados no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional". O teor do projeto de lei diz respeito à transformação de quatrocentos e setenta e quatro (474) cargos vagos de provimento efetivo, nos seguintes termos: cento e sete (107) cargos de Analista I, de nível superior; cento e dezenove (119) cargos de Técnico I; duzentos e quarenta e oito (248) cargos de Auxiliar Institucional I, de nível intermediário, nos termos da nomenclatura constante ao Anexo I do projeto.

De acordo com o art. 54, inciso II, conjugado com o art. 32, inciso X, alínea "h", ambos do Regimento Interno desta Casa, e conforme a Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação que, cabe a esta comissão examinar a proposição quanto a sua adequação financeira e orçamentária.

Estabelece a sobredita norma interna da CFT em seu art. 1º, §2º, que "sujeitam-se obrigatoriamente ao exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira as proposições que impliquem aumento ou diminuição da receita ou despesas da União ou repercutam de qualquer modo sobre os respectivos orçamentos, sua forma e conteúdo".

Do exame do presente projeto de lei, verifica-se que a matéria proposta não provoca alterações à receitas e despesas públicas. Como também já prevê o próprio dispositivo do PL 5.381/2013 em seu art. 1º parágrafo único, como também se pode verificar nas tabelas contidas nos anexos I e II do projeto de lei. Aplica-se, desse modo, o art. 9º da Norma Interna desta comissão:

> "Art. 9º Quando a matéria não tiver implicações orçamentárias e financeiras deve-se concluir no voto final que a comissão não cabe afirmar se a proposição é adequada ou não".

A matéria tratada no projeto em apreciação, por se revestir de caráter essencialmente de mudança de nomenclatura e classificação, sem impacto direto ou indireto no quantitativo financeiro ou orçamentário público, não apresenta repercussão direta ou indireta nos Orçamentos da União.

Ressalta-se que a matéria visa conferir maior racionalidade ao Plano de Cargos da Cultura, aplicável ao IPHAN, reduzindo o número de cargos distintos a uma estrutura menor e mais apropriada à gestão dos recursos humanos. A diversidade de cargos que hoje compõe a estrutura do IPHAN, seja no nível superior quanto no nível intermediário, não colabora para uma administração eficiente de pessoal.

Um dado adicional para a pronta adequação da nomenclatura e do quantitativo de cargos refere-se ao provimento dos cargos objeto do concurso público autorizado pela Portaria nº60, de 26 de março de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão cuja validade se encerra em janeiro e abril de 2014, para o nível intermediário e superior, nessa ordem.

Diante do exposto, somos pela não implicação da matéria em aumento de despesa ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento desta Comissão quanto aos aspectos financeiro e orçamentário públicos do Projeto de Lei nº 5.381, de 2013, nos termos do quanto já assentado em orientação própria por este Colegiado.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2013. – Deputado **Reginaldo Lopes,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião extraordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.381/2013, nos termos do parecer do relator, Deputado Reginaldo Lopes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Magalhães – Presidente, Mário Feitoza – Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Akira Otsubo, Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Amauri Teixeira, Cláudio Puty, Devanir Ribeiro, Dr. Ubiali, Edmar Arruda, Erika Kokay, Guilherme Campos, João Dado,

José Humberto, José Priante, Júlio Cesar, Lucio Vieira Lima, Manoel Junior, Mendonça Filho, Pedro Eugênio, Vaz de Lima, André Figueiredo, Antonio Carlos Mendes Thame, Diego Andrade, Júnior Coimbra, Reginaldo Lopes e Toninho Pinheiro.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2013. – Deputado **João Magalhães,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 825-C, DE 2013

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 55/2013

AVISO Nº 138/2013 – C. CIVIL

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Canadá, celebrado em Brasília, em 8 de agosto de 2011; tendo parecer: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. ANDRÉ ZACHAROW); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária (relator: Dep. Afonso Florence); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. RICARDO BERZOINI).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO.

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa internalizar o Acordo mencionado na ementa, celebrado entre o Brasil e o Canadá.

A proposição tramita em regime de urgência e foi distribuída também às Comissões de Seguridade Social e Família e Finanças e Tributação.

Nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Projeto aguarda parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois compete exclusivamente ao Congresso Nacional "resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional" (CF: art. 49, I), evidentemente através de Decreto legislativo (art. 109, II do RICD – Regimento Interno da Câmara dos Deputados).

Ultrapassada a questão da iniciativa, vemos que a sucinta proposição em tela não apresenta problemas quanto aos aspectos a observar nesta oportunidade.

Quanto ao Acordo que o Projeto visa internalizar, sem objeções igualmente.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PDC nº 825/13 e do Acordo que este visa internalizar.

É o voto.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2013. – Deputado **Ricardo Berzoini,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 825/2013, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ricardo Berzoini.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Décio Lima – Presidente, Mauro Benevides – Vice-Presidente, Alessandro Molon, Andre Moura, Antonio Bulhões, Cândido Vaccarezza, Cesar Colnago, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Edson Silva, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, João Campos, João Paulo Cunha, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Leonardo Gadelha, Leonardo Picciani, Lourival Mendes, Luiz Couto, Luiz de Deus, Luiz Pitiman, Marcos Rogério, Onofre Santo Agostini, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Renato Andrade, Ricardo Berzoini, Ronaldo Fonseca, Sandra Rosado, Sergio Zveiter, Taumaturgo Lima, Valtenir Pereira, Vicente Candido, Vieira da Cunha, William Dib, Alexandre Leite, Dudimar Paxiuba, Eduardo Azeredo, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Jaime Martins, João Dado, Lincoln Portela, Luciano Castro, Luiza Erundina, Marçal Filho, Marcelo Almeida, Márcio Macêdo, Nelson Marchezan Junior, Paulo Teixeira, Sandro Alex, Sandro Mabel, Silas Câmara e Zezéu Ribeiro.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2013. – Deputado **Décio Lima,** Presidente.

SEÇÃO II

MESA DIRETORA

Presidente:
HENRIQUE EDUARDO ALVES - PMDB - RN

1º Vice-Presidente:
ANDRE VARGAS - PT - PR

2º Vice-Presidente:
FÁBIO FARIA - PSD - RN

1º Secretário:
MARCIO BITTAR - PSDB - AC

2º Secretário:
SIMÃO SESSIM - PP - RJ

3º Secretário:
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR - AL

4º Secretário:
BIFFI - PT - MS

1º Suplente de Secretário:
GONZAGA PATRIOTA - PSB - PE

2º Suplente de Secretário:
WOLNEY QUEIROZ - PDT - PE

3º Suplente de Secretário:
VITOR PENIDO - DEM - MG

4º Suplente de Secretário:
TAKAYAMA - PSC - PR

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo
Líder: ARLINDO CHINAGLIA
Vice-Líderes:
Osmar Serraglio, Luciano Castro, Alex Canziani, José Guimarães, Waldir Maranhão, Hugo Leal, Rebecca Garcia (Licenciado) e Henrique Fontana.

Liderança da Minoria
Líder: NILSON LEITÃO
Vice-Líderes:
Felipe Maia, Simplício Araújo, Plínio Valério, Emanuel Fernandes, Walter Feldman e Nelson Marchezan Junior.

PT
Líder: JOSÉ GUIMARÃES
Vice-Líderes:
Valmir Assunção, Sibá Machado, Luiz Couto, Bohn Gass, Amauri Teixeira, Fernando Ferro, Vanderlei Siraque, Afonso Florence, Benedita da Silva, Erika Kokay, Eudes Xavier, Fátima Bezerra, Jorge Bittar, Josias Gomes, Marcon, Margarida Salomão, Pedro Uczai, Policarpo, Vicentinho, Zé Geraldo, Zeca Dirceu, Márcio Macêdo e Padre João.

PMDB
Líder: EDUARDO CUNHA
Vice-Líderes:
Marcelo Castro (1º Vice), Darcísio Perondi, Edinho Araújo, Edinho Bez, Mauro Benevides, Marllos Sampaio, Lucio Vieira Lima, Francisco Escórcio, Gabriel Chalita, Fabio Trad, Edio Lopes, Colbert Martins, Danilo Forte, Júnior Coimbra, Manoel Junior, Alexandre Santos, Leonardo Picciani e André Zacharow.

PSDB
Líder: CARLOS SAMPAIO
Vice-Líderes:
João Campos (1º Vice), Domingos Sávio, Vanderlei Macris, Antonio Carlos Mendes Thame, Cesar Colnago, Izalci, Andreia Zito, Alexandre Toledo, Eduardo Barbosa, Nilson Pinto, Pinto Itamaraty, Raimundo Gomes de Matos, Vaz de Lima e Ricardo Tripoli.

PSD
Líder: EDUARDO SCIARRA
Vice-Líderes:
Eleuses Paiva (1º Vice), Guilherme Campos, Heuler Cruvinel, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Edson Pimenta, Sergio Zveiter, Marcos Montes, Silas Câmara, Homero Pereira, Onofre Santo Agostini e Jefferson Campos.

Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PSL, PRTB
Líder: ANTHONY GAROTINHO
Vice-Líderes:
Bernardo Santana de Vasconcellos (1º Vice), Laercio Oliveira, Ronaldo Fonseca, Gorete Pereira, Wellington Roberto, Milton Monti, Wellington Fagundes, Lourival Mendes, Lincoln Portela, Paulo Feijó e Anderson Ferreira.

PP
Líder: ARTHUR LIRA
Vice-Líderes:
Roberto Britto (1º Vice), Carlos Magno, Dilceu Sperafico, Esperidião Amin, Iracema Portella, Luis Carlos Heinze, Renzo Braz, Sandes Júnior, Toninho Pinheiro, Roberto Balestra e Renato Molling.

DEM
Líder: RONALDO CAIADO
Vice-Líderes:
Mendonça Filho (1º Vice), Abelardo Lupion, Alexandre Leite, Professora Dorinha Seabra Rezende, Mendonça Prado, Onyx Lorenzoni, Rodrigo Maia, Efraim Filho, Lira Maia, Mandetta e Fábio Souto.

PDT
Líder: ANDRÉ FIGUEIREDO
Vice-Líderes:
Salvador Zimbaldi (1º Vice), Miro Teixeira, Félix Mendonça Júnior, Enio Bacci, Flávia Morais, João Dado e Marcos Rogério.

PSB
Líder: BETO ALBUQUERQUE
Vice-Líderes:
Glauber Braga (1º Vice), Paulo Foletto, Antonio Balhmann, Valtenir Pereira, Luiza Erundina, Severino Ninho e Isaias Silvestre.

PTB
Líder: JOVAIR ARANTES
Vice-Líderes:
Antonio Brito (1º Vice), Arnaldo Faria de Sá, Josué Bengtson, Magda Mofatto, Paes Landim e Ronaldo Nogueira.

PSC
Líder: ANDRE MOURA

Vice-Líderes:
Leonardo Gadelha (1º Vice), Carlos Eduardo Cadoca e Nelson Padovani.

PCdoB
Líder: MANUELA D'ÁVILA
Vice-Líderes:
Alice Portugal (1º Vice), Osmar Júnior, Assis Melo e Luciana Santos.

PPS
Líder: RUBENS BUENO
Vice-Líderes:
Arnaldo Jordy, Arnaldo Jardim e Carmen Zanotto.

PV
Líder: SARNEY FILHO
Vice-Líderes:
Rosane Ferreira, Antônio Roberto, Henrique Afonso e Roberto de Lucena.

PRB
Líder: GEORGE HILTON
Vice-Líderes:
Jhonatan de Jesus (1º Vice), Cleber Verde e Márcio Marinho.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL
Líder: IVAN VALENTE
Vice-Líderes:
Jean Wyllys.

PMN
Repr.: DR. CARLOS ALBERTO
PEN
Repr.: NILMAR RUIZ

Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar

PR
Líder: ANTHONY GAROTINHO
PTdoB
Repr.: ROSINHA DA ADEFAL
PRP
Repr.: CHICO DAS VERDURAS
PSL
Repr.: DR. GRILO
PHS
Repr.: JOSÉ HUMBERTO
PRTB
Repr.: AUREO

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Chico das Verduras - PRP
Edio Lopes - PMDB
Jhonatan de Jesus - PRB
Luciano Castro - PR
Marcio Junqueira - PP
Paulo Cesar Quartiero - DEM
Raul Lima - PSD
Urzeni Rocha - PSDB

Amapá

Dalva Figueiredo - PT
Davi Alcolumbre - DEM
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Luiz Carlos - PSDB
Sebastião Bala Rocha - PDT
Vinicius Gurgel - PR

Pará

Arnaldo Jordy - PPS
Asdrubal Bentes - PMDB
Beto Faro - PT
Cláudio Puty - PT
Dudimar Paxiuba - PSDB
Elcione Barbalho - PMDB
Giovanni Queiroz - PDT
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Miriquinho Batista - PT
Nilson Pinto - PSDB
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PSD
Carlos Souza - PSD
Dr. Luiz Fernando - PSD
Francisco Praciano - PT
Henrique Oliveira - PR
Plínio Valério - PSDB
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSD

Rondônia

Amir Lando - PMDB
Anselmo de Jesus - PT
Carlos Magno - PP
Marcos Rogério - PDT
Marinha Raupp - PMDB
Moreira Mendes - PSD
Nilton Capixaba - PTB
Padre Ton - PT

Acre

Antônia Lúcia - PSC
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PV
Marcio Bittar - PSDB
Perpétua Almeida - PCdoB
Sibá Machado - PT
Taumaturgo Lima - PT

Tocantins

Ângelo Agnolin - PDT
César Halum - PSD
Goiaciara Cruz - PR
Júnior Coimbra - PMDB
Lázaro Botelho - PP
Nilmar Ruiz - PEN
Osvaldo Reis - PMDB
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM

Maranhão

Alberto Filho - PMDB
Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Costa Ferreira - PSC
Davi Alves Silva Júnior - PR
Domingos Dutra - PT
Francisco Escórcio - PMDB
Hélio Santos - PSD
Lourival Mendes - PTdoB
Nice Lobão - PSD
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Sarney Filho - PV
Simplício Araújo - PPS
Waldir Maranhão - PP
Weverton Rocha - PDT
Zé Vieira - PR

Ceará

André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - PMDB
Antonio Balhmann - PSB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Artur Bruno - PT
Chico Lopes - PCdoB
Danilo Forte - PMDB
Edson Silva - PSB
Eudes Xavier - PT
Genecias Noronha - PMDB
Gera Arruda - PMDB
Gorete Pereira - PR
João Ananias - PCdoB
José Airton - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Manoel Salviano - PSD
Mário Feitoza - PMDB
Mauro Benevides - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR

Piauí

Assis Carvalho - PT
Hugo Napoleão - PSD
Iracema Portella - PP
Jesus Rodrigues - PT
Júlio Cesar - PSD
Marcelo Castro - PMDB
Marllos Sampaio - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB

Rio Grande do Norte

Betinho Rosado - DEM
Fábio Faria - PSD
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Paulo Wagner - PV
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Benjamin Maranhão - PMDB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM
Hugo Motta - PMDB
Leonardo Gadelha - PSC
Luiz Couto - PT
Major Fábio - DEM
Manoel Junior - PMDB
Nilda Gondim - PMDB
Ruy Carneiro - PSDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Filho - PMDB

Pernambuco

Anderson Ferreira - PR
Augusto Coutinho - DEM
Bruno Araújo - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
João Paulo Lima - PT
Jorge Corte Real - PTB
José Augusto Maia - PTB
José Chaves - PTB
Luciana Santos - PCdoB
Mendonça Filho - DEM
Pastor Eurico - PSB
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Roberto Teixeira - PP
Sergio Guerra - PSDB
Severino Ninho - PSB
Silvio Costa - PTB
Vilalba - PRB
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Alexandre Toledo - PSDB
Arthur Lira - PP
Francisco Tenório - PMN
Givaldo Carimbão - PSB
João Lyra - PSD
Maurício Quintella Lessa - PR
Paulão - PT
Renan Filho - PMDB
Rosinha da Adefal - PTdoB

Sergipe

Almeida Lima - S.PART.
Andre Moura - PSC
Fabio Reis - PMDB
Laercio Oliveira - PR
Márcio Macêdo - PT
Mendonça Prado - DEM
Rogério Carvalho - PT
Valadares Filho - PSB

Bahia

Acelino Popó - PRB
Afonso Florence - PT
Alice Portugal - PCdoB
Amauri Teixeira - PT
Antonio Brito - PTB
Antonio Imbassahy - PSDB
Arthur Oliveira Maia - PMDB
Claudio Cajado - DEM
Colbert Martins - PMDB
Daniel Almeida - PCdoB
Edson Pimenta - PSD
Erivelton Santana - PSC
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça Júnior - PDT
Fernando Torres - PSD
Geraldo Simões - PT
Jânio Natal - PRP
João Carlos Bacelar - PR
João Leão - PP
José Carlos Araújo - PSD
José Nunes - PSD
José Rocha - PR
Josias Gomes - PT
Jutahy Junior - PSDB
Lucio Vieira Lima - PMDB
Luiz Alberto - PT
Luiz Argôlo - PP
Luiz de Deus - DEM
Márcio Marinho - PRB
Marcos Medrado - PDT
Mário Negromonte - PP
Nelson Pellegrino - PT
Oziel Oliveira - PDT
Paulo Magalhães - PSD
Roberto Britto - PP
Sérgio Brito - PSD
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PSD
Aelton Freitas - PR
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bernardo Santana de Vasconcellos - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Dr. Grilo - PSL
Eduardo Azeredo - PSDB
Eduardo Barbosa - PSDB
Fábio Ramalho - PV
Gabriel Guimarães - PT
George Hilton - PRB
Geraldo Thadeu - PSD
Humberto Souto - PPS
Isaias Silvestre - PSB
Jaime Martins - PR
Jairo Ataíde - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Humberto - PHS
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luis Tibé - PTdoB
Luiz Fernando Faria - PP
Marcos Montes - PSD
Marcus Pestana - PSDB
Margarida Salomão - PT
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Newton Cardoso - PMDB
Nilmário Miranda - PT
Odair Cunha - PT
Padre João - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Reginaldo Lopes - PT
Renato Andrade - PP
Renzo Braz - PP
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Silas Brasileiro - PMDB
Stefano Aguiar - PSC
Toninho Pinheiro - PP
Vitor Penido - DEM
Walter Tosta - PSD
Weliton Prado - PT

Espírito Santo

Camilo Cola - PMDB
Cesar Colnago - PSDB
Dr. Jorge Silva - PDT
Iriny Lopes - PT
Lauriete - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Manato - PDT
Paulo Foletto - PSB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Adrian - PMDB
Alessandro Molon - PT
Alexandre Santos - PMDB
Alfredo Sirkis - PV
Andreia Zito - PSDB
Anthony Garotinho - PR
Arolde de Oliveira - PSD
Aureo - PRTB
Benedita da Silva - PT
Celso Jacob - PMDB
Chico Alencar - PSOL
Deley - PSC
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Carlos Alberto - PMN
Dr. Paulo César - PSD
Edson Ezequiel - PMDB
Edson Santos - PT
Eduardo Cunha - PMDB
Eurico Júnior - PV
Felipe Bornier - PSD
Fernando Jordão - PMDB
Fernando Lopes - PMDB
Francisco Floriano - PR
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PSC
Jair Bolsonaro - PP
Jandira Feghali - PCdoB
Jean Wyllys - PSOL
Jorge Bittar - PT
Leonardo Picciani - PMDB
Liliam Sá - PR
Luiz Sérgio - PT
Manuel Rosa Neca - PR
Marcelo Matos - PDT
Miro Teixeira - PDT
Otavio Leite - PSDB
Paulo Feijó - PR
Rodrigo Maia - DEM
Romário - S.PART.
Sergio Zveiter - PSD
Simão Sessim - PP
Stepan Nercessian - PPS
Vitor Paulo - PRB
Walney Rocha - PTB
Washington Reis - PMDB
Zoinho - PR

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB
Alexandre Leite - DEM
Aline Corrêa - PP
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Beto Mansur - PP
Bruna Furlan - PSDB
Cândido Vaccarezza - PT
Carlos Roberto - PSDB
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Delegado Protógenes - PCdoB
Devanir Ribeiro - PT
Dr. Ubiali - PSB
Duarte Nogueira - PSDB
Edinho Araújo - PMDB
Eleuses Paiva - PSD
Eli Correa Filho - DEM

Emanuel Fernandes - PSDB
Francisco Chagas - PT
Gabriel Chalita - PMDB
Guilherme Campos - PSD
Guilherme Mussi - PP
Iara Bernardi - PT
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PSD
João Dado - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
José Genoíno - PT
José Mentor - PT
Junji Abe - PSD
Keiko Ota - PSB
Luiz Fernando Machado - PSDB
Luiza Erundina - PSB
Mara Gabrilli - PSDB
Marcelo Aguiar - PSD
Márcio França - PSB
Milton Monti - PR
Missionário José Olimpio - PP
Nelson Marquezelli - PTB
Newton Lima - PT
Otoniel Lima - PRB
Pastor Marco Feliciano - PSC
Paulo Freire - PR
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Teixeira - PT
Penna - PV
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Izar - PSD
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto de Lucena - PV
Roberto Freire - PPS
Roberto Santiago - PSD
Salvador Zimbaldi - PDT
Tiririca - PR
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vanderlei Siraque - PT
Vaz de Lima - PSDB
Vicente Candido - PT
Vicentinho - PT
Walter Feldman - PSDB
Walter Ihoshi - PSD
William Dib - PSDB

Mato Grosso

Carlos Bezerra - PMDB
Eliene Lima - PSD
Homero Pereira - PSD
Júlio Campos - DEM
Nilson Leitão - PSDB
Pedro Henry - PP
Valtenir Pereira - PSB
Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PPS
Erika Kokay - PT
Izalci - PSDB
Jaqueline Roriz - PMN
Luiz Pitiman - PMDB
Policarpo - PT
Reguffe - PDT
Ronaldo Fonseca - PR

Goiás

Armando Vergílio - PSD
Carlos Alberto Leréia - PSDB
Flávia Morais - PDT
Heuler Cruvinel - PSD
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Magda Mofatto - PTB
Marina Santanna - PT
Pedro Chaves - PMDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PMDB
Valdivino de Oliveira - PSDB

Mato Grosso do Sul

Akira Otsubo - PMDB
Biffi - PT
Fabio Trad - PMDB
Geraldo Resende - PMDB
Mandetta - DEM
Marçal Filho - PMDB
Reinaldo Azambuja - PSDB
Vander Loubet - PT

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
André Zacharow - PMDB
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Edmar Arruda - PSC
Eduardo Sciarra - PSD
Fernando Francischini - PEN
Giacobo - PR
Hermes Parcianello - PMDB
João Arruda - PMDB
Leopoldo Meyer - PSB
Luiz Nishimori - PSDB
Marcelo Almeida - PMDB
Nelson Meurer - PP
Nelson Padovani - PSC
Odílio Balbinotti - PMDB
Oliveira Filho - PRB
Osmar Serraglio - PMDB
Pedro Guerra - PSD
Professor Sérgio de Oliveira - PSC
Rosane Ferreira - PV
Rubens Bueno - PPS
Sandro Alex - PPS
Takayama - PSC
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Carmen Zanotto - PPS
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Esperidião Amin - PP
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - S.PART.
Jorginho Mello - PR
Luci Choinacki - PT
Marco Tebaldi - PSDB
Mauro Mariani - PMDB
Onofre Santo Agostini - PSD
Pedro Uczai - PT
Rogério Peninha Mendonça - PMDB
Ronaldo Benedet - PMDB
Valdir Colatto - PMDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Alceu Moreira - PMDB
Alexandre Roso - PSB
Assis Melo - PCdoB
Beto Albuquerque - PSB
Bohn Gass - PT
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Giovani Cherini - PDT
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
José Otávio Germano - PP
Jose Stédile - PSB
Luis Carlos Heinze - PP
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Marcon - PT
Nelson Marchezan Junior - PSDB
Onyx Lorenzoni - DEM
Osmar Terra - PMDB
Paulo Ferreira - PT
Paulo Pimenta - PT
Renato Molling - PP
Ronaldo Nogueira - PTB
Ronaldo Zulke - PT
Sérgio Moraes - PTB
Vieira da Cunha - PDT
Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Giacobo (PR)
1º Vice-Presidente: Moreira Mendes (PSD)
2º Vice-Presidente: Luci Choinacki (PT)
3º Vice-Presidente: Abelardo Lupion (DEM)

Titulares	Suplentes
PT	
Anselmo de Jesus	Jesus Rodrigues
Assis do Couto	Josias Gomes
Beto Faro	Padre João
Bohn Gass	Vander Loubet
Luci Choinacki	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Marcon	(Dep. do PR ocupa a vaga)
Valmir Assunção	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PMDB	
Amir Lando	Alceu Moreira
Celso Maldaner	André Zacharow vaga do PSC
Júnior Coimbra	Edinho Araújo
Leandro Vilela	Lelo Coimbra vaga do PT
Marcelo Castro	Newton Cardoso
Odílio Balbinotti	Silas Brasileiro
Pedro Chaves vaga do PSB	Valdir Colatto
	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PSDB	
Alexandre Toledo	Alfredo Kaefer
Domingos Sávio vaga do PR	Luiz Carlos
Duarte Nogueira	Urzeni Rocha vaga do PSD
Luiz Nishimori	Wandenkolk Gonçalves
Nilson Leitão vaga do PSD	1 vaga
Raimundo Gomes de Matos	
Reinaldo Azambuja vaga do PSOL	
PSD	
Hélio Santos vaga do PCdoB	Diego Andrade
Homero Pereira	Edson Pimenta
Junji Abe vaga do PRB	Eduardo Sciarra vaga do PSB
Moreira Mendes	Eleuses Paiva
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Heuler Cruvinel vaga do PSB
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Marcos Montes vaga do Bloco PV, PPS
	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PP	
Carlos Magno	Afonso Hamm
Dilceu Sperafico	Jerônimo Goergen
Luis Carlos Heinze vaga do PTB	Lázaro Botelho
Nelson Meurer	
Roberto Balestra vaga do PR	
PR	
Davi Alves Silva Júnior vaga do PTdoB	Bernardo Santana de Vasconcellos
Giacobo	João Carlos Bacelar vaga do PMDB
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Lúcio Vale vaga do PT
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Wellington Fagundes vaga do PT
	Wellington Roberto
	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
PSB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Fernando Coelho Filho
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
DEM	
Abelardo Lupion	Betinho Rosado
Jairo Ataíde vaga do PSB	Paulo Cesar Quartiero
Lira Maia vaga do PSB	
Onyx Lorenzoni vaga do PDT	
Vitor Penido	
PDT	
Giovanni Queiroz	Félix Mendonça Júnior
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Giovani Cherini vaga do PSOL
	Mário Heringer
	Oziel Oliveira vaga do PCdoB
PTB	
Josué Bengtson	Nelson Marquezelli
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Nilton Capixaba
Bloco PV, PPS	
Humberto Souto	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSC	
Nelson Padovani	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PCdoB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PRB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Márcio Marinho
PSOL	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
PMN	
Francisco Tenório vaga do PSD	
PRP	
	Chico das Verduras vaga do PR
PHS	
	José Humberto vaga do PTdoB

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)
1º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)
2º Vice-Presidente: Jorge Bittar (PT)
3º Vice-Presidente: Silas Câmara (PSD)

Titulares	Suplentes
PT	
Dalva Figueiredo	Angelo Vanhoni
Iara Bernardi	Beto Faro
Jorge Bittar	Paulão
Margarida Salomão	Paulo Ferreira
Newton Lima	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Padre Ton vaga do PTdoB	2 vagas
Paulo Teixeira	
Sibá Machado	
PMDB	
João Arruda	Colbert Martins
Marçal Filho	Flaviano Melo
Paulo Henrique Lustosa (Licenciado)	Gabriel Chalita vaga do PSOL
Rogério Peninha Mendonça	Hugo Motta
2 vagas	Manoel Junior
	Nilda Gondim vaga do PSDB
	Wladimir Costa vaga do PT
	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PSDB	
Antonio Imbassahy vaga do PP	Duarte Nogueira
Bruno Araújo	Emanuel Fernandes
Carlos Sampaio vaga do PR	Izalci
Nelson Marchezan Junior	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Paulo Abi-ackel	

Ruy Carneiro	
PSD	
Arolde de Oliveira	José Carlos Araújo
Eliene Lima	Júlio Cesar
Marcelo Aguiar	Onofre Santo Agostini
Silas Câmara	Walter Ihoshi
PP	
Beto Mansur	Luiz Fernando Faria
Missionário José Olimpio	Roberto Teixeira
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Sandes Júnior
PR	
Dr. Adilson Soares	Francisco Floriano
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	José Rocha vaga do PSB
1 vaga	Milton Monti
	Ronaldo Fonseca vaga do PDT
	Wellington Fagundes
PSB	
Ariosto Holanda	Edson Silva
Luiza Erundina	Pastor Eurico
1 vaga	Paulo Foletto vaga do PDT
	(Dep. do PR ocupa a vaga)
DEM	
Efraim Filho	Professora Dorinha Seabra Rezende
Jorge Tadeu Mudalen	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
Júlio Campos vaga do PSOL	
PDT	
Miro Teixeira	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Salvador Zimbaldi	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PTB	
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Josué Bengtson
1 vaga	Sabino Castelo Branco vaga do PMDB
	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	Arnaldo Jardim
	Fábio Ramalho vaga do PMDB
	Paulo Wagner vaga do DEM
PSC	
Takayama	Costa Ferreira
	Stefano Aguiar vaga do PTB
PCdoB	
Evandro Milhomen vaga do PTB	Jandira Feghali
Luciana Santos	
PRB	
Oliveira Filho	Márcio Marinho
PSOL	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
PRTB	
	Aureo vaga do PTdoB

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Décio Lima (PT)
1º Vice-Presidente: Mauro Benevides (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Carlos Bezerra (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Artur Bruno
Cândido Vaccarezza	Fátima Bezerra
Décio Lima	Gabriel Guimarães
Iriny Lopes	Geraldo Simões
João Paulo Cunha	Márcio Macêdo
João Paulo Lima	Miguel Corrêa
José Genoíno	Nazareno Fonteles
José Mentor	Paulo Teixeira
Luiz Couto	Rogério Carvalho
Odair Cunha	Vicentinho
Ricardo Berzoini	Zezéu Ribeiro
Taumaturgo Lima vaga do PCdoB	
Vicente Candido vaga do PSD	
PMDB	
Alceu Moreira	Alberto Filho
Arthur Oliveira Maia	Amir Lando
Benjamin Maranhão vaga do PR	Francisco Escórcio
Carlos Bezerra	João Magalhães
Danilo Forte	Marçal Filho
Eduardo Cunha	Marcelo Almeida
Eliseu Padilha	Mauro Lopes
Fabio Trad	Renan Filho
Leonardo Picciani	Sandro Mabel
Luiz Pitiman	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Mauro Benevides	
Osmar Serraglio vaga do PP	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Bruno Araújo
Cesar Colnago	Carlos Sampaio
João Campos	Dudimar Paxiuba vaga do PTB
Jutahy Junior	Eduardo Azeredo
Luiz Carlos	Nelson Marchezan Junior
William Dib	Reinaldo Azambuja
	Ricardo Tripoli
PSD	
Eduardo Sciarra	Ademir Camilo vaga do PP
Heuler Cruvinel	Armando Vergílio
Onofre Santo Agostini	João Lyra
Paulo Magalhães	José Nunes
Sergio Zveiter	Moreira Mendes
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Silas Câmara
	Walter Tosta
PP	
Esperidião Amin	Beto Mansur
Paulo Maluf	Dilceu Sperafico
Renato Andrade	Sandes Júnior
Vilson Covatti vaga do PSOL	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PR	
Jorginho Mello	Anthony Garotinho
Ronaldo Fonseca	Davi Alves Silva Júnior vaga do PTdoB
Vicente Arruda	Gorete Pereira
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Jaime Martins
1 vaga	Laercio Oliveira
	Lincoln Portela vaga do PRTB
	Luciano Castro
PSB	
Beto Albuquerque	Gonzaga Patriota
Edson Silva	Janete Capiberibe
Márcio França	Jose Stédile
Sandra Rosado	Luiza Erundina
Valtenir Pereira	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
DEM	
Felipe Maia	Alexandre Leite
Luiz de Deus	Efraim Filho
Mendonça Prado	Eli Correa Filho vaga do PSOL
	Mendonça Filho vaga do PSB
	Onyx Lorenzoni
PDT	
Félix Mendonça Júnior	João Dado
Marcos Medrado	Oziel Oliveira

Marcos Rogério vaga do PP	Wolney Queiroz
Vieira da Cunha	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Paes Landim	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Fábio Ramalho	Sandro Alex
Roberto Freire	Sarney Filho
PSC	
Andre Moura	Edmar Arruda
Leonardo Gadelha	Hugo Leal
	Pastor Marco Feliciano vaga do PMDB
PCdoB	
Delegado Protógenes	Assis Melo
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Daniel Almeida
PRB	
Antonio Bulhões	Vilalba
PSOL	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Chico Alencar vaga do PP
	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PTdoB	
Lourival Mendes	Luis Tibé vaga do PTB
	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PRTB	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PSL	
Dr. Grilo vaga do PRTB	

Secretário(a): Alexandra Zaban Bittencourt
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 19
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE CULTURA

Presidente: Jandira Feghali (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Nilmário Miranda (PT)
2º Vice-Presidente: Evandro Milhomen (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Jose Stédile (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Angelo Vanhoni	Fátima Bezerra vaga do PSD
Nilmário Miranda	Marina Santanna
Paulo Ferreira	Waldenor Pereira vaga do PR
	Weliton Prado
	Zezéu Ribeiro
PMDB	
Gabriel Chalita	Edinho Araújo
Marcelo Almeida	Marinha Raupp
Raul Henry	Rose de Freitas
PSDB	
Domingos Sávio	Eduardo Barbosa
Pinto Itamaraty	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PSD	
Dr. Paulo César	Danrlei de Deus Hinterholz
Pedro Guerra	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PP	
Cida Borghetti (Licenciado)	Marcio Junqueira
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PR	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSB	
Jose Stédile	Leopoldo Meyer
DEM	
Onyx Lorenzoni vaga do PR	Claudio Cajado vaga do PP
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Professora Dorinha Seabra Rezende
PDT	
Paulo Rubem Santiago	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PTB	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	Antônio Roberto vaga do PTB
	Carmen Zanotto vaga do PSDB
	Penna
PSC	
Professor Sérgio de Oliveira	Lauriete
PCdoB	
Evandro Milhomen vaga do DEM	Alice Portugal vaga do PDT
Jandira Feghali	Luciana Santos
PRB	
Acelino Popó vaga do PP	
PSOL	
Jean Wyllys vaga do PTB	

Secretário(a): Nádia Lúcia das Neves Raposo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - salas 168/169-C
Telefones: 3216-6942 a 6947

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: José Carlos Araújo (PSD)
1º Vice-Presidente: Felipe Bornier (PSD)
2º Vice-Presidente: Eli Correa Filho (DEM)
3º Vice-Presidente: Roberto Teixeira (PP)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Francisco Chagas	Paulo Pimenta
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Weliton Prado
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PMDB	
Aníbal Gomes	Nilda Gondim
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSDB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Nelson Marchezan Junior
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Sergio Guerra
PSD	
Carlos Souza vaga do PT	Arolde de Oliveira vaga do PCdoB
Felipe Bornier	César Halum
José Carlos Araújo	Dr. Luiz Fernando vaga do PT
Ricardo Izar vaga do PT	Walter Ihoshi
Sérgio Brito vaga do PMDB	
PP	
Iracema Portella	Guilherme Mussi vaga do Bloco PV, PPS
Roberto Teixeira	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
	1 vaga
PR	
Henrique Oliveira	Manuel Rosa Neca
Paulo Freire vaga do PSDB	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	
PSB	
Fernando Coelho Filho	Isaias Silvestre
Júlio Delgado vaga do PMDB	
Severino Ninho vaga do PSDB	
DEM	
Eli Correa Filho	Augusto Coutinho vaga do PR
	Mendonça Prado
PDT	
Reguffe	Marcelo Matos
PTB	
José Chaves	Sérgio Moraes vaga do PP

Silvio Costa

Bloco PV, PPS

Paulo Wagner (Dep. do PP ocupa a vaga)

PSC

(Dep. do PSOL ocupa a vaga) Antônia Lúcia vaga do PMDB

Carlos Eduardo Cadoca

Deley vaga do PMDB

PCdoB

Chico Lopes (Dep. do PSD ocupa a vaga)

PSOL

Ivan Valente vaga do PSC

PRTB

Aureo vaga do PR

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Ângelo Agnolin (PDT)
1º Vice-Presidente: Marcelo Matos (PDT)
2º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Miguel Corrêa	Afonso Florence
Ronaldo Zulke	Odair Cunha
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PMDB	
Renan Filho	Mário Feitoza
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Osmar Terra
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSDB	
Carlos Roberto	Carlos Brandão
Valdivino de Oliveira	Marco Tebaldi
	Otavio Leite vaga do PMDB
PSD	
Edson Pimenta	Fernando Torres
Walter Tosta	Guilherme Campos
PP	
Renato Molling	Dimas Fabiano
Renzo Braz vaga do PMDB	Roberto Teixeira vaga do Bloco PV, PPS
PR	
João Maia	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
Vinicius Gurgel vaga do PMDB	
PSB	
Antonio Balhmann	Dr. Ubiali
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Júlio Delgado
DEM	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	João Bittar vaga do PTB
	Mandetta
PDT	
Ângelo Agnolin	Sebastião Bala Rocha
Marcelo Matos vaga do DEM	
Sueli Vidigal vaga do PSB	
PTB	
José Augusto Maia	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PCdoB	
	Perpétua Almeida vaga do PT
PTdoB	
Luis Tibé vaga do PT	
Rosinha da Adefal vaga do Bloco PV, PPS	
PRP	
	Jânio Natal vaga do PR

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Sérgio Moraes (PTB)
1º Vice-Presidente: Walney Rocha (PTB)
2º Vice-Presidente: Rubens Otoni (PT)
3º Vice-Presidente: Flaviano Melo (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Paulo Ferreira	Assis do Couto
Rubens Otoni	João Paulo Lima
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Jorge Bittar
PMDB	
Adrian vaga do PR	Celso Maldaner
Alberto Filho vaga do PSDB	Edinho Araújo vaga do PSDB
Fernando Lopes	Genecias Noronha
Flaviano Melo	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Mauro Mariani	
Wilson Filho vaga do PSDB	
PSDB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Bruna Furlan
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSD	
José Nunes	Heuler Cruvinel vaga do PEN
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Junji Abe
	Roberto Santiago
PP	
Roberto Britto	João Leão
PR	
João Carlos Bacelar vaga do PSD	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PSB	
Paulo Foletto	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
DEM	
1 vaga	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PDT	
Weverton Rocha	Dr. Jorge Silva
PTB	
Sérgio Moraes	Jorge Corte Real
Walney Rocha vaga do PT	José Chaves vaga do DEM
Bloco PV, PPS	
Eurico Júnior	Arnaldo Jardim vaga do PR
	Rosane Ferreira
PEN	
Nilmar Ruiz	Heuler Cruvinel
PSC	
	Nelson Padovani vaga do PMDB
PCdoB	
	Luciana Santos vaga do PSB

Secretário(a): Iracema Marques
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Pastor Marco Feliciano (PSC)
1º Vice-Presidente: Antônia Lúcia (PSC)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Anderson Ferreira (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
3 vagas	3 vagas
PMDB	
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSDB	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	João Campos
1 vaga	1 vaga
PSD	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Walter Tosta
1 vaga	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PP	
1 vaga	Jair Bolsonaro
PR	
Anderson Ferreira	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
Liliam Sá vaga do PSD	
PSB	
Keiko Ota	Severino Ninho
Pastor Eurico	1 vaga
DEM	
1 vaga	1 vaga
PDT	
Enio Bacci	Marcos Rogério
PTB	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Henrique Afonso	Arnaldo Jordy vaga do PSD
Simplício Araújo vaga do PSDB	Roberto de Lucena
PSL	
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Dr. Grilo
PSC	
Antônia Lúcia vaga do PMDB	Costa Ferreira vaga do PTB
Pastor Marco Feliciano vaga do PMDB	Takayama vaga do PMDB
	Zequinha Marinho vaga do PMDB
PRB	
Otoniel Lima vaga do PTB	
PTdoB	
	Lourival Mendes vaga do PR
PMN	
Dr. Carlos Alberto vaga do PSL	

Secretário(a): Marcos Figueira de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Gabriel Chalita (PMDB)
1º Vice-Presidente: Artur Bruno (PT)
2º Vice-Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)

Titulares	Suplentes
PT	
Angelo Vanhoni	Alessandro Molon
Artur Bruno	Iara Bernardi
Fátima Bezerra	Leonardo Monteiro
Francisco Praciano	Margarida Salomão
Pedro Uczai	Newton Lima
Reginaldo Lopes vaga do PSD	Nilmário Miranda vaga do PCdoB
Waldenor Pereira vaga do PR	
PMDB	
Celso Jacob vaga do PR	Mauro Benevides
Gabriel Chalita	Osmar Serraglio
Lelo Coimbra	Pedro Chaves
Professor Setimo	Rogério Peninha Mendonça
Raul Henry	Saraiva Felipe
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	
PSDB	
Izalci	Andreia Zito
Nilson Pinto	Bonifácio de Andrada
Pinto Itamaraty	Eduardo Barbosa
	Mara Gabrilli vaga do PP
	Nilson Leitão vaga do PRTB
PSD	
Manoel Salviano	Hugo Napoleão
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	Paulo Magalhães
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Pedro Guerra
PP	
Aline Corrêa	Esperidião Amin
Waldir Maranhão	José Linhares
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Jorginho Mello
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
PSB	
Glauber Braga	Ariosto Holanda
Leopoldo Meyer	Keiko Ota
	Severino Ninho vaga do PDT
	Valadares Filho vaga do PSC
DEM	
João Bittar	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Major Fábio	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Professora Dorinha Seabra Rezende vaga do PRTB	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Damião Feliciano vaga do PRB
	Marcos Rogério vaga do DEM
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PTB	
Alex Canziani	José Augusto Maia
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	Eurico Júnior
PSC	
Costa Ferreira	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Professor Sérgio de Oliveira vaga do PMDB	
PCdoB	
Alice Portugal	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PRB	
George Hilton	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PRTB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Aureo vaga do PR
	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSOL	
Chico Alencar vaga do PP	Jean Wyllys vaga do DEM

S.PART.

Jorge Boeira vaga do PSD

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170
Telefones: 3216-6621/6622/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: João Magalhães (PMDB)
1º Vice-Presidente: Assis Carvalho (PT)
2º Vice-Presidente: João Lyra (PSD)
3º Vice-Presidente: Mário Feitoza (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Afonso Florence	João Paulo Cunha
Amauri Teixeira	José Mentor
Assis Carvalho	Pedro Uczai
Cláudio Puty	Reginaldo Lopes
Devanir Ribeiro	Ricardo Berzoini
Erika Kokay vaga do PCdoB	Rogério Carvalho vaga do PR
José Guimarães vaga do PSB	Zeca Dirceu
Pedro Eugênio	
PMDB	
Akira Otsubo	Eduardo Cunha
Genecias Noronha vaga do PP	Hermes Parcianello
João Magalhães	Júnior Coimbra
José Priante vaga do Bloco PV, PPS	Luiz Pitiman
Lucio Vieira Lima	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Manoel Junior vaga do PTB	
Mário Feitoza vaga do PRB	
Pedro Novais	
Silas Brasileiro	
PSDB	
Alfredo Kaefer	Antonio Carlos Mendes Thame
Sergio Guerra	Marcus Pestana vaga do PSB
Vaz de Lima	Nelson Marchezan Junior
	Valdivino de Oliveira
PSD	
Guilherme Campos	Diego Andrade
João Lyra	Raul Lima
Júlio Cesar	1 vaga
PP	
Jerônimo Goergen	Luis Carlos Heinze
José Otávio Germano	Paulo Maluf
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Toninho Pinheiro
PR	
Aelton Freitas	João Maia
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSB	
Dr. Ubiali	Antonio Balhmann
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
DEM	
Alexandre Leite	Jairo Ataíde
Mendonça Filho	Rodrigo Maia vaga do PTB
	Ronaldo Caiado
PDT	
João Dado	André Figueiredo
1 vaga	Giovani Cherini
PTB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Arnaldo Jardim
PSC	
Edmar Arruda	Andre Moura
	Erivelton Santana vaga do PMDB
PCdoB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Osmar Júnior
PRB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Cleber Verde
PHS	
José Humberto vaga do PR	

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6652/6655/6657
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Edinho Bez (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alexandre Santos (PMDB)
2º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PP)
3º Vice-Presidente: Luiz Sérgio (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Edson Santos	Pedro Eugênio
Luiz Sérgio	Sibá Machado
Vanderlei Siraque	Waldenor Pereira
PMDB	
Alexandre Santos	Akira Otsubo
Edinho Bez	Aníbal Gomes vaga do PSC
Edio Lopes	Eduardo Cunha
Hugo Motta vaga do PSD	Marçal Filho
Wladimir Costa vaga do PSC	Washington Reis vaga do PTB
PSDB	
Carlos Brandão	Vanderlei Macris
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	Vaz de Lima
PSD	
Ademir Camilo	Felipe Bornier vaga do PCdoB
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Manoel Salviano
	Sérgio Brito
PP	
João Pizzolatti	Carlos Magno
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PR	
Manuel Rosa Neca vaga do PP	Anthony Garotinho
Paulo Feijó vaga do Bloco PV, PPS	Zoinho vaga do PP
Wellington Roberto	
PSB	
1 vaga	Valtenir Pereira
DEM	
1 vaga	Mendonça Filho
PDT	
Wolney Queiroz	Marcelo Matos
PTB	
Nilton Capixaba	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Stepan Nercessian
PSC	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PCdoB	
Manuela D'ávila	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PEN	
Fernando Francischini vaga do PSDB	

Secretário(a): Luiz Paulo Pieri
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Presidente: Jerônimo Goergen (PP)
1º Vice-Presidente: Carlos Magno (PP)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Janete Capiberibe (PSB)

Titulares	Suplentes
PT	
Anselmo de Jesus	Francisco Praciano
Miriquinho Batista	Padre Ton
Zé Geraldo	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PMDB	
Asdrubal Bentes	José Priante
Wilson Filho	Marcelo Castro
1 vaga	Marinha Raupp vaga do PSC
	Rose de Freitas
PSDB	
Nilson Leitão	Urzeni Rocha
Plínio Valério	1 vaga
PSD	
Dr. Luiz Fernando	Ademir Camilo vaga do PT
Raul Lima	Átila Lins
	Moreira Mendes vaga do PP
	Silas Câmara
PP	
Carlos Magno	Gladson Cameli
Jerônimo Goergen	Roberto Teixeira vaga do PR
Marcio Junqueira vaga do DEM	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Lúcio Vale	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSB	
Janete Capiberibe	Glauber Braga
DEM	
Paulo Cesar Quartiero vaga do PTB	1 vaga
(Dep. do PP ocupa a vaga)	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Giovanni Queiroz vaga do PCdoB
	Weverton Rocha
PTB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	Arnaldo Jordy
PSC	
Zequinha Marinho	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PCdoB	
1 vaga	(Dep. do PDT ocupa a vaga)

Secretário(a): Edna Maria Glória Dias Teixeira
Local: Anexo II, Sala 55, Ala A, Térreo
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Lincoln Portela (PR)
1º Vice-Presidente: Glauber Braga (PSB)
2º Vice-Presidente: Dr. Grilo (PSL)
3º Vice-Presidente: Leonardo Monteiro (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Leonardo Monteiro	Fernando Ferro
Paulão	Nilmário Miranda
Paulo Pimenta	Padre Ton
PMDB	
Celso Jacob	3 vagas
Professor Setimo	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	
PSDB	
Bruna Furlan	2 vagas
1 vaga	
PSD	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PP	
Roberto Britto	Renzo Braz
Waldir Maranhão vaga do PMDB	
PR	
Lincoln Portela	1 vaga
PSB	
Glauber Braga vaga do PDT	Isaias Silvestre
Luiza Erundina	Janete Capiberibe vaga do DEM
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PDT	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Marcos Rogério
PTB	
Arnon Bezerra	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	Sarney Filho
PSC	
Costa Ferreira	Takayama
PSOL	
	Chico Alencar vaga do PTB
PSL	
Dr. Grilo vaga do PSD	

Secretário(a): Claudio Ribeiro Paes
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Penna (PV)
1º Vice-Presidente: Sarney Filho (PV)
2º Vice-Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
3º Vice-Presidente: Antônio Roberto (PV)

Titulares	Suplentes
PT	
Leonardo Monteiro	Bohn Gass
Márcio Macêdo	Fernando Ferro
Marina Santanna	Fernando Marroni
Zé Geraldo vaga do PTC	
PMDB	
Valdir Colatto	Carlos Bezerra
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Fernando Jordão
	Leandro Vilela vaga do PTB
PSDB	
Marco Tebaldi vaga do PP	Alexandre Toledo
Ricardo Tripoli	Luiz Fernando Machado
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	
PSD	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Dr. Paulo César
1 vaga	Moreira Mendes vaga do PTC
	Pedro Guerra
PP	

(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Waldir Maranhão
PR	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Bernardo Santana de Vasconcellos
PSB	
Janete Capiberibe	Givaldo Carimbão
DEM	
Paulo Cesar Quartiero	Lira Maia
PDT	
Giovani Cherini	Miro Teixeira
Oziel Oliveira vaga do PRP	
PTB	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto vaga do PSD	Alfredo Sirkis
Arnaldo Jordy vaga do PTB	
Augusto Carvalho vaga do PSDB	
Penna vaga do PR	
Sarney Filho	
PRP	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Jânio Natal
PTC	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSC	
Stefano Aguiar vaga do PMDB	

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Eduardo da Fonte (PP)
1º Vice-Presidente: Luiz Argôlo (PP)
2º Vice-Presidente: José Rocha (PR)
3º Vice-Presidente: Marcos Montes (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Fernando Ferro	Carlos Zarattini
Gabriel Guimarães	Luiz Sérgio
Luiz Alberto	Valmir Assunção
Vander Loubet vaga do PSC	Vanderlei Siraque
Weliton Prado	Zé Geraldo
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PMDB	
Camilo Cola	Adrian
Fátima Pelaes	Alexandre Santos
Fernando Jordão	Lucio Vieira Lima
Ronaldo Benedet	Wladimir Costa
Rose de Freitas	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSDB	
Dudimar Paxiuba vaga do PTB	Antonio Imbassahy
Luiz Fernando Machado	Bruno Araújo
Rodrigo de Castro vaga do PSB	Paulo Abi-ackel vaga do PMDB
Wandenkolk Gonçalves	Sergio Guerra
(Dep. do PP ocupa a vaga)	
PSD	
César Halum vaga do PT	Eliene Lima
Fernando Torres	Paulo Magalhães
Marcos Montes	(Dep. S.PART. ocupa a vaga)
(Dep. do PP ocupa a vaga)	
PP	
Dimas Fabiano	Aline Corrêa vaga do PSB
Eduardo da Fonte	José Otávio Germano
Gladson Cameli vaga do PDT	Luiz Fernando Faria
Guilherme Mussi vaga do PSD	Marcio Junqueira vaga do DEM
Luiz Argôlo	Mário Negromonte vaga do PR
Sandes Júnior vaga do PSDB	Missionário José Olimpio
	Nelson Meurer vaga do PRB
PR	
Aracely de Paula	Henrique Oliveira
Bernardo Santana de Vasconcellos	João Carlos Bacelar
José Rocha	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSB	
Givaldo Carimbão	Antonio Balhmann
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
DEM	
Betinho Rosado	Vitor Penido
Davi Alcolumbre	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PDT	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Salvador Zimbaldi
PTB	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Magda Mofatto
	Ronaldo Nogueira vaga do PSC
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jardim	Arnaldo Jordy
PSC	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PCdoB	
Osmar Júnior	Evandro Milhomen
PRB	
Cleber Verde	(Dep. do PP ocupa a vaga)
S.PART.	
	Jorge Boeira vaga do PSD

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Nelson Pellegrino (PT)
1º Vice-Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB)
3º Vice-Presidente: Urzeni Rocha (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlos Zarattini	Benedita da Silva
Henrique Fontana	Cândido Vaccarezza
Janete Rocha Pietá	Devanir Ribeiro vaga do PSB
Josias Gomes	Dr. Rosinha
Marco Maia	Iara Bernardi
Nelson Pellegrino	José Genoíno
	Luiz Alberto
PMDB	
Elcione Barbalho	Edson Ezequiel
Íris de Araújo	Fabio Reis
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Geraldo Resende vaga do PP
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Lelo Coimbra vaga do PP
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Osvaldo Reis
	Pedro Novais
	Raul Henry
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame vaga do PMDB	Luiz Nishimori
Carlos Alberto Leréia	Nilson Pinto
Eduardo Azeredo vaga do PR	Rodrigo de Castro
Emanuel Fernandes	
Urzeni Rocha	
Walter Feldman vaga do PMDB	

PSD	
Átila Lins vaga do PR	Marcelo Aguiar
Dr. Luiz Fernando vaga do PSB	Raul Lima
Geraldo Thadeu	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
Hugo Napoleão	
Jefferson Campos	
PP	
Jair Bolsonaro	Renato Molling
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Vicente Arruda
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PSB	
Gonzaga Patriota	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
DEM	
Claudio Cajado	Fábio Souto
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	Mendonça Filho
PDT	
Damião Feliciano	Vieira da Cunha
Sebastião Bala Rocha	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PTB	
Nelson Marquezelli	Antonio Brito
	Arnon Bezerra vaga do PR
	Paes Landim vaga do PSB
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis vaga do PP	Arnaldo Jardim vaga do PSD
Roberto de Lucena	Augusto Carvalho
PSC	
Zequinha Marinho	Leonardo Gadelha
PCdoB	
Perpétua Almeida	João Ananias
PRB	
Márcio Marinho vaga do PP	Oliveira Filho
Vitor Paulo	
PSOL	
	Ivan Valente vaga do PDT
PMN	
Jaqueline Roriz vaga do PMDB	
S.PART.	
Almeida Lima vaga do DEM	

Secretário(a): Edilson Holanda Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Otavio Leite (PSDB)
1º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)
2º Vice-Presidente: Alessandro Molon (PT)
3º Vice-Presidente: Otoniel Lima (PRB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Amauri Teixeira
Assis do Couto	Edson Santos
Cândido Vaccarezza	Ricardo Berzoini
Dalva Figueiredo vaga do PMDB	
PMDB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Edio Lopes vaga do PSC
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Fabio Trad
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Osmar Terra
	Ronaldo Benedet
PSDB	
João Campos vaga do Bloco PV, PPS	Domingos Sávio
Otavio Leite	William Dib
Pinto Itamaraty vaga do PP	
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	
PSD	
Guilherme Campos	Carlos Souza
Junji Abe	Moreira Mendes
PP	
Guilherme Mussi	Jair Bolsonaro
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PR	
Paulo Freire vaga do PMDB	Lincoln Portela
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	
PSB	
Keiko Ota	Givaldo Carimbão vaga do Bloco PV, PPS
	Gonzaga Patriota vaga do PDT
	Pastor Eurico
DEM	
Efraim Filho	Alexandre Leite
Major Fábio vaga do PMDB	Onyx Lorenzoni vaga do PP
PDT	
Enio Bacci	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PTB	
José Augusto Maia	Arnaldo Faria de Sá
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PSC	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PCdoB	
Delegado Protógenes	Perpétua Almeida
PRB	
Otoniel Lima vaga do PSC	
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	
PEN	
Fernando Francischini vaga do PSDB	

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Dr. Rosinha (PT)
1º Vice-Presidente: Geraldo Resende (PMDB)
2º Vice-Presidente: Antonio Brito (PTB)
3º Vice-Presidente: Rogério Carvalho (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Benedita da Silva	Amauri Teixeira
Dr. Rosinha	Assis Carvalho
Fernando Marroni	Erika Kokay
Nazareno Fonteles	Henrique Fontana
Padre João	Padre Ton
Rogério Carvalho	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PMDB	
André Zacharow	Danilo Forte
Colbert Martins vaga do PSB	Elcione Barbalho
Darcísio Perondi vaga do PR	Íris de Araújo
Geraldo Resende	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
Nilda Gondim	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Osmar Terra	
Saraiva Felipe	

PSDB	
Eduardo Barbosa	João Campos
Mara Gabrilli	Raimundo Gomes de Matos
Marcus Pestana	Walter Feldman
1 vaga	William Dib
PSD	
Dr. Paulo César	Geraldo Thadeu
Eleuses Paiva	Jefferson Campos
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Silas Câmara
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PP	
José Linhares	Cida Borghetti (Licenciado)
Pedro Henry	Iracema Portella
Toninho Pinheiro	Luiz Argôlo
PR	
Francisco Floriano	Anderson Ferreira
(Dep. do PRP ocupa a vaga)	Gorete Pereira
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Liliam Sá vaga do PSD
	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Alexandre Roso	Dr. Ubiali vaga do PT
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Pastor Eurico vaga do PMDB
	Paulo Foletto
	Sandra Rosado
DEM	
Lael Varella	Luiz de Deus
Mandetta	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PDT	
Dr. Jorge Silva	Paulo Rubem Santiago
Manato	Sueli Vidigal
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
	Walney Rocha vaga do DEM
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto vaga do PSD	Henrique Afonso vaga do PMDB
Rosane Ferreira	Roberto de Lucena
PSC	
Lauriete	Pastor Marco Feliciano
PCdoB	
Jandira Feghali vaga do PSD	Jô Moraes
João Ananias	
PRB	
Jhonatan de Jesus	Vitor Paulo
PTdoB	
	Rosinha da Adefal vaga do PR
PRP	
Chico das Verduras vaga do PR	

Secretário(a): Rubens Gomes Carneiro Filho
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Roberto Santiago (PSD)
1º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (PR)
2º Vice-Presidente: Armando Vergílio (PSD)
3º Vice-Presidente: Andreia Zito (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Eudes Xavier	Anselmo de Jesus
Policarpo	Dalva Figueiredo
Vicentinho	Francisco Chagas
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Marcon
PMDB	
Sandro Mabel	Arthur Oliveira Maia
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Darcísio Perondi
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Fátima Pelaes
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Leonardo Quintão
	Marllos Sampaio vaga do PSC
PSDB	
Andreia Zito	Jutahy Junior
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PSD	
Armando Vergílio	Manoel Salviano
Roberto Santiago	Pedro Guerra
Walter Ihoshi	Sergio Zveiter
PP	
Luiz Fernando Faria	Roberto Balestra
Marcio Junqueira vaga do PSDB	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	
PR	
Gorete Pereira	Vinicius Gurgel
Laercio Oliveira vaga do PMDB	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Luciano Castro	
PSB	
Isaias Silvestre	Alexandre Roso
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
DEM	
Augusto Coutinho	João Bittar vaga do Bloco PV, PPS
	Major Fábio
PDT	
Flávia Morais vaga do PSDB	André Figueiredo
Paulo Pereira da Silva	Paulo Rubem Santiago vaga do PSDB
	Sebastião Bala Rocha vaga do PR
PTB	
Jorge Corte Real vaga do Bloco PV, PPS	Alex Canziani vaga do PSDB
Jovair Arantes	Walney Rocha
Ronaldo Nogueira vaga do PMDB	
Sabino Castelo Branco vaga do PP	
Silvio Costa vaga do PMDB	
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PSC	
Erivelton Santana	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PCdoB	
Assis Melo	Alice Portugal
Daniel Almeida vaga do PT	Chico Lopes vaga do PP
PRB	
Vilalba vaga do PSB	
PSL	
	Dr. Grilo vaga do PSB

Secretário(a): José Mauro Meira Magalhães
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Valadares Filho (PSB)
1º Vice-Presidente: Abelardo Camarinha (PSB)
2º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)
3º Vice-Presidente: Jô Moraes (PCdoB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
José Airton	Luci Choinacki
Paulão	Policarpo
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Vicente Candido
PMDB	

Asdrubal Bentes vaga do PR	Benjamin Maranhão
Fabio Reis	João Arruda vaga do PSDB
Francisco Escórcio	Renan Filho
Gera Arruda vaga do PSDB	Wilson Filho
Marllos Sampaio	
PSDB	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PSD	
Danrlei de Deus Hinterholz	Hélio Santos
Pedro Guerra vaga do PP	Onofre Santo Agostini
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
PP	
Afonso Hamm	Renato Andrade
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Roberto Britto
PR	
Tiririca	Anderson Ferreira
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	José Rocha vaga do PSDB
	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Abelardo Camarinha	Alexandre Roso vaga do DEM
Valadares Filho vaga do DEM	Jose Stédile vaga do Bloco PV, PPS
	Júlio Delgado
DEM	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PDT	
André Figueiredo	Flávia Morais
PTB	
Arnon Bezerra vaga do PSDB	(Dep. S.PART. ocupa a vaga)
Magda Mofatto	
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Professor Sérgio de Oliveira
Deley vaga do PT	
PCdoB	
Jô Moraes	Delegado Protógenes
PRB	
Acelino Popó vaga do PSD	
PTdoB	
	Rosinha da Adefal vaga do PR
S.PART.	
	Romário vaga do PTB

Secretário(a): Ana Katia Martins Bertholdo
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Rodrigo Maia (DEM)
1º Vice-Presidente: Fábio Souto (DEM)
2º Vice-Presidente: Osvaldo Reis (PMDB)
3º Vice-Presidente: Jaime Martins (PR)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Geraldo Simões	Cláudio Puty
Jesus Rodrigues	Domingos Dutra
Paulo Pimenta	José Airton
Zeca Dirceu	Ronaldo Zulke
Zezéu Ribeiro	Rubens Otoni
PMDB	
Edinho Araújo	Camilo Cola
Edson Ezequiel vaga do PMN	Edinho Bez
Hermes Parcianello vaga do PSB	Fernando Lopes
Leonardo Quintão	Mauro Mariani
Marinha Raupp vaga do PSDB	
Mauro Lopes vaga do PTB	
Newton Cardoso	
Osvaldo Reis	
Washington Reis vaga do PDT	
PSDB	
Vanderlei Macris	Carlos Alberto Leréia
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Carlos Roberto
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Cesar Colnago
PSD	
Diego Andrade	César Halum
Raul Lima	Ricardo Izar
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PP	
João Leão vaga do PSD	Luiz Argôlo
Lázaro Botelho	Renzo Braz vaga do PCdoB
Mário Negromonte	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
PR	
Jaime Martins	Aelton Freitas vaga do PHS
Lúcio Vale vaga do PRP	Paulo Freire
Milton Monti	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Wellington Fagundes vaga do PSDB	
Zoinho vaga do PHS	
PSB	
Jose Stédile	Beto Albuquerque
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Gonzaga Patriota vaga do PR
	Leopoldo Meyer
	Valtenir Pereira vaga do PTB
DEM	
Fábio Souto vaga do Bloco PV, PPS	Jorge Tadeu Mudalen vaga do PSD
Rodrigo Maia	Lael Varella
Ronaldo Caiado vaga do PCdoB	
PDT	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Giovanni Queiroz
PTB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Fábio Ramalho
PSC	
Hugo Leal	Zequinha Marinho
PCdoB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PRP	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Dr. Carlos Alberto
PHS	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PTdoB	
	Lourival Mendes vaga do PRP
PRTB	
	Aureo vaga do PP

Secretário(a): Admar Pires dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4378, DE 1998, DO SR. MILTON MENDES, QUE "REGULA AS RELAÇÕES JURÍDICAS ENTRE A AGROINDÚSTRIA E O PRODUTOR RURAL INTEGRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Assis do Couto	Jesus Rodrigues
Bohn Gass	Marcon
Gabriel Guimarães	Rogério Carvalho
Pedro Uczai	1 vaga
PMDB	
Alceu Moreira	4 vagas
Antônio Andrade (Licenciado)	
Celso Maldaner	
Leandro Vilela	
Valdir Colatto vaga do DEM	
PSDB	
Reinaldo Azambuja	Alfredo Kaefer
Wandenkolk Gonçalves	Domingos Sávio
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Luiz Nishimori
PP	
Luis Carlos Heinze	Dilceu Sperafico
Roberto Balestra	Jerônimo Goergen
DEM	
Abelardo Lupion	Efraim Filho
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSB	
Antonio Balhmann	2 vagas
Domingos Neto (Licenciado)	
PDT	
Zé Silva (Licenciado)	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PTB	
Josué Bengtson	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Nelson Padovani
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PSL	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Hélio Santos vaga do PSDB	
Homero Pereira vaga do PR	
Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS	

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS, LEVANTAR AS PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À TEMÁTICA ENVOLVENDO O APRIMORAMENTO DO ESTADO, DAS INSTITUIÇÕES E DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)
1º Vice-Presidente: Leonardo Picciani (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos (PSDB)
3º Vice-Presidente: José de Filippi (PT)
Relator: Rogério Carvalho (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Francisco Praciano	Afonso Florence
José de Filippi (Licenciado)	Assis do Couto
Paulo Teixeira	Márcio Macêdo
Rogério Carvalho	Nazareno Fonteles
PMDB	
Leonardo Picciani	Edinho Araújo
Luiz Pitiman	Fabio Trad
Osmar Serraglio	Marcelo Castro
Saraiva Felipe	Rogério Peninha Mendonça
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Alfredo Kaefer
João Campos	2 vagas
Luiz Carlos	
PP	
Beto Mansur	João Leão
Esperidião Amin	Paulo Maluf
DEM	
Mendonça Filho	2 vagas
Mendonça Prado	
PR	
Laercio Oliveira	2 vagas
1 vaga	
PSB	
Isaias Silvestre	Ariosto Holanda
Valadares Filho	1 vaga
PDT	
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
Bloco PV, PPS	
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	1 vaga
PTB	
Paes Landim	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Leonardo Gadelha
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PTdoB	
Rosinha da Adefal	1 vaga
PSD	
2 vagas	2 vagas
S.PART.	
Almeida Lima vaga do Bloco PV, PPS	

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DISCUTIR O FINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA.

Presidente: Darcísio Perondi (PMDB)
1º Vice-Presidente: Mandetta (DEM)
2º Vice-Presidente: Marcus Pestana (PSDB)
3º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PSD)
Relator: Rogério Carvalho (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Amauri Teixeira
João Paulo Lima	Janete Rocha Pietá
Rogério Carvalho	Miriquinho Batista
PMDB	
Darcísio Perondi	Colbert Martins
Osmar Terra	Edinho Araújo

Saraiva Felipe	Geraldo Resende
PSDB	
Eduardo Barbosa	Cesar Colnago
Marcus Pestana	Raimundo Gomes de Matos
PSD	
Dr. Paulo César	César Halum
Eleuses Paiva	Geraldo Thadeu
PP	
Afonso Hamm	José Linhares
Toninho Pinheiro	Roberto Britto
PR	
Gorete Pereira	Laercio Oliveira
PSB	
Alexandre Roso	Sandra Rosado
Dr. Ubiali vaga do PRB	
DEM	
Mandetta	Ronaldo Caiado
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Paulo Rubem Santiago
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Rosane Ferreira
PSC	
Andre Moura	Zequinha Marinho
PCdoB	
João Ananias	Jandira Feghali
PRB	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Jhonatan de Jesus

Secretário(a): Eugênia S. Pestana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Chico Lopes (PCdoB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	Devanir Ribeiro
Luiz Alberto	Edson Santos
Luiz Couto	Fátima Bezerra
Vicentinho	1 vaga
PMDB	
Fátima Pelaes	Edinho Bez
Marllos Sampaio	Mauro Benevides
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Otavio Leite	
Vanderlei Macris	
PP	
Sandes Júnior	Dilceu Sperafico
Vilson Covatti	Roberto Teixeira
DEM	
Alexandre Leite	2 vagas
Mendonça Prado	
PR	
Gorete Pereira	2 vagas
Zoinho	
PSB	
Sandra Rosado	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Paulo Pereira da Silva	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Arnon Bezerra
PSC	
Filipe Pereira (Licenciado)	Pastor Marco Feliciano
PCdoB	
Chico Lopes	Daniel Almeida
PRB	
Jhonatan de Jesus	Cleber Verde
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Átila Lins vaga do PMDB	
Felipe Bornier vaga do PHS	

Secretário(a): Raquel Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DEBATER E PROPOR MODIFICAÇÕES À LEI 12.619, DE 30 DE ABRIL DE 2012, QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE MOTORISTA

Presidente: Nelson Marquezelli (PTB)
1º Vice-Presidente: Vanderlei Macris (PSDB)
2º Vice-Presidente: Vilson Covatti (PP)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Valdir Colatto (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Assis do Couto	Devanir Ribeiro
Rubens Otoni	Paulo Pimenta
Weliton Prado	Policarpo
Zeca Dirceu	1 vaga
PMDB	
Celso Maldaner	Alceu Moreira
Mauro Lopes	Darcísio Perondi
Osmar Serraglio	Lelo Coimbra
Valdir Colatto	Marcelo Almeida
PSDB	
Cesar Colnago	Domingos Sávio
Nilson Leitão	Otavio Leite
Vanderlei Macris	Raimundo Gomes de Matos
PP	
Carlos Magno	Lázaro Botelho
Vilson Covatti	Marcio Junqueira vaga do DEM
	Mário Negromonte
DEM	
Lira Maia	Davi Alcolumbre

Paulo Cesar Quartiero	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PR	
Lúcio Vale	Luciano Castro
Wellington Fagundes	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
PSB	
Gonzaga Patriota	Paulo Foletto
Leopoldo Meyer	Valtenir Pereira
PDT	
João Dado	Ângelo Agnolin vaga do PSL
	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	Simplício Araújo
PTB	
Nelson Marquezelli	Alex Canziani
PSC	
Hugo Leal	Nelson Padovani
PCdoB	
Jô Moraes	Assis Melo
PRB	
Oliveira Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSL	
Dr. Grilo	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PSD	
Junji Abe	Diego Andrade
Onofre Santo Agostini	Moreira Mendes
	Roberto Santiago vaga do PRB
PRP	
	Chico das Verduras vaga do PR

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXECUTIVA ENCARREGADA DE IMPLEMENTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	
Miguel Corrêa	
Newton Lima	
PMDB	
Hugo Motta	
Wilson Filho	
PSDB	
Luiz Fernando Machado	
Mara Gabrilli	
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	
PSOL	
Jean Wyllys	

Secretário(a): Hérycka
Local: Prédio do CEFOR, Sala 27
Telefones: Ramal 67620

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 005-A, DE 2011, DO SR. NELSON MARQUEZELLI, QUE "ALTERA O INCISO XV DO ART. 48 E REVOGA OS INCISOS VII E VIII DO ART. 49 PARA ESTABELECER QUE OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTROS DE ESTADO, SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS SÃO IDÊNTICOS AOS DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL"

Presidente: Laercio Oliveira (PR)
1º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR)
2º Vice-Presidente: Weliton Prado (PT)
3º Vice-Presidente: Zequinha Marinho (PSC)
Relator: Mauro Lopes (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Josias Gomes	Zé Geraldo
Weliton Prado	3 vagas
2 vagas	
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Darcísio Perondi
Marcelo Castro	3 vagas
Mauro Lopes	
Wladimir Costa	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	3 vagas
João Campos	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Carlos Magno	Dilceu Sperafico
Roberto Balestra	José Otávio Germano
DEM	
Alexandre Leite	2 vagas
Augusto Coutinho	
PR	
Gorete Pereira	Aelton Freitas
Jorginho Mello vaga do PSDB	1 vaga
Laercio Oliveira	
PSB	
Abelardo Camarinha	Valtenir Pereira
Gonzaga Patriota	1 vaga
PDT	
João Dado	Damião Feliciano
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Nelson Marquezelli	Josué Bengtson
PSC	
Zequinha Marinho	1 vaga
PCdoB	
Evandro Milhomen	Osmar Júnior
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PRTB	
Aureo	1 vaga
PSD	
José Carlos Araújo	Jefferson Campos
Moreira Mendes	Onofre Santo Agostini

Secretário(a): Rosenildo Figueiredo Felinto
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-A, DE 2011, DO SR. LUIZ FERNANDO MACHADO, QUE "ALTERA OS ARTS. 28, 29 E 84 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E

CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, COM BASE NAS PROPOSTAS DA CAMPANHA ELEITORAL"

Presidente: Leonardo Quintão (PMDB)
1º Vice-Presidente: Raul Henry (PMDB)
2º Vice-Presidente: Cesar Colnago (PSDB)
3º Vice-Presidente: Wellington Fagundes (PR)
Relator: João Paulo Lima (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima	Iriny Lopes
Paulo Teixeira	3 vagas
Sibá Machado	
1 vaga	
PMDB	
José Priante	Edinho Bez
Leonardo Quintão	Geraldo Resende
Lucio Vieira Lima	Manoel Junior
Raul Henry	Sandro Mabel
PSDB	
Cesar Colnago	3 vagas
Izalci vaga do PR	
Luiz Fernando Machado	
Raimundo Gomes de Matos	
PP	
Esperidião Amin	Renato Molling
Paulo Maluf	Roberto Britto
DEM	
2 vagas	2 vagas
PR	
Wellington Fagundes	2 vagas
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Dr. Ubiali	2 vagas
Júlio Delgado	
PDT	
Marcos Medrado	Marcos Rogério
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	1 vaga
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
Leonardo Gadelha	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PSL	
Dr. Grilo	1 vaga
PSD	
Átila Lins	Junji Abe
Onofre Santo Agostini	1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-A, DE 1995, DO SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO, QUE "MODIFICA O ART. 45 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO MESMO ARTIGO", CRIANDO O SISTEMA DISTRITAL MISTO

Presidente: Almeida Lima (S.PART.)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)
Relator: Henrique Fontana (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Fernando Ferro
João Paulo Lima	Luci Choinacki
José Guimarães	Luiz Alberto
Ricardo Berzoini	Sibá Machado
Rubens Otoni	Taumaturgo Lima
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Edinho Araújo	Eduardo Cunha
Mauro Benevides	Íris de Araújo
Newton Cardoso	Marcelo Castro
Professor Setimo	Raul Henry
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	2 vagas
William Dib	
PP	
Esperidião Amin	Jerônimo Goergen
José Otávio Germano	Roberto Balestra
Paulo Maluf	2 vagas
1 vaga	
DEM	
Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mandetta
Pauderney Avelino (Licenciado)	Mendonça Filho
Ronaldo Caiado	Onyx Lorenzoni
PR	
Jaime Martins	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Luciano Castro	2 vagas
Vicente Arruda	
PSB	
Luiza Erundina	Pastor Eurico
Valtenir Pereira	Valadares Filho
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	
Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Roberto Freire
Sandro Alex	Rosane Ferreira
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Walney Rocha	Paes Landim
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda
PCdoB	
Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Lourival Mendes	1 vaga
PSD	
	Felipe Bornier vaga do PR
	Jefferson Campos vaga do PSB
S.PART.	
Almeida Lima vaga do PMDB	

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B

Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 1999, DO SR. POMPEO DE MATTOS, QUE "DETERMINA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E CRÉDITO EDUCATIVO PARA O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR AOS ESTUDANTES CARENTES EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, ACRESCENTANDO INCISO VIII AO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Presidente: Alex Canziani (PTB)
1º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Nilda Gondim (PMDB)
Relator: Jorginho Mello (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
Amauri Teixeira	Sibá Machado
Fernando Marroni	3 vagas
Márcio Macêdo	
Zeca Dirceu	
PMDB	
Marllos Sampaio	Francisco Escórcio
Nilda Gondim	Raul Henry
Rogério Peninha Mendonça	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Eduardo Barbosa	3 vagas
Izalci vaga do PR	
Nilson Leitão	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Jerônimo Goergen	Roberto Teixeira
José Linhares	Waldir Maranhão
DEM	
Efraim Filho	João Bittar
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Jorginho Mello vaga do PSDB	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
Paulo Freire	1 vaga
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Sandra Rosado	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Marcos Rogério	Paulo Rubem Santiago
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	Paes Landim
PSC	
Costa Ferreira	Andre Moura
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	Jhonatan de Jesus
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Carlos Souza	Eleuses Paiva
César Halum	Raul Lima
PRP	
	Chico das Verduras vaga do PR

Secretário(a): Rosenildo Figueiredo Felinto

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55-A, DE 2011, DO SR. HUGO MOTTA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 8º DO ART. 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISCIPLINAR A CARREIRA DOS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELO POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, EM ÂMBITO MUNICIPAL"

Presidente: Valtenir Pereira (PSB)
1º Vice-Presidente: Paulão (PT)
2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator: Efraim Filho (DEM)

Titulares	Suplentes
PT	
Afonso Florence	Amauri Teixeira
Paulão	Erika Kokay
Policarpo	Luiz Couto
Weliton Prado	Nelson Pellegrino
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Fabio Reis
Benjamin Maranhão	Luiz Pitiman
Hugo Motta vaga do PR	Manoel Junior
Leonardo Quintão	Rogério Peninha Mendonça
Nilda Gondim	
PSDB	
Izalci	Raimundo Gomes de Matos
João Campos	2 vagas
Wandenkolk Gonçalves	
PP	
Dilceu Sperafico	Jair Bolsonaro
Toninho Pinheiro	José Otávio Germano
DEM	
Efraim Filho	Major Fábio
Mendonça Prado	1 vaga
PR	
Lincoln Portela	Maurício Quintella Lessa
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
PSB	
Gonzaga Patriota	2 vagas
Valtenir Pereira	
PDT	
Enio Bacci	Paulo Pereira da Silva
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	José Augusto Maia
PSC	
Andre Moura	Leonardo Gadelha
PCdoB	
Delegado Protógenes	Chico Lopes
PRB	
Márcio Marinho	Acelino Popó
PSL	
Dr. Grilo	1 vaga
PSD	
Fernando Torres	Ademir Camilo
Geraldo Thadeu	Edson Pimenta
PMN	
	Dr. Carlos Alberto vaga do PR

Secretário(a): Ruthier de Souza
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B

Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70-A, DE 2011, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O PROCEDIMENTO DE APRECIAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO CONGRESSO NACIONAL"

Presidente: Leonardo Picciani (PMDB)
1º Vice-Presidente: Miro Teixeira (PDT)
2º Vice-Presidente: Marcus Pestana (PSDB)
3º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator: Odair Cunha (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Luiz Sérgio	Alessandro Molon
Odair Cunha	Assis Carvalho
Ricardo Berzoini	Dalva Figueiredo
PMDB	
Colbert Martins	Celso Jacob
João Arruda	Francisco Escórcio
Leonardo Picciani	1 vaga
PSDB	
Cesar Colnago	Alfredo Kaefer
Marcus Pestana	Bonifácio de Andrada
PSD	
Dr. Luiz Fernando	Armando Vergílio
Junji Abe	Moreira Mendes
PP	
Esperidião Amin	João Pizzolatti
Roberto Britto	Nelson Meurer
PR	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Márcio França	Glauber Braga
DEM	
Mendonça Prado	Onyx Lorenzoni
PDT	
Miro Teixeira	Marcos Rogério
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Alex Canziani
Bloco PV, PPS	
Roberto de Lucena	1 vaga
PSC	
Hugo Leal	Leonardo Gadelha
PCdoB	
Osmar Júnior	Daniel Almeida
PHS	
José Humberto	1 vaga
PSL	
Dr. Grilo vaga do PR	

Secretário(a): Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90-A, DE 2011, DA SRA LUIZA ERUNDINA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INTRODUZIR O TRANSPORTE COMO DIREITO SOCIAL"

Presidente: Marçal Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Nilmário Miranda (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Marroni	Francisco Chagas
Janete Rocha Pietá	Paulão
Nilmário Miranda	Ronaldo Zulke
PMDB	
Alceu Moreira	Osvaldo Reis
Marçal Filho	2 vagas
Nilda Gondim	
PSDB	
Eduardo Barbosa	2 vagas
Mara Gabrilli	
PSD	
Armando Vergílio	Diego Andrade
Silas Câmara	1 vaga
PP	
Mário Negromonte	Lázaro Botelho
Renzo Braz	Roberto Britto
PR	
Henrique Oliveira	1 vaga
PSB	
Luiza Erundina	Dr. Ubiali
DEM	
Mendonça Filho	Rodrigo Maia
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Oziel Oliveira
PTB	
Walney Rocha	Nelson Marquezelli
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Rosane Ferreira
PSC	
Costa Ferreira	Deley
PCdoB	
Perpétua Almeida	1 vaga
PRB	
Vilalba	1 vaga

Secretário(a): Rosenildo Figueiredo Felinto
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111-A, DE 2011, DA SRA. DALVA FIGUEIREDO, QUE "ALTERA O ART. 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Luiz Carlos (PSDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Luciano Castro (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro	Francisco Praciano
Dalva Figueiredo	Jesus Rodrigues
Padre Ton	Miriquinho Batista
Zé Geraldo	Sibá Machado
PMDB	

Fátima Pelaes	Edio Lopes
Flaviano Melo	Marinha Raupp
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Luiz Carlos	3 vagas
Reinaldo Azambuja	
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	
PP	
Carlos Magno	Lázaro Botelho
Gladson Cameli	Rebecca Garcia (Licenciado)
DEM	
Davi Alcolumbre	Lira Maia
Paulo Cesar Quartiero	Pauderney Avelino (Licenciado)
PR	
Luciano Castro	2 vagas
Vinicius Gurgel	
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
Valtenir Pereira	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Marcos Rogério
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	1 vaga
PTB	
Josué Bengtson	Sabino Castelo Branco
PSC	
Zequinha Marinho	1 vaga
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
Jhonatan de Jesus	Cleber Verde
PMN	
Jaqueline Roriz	1 vaga
PSD	
Raul Lima	Moreira Mendes
1 vaga	1 vaga
PEN	
Berinho Bantim (Licenciado) vaga do PSDB	
S.PART.	
Natan Donadon vaga do PMDB	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 147-A, DE 2012, DO SR. AMAURI TEIXEIRA, QUE "FIXA PARÂMETROS PARA A REMUNERAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO E DO GRAU OU NÍVEL MÁXIMO DA CARREIRA DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL"

Presidente: José Mentor (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Mauro Benevides (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Luiz Couto
Amauri Teixeira	Nelson Pellegrino
Décio Lima	Paulão
José Mentor	Vicente Candido
Policarpo	1 vaga
PMDB	
Manoel Junior	Marçal Filho
Mauro Benevides	Rogério Peninha Mendonça
Osmar Serraglio	2 vagas
Wilson Filho	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Andreia Zito
Reinaldo Azambuja	Otavio Leite
1 vaga	1 vaga
PSD	
Felipe Bornier	Armando Vergílio
2 vagas	Júlio Cesar Moreira Mendes
PP	
Jerônimo Goergen	Luiz Fernando Faria
Roberto Balestra	Toninho Pinheiro
PR	
Gorete Pereira	Bernardo Santana de Vasconcellos
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Lincoln Portela
PSB	
Valadares Filho	2 vagas
Valtenir Pereira	
DEM	
2 vagas	Eli Correa Filho
	1 vaga
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Antonio Brito
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho	1 vaga
PSC	
Antônia Lúcia	Costa Ferreira
PCdoB	
Chico Lopes	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 196-A, DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O § 2° DO ART. 55 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ESTABELECER QUE A PERDA DE MANDATO SERÁ DECIDIDA POR VOTO ABERTO NOS CASOS QUE ESPECIFICA"

Presidente: Sibá Machado (PT)
1º Vice-Presidente: Alessandro Molon (PT)
2º Vice-Presidente: Antonio Imbassahy (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ivan Valente (PSOL)
Relator: Vanderlei Macris (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Amauri Teixeira

Iara Bernardi	Márcio Macêdo
Sibá Machado	1 vaga
PMDB	
Eduardo Cunha	3 vagas
Manoel Junior	
Marcelo Castro	
PSDB	
Antonio Imbassahy	2 vagas
Vanderlei Macris	
PSD	
Onofre Santo Agostini	Armando Vergílio
Sergio Zveiter	Arolde de Oliveira
PP	
Roberto Britto	2 vagas
Sandes Júnior	
PR	
Lincoln Portela	Wellington Fagundes
PSB	
Júlio Delgado	Márcio França
DEM	
Luiz de Deus	Felipe Maia
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Marcos Rogério
PTB	
Jovair Arantes	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	Sandro Alex
PSC	
Deley	Professor Sérgio de Oliveira
PCdoB	
Alice Portugal	1 vaga
PEN	
Ivan Valente	1 vaga

Secretário(a): Raquel Andrade De Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 197-A, DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O § 2º DO ART. 155 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA MODIFICAR A SISTEMÁTICA DE COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES REALIZADAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL E QUE DESTINEM BENS E SERVIÇOS A CONSUMIDOR FINAL LOCALIZADO EM OUTRO ESTADO"

Presidente: Lucio Vieira Lima (PMDB)
1º Vice-Presidente: Guilherme Campos (PSD)
2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
3º Vice-Presidente: Miriquinho Batista (PT)
Relator: Márcio Macêdo (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Assis Carvalho	Domingos Dutra
Márcio Macêdo	Geraldo Simões
Miriquinho Batista	Marina Santanna
Sibá Machado	Valmir Assunção
PMDB	
Alceu Moreira	Alberto Filho
Genecias Noronha	Hugo Motta
Lucio Vieira Lima	2 vagas
Manoel Junior	
PSDB	
Dudimar Paxiuba	Antonio Carlos Mendes Thame
Otavio Leite	Emanuel Fernandes
Vaz de Lima	Vanderlei Macris
PP	
Beto Mansur	Dilceu Sperafico
Missionário José Olimpio	Roberto Teixeira
DEM	
Efraim Filho	2 vagas
Eli Correa Filho	
PR	
Jaime Martins	João Maia
Laercio Oliveira	1 vaga
PSB	
Antonio Balhmann	2 vagas
Fernando Coelho Filho	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	João Dado
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jardim	1 vaga
PTB	
Jorge Corte Real	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Zequinha Marinho	Hugo Leal
PCdoB	
Osmar Júnior	Delegado Protógenes
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Guilherme Campos	Arolde de Oliveira
Júlio Cesar	1 vaga

Secretário(a): Claúdia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 209-A, DE 2012, DA SRª ROSE DE FREITAS, DO SR. LUIZ PITIMAN E OUTROS, QUE "INSERE O § 1º AO ART. 105, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E RENUMERA O PARÁGRAFO ÚNICO" (PARA ATRIBUIR REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE AO RECURSO ESPECIAL NO ÂMBITO DO STJ)

Presidente: Paes Landim (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Sandro Mabel (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Gabriel Guimarães	3 vagas
Marina Santanna	
Policarpo	
PMDB	
Luiz Pitiman	Fátima Pelaes
Rose de Freitas	Hugo Motta
Sandro Mabel	Wilson Filho
PSDB	
Bonifácio de Andrada	2 vagas
Luiz Carlos	
PSD	
Armando Vergílio	Moreira Mendes

Hugo Napoleão	1 vaga
PP	
Dilceu Sperafico	Beto Mansur
Renato Andrade	Sandes Júnior
PR	
Dr. Adilson Soares	Lincoln Portela
PSB	
Jose Stédile	Keiko Ota
DEM	
Mendonça Prado	Mendonça Filho
PDT	
Miro Teixeira	Marcos Rogério
PTB	
Paes Landim	Arnaldo Faria de Sá
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	1 vaga
PSC	
Andre Moura	Nelson Padovani
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRP	
Chico das Verduras	Jânio Natal

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2000, DO SR. ALMIR SÁ E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ART. 49; MODIFICA O § 4º E ACRESCENTA O § 8º AMBOS NO ART. 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI DENTRE AS COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO CONGRESSO NACIONAL A APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS ÍNDIOS E A RATIFICAÇÃO DAS DEMARCAÇÕES JÁ HOMOLOGADAS; ESTABELECENDO QUE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE DEMARCAÇÃO SERÃO REGULAMENTADOS POR LEI), E APENSADAS

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
3 vagas	3 vagas
PMDB	
Alceu Moreira	Celso Maldaner
Asdrubal Bentes	Marinha Raupp
Osmar Serraglio	Valdir Colatto
PSDB	
Nilson Leitão	2 vagas
Reinaldo Azambuja	
PSD	
Eduardo Sciarra	César Halum
Moreira Mendes	Eliene Lima
PP	
Luis Carlos Heinze	Carlos Magno
Vilson Covatti	Jerônimo Goergen
PR	
Vicente Arruda	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSB	
Janete Capiberibe	Valtenir Pereira
DEM	
Paulo Cesar Quartiero	Lira Maia
PDT	
Giovanni Queiroz	1 vaga
PTB	
Sabino Castelo Branco	Nelson Marquezelli
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PSC	
Nelson Padovani	1 vaga
PCdoB	
Perpétua Almeida	1 vaga
PTdoB	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
	Ivan Valente vaga do PR

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 247-A DE 2013, DO SR. ALESSANDRO MOLON, QUE "ALTERA O CAPÍTULO IV, DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA, DO TÍTULO IV, DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES, E ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (PROPÕE A FIXAÇÃO DE UM PRAZO DE OITO ANOS, PARA QUE A UNIÃO, OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL SE ORGANIZEM PARA PODER CONTAR COM DEFENSORES PÚBLICOS EM TODAS AS UNIDADES JURISDICIONAIS)

Presidente: Andre Moura (PSC)
1º Vice-Presidente: Nilmário Miranda (PT)
2º Vice-Presidente: Bonifácio de Andrada (PSDB)
3º Vice-Presidente: Jô Moraes (PCdoB)
Relator: Amauri Teixeira (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Amauri Teixeira	Alessandro Molon
Luiz Couto	Erika Kokay
Nilmário Miranda	1 vaga
PMDB	
Fabio Trad	Wilson Filho
Manoel Junior	2 vagas
Mauro Benevides	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Mara Gabrilli
Luiz Carlos	1 vaga
PSD	
Sergio Zveiter	Onofre Santo Agostini
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Pedro Guerra
PP	
Cida Borghetti (Licenciado)	Dilceu Sperafico
Vilson Covatti	Roberto Britto
PR	
Liliam Sá vaga do PSD	Bernardo Santana de Vasconcellos
Lincoln Portela	
PSB	
Paulo Foletto	Glauber Braga
DEM	
Alexandre Leite	1 vaga
PDT	
Miro Teixeira	Vieira da Cunha
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Paes Landim
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	1 vaga

PSC	
Andre Moura	Antônia Lúcia
PCdoB	
Jô Moraes	Chico Lopes
PMN	
Francisco Tenório	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 290-A, DE 2013, DA SRA. MARGARIDA SALOMÃO E OUTROS, QUE "ALTERA E ADICIONA DISPOSITIVOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ATUALIZAR O TRATAMENTO DAS ATIVIDADES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"

Presidente: Gabriel Chalita (PMDB)
1º Vice-Presidente: Sibá Machado (PT)
2º Vice-Presidente: Eliene Lima (PSD)
3º Vice-Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
Relator: Izalci (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Edson Santos	Iara Bernardi
Jorge Bittar	Iriny Lopes
Newton Lima	Margarida Salomão
Sibá Machado	Vanderlei Siraque
1 vaga	Zezéu Ribeiro
PMDB	
Gabriel Chalita	Celso Jacob
Lelo Coimbra	Mauro Benevides
Professor Setimo	Osmar Serraglio
Raul Henry	Saraiva Felipe
PSDB	
Bruno Araújo	3 vagas
Eduardo Azeredo	
Izalci	
PSD	
Eliene Lima	Júlio Cesar
Walter Ihoshi	2 vagas
1 vaga	
PP	
Beto Mansur	Jerônimo Goergen
Esperidião Amin	Roberto Teixeira
PR	
Francisco Floriano	José Rocha
1 vaga	Milton Monti
PSB	
Ariosto Holanda	2 vagas
Paulo Foletto	
DEM	
Júlio Campos	Efraim Filho
Mandetta	Eli Correa Filho
PDT	
Miro Teixeira	Salvador Zimbaldi
PTB	
Alex Canziani	Ronaldo Nogueira
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	1 vaga
PSC	
Leonardo Gadelha	Zequinha Marinho
PCdoB	
Luciana Santos	Jandira Feghali
PRB	
Oliveira Filho	1 vaga
PMN	
Dr. Carlos Alberto	1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 339-A, DE 2009, DO SR. VICENTINHO, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ART. 39 E DO § 1º DO ART. 42 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL " (ASSEGURA O DIREITO AO ADICIONAL NOTURNO AOS POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES E AOS INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Presidente: Lincoln Portela (PR)
1º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
2º Vice-Presidente: Izalci (PSDB)
3º Vice-Presidente: Marllos Sampaio (PMDB)
Relator: Manoel Junior (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
João Paulo Lima	Dalva Figueiredo
Luci Choinacki	Erika Kokay
Miriquinho Batista	Luiz Couto
Vicentinho	Taumaturgo Lima
PMDB	
Alberto Filho	Mauro Lopes
Manoel Junior	Ronaldo Benedet
Marllos Sampaio	2 vagas
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Izalci	
João Campos	
PP	
Jair Bolsonaro	Vilson Covatti
José Otávio Germano	1 vaga
DEM	
Abelardo Lupion	2 vagas
Efraim Filho	
PR	
Lincoln Portela	Bernardo Santana de Vasconcellos
Zoinho	Liliam Sá vaga do PSD
	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
PSB	
Gonzaga Patriota	Givaldo Carimbão
Paulo Foletto	Keiko Ota
PDT	
1 vaga	Zé Silva (Licenciado)
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	Rosane Ferreira
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Paes Landim
PSC	
Andre Moura	Leonardo Gadelha
Hugo Leal vaga do PMDB	
PCdoB	
João Ananias	Perpétua Almeida
PRB	
Otoniel Lima	Antonio Bulhões
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PSD	

Átila Lins	Raul Lima
Carlos Souza	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PRP	
	Chico das Verduras vaga do PR

Secretário(a): Valdivino Tolentino
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 368, DE 2009, DO SR. CARLOS BEZERRA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 42 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, AMPLIANDO O PRAZO EM QUE A UNIÃO DEVERÁ DESTINAR ÀS REGIÕES CENTRO-OESTE E NORDESTE PERCENTUAIS MÍNIMOS DOS RECURSOS DESTINADOS À IRRIGAÇÃO"

Presidente: Flávia Morais (PDT)
1º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)
2º Vice-Presidente: Reinaldo Azambuja (PSDB)
3º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)
Relator: Assis Carvalho (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Amauri Teixeira	Erika Kokay
Assis Carvalho	Jesus Rodrigues
Fernando Ferro	Policarpo
Vander Loubet	Rubens Otoni
Zezéu Ribeiro vaga do PSB	
PMDB	
Alberto Filho	Fabio Trad
Carlos Bezerra	Pedro Chaves
Leandro Vilela	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Nilson Leitão	3 vagas
Reinaldo Azambuja	
1 vaga	
PP	
Afonso Hamm	Roberto Britto
Roberto Balestra	Toninho Pinheiro
DEM	
Augusto Coutinho	Abelardo Lupion
Ronaldo Caiado	Efraim Filho
PR	
Laercio Oliveira	Bernardo Santana de Vasconcellos
Wellington Fagundes	1 vaga
PSB	
Valtenir Pereira	2 vagas
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
PDT	
Flávia Morais	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Magda Mofatto	Arnon Bezerra
PSC	
Leonardo Gadelha	1 vaga
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PTC	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Homero Pereira	Ademir Camilo
Júlio Cesar	Heuler Cruvinel

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 405-A, DE 2009, DO SR. CLEBER VERDE, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 8º DO ART. 195 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ASSEGURAR AO GARIMPEIRO E AO PEQUENO MINERADOR O DIREITO À APOSENTADORIA"

Presidente: Wandenkolk Gonçalves (PSDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: George Hilton (PRB)
3º Vice-Presidente: Antônia Lúcia (PSC)
Relator: Marçal Filho (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Dalva Figueiredo	Domingos Dutra
Miriquinho Batista	Jesus Rodrigues
Odair Cunha	Josias Gomes
1 vaga	1 vaga
PMDB	
Edio Lopes	Alberto Filho
Flaviano Melo	Elcione Barbalho
Marçal Filho	Pedro Chaves
Sandro Mabel	1 vaga
PSDB	
João Campos	Carlos Alberto Leréia
Wandenkolk Gonçalves	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PP	
Sandes Júnior	Aline Corrêa
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Lázaro Botelho
DEM	
Paulo Cesar Quartiero	Efraim Filho
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	2 vagas
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Sarney Filho
PTB	
Nilton Capixaba	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Antônia Lúcia	Zequinha Marinho
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
George Hilton	Cleber Verde
PMN	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Hélio Santos vaga do PSDB	
Raul Lima vaga do PP	
Silas Câmara vaga do DEM	
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (061) 3216- 6201
FAX: (061) 3216- 6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 443-A, DE 2009, DO SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA, ESTABELECENDO QUE "O SUBSÍDIO DO GRAU OU NÍVEL MÁXIMO DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DAS PROCURADORIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL CORRESPONDERÁ A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL, FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E OS SUBSÍDIOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS DA ESTRUTURA DA ADVOCACIA PÚBLICA SERÃO FIXADOS EM LEI E ESCALONADOS, NÃO PODENDO A DIFERENÇA ENTRE UM E OUTRO SER SUPERIOR A DEZ POR CENTRO OU INFERIOR A CINCO POR CENTO, NEM EXCEDER A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OBEDECIDO, EM QUALQUER CASO, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 37, XI, E 39, § 4º"

Presidente: José Mentor (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Mauro Benevides (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	Luiz Couto
Amauri Teixeira	Nelson Pellegrino
Décio Lima	Vicente Candido
José Mentor	1 vaga
PMDB	
Manoel Junior	Marçal Filho
Mauro Benevides	Rogério Peninha Mendonça
Osmar Serraglio	2 vagas
Wilson Filho	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Andreia Zito
Otavio Leite	2 vagas
Reinaldo Azambuja	
PP	
Dilceu Sperafico	Roberto Balestra
Jerônimo Goergen	Vilson Covatti
DEM	
Davi Alcolumbre	Mendonça Prado
Eli Correa Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Gorete Pereira	Bernardo Santana de Vasconcellos
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Lincoln Portela
PSB	
Valadares Filho	2 vagas
Valtenir Pereira	
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Antonio Brito
PSC	
Antônia Lúcia	1 vaga
PCdoB	
Jô Moraes	Chico Lopes
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Felipe Bornier vaga do PHS	Júlio Cesar vaga do DEM
	Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 454-A, DE 2009, DO SR. RONALDO CAIADO, QUE "ALTERA O TÍTULO VIII, CAPÍTULO II, SEÇÃO II - DA SAÚDE -, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988" (ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA ÚNICA DE MÉDICO DE ESTADO)

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)
1º Vice-Presidente: Geraldo Resende (PMDB)
2º Vice-Presidente: Cesar Colnago (PSDB)
3º Vice-Presidente: Mandetta (DEM)
Relator: Eleuses Paiva (PSD)

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha	Henrique Fontana
Erika Kokay	Nazareno Fonteles
Policarpo	2 vagas
Rogério Carvalho	
PMDB	
Darcísio Perondi	Colbert Martins
Geraldo Resende	Lelo Coimbra
Osmar Terra	Marcelo Castro
Saraiva Felipe	1 vaga
PSDB	
Cesar Colnago	Raimundo Gomes de Matos
Marcus Pestana	2 vagas
William Dib	
PP	
José Linhares	Roberto Balestra
Roberto Britto	Toninho Pinheiro
DEM	
Mandetta	Lael Varella
Ronaldo Caiado	Mendonça Prado
PR	
Gorete Pereira	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Henrique Oliveira	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
PSB	
Alexandre Roso	2 vagas
Dr. Ubiali	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Dr. Jorge Silva
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	1 vaga
PTB	
Antonio Brito	1 vaga
PSC	

1 vaga	Andre Moura
PCdoB	
Osmar Júnior	1 vaga
PRB	
Jhonatan de Jesus	1 vaga
PTdoB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Eleuses Paiva	Ademir Camilo
Marcos Montes	Armando Vergílio vaga do PR
	Dr. Paulo César
PSL	
	Dr. Grilo vaga do PR

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 479-A, DE 2010, DO SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA, QUE "ACRESCENTA O INCISO LXXIX AO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INCLUIR O ACESSO À INTERNET EM ALTA VELOCIDADE ENTRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CIDADÃO"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Josias Gomes
Amauri Teixeira	Rogério Carvalho
Bohn Gass	Sibá Machado
Devanir Ribeiro	Taumaturgo Lima
PMDB	
João Arruda	Wilson Filho
Marçal Filho	3 vagas
Rogério Peninha Mendonça	
Wladimir Costa	
PSDB	
Antonio Imbassahy	3 vagas
Izalci vaga do PR	
Luiz Carlos	
Ruy Carneiro	
PP	
Beto Mansur	Missionário José Olimpio
Sandes Júnior	1 vaga
DEM	
Eli Correa Filho	2 vagas
Júlio Campos	
PR	
José Rocha	2 vagas
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Ariosto Holanda	Gonzaga Patriota
Edson Silva	1 vaga
PDT	
Miro Teixeira	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	1 vaga
PTB	
Walney Rocha	Sabino Castelo Branco
PSC	
Leonardo Gadelha	Zequinha Marinho
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PRTB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Arolde de Oliveira	Carlos Souza
César Halum	Eliene Lima

Secretário(a): Robson Luiz Fialho Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-62
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 506-A, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT), PARA DISPOR SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS BENEFICIOS PARA A ZONA FRANCA DE MANAUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2029)

Presidente: Edio Lopes (PMDB)
1º Vice-Presidente: Francisco Praciano (PT)
2º Vice-Presidente: Asdrubal Bentes (PMDB)
3º Vice-Presidente: Urzeni Rocha (PSDB)
Relator: Átila Lins (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Cláudio Puty	4 vagas
Francisco Praciano	
Padre Ton	
Sibá Machado	
PMDB	
Asdrubal Bentes	4 vagas
Edio Lopes	
Fátima Pelaes	
Marinha Raupp	
PSDB	
Luiz Carlos	3 vagas
Plínio Valério	
Urzeni Rocha	
PP	
Gladson Cameli	Carlos Magno
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Lázaro Botelho
	Marcio Junqueira vaga do DEM
DEM	
Davi Alcolumbre	(Dep. do PP ocupa a vaga)
Lira Maia	1 vaga
PR	
Henrique Oliveira	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
Valtenir Pereira	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Giovanni Queiroz
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	1 vaga
PTB	
Sabino Castelo Branco	Josué Bengtson
PSC	
Leonardo Gadelha	1 vaga
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga

PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PRP	
1 vaga	Chico das Verduras vaga do PR
	1 vaga
PSD	
Átila Lins	Moreira Mendes
Carlos Souza	1 vaga
Dr. Luiz Fernando vaga do PP	
Silas Câmara vaga do PR	

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELINTON PRADO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SUBMETIDAS AO REGIME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967"

Presidente: Gabriel Guimarães (PT)
1º Vice-Presidente: Marcos Montes (PSD)
2º Vice-Presidente: Rodrigo de Castro (PSDB)
3º Vice-Presidente: Aracely de Paula (PR)
Relator: Leonardo Quintão (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Beto Faro	Francisco Chagas
Fernando Ferro	Iriny Lopes
Gabriel Guimarães	Luiz Sérgio
Luiz Alberto	Padre João
Ronaldo Zulke	Weliton Prado
PMDB	
Colbert Martins	Edio Lopes
José Priante	Fátima Pelaes
Leonardo Quintão	João Magalhães
Rose de Freitas	Júnior Coimbra
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSDB	
Duarte Nogueira	Cesar Colnago
Rodrigo de Castro	Eduardo Azeredo vaga do PRB
Sergio Guerra	Nilson Leitão
	Paulo Abi-ackel vaga do PMDB
	Wandenkolk Gonçalves
PSD	
Eduardo Sciarra	César Halum
Guilherme Campos	Geraldo Thadeu
Marcos Montes	Júlio Cesar
PP	
Carlos Magno	José Otávio Germano
Luiz Argôlo	Marcio Junqueira vaga do DEM
Luiz Fernando Faria	Nelson Meurer
	Renato Andrade
PR	
Aracely de Paula	Gorete Pereira
Bernardo Santana de Vasconcellos	Jaime Martins
João Carlos Bacelar vaga do PMDB	
PSB	
Antonio Balhmann	Ariosto Holanda
Paulo Foletto	Leopoldo Meyer
DEM	
Fábio Souto	Lira Maia
Vitor Penido	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PDT	
Mário Heringer	Salvador Zimbaldi
PTB	
Silvio Costa	Magda Mofatto
Bloco PV, PPS	
Fábio Ramalho	Arnaldo Jardim
PSC	
Andre Moura	Hugo Leal
PCdoB	
Osmar Júnior	Evandro Milhomen
PRB	
Cleber Verde	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSOL	
Chico Alencar	Ivan Valente

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 323, DE 2007, DO SR. BRIZOLA NETO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9478, DE 06 DE AGOSTO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL, AS ATIVIDADES RELATIVAS AO MONOPÓLIO DO PETRÓLEO, INSTITUI O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA E A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE ROYALTIES DO PETRÓLEO)

Presidente: Carlos Zarattini (PT)
1º Vice-Presidente: Leonardo Picciani (PMDB)
2º Vice-Presidente: Antonio Imbassahy (PSDB)
3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)
Relator: André Figueiredo (PDT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon vaga do PRTB	Artur Bruno
Carlos Zarattini	Fátima Bezerra
Newton Lima	Leonardo Monteiro
Waldenor Pereira	
PMDB	
Leonardo Picciani	Alceu Moreira
Marcelo Almeida	Lelo Coimbra
Marcelo Castro	Rose de Freitas
PSDB	
Antonio Imbassahy	2 vagas
Cesar Colnago	
PSD	
Edson Pimenta	Onofre Santo Agostini
Eduardo Sciarra	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PP	
Nelson Meurer	Mário Negromonte
Waldir Maranhão	Sandes Júnior
PR	
Anthony Garotinho	Liliam Sá vaga do PSD
	Paulo Feijó
PSB	
Glauber Braga	Sandra Rosado
DEM	
Ronaldo Caiado	Mandetta
PDT	
André Figueiredo	Paulo Rubem Santiago
PTB	

Alex Canziani	José Augusto Maia
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	Humberto Souto
PSC	
Professor Sérgio de Oliveira	Deley
PCdoB	
Osmar Júnior	1 vaga
PRTB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Aureo

Secretário(a): Cláudia Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"

Presidente: Arthur Oliveira Maia (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Junji Abe (PSD)
3º Vice-Presidente: Pedro Novais (PMDB)
Relator Substituto: Laercio Oliveira (PR)
Relator-Geral: Paes Landim (PTB)
Relator-Parcial: Décio Lima (PT)
Relator-Parcial: Jerônimo Goergen (PP)
Relator-Parcial: Marcos Montes (PSD)
Relator-Parcial: Antonio Balhmann (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Décio Lima	Alessandro Molon
Gabriel Guimarães	Francisco Chagas
Vanderlei Siraque	2 vagas
Vicente Candido	
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Genecias Noronha
Eduardo Cunha	João Magalhães
Pedro Novais	José Priante
1 vaga	Lucio Vieira Lima
PSDB	
Jutahy Junior	Alfredo Kaefer
Raimundo Gomes de Matos	Cesar Colnago
Reinaldo Azambuja	Nelson Marchezan Junior
PP	
Jerônimo Goergen	Renzo Braz
Renato Molling	Roberto Teixeira
DEM	
Eli Correa Filho	Efraim Filho
Rodrigo Maia	1 vaga
PR	
Jaime Martins	2 vagas
Laercio Oliveira	
PSB	
Antonio Balhmann	2 vagas
Severino Ninho	
PDT	
André Figueiredo	Ângelo Agnolin
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Paes Landim	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	Filipe Pereira (Licenciado)
PCdoB	
Daniel Almeida	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PRTB	
Aureo	1 vaga
PSD	
Junji Abe	Guilherme Campos
Marcos Montes	Moreira Mendes

Secretário(a): Mária de Fátima de Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Presidente: Padre Ton (PT)
1º Vice-Presidente: Fernando Ferro (PT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Fernando Ferro	Amauri Teixeira
Miriquinho Batista	João Paulo Lima
Padre Ton	Nazareno Fonteles
Valmir Assunção	Taumaturgo Lima
PMDB	
Asdrubal Bentes	Eduardo Cunha
Edio Lopes	João Magalhães vaga do PR
(Dep. do PRP ocupa a vaga)	Marinha Raupp
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	Valdir Colatto
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSDB	
Nilson Leitão	Bruno Araújo
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	Reinaldo Azambuja
1 vaga	Rodrigo de Castro
PP	
Carlos Magno	José Otávio Germano
Vilson Covatti	1 vaga
DEM	
Davi Alcolumbre	2 vagas
Paulo Cesar Quartiero	
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Laercio Oliveira
Luciano Castro	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Giovanni Queiroz	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
Penna	Arnaldo Jordy
PTB	
Nilton Capixaba	1 vaga
PSC	
Filipe Pereira (Licenciado)	Nelson Padovani
PCdoB	
Perpétua Almeida	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PSOL	

Chico Alencar 1 vaga

PSD

Moreira Mendes vaga do PMDB

PRP

Chico das Verduras vaga do PMDB

PEN

Berinho Bantim (Licenciado) vaga do PSDB

S.PART.

Natan Donadon vaga do PMDB

Secretário(a): José Maria de Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.927, DE 2003, DO SR. FERNANDO DE FABINHO, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001, PARA ISENTAR AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL E TRANSPORTE COLETIVO URBANO ALTERNATIVO DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Carlos Zarattini	Márcio Macêdo
Jesus Rodrigues	Vicente Candido
Leonardo Monteiro	Weliton Prado
PMDB	
Leandro Vilela	Danilo Forte
Leonardo Picciani	2 vagas
Mauro Lopes	
PSDB	
2 vagas	2 vagas
PSD	
Felipe Bornier	2 vagas
Hugo Napoleão	
PP	
Mário Negromonte	João Leão
Renzo Braz	Luiz Argôlo
PR	
Zoinho	1 vaga
PSB	
Isaias Silvestre	Jose Stédile
DEM	
Vitor Penido	1 vaga
PDT	
Ângelo Agnolin	1 vaga
PTB	
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	1 vaga
PSC	
Hugo Leal	Deley
PCdoB	
Daniel Almeida	Assis Melo
PEN	
Nilmar Ruiz	1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-62
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.177, DE 2011, DO SR. BRUNO ARAÚJO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO NACIONAL DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"

Presidente: Gabriel Chalita (PMDB)
1º Vice-Presidente: Izalci (PSDB)
2º Vice-Presidente: Eliene Lima (PSD)
3º Vice-Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
Relator: Sibá Machado (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Edson Santos	Iara Bernardi
Jorge Bittar	Iriny Lopes
Newton Lima	Margarida Salomão
Sibá Machado	Vanderlei Siraque
	Zezéu Ribeiro vaga do PSB
PMDB	
Gabriel Chalita	Celso Jacob
Lelo Coimbra	Mauro Benevides
Professor Setimo	Osmar Serraglio
Raul Henry	Saraiva Felipe
PSDB	
Bruno Araújo	3 vagas
Eduardo Azeredo	
Izalci	
PP	
Beto Mansur	Jerônimo Goergen
Esperidião Amin	Roberto Teixeira
DEM	
Júlio Campos	Efraim Filho
Mandetta	Eli Correa Filho
PR	
Francisco Floriano	José Rocha
1 vaga	Milton Monti
PSB	
Ariosto Holanda	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Paulo Foletto	1 vaga
PDT	
Miro Teixeira	Salvador Zimbaldi
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	Ronaldo Nogueira
PSC	
Leonardo Gadelha	Zequinha Marinho
PCdoB	
Luciana Santos	Jandira Feghali
PRB	
Oliveira Filho	1 vaga
PMN	
Dr. Carlos Alberto	1 vaga
PSD	
Eliene Lima	Júlio Cesar
Walter Ihoshi	1 vaga

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3460, DE 2004, DO SR. WALTER

FELDMAN, QUE "INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL URBANO, CRIA O SISTEMA NACIONAL DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES REGIONAIS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (ESTATUTO DA METRÓPOLE)

Presidente: Mauro Mariani (PMDB)
1º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
2º Vice-Presidente: Heuler Cruvinel (PSD)
3º Vice-Presidente: Rosane Ferreira (PV)
Relator: Zezéu Ribeiro (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Cláudio Puty	Amauri Teixeira
Edson Santos	Carlos Zarattini
Rogério Carvalho	Iriny Lopes
Zezéu Ribeiro	1 vaga
PMDB	
Flaviano Melo	Adrian
Íris de Araújo	Hugo Motta
João Arruda	2 vagas
Leonardo Quintão vaga do PR	
Mauro Mariani	
PSDB	
Otavio Leite	Bruno Araújo
Walter Feldman	Duarte Nogueira
William Dib	1 vaga
PP	
Rebecca Garcia (Licenciado)	Roberto Teixeira
Roberto Britto	1 vaga
DEM	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Professora Dorinha Seabra Rezende
1 vaga	1 vaga
PR	
Jaime Martins	João Carlos Bacelar
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Domingos Neto (Licenciado)	2 vagas
Leopoldo Meyer	
PDT	
Félix Mendonça Júnior	Weverton Rocha
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	1 vaga
PTB	
José Chaves	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Andre Moura	Edmar Arruda
PCdoB	
Manuela D'ávila	Luciana Santos
PRB	
Vilalba	Márcio Marinho
PTdoB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Eduardo Sciarra	Edson Pimenta
Heuler Cruvinel vaga do DEM	Ricardo Izar
Júlio Cesar	

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966" (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

Presidente: Edinho Bez (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Armando Vergílio (PSD)

Titulares	Suplentes
PT	
Décio Lima	4 vagas
José Mentor	
Luiz Sérgio	
Vicente Candido	
PMDB	
Darcísio Perondi	Eduardo Cunha
Edinho Araújo vaga do PMN	Júnior Coimbra
Edinho Bez	Lucio Vieira Lima
João Arruda	Ronaldo Benedet
Osmar Serraglio	Sandro Mabel vaga do PR
PSDB	
Bruno Araújo	Duarte Nogueira
Eduardo Azeredo	Otavio Leite
Sergio Guerra	1 vaga
PP	
Beto Mansur	Carlos Magno
Cida Borghetti (Licenciado)	Esperidião Amin
DEM	
2 vagas	Mendonça Prado
	1 vaga
PR	
João Carlos Bacelar	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
José Rocha	1 vaga
Luciano Castro vaga do PRB	
PSB	
Beto Albuquerque	2 vagas
Valadares Filho	
PDT	
Marcos Rogério	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Roberto de Lucena
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	1 vaga
PCdoB	
Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Armando Vergílio	José Carlos Araújo
Moreira Mendes	Marcos Montes

Secretário(a): Eugênia S. Pestana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5013, DE 2013, DO SENADO FEDERAL, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS DE

POLÍTICA URBANA E DE PROTEÇÃO À SAÚDE E AO MEIO AMBIENTE ASSOCIADAS À IMPLANTAÇÃO E AO COMPARTILHAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES" (ALTERA A LEI Nº 9.472, DE 1997 E A LEI Nº 11.934, DE 2009), E APENSADOS

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Edson Santos	Miriquinho Batista
Jorge Bittar	Newton Lima
Margarida Salomão	Policarpo
PMDB	
Edinho Bez	Celso Jacob
Hugo Motta	Wilson Filho
Marçal Filho	1 vaga
PSDB	
Antonio Imbassahy	2 vagas
Duarte Nogueira	
PSD	
Arolde de Oliveira	Eduardo Sciarra
Silas Câmara	Moreira Mendes
PP	
Carlos Magno	Roberto Teixeira
Jerônimo Goergen	Sandes Júnior
PR	
Anthony Garotinho	Manuel Rosa Neca
PSB	
Ariosto Holanda	Paulo Foletto
DEM	
Eli Correa Filho	1 vaga
PDT	
Giovani Cherini	Paulo Rubem Santiago
PTB	
Sérgio Moraes	Ronaldo Nogueira
Bloco PV, PPS	
Eurico Júnior	Sandro Alex
PSC	
1 vaga	1 vaga
PCdoB	
Luciana Santos	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-62
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5332, DE 2009, DA SRA. ELCIONE BARBALHO, QUE "CRIA O 'PÃO BRASILEIRO', A SER PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ADICIONADA DE FARINHA DE MANDIOCA REFINADA, DE FARINHA DE RASPA DE MANDIOCA OU DE FÉCULA DE MANDIOCA, ADQUIRIDOS PELO PODER PÚBLICO, E ESTABELECE REGIME TRIBUTÁRIO ESPECIAL PARA A FARINHA DE TRIGO MISTURADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Lira Maia (DEM)
1º Vice-Presidente: Domingos Sávio (PSDB)
2º Vice-Presidente: Jesus Rodrigues (PT)
3º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR)
Relator: Nilda Gondim (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Josias Gomes
Jesus Rodrigues	Leonardo Monteiro
Nazareno Fonteles	Sibá Machado
Vicente Candido	Taumaturgo Lima
PMDB	
Camilo Cola	Alexandre Santos
Elcione Barbalho	3 vagas
Nilda Gondim	
1 vaga	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Domingos Sávio	
Reinaldo Azambuja	
PP	
Dilceu Sperafico	Carlos Magno
1 vaga	Luis Carlos Heinze
DEM	
Lira Maia	Mandetta
1 vaga	1 vaga
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
Gorete Pereira	1 vaga
PSB	
Dr. Ubiali	2 vagas
Janete Capiberibe	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	1 vaga
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga
PSC	
Leonardo Gadelha	1 vaga
PCdoB	
Daniel Almeida	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PMN	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS	César Halum
2 vagas	1 vaga
PHS	
	José Humberto vaga do PR

Secretário(a): Jose Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.403, DE 2001, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES DA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: João Arruda (PMDB)
1º Vice-Presidente: Manoel Junior (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB)
Relator: Alessandro Molon (PT)

Titulares	Suplentes

PT	
Alessandro Molon	Newton Lima
Nazareno Fonteles	Rogério Carvalho
Paulo Pimenta	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Paulo Teixeira	1 vaga
PMDB	
João Arruda	Flaviano Melo
Manoel Junior	Newton Cardoso vaga do PT
Marçal Filho	Osmar Serraglio
Rogério Peninha Mendonça	Ronaldo Benedet
	1 vaga
PSDB	
Antonio Imbassahy	João Campos
Eduardo Azeredo	Walter Feldman
Izalci vaga do PR	1 vaga
Vanderlei Macris	
PP	
Beto Mansur	Dimas Fabiano
Sandes Júnior	Missionário José Olimpio
DEM	
Eli Correa Filho	2 vagas
1 vaga	
PR	
José Rocha	Lincoln Portela
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Ariosto Holanda	Domingos Neto (Licenciado)
Luiza Erundina	1 vaga
PDT	
Miro Teixeira	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Andre Moura	1 vaga
PCdoB	
Manuela D'ávila	Jandira Feghali
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	1 vaga
PSD	
Eleuses Paiva	Ricardo Izar
Jefferson Campos	1 vaga

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5627, DE 2013, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946, O DECRETO-LEI Nº 2.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987, A LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E A REMISSÃO DE DÍVIDAS PATRIMONIAIS COM A UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Edson Santos (PT)
2º Vice-Presidente: Andreia Zito (PSDB)
3º Vice-Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
Relator: José Chaves (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Edson Santos	Cláudio Puty
Iriny Lopes	Odair Cunha
João Paulo Lima	Paulo Teixeira
PMDB	
Alceu Moreira	Leonardo Picciani
Elcione Barbalho	Mauro Mariani
Lelo Coimbra	Raul Henry
PSDB	
Andreia Zito	(Dep. do PR ocupa a vaga)
Cesar Colnago	1 vaga
PSD	
Onofre Santo Agostini	2 vagas
1 vaga	
PP	
João Pizzolatti	Carlos Magno
Renato Molling	Esperidião Amin vaga do Bloco PV, PPS
	Luis Carlos Heinze
PR	
João Maia	Laercio Oliveira vaga do PSDB
Wellington Roberto vaga do PMN	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
PSB	
Antonio Balhmann	Leopoldo Meyer
DEM	
Augusto Coutinho	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PDT	
Weverton Rocha	André Figueiredo
PTB	
José Chaves	Arnaldo Faria de Sá vaga do DEM
	Walney Rocha
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSC	
Hugo Leal	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PMN	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga
PRTB	
	Aureo vaga do PR

Secretário(a): Rosenildo Figueiredo Felinto
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6025, DE 2005, AO PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, AMBOS DO SENADO FEDERAL, E OUTROS, QUE TRATAM DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGAM A LEI Nº 5.869, DE 1973)

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente: Miro Teixeira (PDT)
2º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PR)
3º Vice-Presidente:
Relator-Geral: Paulo Teixeira (PT)
Relator-Parcial: Efraim Filho (DEM)
Relator-Parcial: Jerônimo Goergen (PP)
Relator-Parcial: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator-Parcial: Bonifácio de Andrada (PSDB)
Relator-Parcial: Hugo Leal (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Padre João	Assis do Couto
Paulo Teixeira	Francisco Praciano
Ricardo Berzoini	Odair Cunha
Vanderlei Siraque	Vicente Candido

PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Benjamin Maranhão
Eduardo Cunha	Danilo Forte
Fabio Trad	Júnior Coimbra
Marçal Filho	Sandro Mabel vaga do PR
	1 vaga
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Alfredo Kaefer
Luiz Carlos	Nelson Marchezan Junior
Reinaldo Azambuja	Paulo Abi-ackel
PP	
Esperidião Amin	Roberto Teixeira
Jerônimo Goergen	Vilson Covatti
DEM	
Efraim Filho	Abelardo Lupion
Felipe Maia	Augusto Coutinho
PR	
Ronaldo Fonseca	Anthony Garotinho
Vicente Arruda	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Severino Ninho	Edson Silva
Valtenir Pereira	Gonzaga Patriota
PDT	
Miro Teixeira	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Paes Landim	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PCdoB	
Delegado Protógenes	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
PRB	
Antonio Bulhões	Márcio Marinho
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	José Humberto
PSD	
Arolde de Oliveira vaga do PHS	Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS
	Onofre Santo Agostini vaga do PSC
PSL	
	Dr. Grilo vaga do PCdoB

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6826, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: João Arruda (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alberto Filho (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Fernando Machado (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlos Zarattini	Alessandro Molon
Francisco Praciano	Erika Kokay
Gabriel Guimarães	Luiz Couto
Henrique Fontana	Paulo Pimenta
PMDB	
Alberto Filho	Eduardo Cunha
João Arruda	Marçal Filho
Osmar Serraglio	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Carlos Sampaio	Cesar Colnago
Luiz Fernando Machado	João Campos
1 vaga	1 vaga
PP	
Renato Molling	Roberto Teixeira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
DEM	
Mendonça Filho	Alexandre Leite
Onyx Lorenzoni	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Liliam Sá	1 vaga
PSB	
Alexandre Roso	2 vagas
Leopoldo Meyer	
PDT	
André Figueiredo	Giovani Cherini
	Paulo Rubem Santiago vaga do PR
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Arnaldo Jordy
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga
PSC	
Edmar Arruda	Andre Moura
PCdoB	
Delegado Protógenes	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PTC	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7123, DE 2010, DO SR. ASSIS DO COUTO, QUE "INSTITUI A ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO, NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU"

Presidente: Eduardo Sciarra (PSD)
1º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
2º Vice-Presidente: Dilceu Sperafico (PP)
3º Vice-Presidente:
Relator: Nelson Padovani (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Assis do Couto	Marcon
Beto Faro	Pedro Uczai
Luci Choinacki	Zeca Dirceu
1 vaga	1 vaga
PMDB	
Giroto (Licenciado) vaga do PR	Odílio Balbinotti
Hermes Parcianello	Valdir Colatto
João Arruda	2 vagas
Osmar Serraglio	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSDB	
Alfredo Kaefer	3 vagas
Luiz Nishimori	
1 vaga	

PP	
Dilceu Sperafico	Cida Borghetti (Licenciado)
Nelson Meurer	Sandes Júnior
DEM	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga
PSB	
Leopoldo Meyer	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Oziel Oliveira	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Rosane Ferreira
PTB	
Alex Canziani	Ronaldo Nogueira
PSC	
Nelson Padovani	Andre Moura vaga do PR
	1 vaga
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PRTB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Eduardo Sciarra vaga do DEM	
Onofre Santo Agostini vaga do PMDB	

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7197, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA §§ AOS ARTS. 104 E 105 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA PERMITIR A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS AOS INFRATORES QUE ATINGIREM A MAIORIDADE PENAL"

Presidente: Vieira da Cunha (PDT)
1º Vice-Presidente: Gabriel Chalita (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Rosane Ferreira (PV)
Relator: Carlos Sampaio (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	Iara Bernardi
Iriny Lopes	Padre João
Nilmário Miranda	1 vaga
PMDB	
Gabriel Chalita	Manoel Junior
João Arruda	Ronaldo Benedet
Marcelo Castro	1 vaga
PSDB	
Carlos Sampaio	Andreia Zito
Pinto Itamaraty	Domingos Sávio
PSD	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Junji Abe
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Onofre Santo Agostini
PP	
Aline Corrêa	Renato Andrade
Guilherme Mussi vaga do PSD	Toninho Pinheiro
Jair Bolsonaro	
PR	
Liliam Sá vaga do PSD	Jorginho Mello
Ronaldo Fonseca	
PSB	
Luiza Erundina	Abelardo Camarinha
DEM	
Onyx Lorenzoni	Efraim Filho
PDT	
Vieira da Cunha	Paulo Rubem Santiago
PTB	
Nelson Marquezelli	Arnaldo Faria de Sá
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	Carmen Zanotto
PSC	
Antônia Lúcia	Andre Moura
PCdoB	
Alice Portugal	1 vaga
PRP	
Chico das Verduras	(Dep. do PEN ocupa a vaga)
PEN	
	Fernando Francischini vaga do PRP

Secretário(a): Mário Dráusio
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7420, DE 2006, DA SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO"

Presidente: Waldenor Pereira (PT)
1º Vice-Presidente: Paulo Rubem Santiago (PDT)
2º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
3º Vice-Presidente:
Relator: Raul Henry (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Fátima Bezerra vaga do PTC	Angelo Vanhoni vaga do PMDB
João Paulo Lima	Artur Bruno
Leonardo Monteiro	Dalva Figueiredo
Newton Lima	Fernando Ferro vaga do PR
Sibá Machado vaga do PRB	Margarida Salomão
Waldenor Pereira	Miriquinho Batista
PMDB	
Gabriel Chalita	Lelo Coimbra
Raul Henry	Renan Filho
2 vagas	(Dep. do PT ocupa a vaga)
	1 vaga
PSDB	
Eduardo Barbosa	Mara Gabrilli
Izalci vaga do PR	Nelson Marchezan Junior
Nilson Leitão	1 vaga
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Esperidião Amin	Aline Corrêa
José Linhares	Cida Borghetti (Licenciado)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	Efraim Filho
1 vaga	João Bittar
PR	
Jorginho Mello vaga do PSDB	(Dep. do PT ocupa a vaga)

Paulo Freire	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Glauber Braga	Jose Stédile
Leopoldo Meyer	Severino Ninho
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Weverton Rocha
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Andre Moura
PCdoB	
Alice Portugal	Jandira Feghali
PRB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
PTC	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
PHS	
	José Humberto vaga do PR

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7495, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "REGULAMENTA OS §§ 4º E 5º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO, DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE PESSOAL AMPARADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CRIA 5.365 EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NO ÂMBITO DO QUADRO SUPLEMENTAR DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA FUNASA)

Presidente: Benjamin Maranhão (PMDB)
1º Vice-Presidente: Osmar Terra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Valtenir Pereira (PSB)
3º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Domingos Dutra (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Domingos Dutra	Alessandro Molon
Josias Gomes	Amauri Teixeira vaga do PMDB
Padre Ton	Fátima Bezerra vaga do PR
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Miriquinho Batista
	Vicentinho
	1 vaga
PMDB	
Benjamin Maranhão	Alberto Filho
Geraldo Resende	André Zacharow
Osmar Terra	Leandro Vilela
Pedro Chaves	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSDB	
João Campos	Andreia Zito
Raimundo Gomes de Matos	Antonio Imbassahy
1 vaga	Vaz de Lima
PP	
Aline Corrêa	José Linhares
Roberto Britto	Toninho Pinheiro
DEM	
Efraim Filho	Fábio Souto
Mendonça Prado	Mandetta
PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Liliam Sá
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSB	
Valtenir Pereira	Domingos Neto (Licenciado)
1 vaga	1 vaga
PDT	
Ângelo Agnolin vaga do PT	Dr. Jorge Silva
Flávia Morais	
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Rosane Ferreira
PTB	
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	Alice Portugal
PRB	
1 vaga	1 vaga
PRP	
Jânio Natal	1 vaga
PSD	
Dr. Paulo César vaga do PR	
Felipe Bornier vaga do PR	

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7663, DE 2010, DO SR. OSMAR TERRA, QUE "ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS À LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA TRATAR DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS , DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CLASSIFICAÇÃO DAS DROGAS, INTRODUZIR CIRCUNSTÂNCIAS QUALIFICADORAS DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 33 A 37, DEFINIR AS CONDIÇÕES DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS OU DEPENDENTES DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Dr. Jorge Silva (PDT)
1º Vice-Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
2º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
3º Vice-Presidente: Antônia Lúcia (PSC)
Relator: Givaldo Carimbão (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Artur Bruno	Nelson Pellegrino
Luiz Couto	3 vagas
Paulo Pimenta	
Reginaldo Lopes	
PMDB	
Marçal Filho	Darcísio Perondi
Osmar Terra	Fabio Trad
Rodrigo Bethlem (Licenciado)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Wilson Filho	1 vaga
PSDB	
Cesar Colnago	Andreia Zito
João Campos	Eduardo Barbosa
William Dib	Mara Gabrilli
PP	
Afonso Hamm	Aline Corrêa
Iracema Portella	José Linhares
DEM	
Mendonça Prado	Mandetta
Professora Dorinha Seabra	1 vaga

Rezende

PR

Anderson Ferreira — Jaime Martins
(Dep. do PRTB ocupa a vaga) — (Dep. do PSC ocupa a vaga)

PSB

Givaldo Carimbão — Domingos Neto (Licenciado)
Pastor Eurico — Sandra Rosado

PDT

Dr. Jorge Silva — Flávia Morais
Sueli Vidigal vaga do PMDB

Bloco PV, PPS

Rosane Ferreira — Carmen Zanotto

PTB

Arnaldo Faria de Sá — Ronaldo Nogueira

PSC

Antônia Lúcia — Andre Moura
Pastor Marco Feliciano vaga do PR

PCdoB

João Ananias — 1 vaga

PRB

1 vaga — Otoniel Lima

PRP

1 vaga — 1 vaga

PSD

Dr. Paulo César — Eleuses Paiva
Marcelo Aguiar — Jefferson Campos

PRTB

Aureo vaga do PR

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7672, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ESTABELECER O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEREM EDUCADOS E CUIDADOS SEM O USO DE CASTIGOS CORPORAIS OU DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE"

Presidente: Erika Kokay (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Titulares — **Suplentes**

PT

Alessandro Molon — Fátima Bezerra
Erika Kokay — 3 vagas
Luiz Couto
Reginaldo Lopes

PMDB

Fátima Pelaes — Gastão Vieira (Licenciado)
Osmar Terra — 3 vagas
2 vagas

PSDB

Andreia Zito — 3 vagas
Eduardo Barbosa
(Dep. do PR ocupa a vaga)

PP

Aline Corrêa — Iracema Portella
Cida Borghetti (Licenciado) — Rebecca Garcia (Licenciado)

DEM

Efraim Filho — 2 vagas
Professora Dorinha Seabra Rezende

PR

Jorginho Mello vaga do PSDB — 2 vagas
Liliam Sá
Paulo Freire

PSB

Sandra Rosado — Domingos Neto (Licenciado)
(Dep. S.PART. ocupa a vaga) — Jose Stédile

PDT

Sueli Vidigal — Flávia Morais

Bloco PV, PPS

1 vaga — Antônio Roberto

PTB

Josué Bengtson — 1 vaga

PSC

Pastor Marco Feliciano — Professor Sérgio de Oliveira

PCdoB

Alice Portugal — 1 vaga

PRB

Vitor Paulo — Antonio Bulhões

PTdoB

Rosinha da Adefal — 1 vaga

S.PART.

Romário vaga do PSB

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 237, DE 2012, DO SR. PEDRO EUGÊNIO, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006" (ALTERA O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE; A LEI Nº 5.889, DE 1973; A LEI Nº 8.212, DE 1991; LEI Nº 8.213, DE 1991; LEI Nº 11.101, DE 2005)

Presidente: Armando Vergílio (PSD)
1º Vice-Presidente: Washington Reis (PMDB)
2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
3º Vice-Presidente: Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB)
Relator: Cláudio Puty (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Carlos Zarattini — Nazareno Fonteles
Cláudio Puty — Ronaldo Zulke
Pedro Eugênio — Sibá Machado

PMDB

Leonardo Quintão — (Dep. do PTB ocupa a vaga)
Washington Reis — 2 vagas
(Dep. do PR ocupa a vaga)

PSDB

Antonio Carlos Mendes Thame — Alfredo Kaefer
Otavio Leite — 1 vaga

PSD

Armando Vergílio — Marcos Montes
Guilherme Campos — Onofre Santo Agostini

PP

Afonso Hamm — João Leão
Renato Molling — João Pizzolatti

PR

Jorginho Mello vaga do PMDB — 1 vaga
Laercio Oliveira

PSB

Beto Albuquerque — Júlio Delgado

DEM	
Efraim Filho	1 vaga
PDT	
Ângelo Agnolin	André Figueiredo
PTB	
Jorge Corte Real	Arnaldo Faria de Sá vaga do PMDB
	Walney Rocha
Bloco PV, PPS	
Simplício Araújo	1 vaga
PSC	
Andre Moura	Edmar Arruda
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PTdoB	
Luis Tibé	1 vaga

Secretário(a): Ruthier de Sousa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À REFORMA DO CÓDIGO PENAL

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Gabriel Guimarães
Luiz Alberto	Iriny Lopes
Vanderlei Siraque	Ricardo Berzoini
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Edio Lopes
Fabio Trad	Leonardo Picciani
Osmar Serraglio	Professor Setimo
PSDB	
João Campos	2 vagas
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	
PSD	
Marcos Montes	Arolde de Oliveira
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PP	
Esperidião Amin	Renato Andrade
Guilherme Mussi vaga do PSD	Vilson Covatti
Jerônimo Goergen	
PR	
Ronaldo Fonseca	Liliam Sá vaga do PSD
	Lincoln Portela
	Luciano Castro vaga do PSOL
PSB	
Keiko Ota	Márcio França
DEM	
Efraim Filho	Onyx Lorenzoni
PDT	
Vieira da Cunha	Marcos Rogério
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Paes Landim
Bloco PV, PPS	
Roberto Freire	Rosane Ferreira
PSC	
Hugo Leal	Costa Ferreira
PCdoB	
Perpétua Almeida	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PEN	
Fernando Francischini vaga do PSDB	

Secretário(a): Claudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À REFORMA POLÍTICA.

Presidente: Almeida Lima (S.PART.)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)
Relator: Henrique Fontana (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Dalva Figueiredo
João Paulo Lima	Fernando Ferro
José Guimarães	Luci Choinacki
Ricardo Berzoini	Luiz Alberto
Rubens Otoni	Sibá Machado
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Edinho Araújo	Eduardo Cunha
Mauro Benevides	Íris de Araújo
Newton Cardoso	Marcelo Castro
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	Professor Setimo
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Raul Henry
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	2 vagas
William Dib	
PP	
Esperidião Amin	Roberto Balestra
José Otávio Germano	3 vagas
Paulo Maluf	
1 vaga	
DEM	
Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mendonça Filho
Pauderney Avelino (Licenciado)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Ronaldo Caiado	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Luciano Castro	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
Ronaldo Fonseca	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vicente Arruda	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Luiza Erundina	Pastor Eurico
Valtenir Pereira	Valadares Filho
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	
Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Penna
Sandro Alex	Rosane Ferreira
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Eros Biondini (Licenciado)
Jovair Arantes	Paes Landim
PSC	

Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda
PCdoB	
Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
Vitor Paulo	George Hilton
PMN	
1 vaga	1 vaga
PSD	
	Eleuses Paiva vaga do DEM
	Felipe Bornier vaga do PR
	Jefferson Campos vaga do PSB
	Onofre Santo Agostini vaga do DEM
PTdoB	
	Lourival Mendes vaga do PR
PSOL	
Ivan Valente vaga do PMDB	
PRP	
	Chico das Verduras vaga do PR
S.PART.	
Almeida Lima vaga do PMDB	

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES PARA A REFORMULAÇÃO DO ENSINO MÉDIO.

Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
1º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
2º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
Relator: Wilson Filho (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Fátima Bezerra	Afonso Florence
Francisco Praciano	Artur Bruno
Jesus Rodrigues	Gabriel Guimarães
Newton Lima vaga do PRB	Margarida Salomão
Reginaldo Lopes	
PMDB	
Lelo Coimbra	Gabriel Chalita
Professor Setimo	Geraldo Resende
Raul Henry	Osmar Serraglio
Wilson Filho	Pedro Chaves
PSDB	
Izalci vaga do PR	Otavio Leite
3 vagas	2 vagas
PP	
José Linhares	Aline Corrêa
Waldir Maranhão	José Otávio Germano
DEM	
Alexandre Leite	Efraim Filho
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Anderson Ferreira	Jorginho Mello
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Glauber Braga	Jose Stédile
Leopoldo Meyer	Severino Ninho
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Weverton Rocha
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	Ronaldo Nogueira
PSC	
Costa Ferreira	Zequinha Marinho
PCdoB	
Chico Lopes	1 vaga
PRB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	1 vaga
PSD	
César Halum	Diego Andrade
Walter Tosta	Junji Abe

Secretário(a): Robson Luiz Fialho Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Cândido Vaccarezza	
João Paulo Cunha	
PMDB	
Edinho Araújo	
Osmar Serraglio	
PSDB	
Bruno Araújo	
PDT	
João Dado	
Miro Teixeira	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	
PCdoB	
Alice Portugal	
PRB	
Cleber Verde	

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Fabio Trad	
PSDB	

Nelson Marchezan Junior

PDT

Félix Mendonça Júnior

Secretário(a): Tarciso Aparecido Higino de Carvalho
Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: (61) 3216-5631
FAX: (61) 3216-5605

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE VERSEM SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA.

Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
José Mentor	Dalva Figueiredo
Paulo Pimenta	Décio Lima
Rui Costa (Licenciado)	Miriquinho Batista
Zeca Dirceu	Vicentinho
PMDB	
Danilo Forte	Alceu Moreira
Edio Lopes	Fátima Pelaes
Ronaldo Benedet	Mendes Ribeiro Filho (Licenciado)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB	
João Campos	Wandenkolk Gonçalves
Reinaldo Azambuja	William Dib
1 vaga	(Dep. do PEN ocupa a vaga)
PP	
Jair Bolsonaro	Arthur Lira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
DEM	
Efraim Filho	2 vagas
Júlio Campos	
PR	
Laercio Oliveira	Lincoln Portela
Ronaldo Fonseca	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Givaldo Carimbão	Gonzaga Patriota
Valtenir Pereira	Pastor Eurico
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	José Augusto Maia
PSC	
Andre Moura	Antônia Lúcia
PCdoB	
Delegado Protógenes	Perpétua Almeida
PRB	
Otoniel Lima	1 vaga
PRP	
Jânio Natal	1 vaga
PSD	
Átila Lins vaga do PMDB	
PTdoB	
	Lourival Mendes vaga do PR
PEN	
	Fernando Francischini vaga do PSDB

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR DENÚNCIAS DE TURISMO SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME DIVERSAS MATÉRIAS PUBLICADAS PELA IMPRENSA.

Presidente: Erika Kokay (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Jean Wyllys (PSOL)
3º Vice-Presidente:
Relator: Liliam Sá (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
Dalva Figueiredo	Padre Ton
Erika Kokay	3 vagas
Fátima Bezerra	
Luiz Couto	
PMDB	
Geraldo Resende	Mauro Benevides
Marllos Sampaio	Mauro Lopes
Ronaldo Benedet	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
João Campos	Vanderlei Macris
Marco Tebaldi	2 vagas
Nelson Marchezan Junior	
PP	
Iracema Portella	Guilherme Mussi vaga do PSD
José Linhares	Rebecca Garcia (Licenciado)
	Roberto Britto
DEM	
Mandetta	Alexandre Leite
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Gorete Pereira	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
Liliam Sá vaga do PSD	1 vaga
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	
PSB	
Keiko Ota	2 vagas
Sandra Rosado	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	Carmen Zanotto vaga do PR
	1 vaga
PTB	
Ronaldo Nogueira	Josué Bengtson
PSC	
Antônia Lúcia	Edmar Arruda
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	1 vaga
PSD	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Marcelo Aguiar
1 vaga	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PTdoB	
Rosinha da Adefal vaga do PR	

Secretário(a): Francisco Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6213
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
1º Vice-Presidente: Luiz Couto (PT)
2º Vice-Presidente: Fernando Francischini (PEN)
3º Vice-Presidente: Asdrubal Bentes (PMDB)
Relator: Flávia Morais (PDT)

Titulares	Suplentes
PT	
Luiz Couto	4 vagas
Miriquinho Batista	
Nelson Pellegrino	
Sibá Machado	
PMDB	
Asdrubal Bentes	Arthur Oliveira Maia
Edio Lopes	Marinha Raupp
Flaviano Melo	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
João Magalhães	1 vaga
PSDB	
João Campos	Izalci
Paulo Abi-ackel	Nelson Marchezan Junior
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	1 vaga
PP	
Missionário José Olimpio	Gladson Cameli
Rebecca Garcia (Licenciado)	José Otávio Germano
DEM	
Major Fábio	Professora Dorinha Seabra Rezende
Mendonça Prado	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	Anderson Ferreira
Liliam Sá vaga do PSD	Davi Alves Silva Júnior
Paulo Freire	
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
Severino Ninho	
PDT	
Flávia Morais	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	Carmen Zanotto
PTB	
José Augusto Maia	Josué Bengtson
PSC	
Antônia Lúcia	Leonardo Gadelha
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PMN	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Marcos Montes vaga do PMN	Geraldo Thadeu vaga do PMDB
Moreira Mendes	2 vagas
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PEN	
Fernando Francischini vaga do PSDB	

Secretário(a): Manoel Amaral Alvim de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES SOBRE OS FATOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENVOLVEM OS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS OCORRIDOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Coordenador: Cláudio Puty (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Cláudio Puty	
Francisco Praciano	
PCdoB	
Delegado Protógenes	
PSOL	
Jean Wyllys	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DAS 12 PESSOAS QUE ESTÃO CONFINADAS NA SEDE DO AERUS, NO RIO DE JANEIRO, COM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Coordenador: Rubens Bueno (PPS)

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	
PMDB	
Leonardo Picciani	
Osmar Serraglio	
PSDB	
Otavio Leite	
PR	
Manuel Rosa Neca	
PDT	
Miro Teixeira	
PPS	
Rubens Bueno	
Stepan Nercessian	
PSOL	
Chico Alencar	

Secretário(a): Eugênia S. Pestana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA, SEM ÔNUS PARA ESTA CASA, DESTINADA A VERIFICAR DENÚNCIAS SOBRE O ASSASSINATO DE TRABALHADOR RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, BEM COMO, AVALIAR QUE PROVIDENCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS SOBRE O CASO.

Coordenador: Cláudio Puty (PT)

Titulares	Suplentes

PT
Cláudio Puty
PMDB
Asdrubal Bentes
PSDB
Wandenkolk Gonçalves
DEM
Paulo Cesar Quartiero
PDT
Giovanni Queiroz
PTB
Josué Bengtson
PCdoB
Delegado Protógenes

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA, COM ÔNUS PARA ESTA CASA, OBJETIVANDO VISITAR A REGIÃO SERRANA DO RIO DE JANEIRO, PARA AVERIGUAR OS DANOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E ECONÔMICOS, DECORRENTES DAS ENCHENTES, INUNDAÇÕES E DESMORONAMENTOS, BEM COMO VERIFICAR AS PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS NO SENTINDO DE ATENDER AS POPULAÇÕES AFETADAS

Coordenador: Sarney Filho (PV)

Titulares **Suplentes**
PT
Benedita da Silva
Luiz Sérgio
PMDB
Celso Jacob
Fernando Jordão
Washington Reis
PSDB
Otavio Leite
PSD
Dr. Paulo César
PP
Jerônimo Goergen
Simão Sessim
PR
Anthony Garotinho
Manuel Rosa Neca
Paulo Feijó
Zoinho
PSB
Glauber Braga
PSC
Deley
Hugo Leal
PV
Alfredo Sirkis
Eurico Júnior
Sarney Filho
PRB
Vitor Paulo
PRTB
Aureo

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES ACERCA DOS AUTORES DOS DISPAROS CONTRA O JORNALISTA RICARDO GAMA , SEM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Titulares **Suplentes**
PMDB
Washington Reis
PR
Anthony Garotinho
PDT
Miro Teixeira
PTB
Walney Rocha

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SEM ÔNUS PARA ESTA CASA, DESTINADA A ANALISAR E DISCUTIR O LEGADO A SER DEIXADO PELA COPA DO MUNDO DE 2014 E DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016 PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SUA REGIÃO METROPOLITANA.

Titulares **Suplentes**
PT
Alessandro Molon
PSD
Arolde de Oliveira
PR
Liliam Sá
PDT
Marcelo Matos
PSB
Glauber Braga
PSC
Filipe Pereira (Licenciado)
PRB
Vitor Paulo

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paes
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES E AÇÕES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO ACERCA DAS APREENSÕES DE LIXO HOSPITALAR, NO PORTO DE SUAPE/PE, IMPORTADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA POR UMA EMPRESA PERNAMBUCANA

Coordenador: José Augusto Maia (PTB)

Titulares **Suplentes**
PT
Fernando Ferro
PMDB
Marllos Sampaio

PSDB
João Campos
PTB
José Augusto Maia
PCdoB
Delegado Protógenes

Secretário(a): Francisco Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: 3216-6213

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A LUTA DA COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI-KAIOWÁ, DO MATO GROSSO DO SUL, PARA PERMANECER ÀS MARGENS DO RIO HOVY, PRÓXIMO AO TERRITÓRIO TRADICIONAL PYELITO KUE/MBARAKAY

Coordenador: Sarney Filho (PV)

Titulares **Suplentes**

PT
Alessandro Molon
PMDB
Danilo Forte
Geraldo Resende
PSDB
Ricardo Tripoli
PP
Rebecca Garcia (Licenciado)
PSB
Janete Capiberibe
PPS
Arnaldo Jordy
PV
Penna
Sarney Filho

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES E MEDIDAS QUE POSSAM ENVOLVER A EMPRESA ANGLO FERROUS AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA, O ESTADO DO AMAPÁ E UNIÃO FEDERAL, PARA RECONSTRUÇÃO DO PORTO DE MINÉRIO DA ICOMI E DEMAIS DANOS ORIUNDOS DO GRAVE ACIDENTE OCORRIDO NO ESTADO DO AMAPÁ, EM 28/03/2013, COM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Coordenador: Fátima Pelaes (PMDB)
Relator: Luiz Carlos (PSDB)

Titulares **Suplentes**

PT
Dalva Figueiredo
PMDB
Fátima Pelaes
Giroto (Licenciado)
Leonardo Quintão
PSDB
Luiz Carlos
PR
Vinicius Gurgel
PDT
Sebastião Bala Rocha
PSB
Janete Capiberibe
PCdoB
Evandro Milhomen

Secretário(a): Ruthier de Sousa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS DESDOBRAMENTOS DA GRAVE SITUAÇÃO VIVENCIADA NA RESERVA SUIÁ-MISSÚ, LOCALIZADA NA REGIÃO ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Coordenador: Wellington Fagundes (PR)

Titulares **Suplentes**

PT
Francisco Praciano
Weliton Prado
PMDB
Leonardo Quintão
PSDB
Eduardo Gomes (Licenciado)
João Campos
Nilson Leitão
PSD
Carlos Souza
PR
Henrique Oliveira
Liliam Sá
Wellington Fagundes
DEM
Professora Dorinha Seabra Rezende
PV
Roberto de Lucena

Secretário(a):

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A APURAÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS À TRAGÉDIA QUE VITIMOU CENTENAS DE JOVENS EM UM INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL, E OFERECER SUGESTÃO DE APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA.

Coordenador: Paulo Pimenta (PT)

Titulares **Suplentes**

PT
Jorge Bittar
Paulo Pimenta
Pedro Uczai
Ronaldo Zulke
PMDB
Elcione Barbalho
Nilda Gondim
PSDB
Nelson Marchezan Junior
Otavio Leite
PSD
Armando Vergílio
Danrlei de Deus Hinterholz
Junji Abe

PP

Jerônimo Goergen
Luis Carlos Heinze

DEM

Augusto Coutinho

PV

Eurico Júnior
Roberto de Lucena

Secretário(a): Rosenildo Figueiredo Felinto
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROCESSO DE ESTANCAMENTO DO VAZAMENTO DE ÓLEO OCORRIDO NO CAMPO DO FRADE NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO AVERIGUAR OS DANOS AMBIENTAIS E À SAÚDE DECORRENTES DO VAZAMENTO DO ÓLEO.

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	
PSD	
Fernando Torres	
PR	
Paulo Feijó	
PDT	
Marcelo Matos	
PCdoB	
Delegado Protógenes	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REALIZAR LEVANTAMENTO IN LOCO SOBRE AS CAUSAS DA VIOLÊNCIA CONTRA O POVO INDÍGENA GUARANI-KAIOWÁ.

Coordenador: Padre Ton (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Biffi	
Domingos Dutra	
Erika Kokay	
Padre Ton	

Secretário(a):

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Coordenador: José Mentor (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Gabriel Guimarães	Alessandro Molon
José Mentor	Carlos Zarattini
1 vaga	Jilmar Tatto (Licenciado)
PMDB	
Carlos Bezerra	Edinho Bez
Fátima Pelaes	Leonardo Quintão
Mauro Benevides	1 vaga
Sandro Mabel [vaga do PR]	
PSDB	
Carlos Sampaio	Bonifácio de Andrada
1 vaga	Marcus Pestana
PP	
Esperidião Amin	Roberto Balestra
DEM	
Mendonça Filho	1 vaga
PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Milton Monti
PSB	
Valtenir Pereira	Sandra Rosado
PDT	
Miro Teixeira	Wolney Queiroz
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	Arnaldo Jardim
PTB	
Josué Bengtson	José Augusto Maia
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Andre Moura
PCdoB	
Delegado Protógenes	1 vaga

Secretário(a): Rosenildo Figueiredo Felinto
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 153-A
Telefones: (61) 3215-8658 / 8652

GRUPO DE TRABALHO QUE PROMOVE A CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DESTINADA A DISCUTIR PROPOSTAS QUE INTERESSAM À CLASSE TRABALHADORA E AOS EMPRESÁRIOS.

Coordenador: Eduardo Gomes (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Vicentinho	
PSDB	
Carlos Sampaio	
Eduardo Gomes (Licenciado)	
PSD	
Ademir Camilo	
Arolde de Oliveira	
Eduardo Sciarra	
Guilherme Campos	
Paulo Magalhães	
Roberto Santiago	
PDT	
Paulo Pereira da Silva	
PSB	
Júlio Delgado	
PTB	
Jorge Corte Real	
PCdoB	
Assis Melo	

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI ELEITORAL

Coordenador: Cândido Vaccarezza (PT)

Titulares		Suplentes
	PT	
Cândido Vaccarezza		
1 vaga		
	PMDB	
Marcelo Castro		
	PSDB	
Carlos Sampaio		
	PSD	
Sergio Zveiter		
	PP	
Esperidião Amin		
	PR	
Anthony Garotinho		
	PSB	
Júlio Delgado		
	DEM	
Ronaldo Caiado		
	PDT	
André Figueiredo		
	PTB	
Arnaldo Faria de Sá		
	Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira		
Sandro Alex		
	PSC	
Andre Moura		
	PCdoB	
Daniel Almeida		
	PRB	
Cleber Verde		
	PSOL	
Chico Alencar		
	PTdoB	
Luis Tibé		
	PRTB	
Aureo		
	PRP	
Chico das Verduras		
	PMN	
1 vaga		
	PHS	
José Humberto		
	PSL	
Dr. Grilo		
	PEN	
Fernando Francischini		

Secretário(a): Robson Luiz Fialho Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR E ELABORAR PROPOSTAS REFERENTES À REFORMA POLÍTICA E À CONSULTA POPULAR SOBRE O TEMA

Coordenador: Cândido Vaccarezza (PT)

Titulares		Suplentes
	PT	
Cândido Vaccarezza		
Ricardo Berzoini		
	PMDB	
Marcelo Castro		
	PSDB	
Marcus Pestana		
	PSD	
Guilherme Campos		
	PP	
Esperidião Amin		
	PR	
Luciano Castro		
	DEM	
Rodrigo Maia		
	PDT	
Miro Teixeira		
	PSB	
Júlio Delgado		
Luiza Erundina		
	PTB	
Antonio Brito		
	PSC	
Leonardo Gadelha		
	PCdoB	
Daniel Almeida		
	PPS	
Sandro Alex		
	PV	
Alfredo Sirkis		

Secretário(a): Robson Luiz Fialho Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A DEBATER A QUESTÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

Mediador: Lincoln Portela (PR)

Titulares		Suplentes
	PT	
Domingos Dutra		
Padre Ton		
	PMDB	
Edio Lopes		
	PSDB	
Nilson Leitão		
Ricardo Tripoli		
	PSD	
Moreira Mendes		
	PP	
Luis Carlos Heinze		
	PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos		
Lincoln Portela		
	DEM	
Mandetta		
	PSB	
Janete Capiberibe		
	PV	
Sarney Filho		
	PSOL	
Chico Alencar		

Secretário(a): Claudio Ribeiro Paes
Telefones: (61) 3216-6695

Edição de hoje: 350 páginas

(OS: 15682/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL